



a better energy, a better future, a better world.

índice

a edp

- 4 mensagem do presidente
- 6 apresentação da empresa
- 14 factos do ano
- 16 reconhecimento
- 18 indicadores chave

enquadramento estratégico

- 24 enquadramento
- 32 agenda estratégica
- 34 desafios e objectivos

desempenho

- 38 negócios
- 66 ética
- 67 i&d e inovação
- 70 ambiente
- 76 comunicação
- 78 colaboradores
- 83 cliente e produto
- 89 fornecedores
- 93 comunidade

governo da sociedade

- 98 declaração de cumprimento
- 106 estrutura de governo societário
- 118 estrutura funcional
- 133 estrutura accionista da edp
- 137 remunerações e exercícios das posições accionistas
- 141 acção e política de dividendos
- 146 relação da empresa com o mercado

demonstrações financeiras

- 150 evolução dos negócios do grupo edp
- 158 demonstrações financeiras e notas

anexos

- 268 biografias dos órgãos sociais
- 274 referências finais
- 275 proposta de aplicação de resultados
- 276 relato de sustentabilidade
- 285 relatórios, certificações e declarações
- 298 extracto da acta da assembleia geral
- 304 contactos



mensagem do presidente

Sebastião Assis, presidente

Tendo por base uma visão ao serviço das pessoas - accionistas, clientes e colaboradores - podemos caracterizar em três palavras os últimos anos da EDP, incluindo o desafiante ano de 2011: antecipação, execução e diferenciação.

Antecipámos um contexto muito exigente

O enquadramento macroeconómico muito complexo no qual estamos inseridos e a análise das suas causas permite antever uma clara e necessária mudança de paradigma na nossa sociedade. O mundo em que vivemos hoje é diferente daquele em que vivemos nos últimos anos.

A alteração do actual foco na realidade de curto-prazo para uma visão de longo-prazo obrigará ao envolvimento e à comunicação entre todos, isto é, empresa, colaboradores, accionistas e parceiros, condições fundamentais para a correcta gestão deste desafio.

A subida desproporcional do endividamento mundial relativamente à criação de valor, na última década, expôs diversas fragilidades e colocou-nos num patamar onde a mudança de comportamentos é imperativa. Este excesso de alavancagem, com maior relevância no bloco ocidentalizado, combinado com uma abordagem incorrecta do risco, teve como consequência prática o desequilíbrio das economias nacionais e a intervenção directa em diversos países europeus, entre os quais Portugal.

Assiste-se pela primeira vez a um fenómeno em que os países têm mais risco do que as próprias empresas que neles operam. É o caso de Portugal e da EDP, onde as três maiores agências de crédito consideram que, por um ou mais níveis, a EDP é mais segura em termos de crédito do que a República Portuguesa. Não obstante, a empresa tem sido arrastada nas sucessivas desvalorizações do *rating* de Portugal, em consequência de automatismos internos das agências de notação que desconsideram o perfil global e diversificado da EDP.

Por outro lado, o sector das *utilities*, outrora considerado um sector defensivo, está hoje sob uma enorme pressão a nível regulatório pelas evidentes dificuldades dos Estados e dos contribuintes. Nem mesmo a manutenção dos preços baixos nos mercados de energia tem conseguido evitar a contínua destruição da procura desde 2008. Neste contexto complexo, o perfil de capital intensivo e de longo *time to market*, aliado à não-mobilidade dos activos, obriga a que as empresas tenham uma estratégia clara assente em (i) risco controlado, (ii) operações eficientes e em (iii) crescimento focado.

Executámos e os resultados obtidos confirmaram a nossa visão...

Os resultados de 2011 materializam de forma esclarecida a estratégia de crescimento definida, a constante diversificação de mercados e alocação de activos, o foco na eficiência, a política de financiamento e a forte aposta nas pessoas que tornam tudo isto possível.

Ao nível do crescimento, alcançámos, uma vez mais, os melhores resultados operacionais de sempre com o resultado operacional bruto (EBITDA) a crescer 4% para os 3.756 milhões de euros e o resultado operacional líquido também a crescer 4% para os 1.125 milhões de euros.

O EBITDA em Portugal caiu 5%, perante as condições acima descritas, mas foi compensado pelo forte crescimento fora do país onde aumentou 11%. A EDP Renováveis e a HC Energia revelaram-se os grandes motores de crescimento no ano de 2011. Actualmente, 58% do EBITDA da EDP já vem estruturalmente do exterior, contra 44% em 2006.

No que respeita à eficiência, concluiu-se em 2011 a segunda fase do projecto Opex que, desde 2006, já poupou mais de 270 milhões de euros. Foi também lançado o programa Opex III, com objectivos ambiciosos de poupanças até 2015. Com este forte enfoque, a EDP é, uma vez mais, a *utility* mais eficiente da Península Ibérica.

O investimento operacional em 2011, que totalizou 2,2 mil milhões de euros, em linha com o anunciado ao mercado, diminuiu cerca de 500 milhões de euros face ao ano anterior e deverá ainda diminuir mais 200 milhões de euros em 2012. Estas sucessivas reduções desde 2008 representam uma abordagem pragmática à nova realidade em que estamos inseridos, o que, em termos financeiros, se traduziu na manutenção da relação entre endividamento e resultados gerados face a 2010, embora a EDP tenha sido das empresas do sector que mais se desalavancou nos últimos 6 anos. A consolidação dos rácios financeiros é um objectivo que permanecerá prioritário.

O desempenho da acção foi superior ao PSI 20 em 24% e superou as congéneres Europeias em 21%, o que revela que o mercado reconhece a posicionamento diferenciador da EDP.

De uma forma geral, a prestação da EDP durante o ano de 2011 reflecte uma visão clara, uma enorme capacidade de adaptação e um trajecto coerente que a companhia tem vindo consecutivamente a executar.

... e um posicionamento único

A EDP é, actualmente, o maior grupo industrial Português, líder no sector da energia e que mais investe em Portugal (num total próximo dos 3 mil milhões de euros nos últimos 3 anos) e no exterior, de onde já vêm mais de metade dos nossos resultados. Lideramos o maior projecto hídrico da Europa em 6 novos projectos hidroeléctricos em construção em Portugal que pouparão em 2020 mais de 200 milhões de euros por ano em combustíveis fósseis e emissões de CO₂. Estes empreendimentos estão a ter a colaboração de arquitectos Portugueses de renome internacional, como Eduardo Souto Moura e Álvaro Siza Vieira, numa abordagem inovadora neste tipo de projectos. Somos ainda o 3º maior produtor mundial de energia eólica. Levamos energia a mais de 11 milhões de clientes e há, da nossa parte, um compromisso claro na contribuição para o desenvolvimento de todas as regiões onde estamos presentes. Mas vamos mais longe. Mesmo em regiões onde não temos negócio, erguemos o maior projecto português de responsabilidade social no mundo, no campo de refugiados de Kakuma. Somos também a empresa portuguesa que mais investe em cultura e inovação social (perto de 20 milhões de euros por ano) através das diversas Fundações EDP. Trabalhamos todos os dias para nos tornarmos numa empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade. Há 10 anos iniciámos o relato de sustentabilidade, hoje integrado neste relatório, promovendo a transparência nos diferentes domínios da nossa actividade e enquadrando-a nos 10 princípios da *Global Compact*, iniciativa promovida pelas Nações Unidas, à qual aderimos em 2004. Fomos, pelo segundo ano consecutivo, reconhecidos como a empresa número um do mundo no sector eléctrico, no Índice Dow Jones de Sustentabilidade que distingue as empresas com melhor desempenho em questões como a transparência, a gestão de risco, a biodiversidade e o desenvolvimento. E porque o futuro não se constrói sem inovação, o nosso grupo investe 65 milhões de euros por ano em investigação e desenvolvimento. Antecipámos o mercado da energia eólica do *deep-offshore* com a primeira plataforma eólica do mundo, instalada com sucesso em águas portuguesas. Investimos nas novas redes inteligentes de energia pondo de pé as primeiras cidades inteligentes, reconhecidas pela EU como a referência europeia, e apostamos no carro eléctrico como o veículo fundamental na transição para uma economia de baixo carbono.



Foi este perfil equilibrado, com intervenção em múltiplas geografias e com visão, que atraiu a China Three Gorges (CTG), o maior operador Chinês de energias renováveis, através da maior operação de privatização de sempre em Portugal. Este processo constituiu um marco indiscutível em termos de transparência e competitividade. O novo parceiro irá garantir o acesso a financiamento competitivo, contribuindo para a solidez financeira da empresa, o que permite continuar a potenciar o crescimento nas plataformas desenvolvidas nos últimos anos, criando ainda novas oportunidades no mercado asiático.

Estamos preparados para continuar na liderança mundial do sector energético

O ano de 2012 será, certamente, um dos mais complexos para a empresa mas estamos convictos de que já estabelecemos as bases para gerir, da melhor maneira possível, o actual contexto económico e de mercado da energia. Temos um portefólio essencialmente assente em activos regulados ou contratados a longo prazo (c. 85%). A nossa carteira de geração, em que 63% não emite gases de efeito de estufa, tem uma vida útil residual média de mais de 24 anos. Temos em construção 2.600 MW que gerarão importantes receitas já a partir de 2012. Com a entrada da CTG, estamos estruturalmente financiados até 2015, com uma posição de liquidez de 8,1 mil milhões de euros no final de Dezembro de 2011, se considerarmos os 4 mil milhões de euros contemplados na parceria estratégica. Temos um programa de investimento adequado à nova realidade do mercado e um programa ambicioso de formação das pessoas da nossa equipa com qualidade única nos diferentes mercados. No que respeita aos desafios regulatórios nas diversas geografias, manteremos uma abordagem proactiva na identificação dos problemas e na apresentação de soluções credíveis, devidamente fundamentadas e ajustadas às diferentes realidades.

A nossa capacidade de entrega está também patente na sucessiva execução de uma política sustentada de crescimento de dividendos que, estabelecida em 2006, previa aumentar o dividendo por acção em 85% até 2011. Assim, a proposta a apresentar aos nossos accionistas em Assembleia Geral será de 18,5 cêntimos de euro por acção, o que representa um crescimento de 8,8% face a 2010.

Gostaríamos ainda de transmitir uma palavra de agradecimento aos accionistas, clientes, fornecedores, parceiros de negócio, entidades governamentais, entidades reguladoras e órgãos sociais, em particular ao Conselho Geral e de Supervisão, pelo apoio e confiança dada a toda a equipa ao longo do ano.

Sem pessoas o desempenho e o posicionamento único que a EDP atingiu nos últimos anos não seriam possíveis. A dedicação e comprometimento, patente através dos melhores resultados de sempre do inquérito de satisfação interna de 2011, foram decisivos para o sucesso alcançado. Por tudo isso, uma palavra especial aos mais de 12.000 colaboradores de 29 nacionalidades, presentes em 4 continentes e em 13 países, que formam a EDP.

Em 2012 será necessário ainda maior rigor e maior integração. Contamos com o apoio de todos para continuar a vingar neste caminho de sucesso, contribuindo para um Portugal mais aberto, competitivo e responsável. Queremos continuar a desenhar o futuro.

António Mexia
Presidente do Conselho de Administração Executiva

Lisboa, 8 de Março de 2012

apresentação da empresa

A **EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.** é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Praça Marquês de Pombal, n.º. 12, 1250-162 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei n.º 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas Portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, a EDP foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei n.º 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 78-A/97, de 07 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada, é o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal e mantém operações significativas de electricidade e de gás em Espanha. A EDP é a terceira maior empresa de produção de electricidade e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica. A EDP é o terceiro maior operador mundial de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos, Brasil, França, Bélgica, Polónia e Roménia, e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido e Itália. A EDP tem também actividades de produção de electricidade, distribuição e comercialização no Brasil.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 13 países, contando com mais de 9,6 milhões de clientes de energia eléctrica e 1,3 milhões de pontos de ligação de gás e mais de 12 mil colaboradores em todo o mundo. Em 31 de Dezembro de 2011, a EDP detinha uma capacidade instalada de 23,2 GW, tendo produzido cerca de 58,4TWh, dos quais 63% com origem em recursos renováveis.

Na sequência do seu desempenho nas vertentes económica, social e ambiental, a EDP foi reconhecida, pelo segundo ano consecutivo, como a empresa líder do sector eléctrico no índice Dow Jones de Sustentabilidade.

Índices e *ratings* de sustentabilidade onde a EDP está presente:



EUA/Canadá

260 Colaboradores
3.422 Potência instalada (MW)*
9.330 Produção líquida (GWh)
100% Produção a partir de fontes renováveis**



Brasil

2.635 Colaboradores
2.831.651 Clientes de electricidade
1.874 Potência instalada (MW)*
8.043 Produção líquida (GWh)
100% Produção a partir de fontes renováveis**
24.544 Distribuição de electricidade



* MW EBITDA
**Inclui hídrica, eólica, biomassa e resíduos

França/Bélgica

34 Colaboradores
363 Potência instalada (MW)*
705 Produção líquida (GWh)
100% Produção a partir de fontes renováveis**



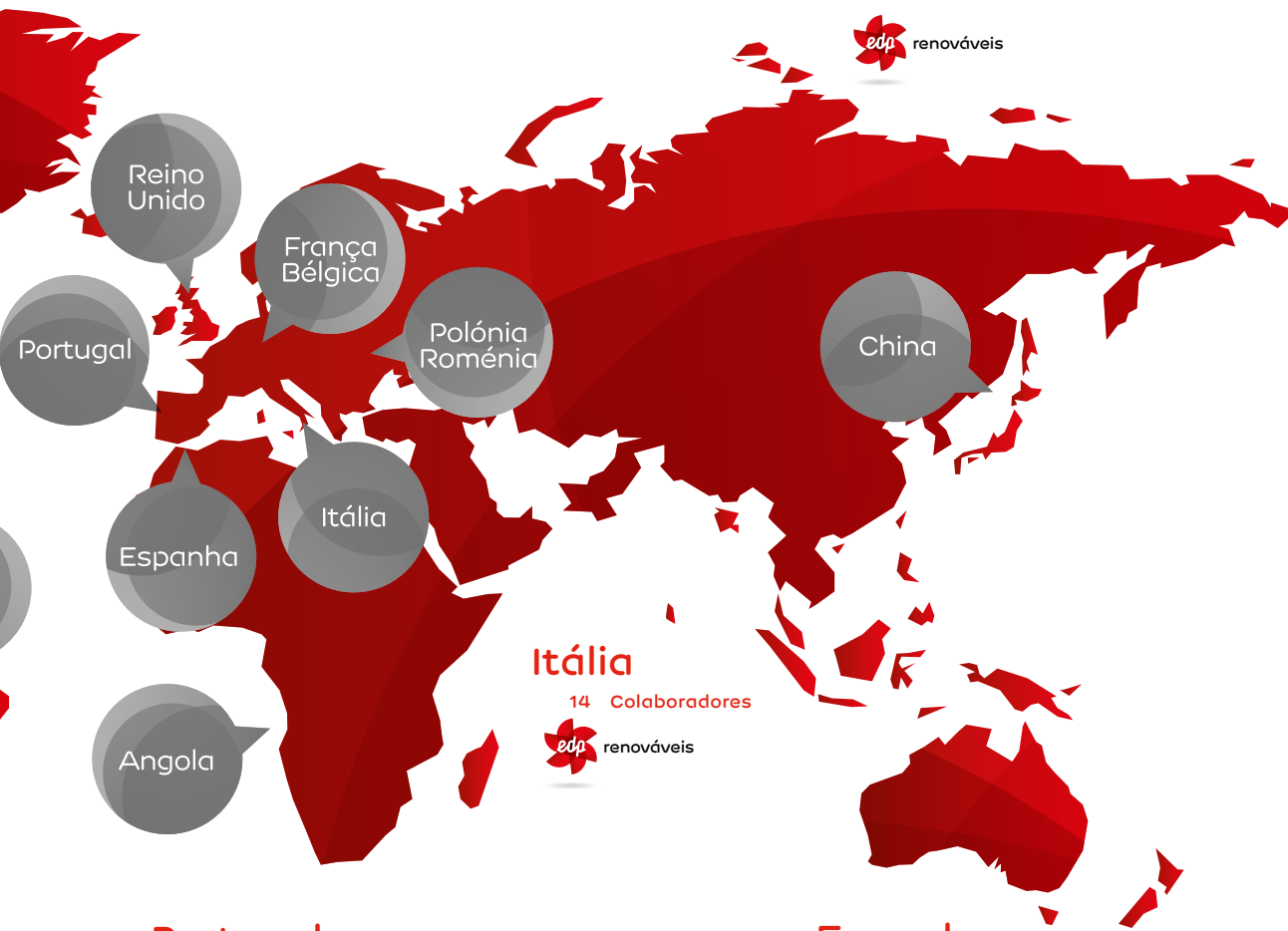
Reino Unido

21 Colaboradores



Polónia/Roménia

51 Colaboradores
475 Potência instalada (MW)*
621 Produção líquida (GWh)
100% Produção a partir de fontes renováveis**



Itália

14 Colaboradores



Portugal

7.252 Colaboradores
6.053.509 Clientes de electricidade
271.576 Clientes de gás
10.992 Potência instalada (MW)*
24.364 Produção líquida (GWh)
51% Produção a partir de fontes renováveis**
46.508 Distribuição de electricidade
7.138 Distribuição de Gás (GWh)



Espanha

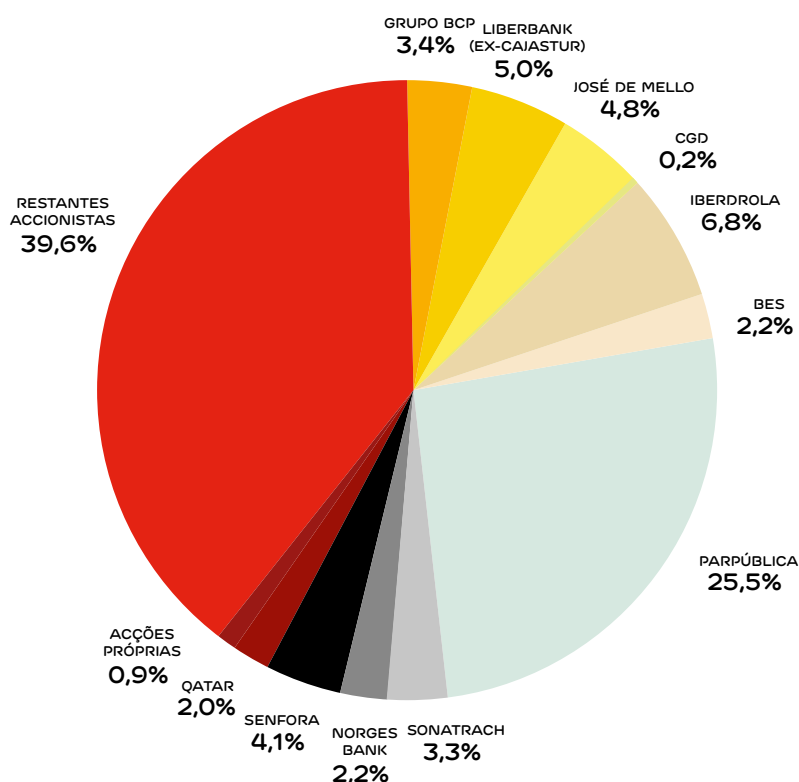
2.038 Colaboradores
1.015.543 Clientes de electricidade
787.860 Clientes de gás
6.087 Potência instalada (MW)*
15.331 Produção líquida (GWh)
37% Produção a partir de fontes renováveis**
9.517 Distribuição de electricidade
48.447 Distribuição de Gás (GWh)



estrutura accionista

As acções representativas do capital social da EDP foram inicialmente admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da NYSE Euronext Lisbon em 16 de Junho de 1997. Desde então a empresa foi posteriormente sujeita a mais 7 fases de reprivatização.

O capital social da EDP, no valor de 3.656.537.715 euros, é representado por 3.656.537.715 acções, sendo, em 31 de Dezembro de 2011, 2.936.222.980 acções da categoria A, que são ordinárias, e 720.314.735 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada. As participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 31 de Dezembro de 2011, eram as seguintes:



No final de 2011 realizou-se a 8.ª fase do processo de reprivatização do capital social da EDP mediante venda de 21,35% do capital social da EDP por parte da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. Após duas fases de selecção de potenciais investidores, o Estado Português decidiu alienar a sua participação de 21,35% no capital social da EDP à China Three Gorges Corporation. No dia 30 de Dezembro de 2011, a EDP celebrou com a China Three Gorges Corporation um acordo que estabelece uma parceria estratégica a desenvolver entre as duas empresas, a partir da entrada da China Three Gorges Corporation no capital da EDP. O acordo final desta parceria está dependente da verificação prévia de certas condições, nomeadamente a obtenção de aprovações de autoridades regulatórias de determinadas jurisdições.

órgãos sociais

mesa da assembleia geral

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, **Presidente**

António Bernardo de Menezes e Lorena de Sêves, **Vice-Presidente**

Maria Teresa Isabel Pereira, **Secretário da Sociedade**

revisor oficial de contas

KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Jean-éric Gaign, ROC, **Fiscal Único Efectivo**

Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC, **Fiscal Único Suplente**

conselho geral e de supervisão

Eduardo de Almeida Catroga, **Presidente**

China Three Gorges Corporation, **Vice-Presidente** *

Alberto João Coraceiro de Castro

António Sarmiento Gomes Mota

China International Water & Electric Corp.*

China Three Gorges International (Europe), S.A.*

China Three Gorges New Energy Co., Ltd.*

Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)

Fernando Masaveu Herrero

Ilídio da Costa Leite de Pinho

Jorge Braga de Macedo

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora, SARL)

Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.

Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena

Sonatrach

Vasco Joaquim Rocha Vieira

Vítor Fernando da Conceição Gonçalves

conselho de administração executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente

António Fernando Melo Martins da Costa

António Manuel Barreto Pita de Abreu

João Manuel Manso Neto

João Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

*O efectivo exercício dos respectivos cargos encontra-se condicionado à entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado entre a EDP e a CTG em 30 de Dezembro de 2011.

visão, valores e compromissos

visão

Uma empresa global de energia,
líder em criação de valor, inovação
e sustentabilidade.

valores



compromissos

peçoas

- Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.
- Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.
- Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

sustentabilidade

- Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.
- Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.
- Promovemos activamente a eficiência energética.

clientes

- Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.
- Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.
- Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

resultados

- Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.
- Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.
- Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

princípios de desenvolvimento sustentável do grupo edp

1. valor económico e social

- Criar, de forma continuada, valor para os accionistas.
- Aumentar a eficiência na utilização dos recursos e reduzir a exposição ao risco.
- Contribuir para a melhoria da competitividade, nomeadamente através da prestação de serviços de excelência e da antecipação das expectativas e necessidades dos Clientes.
- Integrar os aspectos ambientais e sociais nos processos de planeamento e tomada de decisão.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

2. ecoeficiência e proteção ambiental

- Promover a utilização das fontes de energia renováveis e de tecnologias energéticas mais limpas e eficientes.
- Promover a melhoria da eficiência energética no consumo.
- Gerir os impactes das actividades, na procura de um balanço ambiental positivo.
- Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade.
- Promover a melhoria das práticas de gestão ambiental na cadeia de valor.

3. inovação

- Promover a inovação e a criatividade, na procura de novas oportunidades de mercado e na melhoria dos processos.
- Promover práticas colaborativas em todas as fases de concepção, produção e entrega de serviços.
- Promover a investigação e o desenvolvimento tecnológico e a gestão do conhecimento, no domínio da energia.

4. integridade e boa governação

- Cumprir a legislação e os padrões éticos e deontológicos estabelecidos.
- Respeitar e promover o respeito pelos direitos humanos, na nossa esfera de influência.
- Assegurar uma governação dos negócios, participativa, competente e íntegra.

5. transparência e diálogo

- Garantir um relacionamento aberto e de confiança com todas as partes interessadas.
- Promover canais de consulta e comunicação com as partes interessadas e tomar em consideração os seus contributos e expectativas.
- Relatar de forma transparente e objectiva o desempenho económico, ambiental e social.

6. capital humano e diversidade

- Promover a integridade, o rigor, a responsabilidade individual e o trabalho em equipa, favorecendo a diversidade.
- Promover o desenvolvimento das competências dos colaboradores e reconhecer a excelência e o mérito.
- Melhorar as condições de saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores.
- Rejeitar práticas abusivas e discriminatórias, garantindo a igualdade de oportunidades.
- Promover a satisfação e a motivação dos colaboradores.

7. acesso à energia

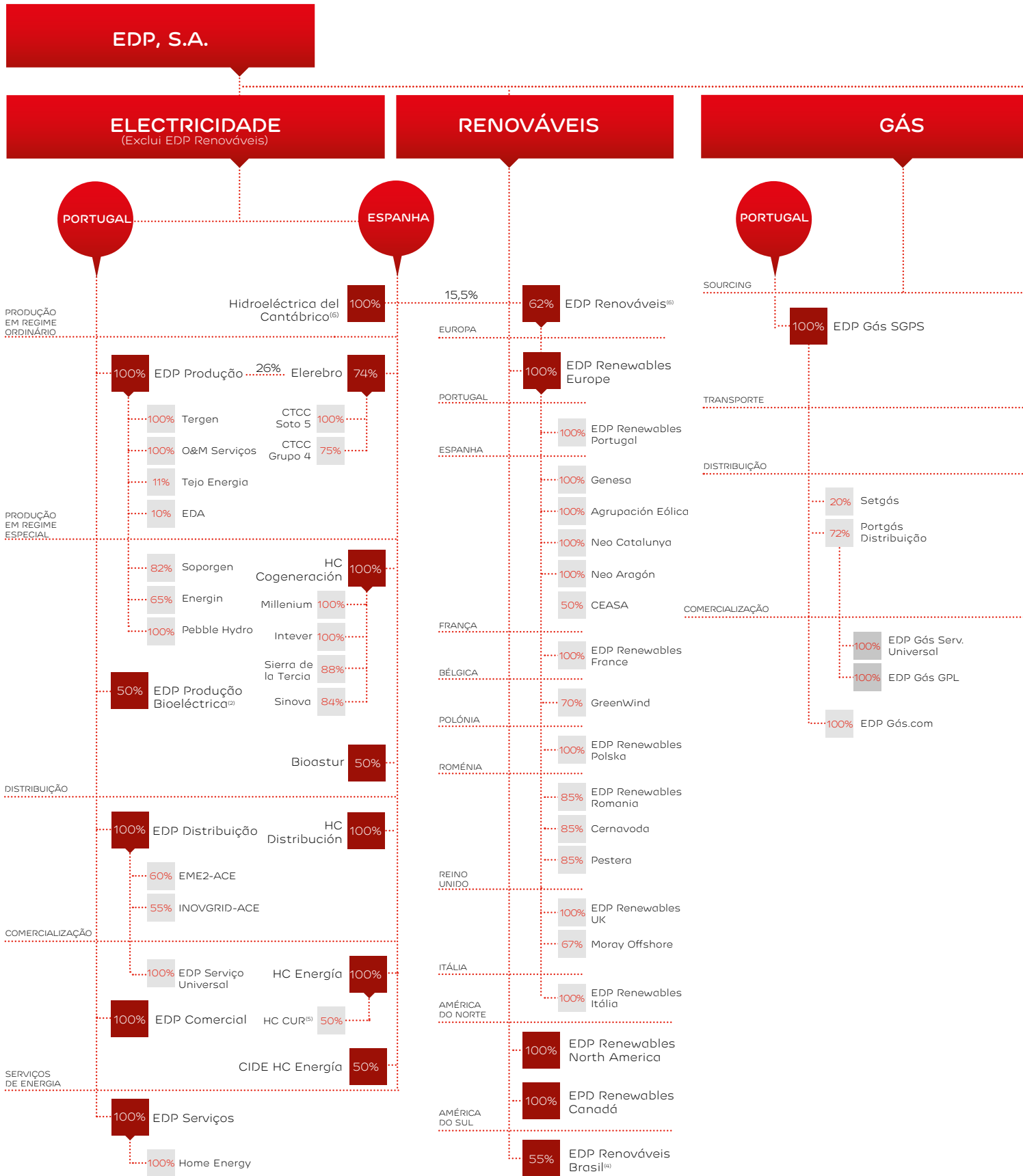
- Promover o acesso à energia, de forma fiável, segura e com qualidade.
- Adaptar as políticas comerciais às especificidades de natureza social do mercado.
- Garantir a equidade no acesso à energia e aos sistemas energéticos.

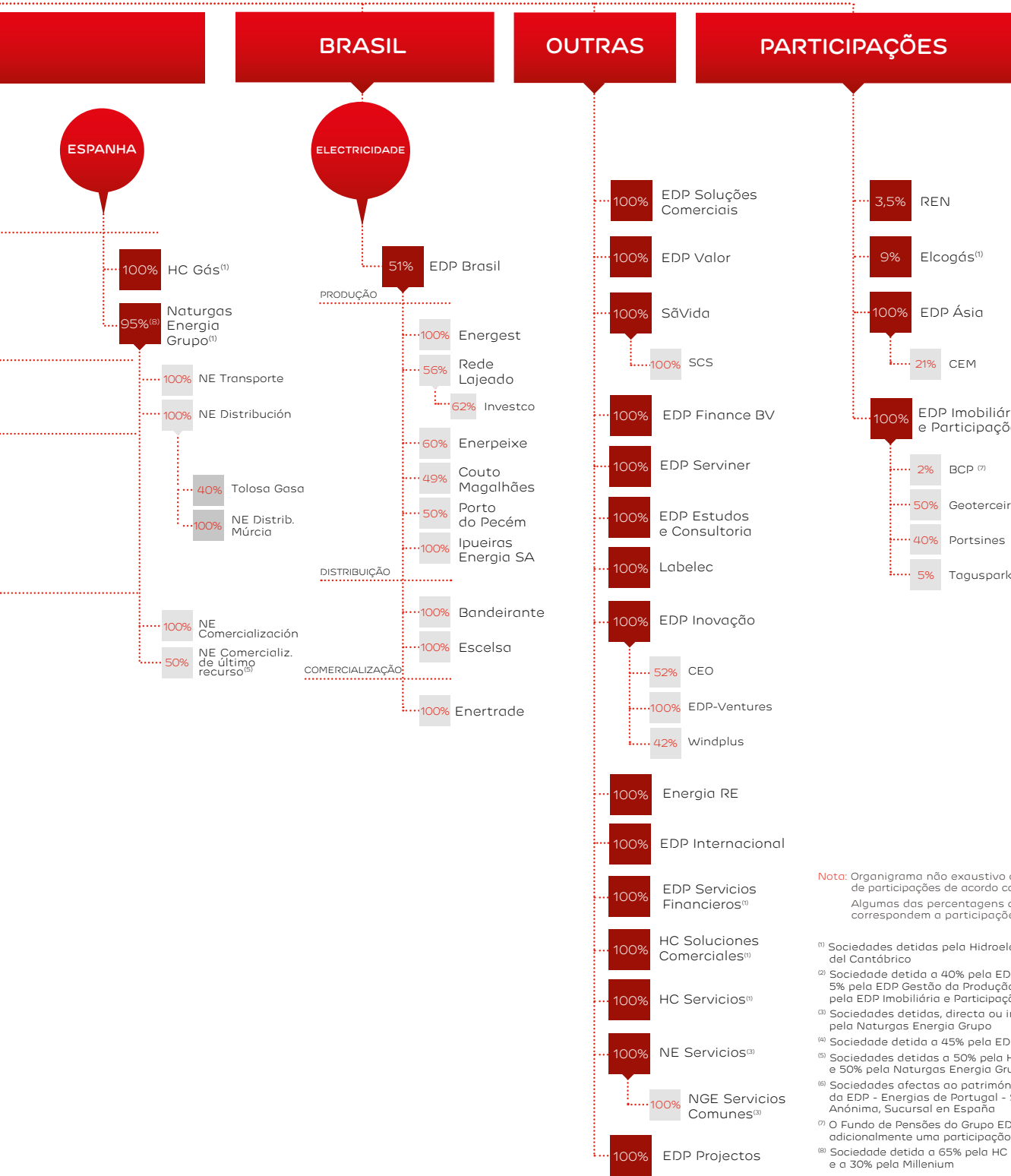
8. desenvolvimento social e cidadania

- Promover a inovação social, maximizando o impacte social positivo da actividade.
- Apoiar iniciativas sociais e culturais, com base em critérios transparentes de avaliação do retorno social dos recursos investidos.
- Cooperar no desenvolvimento sustentável das sociedades.

Revisão Aprovada pelo Conselho de Administração Executivo em 2011

estrutura organizacional





Nota: Organigrama não exaustivo e % de participações de acordo com % de consolidação. Algumas das percentagens apresentadas correspondem a participações indirectas.

⁽¹⁾ Sociedades detidas pela Hidroelétrica del Cantábrico
⁽²⁾ Sociedade detida a 40% pela EDP, SA; 5% pela EDP Gestão da Produção e 5% pela EDP Imobiliária e Participações
⁽³⁾ Sociedades detidas, directa ou indirectamente, pela Naturgas Energia Grupo
⁽⁴⁾ Sociedade detida a 45% pela EDP Brasil
⁽⁵⁾ Sociedades detidas a 50% pela HC Energia e 50% pela Naturgas Energia Grupo
⁽⁶⁾ Sociedades afectas ao património da EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España
⁽⁷⁾ O Fundo de Pensões do Grupo EDP detém adicionalmente uma participação de 0,9817%
⁽⁸⁾ Sociedade detida a 65% pela HC Energia e a 30% pela Millenium

factos do ano 2011



01

JAN-13

EDP recebe primeira parcela do fundo de amortização do défice de electricidade em Espanha.

Em 11 de Janeiro de 2011, o Fundo de Amortização do Défice Eléctrico Espanhol, lançou uma emissão de obrigações totalmente garantida pelo Reino de Espanha. Esta primeira parcela totalizava o montante de 2 mil milhões de euros, com um cupão de 4,80%. A EDP, através da HC Energia recebeu cerca de 102,5 milhões de euros.

JAN-25

EDP emite obrigações no montante de 750 milhões de euros a 5 anos com vencimento em Janeiro de 2016 e cupão de 5,875%.

JAN-31

EDP emite obrigações no montante de 200 milhões de francos suíços a 3 anos com vencimento em Fevereiro de 2014 e cupão de 3,5%.

03

MAR-15

Face à redução significativa da participação da Caixa Geral de Depósitos, S.A. no capital social da EDP, o Senhor Eng. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira apresentou a sua renúncia ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão.

MAR-17, 25 E 28

Moody's baixa rating da EDP para "Baa1" atribuindo outlook estável, Fitch baixa rating da EDP para "A-" colocando-o sob vigilância negativa e Standard & Poor's baixa rating da EDP para "BBB" com vigilância negativa, na sequência da revisão em baixa da notação de *rating* da República Portuguesa.

MAR-30

EDP Renováveis reforça posição em Espanha e aumenta para 100% a sua participação na Genesa na sequência do exercício pela Caja Madrid da opção de venda da sua participação de 20% no capital da Genesa.

04

ABR-01, 04 E 06

Standard & Poor's mantém rating da EDP em "BBB" com outlook negativo, Fitch baixa rating da EDP para "BBB+" mantendo-o sob vigilância negativa e Moody's coloca rating "Baa1" da EDP sob vigilância negativa.

ABR-14

Assembleia Geral Anual de Accionistas. Aprovação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2010 e da proposta de aplicação de resultados. Eleição da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e da José de Mello Energia, S.A. para membros do Conselho Geral e de Supervisão.

ABR-26

O membro do Conselho Geral e de Supervisão José de Mello Energia, S.A., eleito na Assembleia Geral Anual de 14 de Abril de 2011, indicou o Senhor Luís Filipe da Conceição Pereira como seu representante naquele órgão, para exercer o cargo em nome próprio.

ABR-28

O membro do Conselho Geral e de Supervisão Parpública – Participações Públicas, (SGPS), S.A., eleito na Assembleia Geral Anual de 14 de Abril de 2011, indicou o Senhor Joaquim José de Oliveira Reis como seu representante naquele órgão, para exercer o cargo em nome próprio.

05

MAI-13

Pagamento de dividendo bruto de €0,17 por acção relativo ao exercício de 2010 (dividendo líquido de €0,133).

MAI-30

Comunicação de alteração da participação qualificada do BES.

A participação directa do BES na EDP é de 23.000.000 acções, as quais correspondem a 0,63% do capital social da sociedade.

06

JUN-16

A EDP Brasil adquiriu os direitos de exploração da CHE Santo António do Jari, na fronteira dos estados do Pará e Amapá. A capacidade instalada da CHE Santo António do Jari será de 300 MW, dos quais 190 MW médios foram vendidos no Leilão A-5 de Dezembro de 2010 pelo período de 30 anos até 31/12/2044, equivalente ao término da concessão.

07

JUL-08

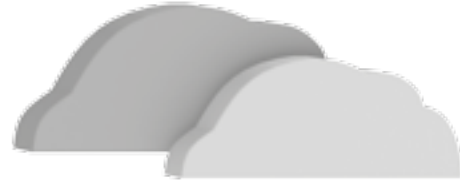
EDP fixa preço da oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da EDP Brasil em 37,0 reais por acção.

Com esta transacção, a EDP reduz a sua posição na EDP Brasil de 64,8% para 51,0%, realizando um encaixe financeiro total bruto de cerca de 811 milhões de reais (correspondente a cerca de 362 milhões de euros ao câmbio BRL/EUR de 2,21).

JUL-08

Moody's baixa rating da EDP para "Baa3" com outlook negativo na sequência da revisão em baixa da notação de *rating* da República Portuguesa para "Ba2" com *outlook* negativo.





2012

08

AGO-03

ANEEL aprova reajustamento tarifário anual da EDP Escelsa em 6,89%.

AGO-05

EDP vende a sua participação na Ampla Investimentos e na Ampla Energia por 85 milhões de euros.

AGO-25

Assembleia Geral de Accionistas. Alteração dos estatutos da EDP com relevo para a extinção do direito especial das acções de categoria B (devidas pelo Estado ou por entidades do sector público) de não limitação do exercício do direito de voto a 5% do capital social.

AGO-25

Comunicação de participação qualificada do Qatar. A Qatar Holding LLC comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada, composta por 73.800.000 acções, representativas de 2,018% do capital social da EDP e 2,018% dos respectivos direitos de voto.

09

SET-21

EDP cede créditos relativos à reclassificação do sobrecusto da cogeração entre o período de 2009 e 2011, no montante de 185 milhões de euros.

10

OUT-17

ERSE anuncia proposta de tarifas para a energia eléctrica em 2012 e parâmetros para o período de regulação de 2012-2014.

12

DEZ-05

EDP emite obrigações no montante de 200 milhões de euros a 3 anos com vencimento em Dezembro de 2014.

DEZ-08

Standard & Poor's coloca rating da EDP sob vigilância para revisão negativa mantendo o nível em 'BBB'.

DEZ-15

ERSE divulga parâmetros, tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2012-2014.

DEZ-22

EDP e China Three Gorges estabelecem parceria estratégica. No âmbito da 8ª fase de reprivatização da EDP, o Estado Português anunciou que a China Three Gorges (CTG) foi seleccionada para ser a adquirente de uma participação de 21,35% no capital social da EDP. Em conformidade, foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, após parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão, o estabelecimento de uma parceria estratégica com a CTG. A parceria fortalece o perfil de crédito da EDP mediante o aumento da posição de liquidez financeira.

DEZ-23

Fitch mantém rating da EDP em "BBB+" removendo de vigilância negativa para outlook negativo. Esta acção decorreu do anúncio da alienação por parte do Estado Português à China Three Gorges de 21,35% da participação na EDP, dado que a Fitch acredita que tal reduz o risco de refinanciamento da EDP e melhora o custo de emissões de dívida. O outlook negativo da EDP reflectiu o impacto do rating da República Portuguesa.

01

2012

JAN-04

Participação qualificada imputável à China Three Gorges. A imputação da participação qualificada resultou da celebração do acordo com Parpública em 30 de Dezembro de 2011, relativo à execução da 8ª fase de reprivatização da EDP.

02

2012

FEV-01 e 16

Standard & Poor's baixa rating da EDP para "BB+" com outlook negativo e Moody's baixa rating da EDP para "Ba1" com outlook negativo.

2012

FEV-20

Realização da Assembleia Geral, onde foi aprovado: a não consideração como concorrente da EDP o accionista que detenha pelo menos 20% do capital social e um acordo em vigor para parceria estratégica com a empresa; a elevação dos limites para as contingências de voto de 20% para 25%; eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão para o triénio 2012-2014; eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo para o triénio 2012-2014.



reconhecimento

corporativo

António Mexia é o Gestor Ibérico 2010, pela Câmara de Comércio e Indústria Lusa-Espanhola (CCILE)

Foi reconhecido o CEO da EDP, António Mexia, como o Gestor Ibérico do Ano 2010 pelos resultados económicos obtidos e pelo posicionamento adoptado em matérias de sustentabilidade e relacionamento com os *stakeholders*.



EDP é Gold Class da SAM e líder mundial do sector eléctrico 2012

Pelo quinto ano consecutivo foi distinguida na publicação mundial, *Sustainability Yearbook 2012*, que inclui 15% das empresas com melhor desempenho em sustentabilidade em cada um dos 58 sectores avaliados pela SAM.

EDP considerada a empresa europeia com o melhor relato financeiro, de acordo com o 2011 IR Global Rankings

A avaliação é realizada por um comité independente que efectua testes aos resultados desenvolvidos pelos analistas IR *Global Rankings*, com base em critérios de rigor transparência, coerência e qualidade da informação.

InovCity em Évora eleito projecto de referência europeu

O InovGrid foi seleccionado pela Comissão Europeia e pela Eurelectric como um *single case study* de entre mais de 260 projectos a nível europeu de redes inteligentes de energia. O projecto demonstra, os vários benefícios das redes inteligentes nas vertentes cliente/consumidor e operador e distribuidor de energia eléctrica.

EDP na categoria Melhor Relatório e Contas do sector não financeiro, nos Prémios Delloite 2011

O Investor Relations and Governance Awards 2011, atribuídos anualmente pela Deloitte, premiou Rui Teixeira, CFO da EDP Renováveis, como o melhor CFO Investor Relations.



EDP é líder mundial do sector eléctrico no Dow Jones Sustainability Index pelo 2º ano consecutivo

O Grupo mantém o 1º lugar nos índices Dow Jones Sustentabilidade. A presença da EDP no DJSI World e no DJSI Europe vai já no 4º ano consecutivo, subindo 2 pontos face a 2010.

EDP é membro do FTSE4Good

A EDP foi considerada pela primeira vez no FTSE4Good Index Series, após a alteração da sua estratégia de rating, tendo sido considerada a melhor prática na gestão face às Alterações Climáticas.

António de Almeida distinguido com Prémio Carreira

António de Almeida, presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, recebeu o Prémio Carreira, pelos 50 anos de um percurso profissional repleto de desafios. O prémio foi entregue pelo Presidente da República, Cavaco Silva.



edpON reconhecida internacionalmente

A televisão corporativa do Grupo EDP – edpON – conquistou o primeiro lugar na categoria Comunicação Audiovisual, nos FIEA (Federation of European Business Communicators Association) GrandPrix Awards 2011. A cerimónia distinguiu os melhores projectos europeus de comunicação interna e premiou ainda a EDP com o 2º lugar a Revista ON e com o 3º a Intranet.

Brasil

EDP no Brasil é reeleita empresa-modelo em sustentabilidade

Pelo quarto ano consecutivo, a EDP foi reconhecida entre as 21 empresas brasileiras no Guia Exame de Sustentabilidade. Destaque para a inovação e sustentabilidade da EDP como pilares fundamentais da estratégia de negócio.

EDP no Brasil recebe Prémio Época Empresa Verde

O reconhecimento é feito pela revista Época com a consultoria PricewaterhouseCoopers (PwC). Trata-se de uma evolução do Prémio Época de Mudanças Climáticas e destaca as 20 empresas mais avançadas a nível da sua estratégia ambiental.

EDP no Brasil obtém Selo Ético

A EDP foi uma das quatro primeiras empresas a obterem o Selo Ético criado pela Controladoria-Geral da União, reconhecendo os negócios com boa governança e padrões éticos. O reconhecimento baseia-se em critérios como o código de ética e responsabilidade social, entre outros.

EDP no Brasil integra Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)

Pelo sexto ano consecutivo, a EDP integrou a carteira o ISE da BM&FBovespa, que reflecte a carteira composta por acções de empresas com alto grau de cumprimento de práticas de sustentabilidade empresarial e governança corporativa.

EDP reconhecida como Destaque Empresarial

A EDP Escelsa, a EDP Bandeirante e a Investco foram reconhecidas como Destaques Empresariais Brasileiros em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, concedido pelo Instituto Ambiental Biosfera, no Rio de Janeiro.

EDP no Brasil no ranking Valor 1000

A EDP ocupou 68ª posição das mil maiores de 2010 na publicação do jornal Valor Econômico, sendo a empresa portuguesa mais bem colocada no *ranking*. As companhias são classificadas por receita líquida e estão agrupadas em 25 sectores.

EDP no Brasil eleita Empresa de Energia Mais Sustentável da América do Sul

The New Economy Clean Tech & New Energy Awards 2011, reconheceu a EDP no Brasil, num prémio organizado pela revista britânica The New Economy, que visa identificar organizações com as melhores práticas ambientais no sector energético.

Prémio Procel Cidade Eficiente

O Programa Reluz de Iluminação Pública e Eficiência Energética em Sistemas de Sinalização Semafórica, realizado pela EDP Bandeirante em parceria com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes recebeu Reconhecimento de Mérito pelo Prémio Procel Cidade Eficiente de Energia Elétrica, promovido pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel).

EDP Renováveis no Brasil recebe prémio de "empresa mais inovadora"

A empresa integra o *ranking* da eléctrica mais inovadora da região Sul do Brasil, pela revista Amanhã, com o Parque Eólico Cenaeel, localizado em Santa Catarina. O Ranking Campeões da Inovação é realizado em parceria com a Edusys, consultoria que utiliza o método Innovation Index.

Portugal

EDP é uma das melhores “escolas de liderança”

A EDP ocupa o segundo lugar no *ranking* do estudo Best Companies for leadership em Portugal, uma iniciativa da consultora Hay Group que em todo o mundo que distingue as melhores empresas na formação de líderes. Para a edição de 2011, o Hay Group contou com o contributo de 67 empresas em Portugal.

EDP distinguida nos “Energy Efficiency Awards”

Num universo das 2.500 maiores empresas portuguesas (seleccionadas por volume de negócios), o “Barómetro da Eficiência Energética Portugal 2010” analisou o modo como as empresas utilizam a energia nos seus processos, instalações e actividades. Esta iniciativa é organizada pela PremiValor Consulting, em conjunto com parceiros de referência e conta ainda com o apoio institucional da ADENE, da DGEG e do BCSD Portugal.



EDP Soluções Comerciais distinguida na área de gestão de contact centers

A EDP Soluções Comerciais recebeu os prémios: 1º lugar na categoria de melhor *contact center* no sector de *utilities* e Inovação 2011, pela Associação Portuguesa de Contact Centres.

EDP Excelência em Comunicação pelo 3º ano consecutivo

A intranet, a televisão e a edição especial *edplife* foram distinguidas com o Prémio Excelência em Comunicação da APCE -Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

EDP é líder no “Engagement Rating Portugal”

EDP lidera o Engagement Rating, índice que versa na transparência do envolvimento das empresas com os seus *stakeholders*, em matéria de sustentabilidade. A selecção das empresas alvo de análise, fez-se com base na lista das 500 Maiores & Melhores da revista Exame. A EDP venceu as 3 edições anteriores do *rating*.

EDP galardoada nos prémios “As Empresas Mais”

A primeira edição do prémio “As Empresas Mais” atribuído pela Revista Human Resources, destacou a EDP, em 4 de 10 categorias: CEO da eléctrica portuguesa (António Mexia), Director de Recursos Humanos (Maria João Martins), empresa onde as pessoas mais gostariam de trabalhar e empresa com maior espírito de equipa.



Prémios Reputação reconhecem a EDP em 6 categorias

A APECOM (Associação Portuguesa das Empresas de Conselho em Comunicação e Relações Públicas), entregou o prémio de Personalidade de Comunicação do Ano a António Mexia; premiou o projecto “A tua energia” na categoria de Energia, Ambiente e Ecologia. Por sua vez, o “Relatório & Contas EDP” destacou-se na categoria Comunicação Financeira, Fusões & Aquisições; o “Concerto na Barragem de Alqueva” nos eventos; a “edpON, Televisão Corporativa” no Corporate TV & Video e a “Revista ON” nas Publicações Empresariais.

Concerto Energia Douro com 7 distinções nos “European Best Event Awards’11”

O primeiro prémio como *Best Celebration/Festivity Event*, *Musical Event*, Melhor Agência de Eventos – Desafio Global; segundo prémio como *Best European Award* e *Best Public Event*; e o prémio especial de *Best Integrated Event*. O 7º prémio coube ao Grupo EDP, como Melhor Empresa Promotora de Eventos. A concurso estiveram 46 agências provenientes de Portugal, Espanha, França, Itália, Alemanha, Suíça, Dinamarca, Suécia e Bélgica.



EDP Renováveis considerada a empresa de energia de maior confiança a operar em Portugal

A análise foi feita pelo Reputation Institute do mercado português em 2011. A EDP Renováveis distinguiu-se nas categorias: produtos e serviços, inovação, local de trabalho, governança, cidadania, performance e liderança.

Espanha

Projecto de investigação da Naturgás ganha Prémio europeu

O projecto de I&D+I sobre metano renovável foi premiado no Congresso Europeu de Tecnología Gasista – EGATEC 2011. Este projecto é uma colaboração entre a Naturgás e a Universidade do País Basco.

A EDP Renováveis foi reconhecida com o “Best Sustainability Agreement” em 2010 na EMEA Finance no 4º Annual Achievement Award

O prémio foi atribuído pelo projeto de parques eólicos que a empresa está a desenvolver em Margonin, Polónia, e pelo acordo de financiamento a longo-prazo que foi posto em prática.

EDP Renováveis distinguida com o 1º Prémio em Excelência

Uma iniciativa do Círculo de Empresarios y Gestores Españoles y Portugueses (CEGEP), para Empresas Espanholas de Capital Português. A distinção teve por base seis critérios quantitativos, destacando-se pela criação de postos de trabalho e autonomia financeira, visto que 77% dos seus activos são auto-financiados.



indicadores chave

INDICADORES FINANCEIROS

Milhares de euros

GRUPO EDP

	2011	2010	2009	2008
Volume de Negócios	15.120.851	14.170.742	12.198.183	13.894.063
Resultados Operacionais Brutos	3.755.588	3.612.810	3.362.948	3.154.936
Resultados Operacionais	2.267.390	2.062.509	1.969.567	1.929.994
Resultado Líquido *	1.124.663	1.078.925	1.023.845	1.091.529
Cash-Flow Operacional	2.946.805	1.842.144	3.921.669	1.744.507
Investimento Operacional	2.160.624	2.667.341	3.234.740	3.618.187
Investimento/(Desinvestimento) Financeiro	104.721	184.265	-132.549	-1.362.987
Activo Líquido	41.280.577	40.488.853	40.261.557	35.744.969
Capitais Próprios**	8.109.534	7.854.558	7.291.151	6.366.820
Dívida Líquida ***	16.948.236	16.246.836	14.006.568	13.889.511
Dívida Líquida/Resultados Operacionais Brutos (x)	4,5	4,5	4,2	4,4
Passivo Financeiro / Capitais Próprios	232%	228%	223%	231%
Resultado por Acção (euros)	0,31	0,30	0,28	0,30
Dividend Yield	7,1%	6,8%	5,0%	5,2%
Capitalização Bolsista	8.742.782	9.108.435	11.364.519	9.854.369

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE - PENÍNSULA IBÉRICA (EXCLUÍ EDP RENOVÁVEIS)

	2011	2010	2009	2008
Volume de Negócios	4.798.766	4.131.681	3.708.759	4.095.750
Resultados Operacionais Brutos	1.187.272	1.235.098	1.374.936	1.172.169
Resultados Operacionais	747.749	785.170	908.560	738.921
Resultado Líquido *	432.195	460.353	636.639	523.465
Investimento Operacional	513.295	556.033	879.579	685.688

DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE - PENÍNSULA IBÉRICA

	2011	2010	2009	2008
Volume de Negócios	5.209.325	5.282.933	4.987.805	6.213.227
Resultados Operacionais Brutos	832.233	697.758	694.041	769.809
Resultados Operacionais	558.479	415.516	391.292	496.768
Resultado Líquido *	327.979	309.132	272.166	304.116
Investimento Operacional	332.917	279.300	280.645	283.893

COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE - PENÍNSULA IBÉRICA

	2011	2010	2009	2008
Volume de Negócios	2.921.184	2.775.362	1.784.816	1.129.950
Resultados Operacionais Brutos	-13.985	58.180	31.590	33.855
Resultados Operacionais	-30.603	13.060	8.726	26.414
Resultado Líquido *	-36.719	3.315	909	3.728
Investimento Operacional	8.372	6.055	8.148	6.246

EDP RENOVÁVEIS

	2011	2010	2009	2008
Volume de Negócios	991.752	845.056	648.242	532.429
Resultados Operacionais Brutos	800.738	712.749	542.549	437.877
Resultados Operacionais	347.497	289.907	230.785	231.615
Resultado Líquido *	88.604	80.203	114.349	104.364
Investimento Operacional	828.665	1.231.711	1.690.384	2.090.862

GÁS - PENÍNSULA IBÉRICA

	2011	2010	2009	2008
Volume de Negócios	2.165.773	1.686.786	1.189.024	1.442.422
Resultados Operacionais Brutos	311.028	272.959	217.518	208.518
Resultados Operacionais	254.435	163.236	171.021	165.462
Resultado Líquido *	150.241	100.216	121.625	127.979
Investimento Operacional	79.012	92.218	79.536	78.804

EDP BRASIL

	2011	2010	2009	2008
Volume de Negócios	2.312.945	2.147.630	1.680.006	1.844.908
Resultados Operacionais Brutos	681.739	674.000	550.221	562.277
Resultados Operacionais	521.513	505.116	419.233	379.558
Resultado Líquido *	225.798	246.933	240.786	149.684
Investimento Operacional	341.203	427.336	258.512	428.926

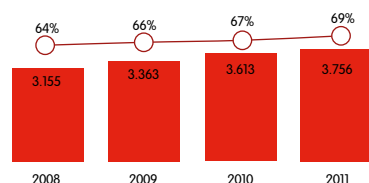
* Resultado Líquido atribuível a acionistas EDP.

** Não inclui interesses não controláveis.

*** Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos de Curto Prazo ao Justo Valor e derivados de cobertura fair-value hedge e net investment.

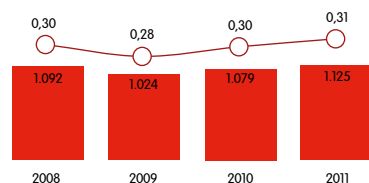
Nota: os comparativos anteriores a 2011 não se encontram reexpressos tal como mencionado na política contabilística 2a).

RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS (M€)



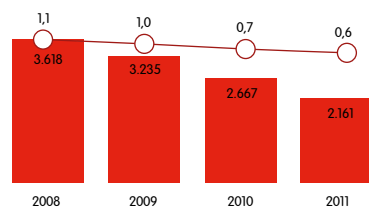
Resultados operacionais brutos
Resultados operacionais brutos/Margem bruta

RESULTADO LÍQUIDO* (M€)



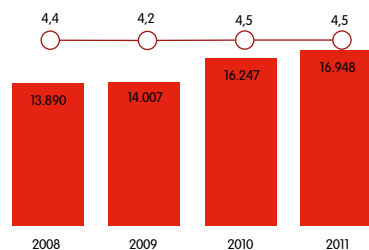
Resultado Líquido
Resultado por Acção (euros)

INVESTIMENTO OPERACIONAL (M€)



Investimento Operacional
Investimento Operacional/ROB (x)

DÍVIDA LÍQUIDA*** (M€)



Dívida Líquida
Dívida Líquida/ROB (x)

INDICADORES OPERACIONAIS

	2011	2010	2009	2008
NÚMERO DE COLABORADORES (#) *	12.305	12.096	12.096	12.245
Negócio Eléctrico (exclui Brasil)	9.149	9.164	9.202	9.481
Produção de electricidade (exclui EDP Renováveis)	2.109	2.172	2.210	2.339
EDP Renováveis	805	833	721	627
Distribuição de Electricidade	3.992	4.056	4.163	4.378
Comercialização de Electricidade	367	254	195	167
Outros	1.876	1.849	1.913	1.970
Negócio do Gás	537	519	537	422
Negócio Eléctrico no Brasil	2.619	2.413	2.357	2.342
Produção	367	262	260	231
Distribuição	2.091	2.040	2.014	2.033
Comercialização	23	23	17	14
Outros	138	88	66	64
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE - PENÍNSULA IBÉRICA (EXCLUI EDP RENOVÁVEIS)				
Potência Máxima (MW)	14.266	13.818	13.401	12.491
Portugal	10.380	9.943	9.974	9.091
Espanha	3.886	3.875	3.427	3.401
Produção Líquida de Electricidade (GWh)	33.721	37.951	36.978	35.627
Portugal	22.974	26.093	24.736	22.511
Espanha	10.747	11.858	12.242	13.117
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE - EDP RENOVÁVEIS				
Potência Máxima (MW EBITDA)	7.157	6.437	5.490	4.400
Portugal	613	599	595	553
Espanha	2.201	2.050	1.861	1.692
Resto da Europa	838	551	397	232
EUA	3.422	3.224	2.624	1.923
Brasil	84	14	14	0
Produção Líquida de Electricidade (GWh)	16.800	14.352	10.907	7.807
Portugal	1.391	1.472	1.275	1.028
Espanha	4.584	4.355	3.275	2.634
Resto da Europa	1.326	805	426	238
EUA	9.330	7.689	5.905	3.907
Brasil	170	31	26	0
DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE - PENÍNSULA IBÉRICA				
Pontos de abastecimento	6.793.795	6.800.047	6.764.329	6.716.520
Portugal	6.137.676	6.149.046	6.119.805	6.088.179
Espanha	656.119	651.001	644.524	628.341
Vendas de Electricidade (GWh)	56.025	57.156	55.277	56.147
Portugal	46.508	47.836	46.146	46.468
Espanha	9.517	9.310	9.131	9.679
COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE - PENÍNSULA IBÉRICA**				
Número de Clientes	7.069.052	7.115.296	7.055.525	6.754.151
Portugal	6.053.509	6.105.291	6.102.495	6.087.578
Espanha	1.015.543	1.010.005	953.030	666.573
Vendas de Electricidade (GWh)	55.072	60.816	62.522	65.983
Portugal	33.710	39.375	43.154	46.236
Espanha	21.362	21.441	19.367	19.747
NEGÓCIO DO GÁS				
Distribuição de Gás - Portugal				
Pontos de Distribuição	270.866	245.347	221.388	200.988
Vendas de Gás (GWh)	7.138	6.843	6.133	5.952
Comercialização de Gás - Portugal				
Número de Clientes	271.576	245.335	221.356	200.988
Vendas de Gás (GWh)	8.191	8.925	3.315	2.693
Distribuição de Gás - Espanha				
Pontos de Distribuição	993.851	983.873	963.837	690.032
Vendas de Gás (GWh)	48.447	45.644	18.968	20.688
Comercialização de Gás - Espanha				
Número de Clientes	787.860	823.792	833.450	628.294
Vendas de Gás (GWh)	28.259	29.809	21.261	24.750
NEGÓCIO ELÉCTRICO NO BRASIL				
Potência Máxima (MW)	1.790	1.735	1.733	1.697
Vendas de Electricidade (GWh)				
Produção	7.873	7.263	6.893	5.473
Distribuição	24.544	23.749	21.313	24.408
Comercialização	9.895	8.263	8.715	7.282
Número de Clientes	2.831.651	2.740.431	2.667.731	2.582.636

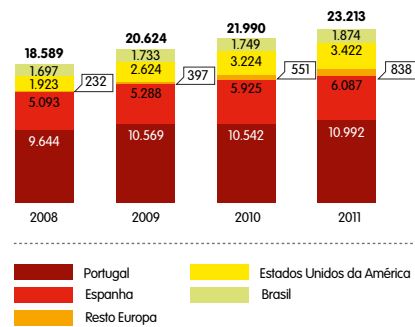
* Inclui Órgãos Sociais

** Inclui comercialização de último recurso

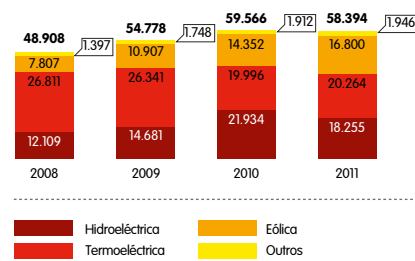
NÚMERO DE COLABORADORES*



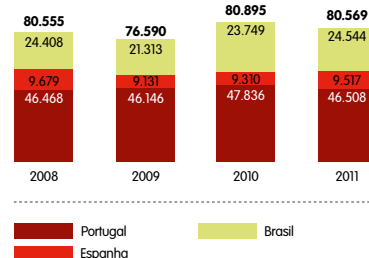
POTÊNCIA INSTALADA (MW)



PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



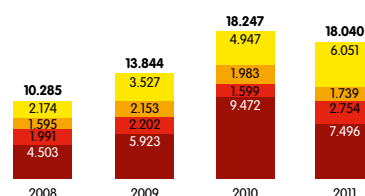
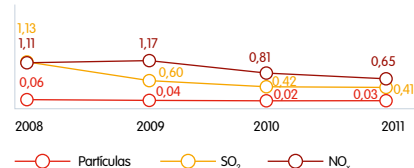
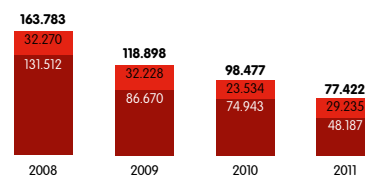
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)



INDICADORES AMBIENTAIS

	2011	2010	2009	2008
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA (TJ)				
Total para actividade de Produção	192.996	176.519	242.878	237.259
Carvão	112.425	81.816	132.628	121.423
Fuelóleo	679	1.566	6.105	11.292
Gás natural	64.016	78.581	89.051	90.180
Outros combustíveis	12.253	10.996	10.618	13.411
Resíduos florestais	3.350	3.280	4.227	676
Combustível da frota automóvel	272	281	249	277
CONSUMOS ELECTRICIDADE (MWh)				
Consumos próprios da Produção	2.079.218	1.815.385	2.429.843	2.244.466
Serviços administrativos ⁽¹⁾	41.614	44.628	33.256	31.138
Perdas nas redes (%)	7,2	8,6	8,3	8,4
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)				
Potência líquida máxima instalada certificada (MW)	16.195	15.103	12.633	11.424
Potência líquida máxima instalada certificada (%)	70	69	62	61
Distribuição de Gás certificado (%)	100	100	100	100
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS				
Emissões Totais (kt)				
CO ₂ ⁽²⁾	16.919	14.699	20.007	19.783
SO ₂	9,4	9,5	17,1	34,0
NO _x	15,1	18,3	33,3	33,3
Partículas	0,7	0,6	1,0	1,7
Emissões específicas globais de CO ₂ (g/kWh)	285	244	362	387
Emissões específicas de parque térmico (g/kWh)				
CO ₂	731	654	705	647
SO ₂	0,41	0,42	0,60	1,13
NO _x	0,65	0,81	1,17	1,11
Partículas	0,03	0,02	0,04	0,06
CO ₂ Evitado pela utilização de energias renováveis (kt)	18.040	18.247	13.844	10.285
Intensidade CO ₂ (g/€)	1.119	1.037	1.640	1.424
ÁGUA				
Água de refrigeração (m ³ ×10 ³)	1.444.350	1.150.342	1.726.053	1.700.122
RESÍDUOS ⁽³⁾				
Total de resíduos (t)	554.796	765.340	929.642	835.922
Total de resíduos perigosos (t)	22.145	4.741	3.012	3.328
Resíduos valorizados (%)	72	92	94	85
DISTRIBUIÇÃO NAS ÁREAS PROTEGIDAS				
Rede de distribuição dentro de áreas protegidas (km) ⁽⁴⁾	14.178	14.035	13.878	13.632
Subestações em áreas classificadas (n ^o)	39	40	42	41
DESPESAS AMBIENTAIS (MIL €)	77.422	98.477	118.898	163.783
SEGUROS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (MIL €) ⁽⁵⁾	263	280	144	n.a.

(1) O valor relatado no relatório de 2010 (36.370 MWh) não incluiu um conjunto de edifícios que mudaram de comercializador em Portugal.
 (2) Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases de efeito de estufa, no capítulo Alterações Climáticas.
 (3) Desde 2011 a EDP relata separadamente os resíduos e os sub-produtos.
 (4) O valor de 2010 foi revisto passando a incluir linhas aéreas e subterrâneas.
 (5) No âmbito da Directiva 2004/35/CE de 21 de Abril de 2004.

CO₂ EVITADO (kt)

EMISSÕES ESPECÍFICAS PARQUE TÉRMICO NO_x, SO₂ E PARTÍCULAS (g/kWh)

DESPESAS AMBIENTAIS (MIL €)


INDICADORES SOCIAIS

2011⁽¹⁾ 2010 2009 2008

EMPREGO				
Colaboradores (n ^o) ⁽²⁾	12.119	11.989	12.009	12.166
Colaboradores masculinos (%)	78	79	79	80
Índice de satisfação global	81	n.a. ⁽³⁾	81	75
Índice de rotatividade ou turnover (%)	5,76	5,76	5,51	6,00
Idade média dos trabalhadores (anos)	46	46	45	45
Taxa de absentismo (%)	3,35	3,52	3,61	3,44
Custos com pessoal (mil euros)	573.643	575.408	540.036	573.674
Benefícios Sociais (mil euros)	61.258	153.362	158.353	161.200
Gratificações (mil euros) ⁽⁴⁾	34.429	33.763	39.254	34.000
FORMAÇÃO				
Total de horas de formação	477.091	419.737	353.205	487.111
Taxa de formação total (h/p)	39	35	29	40
Colaboradores com formação (%)	81	96	75	82
Custos totais com formação (mil €)	8.026	8.940	7.225	7.232
Produtividade do trabalho (€/h)	230	233	222	182
PREVENÇÃO E SEGURANÇA				
OSHAS 18 001 (% potência instalada)	58	60	55	46
Acidentes em serviço (n ^o)	46	44	47	76
Acidentes mortais em serviço (n ^o)	2	1	1	0
Índice de frequência EDP (Tf)	2,17	2,08	2,26	3,43
Índice de gravidade EDP (Tg)	180	117	144	176
Total de dias perdidos resultante de acidente (n ^o)	3.815	2.469	2.984	3.894
Acidentes mortais de PSE (n ^o)	4	6	10	6

PSE - Prestadores de serviço Externo.

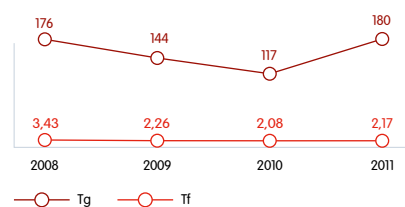
(1) Não inclui informação relativa à Central Pecém.

(2) Para efeitos de análise desagregada, o n^o de colaboradores não inclui órgãos sociais (2011:100).

(3) Inquérito de satisfação de colaboradores com periodicidade bi-anual.

(4) Respeitante apenas a Portugal.

ÍNDICE DE FREQUÊNCIA E DE GRAVIDADE EDP



INDICADORES ECONÓMICOS

2011 2010 2009 2008

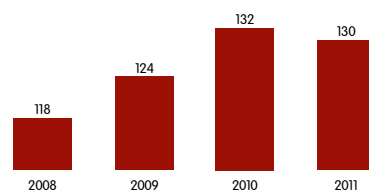
ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE ⁽¹⁾	130	132	124	118
Indicadores Económicos				
Valor económico directo gerado (mil €)	16.394.395	15.396.666	13.544.202	15.825.252
Valor económico distribuído (mil €)	14.117.905	12.932.655	11.621.298	13.747.101
Custos com fornecedores	901.048	862.256	768.202	735.768
Custos com colaboradores	634.900	728.770	698.389	734.874
Atribuições às Fundações	16.020	14.254	14.459	12.282
Devolução à comunidade	187.484	186.303	531.037	195.563
Dividendos	616.581	561.819	507.153	454.937
Valor Económico Acumulado (mil €)	2.276.491	2.464.011	1.922.904	2.078.152
Gastos em I&D (mil €)	65.485	36.527	31.035	23.690
Multas e Penalidades (mil €)	97	4.367	1.165	408
Apoios de organismos Públicos (mil €) ⁽²⁾	1.024	1.265	156	653
Facturação de serviços de energia (mil €)	19.967	22.515	12.386	12.658

(1) O ligeiro decréscimo verificado em 2011 face a 2010 foi devido ao desempenho do índice de gravidade (Dimensão Social) e desempenho ambiental resultante de um ano de Índice de Produtividade Hidroelétrica < www.edp.pt/pt/investidores/resultados/Pages/Resultados.aspx >

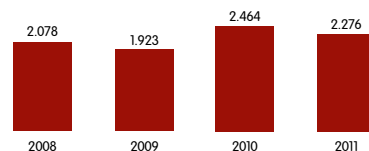
(2) Os valores da série 2007-2010 referem-se a Portugal.

Nota: os comparativos anteriores a 2011 não se encontram reexpressos tal como mencionado na política contabilística 2a).

ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE



VALOR ECONÓMICO ACUMULADO (M€)



enquadramento estratégico

24	enquadramento
24	macroeconómico
28	energético
29	regulatório
32	agenda estratégica
34	desafios e objectivos



enquadramento

enquadramento macroeconómico

A actividade económica mundial abrandou ao longo de 2011 influenciada pela conjunção de fenómenos conhecidos, como sejam os desequilíbrios estruturais das economias desenvolvidas, a normalização da política monetária e as dinâmicas próprias do ciclo produtivo; e pela ocorrência de perturbações imprevistas, como o terramoto no Japão, as alterações políticas e sociais profundas em alguns países árabes, a incerteza no quadro institucional europeu e a instabilidade nos mercados financeiros.

A crise da dívida europeia assumiu-se como foco de risco predominante mas não único. Antes constituiu uma manifestação dos insuficientes progressos na correcção dos desequilíbrios macroeconómicos globais, como sejam o excessivo endividamento das economias desenvolvidas face ao seu potencial de crescimento económico limitado – destacando-se o programa de ajustamento negociado para a economia portuguesa - e as vulnerabilidades dos processos de desenvolvimento das economias emergentes associadas a uma procura interna incipiente e a estruturas sociais em transformação.

Da resolução destes constrangimentos estruturais e dos desafios de natureza económica, social e política resultará a robustez e a sustentabilidade do crescimento económico mundial futuro. Entretanto, a concepção, a negociação e a concertação de políticas económicas globais consistentes com esses fins continuará a influenciar o curso da actividade económica e o apetite pelo risco ao longo de 2012.

correcção de desequilíbrios estruturais condiciona retoma económica mundial

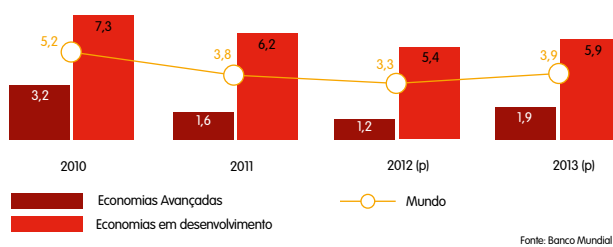
Contrariamente ao inicialmente antecipado, o amadurecimento do processo de retoma económica iniciado em 2010 foi interrompido, particularmente a partir do segundo trimestre de 2011, evoluindo para um quadro de maior incerteza e de volatilidade na actividade económica. As estimativas para o crescimento económico mundial foram revistas no sentido descendente, para um nível inferior a 4% no período 2011-13, um ritmo menor face à média de longo prazo e ao registado em 2010.

A divergência de desempenho entre economias avançadas e em desenvolvimento acentuou-se. O ritmo de crescimento previsto para o triénio 2011-2013 para as economias emergentes é mais do triplo do valor equivalente para o grupo dos países desenvolvidos (5,8% e 1,6%, respectivamente). Não obstante esta prestação superior, a sensibilidade aos ciclos do comércio internacional confere relevância a políticas de estímulo da procura interna nas economias em desenvolvimento, em parte já adoptadas ao longo do último trimestre de 2011 através de condições monetárias menos restritivas.

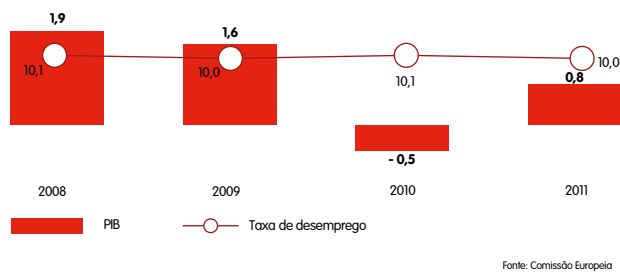
Nas economias avançadas, os parâmetros tradicionais de política económica encontram-se limitados pela restrição orçamental activa, pela disciplina exacerbada dos mercados financeiros e por taxas de juro directoras já bastante reduzidas e próximas do limiar de eficácia. Donde a dimensão estratégica de alguma criatividade na condução da política económica: devido à sua maior flexibilidade e rapidez de actuação, os principais bancos centrais

têm adoptado estratégias inovadoras, de cedência de liquidez, de suporte à dívida, na gestão de expectativas, na comunicação ao mercado; perante a escassez de recursos a política orçamental enfrenta o desafio da influência indirecta, na motivação e incentivo à iniciativa privada, em detrimento de realização de despesa pública indiscriminada, cujo custo económico implícito se revela inconsistente com a condição financeira das economias desenvolvidas.

ACTIVIDADE ECONÓMICA (PIB REAL)



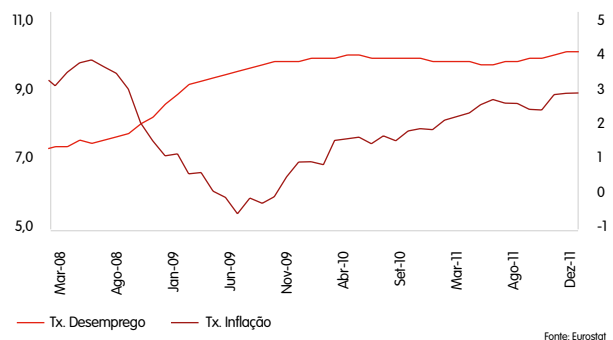
DESEMPENHO ÁREA DO EURO (PIB REAL E DESEMPREGO)



moderação das pressões inflacionistas dissimulada por impacto da fiscalidade indirecta

As pressões inflacionistas diminuíram, em virtude da moderação no preço das matérias-primas de base, a um nível global, da ausência de pressões inflacionistas subjacentes relevantes nas

TAXA DE DESEMPREGO E INFLAÇÃO (ÁREA DO EURO)



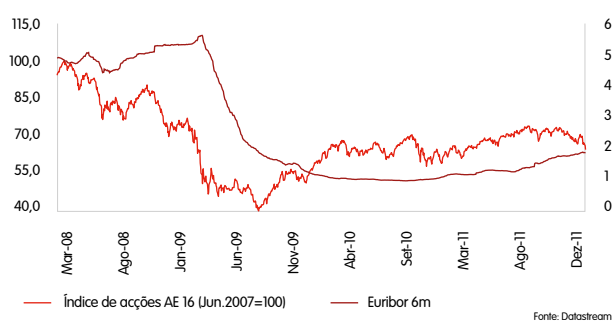
economias desenvolvidas e dos efeitos desfasados da maior restritividade da política monetária nos países emergentes. Todavia, o aumento de impostos indirectos e similares impediram a total repercussão destes efeitos sobre os preços finais ao consumidor. As taxas de inflação nas economias desenvolvidas deverão descer no decurso de 2012, constituindo a evolução do preço das matérias-primas de base o principal factor de risco.

mercados disfuncionais conduzem BCE a medidas mais resolutas de estabilização financeira

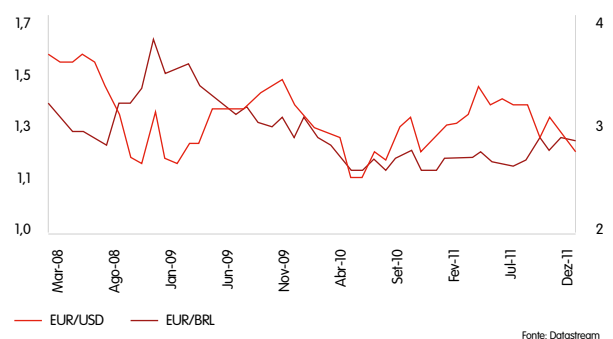
O clima de aversão ao risco intensificou-se ao longo do segundo semestre na sequência da redução da notação de *rating* dos EUA e da maior tensão nos mercados europeus, que resultou da complexidade do processo negocial e da exigência implícita nas medidas de estabilização financeira da área do euro. Rumores sobre uma eventual redefinição do grupo de países da moeda única foram relativamente comuns contribuindo para um ciclo perverso de instabilidade nos mercados europeus e, por efeito de contágio, nos mercados mundiais.

Os mercados accionistas acentuaram perdas, designadamente nos mercados europeus e no segmento das instituições financeiras; os *spreads* de crédito tenderam a alargar em função do grau de exposição aos países com maior vulnerabilidade financeira; e o euro depreciou-se, retomando valores inferiores a 1,30 dólares. Em contrapartida, investimentos de refúgio, como a dívida pública alemã e norte-americana, o ouro e as aplicações de curto prazo em moedas como o franco suíço ou o iene registaram um aumento inusitado de procura.

ÍNDICES ACCIONISTAS E EURIBOR 6M (ÁREA DO EURO)



EVOLUÇÃO CAMBIAL FACE AO EURO

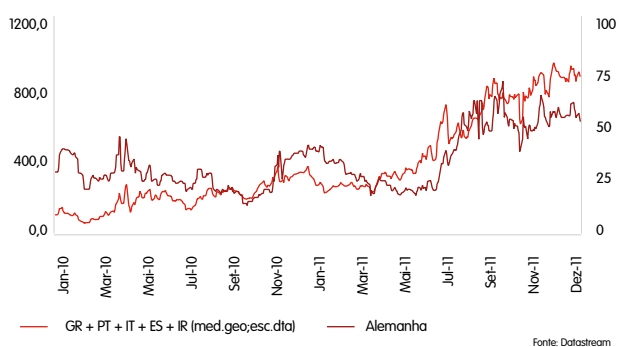


A forte perturbação no clima de confiança prejudicou o regular funcionamento dos mercados financeiros com riscos muito significativos para o financiamento das economias europeias. A inoperância crescente dos mercados interbancários e a reduzida actividade nos mercados de dívida diversa justificaram a alteração da política monetária. O Banco Central Europeu reduziu as taxas de juro para 1% e ampliou os prazos das operações de cedência de liquidez até três anos, entre outras medidas, com o propósito de repor uma maior eficácia no mecanismo de transmissão da política monetária à economia. As cotações implícitas nos mercados de futuros sugerem a manutenção de taxas de juro baixas por um período prolongado de tempo.

crise da dívida soberana determina aprofundamento do quadro institucional europeu

Na área do euro o crescimento económico foi afectado pelo recrudescimento e disseminação do risco sistémico em resultado do receio de desenvolvimento de mecanismos de influência recíproca entre risco soberano, o sistema financeiro e a economia. O nível de criação de riqueza na área do euro ainda se situa aquém do que se registava no início da actual crise em 2008. A moderação em curso na procura externa, as condições financeiras desfavoráveis, a persistência de um clima de confiança volátil e a redução dos níveis de endividamento do sector privado e público indiciam a manutenção de um regime de crescimento económico muito baixo ao longo de 2012-2013, muito próximo de estagnação.

RISCO SOBERANO (CDS 5 ANOS EM PB/ANO)



A deterioração na actividade económica foi acompanhada por uma maior heterogeneidade de desempenho entre os estados membros em função do grau de debilidade das finanças públicas (sobretudo países latinos) e da exposição ao sector externo e ao ciclo global de investimento (economias norte europeias). Os países do Norte da Europa tenderam a apresentar maiores ritmos de crescimento e redução do desemprego num movimento quase simétrico ao verificado nos países do sul da Europa.

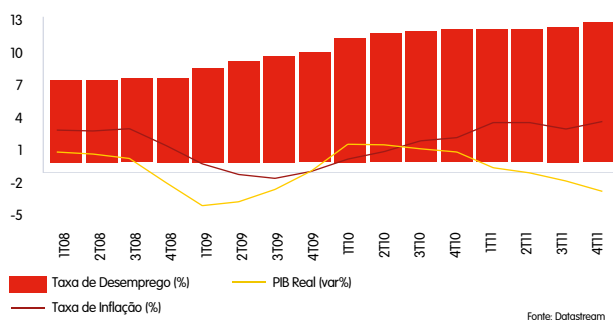
O aumento progressivo das tensões sociais, económicas e financeiras exigiu a revisão do quadro institucional europeu. A ratificação e posterior aplicação do novo pacto orçamental, que concretiza uma maior concertação e supervisão orçamental entre os estados membros da União Económica e Monetária e que institucionaliza limites adicionais à política orçamental, embora desejável sob a óptica de sustentabilidade orçamental a médio prazo, poderá ter efeitos restritivos no curto prazo e actuar em sentido contrário a políticas intra-europeias tendentes a um maior nivelamento da condição financeira entre os estados membros.

As decisões relativas à sustentabilidade e estabilização da economia grega, o suporte formal e fático ao acordo intergovernamental negociado na Cimeira de Dezembro e a operacionalização dos fundos de estabilização financeiros europeus constituem oportunidades privilegiadas, no início de 2012, para alterar o clima de incerteza, para credibilizar as instituições europeias e para repor confiança no projecto europeu.

recessão da economia portuguesa associada a reforma do modelo de crescimento

O agravamento das tensões nos mercados de dívida, reflectido no aumento dos prémios de risco exigidos aos emitentes portugueses para níveis incomportáveis, tornou inevitável o pedido de assistência financeira internacional endereçado pelo Governo português em Abril de 2011. O Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), negociado e definido no âmbito desse pedido, enquadra as opções de política económica e determina reformas estruturais diversas e transversais aos sectores económicos a introduzir até 2014. Visa um maior crescimento potencial a prazo, com maior representatividade do sector externo no produto interno. Não se encontra isento de riscos: destacam-se as implicações que poderão advir do desfasamento entre os efeitos a longo prazo (e incertos) do programa e o grau de suporte político e social, num contexto de aumento expressivo da taxa de desemprego (14% da população activa no último trimestre de 2011), de maior precariedade no mercado de trabalho e de deterioração da condição financeira das famílias.

ECONOMIA PORTUGUESA



O PAEF comporta três pilares fundamentais - a consolidação das finanças públicas; a melhoria dos factores de crescimento e a estabilidade do sistema financeiro - com o propósito final de assegurar um crescimento mais sustentado a par com a redução das necessidades crónicas de financiamento externo da economia portuguesa. Em contrapartida, Portugal acede a um financiamento de 78 mil milhões de euros a desembolsar faseadamente e condicional ao cumprimento das metas negociadas. A implementação do programa iniciou-se no terceiro trimestre de 2011 mas os seus principais efeitos deverão sobretudo ocorrer a partir de 2012. A meta orçamental de um défice público igual ou inferior a 5,9% do PIB para 2011 será atingida mas com recurso a medidas excepcionais e pontuais. Nesse sentido, transita para 2012 um esforço de consolidação orçamental acrescido para a consecução do objectivo de um défice de 4,5% do PIB.

Não obstante o PAEF se assumir como um mecanismo indispensável para o financiamento da economia portuguesa, o seu impacto económico e social a curto prazo afigura-se substancial. A correcção nas contas públicas, com impacto muito significativo no rendimento

disponível das famílias e na procura dirigida às empresas, deverá contribuir para um agravamento da conjuntura recessiva em 2012. Perspectiva-se uma redução real do PIB superior a 3% e uma virtual estagnação em 2013 e que resulta de uma correcção muito expressiva da procura interna, com relevo para a queda sem precedentes do consumo privado, associada à redução do endividamento dos agentes privados e ao processo de consolidação orçamental.

As dificuldades internas e a incerteza do contexto externo reflectiram-se numa deterioração da avaliação de rating pelas principais agências de notação financeira, colocando a dívida soberana num patamar de speculative grade. Apesar do financiamento público provir maioritariamente do canal institucional, esta avaliação impacta negativamente no sector privado, nas condições de financiamento das empresas de maior dimensão e do sistema financeiro, e dificulta o regresso aos mercados financeiros a partir de 2013.

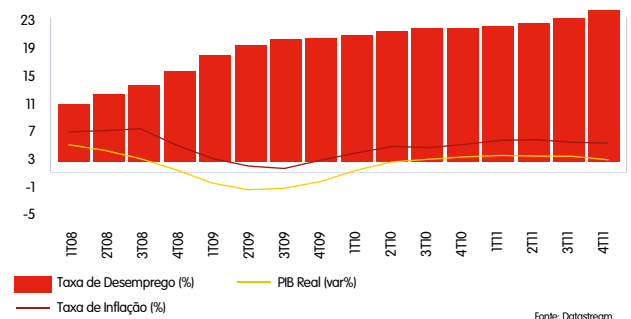
A taxa de inflação deverá voltar a registar valores anuais superiores a 3% em 2012 (3,7% em 2011), em grande parte motivada pelas alterações ao nível da tributação indirecta. Desse modo, dada a debilidade do mercado de trabalho, a ausência de pressões salariais e o empenhamento na moderação dos custos de produção dos bens e serviços nacionais, estima-se que o esgotamento progressivo dos efeitos da fiscalidade conduza a uma redução significativa da taxa de inflação a partir do último trimestre de 2012.

O PAEF engloba objectivos e medidas específicas para o sector energético, tendentes a aumentar a concorrência no sector, a sustentabilidade do sistema eléctrico nacional, do modelo de financiamento das energias renováveis e a utilização racional de energia. Desenvolvimentos nestas dimensões poderão suscitar a revisão do modelo de negócio em segmentos do mercado por parte de alguns operadores, na produção e distribuição, e proporcionar alterações no plano concorrencial no mercado eléctrico nacional.

crescimento em Espanha prejudicado por crise da dívida soberana e consolidação orçamental

A economia espanhola registou um crescimento progressivamente mais fraco ao longo de 2011, devido ao aumento das tensões nos mercados de financiamento, ao menor impulso da procura externa e à diminuição expressiva do consumo num quadro de debilidade recorrente do investimento. O PIB caiu 0,3% no último trimestre do ano, totalizando um crescimento de 0,7% em termos médios anuais. O défice público terá ascendido a 8% do PIB, suplantando largamente a meta estabelecida (6% do PIB), desvio que resulta na sua maioria de uma deficiente execução orçamental por parte das comunidades autónomas, e que exige medidas compensatórias significativas para a consecução das metas acordadas para 2012 ou a revisão do plano de ajustamento, após acordo com pares europeus, de modo a suavizar o impacto da austeridade orçamental na atividade económica e clima de confiança.

ECONOMIA ESPANHOLA



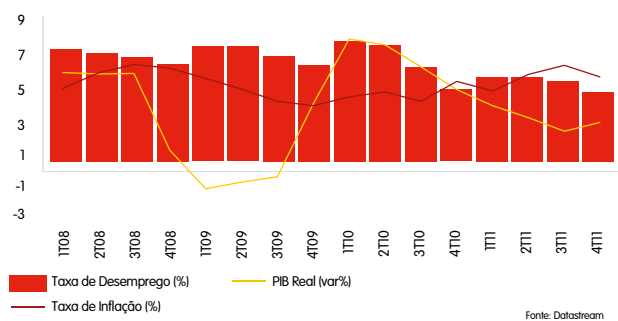
A actividade económica prospectiva deverá manter-se fraca devido aos condicionalismos impostos pela intensificação do processo de consolidação orçamental e respectivas repercussões nas decisões de consumo e de investimento dos agentes privados. Estima-se uma conjuntura recessiva em 2012 e virtual estagnação da actividade económica em 2013, com um decréscimo médio anual do PIB de 0,7% no biénio 2012-2013 (projeções do Banco de Espanha). Decisões institucionais a nível europeu serão importantes para moldar o clima de confiança, amenizando ou acentuando as tendências desfavoráveis presentemente em curso.

A dinâmica da actividade económica ao longo de 2011 e a persistência de um contexto de elevada incerteza revelaram-se muito negativos para a evolução do emprego. A taxa de desemprego subiu para 21,6% em 2011, englobando perto de 5 milhões de pessoas, destacando-se o sector dos serviços no contributo para o aumento do desemprego. As projeções do Banco de Espanha assinalam o risco da taxa de desemprego assumir valores superiores a 23% da população activa no período 2012-2013. A taxa de inflação desceu para valores inferiores a 3% nos últimos meses de 2011, numa tendência de aproximação entre a taxa de inflação geral e a taxa de inflação subjacente (1,7%) e que evidencia a ausência de pressões inflacionistas domésticas significativas.

moderação da procura interna no Brasil potenciada pela fragilidade da economia global

A deterioração na conjuntura externa, via expectativas dos agentes económicos, a evolução do comércio internacional e investimento directo estrangeiro, e os efeitos desfasados das acções de política económica justificam o abrandamento verificado no andamento da economia brasileira. O PIB estagnou no terceiro trimestre de 2011, registando o menor crescimento homólogo do ano (2,1% contra uma média de 3,8% nos trimestres anteriores). Estima-se um crescimento na ordem de 3,0 – 3,5% para 2011, inferior ao registado nos anos anteriores, e uma aceleração ligeira para 2012, suportada na expectativa de dissipação de alguns focos de incerteza externos e na suavização da política monetária (redução de 1,5 p.p. na meta para a taxa Selic para 11% no final de 2011 – 10,5% em Janeiro de 2012).

ECONOMIA BRASILEIRA



A sustentação do crescimento brasileiro e o acerto da política económica foram vindicados com a elevação da nota de crédito soberano do Brasil por parte das principais agências de *rating* em 2011 (consolidando a posição de *low investment grade*) e com a redução do custo de financiamento soberano. Todavia, este desempenho não se reflectiu na evolução dos mercados financeiros. O índice de bolsa brasileiro apresentou um dos piores desempenhos entre pares. A depreciação do real,

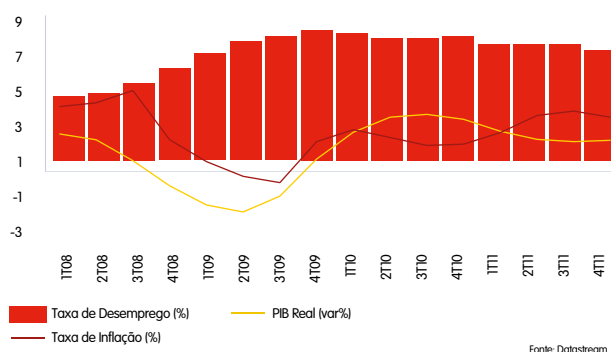
embora comum entre as moedas dos mercados emergentes, poderá ter sido ampliada por alterações regulamentares que limitam a exposição cambial dos bancos brasileiros.

O processo desinflationista deverá manter-se. Para 2012 e 2013 o Banco Central do Brasil estima uma taxa de inflação média de 4,7%, contra 6,5% em 2011. O principal risco advém das pressões salariais e respectivos efeitos de transmissão a demais preços da economia relevando, para este efeito, o aumento do salário mínimo previsto para os próximos anos. Os factores de suporte da procura interna continuam a denotar alguma robustez, assente na melhoria do rendimento das famílias, expansão do emprego (taxa de desemprego no mínimo histórico de 6%) e disponibilidade de crédito às famílias.

economia norte-americana reacelerou no final de 2011

A economia norte-americana manteve uma tendência de crescimento moderado e que se intensificou no final do ano, superando as dinâmicas negativas registadas noutras áreas económicas. A melhoria nas condições do mercado de trabalho e a manutenção de uma política monetária acomodatória tiveram um impacto positivo no clima de confiança, que permitiu uma recuperação do consumo privado, apesar da deterioração na condição financeira das famílias e a ausência de recuperação no mercado imobiliário. Não obstante, o crescimento do PIB em 2011 resultou inferior ao registado no ano anterior (1,8% vs 3,0%, respectivamente). A taxa de inflação registou uma tendência decrescente ao longo do ano.

ECONOMIA NORTE AMERICANA



Os activos financeiros norte-americanos beneficiaram de forma indirecta da instabilidade recorrente nos mercados europeus. A revisão do *rating* da dívida soberana norte-americana e a dificuldade para encontrar mecanismos de resolução do endividamento elevado da economia norte-americana praticamente não exerceram influência relevante no desempenho dos mercados financeiros norte-americanos. As *yields* de dívida pública permaneceram em níveis historicamente baixos e o dólar valorizou-se ligeiramente face ao euro.

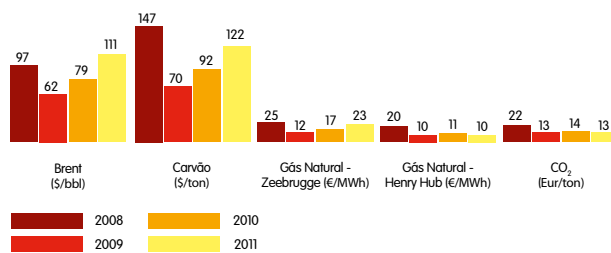
Para os próximos anos projecta-se a manutenção da tendência de recuperação, suportada no estímulo monetário, reanimação do crédito e estabilização do clima de confiança. Este cenário não está isento de riscos, podendo ser prejudicado pela volatilidade dos mercados, fragilidade do mercado imobiliário e maior retroactividade orçamental. As pressões inflacionistas deverão permanecer pouco relevantes num contexto de expansão da actividade aquém do potencial.

enquadramento energético

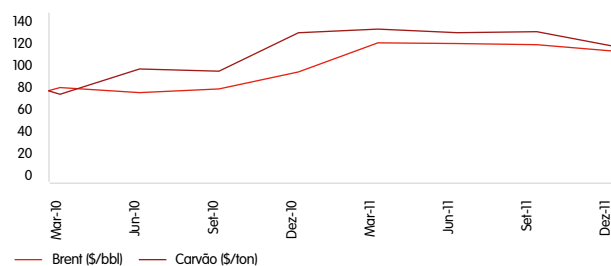
Após a recuperação económica verificada no ano de 2010 – com o consumo de electricidade e de gás natural a apresentarem crescimentos significativos tanto na Europa como nos Estados Unidos – o ano de 2011 foi marcado por um abrandamento da actividade económica nos países desenvolvidos. Consequentemente, verificou-se uma redução do consumo de electricidade e de gás natural na generalidade dos países europeus. Em Portugal, o consumo de electricidade caiu 3,2% (2,3% corrigido de temperatura e laboralidade) e em Espanha caiu 2,1% (1,2% corrigido). Nos Estados Unidos, o consumo manteve-se praticamente estável face a 2010.

Apesar do abrandamento económico verificado nos países desenvolvidos, os preços das principais matérias-primas energéticas sofreram um aumento bastante significativo face aos níveis de 2010. Estes aumentos de preços estão, por um lado, associados à forte procura por combustíveis fósseis dos mercados emergentes, como a China e a Índia. Adicionalmente, o desastre natural no Japão e as reacções que se seguiram de encerramento de centrais nucleares no Japão e na Europa pós-Fukushima aumentaram a procura de gás natural, aliviando o excesso de GNL no mercado. Por outro lado, a instabilidade geopolítica do Norte de África e Médio Oriente motivou limitações importantes do lado da oferta de petróleo.

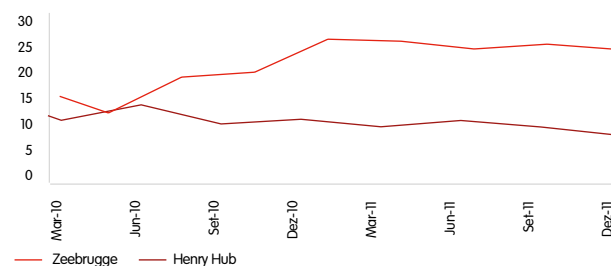
EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS ANUAIS DE COMBUSTÍVEIS E CO₂



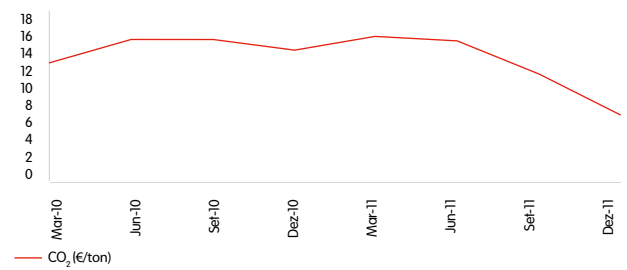
COTAÇÃO DO BRENT E DO CARVÃO



COTAÇÃO DO GÁS NATURAL (ZEEBRUGGE E HH, €/MWh)



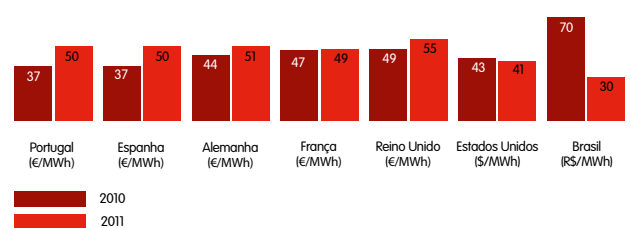
COTAÇÃO DO CO₂



Neste contexto, o preço do petróleo (Brent, índice Europeu) aumentou 40% face a 2010, tendo atingido o valor médio anual mais elevado de sempre, acima dos 110 \$/bbl. O carvão (API#2, índice Europeu) aumentou 32% face a 2010, tendo registado um valor médio anual acima dos 120 \$/ton, ficando ainda assim aquém do máximo histórico de 2008. Quanto ao gás natural, na Europa o índice Zeebrugge acompanhou esta tendência de subida, tendo registado valores na ordem dos 22-24 €/MWh, um aumento de 32% face a 2010. Por oposição, nos Estados Unidos, o índice Henry Hub caiu 13% face a 2010 (tendo registado um valor médio de 10 €/MWh) motivado pelo aumento da produção de shale gas e elevados níveis de armazenamento desta matéria-prima. Na Europa, o preço das licenças de emissão de CO₂ no CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão) sofreu uma queda muito significativa no último semestre, tendo o ano de 2011 registado um valor médio 10% abaixo do valor de 2010, fortemente motivado pela quebra da actividade económica e um ambiente de grande incerteza regulatória. Em particular, a proposta de Directiva de Eficiência Energética publicada em Junho e o início da venda das licenças do NER300 aumentaram os receios de excesso de oferta até 2020, colocando uma pressão adicional em baixa no preço.

Em consequência da evolução do preço dos combustíveis, os preços dos mercados grossistas de electricidade (pool) na Europa aumentaram em 2011 face aos valores de 2010. No mercado ibérico, MIBEL, os preços rondaram os 50 €/MWh, em linha com os restantes mercados europeus. Apesar da queda de consumo, a contribuir para o aumento do preço da pool no MIBEL esteve em particular o aumento de mais de 7% da procura residual térmica, impulsionada pela diminuição da geração hídrica (2010 foi um ano húmido, enquanto que o regime hidrológico de 2011 foi ligeiramente seco). Na primeira metade do ano de 2011, os custos marginais das centrais de ciclo combinado a gás natural estiveram mais baixos do que os das centrais a carvão. No entanto, esta situação inverteu-se no segundo semestre do ano, devido ao aumento do preço do gás nos contratos indexados ao petróleo, à queda significativa do preço do CO₂ e à queda ligeira do preço do carvão. Em termos de volumes anuais de geração térmica, face a 2010 a geração a gás natural reduziu-se, sendo mais do que compensada pelo forte aumento da geração a carvão (em Espanha, quase duplicada em relação a 2010). Para além da competitividade relativa destas tecnologias, a contribuir para o aumento da geração a carvão esteve o Real Decreto-Lei 1221/2010 que impõe o funcionamento das centrais em Espanha que utilizam carvão nacional (~23 TWh/ano).

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS SPOT DOS MERCADOS GROSSISTAS DE ELECTRICIDADE



Nota: O preço nos Estados Unidos refere-se à média dos seguintes mercados: NE-ISO Mass Hub, MISO Cincergy Hub, ERCOT Zone N, NYISO Zone J, NYISO Zona A, PJM Western Hub, CAISO NP-15.

Nos Estados Unidos, os preços de electricidade caíram na maior parte dos mercados, reflectindo a baixa do preço do gás natural norte americano. Em geral, o nível mais baixo do preço da electricidade nos EUA face aos países europeus é explicado pelo baixo preço do gás natural e pela inexistência de custo com as emissões de CO₂.

No Brasil, ao contrário da Europa e dos EUA, o consumo de electricidade registou um aumento de 3,8% até Novembro de 2011 face a igual período de 2010. Do lado da oferta, em Agosto foram leiloados 2,7 GW de nova capacidade (dos quais ~1 GW de gás natural e ~1 GW de eólica) para entrada em serviço em 2014/2015. O preço médio deste leilão foi de 102 BRL/MWh (~45 €/MWh), tendo as eólicas apresentado preços mais competitivos que as térmicas. Em Dezembro foram leiloados mais 1,2 GW de nova capacidade (dos quais ~1 GW de eólica) para entrada em serviço em 2016, com um preço médio de 103 BRL/MWh. No mercado spot, os preços grossistas de electricidade caíram significativamente face ao ano de 2010 devido ao regime hidrológico e consequente elevado nível de armazenamento dos reservatórios hídricos.

enquadramento regulatório

desenvolvimentos no âmbito da União Europeia política energética europeia

No início do ano, a Comissão Europeia anunciou 4 compromissos para assegurar uma energia competitiva, sustentável e segura para a Europa: realizar o mercado interno da energia até 2014; nenhum Estado-Membro ser uma «ilha energética» após 2015; impulsionar a eficiência energética; e reforçar a coordenação da política externa da UE em matéria de energia.

Realce especial foi dado às necessidades: de conferir segurança jurídica aos operadores privados para planear e investir; de implementar mercados da energia abertos e concorrenciais; de promover infraestruturas integradas e inteligentes, bem como as interconexões; e de reforçar as medidas de eficiência energética, aspecto cuja tendência ainda diverge dos objectivos estratégicos, sobretudo nos sectores dos transportes e edifícios, em articulação com as metas de descarbonização (cujo “Roteiro para uma economia hipocarbónica”, publicado em Março, abrange todos os sectores da economia) e de crescimento económico.

O Fórum de Florença, que reúne periodicamente os principais intervenientes nos temas regulatórios do sector eléctrico europeu, centrou as suas conclusões na realização do mercado interno até 2014, no trabalho das “Iniciativas Regionais”, no programa de infraestruturas e respectivo financiamento – em que a Comissão Europeia propôs um plano significativo a longo prazo, no total de 50 mil milhões de euros, dos quais 9,1 para redes eléctricas – e na integridade e transparência da informação dos mercados energéticos, salientando a necessidade de implementação do REMIT – Regulamento Europeu 1227/2011, que entrou em vigor a 28 de Dezembro, cujas regras, no essencial, já se encontram implementadas em Portugal.

sector eléctrico

desenvolvimento do enquadramento normativo do sector eléctrico em Portugal

memorando de entendimento

No âmbito da Assistência Financeira Externa a que Portugal recorreu, em Maio foi celebrado um Memorando de Entendimento que incluía um conjunto de medidas com impacto no sector eléctrico e nos respectivos desenvolvimentos normativos. A transposição da Directiva 2009/72/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13/7 (3º pacote energético da UE), pelo DL 78/2011, de 20/6, foi a primeira medida do Memorando a ser concretizada.

Também cumprido foi o processo de calendarização da extinção de tarifas reguladas, com vista à sua substituição por regimes de venda a preços livres e completa liberalização a partir de 1 de Janeiro de 2013, bem como a protecção de consumidores vulneráveis, no seguimento da nova tarifa social baseada em critérios socioeconómicos, tendo sido criado um sistema de apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE) pelo DL 102/2011, de 30/9, consistindo num desconto ao preço do fornecimento em acumulação com a tarifa social de electricidade e gás natural.

O Memorando estabeleceu também um calendário para reanálise dos sistemas de apoio à cogeração e às energias renováveis, bem como aos sobrecustos associados à Produção em regime Ordinário. Por último, o Memorando previa ainda a revisão da tributação do sector energético, efectuada em 2011.

transposição do “3º pacote energético” da UE

A transposição da Directiva 2009/72/CE foi incluída na revisão do DL 29/2006, levada a efeito pelo DL 78/2011, concretizando também uma das medidas do Memorando antes referido. Este diploma reforça a separação entre actividades reguladas e de mercado livre, bem como os poderes da entidade reguladora do sector e, em simultâneo, a protecção dos consumidores. Será, no entanto, necessário publicar um diploma complementar que ajuste o DL 172/2006. O novo diploma reformulou o enquadramento legal da Produção em Regime Especial, que poderá recorrer a mercados organizados ou a contratação bilateral, em condições a regulamentar, permitindo-se também a estes operadores o fornecimento de serviços de sistema.

Foi também promovida a extinção de tarifas reguladas de venda a clientes finais, bem como um regime de tarifa transitória a fixar pela ERSE para os Clientes que não tenham ainda contratado com um comercializador livre, com um limite de 3 anos. Estabeleceu-se uma regra para a repercussão dos sobrecustos com a aquisição de energia a produtores em regime especial, obrigatória para as tarifas de 2012 e opcional até 2015, segundo a qual a ERSE fixará a recuperação de receitas pelas empresas reguladas num período de 5 anos. No âmbito das alterações legislativas referidas, a ERSE procedeu à revisão dos Regulamentos Tarifário e das Relações Comerciais.

tributação

A partir de 1 de Outubro foi alterada a taxa de IVA aplicável ao fornecimento de electricidade e de gás natural, que passou de 6% para 23%. O Orçamento de Estado de 2012, aprovado pela Lei 64-B/2011, de 30/12, instituiu um novo imposto especial de consumo sobre a electricidade, cuja taxa foi definida em 1€/MWh, com isenção para os fornecimentos destinados a produção de electricidade, a transportes por tracção eléctrica e consumidores economicamente vulneráveis, beneficiários da tarifa social. A ERSE introduziu o pagamento de uma tarifa de acesso de 0,5/MWh por parte dos produtores em regime ordinário e especial, à semelhança de Espanha.

desenvolvimento do enquadramento normativo do sector eléctrico em Espanha

défice tarifário

O Real Decreto-Lei 6/2010 alterou a Lei 54/1997, estabelecendo: (i) a partir de Janeiro de 2013, as tarifas de acesso devem ser suficientes para recuperar todos os custos das actividades reguladas, sem qualquer défice ex ante (ii) um período de transição, limitando a insuficiência das receitas, e (iii) a transferência de créditos para o fundo de titularização, apoiado pelo Estado. Estima-se um défice tarifário total de 22.000 M€ em 31 de Dezembro de 2011.

Apresenta-se, abaixo, o calendário estabelecido para alimentar o défice tarifário:

ANO	DÉFICE MÁXIMO
2010	5.500M€
2011	3.000M€
2012	1.500M€

Ao longo de 2011 realizaram-se 11 emissões de obrigações, respeitantes ao défice tarifário, através do FADE (Fundo de Amortização do Déficit Eléctrico) com um montante total de 9.811 M€ transferido pelas empresas para o FADE.

tarifas

Como resultado da preocupação com o défice tarifário, o Real Decreto 1202/2010 estabelece a possibilidade de revisões trimestrais das tarifas reguladas de acesso e de último recurso.

O Real Decreto 302/2011 prevê um mecanismo de liquidação por diferenças de preços, através do qual os comercializadores de último recurso adquirem produtos financeiros para uma quantidade de energia equivalente à diferença entre os volumes a que se candidataram e aqueles que lhes são atribuídos através de leilões do CESUR. Os vendedores são os produtores em regime especial com tarifas reguladas.

produção

De acordo com o Real Decreto-Lei 14/2010, desde 2011 os produtores em regime ordinário e especial suportam uma taxa de € 0,5/MWh para financiar a sustentabilidade dos custos de acesso ao sistema eléctrico. Também suportam o custo das políticas de redução e eficiência energética (4,38% corresponde à HC) no período de 2011-2013, bem como o custo da tarifa social até 2013.

carvão nacional

Num contexto de redução da procura de electricidade, bem como o aumento da produção através de recursos renováveis, em 2011 iniciou-se o regime previsto no Real Decreto 134/2010, que determinou um procedimento de restrições de segurança do abastecimento de electricidade, requerendo a operação de centros electroprodutores usando carvão nacional, a título transitório para o período 2011-2014. A HC participa neste procedimento com o grupo 3 da Central Termoeléctrica de Soto de Ribera, com um preço regulamentado por MWh produzido.

garantia de potência e serviço de disponibilidade

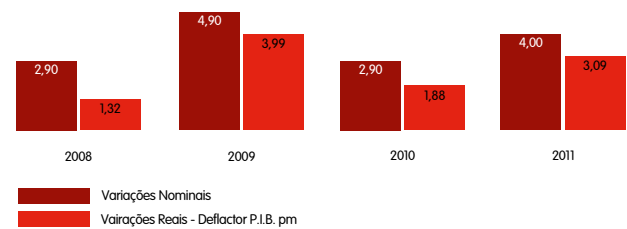
No âmbito do regime de pagamentos por garantia de potência, fixado pela Lei 54/1997, a Ordem Ministerial ITC 3127/2011 regulamentou o serviço de disponibilidade, como uma forma de promover num horizonte temporal de um ano ou menos, a disponibilidade de centrais que não estariam disponíveis sem um pagamento específico. Os pagamentos por garantia de potência também incluem os incentivos ao investimento previstos na Ordem Ministerial ITC 2794/2007, que assegura um pagamento fixo anual por investimentos em produção em regime ordinário.

Adicionalmente, a mesma Ordem Ministerial aumenta o valor do incentivo ao investimento de 20.000€ para 26.000€ por MW instalado, desde meados de Dezembro de 2011.

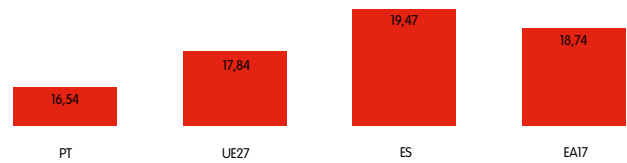
evolução tarifária em Portugal e Espanha

Em Portugal, nos últimos quatro anos, os preços médios das tarifas de venda da electricidade registaram, na baixa tensão, um crescimento anual, em termos reais, de cerca de 2,2% e registaram uma subida média anual de 4,4% no conjunto dos restantes níveis de tensão.

VARIAÇÃO NOMINAL E REAL DOS PREÇOS MÉDIOS DE ELECTRICIDADE EM PORTUGAL (%)



PREÇOS MÉDIOS DE ELECTRICIDADE (CENT. EURO/KWH)



Fonte: Eurostat. Preços do 1º semestre de 2011
Consumidores domésticos na banda de consumo DC
(Consumo anual entre 2500 e 5000 kWh)

Em 2011, as tarifas de venda a clientes finais em Portugal subiram, em média 4,0% face às tarifas de 2010, enquanto as tarifas de acesso às redes cresceram 12,3% face ao ano anterior. Em Espanha, as tarifas de último recurso para consumidores residenciais (TUR) subiram 9,8% (média), enquanto as tarifas de acesso mantiveram-se inalteradas para o primeiro trimestre de 2011. Em Julho, as tarifas de acesso diminuíram 10,9%, permitindo manter inalterada a TUR até Setembro. Em Outubro, devido ao aumento dos custos de energia, a TUR aumentou 1,5%. Instituiu-se, entretanto, uma nova tarifa de acesso e uma TUR para o período super-vazio com restrições horárias.

Quando comparados, os preços da electricidade em Portugal, no 1º semestre de 2011, para consumidores domésticos na banda de consumo anual entre 2.500 e 5.000 kWh, encontram-se 11,7% abaixo da média dos 17 países da Euro Área e 7,3% abaixo da média da União Europeia dos 27. No caso de Espanha, os preços da electricidade estão 3,9% acima da média dos países da Euro Área e 9,1% acima da média da UE27.

desenvolvimento do enquadramento normativo do sector eléctrico no Brasil

Concluiu-se, em Novembro, a Audiência Pública 40/2010, que definiu a metodologia para o 3º Ciclo de Revisões Tarifárias na distribuição. Neste contexto, o WACC foi reduzido de 9,95% para 7,50%, principalmente devido à melhoria das condições de risco país; o factor X também mereceu alterações importantes, incorporando incentivos ou penalizações de até 1% da receita, respectivamente nos casos de melhoria ou decréscimo da Qualidade; para os custos

operacionais foi definida competição entre as empresas através de benchmarking, em que as empresas mais eficientes poderão repassar à tarifa custos operacionais superiores aos seus custos reais. Devido ao longo processo de definição das metodologias, não se realizou a Revisão Tarifária referente à Bandeirante, prevista para Outubro; as suas tarifas estão congeladas e a Revisão Tarifária deverá ocorrer em Outubro de 2012, em simultâneo com o reajuste tarifário. Para a Escelsa, as novas regras apenas serão aplicadas em Agosto de 2013.

Na Produção, a metodologia de recálculo da Garantia Física permitiu, graças a incrementos de rendimento e de potência, um acréscimo de 21MWh para as centrais de Peixe Angical (9,5MWh) e Mascarenhas (11,5MWh). Também foi relevante a avaliação de todos os riscos regulatórios que permitiram a aquisição, pelo Grupo EDP, do Projecto hidroeléctrico de Santo António do Jari, de 373,4MW, em construção no Norte do Brasil.

sector do gás

desenvolvimento do enquadramento normativo do sector do gás na Península Ibérica

Em Portugal, a 20 de Junho foi publicado o DL 77/2011, que transpõe para a legislação nacional a Directiva 2009/73/CE, do Parlamento e do Conselho, de 13/7, no âmbito do “3º pacote de energia”. Este novo decreto altera o DL 30/2006, de 15/2, referente à organização do sector do gás natural em ambiente liberalizado. Fundamentalmente, reforça a separação entre actividades reguladas e de mercado livre, bem como os poderes da entidade reguladora do sector e, em simultâneo, a protecção dos consumidores. A dinamização do mercado livre carece ainda das consequentes alterações ao DL 140/2011, de 26/7, e de regulamentação do sector da responsabilidade da ERSE.

À semelhança do sector eléctrico, foi criada a tarifa social de fornecimento de gás natural – DL 101/2011, de 30/9 – para clientes economicamente vulneráveis, titulares de um contrato de fornecimento e consumo anual inferior a 500m³. A tarifa social consiste num desconto na tarifa de acesso às redes em baixa pressão. O valor do desconto é determinado pela ERSE e será suportado por todos os clientes de gás natural através das tarifas de acesso. Adicionalmente, o DL 102/2011, de 30/9, criou o apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE) destinado às pessoas singulares que se encontrem em situação de beneficiar do regime da tarifa social. O ASECE corresponde a um desconto nas facturas que incide sobre o preço bruto do fornecimento. Estes apoios, a suportar pelo Estado, visam de certa forma colmatar os efeitos da subida da taxa do IVA, de 6% para 23%, igualmente desde 1 de Outubro.

Em Espanha, a tarifa de último recurso foi actualizada em Abril, Julho e Outubro, face ao aumento do custo do gás. Em conformidade com o disposto na Orden Ministerial 3128/2011, os comercializadores devem manter em reserva estratégica o volume correspondente a 20 dias de abastecimento no ano anterior, em vez dos anteriores 10 dias.

Finalmente, como consequência da mudança de Governo em Espanha, foi suspenso o processo legislativo sobre o planeamento de infra-estrutura e de alteração do Real Decreto 1434/2002, que define os regimes jurídicos de enquadramento das actividades, mudança de comercializador e outros.

energias renováveis

resenha regulatória a nível mundial

O acidente de Fukushima originou intenso debate sobre o papel das centrais nucleares no mundo e acentuou preocupações quanto à energia nuclear, com muitos países reconsiderando as suas estratégias. Em especial, vários Governos na Europa questionaram o aumento da sua quota de energia nuclear para cumprimento das metas de emissão de carbono. Em sequência, pelo menos 8 países abandonaram planos de instalação de novos reactores. A Alemanha teve a reacção mais significativa: fechou as 7 centrais nucleares mais antigas e decidiu encerrar todo o parque nuclear até 2022, contrariando a política definida em Novembro de 2010 quando anunciou o prolongamento em 10 anos da vida média das centrais nucleares. Seguiram-se medidas e referendos em vários outros Estados Europeus, como a Itália, Suíça e Bélgica, adoptando planos de descomissionamento de centrais nucleares e abandonando novos projectos.

Outros países europeus, mesmo sem alterações relevantes, mantêm o debate em torno da fiabilidade, segurança e futuro da energia nuclear. Em todo o caso, muitos especialistas consideram que as alterações de política nuclear afectarão a disponibilidade de potência a curto e médio prazo, o que muito provavelmente irá fomentar políticas adequadas à construção de novos empreendimentos renováveis.

Em Novembro e Dezembro realizou-se, em Durban, na África do Sul, a Cimeira sobre Alterações Climáticas das Nações Unidas. Superando várias dificuldades, a Cimeira produziu acordos em vários aspectos relevantes. Pela primeira vez, países industrializados e países em desenvolvimento concordaram em prosseguir negociações para um acordo global único até 2015. É a primeira vez que China, Índia e EUA firmam um acordo vinculativo.

Significativo foi também o acordo para prorrogar o protocolo de Quioto (que estava prestes a expirar em 2012), até 2017 ou 2020, a decidir em 2012, o que permitirá a continuação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

agenda estratégica

A estratégia da EDP assenta em três eixos estratégicos, apresentados em 2006 – Risco Controlado, Eficiência Superior e Crescimento Orientado. A EDP acredita que estes três eixos são distintivos face aos seus competidores, conferindo-lhe a capacidade de crescimento associada a baixo risco e posicionando-se como uma referência em termos de eficiência. Foi com base nestes eixos que a EDP apresentou em 2008 a sua agenda estratégica para o quadriénio 2009-2012, composta por dez pontos e que continua a demonstrar as actuais prioridades da EDP:

risco controlado:

- 1▶ Gestão da agenda regulatória com o objectivo de manter o baixo perfil de risco que caracteriza a actividade do Grupo EDP;
- 2▶ Gestão proactiva da exposição aos mercados energéticos através de estratégias de cobertura de risco;
- 3▶ Redução de emissões de CO₂ através de investimentos em capacidade de produção com baixos níveis de emissão;
- 4▶ Estrutura de capital sólida assente na contínua melhoria dos rácios de endividamento;

eficiência superior:

- 5▶ Política de investimento selectiva, privilegiando investimentos de maior retorno e baixo risco;
- 6▶ Promoção incremental da eficiência em todos os negócios e geografias;
- 7▶ Promoção de uma cultura integrada em todas as geografias;

crescimento orientado:

- 8▶ Energia Eólica: Enfoque em projectos de elevado retorno e execução do *pipeline* actual;
- 9▶ Energia Hidroeléctrica: Aumento gradual de capacidade em Portugal com execução do *pipeline* actual;
- 10▶ Brasil: Execução dos actuais projectos de geração e análise rigorosa de novas oportunidades.

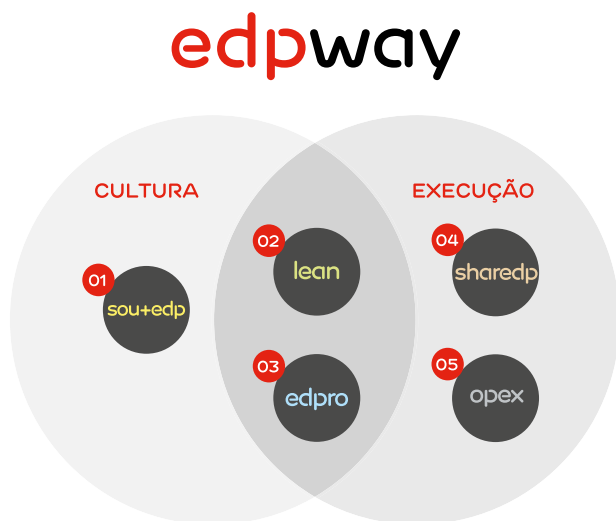
Desde 2005, a EDP apresentou um aumento do EBITDA de 11%/ano, assente nas duas grandes plataformas de crescimento do Grupo: Renováveis e Brasil. Estas duas plataformas, que em 2005 pesavam 23% do EBITDA, representam agora em 2011 praticamente 40% das suas operações. Apesar da transformação do mix de negócios da EDP, o seu perfil de baixo risco mantém-se semelhante ao ponto de partida. Em 2011, tal como em 2005, o peso das actividades liberalizadas no total da continuou inferior a 10% garantindo uma previsibilidade muito grande dos seus resultados e geração de fluxo de caixa. A EDP intensificou também durante este período a sua internacionalização com a aquisição em 2007 da Horizon Wind Energy que lhe permitiu entrar no mercado norte-americano e com a oferta pública inicial da EDP Renováveis em 2008, que impulsionou a entrada em novas geografias, nomeadamente no leste europeu, permitindo hoje a presença em 13 geografias distintas.

Este período fica também marcado por um reforço importante da eficiência da empresa, nomeadamente com a execução com sucesso de dois programas de redução de custos que permitiram reduzir o rácio de custos operacionais/margem bruta de 38% em 2005 para 27% em 2011. Nestes 6 anos, a EDP levou a cabo também um significativo programa de desinvestimentos que alcançou cerca de 1,67 mil milhões de euros, face a um objectivo inicial de 1,5 mil milhões de euros, com destaque para as operações, na área da energia, de redução de participação na REN e EDP Brasil e, na área das telecomunicações e TI, de alienação das participações na ONI, Sonae.com e Edinfor. Desta forma, e apesar do programa de investimentos de quase 16 mil milhões de euros nos últimos seis anos, dos quais cerca de 60% dirigidos para as áreas de Renováveis e Brasil, a EDP conseguiu melhorar o seu rácio de endividamento, medido em dívida líquida (excluindo activos regulatórios)/EBITDA, de 4,4x em 2005 para 4,1x em 2011.

No final de 2011, e no âmbito da 8ª fase de reprivatização, a EDP estabeleceu uma parceria estratégica com a China Three Gorges (CTG). A EDP e a CTG, o maior grupo chinês de energias limpas, vão combinar esforços no sentido de se tornarem líderes mundiais de produção de energia renovável, através de uma parceria estratégica em projectos de energia renovável, sendo que a EDP irá liderar na Europa, EUA, Canadá, Brasil e outros mercados sul-americanos seleccionados, enquanto que a CTG irá liderar nos mercados asiáticos onde está presente e/ou onde possui vantagens tecnológicas ou industriais. No âmbito desta parceria, a CTG irá investir 2 mil milhões de euros até 2015 em participações de 34-49% em projectos de energia renovável correspondentes a 1,5 GW em operação e prontos a construir, dos quais 800 milhões de euros serão investidos nos primeiros 12 meses após a assinatura da parceria. Adicionalmente, a parceria com a CTG inclui um compromisso firme de financiamento por parte de uma instituição financeira chinesa à EDP, ao nível corporativo, num montante até 2 mil milhões de euros com maturidade de até 20 anos. Esta parceria fortalece o perfil de crédito da EDP mediante o aumento da posição de liquidez financeira com uma extensão de dois anos da cobertura das necessidades de financiamento da EDP até meados de 2015, prevendo-se como objectivo um rácio de Dívida Líquida/EBITDA abaixo de 3,0x em 2015.

edp way

Constituindo-se como elemento integrador dos cinco principais projectos transversais e transformacionais do Grupo EDP, o EDP Way prosseguiu em 2011 o reforço da capacidade de execução e a consolidação de uma cultura de grupo - a Cultura EDP. Durante o ano, foi reforçada a unidade entre os projectos e alcançadas sinergias de comunicação e de gestão da mudança, destacando-se a realização do Dia EDPWay que mobilizou mais de 1000 participantes.



sou+edp: este projecto, focalizado no capital humano, agrega um conjunto de iniciativas em três eixos: Atractividade; Mobilidade Interna; e Comunicação e Mobilização. Durante o ano a atractividade do Grupo EDP cresceu fruto da realização de várias actividades junto das universidades, feiras de emprego, e programas de recrutamento entretanto lançados, como o OnTop e o Talent City. Foi melhorada a dinâmica da mobilidade interna, destacando-se a elaboração e divulgação de procedimentos internos, e harmonizadas as práticas de gestão de RH a nível internacional e global no Grupo.

lean: a abordagem Lean foi sedimentada e alargada no Grupo EDP, tendo chegado a um total de 11 unidades de negócio, no final de 2011. Durante o ano, foi desenvolvido um plano de acções visando a sustentação desta abordagem no Grupo, tendo realizado para este efeito um diagnóstico baseado num inquérito aos principais *stakeholders* do projecto. De sublinhar ainda o desenvolvimento de várias iniciativas visando a disponibilização de uma oferta formativa a vários níveis dentro do Grupo, tanto nas escolas da Universidade EDP, como no catálogo geral de formação.

edpro: este projecto, focalizado numa gestão dos processos-chave do Grupo, concluiu em 2011 o primeiro ciclo de planeamento anual da optimização de processos, um instrumento fundamental de dinamização e articulação entre todos os intervenientes. Foi ainda realizada a revisão do modelo de exploração da ferramenta informática de suporte ao *Business Process Management*. Destaque para o facto da American Project and Quality Center, organização com sede nos EUA que reúne mais de 700 das empresas integrantes da lista Fortune 1000, ter reconhecido a EDP como *best practice partner* no seu estudo *Building strong process management capabilities*.

sharedp: durante 2011, é de destacar a conclusão da harmonização de práticas e procedimentos a nível ibérico na gestão de tesouraria e na facturação de fornecedores com captura automática de dados. Na implementação do novo SAP R3 multi-geografias, realça-se o a extensão do módulo de Recursos

Humanos pelas várias empresas. Já na vertente ShareCom é de salientar a construção do Sistema de Informação de Gestão Ibérico, a convergência do modelo de *contact center* na península ibérica e a integração dos serviços de suporte comercial em Espanha.

opex: este projecto, focado na optimização da base de custos do Grupo EDP, alcançou em 2010 poupanças no valor de 159M€, antecipando em dois anos as metas estabelecidas (160M€ em 2012). Nestas circunstâncias, durante 2011, foi dada prioridade ao lançamento interno da terceira vaga do projecto no âmbito da preparação do novo plano de negócios.

Transversal à Cultura EDP, a empresa integra a **sustentabilidade** em todas as suas actividades, mantendo em vigor cinco linhas condutoras de actuação, até 2012:

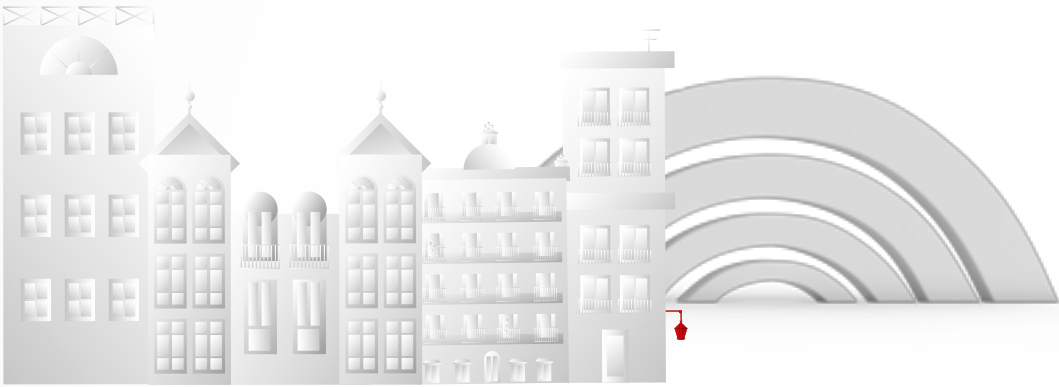
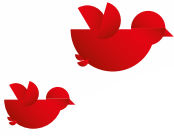
- 1▶ Aprofundar a integração da Sustentabilidade e da Gestão Ambiental nos sistemas de gestão e de controlo do Grupo;
- 2▶ Identificar as melhores práticas e promover parcerias internas e externas;
- 3▶ Reforçar competências em matéria de gestão da responsabilidade e do risco ambiental;
- 4▶ Desenvolver uma cultura empresarial de excelência de desempenho em sustentabilidade;
- 5▶ Alargar, aos diversos *stakeholders*, a aplicação de instrumentos de recolha de expectativas e de avaliação do desempenho do Grupo.

Estas linhas são concretizadas através de um Plano Operacional de Sustentabilidade e Ambiente, estabelecido anualmente, e têm como referencial o modelo base dos Índices Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), assim como os temas materialmente relevantes. A gestão da sustentabilidade ocorre nos diferentes níveis da organização, desde a vertente mais estratégica, até à operacionalização nas diferentes áreas de negócio. Para mais informação sobre a organização da sustentabilidade no Grupo, ver secção Governo da Sociedade, Estrutura Funcional da EDP, ou em www.edp.pt > sustentabilidade.

desafios e objectivos

ÁREAS DE ACTUAÇÃO	OBJECTIVOS	METAS	DATA
VALOR ECONÓMICO E SOCIAL	Orientar o crescimento;	Crescimento do EBITDA 2009-2012: 7% - 8%;	2012
		Crescimento do Resultado líquido 2009-2012: 6% - 8%;	2012
	Promover a eficiência interna;	Poupanças de OPEX de 160 M€;	2012
	Controlar a exposição ao risco;	Rácio da dívida líquida/EBITDA ~3,5x;	2012
	Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno.	Manter o reconhecimento da SAM como empresas no nível Ouro.	2012
ECOEFIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL	Orientar o crescimento para uma produção mais limpa;	Reduzir as emissões de CO ₂ em 70% face aos valores de 2008;	2020
		Aumentar 1.300 MW de potência instalada certificada pela ISO 14001;	2012
	Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP.	Aumentar 945 MVA (20 Subestações) certificadas pela ISO 14001, na actividade de Distribuição.	2012
INOVAÇÃO	Promover a competitividade e a produtividade através da inovação.	Financiar projectos de I&D e Inovação num montante não inferior a 60M€.	2012
INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO	Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP.	Integrar a lista das <i>World Most Ethical Companies da Ethisphere Institute</i> .	2012
TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO	Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas.	Rever o modelo de relacionamento com as partes interessadas;	2012
		Publicar o Relatório Anual em formato WEB, multifuncional e atractivo.	2012
CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE	Reforçar a gestão da saúde e segurança para todo o Grupo EDP;	Obter a certificação do Sistema de Gestão da Segurança Corporativo;	2013
	Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal";	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2011;	2012
	Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores.	Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%.	2013
ACESSO À ENERGIA	Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes.	Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras.	2012
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume consolidado de negócios em 2011;	2012
	Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere.	Alargar o programa de Voluntariado a todo o Grupo EDP e aumentar o número de parcerias de voluntariado em 30%.	2012

Alinhado com os Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo, foi explicitado um conjunto de objectivos e metas, cujo cumprimento demonstra o empenho da empresa em responder aos desafios identificados como materialmente relevantes, pela empresa e pelas partes interessadas na sua actividade, conforme processo que pode ser consultado em Anexo, no capítulo "Princípios de Relatório".



desempenho

38 negócios

- 38 negócio eléctrico (exclui Brasil)
- 58 negócio do gás na Península Ibérica
- 62 negócio eléctrico no Brasil

66 ética

- 66 a ética na edp
- 66 actividade do provedor de ética

67 i&d e inovação

- 67 eficiência energética
- 67 mobilidade eléctrica
- 68 energias renováveis e geração distribuída
- 68 tecnologias de distribuição e redes inteligentes
- 69 tecnologias avançadas de produção
- 69 outras iniciativas de inovação
- 69 organização e patrocínio de prémios de inovação

70 ambiente

- 71 política e estratégia de actuação
- 71 actividades em exploração
- 73 alterações climáticas
- 74 biodiversidade
- 75 despesas e receitas ambientais

76 comunicação

- 76 nova marca edp
- 77 edp nos meios de comunicação

78 colaboradores

- 79 políticas de recursos humanos
- 79 colaboradores da edp
- 80 relações laborais
- 80 atrair e comprometer
- 80 promoção de estágios
- 80 valorizar e desenvolver
- 81 avaliação de potencial e desempenho
- 81 reconhecer com equidade
- 81 conciliar vida profissional, pessoal, familiar e cidadania
- 81 gerar oportunidades
- 81 garantir a diversidade e respeitar o valor das pessoas
- 82 inovar, motivar, envolver, comunicar e gerir a mudança
- 82 satisfação dos colaboradores
- 82 segurança e saúde no trabalho

83 cliente e produto

- 83 caracterização dos clientes
- 83 a voz dos clientes
- 84 acesso à energia
- 85 qualidade de serviço
- 86 segurança do produto
- 86 provedor do cliente
- 86 acesso aos serviços e comunicação
- 86 práticas de privacidade
- 86 promoção da eficiência energética
- 87 serviços e produtos de valor acrescentado

89 fornecedores

- 90 gestão e diálogo
- 90 boas práticas
- 92 monitorização de empreitadas

93 comunidade

- 94 ong
- 94 comunidades locais
- 96 impacte dos novos projectos
- 96 investimento social
- 96 outros apoios

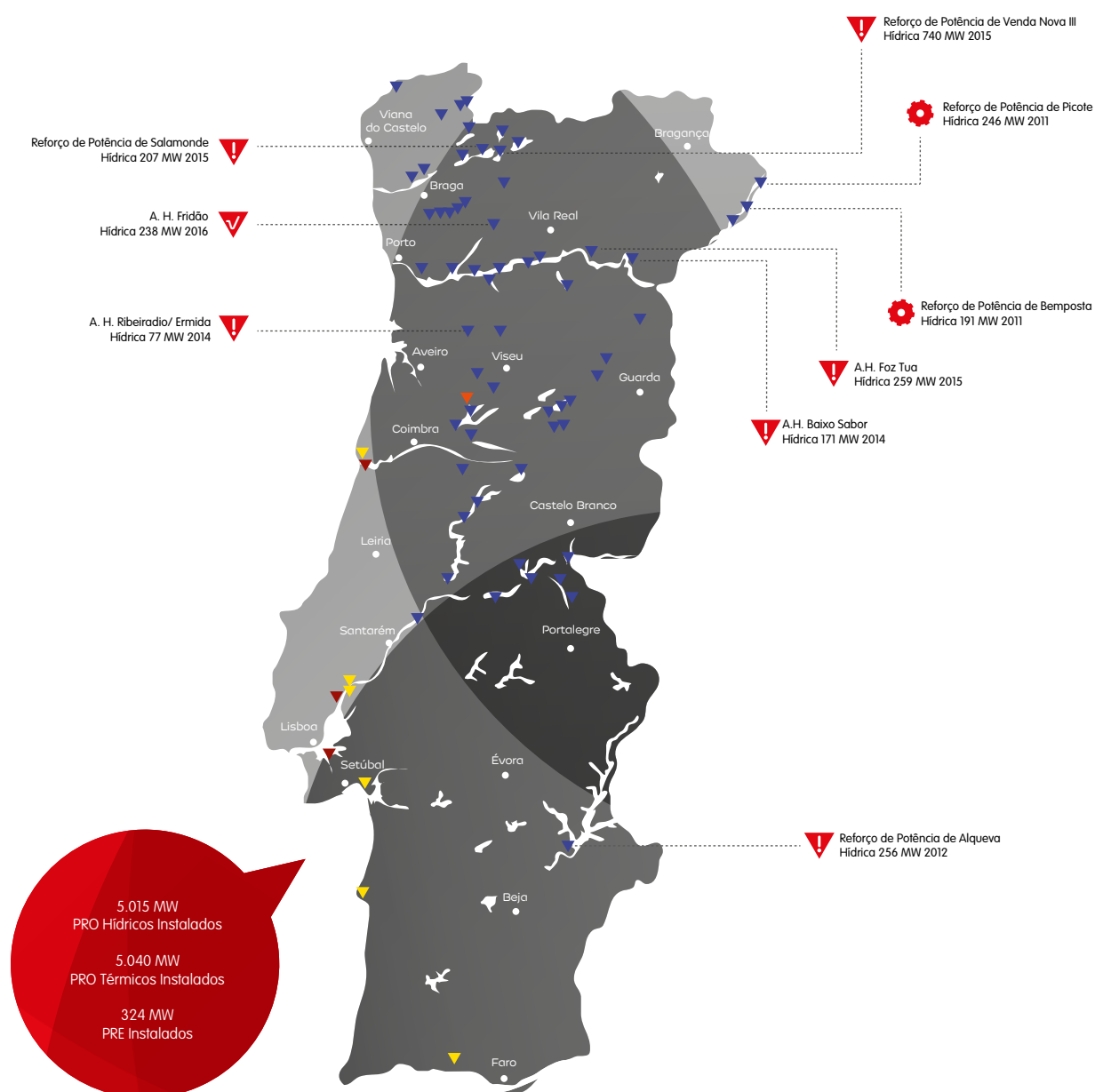


1. negócios

1.1. negócio eléctrico (exclui Brasil)

ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA - PORTUGAL

PRESENÇA DO GRUPO EDP NA ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE EM PORTUGAL



principais acontecimentos da actividade de produção de electricidade em Portugal

Em Portugal, o Grupo EDP está presente na actividade de produção de electricidade através da EDP Produção, tanto no Regime Ordinário como no Regime Especial, e das empresas EDP Produção Bioeléctrica, Soporgen, Energin, Fisigen e Pebble Hydro, no Regime Especial.

No final do ano, a potência instalada total era de 10.056 MW dos quais 5.015 MW (49,9%) em aproveitamentos hidroeléctricos e 5.040 MW em centrais termoeléctricas.

O ano de 2011 foi caracterizado por aflúências ao sistema um pouco abaixo da média dos regimes, tendo o coeficiente de produtividade hidroeléctrica atingido 0,92, valor bastante inferior ao coeficiente de 1,31 verificado em 2010.

A produção do parque hidroeléctrico PRO da EDP Produção foi de 10.485 GWh, valor inferior em 27% à produção recorde de 2010 (14.376 GWh), em consequência da inferior hidraulicidade. O armazenamento das albufeiras, no final do ano, representava cerca de 46% da sua capacidade máxima (52% em 2010).

Por sua vez, a produção termoeléctrica PRO da EDP Produção cresceu 8,4% para 10.944 GWh, valor que não foi suficiente para compensar a perda da produção hídrica.

Na PRE, a produção líquida da EDP Produção caiu cerca de 5% para 1.545 GWh, em resultado da inferior hidraulicidade.

Em 2011 a potência máxima verificada na rede no continente foi de 9.192 MW, cerca de 211 MW abaixo do máximo ocorrido em 2010.

Em termos de desenvolvimento do parque electroprodutor da EDP Produção, realça-se a conclusão dos trabalhos de construção e montagem dos Reforços de Potência de Picote (246 MW) e de Bemposta (191 MW), tendo sido realizados no último trimestre os ensaios de entrada em serviço e sido iniciados os respectivos períodos de serviço experimental.

Prosseguiram, conforme planeado, os trabalhos de construção do Reforço de Potência de Alqueva (256 MW), com entrada programada para 2012 e dos Aproveitamentos Hidroeléctricos do Baixo Sabor (171 MW) e de Ribeiradio/Ermida (77 MW), com conclusão prevista para 2014, assim como os trabalhos de Venda Nova III (740 MW) que se prolongarão até 2015. No início do ano, arrancaram as obras de construção de Salomonde II (207 MW) e de Foz-Tua (259 MW), tendo também já sido concretizada a adjudicação dos respectivos fornecimentos dos equipamentos.

Ainda neste âmbito, prosseguiu a fase final de licenciamento do Aproveitamento Hidroeléctrico do Fridão (238 MW), cujo arranque das obras está previsto para meados de 2012.

No parque térmico, há a referenciar a realização dos principais trabalhos de Desmantelamento da Central do Barreiro e da correspondente Requalificação Ambiental que deverão ficar concluídos em Março 2012.

Ao nível da certificação ambiental das centrais térmicas e hídricas, além da manutenção dos registos no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) anteriores, há a referir o registo "multisítio" de mais um conjunto de instalações do Parque Hidroeléctrico: Caniçada, Salamonde, Cascata do Ave (Guilhofrei, Ermal, Ponte da Esperança e Senhora do Porto), Carrapatelo, Torrão, Crestuma-Lever, Castelo do Bode, Bouçã, Cabril e Santa Luzia.

Salienta-se ainda a atribuição pela Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) do incentivo ao investimento às centrais de Alqueva, Ribatejo e Lares, com efeitos de 1 de Janeiro de 2011 até 1 de Junho de 2017 nas duas primeiras centrais e até 1 de Dezembro de 2020, no caso de Lares.

ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA - PORTUGAL

	UNID	2011	2010	2009	2008
Capacidade Instalada Portugal *	MW	14.819	14.198	13.304	12.262
Capacidade Instalada EDP *	MW	10.380	9.943	9.974	9.091
Quota EDP *	%	70	70	75	74

Fonte: Dados Técnicos REN

Nº DE GRUPOS GERADORES*	#	192	190	190	186
Produção em Regime Ordinário	#	116	114	116	114
Centrais Hidroeléctricas	#	95	93	93	93
Centro de telecommando	#	1	1	1	1
Centros de Produção	#	3	3	3	3
Centrais	#	37	35	35	35
Centrais Termoeléctricas	#	21	21	23	21
Carvão	#	4	4	4	4
CCGT	#	5	5	5	3
Fuelóleo	#	10	10	12	12
Gasóleo	#	2	2	2	2
Produção em Regime Especial	#	76	76	74	72
Mini-Hídricas	#	67	67	67	67
Biomassa	#	4	4	4	2
Cogeração	#	5	5	3	3

POTÊNCIA MÁXIMA EM 31 DE DEZEMBRO*

Potência em Regime Ordinário	MW	10.056	9.619	9.675	8.812
Centrais Hidroeléctricas	MW	5.015	4.578	4.578	4.578
Centrais Termoeléctricas	MW	5.040	5.040	5.096	4.234
Carvão	MW	1.180	1.180	1.180	1.180
CCGT	MW	2.039	2.039	2.039	1.176
Fuelóleo	MW	1.657	1.657	1.713	1.713
Gasóleo	MW	165	165	165	165
Potência em Regime Especial	MW	324	324	299	279
Mini-Hídricas	MW	157	157	157	157
Biomassa	MW	32	32	32	11
Cogeração	MW	136	136	111	111
Total Potência Máxima	MW	10.380	9.943	9.974	9.091

PRODUÇÃO LÍQUIDA*

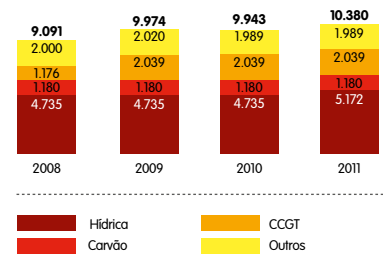
Produção em Regime Ordinário	GWh	21.429	24.468	23.514	21.642
Centrais Hidroeléctricas	GWh	10.485	14.376	7.642	6.435
Centrais Termoeléctricas	GWh	10.944	10.092	15.872	15.207
Carvão	GWh	6.879	4.889	8.869	6.926
CCGT	GWh	4.072	5.156	6.696	7.481
Fuelóleo	GWh	-6	46	307	801
Gasóleo	GWh	0	1	0	0
Produção em Regime Especial	GWh	1.545	1.625	1.222	869
Mini-Hídricas	GWh	439	622	368	170
Biomassa	GWh	198	203	129	49
Cogeração	GWh	907	800	725	650
Total Produção Líquida	GWh	22.974	26.093	24.736	22.511

BALANÇO ENERGÉTICO

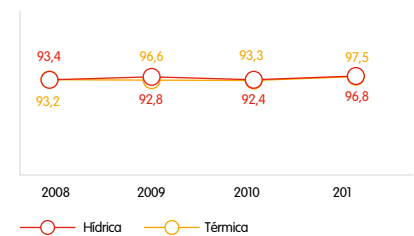
	#	0,92	1,31	0,77	0,56
Índice de Hidraulicidade					
Centrais do Grupo EDP					
Emissão Hidroeléctrica PRO	GWh	10.485	14.376	7.642	6.435
Emissão Termoeléctrica	GWh	10.944	10.092	15.872	15.207
Emissão Mini-hídricas	GWh	439	622	368	170
Emissão Eólicas (ENERNOVA)	GWh	1.391	1.472	1.273	1.026
Emissão Biomassa	GWh	198	203	129	49
Emissão Cogeração	GWh	907	800	725	650
Produção Líquida do Grupo EDP	GWh	24.364	27.565	26.009	23.537
Vendas directas a Clientes Industriais	GWh	0	0	0	0
Emissão para a rede (Grupo EDP)	GWh	24.364	27.565	26.009	23.537
Outros Produtores PRO	GWh	8.814	7.701	8.088	8.596
Outros produtores PRE	GWh	15.256	14.821	11.927	9.670
Saldo Importador / (Exportador)	GWh	2.813	2.623	4.777	9.431
Bombagem Hidroeléctrica	GWh	-737	-512	-929	-639
Consumo referido à emissão	GWh	50.509	52.198	49.872	50.595
Compensação síncrona	GWh	-1	-0	-1	-0
Consumos próprios da Produção	GWh	-6	-5	-5	-5
Energia entregue na Distribuição	GWh	50.502	52.193	49.866	50.590

* Exclui Eólicas

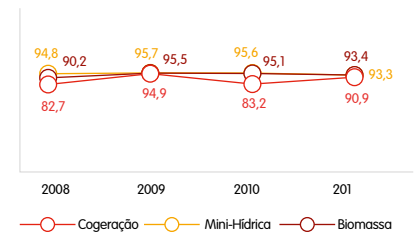
PORTFOLIO DE PRODUÇÃO (MW)



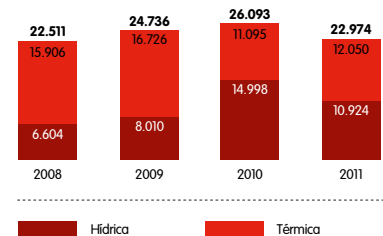
DISPONIBILIDADE PRO (%)



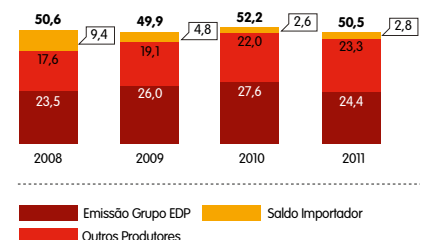
DISPONIBILIDADE PRE (%)



PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



ENERGIA ENTREGUE NA DISTRIBUIÇÃO (TWh)



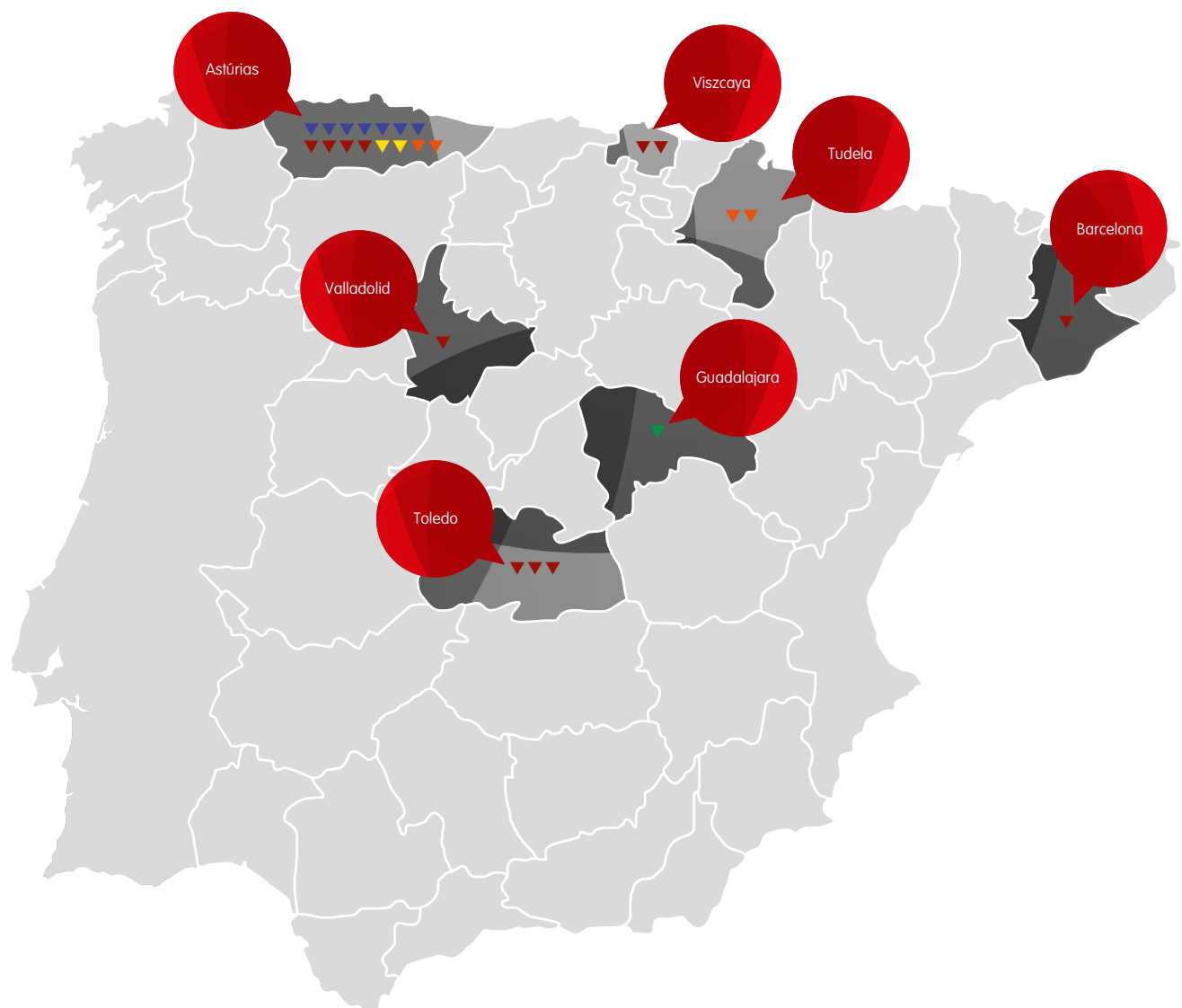


1. Reforço de Potência - Alqueva (Colocação da Roda do Grupo)
2. Reforço de Potência - Venda Nova III (Escavação da Caverna da Sala de Máquinas - Central)
3. Reforço de Potência - Bemposta
4. Aproveitamento Hidroeléctrico - Baixo Sabor (Escala de Montante)

ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA - ESPANHA

PRESENÇA DO GRUPO EDP NA ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE EM ESPANHA *

*EXCLUI EÓLICAS



-
- ▼ Centrais Hidroeléctricas
 - ▼ Centrais de Cogeração
 - ▼ Centrais Termoeléctricas
 - ▼ Central de Ciclo Combinado a Gás Natural
 - ▼ Nuclear
-

principais acontecimentos da actividade de produção de electricidade em Espanha

Em Espanha, o Grupo EDP está presente na actividade de produção de electricidade através da HC Energía na produção em Regime Ordinário e em Regime Especial.

No final de 2011 a potência instalada em regime ordinário era de 3.740 MW, dos quais 426 MW (11%) em aproveitamentos hidroeléctricos e 3.314 MW (89%) em centrais termoeléctricas.

Em 2011, 5,4% da energia produzida pela HC Energía foi através de produção Hidroeléctrica.

A disponibilidade total dos equipamentos de produção a partir de carvão foi de 97,3%, o que confirma o excelente funcionamento do conjunto de equipamentos a carvão, sobretudo tendo em conta o funcionamento extraordinariamente flexível destes grupos, devido ao carácter complementar do carvão em relação ao gás.

A disponibilidade dos ciclos combinados foi de 98,7%. Os ciclos combinados também tiveram um funcionamento bastante flexível, com frequentes paragens, de acordo com os requisitos do mercado.

A produção total diminuiu 9% de 2010 para 2011, devido à reduzida hidraulicidade e à diminuição da produção térmica. No entanto, no segundo semestre do ano assistiu-se à recuperação da produção a carvão (+26% do que em 2010), relacionada com a queda do preço de CO₂, que atingiu o seu mínimo de 6,94€/ton em Dezembro.

O novo modelo de retribuição da Garantia de Potencia, em vigor desde 2008, substituiu o anterior modelo em vigor. Neste modelo existem dois tipos de incentivos: ao investimento (ordem ITC 2794/2007) e disponibilidade (ordem ITC 3124/2011).

O Real Decreto 134/2010 estabeleceu um procedimento de restrições de modo a garantir o uso de centrais que utilizam carvão nacional. Este Real Decreto é transitório para o período 2011-2014. A central da HC que participa neste procedimento é o grupo 3 de Soto de Ribera.

ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA - ESPANHA

	UNID	2011	2010	2009	2008
Capacidade Instalada Espanha *	MW	79.843	77.634	75.010	75.004
Capacidade Instalada EDP *	MW	3.886	3.875	3.427	3.401
Quota EDP *	%	4,9	5,0	4,6	4,5

Fonte: Informe Anual REE

Nº DE GRUPOS GERADORES*	#	37	38	40	38
Produção em Regime Ordinário	#	21	21	20	20
Centrais Hidroeléctricas	#	12	12	12	12
Centrais Termoeléctricas	#	9	9	8	8
Carvão	#	4	4	4	4
CCGT	#	4	4	3	3
Nuclear	#	1	1	1	1
Produção em Regime Especial	#	16	17	20	18
Centrais Hidroeléctricas **	#	0	1	1	1
Centrais Termoeléctricas	#	16	16	19	17
Biomassa	#	1	1	2	2
Cogeração	#	9	9	11	9
Resíduos	#	6	6	6	6

POTÊNCIA MÁXIMA EM 31 DE DEZEMBRO*

Potência em Regime Ordinário	MW	3.740	3.740	3.272	3.271
Centrais Hidroeléctricas	MW	426	426	426	426
Centrais Termoeléctricas	MW	3.314	3.314	2.845	2.845
Carvão	MW	1.460	1.460	1.460	1.460
CCGT	MW	1.698	1.698	1.229	1.229
Nuclear	MW	156	156	156	156
Potência em Regime Especial	MW	146	135	155	130
Centrais Hidroeléctricas **	MW	3	3	3	3
Centrais Termoeléctricas	MW	143	132	152	127
Biomassa	MW	3	3	7	7
Cogeração	MW	57	46	63	38
Resíduos	MW	83	83	82	82
Total Potência Máxima	MW	3.886	3.875	3.427	3.401

PRODUÇÃO LÍQUIDA*

Produção em Regime Ordinário	GWh	9.904	10.942	11.346	12.416
Centrais Hidroeléctricas	GWh	584	1.038	877	812
Centrais Termoeléctricas	GWh	9.320	9.904	10.469	11.604
Carvão	GWh	5.354	4.244	5.865	6.575
CCGT	GWh	2.754	4.470	3.491	3.831
Nuclear	GWh	1.212	1.190	1.113	1.198
Produção em Regime Especial	GWh	843	916	896	700
Centrais Hidroeléctricas **	GWh	2	7	2	2
Centrais Termoeléctricas	GWh	841	909	894	698
Biomassa	GWh	0	0	6	6
Cogeração	GWh	300	356	369	192
Resíduos	GWh	541	553	519	500
Total Produção Líquida	GWh	10.747	11.858	12.242	13.117

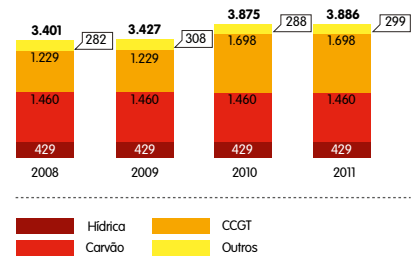
BALANÇO ENERGÉTICO

Índice de Hidraulicidade	#	0,83	1,34	0,81	0,66
Centrais do Grupo EDP					
Emissão Hidroeléctrica	GWh	584	1.038	877	812
Emissão Carvão	GWh	5.354	4.244	5.865	6.575
Emissão Nuclear	GWh	1.212	1.190	1.113	1.198
Emissão CCGT	GWh	2.754	4.470	3.491	3.831
Emissão Mini-hídricas	GWh	2	7	2	2
Emissão Eólicas	GWh	4.584	4.355	3.275	2.632
Emissão Biomassa	GWh	0	0	6	6
Emissão Cogeração	GWh	300	356	369	192
Emissão Resíduos	GWh	541	553	519	500
Produção Líquida do Grupo EDP	GWh	15.331	16.214	15.517	15.749
Outros Produtores PRO	GWh	169.621	178.227	181.116	207.924
Outros Produtores PRE	GWh	86.925	85.631	74.020	62.772
Saldo Importador / (Exportador)	GWh	-6.091	-8.333	-8.106	-11.040
Bombagem Hidroeléctrica	GWh	-3.215	-4.458	-3.763	-3.731
Consumo referido à emissão	GWh	262.571	267.281	258.784	271.673
Consumos próprios da Produção	GWh	-7.247	-6.673	-7.081	-8.338
Consumos próprios da Rede de Transporte	GWh	0	0	0	0
Perdas	GWh	-2.771	-2.890	-3.090	-3.440
Energia entregue na Distribuição	GWh	252.552	257.718	248.613	259.896

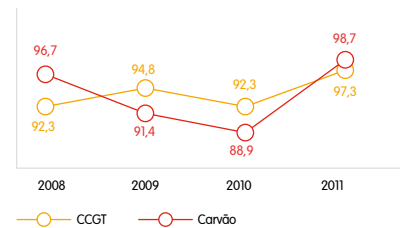
* Exclui Eólicas

** Inclui Mini-hídricas da EDP Renováveis

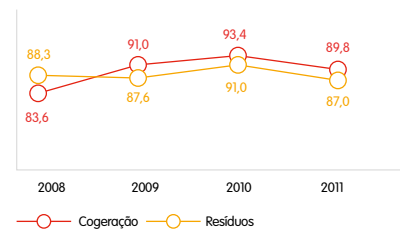
PORTFOLIO DE PRODUÇÃO (MW)



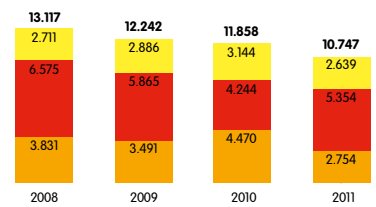
DISPONIBILIDADE PRO (%)



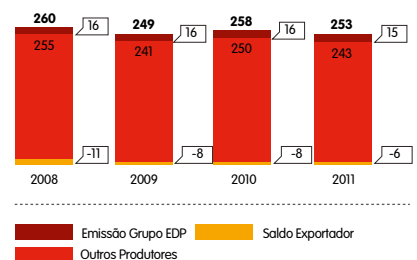
DISPONIBILIDADE PRE (%)

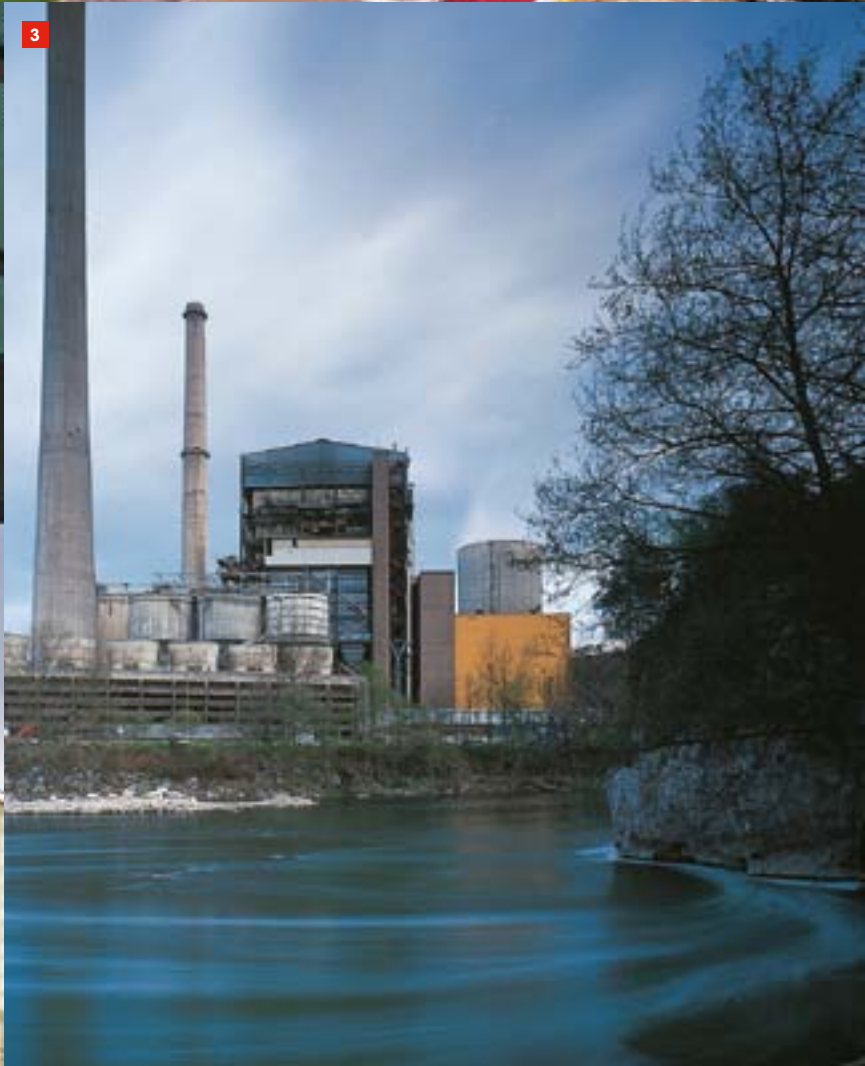


PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



ENERGIA ENTREGUE NA DISTRIBUIÇÃO (TWh)

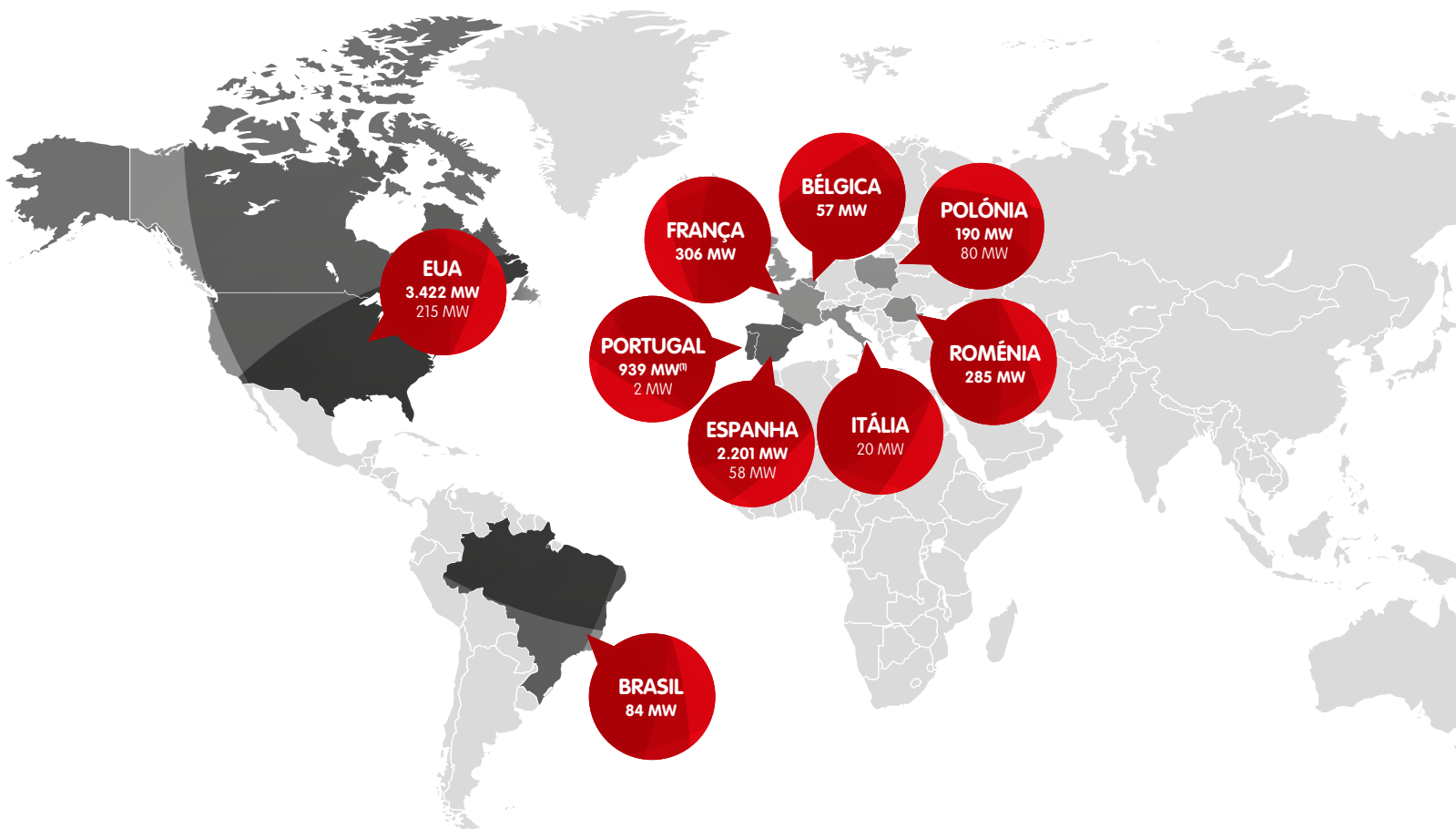





1. Central de Ciclo Combinado de Castejón
2. Central Hidrica de Miranda
3. Central Térmica de Soto Ribera

EDP RENOVÁVEIS

PRESENÇA DO GRUPO EDP NA ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA EÓLICA NO MUNDO



 MW Capacidade Instalada
MW em construção
(1) Inclui ENEOP

principais acontecimentos da actividade da edp renováveis

O Grupo EDP está presente na actividade de produção de energia eólica através da EDP Renováveis (EDPR), que no final de 2011 se encontra presente em 11 geografias: Portugal, Espanha, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Reino Unido, Itália, Estados Unidos, Canadá e Brasil.

Durante o ano de 2011 a EDPR aumentou a sua capacidade instalada em 806 MW (12,1%), dos quais 538 MW (15,6% através da plataforma Europeia, 198 MW (6,1%) na subsidiária norte-americana e 70 MW no Brasil. Esta presença global permite alcançar uma posição relevante de quota de mercado de 4% na Europa e 7% nos EUA.

O "Load Factor" médio atingiu 25% nos parques da Europa, 33% nos parques da América do Norte e 35% nos parques do Brasil. A excelência operacional e a excelente localização dos parques da EDPR, permitem-lhe beneficiar de um recurso eólico superior ao do mercado (particularmente em Espanha de +146 pontos base).

EDPR - EUROPA (EDPR EU)

A EDPR EU permanece no topo da lista das empresas que mais construíram nos últimos anos, tendo uma capacidade instalada de 3.977 MW e conta com uma carteira de 9,1 GW em diversos estágios de desenvolvimento, incluindo 160 MW em construção.

Após a entrada em operação de 87 MW referentes aos parques ENEOP2, a capacidade instalada em Portugal acende a 939 MW no final de 2011.

Em Espanha a capacidade instalada é de 2.201 MW, o que representa um incremento de 151 MW em relação a 2010. No final de 2011, estão 58 MW em construção.

Em 2011 a capacidade instalada em França atingiu 306 MW, sendo o incremento anual de 22 MW, enquanto que na Bélgica permanece nos 57 MW.

Na Polónia registou-se um notório aumento de capacidade instalada em 2011, fruto da entrada em operação dos 70 MW do parque Korsze. A capacidade instalada na Polónia no final de 2011 ascende a 190 MW.

Na Roménia, a capacidade instalada aumentou para 285 MW, com a entrada em operação do parque de Cernavoda (138 MW), bem como de dois outros projectos. A conclusão destes projectos elevou o aumento de capacidade em 195 MW.

2011 foi um importante ano para a EDPR UK. Em Junho, a participação da EDPR em projectos offshore aumentou de 1.500 MW para 2.500 MW fruto de uma *joint venture* com a Repsol Nuevas Energias.

Dezembro de 2011 marcou o início de construção de MW em Itália por via do parque eólico de Villa Castelli (20 MW).

EDPR - AMÉRICA DO NORTE (EDPR NA)

A actividade nos EUA está assegurada pela plataforma norte americana EDPR NA.

No final de 2011 a EDPR NA possui 29 parques eólicos em operação, em 11 estados diferentes, totalizando uma capacidade instalada de 3.422 MW, o que representa um acréscimo de 198 MW face a 2010.

A EDPR NA continua os seus projectos de desenvolvimento no Canadá, onde foram instaladas as primeiras torres de medição em Ontário, inaugurado um novo escritório em Toronto, e estabelecidos novos projectos no Ontário e British Columbia.

Em *pipeline* a EDPR NA detém no final de 2011 10,3 GW de projectos, incluindo 215 MW já em construção.

EDPR - BRASIL (EDPR SA)

A EDPR criou, em Junho de 2008, uma *joint-venture* com a EDP Brasil, com o nome de EDP Renováveis Brasil (EDPR SA).

A EDPR SA detinha no final de 2011 uma capacidade instalada de 84 MW e pipeline de 1.614 MW. 2011 foi marcado pela conclusão do projecto de Tramandaí, 70 MW, um dos melhores parques eólicos do diversificado portfolio da EDPR.

ACTIVIDADE EDP RENOVÁVEIS

	UNID	2011	2010	2009	2008
Capacidade Eólica Instalada no Mundo	GW	238	194	158	121
Capacidade Instalada EDP Renováveis	GW	7	7	6	4

Fonte: Global Wind Report 2010, GWEC: Capacidade eólica instalada

POTÊNCIA MÁXIMA EM 31 DE DEZEMBRO*

	MW EBITDA	2011	2010	2009	2008
Europa**	MW EBITDA	3.977	3.439	2.938	2.477
Portugal**	MW EBITDA	939	838	680	553
Espanha	MW EBITDA	2.201	2.050	1.861	1.692
França	MW EBITDA	306	284	220	185
Bélgica	MW EBITDA	57	57	57	47
Polónia	MW EBITDA	190	120	120	0
Roménia	MW EBITDA	285	90	0	0
Estados Unidos	MW EBITDA	3.422	3.224	2.624	1.923
Brasil	MW EBITDA	84	14	14	0
Total Potência Máxima	MW EBITDA	7.483	6.676	5.575	4.400

LOAD FACTOR

	%	2011	2010	2009	2008
Europa	%	25	27	26	26
Portugal	%	27	29	28	27
Espanha	%	25	27	26	26
França	%	23	24	23	23
Bélgica	%	23	21	23	0
Polónia	%	27	28	0	0
Roménia	%	16	0	0	0
Estados Unidos	%	33	32	32	34
Brasil	%	35	26	22	0

PRODUÇÃO LÍQUIDA*

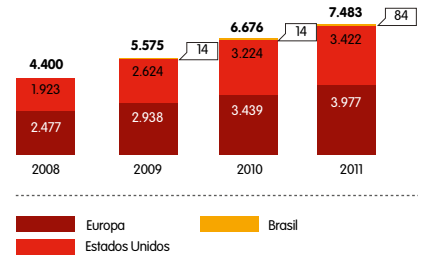
	GWh	2011	2010	2009	2008
Europa	GWh	7.301	6.632	4.975	3.900
Portugal	GWh	1.391	1.472	1.275	1.028
Espanha	GWh	4.584	4.355	3.275	2.634
França	GWh	589	489	346	238
Bélgica	GWh	117	107	79	0
Polónia	GWh	376	194	0	0
Roménia	GWh	245	15	0	0
Estados Unidos	GWh	9.330	7.689	5.905	3.907
Brasil	GWh	170	31	26	0
Total Produção Líquida	GWh	16.800	14.352	10.907	7.807

CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO EM 2011*

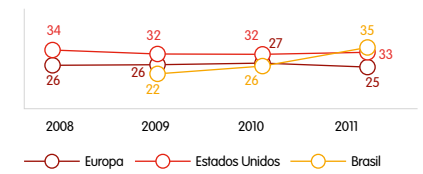
	MW	4T	3T	2T	1T
Europa**	MW	160	176	232	292
Portugal**	MW	2	20	50	58
Espanha	MW	58	57	61	92
França	MW	0	22	22	0
Bélgica	MW	0	0	0	13
Polónia	MW	80	0	22	60
Roménia	MW	0	57	57	69
Itália	MW	20	20	20	0
Estados Unidos	MW	215	314	144	99
Brasil	MW	0	0	0	70
Total MWs em Construção	MW	375	490	376	461

*Exclui Mini-hídricas
** Inclui ENEOP2

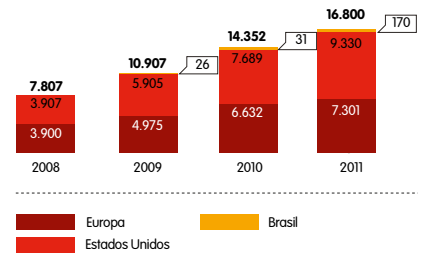
PORTFOLIO DE PRODUÇÃO (MW EBITDA+ ENEOP2)



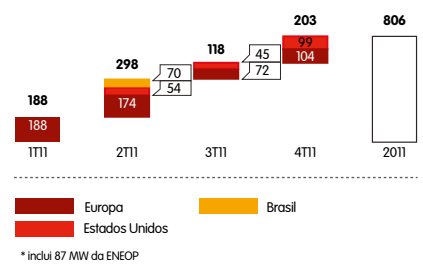
LOAD FACTOR (%)



PORTFOLIO DE LÍQUIDA (GWh)

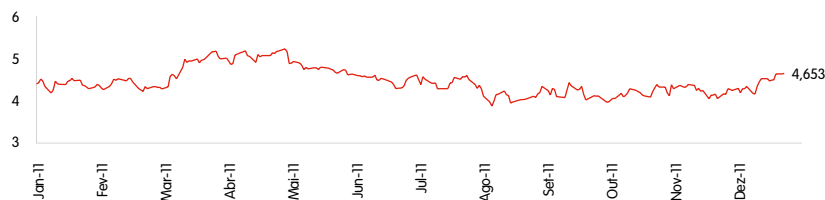


ENTRADA EM SERVIÇO EM 2011 (MW)

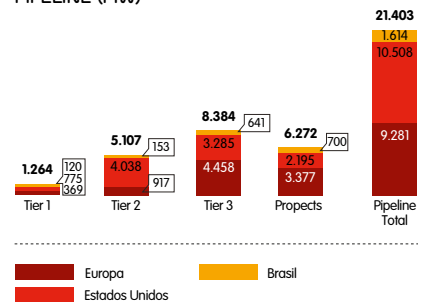


* inclui 87 MW da ENEOP

COTAÇÃO EDP RENOVÁVEIS (€)



PIPELINE (MW)





1. Parque Eólico - Cernavoda - Polónia
2. Parque Eólico - Villa Castelli - Itália
3. Parque Eólico - Korsze - Roménia
4. Parque Eólico Tramandai - Rio Grande do Sul

ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA

PRESENÇA DO GRUPO EDP NA ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE NA PENÍNSULA IBÉRICA



principais acontecimentos da actividade de distribuição na Península Ibérica

O Grupo EDP está presente na actividade de distribuição de electricidade através da EDP Distribuição, em Portugal, e da HC Energía, em Espanha. Esta actividade, centrada essencialmente na melhoria da eficiência e qualidade de serviço das redes de distribuição, registou em 2011 cerca de 56 TWh de energia distribuída.

Portugal

Em Portugal, a EDP Distribuição tem a Concessão da Rede Nacional de Distribuição (RND) de Electricidade em Média e Alta Tensão e a Concessão das Redes de Distribuição em Baixa Tensão da totalidade dos municípios (278) do território continental. Conta com cerca de 223 mil km de rede e distribuiu 46,5 TWh de energia eléctrica em 2011 a 6,1 milhões de clientes.

As políticas de investimentos e de manutenção da Rede seguidas pela EDP Distribuição nos últimos anos, continuam a ter excelentes resultados garantindo a satisfação da procura em condições técnicas adequadas e com cada vez melhores índices de qualidade de serviço técnico. O indicador Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada (TIEPI) registou no ano 75 minutos, significativamente inferior aos verificados em anos anteriores. Tiveram um particular contributo para este resultado, o programa de redução de assimetrias regionais, em termos de qualidade de serviço técnica, bem como o incremento do investimento na automação da Rede.

O ano de 2011 foi também marcado por desenvolvimentos importantes no Projecto InovGrid. Este Projecto insere-se na necessidade de modernização da Rede de Distribuição de electricidade e para potenciar a satisfação dos objectivos europeus de eficiência energética e de integração de energias renováveis. Consiste em dotar a Rede de maior inteligência, permitindo controlar e automatizar a gestão da energia, condição muito importante considerando o significativo incremento da produção distribuída, melhorar a qualidade do serviço e a segurança da distribuição e, no relacionamento com o cliente, a prestação de mais informação e novos produtos e serviços, com redução de custos operacionais. Foi lançado pela EDP Distribuição em 2007 e atingiu em 2011 um marco importante com a conclusão da instalação da EDP BOX em mais de 32 mil clientes, dos quais cerca de 30 mil na InovCity, Évora.

Adicionalmente, em Maio de 2011, o InovGrid foi seleccionado pela Comissão Europeia e pela Eurelectric como *case-study* Europeu para desenvolvimento de metodologia e ferramenta de avaliação de custos e benefícios de *smart grids*.

A adesão à microprodução em baixa tensão mantém-se elevada, com a ligação de 8.136 novos microprodutores com a potência instalada de 29 MW. No final do ano, estavam ligadas 17.327 instalações deste tipo, a que corresponde uma potência de 61,6 MW. Foram também ligados à Rede de Distribuição 215 novos Produtores em Regime Especial (PRE) com uma potência de 244 MVA, tendo como resultado final um total de 956 instalações ligadas à Rede com a potência instalada de 5.323 MVA. As tecnologias fotovoltaica e eólica são as predominantes nestes dois tipos de instalações.

Espanha

Em Espanha, a HC Energía realiza a actividade de distribuição eléctrica em 5 Comunidades Autónomas com um total de 22.652 km de rede e 9,5 TWh de energia distribuída, com um crescimento de 2% vs 2010.

Os investimentos levados a cabo nos últimos anos, bem como os procedimentos de actuação postos em prática, permitiram conseguir uma redução do tempo de interrupção de abastecimento a menos de uma hora nas Astúrias, a principal zona de Distribuição, que concentra mais de 93% dos nossos clientes. A HC Energía continua a liderar a qualidade de serviço no Sistema eléctrico Espanhol. A HC Energía registou o melhor índice de qualidade de serviço de sempre com um valor de 39 minutos (0,65 horas) o que representa uma descida de 7 minutos relativamente ao ano 2010, que foi anterior recorde registado.

No final de 2011, a HC Distribuição obteve a certificação ISO 14001 de qualidade e ambiente.

ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA

PORTUGAL

	UNID	2011	2010	2009	2008
ENERGIA ENTRADA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
Para o Mercado Regulado	GWh	26.978	33.484	40.452	48.796
Para o Mercado Livre	GWh	22.994	18.130	8.971	1.306
Total	GWh	49.972	51.614	49.422	50.102

Nota: inclui consumos MAT

ENERGIA SAÍDA DA REDE ELÉCTRICA

Energia Entregue à Rede de Distribuição	GWh	49.972	51.614	49.422	50.102
Perdas da Distribuição	GWh	-3.464	-3.778	-3.277	-3.633
Total	GWh	46.508	47.836	46.146	46.468

ENTREGAS DE ENERGIA AO MERCADO REGULADO

	GWh	24.579	30.581	37.626	45.289
Muito Alta Tensão	GWh	266	1.012	1.330	1.667
Alta Tensão	GWh	1.008	2.095	3.723	6.358
Média Tensão	GWh	2.594	4.795	9.128	14.052
Baixa Tensão Especial	GWh	1.615	2.498	3.163	3.340
Baixa Tensão	GWh	17.551	18.653	18.740	18.364
Iluminação Pública	GWh	1.544	1.528	1.542	1.509

ENTREGAS DE ENERGIA AO MERCADO LIVRE

	GWh	21.930	17.255	8.520	1.180
Muito Alta Tensão	GWh	1.508	512	208	0
Alta Tensão	GWh	5.455	4.387	2.089	2
Média Tensão	GWh	11.711	9.731	4.770	263
Baixa Tensão Especial	GWh	1.907	1.228	413	219
Baixa Tensão	GWh	1.349	1.398	1.040	695
TIEPI	Min	75	152	152	113
Pontos de abastecimento	m #	6.138	6.149	6.120	6.088
Colaboradores	#	3.617	3.670	3.778	3.996

INDICADORES DE ESTRUTURA DAS REDES

Extensão	km	222.627	220.318	218.226	214.856
Linhas aéreas	km	173.469	172.181	170.931	169.321
Linhas subterrâneas	km	49.158	48.138	47.295	45.534
Subestações	#	411	404	399	397
Postos de transformação	#	64.458	63.223	62.036	61.157

INDICADORES DE EFICIÊNCIA

Pontos Abastecimento/Colaborador	#	1.697	1.675	1.620	1.524
Energia/Colaborador	GWh	12,9	13,0	12,2	11,6

ESPAÑA

ENERGIA SAÍDA DA REDE ELÉCTRICA

Energia Entregue à Rede de Distribuição	GWh	9.851	9.704	9.519	10.029
Perdas da Distribuição	GWh	334	394	389	350
Total	GWh	9.517	9.310	9.131	9.679

ENERGIA DISTRIBUÍDA

Alta Tensão	GWh	5.812	5.401	5.322	5.762
Média Tensão	GWh	1.282	1.293	1.215	1.284
Baixa Tensão	GWh	2.422	2.646	2.594	2.633
Total	GWh	9.517	9.310	9.131	9.679
Total Mercado Espanha	GWh	233.275	237.892	229.899	240.797
Quota EDP	%	4,1	3,9	4,0	4,0
TIEPI	Min	39	46	55	65
Pontos de Abastecimento	m#	656	651	645	628
Colaboradores	#	375	386	368	366

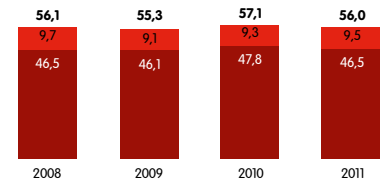
INDICADORES DE ESTRUTURA DAS REDES

Extensão	km	22.652	22.265	21.874	21.356
Linhas aéreas	km	18.250	18.148	17.995	17.836
Linhas subterrâneas	km	4.402	4.117	3.878	3.520
Subestações	#	56	53	53	48
Postos de transformação	#	6.686	6.507	6.464	6.327

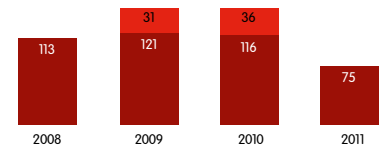
INDICADORES DE EFICIÊNCIA

Pontos Abastecimento/Colaborador	#	1.750	1.687	1.751	1.717
Energia/Colaborador	GWh	25,4	24,1	24,8	26,4

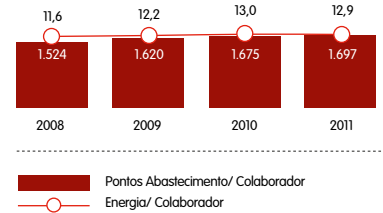
ENERGIA DISTRIBUÍDA (TWh)



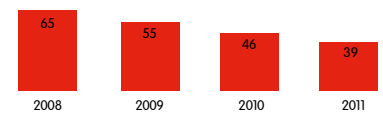
TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE EM PORTUGAL (MINUTOS)



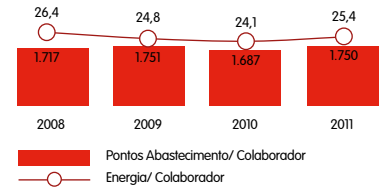
EFICIÊNCIA OPERACIONAL EM PORTUGAL



TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE EM ESPANHA (MINUTOS)



EFICIÊNCIA OPERACIONAL EM ESPANHA





1. Subestação da Marinha Grande
2. Subestação de Proaza
3. Linha de Alta Tensão de Soto
4. EDP Box

ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA

PRESENÇA DO GRUPO EDP NA ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE NA PENÍNSULA IBÉRICA



principais acontecimentos da actividade de comercialização na Península Ibérica

O Grupo EDP desenvolve a actividade de comercialização em Portugal no mercado regulado através da EDP Serviço Universal, que assegura o fornecimento de electricidade cujo tarifário é definido regulatoriamente, e no mercado livre através da EDP Comercial. Em Espanha está presente no mercado regulado através da HC CUR e no mercado livre através da HC Energía, Naturgas Energía e da HC CIDE Energía, actuando em regime de concorrência com outros operadores ibéricos.

Portugal

Durante o ano de 2011 o número global de Clientes no Mercado Regulado (MR) diminuiu 0,3%, em consequência da passagem líquida de cerca de 35 mil Clientes para o mercado livre, parcialmente compensada pela entrada de 15 mil Clientes. As vendas de energia eléctrica no mercado regulado decresceram em termos globais cerca de 20% em relação ao ano anterior, com particular realce nos níveis de tensão mais elevados (MAT, AT, MT e BTE), com uma redução global superior a 47%. Esta quebra deve-se à referida migração de Clientes para o mercado livre consequência da extinção de tarifas reguladas para aqueles níveis de tensão.

Em linha com o ano anterior, 2011 continua a ser um ano de consolidação do Mercado Livre de energia eléctrica, em particular no segmento B2B, após o seu relançamento em 2009. No segmento B2C, por oposição, o contexto tarifário e de mercado menos favorável não permitiu o seu desenvolvimento, assistindo-se, em termos globais, ao decréscimo do número total de clientes. Ainda assim, a EDP Comercial, através da sua relação de parceria com os Clientes, manteve uma posição de liderança.

A EDP Comercial alcançou uma quota de 42%, em energia vendida, fornecendo, no final de Dezembro, 77% das instalações em mercado livre. Este desempenho resultou da acção sustentada das unidades de negócio da empresa.

O segmento B2B, seguindo os passos dados desde 2009 para o relançamento do mercado, foi mais uma vez aquele que revelou maior dinâmica concorrencial em 2011, com novas entradas no mercado, de *players* e de Clientes, estes últimos provenientes do Mercado Regulado. A oferta de uma proposta de valor ajustada às necessidades dos Clientes resultou num volume de vendas de cerca de 7,9 TWh, ao longo de 2011, e numa carteira de 14.871 instalações no final do ano. No segmento B2C, a EDP Comercial foi a escolha de aproximadamente 267 mil Clientes residenciais e pequenos negócios (80% do Mercado Livre), no final do ano, correspondentes a um volume de vendas de cerca de 1,2 TWh.

Espanha

O grupo EDP atingiu um total de aproximadamente 699 mil clientes no Mercado Livre, que representa um aumento de 7,4% em relação a 2010.

O segmento de mercado B2B registou vendas de 18.186 GWh, verificando-se um crescimento de 0,3% face ao ano anterior.

A estratégia no segmento B2C tem-se centrado na análise de carteiras para a captação de Clientes rentáveis e a sua fidelização com uma oferta dual e serviços de manutenção residencial.

ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO NA PENÍNSULA IBÉRICA

PORTUGAL UNID 2011 2010 2009 2008

COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO

Nº Clientes	#	5.771.900	5.791.683	5.842.797	5.890.427
Muito Alta Tensão	#	12	21	26	53
Alta Tensão	#	86	177	193	234
Média Tensão	#	8.339	12.803	17.681	22.913
B. Tensão Especial	#	17.473	23.985	28.246	32.170
Baixa Tensão	#	5.692.425	5.702.584	5.746.352	5.785.797
Iluminação Pública	#	53.565	52.113	50.299	49.260

Electricidade	GWh	24.579	30.581	37.626	45.289
Muito Alta Tensão	GWh	266	1.012	1.330	1.667
Alta Tensão	GWh	1.008	2.095	3.723	6.358
Média Tensão	GWh	2.594	4.795	9.128	14.052
B. Tensão Especial	GWh	1.615	2.498	3.163	3.340
Baixa Tensão	GWh	17.551	18.653	18.740	18.364
Iluminação Pública	GWh	1.544	1.528	1.542	1.509

COMERCIALIZAÇÃO LIVRE EM PORTUGAL

Nº Clientes	#	365.776	357.363	277.008	197.752
EDP Comercial	#	281.609	313.608	259.698	197.151
B2B	#	14.871	9.082	7.535	9
B2C	#	266.738	304.526	252.163	197.142
Outras comercializadoras	#	84.167	43.755	17.310	601

Electricidade	GWh	21.929	17.248	8.520	1.180
EDP Comercial	GWh	9.132	8.794	5.529	947
B2B	GWh	7.940	7.510	4.565	271
B2C	GWh	1.191	1.284	963	676
Outras comercializadoras	GWh	12.797	8.453	2.992	233

ESPAÑA

COMERCIALIZAÇÃO REGULADA / ÚLTIMO RECURSO

Nº de Clientes	#	316.728	359.145	422.252	549.398
Alta Tensão	#	0	0	0	4
Média Tensão	#	0	0	0	77
Baixa Tensão	#	316.728	359.145	422.252	549.317

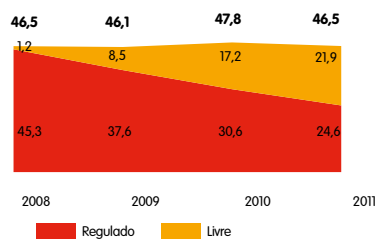
Electricidade	GWh	833	1.099	3.133	7.240
Alta Tensão	GWh	0	0	1.559	5.064
Média Tensão	GWh	0	0	11	133
Baixa Tensão	GWh	833	1.099	1.563	2.043

COMERCIALIZAÇÃO LIVRE EM ESPAÑA

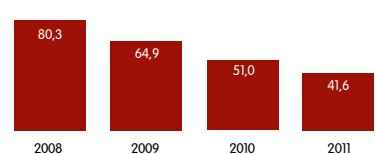
Nº de Clientes	#	7.586.894	5.248.118	3.028.182	2.153.754
HC Energía + NG Energía	#	698.815	650.860	530.778	117.175
B2B	#	8.192	7.871	4.848	3.400
B2C	#	690.623	642.989	525.930	113.775
Outras comercializadoras	#	6.888.079	4.597.258	2.497.404	2.036.579

Electricidade	GWh	20.529	20.342	16.234	12.507
HC Energía + NG Energía	GWh	18.186	18.124	12.833	9.941
B2B	GWh	2.343	2.218	3.402	2.566

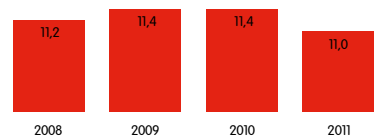
CONSUMO MERCADO REGULADO E LIVRE EM PORTUGAL (TWH)



QUOTA DE MERCADO EM ENERGIA - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE EM PORTUGAL(%)

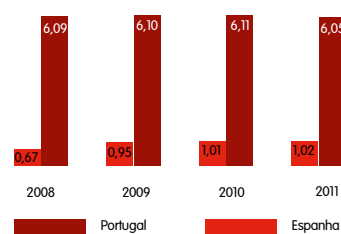


QUOTA DE MERCADO EM ENERGIA - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE EM ESPAÑA(%)*



* Margem calculada com base na energia em barra de central

Nº DE CLIENTES DA EDP NA PENÍNSULA IBÉRICA (MILHÕES)

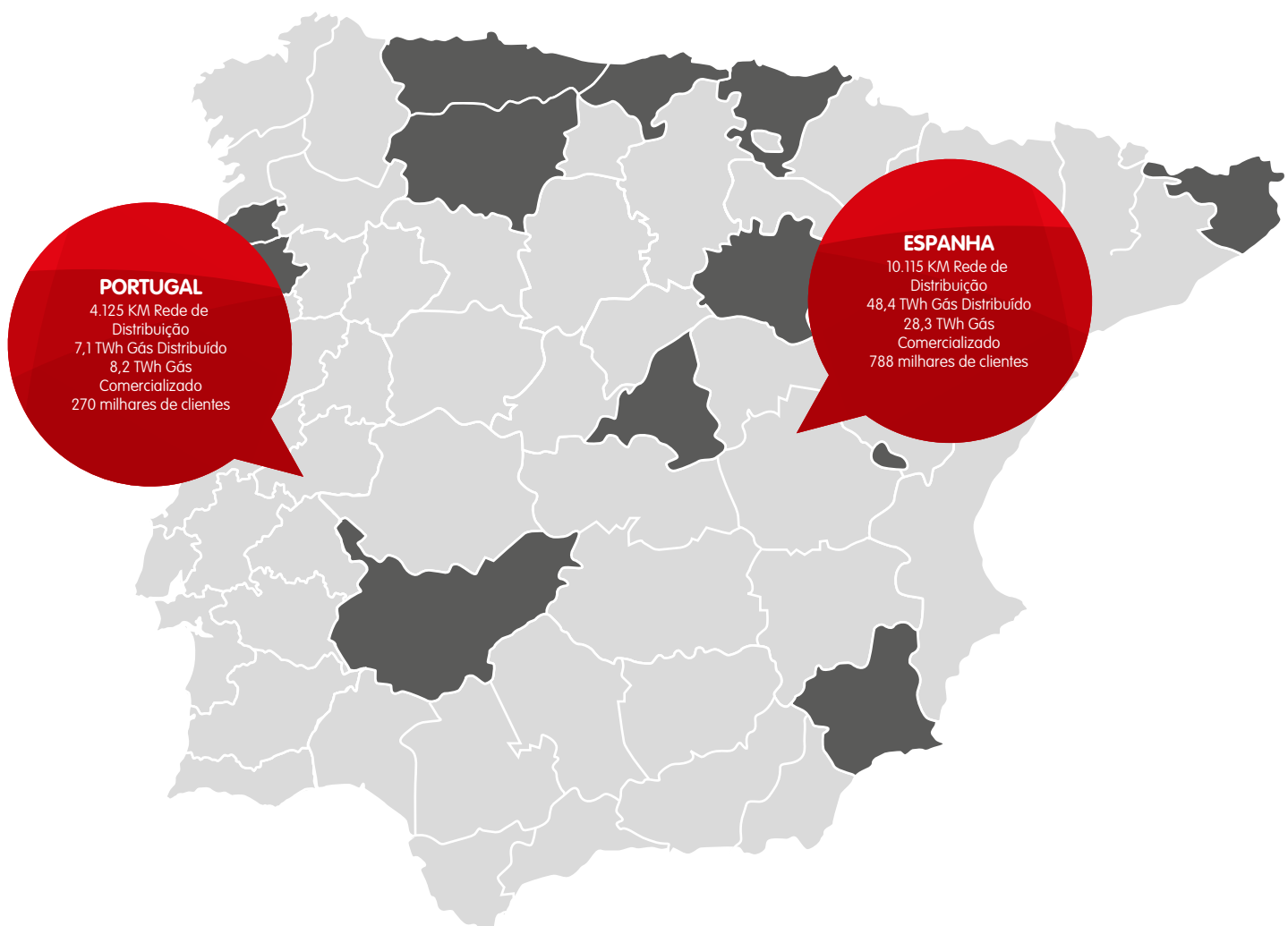




1. Loja HC Energia - Gijón
2. Loja EDP - Porto
3. Loja EDP - Lisboa

1.2. negócio do gás na península ibérica

PRESENÇA DO GRUPO EDP NA ACTIVIDADE DE GÁS NA PENÍNSULA IBÉRICA



principais acontecimentos do negócio do gás na Península Ibérica

O Grupo EDP detém uma presença de referência no mercado ibérico do gás natural. Está presente em Portugal com a Portgás (actuando sob as marcas EDP Gás Distribuição e EDP Gás Serviço Universal), a EDP Gás.Com e EDP Comercial (comercializadora licenciada para operação no mercado liberalizado) e uma participação minoritária na Setgás. Em Espanha está presente com o Grupo Naturgas.

Em 2011 o grupo EDP Gás continuou a crescer em pontos de abastecimento (+2,9%) e volumes veiculados (+5,9%), embora, a actividade de comercialização tivesse descido o número de clientes (-0,9%) e o volume comercializado (-5,9%). A actividade de comercialização, assim como em 2010, viveu mais um ano numa conjuntura económica muito desfavorável nomeadamente ao nível da competitividade do gás oriundo de contratos de longo prazo, que representam a larga maioria das carteiras de aprovisionamento na Europa e, em particular, na Península Ibérica.

Portugal

A actividade de Distribuição de 2011 teve como objectivo a densificação da rede nos concelhos abastecidos, tendo o número de pontos de abastecimento aumentado em cerca de 25.500 (+10,4% face a 2010). Destaca-se ainda o crescimento do volume veiculado que foi de 4,3%, face a 2010, atingindo os 7,1 TWh em 2011.

A actividade de comercialização de gás natural é totalmente livre desde 01 de Janeiro de 2010. Apesar desta nova realidade, a EDP Gás Serviço Universal, empresa regulada, viu o seu número de clientes aumentar (+25.332 clientes). No entanto, devido à saída de grande parte dos clientes com consumos acima de 10.000m³, o seu volume comercializado desceu (-29,7%). Quanto à área de comercialização livre podemos verificar que houve crescimento do número de clientes (+909) e redução do volume de gás comercializado (-2,2%).

Espanha

Do decorrer da actividade de transporte finalizaram-se as obras no gasoduto Siero-Villaviciosa e foi inaugurado o gasoduto Serinyà-Figueres. Foi pedida a autorização administrativa para o gasoduto Moratalla Mula e foram apresentadas novas propostas de gasodutos secundários de transporte, ao Gestor Técnico do Sistema e ao Governo, para a região de Murcia: Yecla-Jumilla, Lorca-Puerto Lumbreras-Águilas, Ramal a Cieza e Ramal a Mazarrón. Ainda este ano, a Naturgas Energía Transporte adquiriu à Iberdrola os 50% que lhe faltavam para deter a totalidade das infraestruturas gasistas de Navarra.

Na actividade de distribuição, o volume veiculado cresce face ao ano anterior em 6,1% enquanto os pontos de abastecimento cresceram 1,0%, cerca de 10.000 pontos. A extensão da rede existente acontece tanto por densificação como por novos núcleos populacionais - La Puebla Vieja em Laredo, município de Solórzano em Cantabria, o concelho de Castropol nas Asturias, Berrobi em Guipúzcoa, Arrankudiaga em Vizcaya e Santillana del Mar em Cantabria. Da actividade de distribuição destaca-se ainda a incorporação da Gas Energía Distribución Cantabria, S.A.U. na Naturgas Energía Distribución, S.A.U.

O ano de 2011 à semelhança de 2010 foi um ano que colocou as comercializadoras ibéricas sob pressão para escoar o seu gás contratado a longo prazo em regime firme. Tal levou a uma concorrência elevada e a uma degradação dos preços no retalho. Por este motivo, o número de clientes reduziu-se em 4,4% e o volume comercializado reduziu-se em cerca de 5,2%. Para contrariar esse efeito, a Naturgas apostou em operações de intercâmbio e *trading* de gás, com o objectivo de não incorrer em penalizações, e a nível da venda, apostou na oferta dual a clientes (electricidade e gás) levadas a cabo fora das zonas habituais de actuação.

NEGÓCIO DO GÁS NA PENÍNSULA IBÉRICA

PENÍNSULA IBÉRICA	UNID	2011	2010	2009	2008
Nº Clientes	#	1.059.436	1.069.127	1.054.806	829.282
Regulados	#	270.053	244.721	221.266	200.988
Último Recurso	#	110.773	140.766	214.059	122.000
Livres	#	678.610	683.640	619.481	506.294
Pontos de Abastecimento	#	1.264.717	1.229.220	1.185.225	891.020
Distribuição	#	1.264.717	1.229.220	1.185.225	891.020
Extensão da Rede	Kms	14.240	13.764	12.573	9.048
Rede de Transporte	Kms	425	417	362	309
Rede de Distribuição	Kms	13.815	13.347	12.211	8.739
Volume de Gás (milhões)					
Distribuído	m3	4,8	4,5	2,1	2,3
Comercializado	m3	3,1	3,3	2,1	2,1
Volume de Gás					
Distribuído	TWh	55,6	52,5	25,1	26,6
Comercializado	TWh	36,4	38,7	24,6	28,9
Regulado	TWh	1,4	2,0	2,3	4,2
Último Recurso	TWh	0,5	0,9	1,2	n/a
Livre *	TWh	34,5	35,9	21,1	24,7
Número de Colaboradores	#	537	519	537	422

PORTUGAL

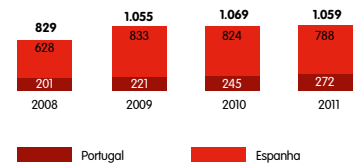
Nº Clientes	#	271.576	245.335	221.356	200.988
Regulados	#	270.053	244.721	221.266	200.988
Último Recurso	#	0	0	0	0
Livres	#	1.523	614	90	0
Pontos de Abastecimento	#	270.866	245.347	221.388	200.988
Distribuição	#	270.866	245.347	221.388	200.988
Extensão da Rede	Kms	4.125	3.827	3.508	3.220
Rede de Transporte	Kms	0	0	0	0
Rede de Distribuição	Kms	4.125	3.827	3.508	3.220
Volume de Gás (milhões)					
Distribuído	m3	0,6	0,6	0,5	0,5
Comercializado	m3	0,7	0,8	0,3	0,2
Volume de Gás					
Distribuído	TWh	7,1	6,8	6,1	6,0
Comercializado	TWh	8,2	8,9	3,3	2,7
Regulado	TWh	1,4	2,0	2,3	2,7
Último Recurso	TWh	0,0	0,0	0,0	0
Livre	TWh	6,8	7,0	1,0	0,0
Número de Colaboradores	#	103	102	101	111

ESPAÑA

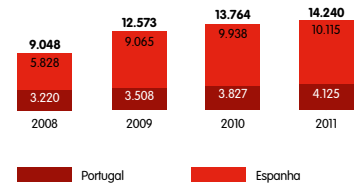
Nº Clientes	#	787.860	823.792	833.450	628.294
Regulados	#	0	0	0	0
Último Recurso	#	110.773	140.766	214.059	122.000
Livres	#	677.087	683.026	619.391	506.294
Pontos de Abastecimento	#	993.851	983.873	963.837	690.032
Distribuição	#	993.851	983.873	963.837	690.032
Extensão da Rede	Kms	10.115	9.938	9.065	5.828
Rede de Transporte	Kms	425	417	362	309
Rede de Distribuição	Kms	9.690	9.521	8.703	5.519
Volume de Gás (milhões)					
Distribuído	m3	4,2	3,9	1,6	1,8
Comercializado	m3	2,4	2,6	1,8	2,1
Volume de Gás					
Distribuído	TWh	48,4	45,6	19,0	20,7
Comercializado	TWh	28,3	29,8	21,3	26,3
Regulado	TWh	0,0	0,0	0,0	1,5
Último Recurso	TWh	0,5	0,9	1,2	n/a
Livre *	TWh	27,7	28,9	20,1	24,7
Número de Colaboradores	#	434	417	436	311

* Inclui em 2008 o consumo de último recurso

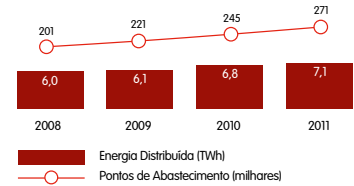
NÚMERO DE CLIENTES (MILHARES)



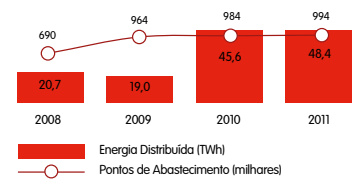
EXTENSÃO DA REDE (Kms)



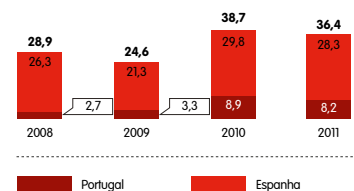
ENERGIA DISTRIBUÍDA E PONTOS DE ABASTECIMENTO - PT



ENERGIA DISTRIBUÍDA E PONTOS DE ABASTECIMENTO - ES



GÁS COMERCIALIZADO (TWh)

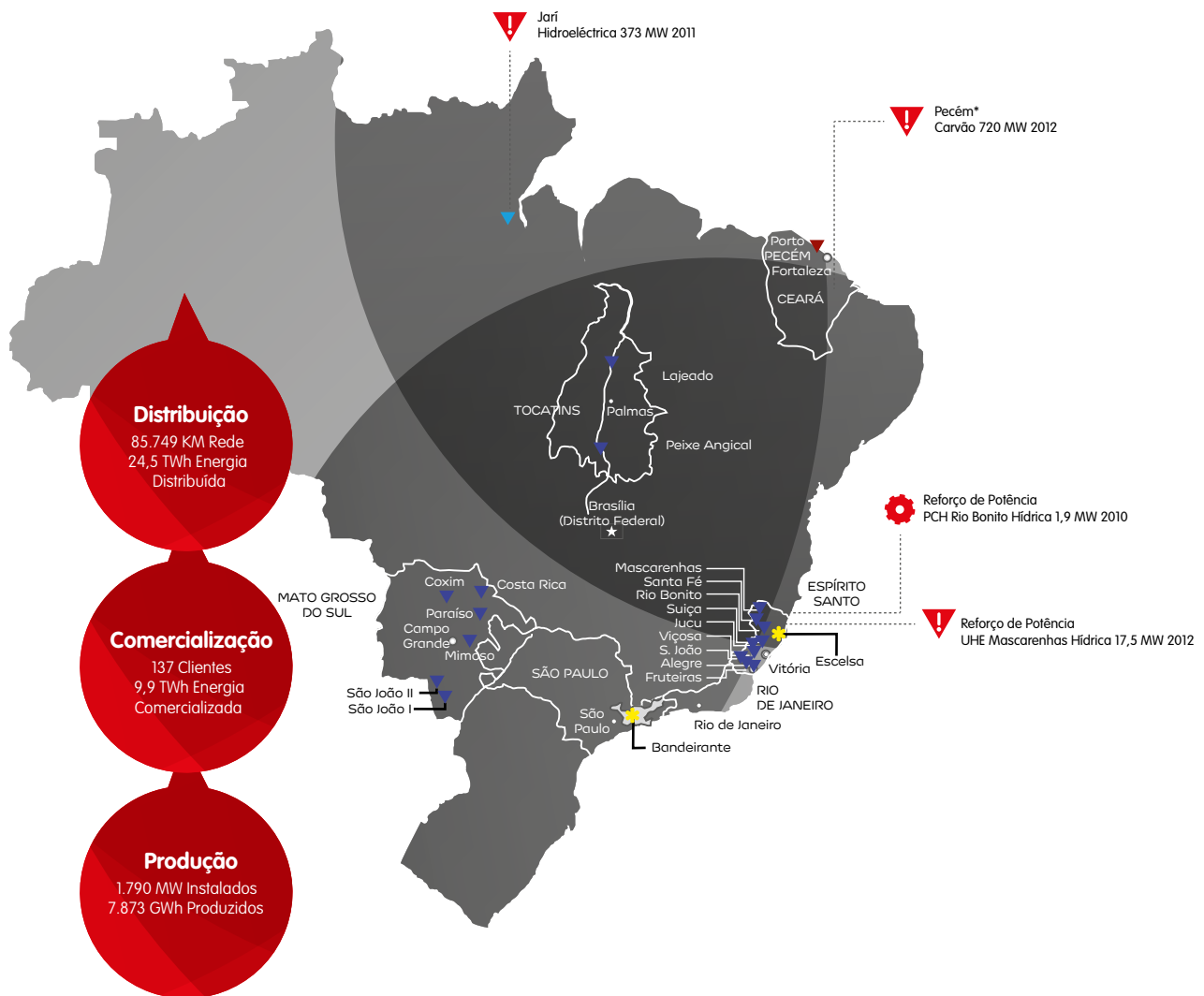




1. Gasoduto Serinyô-Figueres
2. Construção de Gasoduto

1.3 negócio eléctrico no Brasil

PRESENÇA DO GRUPO EDP NO BRASIL



- ▲ Centrais Hidroeléctricas em construção
- ▼ Centrais Hidroeléctricas em exploração
- ▲ Centrais Termoeléctricas em construção
- ★ Distribuidoras
- Áreas de Concessão das distribuidoras

- ⚙ Entradas em Serviço
- ⚠ Em construção

* EDP Energias do Brasil detém 50% desta central

principais acontecimentos do negócio eléctrico no Brasil

O Grupo EDP está presente no Brasil nas actividades de Produção, Distribuição e Comercialização de electricidade através da EDP Brasil.

produção

A actividade de Produção compreende a gestão de Centrais Hidroeléctricas (UHE) e de Pequenas Centrais Hidroeléctricas (PCH), com uma capacidade instalada total de 1.790 MW, em Dezembro de 2011.

Durante o ano de 2011 ocorreu a repotenciação da UHE Mascarenhas que aumentou a capacidade instalada em 8,5 MW e o reconhecimento por parte da ANEEL da capacidade instalada adicional de 46,75 MW na Enerpeixe.

Em 2011 foi adquirido o projecto de UHE Santo Antônio do Jari no estado do Amapá, com 373 MW de potência instalada e 219 MW médios de energia assegurada. As obras de construção já foram iniciadas e a entrada em operação deve ocorrer em Janeiro de 2015.

Em 2012 entra em operação a termoelétrica a carvão Pecém, que está situada no estado do Ceará e possui capacidade instalada de 720 MW, onde a EDP Brasil tem uma participação de 50%.

comercialização

No segmento de Comercialização de energia eléctrica, actua através da Enertrade, que em 2011 comercializou 9,9 TWh a clientes no mercado liberalizado, com uma quota de mercado de 19,7%.

distribuição

Na Distribuição, a EDP Brasil detém o controlo integral das empresas Bandeirante e Escelsa, servindo cerca de 2,83 milhões de clientes e distribuindo 24,5 TWh em 2011.

A Bandeirante distribuiu em 2011 14,7 TWh, superior em 2,9% em relação a 2010. A energia eléctrica distribuída a clientes finais, totalizou o montante de 9,3 TWh, que representou um crescimento de 3,0% sobre o ano de 2010. A empresa encerrou o ano de 2011 com 1,5 milhões de clientes, mais 2,8% do que em 2010. Durante 2011, a energia eléctrica distribuída pelo sistema da Bandeirante ao mercado livre e concessionárias, totalizou o montante de 5,4 TWh, o que representou um acréscimo de 2,7% face a 2010.

A Escelsa distribuiu em 2011 9,8 TWh, um aumento de 4,0% em relação a 2010. O número de clientes atingiu 1,3 milhões, um aumento de 3,9% face ao ano anterior. No mercado de clientes finais, a Escelsa vendeu um total de 5,8 TWh, apresentando um crescimento de 2,5% face a 2010. Para o mercado livre, a Escelsa distribuiu o montante de 4,0 TWh, apresentando um acréscimo de 6,4% face ao ano anterior.

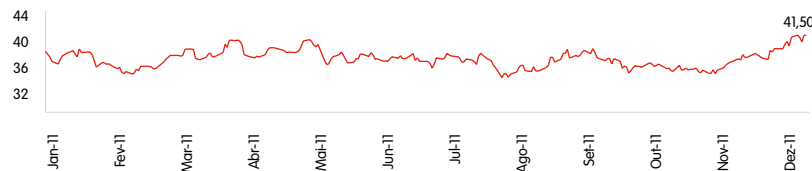
Destaque ainda para a continuidade do Programa de Combate às Perdas Não Técnicas, o qual permitiu à Escelsa reduzir as perdas não técnicas de 5,7% para 5,4% e à Bandeirante reduzir de 5,6% para 4,7%, resultado significativo em 2011.

NEGÓCIO ELÉTRICO NO BRASIL

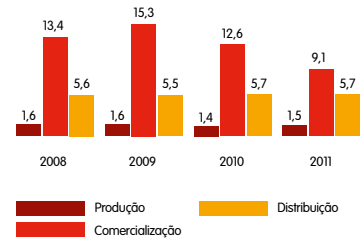
	UNID	2011	2010	2009	2008
PRODUÇÃO					
Nº de Grupos Geradores	#	39	39	39	37
Centrais Hidroeléctricas (UHE)	#	14	14	14	14
Pequenas Centrais Hidroeléctricas (PCH)	#	25	25	25	23
POTÊNCIA MÁXIMA EM 31 DE DEZEMBRO					
Lajeado	MW	903	903	903	903
Peixe Angical	MW	499	452	452	452
Mascarenhas	MW	189	181	181	181
Suiça	MW	34	34	34	32
Mini-hídricas	MW	165	165	164	130
Total Potência Máxima	MW	1.790	1.735	1.733	1.697
PRODUÇÃO LÍQUIDA*					
Lajeado	GWh	3.655	3.205	3.169	1.795
Peixe Angical	GWh	2.653	2.523	2.093	2.250
Mascarenhas	GWh	705	674	846	740
Suiça	GWh	174	118	54	76
Mini-hídricas	GWh	687	742	731	612
Total Produção Líquida	GWh	7.873	7.263	6.893	5.473
DISTRIBUIÇÃO					
Energia Distribuída					
Bandeirante	GWh	14.726	14.310	13.292	13.554
Escelsa	GWh	9.818	9.439	8.021	8.652
Enersul	GWh	0	0	0	2.202
Total	GWh	24.544	23.749	21.313	24.408
Pontos de Abastecimento					
	#	2.831.659	2.740.447	2.667.701	2.582.666
Nº CLIENTES					
Cativos**					
Bandeirante	#	2.831.514	2.740.345	2.667.611	2.582.572
Escelsa	#	1.545.199	1.502.815	1.482.355	1.438.651
Enersul	#	1.286.315	1.237.530	1.185.256	1.143.921
Livres					
Bandeirante	#	145	102	90	94
Escelsa	#	98	82	73	72
Enersul	#	47	20	17	22
Total	#	2.831.659	2.740.447	2.667.701	2.582.666
INDICADORES DE ESTRUTURA DAS REDES					
Extensão da rede	Kms	85.749	84.636	82.289	81.579
Subestações	#	135	129	122	133
Postos de Transformação	#	193.212	188.121	180.272	168.691
COMERCIALIZAÇÃO					
Energia Comercializada no Brasil					
Enertrade	GWh	118.627	64.414	56.249	54.345
Outros	GWh	9.895	8.263	8.715	7.282
Clientes Enertrade	#	137	86	120	64

* Exclui Eólicas
 ** Inclui clientes de suprimento e consumo próprio

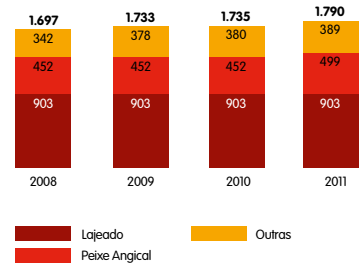
COTAÇÃO ENBR3 (BRL)



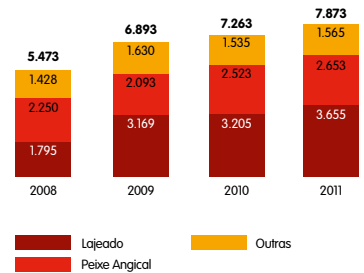
QUOTA DE MERCADO (%)



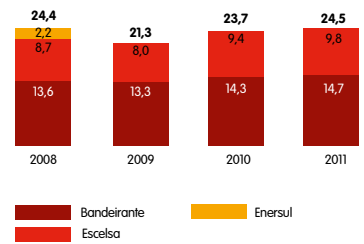
PORTFOLIO DE PRODUÇÃO (MWh)



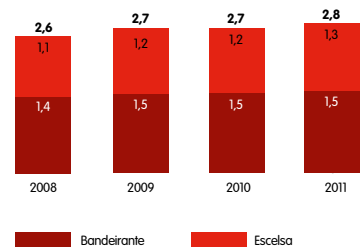
PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (TWh)



Nº CLIENTE (MILHÕES)





1. Central Hidroeléctrica Mascarenhas - Espírito Santo
2. Central Termoeléctrica Pecém - Ceará
3. Trabalhos de manutenção de rede aérea

2. ética

2.1. a ética na edp

A EDP conduz um vasto e diversificado conjunto de actividades de negócio nos diferentes países onde opera, estabelecendo inúmeras interações e relações com as diferentes partes interessadas, internas e externas. Assegurar que essas interações e relações ocorrem no respeito por um sistema de valores e princípios por todos conhecido e partilhado que, mesmo na ausência de legislação ou regulamentação específicas, oriente todos os membros organizacionais e se constitua como compromisso permanente de Responsabilidade e de Cidadania, é o objectivo do Código de Ética EDP, estabelecido em 2005, e do sistema de gestão dos aspectos da Ética Empresarial, entretanto desenvolvido.

Fortalecer a cultura ética da empresa e promover a adopção desse sistema de valores e princípios, são, então, objectivos estratégicos da EDP.

“(...) Mas queremos ir mais longe, passando da fase de afirmar, assumir e divulgar princípios e valores, para a de os explicar, envolvendo directamente as pessoas. Queremos que sejam claras, para todos, as linhas de conduta a que a empresa se obriga e o que se espera da conduta de cada um.(...)”

António Mexia

Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP

No seguimento da revisão do Código de Ética, da publicação do respectivo Regulamento e da nomeação do Provedor de Ética EDP, ocorridas em 2008/2009, foi iniciado um vasto programa de formação e sensibilização dirigido a todos os colaboradores - o **Programa éticaedp**. Sob o lema **“somos o que fazemos”**, o programa iniciou-se em Portugal, em Maio de 2009, tendo-se progressivamente alargado a outras geografias.

De acordo com o planeamento estabelecido, em 2011 foi concluída a sua extensão às unidades de negócio: HC Energia, Naturgás e EDP Renováveis (Plataforma Europa).

Como previsto, a implementação do Programa éticaedp em Portugal deu origem a um “estudo de caso”, divulgado interna e externamente à Companhia, (versão sumária em www.edp.pt > [a edp](#) > [governosocietário](#) > [ética](#)). A avaliação geral realizada, e que aquele documento resume, permitiu concluir que os objectivos visados neste programa foram globalmente atingidos, designadamente:

- reposicionou a ética como um aspecto importante para a Empresa;
- promoveu o diálogo interno e a reflexão sobre ética;
- clarificou e reforçou a confiança no processo ético;
- reforçou o orgulho na Empresa.

“O ponto forte deste curso foi permitir uma discussão aberta; sentir que a questão ética é algo que não é fixo. Também achei muito relevante a mobilização e o âmbito; o ser para todos; o próprio momento foi oportuno”.

Participante no Programa éticaedp

As recomendações para o futuro do Programa éticaedp visam fazer crescer e “manter vivo o tema da ética” na EDP e dar respostas às solicitações dos participantes neste Programa. Para o efeito, perspectiva-se:

- Dar continuidade ao Protocolo de Colaboração, estabelecido em 2011 entre a EDP e a AESE Escola de Direcção e Negócios, tendo por objecto a instituição da Cátedra “Ética na Empresa e na Sociedade”, através da qual se pretende consolidar e divulgar no meio empresarial conhecimentos sobre esta temática, bem como, proporcionar formação avançada sobre ética aos colaboradores EDP;

- Apoiar iniciativas de divulgação de boas práticas em matéria de ética nos negócios junto das comunidades académica e empresarial, designadamente através da disponibilização do estudo de caso do Programa éticaedp;
- Realizar uma análise da maturidade do sistema de gestão dos assuntos da ética, através de um *benchmarking* internacional com recurso às metodologias de rating do *Ethisphere Institute* (<http://ethisphere.com/rankings-and-ratings>);
- Realizar iniciativas de follow-up neste domínio, nomeadamente através de acções de sensibilização dos colaboradores para a ética nos negócios, em particular no Programa de Acolhimento e Integração dos novos Colaboradores e nos Programas destinados a Fornecedores (ver capítulo “Fornecedores”).

2.2. actividade do provedor de ética

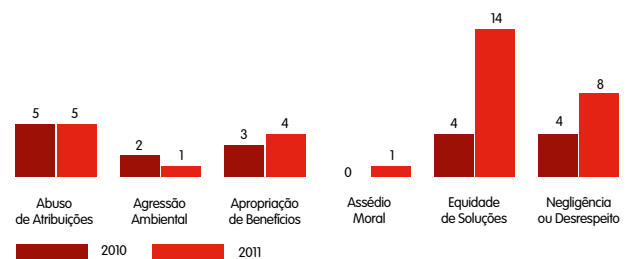
O Provedor de Ética interveio na tramitação de processos de reclamação ética, nos termos das atribuições e competências que se lhe encontram cometidas (ver capítulo “Governo da Sociedade”).

As reclamações éticas são classificadas de acordo com os princípios e valores constantes do Código de Ética, nomeadamente nas áreas da Legislação e Ética, Conduta no Ambiente de Trabalho, Direitos Humanos e Igualdade de Oportunidades, Integridade, Relações com Clientes e Fornecedores e Ambiente e Sustentabilidade, sendo a sua apreciação e respectivo tratamento realizados pelas estruturas competentes, nos termos do estipulado no Código de Ética da EDP.

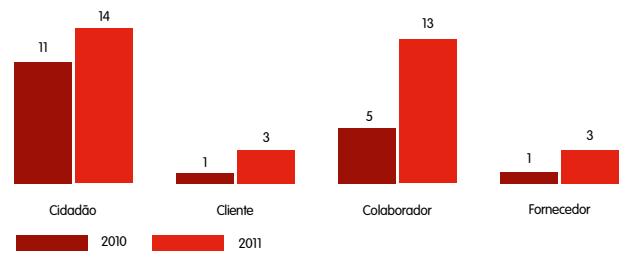
Durante o ano, foram processadas 201 reclamações, tendo sido verificado que 19 delas não envolviam temas éticos, pelo que foram encaminhadas de acordo com as matérias que abordavam. De entre as 182 reclamações éticas tramitadas, 82% respeitavam à área de Relações com Clientes e Fornecedores, 10% a Conduta no Ambiente de Trabalho, 6% a Ambiente e Sustentabilidade, incidindo as restantes sobre Integridade e sobre Legislação e Ética. Das 182 reclamações éticas, 33 originaram a abertura de processos cujos requisitos obrigam a que tenham de ser presentes ao Comité de Ética da EDP.

distribuição das reclamações presentes ao Comité de Ética

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE RECLAMAÇÕES POR ASSUNTO



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE RECLAMAÇÕES POR ORIGEM



Face ao ano anterior, verificou-se um aumento do peso das reclamações formuladas por colaboradores das empresas do grupo (que passaram de 28% para 39% do total das reclamações presentes ao Comité), facto que se atribui ao acréscimo de sensibilização resultantes das acções de formação realizadas no âmbito do Programa éticaedp.

Relativamente à matéria de incidência, a percentagem destas reclamações relativas a inequidade de tratamento, com origem nos colaboradores, aumentou em valores absoluto e relativo, representando, em 2011, 42% do total. Dos 33 processos abertos, 12 encontravam-se, no final de 2011, ainda pendentes de diligências de confirmação ou haviam sido enviados para inclusão em agenda do Comité. Os restantes 21 foram submetidos ao Comité de Ética: 19 foram concluídos com deliberação e produção de efeitos, nomeadamente através de iniciativas de ajuste de procedimentos internos (4) e de acções de regularização das reclamações (15); 2 com deliberação de improcedência. Não se registaram reclamações com efeitos disciplinares.

Da totalidade das reclamações registadas, 71% tiveram origem no Brasil, 25% em Portugal e 4% em Espanha.

Para além disso, o Provedor de Ética prosseguiu a sua participação activa no Programa éticaedp, conduzido pela Direcção de Sustentabilidade e Ambiente.

3. i&d e inovação

O valor da inovação para as empresas é maximizado quando estas a abordam numa perspectiva aberta e integrada, estimulando a busca de inovação dentro e fora da organização, contribuindo directamente para o desenvolvimento dos seus processos de negócio.

PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS ONDE O GRUPO EDP ESTÁ PRESENTE

- Plataforma Tecnológica Española de CO₂: www.pteco2.es
- Plataforma tecnológica Espanhola de eficiência energética: www.ptee-ee.org
- Foro Espanhol de veículo eléctrico: www.foreve.es
- KIC InnoEnergy Iberia: www.kic-innoenergy.com/co-locations/cc-iberia.html
- Plataforma Tecnológica Española de Redes "Futured": www.futured.es
- Associação ENERGYIN: www.energyin.pt
- Projecto Singular Estratégico REDES 2025: www.redes2025.com

A EDP procura integrar a inovação nas novas tecnologias, processos e produtos, em modelos de negócio, de modo a reforçar a competitividade e criar valor para os *stakeholders*. A EDP aposta nos processos de inovação abertos que lhe permitem potenciar o seu desempenho global e criar sinergias, implicando ainda o estabelecimento de alianças, parcerias e abordagens colaborativas para partilhar recursos, competências e riscos.

Esta estratégia, transversal ao Grupo EDP, adoptou no Brasil a designação de "Inovabilidade", conceito que integra a inovação e a sustentabilidade e que visa promover a inovação e a criatividade, na procura de novas oportunidades de mercado e na melhoria dos processos. A inovação sustentável não se resume aos aspectos tecnológicos; leva em conta premissas económicas, sociais e ambientais, considerando a escassez de recursos e a manutenção responsável das empresas. Essa convergência traduz-se na capacidade de desenvolvimento e adaptação inteligentes às novas regras sociais, ambientais e de mercado. Para promover a "Inovabilidade", a empresa conta com um *Innovation Team*, grupo de executivos que discute os processos da empresa e recolhe experiências do mercado

em diversas áreas. Para disseminar essa cultura entre as equipas, criou-se uma rede de *Innovation Mentors*, que capacita multiplicadores para captação e desenvolvimento de ideias.

De referir que, por determinação regulatória no Brasil, as distribuidoras de energia eléctrica devem destinar 0,2% da sua receita operacional líquida para investigação e desenvolvimento (I&D) e 0,5% para eficiência energética; as empresas de produção aplicam 0,4% em I&D. Os resultados das acções são divulgados à comunidade científica e às empresas do sector.

As actividades de I&D e Inovação do Grupo EDP inserem-se nas seguintes áreas estratégicas: Eficiência Energética; Mobilidade Eléctrica; Energias Renováveis e Geração Distribuída; Tecnologias de Distribuição e Redes Inteligentes; Tecnologias Avançadas de Produção. Em 2011, as actividades de I&D e Inovação do Grupo EDP atingiram os 65,5 M€.

3.1. eficiência energética

Home Energy Management

A EDP desenhou e desenvolveu, em Portugal, o protótipo de uma plataforma de serviços completa para *Home Energy Management*. Trata-se de uma solução completa de Eficiência Energética, para clientes residenciais e Pequenas e Médias Empresas (PME), com equipamentos de microgeração.

projecto ENRIMA: *energy efficiency and risk management in public buildings*

A HC Energía participa neste projecto comunitário, cujo objectivo é desenvolver um sistema integrado de gestão para apoio à decisão por gestores de espaços públicos e edifícios catalogados como energeticamente eficientes. O sistema permite otimizar o funcionamento desses espaços, minimizando custos, gerindo riscos e cumprindo requisitos energéticos, de eficiência e de redução de emissões.

3.2. mobilidade eléctrica

piloto nacional de mobilidade eléctrica - Portugal

A EDP lidera este Piloto desde 2010 (www.mobie.pt). Em 2011, foi operacionalizada a SGORME – Sociedade Gestora de Operações da Rede de Mobilidade Eléctrica, que gere a rede de carregamento pública, em colaboração com todos os Operadores de infraestrutura de carregamento eléctrico. O ano terminou com 210 utilizadores no sistema e 1.026 pontos de carregamento instalados pela Edp Mop - Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica.

projecto OpenCharge

Desenvolvimento de um equipamento de carregamento exterior de veículos eléctricos, de baixo custo, seguro e robusto. Em 2011 avançou-se para uma versão compatível com o protocolo de gestão de rede pública e iniciou-se o desenvolvimento de uma *Wallbox Opencharge* para suportar a oferta de mobilidade eléctrica EDP, nomeadamente no segmento residencial.

mobilidade eléctrica - Brasil

A EDP no Brasil foi a primeira empresa neste país a instalar uma rede dedicada de abastecimento de veículos eléctricos. Em 2011, a empresa estabeleceu uma parceria com a Universidade de São Paulo, a quem doou 15 motocicletas eléctricas e a instalação de seis postos de carregamento, dois dos quais híbridos, permitindo utilizar energia eléctrica a partir de fonte solar ou da rede.

projecto LivingCar

Concluído em 2011, este projecto permitiu à HC Energia avaliar o comportamento de veículos eléctricos em condições reais de funcionamento dos seus utilizadores e das infra-estruturas associadas.

3.3. energias renováveis e geração distribuída

WINDFLOAT: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA INOVADORA PARA EXPLORAÇÃO EÓLICA OFFSHORE

A EDP elegeu como uma das suas prioridades de inovação a energia offshore/oceânica. A energia eólica offshore começa a ganhar massa crítica e a acelerar o seu desenvolvimento, nomeadamente no Norte da Europa, assumindo-se como uma possível via de crescimento na área da geração renovável.

O Projecto WindFloat, liderado pela EDP, visa o desenvolvimento de uma tecnologia inovadora que permitirá explorar o potencial eólico no mar, a partir dos 40m de profundidade.

O foco de inovação do projecto consiste no desenvolvimento de uma fundação flutuante, baseada na experiência da indústria petrolífera, que servirá de suporte a turbinas eólicas multi-MW para instalação *offshore*.

O projecto WindFloat engloba a concepção e construção de uma unidade de demonstração, que inclui uma turbina de 2 MW. O sistema foi instalado no final de 2011 ao largo da costa Norte de Portugal, na Aguçadoura, e já injectou os primeiros MWh na rede de distribuição. Estão, também, previstas uma fase pré-comercial e uma fase comercial, cujo desenvolvimento depende do sucesso relativo da presente fase de demonstração.

O projecto WindFloat, desenvolvido em parceria com a Principle Power, A. Silva Matos, InovCapital e Vestas, conta com apoios Públicos (FAI – Fundo de Apoio à Inovação) e constitui a base para um futuro cluster na área dos oceanos em Portugal.



SunLab

O projecto SunLab, tem por objectivo testar módulos fotovoltaicos em diferentes condições climáticas (Portugal) e diferentes posições, com vista a determinar a relação entre produção de energia e essas variáveis e subsequentemente desenvolver ferramentas de apoio à decisão. Durante o ano de 2011, desenvolveu-se e testou-se um protótipo a fim de validar a solução.

CSP Molten Salt

O objectivo deste projecto é testar novos fluídos de trabalho para aplicação em centrais solares térmicas com espelhos parabólicos. O uso deste novo fluído permitirá reduzir perdas térmicas e custos com permutadores de calor. Em 2011 foram desenvolvidos os trabalhos preparatórios com vista à construção da central de testes, em Évora.

microgeração distribuída

Em Aparecida, Brasil, a empresa instalou painéis fotovoltaicos na loja modelo da EDP Bandeirante em São José dos Campos, São Paulo, contemplando aspectos de construção verde, como reutilização da água das chuvas, tinta biodegradável e piso reciclado, a loja serve, também, como teste para estudos de microgeração distribuída.

3.4. tecnologias de distribuição e redes inteligentes

OpenNode

Este projecto, co-financiado pela Comissão Europeia, é assegurado por um consórcio de 9 parceiros e tem como objectivo principal o estudo e desenvolvimento de um *Open Secondary Substation Node*, i.e. de um equipamento destinado a Postos de Transformação (PT) e que constitua uma plataforma aberta, interoperável, extensível e modular, para integração numa rede de distribuição inteligente e segura.

INOVACITY - Brasil

O município de Aparecida do Norte, no Brasil, será a primeira cidade dotada de uma rede inteligente de energia (*smart grid*) no Estado de São Paulo, graças a este projecto. Inspirado na cidade de Évora, onde tem lugar o 1º piloto da EDP em Portugal, o projecto terá investimento de R\$10 milhões e servirá como teste de viabilidade de tecnologias de contagem e acções de eficiência energética. Estão em fase de instalação cerca de 15 mil contadores electrónicos, permitindo ao utilizador um controlo em contínuo dos seus consumos e à distribuidora uma resposta rápida a interrupções no fornecimento de energia eléctrica. Com esta rede, é ainda possível iniciar os estudos de microgeração, com produção de energia renovável pelos próprios consumidores, e promover medidas de eficiência energética, nomeadamente a nível da iluminação pública e privada.

projecto ClimaGrid - Brasil

Promovido em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais do Brasil, o projecto visa a previsão e reparação rápida de ocorrências nas redes decorrentes de fenómenos atmosféricos extremos. Variáveis como vento, chuva, vegetação, descargas atmosféricas e temperatura, passam agora a fazer parte do sistema de georeferenciação das empresas de distribuição brasileiras do Grupo EDP.

projecto de detecção e localização de falhas na rede

Tem como objectivo desenvolver equipas de medida específicas, que permitam a detecção de falhas nas redes subterrâneas da HC Energía, através da análise de descargas parciais.

3.5. tecnologias avançadas de produção

projecto "mejora de disponibilidad de alternadores de plantas de cogeneración"

Com este projecto pretende-se, através da análise de correntes em alternadores em três centrais de cogeração da HC Energía, diagnosticar problemas não detectados pela análise de vibrações. Durante 2011, a Universidade de Oviedo desenvolveu o sistema de aquisição que permite monitorizar, em tempo real, os dados necessários ao projecto.

projecto SAFEnergia

Desenvolvimento de tecnologias de diagnóstico e inspecção não intrusivos, aplicadas a centrais de produção termoelétrica em Portugal, em parceria com o Instituto Soldadura e Qualidade – ISQ.

captura e sequestro de carbono

A EDP tem vindo a desenvolver um conjunto de projectos nesta área, dos quais se destacam em 2011:

- Conclusão do **Projecto NanoGLOWA** - Captura de CO₂ em pós-combustão com recurso a nanotecnologias.
- Continuação do **Projecto DECARBit** - Captura de CO₂ por pré-combustão em centrais de carvão com gasificação e ciclo combinado. Em 2011, foram desenvolvidas unidades de demonstração piloto em instalações laboratoriais de parceiros tecnológicos.
- Continuação do **Projecto FLEXI BURN CFB** - Desenvolvimento e demonstração da tecnologia de oxi-combustão em leito fluidizado circulante (CFB). Em 2011, foram conduzidos estudos de análise e controlo do processo em modelos de simulação numérica e em modelos laboratoriais e iniciaram-se os primeiros ensaios preliminares de funcionamento da unidade de demonstração da CIUDEN.
- Continuação do **Projecto COMET** - Estudo técnico, económico e ambiental de optimização de uma infra-estrutura de transporte e armazenamento geológico. Em 2011 consolidou-se o levantamento das fontes emissoras de CO₂ com potencialidade de captura, e dos locais com potencialidade para o armazenamento geológico e iniciou-se a análise dos cenários possíveis para ligação destes pólos entre si, por meios de transporte adequados e económicos.

3.6. outras iniciativas de inovação

Paralelamente, a EDP prosseguiu o desenvolvimento de um conjunto de actividades, com um impacto significativo quer interno quer na relação com os diferentes parceiros. Algumas das principais iniciativas desenvolvidas em 2011:

FABLAD EDP



O primeiro Laboratório de Fabricação Digital (*Fabrication Laboratory*) em Portugal iniciou a sua actividade em 2011 atraindo investigadores, inventores, estudantes e professores universitários de todos os quadrantes académicos, desde a área da neurociência, do design e arquitectura, às engenharias. Tem-se privilegiado a vertente formativa e educativa numa perspectiva de abertura à comunidade. O Fablab EDP tem registado grande afluência tanto de utilizadores internos como externos (620 utilizadores). A nível interno, o Fablab oferece cursos de formação aos colaboradores, integrados na Universidade EDP, bem como aos seus familiares, ao abrigo do programa Conciliar.

venture capital – fundo de capital de risco - EDP VENTURES:

Em 2011, consolidou-se o relacionamento com os dois investimentos realizados em Fundos na área Energy Related Cleantech (EUA e RU) e adquiriu-se uma participação accionista na Feedzai - Consultoria e Inovação Tecnológica (7,06%) que passou a fazer parte do portfólio da EDP Ventures.

co-creation

Plataforma colaborativa online lançada em 2011 (www.cocreation.pt), é uma iniciativa pioneira do Grupo EDP e incentiva clientes, fornecedores, académicos e demais membros das comunidades a participar no processo de inovação aberta, com criação colectiva sobre temas relevantes para o sector da energia. A Co-Creation funciona como uma rede social.

observatório tecnológico

Este observatório visa acompanhar o desenvolvimento tecnológico no sector energético com foco em "energias limpas". Para divulgar esse acompanhamento, foi desenvolvido o *website* InovNotes com o objectivo de publicar os estudos realizados.

<http://inovnotes.edpinovacao.com>

bolsa de inovação – Brasil

Sistema interno de mercado de ideias, com um formato semelhante ao de uma bolsa de valores, na qual os colaboradores podem investir nas sugestões. Em 2011, foram aprovados 88 novos projectos, dos quais 27 já se encontram implementados.

3.7. organização e patrocínio de prémios de inovação

- Prémio de inovação do MIT – Clean Energy Prize
www.edp.pt/sustentabilidade/I&D+Inovacao/
Premio MIT Clean Energy
- Prémio Inovação EDP 2020 Richard Branson Visão
www.edp.pt/sustentabilidade/I&D+Inovacao/
Premio EDP Inovação Richard Branson
- EDP 2020 - Prémio de Inovação e Empreendedorismo:
www.edpbr.com.br/energia/premio_inovacao/
- EDP University Challenge:
www.geracaoedp.edp.pt/universitychallenge

4. ambiente

INDICADORES AMBIENTAIS	2011					2010				
	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA ⁽¹⁾	BRASIL	EUA	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA ⁽¹⁾	BRASIL	EUA
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA (TJ)	192.996	108.581	84.340	61	13	176.519	94.788	81.643	62	26
Carvão	112.425	66.230	46.195	n.a.	n.a.	81.816	45.780	36.036	n.a.	n.a.
Fuelóleo	679	524	156	n.a.	n.a.	1.566	1.404	162	n.a.	n.a.
Gás natural	64.016	38.290	25.727	n.a.	n.a.	78.581	44.042	34.539	n.a.	n.a.
Gás de alto forno	9.269	n.a.	9.269	n.a.	n.a.	8.058	n.a.	8.058	n.a.	n.a.
Gás de coque	1.353	n.a.	1.353	n.a.	n.a.	1.353	n.a.	1.353	n.a.	n.a.
Gasóleo	128	11	117	n.a.	n.a.	205	111	94	n.a.	n.a.
Resíduos florestais	3.350	3.350	n.a.	n.a.	n.a.	3.280	3.280	n.a.	n.a.	n.a.
Gás siderúrgico	1.503	n.a.	1.503	n.a.	n.a.	1.380	n.a.	1.380	n.a.	n.a.
Combustível da frota automóvel	272	177	20	61	13	281	171	22	62	26
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE										
Consumos próprios da Produção (MWh) ⁽²⁾	2.079.218	1.489.131	556.037	13.010	21.040	1.856.488	1.252.789	577.891	7.074	18.735
Serviços administrativos (MWh) ⁽³⁾	41.614	21.285	3.858	14.392	2.079	44.628	23.416	7.378	12.837	997
Perdas nas redes (%)	7,2	7,2	3,4	11,3	n.a.	8,6	7,5	4,0	12,3	n.a.
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)										
Número de instalações de produção certificadas	165	71	90	4	0	106	55	47	4	0
Polência líquida máxima instalada certificada (MW)	16.195	9.236	5.511	1.447	0	15.103	9.711	3.992	1.401	0
Polência líquida máxima instalada certificada (%)	70	84	81	77	0	69	92	63	80	0
Número de subestações certificadas	93	40	50	3	n.a.	21	18	0	3	n.a.
Polência das subestações certificadas (MVA)	5.769	1.255	4.313	201	n.a.	792	617	0	175	n.a.
Polência das subestações certificadas (%) ⁽⁴⁾	21	7	98	3	n.a.	3	4	0	3	n.a.
Distribuição de Gás certificado (%)	100	100	100	n.a.	n.a.	100	100	100	n.a.	n.a.
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS										
Emissões Totais (kt)										
CO ₂ ⁽⁵⁾	16.919	8.416	8.502	n.a.	n.a.	14.699	6.990	7.708	n.a.	n.a.
SO ₂	9,4	3,0	6,4	n.a.	n.a.	9,5	3,4	6,2	n.a.	n.a.
NO _x	15,1	5,8	9,3	n.a.	n.a.	18,3	10,8	7,4	n.a.	n.a.
Partículas	0,7	0,4	0,3	n.a.	n.a.	0,6	0,3	0,3	n.a.	n.a.
Mercurio (kg)	107	90	17	n.a.	n.a.	70	53	17	n.a.	n.a.
SF ₆ (kg)	279	169	33	78	0	363	256	83	24	n.a.
Emissões específicas globais de CO ₂ (g/kWh)	285	327	571	n.a.	n.a.	244	242	497	n.a.	n.a.
Emissões específicas do parque térmico (g/kWh)										
CO ₂	731	626	875	n.a.	n.a.	654	565	763	n.a.	n.a.
SO ₂	0,41	0,23	0,66	n.a.	n.a.	0,42	0,27	0,61	n.a.	n.a.
NO _x	0,65	0,43	0,95	n.a.	n.a.	0,81	0,88	0,74	n.a.	n.a.
Partículas	0,03	0,03	0,03	n.a.	n.a.	0,02	0,02	0,03	n.a.	n.a.
EMISSÕES DE GEE ⁽⁶⁾										
Emissões directas (âmbito 1) (ktCO ₂ eq)	16.957	8.435	8.515	6	1	14.744	7.015	7.722	5	2
Emissões indirectas (âmbito 2) (ktCO ₂ eq) ⁽⁷⁾	1.280	1.085	131	52	13	1.132	945	83	92	13
Outras emissões indirectas (âmbito 3) (ktCO ₂ eq) ⁽⁷⁾	972	674	295	3	n.d.	721	451	268	1	2
CO ₂ Evitado (kt)	18.040	7.496	2.754	1.739	6.051	18.247	9.473	1.844	1.983	4.947
ÁGUA CAPTADA POR FONTE DE ORIGEM (10³ x m³)										
Oceano	1.422.849	993.390	429.458	n.a.	n.a.	1.074.512	727.889	346.622	n.a.	n.a.
Rio/Ribeira	21.799	13.331	8.457	10	n.a.	77.592	66.548	11.035	9	n.a.
Albufeira	168	168	0	0	n.a.	154	154	0	n.a.	n.a.
Furo	120	96	0	23	n.a.	227	227	0	n.a.	n.a.
Poço	11	11	0	0	0	39	14	0	25	n.a.
Serviços Municipalizados	3.028	2.114	846	62	6	5.078	3.101	1.877	63	37
Outra entidade privada	4.323	3.203	1.120	0	0	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
UTILIZAÇÃO DA ÁGUA (10³ x m³)										
Água de refrigeração	1.444.350	1.006.868	437.482	n.a.	n.a.	1.150.342	793.217	357.125	n.a.	n.a.
Água bruta	7.552	5.285	2.267	n.a.	n.a.	7.578	5.199	2.379	n.a.	n.a.
Água potável	259	164	28	62	6	302	168	15	83	35
ÁGUAS RESIDUAIS (m³)										
Efluente tratado na actividade de produção	3.673.065	1.139.795	2.533.270	n.a.	n.a.	3.705.478	1.591.911	2.113.567	n.a.	n.a.
Rejeição para meio marítimo	1.424.502.958	994.234.339	430.268.619	n.a.	n.a.	1.076.223.280	728.292.687	347.930.593	n.a.	n.a.
Rejeição para águas interiores e estuarinas	9.798.257	4.815.044	4.983.213	n.a.	n.a.	64.122.426	57.496.239	6.626.187	n.a.	n.a.
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL ⁽⁸⁾										
Total de resíduos (t)	554.796	134.396	413.022	7.035	343	765.340	484.466	274.548	6.055	271
Total de resíduos perigosos (t)	22.145	20.456	675	854	160	4.741	3.896	675	58	113
Resíduos valorizados (%)	72	49	79	99	52	92	88	99	99	58
PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RESÍDUOS (t)										
Cinzas volantes de carvão valorizadas	331.509	39.768	291.741	n.a.	n.a.	318.118	171.187	146.931	n.a.	n.a.
Óleos usados	698	360	152	111	76	503	284	137	9	73
PCB	115	58	58	0	0	236	79	140	17	0
Metais	2.828	691	538	1.572	26	2.463	1.379	518	494	72
Gesso	39.185	14.022	25.162	n.a.	n.a.	250.533	208.585	41.947	n.a.	n.a.
SUB-PRODUTOS (t)										
Gesso	155.751	113.342	42.410	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Cinzas e Escórias de carvão	220.220	194.541	25.679	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
DISTRIBUIÇÃO NAS ÁREAS PROTEGIDAS										
Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas (km) ⁽⁹⁾	1.136	898	42	197	n.a.	957	853	39	65	n.a.
Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas (km) ⁽⁹⁾	13.042	8.582	622	3.837	n.a.	13.079	8.489	616	3.973	n.a.
Subestações em áreas classificadas (n ^o)	39	18	9	12	n.a.	40	18	11	11	n.a.
DESPESAS AMBIENTAIS (MIL €)	77.422	45.224	15.902	11.228	5.068	98.477	65.723	20.027	10.559	2.169
Investimento ambiental	48.187	27.446	7.717	7.964	5.060	74.943	56.193	7.394	9.231	2.124
Gastos ambientais	29.235	17.778	8.185	3.264	9	23.534	9.530	12.632	1.328	44
CUMPRIMENTO										
Multas e penalidades Ambientais (mil €)	4	0	4	0	0	36	0	36	0	0
Reclamações ambientais (n ^o)	238	81	18	44	95	366	41	297	28	0

(1) Inclui os resultados do Resto da Europa.

(2) Os resultados de 2010 foram revistos, passando a incluir o backfeed power.

(3) O resultado para Portugal em 2010 (15.158 MWh) foi revisto porque não incluiu um conjunto de edifícios que mudaram de comercializador.

(4) A Sociedad Hidroeléctrica Distribución eléctrica, S.A.U. obteve a certificação de 100% das suas instalações, contudo os resultados reportados neste indicador incluem 6 subestações pertencentes a outras empresas distribuidoras (Electra de Llobregat, Fevasa, IERI y Solonar.

(5) Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa.

(6) Ver detalhe no capítulo das alterações climáticas.

(7) Os valores de 2010 foram revistos de acordo com o GHG Protocol usando factores de emissão para transporte que dependem da carga.

(8) Desde 2011 a EDP reporta separadamente os resíduos e os sub-produtos.

(9) O valor de 2010 foi revisto passando a incluir linhas aéreas e subterráneas.

4.1. política e estratégia de actuação

O Plano Operacional de Sustentabilidade e Ambiente é parte integrante da gestão ambiental, estabelecido anualmente pela EDP, de acordo com as cinco linhas condutoras para a gestão até 2012, referidas na Agenda Estratégica.

À semelhança dos anos anteriores, a protecção ambiental é um dos temas de maior relevância na matriz de materialidade desenhada pela EDP. Este resultado deve-se ao cruzamento de uma crescente sensibilidade da sociedade a este domínio, com a percepção interna de que a minimização dos impactes ambientais é um dos maiores desafios actuais do sector eléctrico. Há uma necessidade imperativa de reduzir a intensidade energética dos consumidores, aumentar a eficácia das medidas de minimização e compensação ambiental e procurar soluções tecnológicas e serviços de apoio à gestão da procura, que contribuam para a redução global dos impactes do uso da energia, em particular da energia eléctrica.

gestão operacional

A EDP assume na sua Política de Ambiente, a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, nomeadamente na prevenção da poluição e na minimização dos seus impactes, cumprindo os requisitos da legislação ambiental aplicável às diferentes actividades da empresa, bem como outros compromissos voluntariamente assumidos.

A manutenção e extensão das certificações ambientais das suas actividades, através dos standards ISO 14001:2004 e do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) são enquadrados num sistema de gestão ambiental corporativo (SIGAC) certificado pela ISO 14001:2004, desde 2008, cujo o âmbito abrange "a gestão corporativa das políticas ambientais, e dos planos estratégicos de ambiente, da informação ambiental e do desempenho ambiental das organizações do grupo EDP".

Durante 2011, destaca-se a certificação de toda a actividade de distribuição da Sociedad Hidrocanábico Distribución eléctrica, S.A.U., em Espanha, assim como uma extensão significativa da certificação da produção eólica, cujo o objectivo é alcançar os 100% de potência instalada na Europa em 2012. No final do ano, a potência eólica certificada na Europa atingia os 60%.

Anualmente são definidos objectivos e metas operacionais associados aos sistemas de gestão ambiental e incorporados no Plano Operacional de Sustentabilidade e Ambiente do Grupo. Para todas os centros produtores com registo EMAS, estes objectivos e metas podem ser consultados em [www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/sistemas de gestão](http://www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/sistemas_de_gestao), nas respectivas Declarações Ambientais.

O esforço desenvolvido para certificar ambientalmente as actividades do Grupo é centrado nas actividades em operação, com o projecto e construção a ser geridos de acordo com as suas diferentes especificidades e controlados no âmbito do SIGAC.

gerir impactes ambientais na cadeia de valor

No quadro da sua Política Ambiental, a EDP visa integrar o respeito pelo ambiente e a gestão dos aspectos ambientais ao longo de toda a cadeia de valor, e zelar para que todos os intervenientes, incluindo fornecedores, detenham as competências necessárias e suficientes para o efeito.

Durante 2011, a EDP aprofundou a sua matriz de avaliação de riscos ao longo da sua cadeia de valor, conforme descrito no capítulo Fornecedores.

4.2. actividades em exploração

Para todas as actividades do Grupo, a EDP mantém sistemas de informação para registo e consolidação dos diferentes indicadores ambientais, de forma a avaliar estrategicamente as áreas de melhoria a desenvolver no futuro.

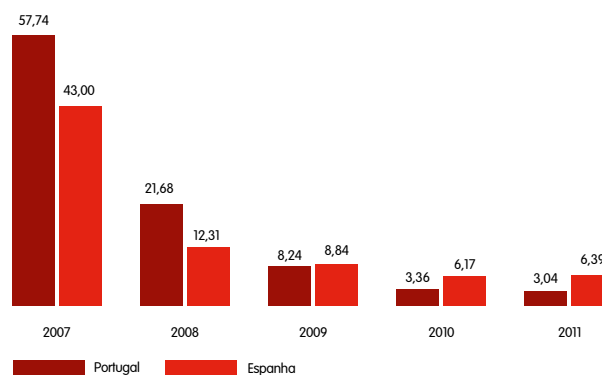
emissões atmosféricas

As emissões atmosféricas resultantes da combustão para produção eléctrica são um dos aspectos ambientais mais significativos da actividade do Grupo EDP.

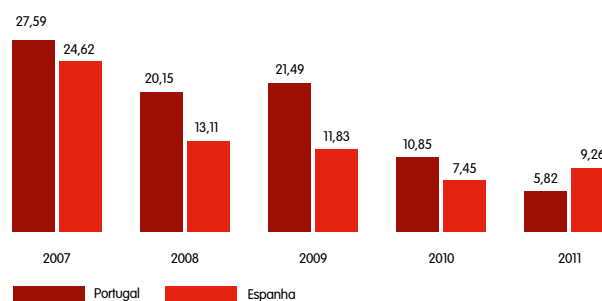
A monitorização deste aspecto ambiental é efectuada periodicamente de forma a verificar a conformidade com os valores estabelecidos na legislação e respectivas licenças ambientais.

Actualmente todas as centrais termoeléctricas a carvão do grupo EDP dispõem de sistemas de dessulfuração e desnitrificação, o que permitiu uma redução significativa das emissões específicas de SO₂ e NO_x respectivamente ao longo dos últimos anos.

EMISSIONES TOTAIS DE SO₂ NO GRUPO EDP (kt)



EMISSIONES TOTAIS DE NO_x NO GRUPO EDP (kt)



água

Dada a importância de se garantir uma abordagem sistémica à água, em 2011 a EDP desenvolveu a estratégia corporativa para a gestão da água no Grupo EDP, a publicar em 2012. No seguimento das actividades empreendidas em anos anteriores, o stress hídrico foi mais uma vez avaliado nas regiões onde a empresa possui activos de produção. Esta avaliação teve por base a *Global Water Tool*. A análise permitiu concluir que as principais instalações da EDP não estão localizadas em áreas consideradas actualmente em stress hídrico. Também em 2011 a EDP respondeu pela segunda vez ao inquérito *Water Disclosure Project*, sendo uma das cerca de 200 empresas no mundo que o fizeram.

A EDP mantém a participação em fóruns dedicados ao tema água, tais como o Grupo de Trabalho Água do Conselho Empresarial

para o Desenvolvimento Sustentável - BCSO Portugal e a iniciativa *European Water Partnership* da União Europeia.

A utilização da água para a produção de electricidade com origem termoelétrica é predominantemente destinada à utilização nos circuitos de refrigeração (99%), posteriormente é devolvida ao meio com um ligeiro aumento da temperatura e controlada periodicamente pelas centrais. Durante 2011, a temperatura da água rejeitada manteve-se dentro dos limites constantes nas diferentes licenças ambientais.

A qualidade dos efluentes rejeitados é periodicamente monitorizada, de acordo com o previsto nas respectivas licenças ambientais e legislação em vigor. No caso particular de Soto Ribera, o meio de descarga é o Rio Nalón, que está declarado Lugar de Interesse Comunitário, assim os seus efluentes estão sujeitos a condições de temperatura e parâmetros físico-químicos que garantem a não alteração do meio receptor. Esta informação pode ser consultada em www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente.

A EDP tem empreendido iniciativas locais nos seus centros produtores com o objectivo de reduzir consumos e aumentar a eficiência no uso deste recurso. Para tal, durante 2011, destacam-se:

- A **Central Termoelétrica de Lares** implementou um novo procedimento de operação na caldeira auxiliar, que deixa de estar permanentemente em *stand-by*, reduzindo o consumo de água desmineralizada, de produtos químicos para o condicionamento e de energia;
- A **Central Termoelétrica de Sines**, a reutilização dos efluentes líquidos decorrentes do sistema de dessulfuração reduziu de 56% para 12%, devido à qualidade do efluente tratado na ITEL. No entanto, iniciou-se o aproveitamento da água de aquecimento das bombas de alimentação, agora encaminhadas para o tanque de recuperação de condensados. Esta alteração estima uma poupança anual de 3.200 m³ de água, face ao número de arranques previsto por ano para a Central;
- A **Central de cogeração Fisigen**, alterou o circuito de refrigeração, substituindo a água bruta proveniente da rede da Fisipe, para a reutilização da água desmineralizada que reentra no processo, não se perdendo. Com esta medida reduziu-se o volume de água captada em cerca de 2.500 m³/mês;
- A **Central Termoelétrica de Aboño** implementou um sistema de optimização dos parâmetros de qualidade do efluente da estação de tratamento de efluentes. A melhoria dos parâmetros da água permite a sua utilização no sistema de dessulfuração, conseguindo-se reutilizar um volume de água superior a 100.000 m³/ano. Foi ainda implementado um sistema de reaproveitamento da água lixiviada do cinzeiro de cinzas, que prevê uma poupança de água potável estimada de 60.000 m³/ano.

No quadro da melhoria da qualidade dos recursos hídricos, o capítulo Biodiversidade resume as iniciativas em curso.

resíduos e subprodutos

Dentro do espaço Europeu, a EDP relata separadamente, desde 2011, os resíduos e os subprodutos (gesso, cinzas volantes de carvão e as escórias de carvão em Espanha), dadas as alterações regulatórias operacionalizadas em 2010.

Na actividade de Distribuição em Portugal, a responsabilidade da gestão de resíduos de manutenção foi transferida para os prestadores de serviço. Estes asseguraram a recolha e encaminhamento ao destino final licenciado, de 14.155 toneladas de resíduos produzidos no âmbito da sua actividade, dos quais aproximadamente 18% eram resíduos perigosos. No que diz respeito ao seu destino final a maioria (72%) destinou-se a processos de valorização.

De acordo com a Convenção de Basileia, a EDP limita o movimento transfronteiriço dos seus resíduos. A sua exportação é limitada aos resíduos de PCB ou a situações acidentais, em que se verifica que o país onde o resíduo é gerado não dispõe da capacidade técnica/

instalações necessárias para a sua eliminação. Durante 2011 não houve registo de qualquer movimento transfronteiriço.

De acordo com a legislação aplicada, os equipamentos contaminados com PCB com concentrações inferiores a 500 ppm mantêm-se até ao final da sua vida útil. Contudo, a EDP está a antecipar a sua eliminação dando prioridade a este tipo de equipamentos no âmbito dos planos de substituição. No ano de 2011 foram enviados para destino final 115 toneladas contendo PCBs.

prevenção e resposta a emergência

A EDP dispõe de procedimentos de identificação de potenciais situações de emergência e acidentes assegurando a resposta adequada, com o objectivo de evitar e minimizar os eventuais impactes negativos. Todas as instalações dispõem ainda de planos e procedimentos de emergência onde se identificam os riscos que podem ocorrer, a forma de actuação e os meios humanos e materiais disponíveis no local, garantindo que os colaboradores ou prestadores de serviço têm conhecimento destas práticas.

Em 2011, ocorreram 5 derrames resultantes das actividades operacionais realizadas nas instalações de produção sem impactes no solo ou nos recursos hídricos, designadamente:

- **Eólica:** três pequenos derrames com um volume total de óleo derramado de 0,63 m³;
- **Térmica:** um derrame de cerca de 100 m³ de leite de cal de um tanque, e um derrame de aproximadamente 23 m³ de suspensão de gesso.

Na actividade de produção térmica registou-se ainda a ocorrência de um derrame de carvão das pilhas activas e passivas, com o seu arrasto para o efluente pluvial, ficando retido na bacia da ribeira da Esteveira, não tendo sido visível impacte ambiental a jusante da bacia.

Na actividade da distribuição foram registados 594 derrames de óleo em transformadores de potência, a maioria provocados por actos de vandalismo com furto de cobre. Estima-se que tenham sido derramados 115 m³ de óleo. Nestas operações, para além de se proceder à limpeza e recuperação de solos, pavimentos, muros, entre outros, foram removidas cerca de 3.328 toneladas de terras contaminadas.

responsabilidade ambiental

Durante 2011 foi publicado, em Portugal, o Guia para Avaliação de Ameaça Iminente e Dano Ambiental, que auxiliará a EDP em Portugal na verificação das suas obrigações decorrentes da aplicação do regime de responsabilidade ambiental.

Em Espanha, a HC Energía, continua o trabalho de identificação e inventariação dos habitats e biodiversidade existentes nas áreas de influência dos centros produtores de energia, com o objectivo de determinar o estado inicial dessas áreas e estabelecer as práticas de gestão e minimização dos riscos necessários prevenindo a ocorrência de situações de risco ambiental. Em 2011, realizaram-se análises de riscos ambientais (ARA) nas seguintes instalações da HC Energía:

- **CH La Barca**, o trabalho de gabinete foi complementado com uma campanha de campo para verificar o estado actual do ambiente e caracterizar uma lista de indicadores relativos ao estado dos serviços de ecossistemas fornecidos.
- **CH TANES**, realizou-se a ARA de forma análoga à da CH La Barca e na base de um acordo estabelecido com a Conselheira do Meio Ambiente do Principado das Astúrias, que seleccionou a CH Tunes, por constituir a principal fonte de fornecimento de água potável das Astúrias. Os resultados serão partilhados com

a Administração Ambiental das Astúrias e poderão servir de precedente para trabalhos futuros.

- **SINOVA**, central de resíduos, já se encontrando disponível o capítulo relativo ao estado inicial.

Adicionalmente, a EDP tem constituída uma garantia financeira, na modalidade de subscrição de uma apólice de seguro que lhe permite assumir a sua responsabilidade ambiental inerente às actividades desenvolvidas em todas as geografias. Em 2011, o valor do prémio de risco pago foi de 263.549€.

campos eléctricos e magnéticos

Durante 2011, não houve novos desenvolvimentos científicos que levassem a EDP a rever a sua estratégia de actuação. Destacou-se a conclusão do Guia de Medidas de Mitigação da Emissão de Campo Magnético a 50 Hz, em instalações da EDP Distribuição, desenvolvido em Portugal. Este projecto foi desenvolvido no âmbito do Plano de Promoção do Desempenho Ambiental 2009-2011, financiado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

As medidas de mitigação estudadas abrangeram as seguintes instalações:

- **Linhas aéreas simples**, com análise de medidas de mitigação associadas à modificação da geometria dos condutores; ao aumento da altura dos apoios e ao afastamento dos apoios da zona habitacional;
- **Linhas aéreas duplas**, com análise de medidas associadas à troca de sequência de fases; e a alteração da geometria dos condutores;
- **Cabos subterrâneos**, com medidas de mitigação associadas à profundidade do enterramento, e ao isolamento dos cabos;
- **Postos de transformação interiores**, estudando-se a alteração da disposição e percurso dos cabos, e distribuição espacial de diferentes equipamentos;

Esta medida decorre do compromisso da EDP Distribuição de assumir uma actuação assente no princípio da precaução, o qual, de acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), consiste em "tomar medidas simples, de fácil execução e com custos baixos, que minimizem a exposição, mesmo na ausência de um risco demonstrável".

A EDP Distribuição manteve ainda a prática de proceder a medições dos campos eléctricos e magnéticos sempre que solicitado e em resposta a preocupações levantadas pelas populações. Esta prática permite esclarecer as dúvidas relativas à situação em causa e é uma importante ferramenta de comunicação de risco.

4.3. alterações climáticas

Apostando numa estratégia de diversificação de fontes energéticas, a EDP tem como objectivo reduzir em 70% as emissões específicas de CO₂ em 2020, comparativamente com 2008. Este desempenho vai ser obtido através do reforço do aproveitamento de fontes de energia renováveis (eólica e hídrica), do investimento em centrais termoeléctricas mais limpas e eficientes, do descomissionamento progressivo das centrais a fuelóleo e da promoção da melhoria da eficiência energética, tanto do lado da oferta como do lado da procura. Iniciativas promovidas pela EDP para melhorar a eficiência energética no consumo estão descritas no capítulo Clientes e Produtos – Promoção da Eficiência Energética. A EDP tem ainda um conjunto de iniciativas de promoção da eficiência energética no capítulo Comunidade.

As instalações termoeléctricas da EDP na Península Ibérica estão abrangidas pelo CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão,

que constitui, a nível da UE, o mais importante mecanismo de mercado no combate às alterações climáticas. No ano de 2011, ainda dentro do chamado período de Quioto (2008-2012), foram atribuídas às centrais da EDP cerca de 18,5 Mton CO₂ de licenças de emissão, tendo sido utilizadas 16,9 Mton CO₂.

LICENÇAS DE EMISSÃO DE CO₂ ATRIBUÍDAS AO GRUPO EDP EM 2011 (kt CO₂)

Portugal			Espanha		
Instalações	Licenças atribuídas	Emissões reais	Instalações	Licenças atribuídas	Emissões reais
Sines	5.833,3	6.251,6	Aboño	5.227,1	5.543,4
Setúbal	1.119,0	9,4	Soto de Ribera	1.419,4	1.217,8
Carregado	377,2	1,9	Soto 4 e 5	658,0	688,2
Tunes	4,5	0,2	Castejón	627,4	389,6
Ribatejo	1.423,1	426,6	H. Central Oviedo	27,7	23,9
Lares	731,1	1.164,9	EITO Cogeneración	20,3	19,9
Energim	226,0	198,6	Tercia	52,9	67,7
Soporgen	239,3	236,8	Intever	29,8	57,4
Fisigen	158,3	124,7	Sinova	52,9	61,8
Ródão	2,0	0,6	Biogas y Energía	28,4	36,1
Mortágua	0,6	0,3	Sidergás Energía	271,9	360,4
Figueira da Foz	4,8	0,3			
Constância	2,0	0,3			
Total	10.121,1	8.416,1		8.415,8	8.466,2

Notas: 1 - As emissões das centrais de Biomassa (Ródão, Mortágua, Figueira da Foz e Constância) são relatadas a 50%.
2 - Inclui emissões de CO₂ produzidas pelas centrais Sidergás e Aboño que queimam gás siderúrgico. Estas são diferenças face ao apresentado na informação financeira, nota 46.

A EDP relata as suas emissões directas (âmbito 1) e indirectas (âmbitos 2 e 3) de Gases com Efeito de Estufa (GEE), bem como os objectivos de redução e desempenho e a estratégia de mitigação e adaptação às alterações climáticas, no âmbito do *Carbon Disclosure Project* (CDP). Na edição de 2011, referente ao desempenho de 2010, a EDP ficou no Carbon Leadership Index Iberia 125, com 85 pontos em relato (90 no ano anterior) e com a classificação A- em performance (B no ano anterior).

EMISSÕES DE CO₂ DO GRUPO EDP (kt)

	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	EUA
Âmbito 1 (ktCO₂eq)	16.957,2	8.435,3	8.514,6	6,3	0,9
Combustão estacionária	16.918,5	8.416,1	8.502,4	-	-
Emissões SF6	5,7	3,8	0,1	1,8	0,0
Frota Automóvel	20,1	13,1	1,5	4,6	0,9
Consumo de gás natural	2,9	0,0	2,9	-	0,0
Perdas de gás natural	10,0	2,2	7,7	-	-
Âmbito 2 (ktCO₂eq)	1.280,4	1.085,1	131,1	51,6	12,6
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	8,2	5,5	1,2	0,4	1,1
Perdas de energia eléctrica na distribuição	1.066,4	905,5	110,1	50,8	-
Auto-consumo centrais renováveis	205,8	174,1	19,9	0,4	11,5
Âmbito 3 (ktCO₂eq)	972,1	674,3	295,0	2,8	0,0
Viagens de negócios	8,1	2,9	3,1	2,1	0,0
Viaturas alugadas	0,6	0,3	0,3	0,0	0,0
Mobilidade	2,3	0,1	1,4	0,7	0,0
Transporte de Combustíveis/subprodutos	941,2	651,1	290,2	0,0	0,0
Subcontratados (estaleiros)	19,9	19,9	0,0	0,0	0,0

No seguimento dos processos de certificação energética dos edifícios em Portugal, as iniciativas internas de melhoria da eficiência energética traduziram-se numa redução dos consumos de 23.416 MWh para 21.285 MWh, ou seja, menos 9%. Destaca-se, ainda, a redução de 6% nas perdas de energia eléctrica nas redes de distribuição no grupo EDP.

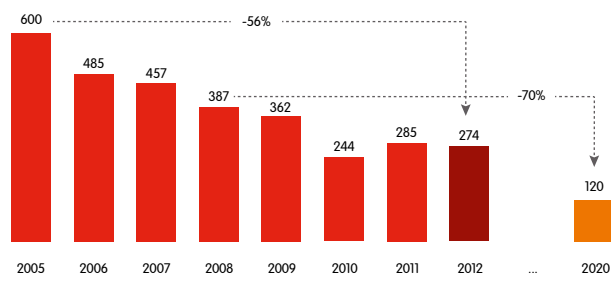
desempenho

Seguindo a recomendação do GHG Protocol, os valores das emissões do âmbito 3 para 2011 foram calculados usando factores de emissão, para o transporte do carvão, cinzas e gesso, que dependem da carga. Também de acordo com o GHG Protocol os dados de 2010 foram recalculados incorporando esta modificação.

Em 2011, o desempenho da EDP foi influenciado pelos seguintes factores:

- Índices de Produtibilidade Hidroeléctrica (IPH) na Península Ibérica – 0,92 em Portugal e 0,82 em Espanha – inferiores ao do ano hidrológico médio, e muito abaixo do verificado em 2010 (cerca de 1,3), o que originou uma forte redução da produção hidroeléctrica nesta geografia – menos 4 TWh.
- Maior utilização das centrais termoeléctricas para satisfazer os consumos, com especial incidência no carvão por razões de mercado, em consequência da diminuição da hidráulidade e apesar da redução da procura de energia eléctrica na Península Ibérica (cerca de 3%).
- Aumento da capacidade instalada em parques eólicos (mais 720 MW), de que resultou um aumento da sua produção em 17% (mais 2,4 TWh).

EMISSÕES ESPECÍFICAS DE CO₂ DO GRUPO EDP (gCO₂/kWh) E OBJECTIVOS DE REDUÇÃO



Nestas circunstâncias:

- As emissões directas de GEE, provenientes da combustão estacionária nas centrais termoeléctricas, foram de 16,9 kt CO₂, ou seja, um aumento de 2,2 Mton (15%) face a 2010.
- O factor de emissão global aumentou ligeiramente para 0,285 tCO₂/MWh (0,244 em 2010), mas mantém-se a tendência decrescente dos últimos anos com vista aos objectivos fixados para 2012 (-56% face a 2005) e 2020 (-70% face a 2008).
- No quadro do CELE, utilizaram-se 91% dos créditos atribuídos, resultando assim um superavit de 1,6 Mton CO₂.
- As emissões de CO₂ evitadas pela geração de origem renovável, contabilizadas em todas as geografias, situaram-se em 18 Mton de CO₂, praticamente iguais a 2010.
- A produção a partir de fontes renováveis contribuiu com 63,6% para a produção total do Grupo (65,2% em 2010).

A gestão da carteira de CO₂ passou pela utilização de créditos adquiridos de projectos CDM (*Clean Development Mechanism*) e JI (*Joint Implementation*) em que a EDP participa directamente ou como *offtaker*, bem como a regularização em mercado do balanço de emissões das centrais com CMEC (Custos para Manutenção do Equilíbrio Contratual), em Portugal.

No Brasil, a carteira de projectos CDM engloba cinco projectos já registados no *Executive Board* do UNFCCC (*United Nations Framework Convention on Climate Change*). Durante o ano de 2011 foi interrompido o processo de validação da mini-hídrica de Santa Fé e do reforço de potência das máquinas 1, 2 e 3 da Central de

Mascarenhas, Central de Suíça e mini-hídrica de Rio Bonito. Com a aquisição do projecto da UHE Santo Antônio do Jari, foi dada continuidade à elaboração do PDD (*Project Design Document*) deste empreendimento para posterior validação. Em 2011, foram emitidos pelo *Executive Board* do UNFCCC 40.426 CERs (*Certified Emission Reduction*), já contratualizados pela EDP.

PROJECTOS CDM NO BRASIL

Projecto	Tipo	Reduções anuais (tCO ₂ eq/ano)	Validade	Reduções totais (tCO ₂ eq/ano)
Mascarenhas	Hídrica	50.466	2015 (renovável)	353.262
Paraíso	Mini-hídrica	30.310	2018	303.095
S.João	Mini-hídrica	32.344	2015 (renovável)	226.408
Água Doce	Eólica	13.704	2013 (renovável)	95.928
Horizonte	Eólica	6.227	2011 (renovável)	43.587

No que respeita ao consumo de energia primária, fortemente dependente do uso de combustíveis fósseis nas centrais termoeléctricas, em 2011 atingiu-se um valor de 193.001 TJ, o que representou um aumento da ordem dos 9% face a 2010. Por outro lado, a eficiência das centrais termoeléctricas não variou significativamente face ao ano anterior.

EFICIÊNCIA TÉRMICA EM INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO (%)

	2011			2010		
	Grupo	Portugal	Espanha	Grupo	Portugal	Espanha
Térmica Convencional	35,8	37,1	34,4	35,9	37,6	34,1
Ciclo Combinado	51,9	52,1	51,7	53,0	53,2	52,8
Cogeração e Resíduos	73,3	81,7	63,9	77,9	81,8	73,5
Biomassa	21,2	21,2	-	22,1	22,1	-

Em Portugal, a EDP está, também, presente no Sistema de Certificação de Energia Renovável, o RECS - *Renewable Energy Certificate System*, com quatro centrais mini-hídricas: Ponte de Jugais (19,22 MW), Sabugueiro I (13,24 MW), Desterro (12,59 MW) e Vila Cova (23,4 MW), com a utilização pela EDP Comercial.

4.4. biodiversidade

GESTÃO EDP EM ÁREAS CLASSIFICADAS EM 2011

Redes de Distribuição (km)	Portugal		Espanha	Brasil	EUA
	AT	Aérea	885	41	197
	Subterrânea	12	1	0	n.a.
MT	Aérea	7.765	589	3.827	n.a.
	Subterrânea	818	34	10	n.a.
Nº de Subestações		18	9	12	n.a.
Actividade de Produção (ha) ⁽¹⁾		3.426	260	0	n.a.
Áreas inundadas por albufeiras ⁽²⁾					

(1) As áreas afectadas relativas à actividade eólica encontram-se disponíveis em: www.edprenovaveis.com> sustainability> corporate social responsibility> wind projects.

(2) Não inclui Alqueva e Pedrógão

As práticas de gestão da Biodiversidade da EDP inserem-se numa política que visa obter um balanço global positivo entre os impactes negativos e as compensações ambientais efectuadas e promovidas pela empresa. A perda de biodiversidade é uma preocupação internacional crescente e é um tema relevante para as comunidades locais e para as ONG. Dada a importância deste tema, a EDP tem vindo a publicar periodicamente um relatório detalhando as iniciativas em curso e que pode ser consultado em www.edp.pt> sustentabilidade> publicações.

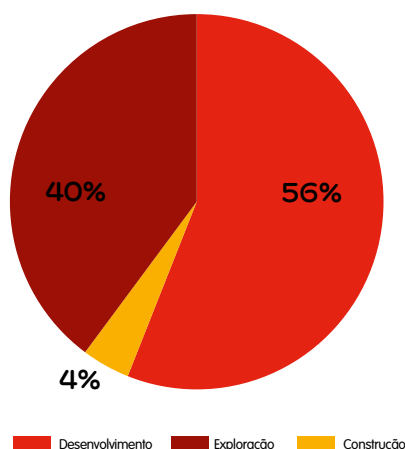
Durante 2011, os impactes na biodiversidade mantiveram-se prioritariamente associados aos novos projectos, em particular, projectos hidroeléctricos em Portugal e no Brasil. Destacam-se os seguintes projectos:

- Aproveitamento hidroeléctrico do Baixo Sabor**, em Portugal, cuja construção afecta um Sítio da Rede Natura 2000, mantém

um conjunto alargado de iniciativas de monitorização (12 programas) e minimização ambiental, dos quais se destaca o plano de emergência ambiental, para recolha de animais feridos, e compensação ambiental. Estas medidas incluem, entre outras, a intervenção numa área superior a 500 ha, compreendendo plantações para valorização de azinhais/zimbrais e vegetação ripícola.

- **Aproveitamento hidroeléctrico de Foz Tua**, em Portugal, que inclui uma área a inundar de cerca de 575 ha de habitats com estatuto de protecção da natureza, estando em curso o desenvolvimento de medidas que visam a manutenção ou recuperação de um total de 686 ha com a mesma classificação.
- **Aproveitamento hidroeléctrico do Jari**, no Brasil, que inundará uma área de 31,7 km². Este projecto foi adquirido pela EDP já com o licenciamento ambiental completo, que integra 38 programas, de redução e/ou compensação ambiental. Destes, 11 são específicos para a biodiversidade, como a conservação da flora; prevenção de acidentes com a fauna; resgate da fauna durante a supressão da vegetação e enchimento do reservatório; monitoramento da fauna terrestre, aquática e semiaquática; e resgate e salvamento da ictiofauna.

ESTUDOS AMBIENTAIS NA ACTIVIDADE EÓLICA



A construção de **novos parques eólicos** é outra das actividades em curso com medidas de monitorização periódicas e medidas de compensação predominantemente implementadas através de parcerias estabelecidas com ONG de Ambiente. Em particular, durante 2011 destacam-se:

- O início da Parceria com Fundación Património Natural, em Espanha, por um período de 5 anos (www.patrimonionatural.org);
- Protocolo de colaboração estabelecido em França com a Indre Nature, também por um período de 5 anos (www.indrenature.net);
- A manutenção da Parceria com a Migres Foundation associada à protecção do Abutre-fouheiro (*Gyps fulvus*) do Tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), e o Peneireiro-das-torres (*Falco naumanni*) (www.fundacionmigres.org);
- A colaboração com a Estação Biológica de Doñana, em Espanha, para análise dos dados de mortalidade da avifauna associados aos parques eólicos na região de Cádiz. Os resultados dos dois estudos apontam para a compatibilização dos parques com a conservação das espécies, sugerindo soluções para os problemas actuais (www.ebd.csic.es);
- A parceria estabelecida com a *American Wind Wildlife Institute*, nos EUA, com a publicação de uma ferramenta de selecção prospectiva para apoio à decisão de investimento (www.awwi.org).

Associado às actividades em exploração, as medidas de promoção ambiental em destaque durante o ano estão associadas a duas vertentes distintas:

Medidas de **minimização dos impactes nos recursos hídricos**,

onde se destacam a monitorização do elevador de peixes construído no Touvêdo para avaliação da sua adequabilidade à passagem da enguia, assim como de outros migradores, como a lampreia-marinha. Estão igualmente em curso estudos para monitorização da utilização das eclusas de navegação por espécies piscícolas e a monitorização da eficácia de outros dispositivos de transposição de peixes, nomeadamente as escadas de peixe de Labruja e Penide.

Em Portugal, mantém-se em curso um plano de estudos de eficácia dos regimes de caudais ecológicos e redefinição dos mesmos, de forma a assegurar a libertação dos caudais regulamentados.

Na **actividade de Distribuição**, em Portugal, destaca-se a conclusão dos projectos desenvolvidos no âmbito do Plano de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA), financiado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos. Para a protecção ambiental, em particular a Biodiversidade, destaca-se a publicação de um manual de boas práticas de gestão de faixas de protecção em áreas com estatuto de protecção ambiental, assim como se deu continuidade ao trabalho de correcção de linhas para reduzir os impactes de colisão e electrocussão da avifauna.

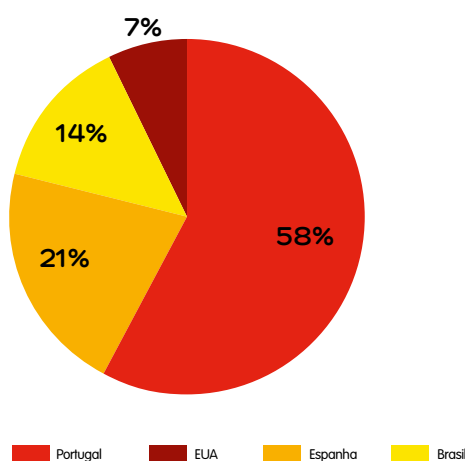
Finalmente, durante 2011 decorreu a última candidatura ao Fundo de Biodiversidade, definido com um montante global de 2.5 milhões de Euro. O processo de selecção das últimas candidaturas foi concluído já no primeiro trimestre de 2012.

Outras iniciativas em curso no âmbito da promoção da biodiversidade podem ser encontradas em: www.edp.pt/sustentabilidade/biodiversidade/iniciativas.

4.5. despesas e receitas ambientais

Em 2011, a EDP realizou despesas ambientais no valor de 77,4 milhões de euros. Este valor tem diminuído principalmente porque terminaram os investimentos na construção de unidades de dessulfuração, para redução das emissões de dióxido de enxofre, os investimentos de desnitrificação para redução das emissões de óxidos de azoto e os investimentos de optimização dos precipitadores para redução das partículas. O detalhe sobre as despesas ambientais pode ser observado no caderno financeiro da EDP, nota 53.

GASTOS AMBIENTAIS



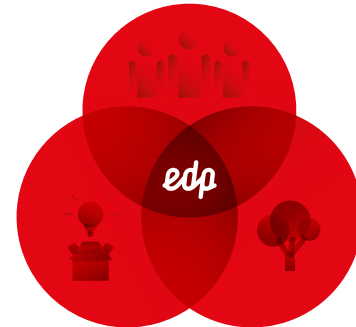
A EDP incorreu em custos com multas e outras penalidades por incumprimento de regulamentação ambiental no valor de 4 mil€. Os proveitos ambientais no valor de 6,9M€ estão relacionados com a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 4,7M€ e com a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 2,1M€. Os incentivos públicos recebidos relacionados com a protecção ambiental foram de 2M€.

A EDP tem constituída uma provisão no valor de 22,9 milhões de euros para fazer face aos custos de pré-desmantelamento da central nuclear de Trillo, que se originarão com a paragem definitiva da central e até à sua transferência para a Empresa Nacional de Resíduos Radioactivos (ENRESA) para o seu desmantelamento, num período estimado de 3 anos.

A nova marca contribui para manter a EDP na liderança e continuar a criar valor para a companhia. Uma marca global, com um único nome, uma única cor e uma única assinatura é o resultado da operação de *rebranding* que a EDP levou a cabo.

5. comunicação

A comunicação no Grupo EDP tem como missão planear, desenvolver e controlar a estratégia de comunicação do Grupo, com o objectivo de maximizar o valor da marca, apoiando as estratégias de negócio e contribuindo para o posicionamento da empresa como líder nos diferentes mercados onde opera. Visa aproximar geografias e culturas, reforçar o foco das pessoas nos objectivos estratégicos e dar respostas às necessidades específicas de informação, expressas pelos seus diferentes *stakeholders*.



5.1. nova marca edp

A mudança da marca da EDP deve-se no dia 1 de Julho de 2011 e deve-se a uma evolução natural resultante do crescimento da EDP nos cinco últimos anos. As marcas reflectem o perfil das companhias e hoje o ADN da EDP mudou, de uma empresa cuja actividade assentava quase exclusivamente em Portugal para uma empresa de cariz multinacional.

Humanização, sustentabilidade e inovação. São estes os pilares com que a EDP pretende continuar a construir a sua marca, que se quer próxima dos seus *stakeholders* e dos seus clientes, em particular.

A EDP criou 11 logótipos para todo o Grupo: 7 logos para Portugal, Espanha e Brasil que devem ser utilizados de forma dinâmica e aleatória. A arquitectura da marca está definida conforme a figura abaixo.

exclusivo PORTUGAL, BRASIL e ESPANHA



exclusivo renováveis

comuns



empresas reguladas PORTUGAL

2 logotipos exclusivos: 1 para serviço universal e 1 para distribuição



empresas reguladas BRASIL



comuns



fundações

exclusivo para todas as fundações: Portugal, Brasil e Espanha - logotipo fixo



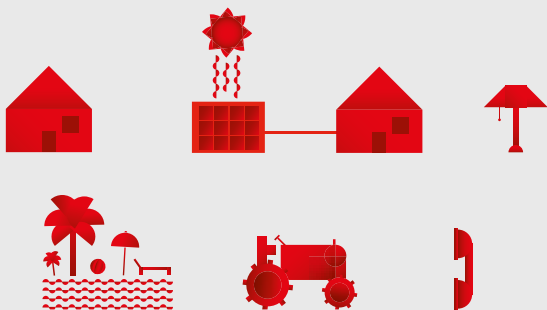
CONCEITO VISUAL DA NOVA MARCA EDP

Flexível, aberta e inovadora. É esta a nova identidade da EDP que foi construída a partir de 4 formas geométricas: o círculo, o quadrado, o triângulo e o meio círculo.



O seu sistema é totalmente flexível. Consegue transformar-se numa enorme variedade de formas enquanto a sua linguagem é simples, clara e abrangente permitindo ser um verdadeiro suporte de uma narrativa, não só em termos da sua forma mas, também, conceptualmente nas suas inúmeras possibilidades e conversões numa linguagem iconográfica e de design completa. É aberta e transparente devido à sua constituição e inclusão de gradientes. É inovadora e reflecte os valores da EDP porque pode evoluir com o passar do tempo: muito parecida com a empresa EDP.

Estas formas foram combinadas entre si, resultando numa identidade modular. As ilustrações criadas e que compõem a nova linguagem da EDP são muito completas, abrangendo várias categorias: energia, educação e negócio, agricultura, alimentação, objectos de casa, música, arte, natureza, animais, pessoas, etc.



avaliação da marca edp

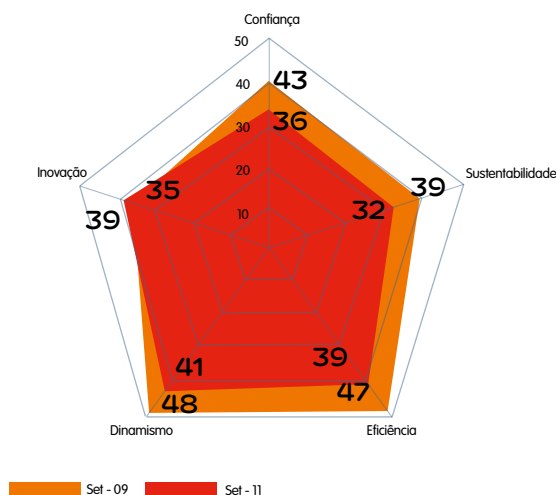
No Estudo *Top Portuguese League Table* da Brand Finance – 2011, a EDP é a marca portuguesa mais valiosa com um valor estimado de 2.755 milhões de euros, figurando em 280º no *ranking* das 500 maiores empresas do mundo, sendo a única empresa portuguesa neste *ranking*.

No Estudo RepTrak Pulse 2011 Portugal, a marca EDP Renováveis encontra-se na 86ª posição entre as 100 companhias avaliadas em Portugal. Esta avaliação indica uma reputação de nível moderado (6ª companhia do PSI20).

Ainda, relativamente a estudos sobre a marca, o *MyBrand Reputation Index*, barómetro anual de reputação de empresas, é desenvolvido pela MyBrand e pelo Instituto Português de Corporate Governance, com o apoio do Económico. Este barómetro avalia a reputação percebida pelo público em geral e pelos pequenos investidores particulares. Na edição de 2011, foram avaliadas 44 das empresas mais importantes em Portugal e o estudo contou com a opinião de 2.923 portugueses.

Neste estudo, as empresas EDP Renováveis e EDP figuraram nas posições 2 e 11 do *ranking* com os valores 69,5, e 64,0 respectivamente.

VALORES DA MARCA EDP SEGUNDO OS CLIENTES (%)



5.2. edp nos meios de comunicação

A veiculação de informação sobre o Grupo EDP nos órgãos de comunicação social ao longo do ano é muito frequente, pelo que, em 2011, foi necessário realizar um estudo para aferir a favorabilidade das notícias emitidas.

De acordo com o estudo das notícias sobre o Grupo EDP saíram nos órgãos de comunicação social 56.068 notícias.

Para este relatório, foram analisadas 33.483 notícias. Destas, 30% das notícias foram positivas, 63% foram classificadas como equilibradas e somente 7% tiveram uma conotação negativa.

A informação gerada potenciou 25.626 milhões de contactos (audiência estimada em função do número de notícias) e alcançou uma favorabilidade média de 3,3, numa escala de 1 a 5, que resultou, de acordo com o indicador Net AEV (medido em função do valor da tabela publicitária dos meios), num valor positivo de 49 milhões de euros.

O tema da privatização e das energias renováveis foram os mais abordados pelos média. Ao longo do ano de 2011, as notícias positivas referiram-se, em geral, aos bons resultados financeiros do Grupo, à privatização e às iniciativas de responsabilidade social feitas pela empresa.

As notícias negativas abordaram temas como os furtos de cobre, as reclamações sobre as tarifas, os cortes de energia e o atendimento aos clientes.

Os meses de Julho e Dezembro atingiram o pico em termos de fluxo noticioso. No mês de Julho, a maioria da informação foi sobre o anúncio da alienação da participação do Estado Português na EDP. O *rebranding* da empresa e os resultados financeiros do primeiro semestre foram também outros temas abordados.

O mês de Dezembro foi dominado pelas notícias sobre o interesse das várias empresas internacionais na compra da participação do Estado na EDP.

Durante 2011, a EDP iniciou a sua presença oficial nas redes sociais. No entanto, devido a uma conjugação de factores circunstanciais, o canal no Facebook revelou-se ineficaz, pelo que foi decidida a sua suspensão. Está actualmente a ser repensado o modelo de interacção mais adequado, mantendo-se em funcionamento as páginas da Fundação EDP no Facebook e o canal oficial da EDP no Youtube.

6. colaboradores

RECURSOS HUMANOS EM 2011	2010					2011				
	GRUPO ⁽²⁾	PORTUGAL	ESPAÑA ⁽³⁾	BRASIL ⁽²⁾	EUA	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA ⁽³⁾	BRASIL ⁽²⁾	EUA
EMPREGO ⁽¹⁾										
Colaboradores (nº)	12.119	7.208	2.112 ⁽⁴⁾	2.515	284	11.989	7.191	2.077	2.395	326
Dirigentes	587	405	104	49	29	484	356	103	5	20
Q. Superiores	3.544	1.959	546	879	160	2.416	1.827	512	52	25
Q. Médios	436	205	231	0	0	648	228	223	95	102
Q. Intermédios	757	91	661	0	5	893	109	670	103	11
Prof. Qualificados	5.554	4.412	529	556	57	5.792	4.506	528	617	141
Prof. Semi-Qualificados	1.241	136	41	1.031	33	1.756	165	41	1.523	27
Permanentes (nº)	12.039	7.144	2.103	2.508	284	11.928	7.147	2.075	2.380	326
Contratos a termo (nº)	80	64	9	7	0	61	44	2	15	0
Part-time (nº)	27	4	23	0	0	11	4	6	0	1
Colaboradores masculinos (%)	78	80	75	77	62	79	81	77	76	60
Dirigentes	82	80	92	76	76	83	83	90	60	70
Q. Superiores	70	71	71	67	71	72	72	73	75	76
Q. Médios	86	88	83	0	0	83	89	83	81	70
Q. Intermédios	80	81	79	0	80	81	80	83	71	73
Prof. Qualificados	83	83	71	95	58	80	84	73	62	60
Prof. Semi-Qualificados	73	86	39	75	9	80	85	44	81	4
Colaboradores com necessidades especiais (nº)	195	103	11	80	1	200	90	11	98	1
Colaboradores estrangeiros ⁽⁵⁾	123	18	61	16	28	115	20	63	11	21
Índice de rotatividade ou <i>turnover</i> (%)	5,8	2,8	4,9	12,6	24,9	5,8	3,9	4,5	10,8	19,4
Entradas de colaboradores (nº)	728	184	125	369	50	695	214	122	282	77
Saídas de colaboradores (nº)	660	226	82	250	102	687	352	63	228	44
Idade média dos trabalhadores (anos)	46	49	43	39	38	46	49	43	40	39
Idade média de novas entradas (anos)	30	29	31	29	36	30	30	32	28	34
Idade média das saídas (anos)	45	52	45	39	42	47	54	46	39	40
Antiguidade média das saídas (anos)	17	30	15	11	3	30	31	14	38	3
Rácio M/F de novas entradas	2,14	1,88	1,16	2,88	2,33	2,13	2,19	1,77	2,03	3,27
Taxa de absentismo (%)	3,35	3,19	3,36	4,04	1,60	3,52	3,54	3,05	4,12	1,97
Salário mínimo EDP/Salário mínimo nacional	n.a.	1,39	1,88	1,44	1,66	n.a.	1,54	1,88	1,37	2,44
Rácio salarial por género (M/F)	1,01	0,96	1,17	1,00	1,25	1,01	0,96	1,18	1,01	1,24
FORMAÇÃO										
Total de horas de formação	477.091	179.715	109.419	181.705	6.252	419.737	182.814	88.303	142.441	6.179
Ambiente	5.595	3.548	1.245	800	3	3.844	1.880	1.880	84	0
Desenvolvimento Sustentável	825	464	281	80	0	610	598	4	8	0
Ética	4.290	0	4.198	57	35	19.172	19.052	120	0	0
Qualidade	12.389	10.381	1.074	934	0	5.664	5.063	539	62	0
Línguas	52.172	7.384	38.738	6.050	0	26.194	1.966	21.394	2.835	0
Prevenção e Segurança	75.078	15.848	12.998	45.592	640	46.798	11.979	18.463	15.910	447
Sistemas de informação	36.297	26.179	7.694	1.946	478	36.616	24.024	5.666	6.675	251
Outras	290.446	115.911	43.192	126.247	5.096	280.839	118.253	40.238	116.867	5.481
Taxa de formação total (h/p)	39,37	24,93	51,81	72,25	22,01	35,01	25,42	42,51	59,47	18,95
Dirigentes	45,97	49,49	50,66	26,94	12,10	44,42	46,83	44,49	13,80	8,83
Q. Superiores	40,25	49,85	70,29	4,83	14,86	44,47	41,15	60,52	20,50	8,43
Q. Médios	56,18	25,27	83,62	n.a.	n.a.	59,93	27,06	113,85	51,12	23,69
Q. Intermédios	28,55	12,69	30,03	n.a.	121,40	14,92	23,58	15,39	0,39	36,23
Prof. Qualificados	22,49	11,78	47,76	81,21	43,56	20,81	17,75	29,44	36,71	16,50
Prof. Semi-Qualificados	109,95	27,13	32,73	127,04	13,15	66,39	13,45	19,07	74,21	20,70
RELAÇÕES LABORAIS										
Acordos Colectivos de Trabalho (%)	84	84	83	94	0	87	87	85	100	0
Sindicalização (%)	53	67	21	47	0	55	69	21	49	0
Estruturas sindicais (nº)	39	26	7	6	0	37	25	7	5	0
Horas perdidas por greve (nº)	2.582	2.529	53	0	0	5.171	4.143	1.028	0	0
Trabalhadores-estudantes (nº)	29	29	n.d.	n.d.	n.d.	34	34	n.d.	n.d.	n.d.
Estágios profissionais (nº)	285	137	0	148	0	293	121	0	172	0
Estágios curriculares (nº)	437	164	260	0	13	413	131	259	0	23
PREVENÇÃO E SEGURANÇA										
Potência líquida máxima instalada certificada OHSAS 18 001 (MW)	13.407	8.922	3.037	1.448	0	13.198	9.724	2.571	903	0
Potência líquida máxima instalada certificada OHSAS 18 001 (%)	58	81	47	77	0	60	92	45	52	0
Acidentes em serviço (nº)	46	28	7	11	0	44	26	10	8	0
Acidentes mortais em serviço (nº)	2	0	0	2	0	1	1	0	0	0
Índice de frequência EDP (Tf)	2,17	2,34	1,94	2,20	0,00	2,08	2,13	2,89	1,69	0,00
Índice de gravidade EDP (Tg)	180	258	61	102	0	117	165	110	14	0
Total de dias perdidos resultante de acidente (nº)	3.815	3.084	219	512	0	2.469	2.020	381	68	0
Taxa de doenças ocupacionais	0,32	0,25	0,88	0,19	0,00	0,25	0,14	0,00	0,00	0,00
Acidentes mortais de PSE (nº)	4	3	0	1	0	6	4	0	2	0
Dias trabalhados de PSE (nº)	4.444.208	2.504.880	653.145	1.113.402	172.781	3.738.078	2.039.255	513.543	954.496	230.784
Índice de frequência EDP e PSE (Tf _{total})	4,65	5,19	3,85	4,46	0,98	4,92	5,36	6,08	3,72	2,38
Nº de acidentes mortais com terceiros ⁽⁶⁾	21	12	0	9	0	24	8	0	16	0

PSE - Prestadores de Serviço Externo

(1) Para efeitos de informação detalhada de recursos humanos não se inclui os órgãos sociais. O nº de colaboradores de órgãos sociais em 2011 foram 100.

(2) Não inclui informação relativa à Central Pecém, correspondendo a 83 colaboradores, por indisponibilidade dos restantes indicadores.

(3) Inclui os resultados do Resto da Europa.

(4) Em 2011 a EDP tinha 123 colaboradores nas restantes geografias (França:32; Bélgica:2; Itália:15; Reino Unido:22; Polónia:33; Roménia:19).

(5) Em 2011 de 123 colaboradores, 28 são dirigentes.

(6) Acidentes ocorridos com pessoas - público em geral, cuja maioria está relacionada com actos de vandalismo ou furtos praticados em instalações ou equipamentos da rede eléctrica.

6.1. políticas de recursos humanos

Decorrente das suas políticas de Recursos Humanos, a EDP publica anualmente um Relatório Social onde detalha o respectivo modelo de organização, as práticas de desenvolvimento do capital humano e os diferentes benefícios prestados aos colaboradores. Os capítulos seguintes sintetizam a actuação da EDP em 2011. Informação detalhada sobre políticas e relatório social, pode ser consultada em www.edp.pt a [edp](#)> sobre a [edp](#)> recursos humanos.

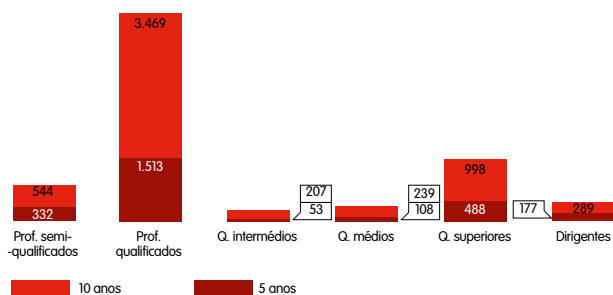
A actuação na EDP, nesta área, tem sido externamente reconhecida (ver Capítulo Reconhecimento). De destacar a liderança mundial na dimensão social, de acordo com os critérios SAM www.edp.pt> sustentabilidade> reconhecimento.

Durante 2011, a EDP deu, ainda, seguimento ao processo que visa a sua Certificação como Empresa Familiarmente Responsável, pela Associação Mas Família. Actualmente estão já certificadas as empresas do Grupo EDP em Espanha (HC, Naturgas e Renováveis).

6.2. colaboradores da edp

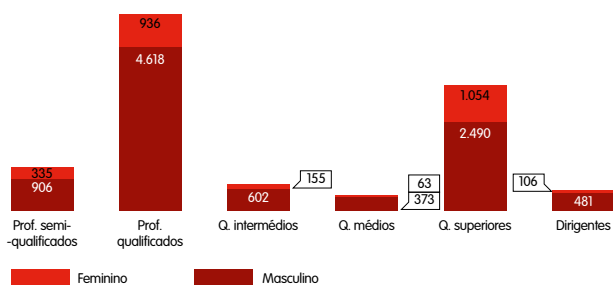
A EDP tem 12.119 colaboradores distribuídos por 13 países e 29 nacionalidades representadas. Em 2011, verificou-se um ligeiro aumento no número de colaboradores (ver quadro) devido ao rejuvenescimento dos quadros se ter sobreposto ao número de colaboradores que saíram para situação de reforma, pré-reforma e antecipação de pré-reforma.

COLABORADORES ELEGÍVEIS PARA A REFORMA (Nº)

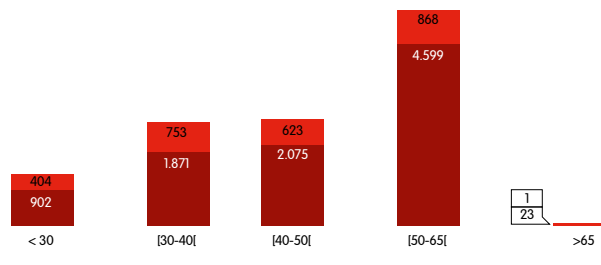


Apesar desta oscilação, a idade média dos colaboradores manteve-se nos 46 anos.

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL (Nº)

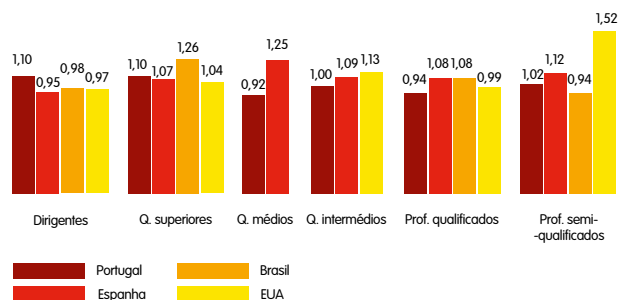


DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR FAIXA ETÁRIA (Nº)



A EDP promove a igualdade de oportunidades nomeadamente garantindo a não discriminação salarial entre géneros. Em 2011, o rácio salarial masculino/feminino mantém-se nos 1,01. Torna-se assim evidente a aposta da EDP no sentido de garantir níveis salariais baseados no mérito e competências dos seus colaboradores.

RÁCIO SALARIAL H/M POR CATEGORIA PROFISSIONAL



6.3. relações laborais

A EDP mantém um relacionamento regular com entidades oficiais, assim como com os representantes dos colaboradores, Comissões de Trabalhadores e Sindicatos, na introdução, modificação ou extinção de normas ou procedimentos regulamentares, bem como no âmbito de processos negociais de revisão e actualização da regulamentação colectiva. Durante o ano realizaram-se mais de 50 reuniões, em Portugal, com sindicatos de forma individual e mais de 10 reuniões com todos os sindicatos presentes e na garantia da adequação dos regulamentos e normas internas à legislação. Durante 2011, não se verificou qualquer tipo de conflito laboral por razões internas ao Grupo EDP.

Os Acordos Colectivos de Trabalho existentes nas diferentes geografias onde a EDP opera não incluem uma cláusula específica com determinação do prazo para comunicação a todos os colaboradores referente a mudanças operacionais da empresa com impacto nos mesmos. Todavia, a EDP possui a prática de gestão de comunicar as alterações organizacionais com impacto nos colaboradores, que nalgumas geografias vai para além do estipulado na lei nacional do trabalho. Em Portugal, são comunicadas aos Sindicatos, Comissões de Trabalhadores e colaboradores com uma antecedência nunca inferior a 30 dias. No Brasil a comunicação é inicialmente feita pelos sindicatos, possuindo a EDP a prática de comunicar todas as alterações referentes a cada etapa das negociações, bem como um prazo para todos os colaboradores esclarecerem as suas dúvidas. Nas outras geografias o período mínimo é o definido nas leis nacionais.

Foi, ainda, mantido o apoio a organizações de trabalhadores com fins recreativos, culturais e sociais, designadamente, o Clube do Pessoal EDP, Associação de Dadores de Sangue e a Associação de Reformados e Pensionistas, nas suas iniciativas, que atingiu 1,3 M€.

6.4. atrair e comprometer

Em 2011, no âmbito da política de rejuvenescimento, concretizada no ON TOP – EDP Recruitment Program, entraram para o Grupo 728 novos profissionais (mais 33 colaboradores do que em 2010), com uma média de 30 anos. Foram ainda desenvolvidas iniciativas de promoção/divulgação (jobshops e palestras/seminários), de competição (*Global Management Challenge*, *IST Management Challenge* e *University Challenge*, *Power Trade*), de partilha de conhecimento (*Marenostrum*, *BEST Days on Technology* e Programa *Mentoring*) e de desenvolvimento de competências (visitas de estudo, estágios de Verão, estágios curriculares e estágios de aproximação à vida activa). Destacam-se, também, as parcerias estabelecidas com associações e comunidades nacionais e internacionais, nomeadamente o *Best – Board of European Students of Technology* e o *CEMS – Community of European Management School*.

promoção de estágios

A realização de estágios é uma prática incentivada na EDP, com o objectivo de contribuir para o enriquecimento pessoal e profissional dos jovens e “conquistá-los” para uma possível futura admissão. Em 2011, promoveram-se 722 estágios: 285 de cariz profissional, 384 escolares e 53 de Verão (+ 314 estágios face a 2008).

acolhimento e integração

A EDP dá muita importância ao momento de Acolhimento e Integração dos seus colaboradores. O “Manual de Acolhimento”, as “Sessões de Acolhimento” e os “Encontros de Integração” são exemplos de instrumentos desenvolvidos para esse processo. Em 2011, o processo de acolhimento e integração foi reorganizado, conduzindo o colaborador por diversas etapas como se de uma viagem se tratasse. Uma viagem que integra iniciativas cujos objectivos passam por: facilitar a sua integração, facultar-

-lhe conhecimentos fundamentais sobre a cultura e o negócio, promover o *networking* interno e contribuir para que se sinta +EDP. O programa de Acolhimento e Integração passou agora a estar disponível no Campus Online.

6.5. valorizar e desenvolver

A EDP concebe, anualmente, um Plano de Formação que, partindo de um diagnóstico das necessidades, evidenciado aquando do processo de avaliação do potencial, se apresenta como um referencial orientador da gestão da formação no Grupo e está alinhado com a Visão, Valores, Compromissos e desafios estratégicos da EDP.

universidade EDP

Com a Universidade EDP, o Grupo pretende assegurar a transferência de conhecimento entre as diferentes gerações, a difusão das melhores práticas por todas as áreas da empresa e a partilha do património de conhecimento gerado para o uso e o enriquecimento de todos. Esta perspectiva contribui para a inovação e a sustentabilidade, permitindo-nos alcançar a distinção que procuramos – a excelência do serviço ao Cliente.

Em 2011, foram lançadas as Escolas de Gás, Renováveis e Comercial e iniciado o processo de consolidação e melhoria operacional das restantes Escolas (Produção, Distribuição, EDP e Desenvolvimento de Directivos). Deu-se, ainda, arranque à segunda fase de implementação do Campus Online - campus virtual de suporte aos diferentes modos de aprendizagem.

	Participantes	Cursos	Horas de Formação	Docentes
Ano Lectivo 2009/2010	686	n.d.	16.636	149
Ano Lectivo 2010/2011	3.075	57	38.364	279
	↑ 348%	n.a.	↑ 131%	↑ 87%

formação e sensibilização dos líderes

A EDP tem vindo a desenvolver uma série de dinâmicas, instrumentos e ferramentas de apoio ao exercício da liderança.

É o caso do “Guia do Líder EDP”, um manual prático que consolida as principais questões de Recursos Humanos com as quais o líder se depara no seu dia-a-dia, reúne informação sobre o perfil do líder e os principais processos de Recursos Humanos. Em Portugal, em 2011, realizaram-se 31 sessões de sensibilização, que contaram com a participação de 588 colaboradores líderes. Nas restantes geografias, o processo teve início em 2011 e decorrerá ainda em 2012.

Para a EDP importa também sensibilizar os líderes para as áreas de responsabilidade social da empresa, a importância da conciliação da vida pessoal e profissional dos seus colaboradores e a abertura à comunidade, nomeadamente para o Programa de Voluntariado da EDP, uma iniciativa estratégica definida para o Grupo. Em 2011, esta formação envolveu 790 formandos, a que correspondeu 1.580 horas de formação ministradas (mais detalhe no capítulo Comunidade).

tutoria

Em 2011, a EDP continuou a apostar na tutoria como forma de identificar e desenvolver jovens capazes de acompanhar o crescimento e as tendências do negócio, proporcionar crescimento pessoal e profissional, desenvolver líderes e gestores de equipas e aumentar os níveis de motivação e satisfação. No âmbito do Programa de Mentoring, e do *Energizing Development Program*, a EDP tem actualmente 112 mentores e cerca de 150 mentorados.

Este programa tem-se revelado igualmente muito motivador para o Grupo de Mentores, que reconhece nele o voto de confiança que lhes é dado para a promoção do desenvolvimento dos mais jovens.

6.6. avaliação do potencial e desempenho

A Avaliação do Potencial e Desempenho visa estimular comportamentos maximizadores de produtividade, de responsabilidade, de participação e desenvolvimento dos colaboradores, atribuindo a cada pessoa um papel indispensável para alcançar os objectivos globais, valorizando o contributo individual. Todos os colaboradores permanentes estão abrangidos por um sistema de avaliação de desempenho, os quais 55% têm uma avaliação a 270°, 32% dos colaboradores é avaliado a 180° e os restantes 13% dos colaboradores são abrangidos por uma avaliação a 360°. Esta variação deve-se aos diferentes níveis de maturidade do processo nos diferentes países. Os modelos de gestão do desempenho têm vindo a evoluir, assistindo-se a um alinhamento, cada vez maior, dos ciclos de avaliação, em todas as geografias.

6.7. reconhecer com equidade

Na senda do reconhecimento e do modo como este é compensado, salienta-se, entre outros, a possibilidade de atribuição de Prémios de Distribuição de Resultados, Prémios de Mérito e momentos de reconhecimento, como os eventos que celebram os 25 anos de antiguidade de cada colaborador. Na EDP existem diversos níveis de reconhecimento, que se concretizam através de compensações pecuniárias e de benefícios complementares.

A EDP garante a todos os seus colaboradores sistemas de protecção na doença complementares aos serviços públicos de saúde em vigor em cada país e, na velhice, assegura planos complementares de reforma, seguros de acidentes pessoais e de vida. No quadro das compensações e benefícios, a EDP procura reconhecer e estabelecer o princípio da equidade interna e o da competitividade externa (ver capítulo Financeiro, nota 37).

6.8. conciliar vida profissional, pessoal, familiar e cidadania

A política da Conciliação, publicada em 2011 no Manual de Políticas de Recursos Humanos da EDP (www.edp.pt a [edp](#) > [princípios e políticas](#)), concretiza-se através de protocolos, iniciativas e medidas diversas, desenvolvidas no âmbito do Programa Conciliar, por iniciativa das empresas, unidades de negócio, direcções, ou inseridas nas condições dos contratos de trabalho, colectivos e individuais e está organizada em quatro grandes áreas:

- **Saúde e bem-estar**, com destaque para protocolos estabelecidos com diversas entidades que oferecem condições vantajosas para a aquisição de produtos e/ou serviços;
- **Apoio à Família**, com destaque para iniciativas especialmente desenhadas para os filhos e netos dos colaboradores;
- **Vida Pessoal e Trabalho**, com a possibilidade, por exemplo, de trabalhar a partir de casa, em casos de necessidade e em função de autorização da hierarquia;
- **Cidadania**, com a publicação, em 2011, da Política de Voluntariado e a implementação do Programa de Voluntariado

EDP (PVEDP), no âmbito do qual, a EDP disponibiliza entre 4 a 8 horas por mês para realizarem acções de voluntariado.

6.9. gerar oportunidades

A EDP tem como estratégia incentivar a mobilidade profissional, de forma a aumentar o número e a diversidade de oportunidades de desenvolvimento de carreiras e facilitar a partilha de experiências entre as suas diversas empresas. A política da mobilidade da EDP considera a mobilidade intra-empresa, inter-empresa e geográfica/internacional. A mobilidade poderá resultar da iniciativa do Grupo ou do próprio colaborador. Em 2011, no Grupo EDP, a mobilidade envolveu 837 colaboradores.

6.10. garantir a diversidade e respeitar o valor das pessoas

De acordo com o código de ética, todas as práticas, políticas e procedimentos laborais estão orientados no sentido de impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função de raça, género, idade, orientação sexual, credo, estado civil, deficiência física, orientação política ou de opiniões de outra natureza, origem étnica ou social, naturalidade ou associação sindical.

Em todos os países em que a EDP actua, concretiza os valores da diversidade como medidas específicas de que são exemplo a contratação de pessoas de várias nacionalidades e de pessoas portadoras de deficiências (195 em 2011).

Em 2011, 22% do universo de colaboradores é constituído por mulheres, tendo-se registado um aumento de 0,5% em relação a 2010. A elevada percentagem de homens que ainda se verifica, justifica-se por factores histórico-culturais relacionados com a área de negócio.

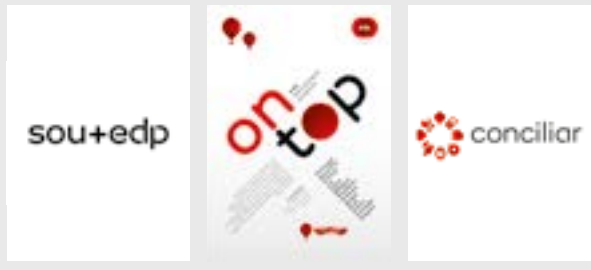
6.11. inovar, motivar, envolver, comunicar e gerir a mudança

A comunicação interna desempenha um papel essencial na partilha de informação sobre a empresa, o negócio, a organização, a estratégia, os processos e as iniciativas de envolvimento e mobilização dos colaboradores. Comunicar e Mobilizar são prioridades do plano estratégico para os próximos anos. A comunicação apoia a gestão da mudança e mobiliza no sentido de garantir e executar a estratégia de alinhamento com: Compromisso com os valores EDP; Partilha de informação; Garante da passagem de conhecimento geracional; Inovação constante; Foco internacional; Motivação para fazer e crescer.

IDENTIDADES SOU+EDP, ON TOP E CONCILIAR

A comunicação da imagem Recursos Humanos é suportada por três entidades: sou+edp, ON TOP – EDP *Recruitment Program* e Conciliar, desenhadas para a comunicação interna e externa, respectivamente, com o objectivo de uniformizar, reforçar, clarificar e comunicar mais eficazmente. Ao desenvolver iniciativas específicas para os seus colaboradores, a EDP visa contribuir para o aumento do conhecimento, potenciar o envolvimento e o sentimento de pertença.

Além do encontro anual de profissionais de Recursos Humanos, onde se reúnem pessoas de todas as empresas e geografias do Grupo, a EDP tem outras propostas. É o caso das “Rotas com Energia”, que levam os colaboradores a conhecer algumas instalações de produção e distribuição da EDP; dos “SMS” (Saiba Mais Sobre) e dos “Boca Livre”, conversas informais em que se debatem temas variados com interesse para os colaboradores; ou dos “Momentos com Energia”, reuniões de grupo de pessoas de diferentes geografias que servem de ponto de partida para a realização de trabalhos práticos e reflexões sobre temas estratégicos.



6.12. satisfação dos colaboradores

A EDP realiza periodicamente estudos de clima, com o intuito de se desenvolverem Planos de Acção que asseguram melhorias contínuas futuras. Nestes estudos pretende-se registar as opiniões e motivações, como forma de se proporem iniciativas que visam manter activos os “contratos psicológicos”. Considerando as necessidades de avaliar os resultados dos planos de acção definidos no seguimento de cada auscultação, a EDP realiza este questionário de dois em dois anos.

Em 2011, o estudo decorreu em todas as geografias e abrangeu todos os colaboradores. Os resultados globais obtidos em 2011, quer na taxa de participação (87,9%), quer no índice de satisfação global (81,1 pontos) evidenciam que os colaboradores estão motivados e gostam de trabalhar na EDP. Em Portugal, este foi o ano com os melhores resultados de sempre. Os colaboradores têm da EDP a imagem de um Grupo de confiança, inovador, que promove

a eficiência energética e se preocupa com o ambiente. Estes resultados reflectem as melhorias introduzidas na gestão do potencial humano, mas também a forma como cada colaborador vive e sente a companhia.

6.13. segurança e saúde no trabalho

A importância que a EDP atribui a este tema ultrapassa o cumprimento dos imperativos legais e está explicitada na sua política de segurança, orientada para o objectivo estratégico “Zero acidentes, nenhum dano pessoal” (detalhe em www.edp.pt a [edp](#) princípios e políticas). Para melhor gerir este objectivo estratégico, a EDP adoptou um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, baseado na norma OHSAS 18001, seguindo as directrizes da Organização Internacional do Trabalho, expressas no documento ILO-OSH 2001 e na Convenção n.º 155 relativa à Segurança e Saúde dos Trabalhadores.

participação dos trabalhadores

Os colaboradores da EDP participam na gestão da segurança, através de estruturas formalmente constituídas – Comissões e Subcomissões de Segurança, que no seu conjunto representam a maioria dos colaboradores da empresa. Estas comissões reúnem periodicamente (602 em 2011), com uma representatividade de 97,3%.

actividades de destaque em 2011

preparação para resposta a emergências

No âmbito da gestão de situações de emergência foram realizados, em todo o Grupo EDP, 211 (59 em Portugal, 92 em Espanha, 33 no Brasil e 23 nos EUA) exercícios de simulacro em diversas instalações industriais, administrativas, e obras em curso tendo como finalidade testar a eficácia dos respectivos planos de emergência internos. Estes exercícios contaram com o envolvimento de entidades externas tais como a protecção civil, os bombeiros e autoridades de polícia e segurança pública.

programa de desfibrilhação automática externa (DAE)

A EDP em Portugal, lançou um programa de implementação de Desfibrilhadores Automáticos Externos (DAE) abrangendo as principais instalações com maior número de ocupantes, com o objectivo de reforçar as medidas existentes para auxílio a vítimas que sofram de paragem cardio-respiratória. A implementação deste programa teve como principais actividades a identificação dos locais para colocação dos DAE, a formação de operacionais para a utilização do equipamento que em 2011 abrangeu 198 colaboradores EDP e prestadores de serviço externos.

saúde e bem-estar dos colaboradores

A EDP disponibiliza aos seus colaboradores cuidados de saúde na vertente assistencial e ocupacional. Medicina do trabalho é uma actividade importante da empresa que se desenvolve em duas vertentes distintas: medicina ocupacional e a medicina assistencial. Para além do cumprimento dos planos de exames médicos, a EDP promove a sensibilização para a promoção da saúde e bem-estar, com o ano de 2011 a destacar-se em Portugal com iniciativas de prevenção do risco cardíaco e com a continuação dos programas de nutrição e de desabilitação tabágica. Estas consultas são alargados aos familiares dos colaboradores da EDP.

acidentes e quase-acidentes

A EDP definiu um procedimento específico no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança Corporativo implementado de acordo com a OHSAS 18001:2007 para o conhecimento, análise e correcção de situações de quase-acidentes, dado constituir uma ferramenta essencial para atingir os objectivos e metas de redução dos riscos e danos pessoais nas operações conduzidas nas empresas do Grupo. Em 2011, foram 548 situações de quase-acidente, com 46 acidentes de trabalho com ausência de um ou mais dias. Com mais dois acidentes face a 2010, verificou-se um aumento do índice de gravidade (Tg) decorrente do aumento do número de dias perdidos por baixa.

As melhorias verificadas nos indicadores de Saúde e Segurança reflectem os resultados das acções e iniciativas concretizadas ao longo do ano em reforço da melhoria das condições de segurança no trabalho, nomeadamente nos domínios da formação e sensibilização, avaliação e controlo de riscos, actuação preventiva junto dos prestadores de serviço e incremento do programa de auditorias e inspecções.

Não obstante o esforço desenvolvido, há a lamentar a ocorrência de 2 acidentes mortais, de natureza eléctrica, com trabalhadores EDP ocorridos no Brasil. No que se refere a prestadores de serviço há a registar a ocorrência de 4 acidentes mortais, dos quais 3 em Portugal sendo 1 rodoviário, e 2 de natureza eléctrica e 1 no Brasil também de natureza eléctrica.

Há ainda a registar a ocorrência de 21 acidentes mortais de origem eléctrica, ocorridos com pessoas externas à empresa (público em geral), sendo que parte significativa está relacionada com actos de vandalismo ou furto, praticados com instalações ou equipamentos da rede eléctrica.

7. cliente e produto

Construir uma forte relação com os clientes antecipando as suas necessidades e expectativas em todos os momentos de contacto, e actuando segundo os valores da marca, é a visão que orienta projectos e iniciativas para aprofundamento de um diálogo com os nossos clientes, que respeita realidades linguísticas e culturais diferentes.

7.1. caracterização dos clientes

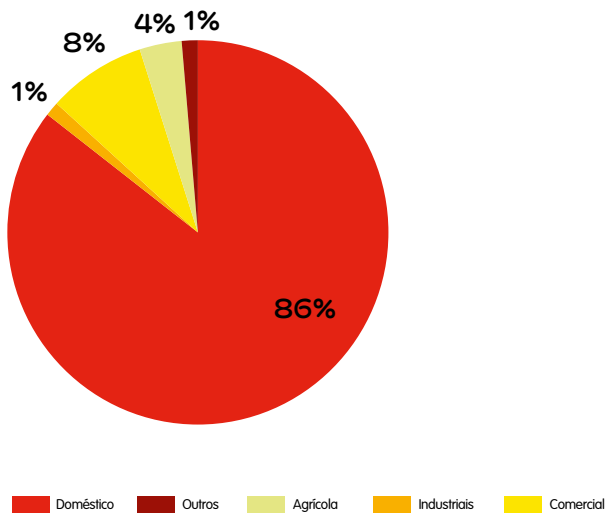
A EDP tem actualmente cerca de 9,8 milhões de clientes de electricidade e mais de um milhão de clientes de gás, com a seguinte distribuição.

CLIENTES EDP POR TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO (Nº)

	Portugal	Espanha	Brasil ⁽¹⁾	Total
ELECTRICIDADE				
Último recurso	5.771.900	316.728	2.831.205	8.919.833
Livre	281.609	698.815	137	980.561
Total	6.053.509	1.015.543	2.831.342	9.900.394
GÁS				
Último recurso	270.053	110.773	n.a.	380.826
Livre	1.523	677.087	n.a.	678.610
Total	271.576	787.860	n.a.	1.059.436

(1) Exclui suprimentos e consumos próprios

CLIENTES POR TIPO DE USO

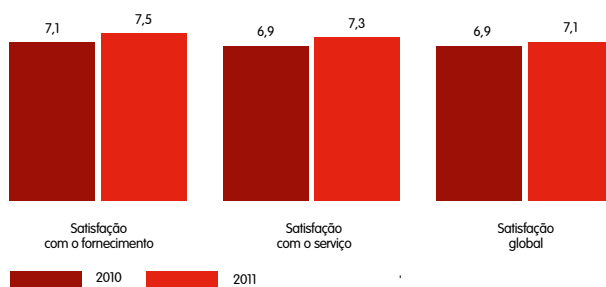


Nota: Corresponde a 87% dos clientes do Grupo. Não inclui Espanha, nem Mercado liberalizado em Portugal.

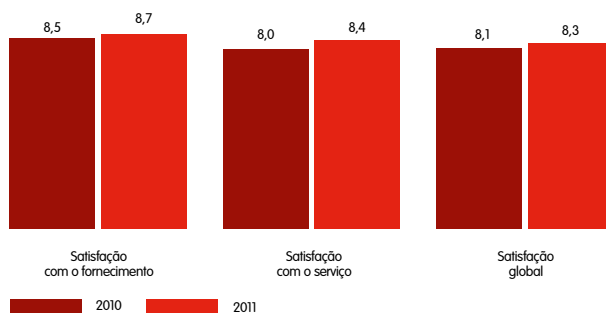
7.2. a voz dos clientes

A EDP ouve os seus clientes, realizando, nas várias geografias, estudos de voz de cliente. Esses estudos são uma importante fonte de informação para conhecer a experiência dos clientes e sustentar iniciativas e projectos, no sentido da melhoria dessa experiência. A experiência dos clientes é traduzida num conjunto de macro-indicadores, dos quais se destacam: a Satisfação Global, a Satisfação com o Fornecimento de Energia (electricidade e/ou gás) e Satisfação com o Serviço.

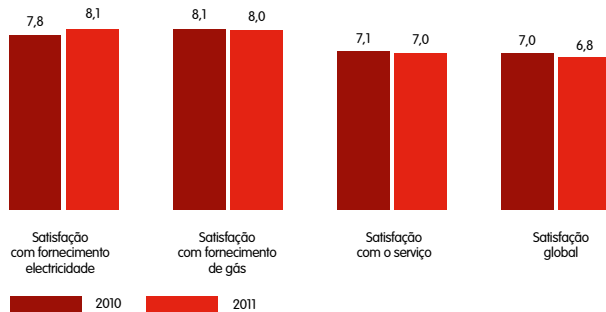
INDICADORES DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES DOMÉSTICOS DE ELECTRICIDADE - PORTUGAL



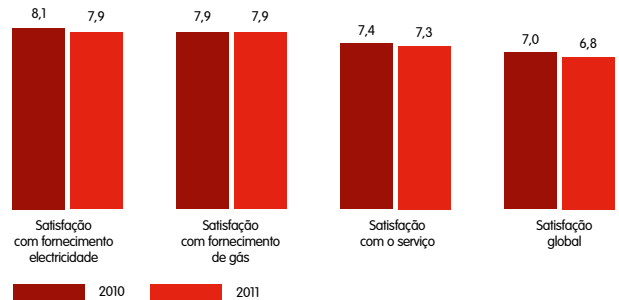
INDICADORES DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES DOMÉSTICOS DE GÁS NATURAL - PORTUGAL



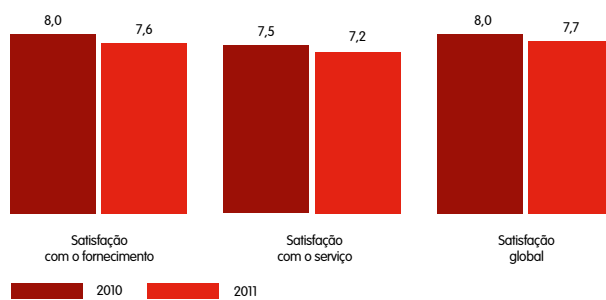
SATISFAÇÃO DE CLIENTES DOMÉSTICOS DE HC ENERGÍA - ESPANHA



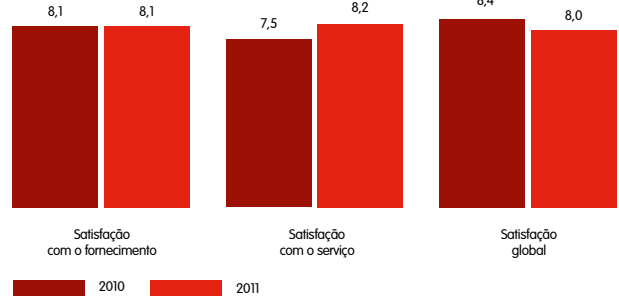
SATISFAÇÃO DE CLIENTES DOMÉSTICOS NA NATURGAS - ESPANHA



SATISFAÇÃO DE CLIENTES DOMÉSTICOS - BRASIL BANDEIRANTE



SATISFAÇÃO DE CLIENTES DOMÉSTICOS - BRASIL ESCELSA



Escala: 0-10

7.3. acesso à energia melhorar o acesso à energia

Na Europa, melhorar o acesso à electricidade e ao gás natural traduz-se, essencialmente, numa melhoria contínua dos indicadores de qualidade de serviço técnico, associado às empresas distribuidoras, e na melhoria da qualidade de serviço comercial, associado aos comercializadores.

Em Espanha, a HC Energía tem em curso, desde a década de oitenta, um Plano de Electrificação Rural destinado a fazer chegar electricidade a todas as zonas rurais de mais difícil acesso e a melhorar a qualidade de serviço onde esta já existe. Em Portugal,

a EDP tem vindo a participar no Programa de Desenvolvimento Rural Agris, na componente de apoio à electrificação das zonas rurais.

No Brasil, foi concluído o Programa Luz para Todos, com a cobertura rural da área de concessão da Escelsa, onde foram efectuadas 924 ligações. Desde o primeiro contrato assinado em 2004 pelas distribuidoras da EDP no Brasil e o Governo Brasileiro, foram investidos cerca de 265 milhões de reais, totalizando 50.546 domicílios beneficiados pelo programa.

TARIFA SOCIAL EM PORTUGAL

As Tarifas Sociais de gás natural e electricidade e o Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE) são instrumentos de apoio social que visam a protecção dos clientes economicamente vulneráveis. Trata-se de três apoios sociais distintos mas cumulativos. Os clientes que se encontrem nas condições de poder beneficiar destes apoios, formalizam o pedido junto dos respectivos comercializadores que verificam a sua aplicabilidade junto das instituições de segurança social. Em 2011 os descontos em vigor foram:

- **Electricidade:** 0,17 €/kWh para potências contratadas até 4,6 kWh.
- **Gás natural,** de 01 de Julho de 2011 a 30 de Junho da 2012, desconto de 13% para consumo anual até os 500 m³.

O ASECE entrou em vigor em 01 de Outubro de 2011 e corresponde a um desconto de 13,8% nas facturas de electricidade e de gás natural, excluída de IVA e demais impostos, contribuições e taxas que lhe sejam aplicáveis.

DESCONTO SOCIAL PARA A ENERGIA

APOIO SOCIAL EXTRAORDINÁRIO AO CONSUMIDOR DE ENERGIA (ASECE)

TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL

SAIBA MAIS AQUI

Se efectuar o seu pedido até 31 de dezembro de 2011, terá o seu desconto ASECE desde 1 de outubro de 2011, desde que reúna as condições necessárias.

Podem acumular o ASECE com a Tarifa Social de Electricidade e a Tarifa Social de Gás Natural.

Se já é beneficiário da Tarifa Social de Electricidade, obterá o ASECE automaticamente.

EDP serviço universal EDP gás

proteger os clientes economicamente vulneráveis

CLIENTES COM TARIFA SOCIAL E NECESSIDADES ESPECIAIS

	2011	2010	2011	2010
	Tarifa Social		Necessidades Especiais	
Portugal	89.795	7.221	582	497
Espanha	57.910	57.559	0	0
Brasil	106.612	357.971	254	262
Total	254.317	422.751	836	759

Em Portugal, as tarifas reguladas de venda de electricidade e gás natural a clientes finais acabam no final de 2012 para todos os consumidores. Em 2010 foram extintas as tarifas reguladas para clientes finais de gás natural com consumos anuais superiores a 10.000 m³ e em Janeiro de 2011, as tarifas reguladas de electricidade para clientes finais de muito alta, alta, média e baixa tensão especial. Até final de 2012, os calendários previstos para a extinção das restantes tarifas é o seguinte:

- **a partir de 01 de Julho de 2012**, para os consumidores de electricidade com potência contratada igual ou superior a 10,35 kVA e para os consumidores de gás natural com um consumo anual superior a 500m³;
- **a partir de 01 de Janeiro de 2013**, para os consumidores de electricidade com potência contratada até 10,35 kVA e para os consumidores de gás natural com consumo anual até 500 m³.

Em Espanha, a tarifa de último recurso para proteger os consumidores mais vulneráveis e permitir uma transição suave entre a tarifa regulada e a não-regulada está em vigor desde 2009, congelando os preços até 2012. Abrange os clientes com uma potência instalada inferior a 3 kW, ou com outro tipo de carências sócio-económicas.

No Brasil, a tarifa social de energia eléctrica é aplicada a famílias com baixos rendimentos. Estas tarifas permitem descontos de 10%, 40% e 65% para faixas de consumo mensal de 101 a 220kWh, de 31 a 100 kWh e até 30 kWh, respectivamente. De forma a agilizar o processo de aplicação desta tarifa, são estabelecidos convênios com as prefeituras municipais das respectivas áreas de concessão.

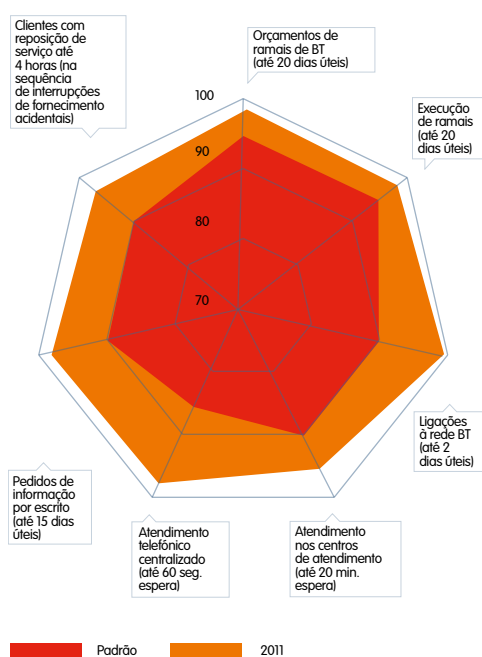
Informação adicional sobre a utilização das tarifas sociais nos países onde a EDP opera é disponibilizada nos Relatórios e Contas ou Relatórios de Sustentabilidade, publicados pelas empresas, disponíveis em www.edp.pt/sustentabilidade/publicacoes. Para detalhes sobre o fim das tarifas reguladas, em Portugal, consultar o capítulo Enquadramento Regulatório.

7.4. qualidade de serviço

serviço técnico

Em 2011, o TIEPI (Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada) na actividade de distribuição na Península Ibérica, em termos médios foi de 91,3 minutos, com Espanha a atingir os 39 minutos, o valor mais baixo de sempre (redução em mais de 1/3 em 4 anos).

INDICADORES GERAIS DE QUALIDADE DE SERVIÇO EDP DISTRIBUIÇÃO (%), PORTUGAL



No Brasil, a Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (DEC) foi de 9,4 horas para a EDP Bandeirante e 10,4 horas para a EDP Escelsa. A Frequência Equivalente de Interrupção por Cliente (FEC) diminuiu, face a 2010, atingindo os 6,17 e 6,34 vezes, respectivamente.

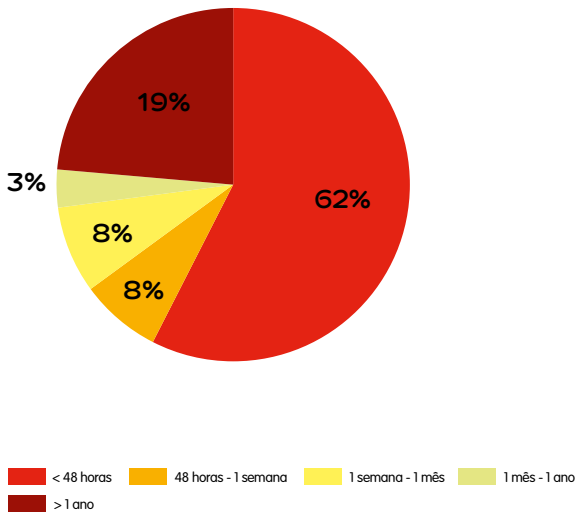
serviço comercial

Em Portugal, mantêm-se níveis elevados de qualidade de serviço prestado aos clientes pelo operador da rede de distribuição, visível através do cumprimento dos indicadores Gerais de Qualidade de Serviço Comercial do Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS).

Destaca-se, ainda, um número total de cortes por não pagamento, na rede baixa tensão, de 476.624 (8% dos clientes de último recurso) os quais têm, por cumprimento legal, de ser repostos em menos de 24 horas. Apenas 0,2% dos restabelecimentos foram efectuados fora de prazo.

Em Espanha, a Política de Qualidade está orientada para a contínua adaptação às novas exigências dos clientes e do contexto onde operam. Os inquéritos de satisfação anuais procuram avaliar a evolução do conhecimento da marca, do posicionamento da empresa face à concorrência e a satisfação dos clientes com os canais e serviços prestados, como pode ser observado nos gráficos disponibilizados na Experiência do Cliente.

RELIGAÇÃO DE CORTES POR NÃO PAGAMENTO, CLIENTES DOMÉSTICOS, ESPANHA



Também em Espanha, o regime regulatório exige um restabelecimento das ligações em 24 horas, havendo penalizações graves se tal acontecer após uma semana. Durante 2011, 1,4% das religações ultrapassaram as 24h.

No Brasil, os cortes por motivo de não pagamento, foram religados, em 82% (média das duas distribuidoras) dos casos, em menos de 24 horas. Informação detalhada pode ser encontrada no Relatório Anual de Sustentabilidade da EDP no Brasil.

7.5. segurança do produto

A informação para uma utilização segura da energia é disponibilizada nos websites, em pequenos folhetos, em Guias de Cliente, etc. Quer via internet, quer telefonicamente, podem ser comunicadas às empresas, situações que configurem perigo ou iminência de acidentes, designadamente linhas caídas, armários eléctricos abertos, ramos de árvores próximos de linhas, etc.

No Brasil, o Programa Boa Energia na Comunidade, promove conferências sobre consumo em segurança e sobre os perigos e riscos no uso indevido da energia eléctrica.

7.6. provedor do cliente

Em 2011, os clientes de electricidade e gás de Portugal continuaram a poder recorrer ao apoio do Provedor do Cliente, através do website www.provedordocliente.edp.pt.

Os clientes submetem os seus pedidos de apreciação via internet, podendo, a qualquer momento, conhecer a evolução do respectivo estado. Durante 2011, foram submetidos 1.161 pedidos de apreciação, 92% correspondentes a reclamações referentes a electricidade. A maioria dos pedidos de apreciação (74%) foi referente a assuntos relacionados com Fornecimento e Leitura/Facturação/Cobrança. Do total de pedidos submetidos, 86% foram respondidos até ao final do ano. Destes, o parecer do Provedor foi concordante com o solicitado em 42% dos casos e discordante em 20% dos casos.

7.7. acesso aos serviços e comunicação

Em Portugal, continuam a ser emitidas facturas em Braille e disponibilizados Guias de Cliente e de Eficiência Energética criados em 2009, em parceria com a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal. Também em Portugal, os clientes têm disponível uma linha telefónica para acesso aos serviços, a partir do estrangeiro. Em 2011, no contexto da criação das tarifas sociais de gás e electricidade, e do Apoio Social Extraordinário aos Consumidores de Energia (ASECE), foi criado um endereço de e-mail e uma linha telefónica dedicados para informação e apoio aos clientes.

No Brasil, foram abertos 25 novos postos de atendimento. Atendendo à importância crescente do canal internet, as Distribuidoras lançaram uma Agência Virtual, onde os clientes registados podem, designadamente, consultar débitos, emitir segunda via de conta, consultar facturas pagas e histórico de consumos, fornecer leituras e consultar andamento de solicitações. O serviço de "Ouvidoria", destinado a receber e a responder a reclamações não solucionadas, denúncias e sugestões, passou a disponibilizar um número de telefone gratuito. Para clientes com deficiências auditivas, mantém-se um canal telefónico dedicado.

Em Espanha, são editados folhetos em Basco e em Catalão sobre o uso seguro da energia. O website da Naturgas Energia é bilingue, podendo os clientes aceder a conteúdos quer em Castelhanos, quer em Basco. Em Portugal e Espanha, os websites são acessíveis a pessoas com deficiências.

Em Portugal e no Brasil, os colaboradores continuam a poder intervir de forma estruturada através do canal interno Cliente OK, na resolução de questões ou problemas que lhes sejam colocados por pessoas do seu círculo familiar ou de relações.

O canal TV interno é distribuído em toda a rede de lojas EDP, sendo uma fonte de informação aos clientes, que abrange os diferentes mercados e negócios do Grupo EDP.

7.8. práticas de privacidade

A garantia de privacidade dos dados dos clientes está salvaguardada nas condições gerais dos contratos de fornecimento de energia eléctrica e de gás nas diferentes geografias e os dados protegidos pelas melhores técnicas, práticas e procedimentos disponíveis para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

Para fins de prospecção ou de marketing directo, é solicitado ao cliente autorização para gravar e utilizar os seus dados pessoais, bem como a sua comunicação a terceiros.

7.9. promoção da eficiência energética

A EDP tem continuado a promover a eficiência energética no consumo, de modo a assegurar aos seus clientes a melhor utilização do produto comercializado. A EDP tem vindo, desde 2007, a monitorizar em Portugal as atitudes e comportamentos dos consumidores domésticos, traduzindo-as num Índice de Eficiência Energética, que em 2011 foi de 72%. A poupança energética continua a ser o grande móbil para os comportamentos eficientes.

Por determinação legal, as distribuidoras no Brasil investem 0,25% de sua receita operacional líquida em Programas de Eficiência Energética. Os investimentos dirigem-se maioritariamente a clientes

de baixos rendimentos (para diminuir o acesso clandestino e tornar os custos mais acessíveis) e a entidades sem fins lucrativos. Em 2011, o investimento atingiu R\$ 35,7 milhões. Concluíram-se 57 projectos, com poupanças de energia estimadas em 24.172 MWh/ano e redução de 18.607 kW na procura em períodos de ponta. Destacam-se algumas das iniciativas em curso, podendo ser consultadas as restantes no Relatório Anual de Sustentabilidade da EDP no Brasil:

- **Semáforos mais eficientes:** A EDP Bandeirante foi a primeira distribuidora do Brasil a substituir todo o parque semafórico de sua área de concessão por lâmpadas a LED – 21,1 mil lâmpadas substituídas em 15 municípios beneficiados. Nos quatro anos de desenvolvimento deste projecto, houve a redução de até 90% de gastos com energia eléctrica;
- **Boa Energia Solar:** em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), a EDP Bandeirante faz a substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes compactas e a instalação de sistemas de aquecimento solar de água em substituição aos chuveiros eléctricos;
- **Prédios públicos:** acções da EDP Escelsa em parceria com instituições governamentais para eficiência de unidades consumidoras do governo do Espírito Santo, como o Palácio Anchieta, o Palácio da Fonte Grande e a Residência Oficial do governo, em Vila Velha. Melhorias na iluminação e aquecimento de água com energia sola.

Em Espanha, na HC e na Naturgas, a promoção ao incentivo à eficiência energética faz-se através da página web <http://eficiencia.hcenergia.com>, onde se detalham as actividades realizadas pelo grupo, especificando os produtos e serviços por segmentos e tecnologias.

Em Portugal, com o mote “energia mais eficiente”, o Programa ECO EDP continuou a sua aposta na promoção da eficiência energética junto dos consumidores (www.eco.edp.pt).

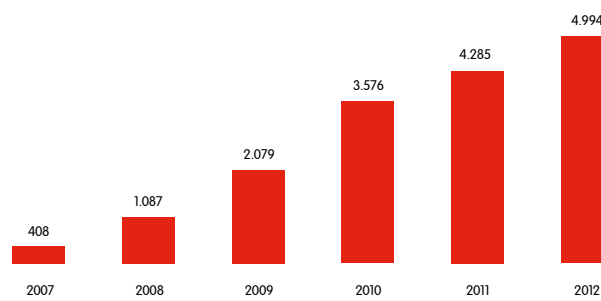
Em 2011, foi dado o arranque de algumas das acções no âmbito do PPEC 2011-2012 (concurso da ERSE) – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica, para melhorar a eficiência nas empresas, promovendo a substituição de iluminação, de motores eléctricos de classe de eficiência reduzida ou a instalação de variadores electrónicos de velocidade. Foram ainda lançadas algumas iniciativas dirigidas ao público mais jovem, que se prolongarão até final de 2012:

- **CityOn:** um jogo online que tem como principal objectivo transmitir conceitos como a eficiência energética, mobilidade eléctrica, cidades inteligentes e energias renováveis, numa perspetiva visionária e futurista do que será um mundo sustentável. Disponível em www.cityon.pt;
- **A TUA ENERGIA:** um roadshow que percorreu 14 concelhos de Portugal Continental, dando aulas sobre Ambiente e Eficiência Energética, através das personagens Professor Energia e Professora Faísca, aos alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico;
- **Projecto TWIST:** 2ª edição de um projecto dirigido aos alunos do ensino secundário, cujo objectivo é sensibilizar estes agentes de mudança para o tema da eficiência energética e alterações climáticas. Cerca de 200 escolas aceitaram o desafio e estão agora a concorrer entre si para um prémio total de 100.000€ destinados à implementação de medidas de eficiência energética nas suas instalações;
- **Projecto ECO CHALLENGE:** um projecto que disponibiliza um sistema de monitorização de energia eléctrica na escola. Estão a participar neste projecto 36 escolas secundárias de todo o país, que através da plataforma web instalada têm acesso a todos os seus dados de consumo;

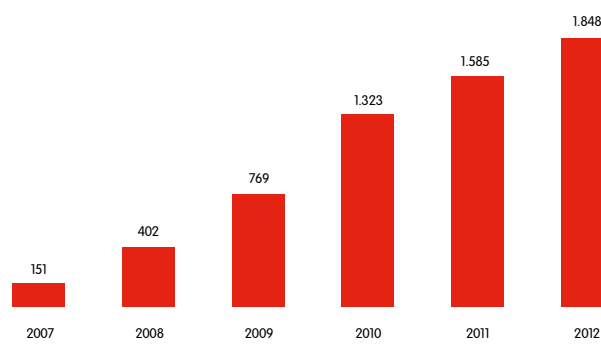
- **EnergyBus:** um projecto que existe desde 2007 e que foi agora remodelado para continuar a comunicar a importância da eficiência energética através de suportes de comunicação interactivos e experienciais e responder aos diferentes públicos: crianças, jovens e adultos.

Desde o início do PPEC, em 2007, o conjunto das acções tangíveis desenvolvidas pela EDP conduziram a reduções acumuladas de consumo de cerca de 5 TWh, evitando a emissão de 1,85 Mton CO₂.

ENERGIA ELÉCTRICA EVITADA (Gwh)



EMISSIONES DE CO₂ EVITADAS (kt)



7.10. serviços e produtos de valor acrescentado

Fruto da reorganização operada no final de 2010, em 2011 a EDP Serviços assumiu uma posição de liderança no negócio da Geração Distribuída, tendo alcançado um crescimento global de proveitos superior a 450%, o que demonstra uma vitalidade elevada em condições de mercado adversas.

Foram desenvolvidos modelos inovadores de contratação de Soluções Integradas de Eficiência Energética (SIEE) que minimizam os custos de Medição e Verificação e aumentam o potencial de adopção pelo mercado, e formalizados os primeiros contratos em modelo ESCO (*Energy Service Company*) para a indústria.

Para 2012 prevê-se continuar o crescimento sustentado na ordem dos dois dígitos, consolidando a posição de liderança no mercado português, com destaque para:

- A implementação de projectos de geração distribuída de grande dimensão a nível europeu;
- O lançamento de um conjunto de mecanismos facilitadores de acesso ao mercado empresarial e soluções integradas de eficiência energética;
- O lançamento de produtos inovadores e diferenciadores à escala internacional, para o mercado particular.

Em Espanha, a HC Energia e a Naturgás dispõem, desde 2010, de uma nova direcção de Serviços de Eficiência Energética, comum

a ambas as empresas. O objectivo é desenvolver e coordenar os mecanismos necessários para conseguir um adequado posicionamento do negócio dos serviços energéticos, permitindo reforçar a oferta comercial do Grupo. Hoje já são oferecidos os seguintes produtos e serviços, para os diferentes segmentos:

- **Clientes domésticos** - com incidência nos serviços de diagnóstico de consumos domésticos, de climatização, produção distribuída (painéis solares fotovoltaicos e térmico) e renovação de electrodomésticos;
- **Empresas** - a carteira de serviços permanentes incluiu: serviços de auditoria energética; implementação de sistemas de gestão de consumo; optimização de potência e correcção de energia reactiva; gestão de recargas de veículos eléctricos; monitorização da qualidade do abastecimento; projectos para novos equipamentos energéticos mais eficientes e manutenção de infra-estruturas energéticas;
- **Edifícios** - incluiu gestão energética de edifícios; instalação de equipamentos para produção térmica; oferta de calor; instalação de equipamentos para geração distribuída. No final de 2011, a HC Energia contava com mais de 50% das instalações de microgeração de toda a Espanha;
- **Administração pública** - em projectos de gestão energética de edifícios da administração pública. Espera-se que em 2012 haja uma reactivação destes projectos, permitindo que a experiência e posicionamento adquirido pela EDP coloquem a empresa como uma referência no sector.

As poupanças feitas em 2011, resultantes de serviços de eficiência energética para todos os clientes correspondem a uma poupança de cerca de 14,8 GWh.

Durante 2011, no âmbito da actividade de comercialização de energia eléctrica das diferentes empresas do Grupo, desenvolveu-se, igualmente, um conjunto de serviços que pretendem melhorar simultaneamente a qualidade de serviço prestado e a eficiência na utilização dos recursos:

- **Factura Electrónica** - Durante o ano de 2011 registaram-se cerca de 170 mil adesões líquidas à Factura Electrónica a nível ibérico, tendo a taxa de penetração passado de 9,7% para 12%. No final do ano eram 930.000, os clientes com Factura Electrónica.
- **HC Powerhome** - Um dispositivo inovador oferecido pela HC Energia permitindo que os clientes reduzam a potência contratada ao mínimo necessário. Este dispositivo permite distinguir um conjunto de electrodomésticos prioritários, mantendo-os em funcionamento, e gerir os restantes de forma mais optimizada e quando os preços são mais reduzidos, nomeadamente para clientes com tarifas bi-horárias. No final de 2011, existiam 80 instalações deste equipamento;
- **Plano de Substituição de contadores** - A implementação de um sistema de telecontagem permite remotamente efectuar a leitura, fornecer maior detalhe dos consumos e facilitar a alteração da potência contratada, promovendo a eficiência energética e a segurança do abastecimento. A HC Energia iniciou já em Junho de 2011 uma campanha de substituição de contadores e superou os objectivos definidos, alcançando os 47.471 equipamentos instalados. Até 2018, a rede estará totalmente coberta por telecontagem;
- **Car-e** - Uma solução de carregamento de veículos eléctricos, com a instalação de um ponto de carregamento em unidades unifamiliares. Esta iniciativa é complementada com o **programa PARK-e**, para frotas e parques de estacionamento;
- **Aplicação Mobile** - Em 2011 foi desenvolvida, para iPhone e Android, a primeira versão de uma aplicação mobile para o Cliente EDP. Esta versão conta actualmente com duas funcionalidades: enviar leituras de um ou vários locais

de consumo e um assistente virtual – “Estou sem luz” – que procura ajudar o cliente no despiste tradicional quando não existe electricidade na instalação. Em 2011 foi ainda especificado e iniciado o desenvolvimento de uma segunda versão, mais completa e integrada com os serviços centrais do edpOnline;

- **Electricidade Verde** - Em 2011, a EDP atingiu os 424.387 clientes, duplicando o número face a 2009, que consumiram um total de 14.476 GWh de electricidade verde, sendo o maior consumo nos EUA, onde toda a electricidade vendida é certificada como electricidade verde.

Em Espanha, no âmbito do Sistema de Garantia de Origem e Rotulagem da Electricidade, as comercializadoras da HC Energia e da Naturgas receberam 5.070 GWh como Garantias de Origem. Destes, 4.595 GWh foram utilizados para certificar o consumo renovável (consumo “verde”) de 312.845 pontos de abastecimentogarantindo que o consumo energético de todos os clientes domésticos e de pequenas empresas foi 100% renovável. As garantias de origem disponíveis em 2012, para certificar o consumo de 2011 não se conhecem até que o Regulador Espanhol publique os resultados, esperados para Abril de 2012.

8. fornecedores

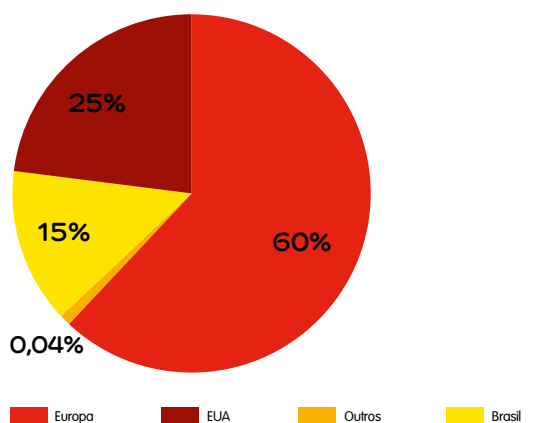
O desempenho dos fornecedores é crucial para o sucesso do Grupo EDP. De uma relação suportada na confiança, na colaboração e na criação de valor partilhado, resulta a capacidade conjunta para inovar, reforçar as políticas de Responsabilidade Social Corporativa e melhorar a qualidade do serviço prestado aos clientes, contribuindo significativamente para que a EDP se mantenha líder

nas suas áreas de actuação e seja factor indutor de competitividade nos mercados em que intervém.

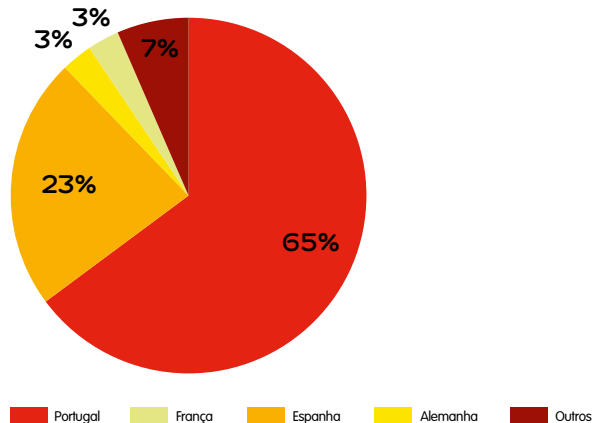
Durante 2011, a actividade de *Procurement* do Grupo EDP atingiu os 2.749 Milhões de euros, excluindo a aquisição de combustíveis que representa 12% do total de volume de negócio.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA ACTIVIDADE DE PROCUREMENT (EXCEPTO COMBUSTÍVEIS)

GLOBAL



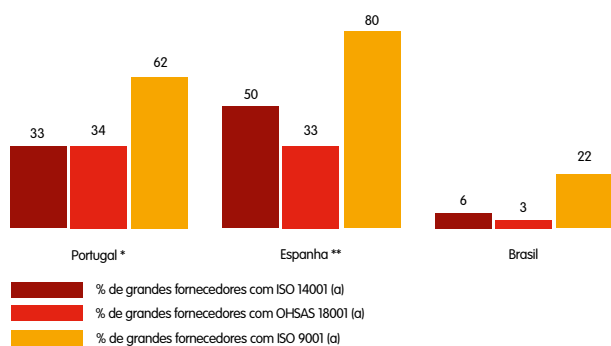
EUROPA



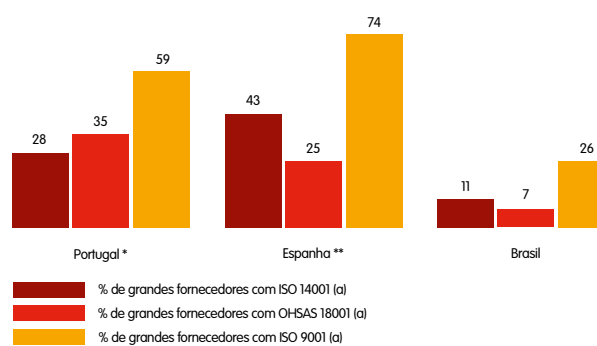
Devido à dimensão, natureza e recorrência de muitas das aquisições do Grupo EDP, este desenvolve uma influência muito positiva na economia local, ao promover a qualidade e a competitividade dos agentes económicos nas regiões onde opera. Assim, a proporção das compras a fornecedores estrangeiros representa apenas cerca de 7% das compras globais.

	2011			2010		
	VOLUME DE NEGÓCIOS (M€)	LOCAIS (%)	ESTRANGEIROS (%)	Volume de Negócios (M€)	LOCAIS (%)	ESTRANGEIROS (%)
Portugal	1.093	97	3	961	92	8
Espanha	566	77	23	988	77	23
Brasil	417	99	1	467	97	3
EUA	673	99	1	892	80	20

FORNECEDORES CERTIFICADOS (%) 2011



FORNECEDORES CERTIFICADOS (%) 2010



Em 2011, 58% dos fornecedores em Portugal, Espanha e Brasil, com bens e serviços recepcionados superiores a 75 mil euros, estão inscritos no Sistema de Registo de Fornecedores (ver Boas práticas). Neste universo, 55% possuem Sistemas de Gestão da Qualidade certificados por entidades independentes. Relativamente aos sistemas de gestão ambiental e de segurança, encontram-se certificadas 30% e 24% das empresas respectivamente.

Nota:
 (a) Número de Fornecedores registados no Sistema Corporativo de Registo de Fornecedores do Grupo EDP
 * Valores referentes às empresas EDP e EDPGás.
 ** Valores referentes às empresas HC, NGE e EDPR.

8.1. gestão e diálogo

A EDP tem desenvolvido um Sistema de Gestão de Fornecedores Integrado com recurso a ferramentas de *Supplier Relationship Management* (SRM). O modelo adoptado é suportado em cinco fases distintas: **Registo, Selecção, Avaliação, Gestão e Desenvolvimento**.

Esta solução favorece a proximidade com os diferentes parceiros, permitindo a partilha de metodologias e fomentando a proximidade entre ambas as partes. A familiarização dos fornecedores com o negócio promove, assim, melhores condições de aquisição e optimização de todo o processo de fornecimento.

Ainda, neste âmbito, está implementado um programa de Análise de Risco de fornecedores estratégicos (ver Boas práticas), que permite à EDP identificar, atempadamente, situações críticas ou de ruptura, assegurando a continuidade dos fornecimentos contratados.

O *website* da EDP é igualmente um canal privilegiado de relacionamento, onde foi desenvolvida uma área dedicada a fornecedores, com ferramentas de diálogo activas e partilha de conhecimento e boas práticas: [www.edp.pt> fornecedores](http://www.edp.pt/fornecedores).

encontro de fornecedores

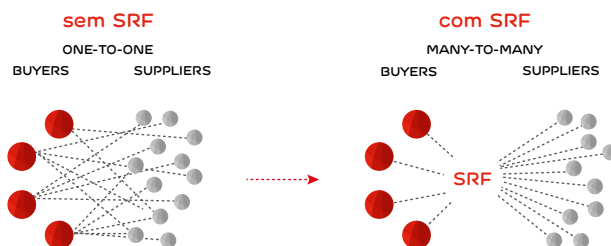
À semelhança de anos anteriores, a EDP promoveu, em Portugal, o **Dia do Fornecedor** onde, junto de 120 empresas fornecedoras, foi dado a conhecer as suas perspectivas, estratégias, desafios e o Plano de Investimentos do Grupo EDP permitindo, a estas empresas, antecipar e preparar novas oportunidades de negócios daí decorrentes. Sendo uma preocupação da EDP responder às expectativas dos seus parceiros, foi recolhida a sua opinião relativamente ao encontro promovido e 83% dos participantes declaram-se muito satisfeitos. Em 2012 este encontro incluirá a entrega dos novos **prêmios EDPartners** (ver Boas práticas).

Também no Brasil, no âmbito do **Programa EDP Fornecedor Responsável**, foram realizados dois encontros com fornecedores, focando os temas da Qualidade e da Inovação e Sustentabilidade.

8.2. boas práticas

informação sobre práticas de responsabilidade social corporativa

A EDP dispõe de um sistema de pesquisa, selecção e segmentação de Fornecedores – Sistema de Registo de Fornecedores do Grupo EDP (SRF) - que lhe permite agir de forma clara, transparente e eficiente, potenciando relações de parceria duplamente ganhadoras.



Os fornecedores registados, independentemente do seu país de origem, figuram numa base de dados única, partilhada, não só por todas as empresas do Grupo EDP, mas também pelas empresas do sector energético *Utilities* aderentes, a nível global.

O SRF baseia-se numa lógica de centralização e partilhada de informação disponibilizada na base de dados de Fornecedores, a qual é verificada, gerida e mantida centralmente, ficando acessível à comunidade aderente (mais informação em <http://achilles.com/pt/Portugal/Sectores/Utilities/RePro/Solicite-o-registo/>).

A empresa registada usufrui, igualmente, de um conjunto de vantagens, das quais se destacam:

- A igualdade de oportunidades para áreas de negócio equivalentes/distintas;
- O aumento das oportunidades de negócio;
- A garantia de que os seus clientes têm acesso à informação de forma rápida e confiável;
- Um único registo com visibilidade para várias empresas;
- Dispensa de apresentação de variada documentação em sede de candidatura ou pedido de qualificação.

Em 2011, existiam 16.580 fornecedores registados no Grupo EDP, o que representa um crescimento de 22 % face a 2010.

No sentido de melhor adequar o sistema de registo às necessidades de conhecimento e gestão da cadeia de fornecimento, a EDP liderou um grupo de trabalho de avaliação e scoring às áreas de Responsabilidade Social Corporativa: Diálogo, Comunicação e Transparência, Liderança e Sistemas de Gestão, Organização, Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social Corporativa e Capacidade Técnica. Com este novo modelo, é melhorada a informação de gestão e desempenho dos fornecedores, permitindo à EDP conduzir acções de *screening/verificação* das informações declaradas pelos fornecedores.

Prevê-se que a nova funcionalidade fique activa no primeiro trimestre de 2012, estando prevista uma campanha a solicitar a actualização dos registos, que se esperam concluídos na totalidade no final de 2012.

gestão de risco

Em 2011, a EDP desenvolveu no seu sistema de suporte aos processos de consulta e de negociação – Sinergie - uma nova funcionalidade, pela qual a ferramenta fica agora dotada de um indicador associado a cada empresa envolvida em processos de compras – semáforo (verde, amarelo ou vermelho) – visível a todos os negociadores nas diferentes fases do processo. Este semáforo traduz o status de cada empresa e pretende, assim, ditar a aptidão ou não de determinada empresa ser fornecedora do Grupo EDP. Diversos factores influenciam a cor do semáforo, como por exemplo: situação com as Finanças e Segurança Social, Seguros, Avaliação de Desempenho, Certificações, processos de Insolvência, incidências judiciais e Risco Comercial.

As soluções e práticas apresentadas permitem uma maior eficiência, transparência e rapidez no tratamento dos processos assim como uma forte redução nos custos ambientais e na carga administrativa.

Prosseguindo o trabalho iniciado no ano anterior, de identificação dos riscos para o desenvolvimento sustentável presentes na cadeia de fornecimento, a EDP analisou as incidências dos diversos riscos nas diferentes categorias de fornecimento relevantes para o grupo e avaliou a respectiva significância bem como a adequação das práticas de monitorização/mitigação actuais.

RISCOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO

RISCO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Emprego de trabalhadores ilegais ou indocumentados
Incumprimento da legislação sobre horários de trabalho
Práticas salariais injustas/ilegais
Não pagamento pontual da retribuição salarial
Empregos de menores de idade
Não reconhecimento do direito à sindicalização
Recusa da contratação colectiva
Discriminação
Habituação insalubre

CATEGORIAS RELEVANTES DE FORNECIMENTO

- Construção, engenharia civil e serviços afins;
- Serviços relativos a linhas eléctricas e cabos subterrâneos;
- Serviços relativos a subestações, postos de corte e seccionamento e postos de transformação

SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Quedas de alturas
Electrocussão
Inalação de substâncias tóxicas
Queimaduras
Surdez
Patologias Musculo-esqueléticas
Silicose

- Redes eléctricas;
- Transformadores, motores eléctricos, alternadores e aparelhagem;
- Transporte, armazenagem e serviços relacionados;
- Construção, engenharia civil e serviços afins;
- Serviços relativos a subestações, postos de corte e seccionamento e postos de transformação;
- Serviços relativos a linhas eléctricas e cabos subterrâneos;
- Outros serviços de manutenção e inspecções.

AMBIENTE

Deterioração dos recursos energéticos e materiais
Emissão de gases de efeitos de estufa
Outras emissões atmosféricas
Operações em áreas de Stress Hídrico
Emissão de efluentes líquidos poluentes
Produção, armazenamento, transporte e destino final de resíduos sólidos perigosos
Derrames de substâncias perigosas
Perda de Biodiversidade

- Energia, carvão, óleos, gases e produtos refinados do petróleo;
- Construção, engenharia civil e serviços afins;
- Serviços relativos a linhas eléctricas e cabos subterrâneos;
- Serviços relativos a subestações, postos de corte e seccionamento e postos de transformação.

INTEGRIDADE E ÉTICA

Quebra de sigilo contratual
Práticas de dumping económico, social e ambiental

- Energia, carvão, óleos, gases e produtos refinados do petróleo;
- Construção, engenharia civil e serviços afins;
- Serviços relativos a linhas eléctricas e cabos subterrâneos;
- Serviços relativos a subestações, postos de corte e seccionamento e postos de transformação.

Do ponto de vista dos riscos envolvidos, foi identificado como prioritário o conjunto de categoria de fornecimento apresentado na tabela anterior. Mais informação pode ser consultada em [www.edp.pt> fornecedores](http://www.edp.pt/fornecedores).

Da análise realizada verifica-se que os sistemas de gestão implementados, designadamente ao nível do controlo interno, de ambiente e de saúde e segurança, possibilitam adequadas monitorização e minimização dos riscos em presença. Oportunidades de melhoria encontram-se ao nível da influência positiva na cadeia de fornecimento e do apoio à capacitação e ao desenvolvimento de competências dos fornecedores, as quais irão ser objecto de desenvolvimento no ano de 2012.

reconhecimento de excelência

Ainda durante 2011, a EDP criou os Prémios EDPartners, para os seus fornecedores. Estes prémios visam incentivar a competitividade e a adopção de boas práticas de responsabilidade social corporativa dos seus fornecedores, distinguindo os projectos mais alinhados com os objectivos estratégicos do Grupo, nas seguintes categorias:

- Prémio Relação com o Cliente;
- Prémio Partilha de Boas Práticas;
- Prémio Inovação;
- Prémio Responsabilidade Social Corporativa;
- Prémio Excelência para o Fornecedor do Ano.

Na organização destes prémios, a EDP conta com a parceria da Universidade Católica do Porto que garante o rigor científico na análise/triagem das candidaturas e de um media partner (TSF) que assegurará em antena a divulgação dos candidatos e dos prémios nas diversas fases. Ver www.edpartners.edp.pt.

PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS NA CADEIA DE FORNECIMENTO

Em 2010, a EDP Produção, com o apoio da EDP Valor, definiu para Portugal como objectivo, incentivar a redução dos impactes ambientais causados pelo fornecimento de calcário necessário ao funcionamento da instalação de dessulfuração da Central Térmica de Sines bem como da venda do gesso, como subproduto resultante do processo. O cumprimento deste objectivo passava pelo envolvimento efectivo dos seus prestadores de serviços, tendo-se iniciado o processo com a inclusão de critérios ambientais nas propostas a apresentar, assim como de incentivo à procura de soluções optimizadas de transporte.

O desafio lançado foi aceite pela empresa Gyptec, a qual veio a ser distinguida pela Associação Empresarial Portuguesa com um prémio de excelência, pelas "Práticas de Excelência Ambientais, Eficiência e Racionalização Energética". Este reconhecimento decorreu do modelo adoptado para o serviço de fornecimento, em resposta aos critérios definidos pela EDP.

"Acreditamos, que a implementação desta Boa Prática, agora publicamente reconhecida, foi viabilizada pela política de internalização de boas práticas ambientais levadas a cabo pela EDP, e que neste caso específico se traduziu na elaboração de um caderno de encargos para transporte e fornecimento de calcário com uma ponderação de 20% para mais valias ambientais apresentadas."

"Assim, agradecemos e felicitamos a EDP por incentivar a sustentabilidade ambiental, económica e social da sua cadeia de fornecimento, valores que compartilhamos e que fortalecem as nossas parcerias rumo ao desenvolvimento sustentável."

A Administração da Gyptec

desenvolvimento de competências na cadeia de fornecimento

Foi concluída a 2ª edição do projecto GANTSCh *Global Action Network for Transparency in the Supply Chain* que a EDP, enquanto *Organizational Stakeholder*, vinha a desenvolver desde 2009 em parceria com a GRI Global Reporting Initiative. Esta edição abrangeu cinco fornecedores em Portugal, os quais publicaram, neste ano, pela primeira vez, os respectivos relatórios de sustentabilidade (mais informação em [www.edp.pt/sustentabilidade/partes interessadas > dialogo > fornecedores](http://www.edp.pt/sustentabilidade/partesinteressadas/dialogo/fornecedores)).

Ainda com o objectivo da melhoria do desempenho da cadeia de fornecimento foi iniciado, em parceria com o nosso fornecedor Siemens, um programa de iniciativas piloto - "Mais Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento" - a implementar em 2012 nas áreas da saúde e segurança e da prevenção de práticas de corrupção e suborno, em duas unidades de negócio do Grupo EDP, em Portugal e no Brasil. Trata-se de um programa de acção conjunta entre cliente e fornecedor estratégico de primeiro nível, no sentido de minimizar riscos identificados como de particular relevância e de desenvolver, em ambas as empresas, novas competências e metodologias de influência na cadeia de fornecimento.

8.3. monitorização de empreitadas

O recurso a empresas exteriores tem sempre implícito, em cada fase, um controlo rigoroso da qualidade dos serviços, numa estratégia que assenta nos seguintes princípios:

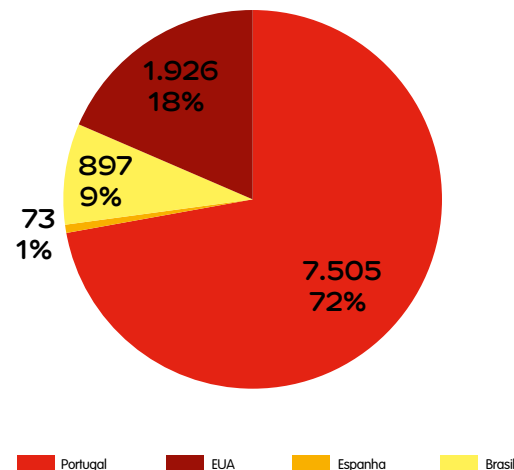
- Integração do Ambiente e Segurança no Sistema de Qualificação dos prestadores de serviços (que inclui um questionário de aspectos ambientais);
- Cumprimento da Política de Ambiente e Política de Segurança, assim como de todos os requisitos legais de aplicação e da responsabilidade do prestador de serviço;
- Aplicação de novos instrumentos de prevenção e controlo, nomeadamente na exigência de Formação Básica de Segurança a todos os trabalhadores;
- Acompanhamento e avaliação do desempenho em ambiente e segurança na realização dos trabalhos através de um programa de auditorias;
- Realização de questionários e avaliação de fornecedores e atribuição de um prémio anual de reconhecimento aos prestadores de serviços que se distinguem pelo seu desempenho e contributo em matéria de segurança no trabalho.

saúde e segurança

A EDP tem implementados sistemas de qualificação destinados exclusivamente a subempreiteiros, especialmente para tarefas consideradas mais críticas, sendo de salientar a construção e manutenção de redes eléctricas de alta, média e baixa tensão e os trabalhos em tensão.

Em sede de programas de qualificação/caderno de encargos foram introduzidos critérios que obrigam, também, as empresas sub-contratadas a assumir compromissos, entre outros, de não utilização de mão-de-obra ilegal, implementação de Sistemas de Garantia da Qualidade e compromisso de adesão a políticas de protecção ambiental. A sub-contratação excessiva continua a ser utilizada como critério penalizador para efeitos de adjudicação.

ACÇÕES DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



Em 2011, no âmbito da formação de equipas de prestadores de serviços externos em trabalhos em tensão – TET - e em Segurança, foi consolidado o processo de definição de requisitos e reconhecimento de entidades formadoras para efeitos de qualificação de contratados e sub-contratados. Foram realizadas 10.401 acções de formação envolvendo 59.424 colaboradores de prestadores de serviços, durante 135.274 horas.

Com este projecto procura-se garantir a melhoria e a uniformização dos requisitos da formação ministradas aos colaboradores das empresas contratadas e sub-contratadas.

No terreno, em Portugal, a EDP mantém auditorias a empreiteiros e subempreiteiros onde são avaliadas as práticas ambientais, de prevenção e segurança, qualidade de execução e relacionadas com os direitos humanos. Foram realizadas 256 auditorias, cobrindo 249 empreiteiros e subempreiteiros.

Na HC, as auditorias documentais aos Fornecedores mais importantes na sua cadeia de valor, são realizadas recorrendo ao outsourcing, através da empresa que gere a Base de Dados do Sistema de Registo de Fornecedores.

Em 2011 foram realizadas cerca de 20 auditorias incidindo sobre os Fornecedores mais significativos.

No terreno são realizadas auditorias aos principais trabalhos onde são avaliadas as áreas da qualidade e prazos de execução, segurança e ambiente, incidentes no trabalho e desvios vs. montante adjudicado, tendo efectuado cerca de 100 auditorias aos seus principais fornecedores. Os resultados influenciam a valorização das ofertas e das adjudicações.

9. comunidade

O modelo de acção social da EDP está enquadrado nos Princípios de Desenvolvimento Sustentável da EDP e, em particular, por uma política corporativa de mecenato e patrocínios. Este modelo concilia as actividades do plano de negócios com as expectativas e necessidades da comunidade, e é complementado com todos os programas em curso de minimização e compensação dos impactos ambientais e sociais das infra-estruturas da empresa.

Os actores privilegiados no envolvimento voluntário com a Comunidade são: em Portugal, a Fundação EDP, em Espanha, a Fundação Hidrocarbónico e no Brasil, o Instituto EDP.

O investimento voluntário da EDP é reportado desde 2008 de acordo com a metodologia LBG *London Benchmarking Group*: para mais detalhe consultar www.edp.pt/sustentabilidade/sociedade/avaliar_contribuicoes.

MEDIR O IMPACTE NA COMUNIDADE - ORDEM LBG

A EDP assumiu como um dos seus compromissos de sustentabilidade a implementação da metodologia LBG na gestão da avaliação do retorno social de projectos EDP. Já no início de 2012, foi implementado em Portugal, um sistema de recolha de informação estruturado de acordo com a metodologia LBG. Em paralelo, a Fundação EDP aplicou a técnica SROI (*Social Return on Investment*) às actividades desenvolvidas por organizações vencedoras de edições anteriores do Programa EDP Solidária Barragens:

“Aprender a Ser fazendo”: Projecto implementado pela APPACDM de Mirandela para apoiar cidadãos com deficiência mental por meio da aprendizagem e do desenvolvimento de destrezas através da introdução de novas actividades ligadas ao artesanato. O SROI calculado foi de 0,22€ por cada 1€ investido;

“Mobilidade e Saúde”: Projecto desenvolvido pelo Centro Social e Paroquial de Cerejais (CSPC) para apoiar os idosos através da disponibilização de equipamentos que lhes facilitem o acesso a cuidados de saúde e a serviços de fisioterapia. O SROI obtido foi de 1,47€ por cada 1€ investido;

“Certificação CSS - Arlampar”: Projecto efectuado pela Associação EcoGerminar na área do desenvolvimento regional com o fim de formar produtores para lhes conferir uma certificação CSS (Comércio Solidário e Sustentável). O cálculo do SROI foi previsional para um período de 5 anos e de 2,69€ por cada 1€ investido.



O valor do investimento em 2011 foi cerca de 21M€, representando um valor de 0,91% do EBIT, sendo que o valor global alavancado pelos projectos desenvolvidos foi de 1,2M€.

CONTRIBUIÇÕES ^(a) PARA A COMUNIDADE (€) ^(b)

		2011	2010	2009
Categoria	Investimento não estratégico	1.677.376	2.263.399	1.625.551
	Investimento estratégico	14.220.185	13.942.765	12.393.356
	Iniciativa comercial	4.493.958	3.456.009	3.088.798
	Não aplicável	5.720		
Natureza	Educação	3.335.096	3.104.213	2.623.431
	Saúde	723.878	465.709	353.650
	Desenvolvimento económico	2.909.176	895.514	329.332
	Ambiente	1.877.078	2.435.853	982.160
	Arte e cultura	5.526.203	5.288.359	6.489.601
	Bem-estar social	1.602.737	1.806.032	2.236.195
	Resposta a situações de emergência	65.300	215.054	
	Outras	4.357.773	5.451.440	4.093.337
Contribuições monetárias	Valor	18.889.685	18.152.182	15.226.586
Staff Voluntário	Colaboradores voluntários em horário de trabalho (nº)	984	379	248
	Trabalho voluntário em horário de trabalho (horas)	7.423	10.886	5.817
	Valor do tempo voluntário	177.239	442.172	149.762
Contribuições em espécie	Valor das contribuições em espécie	1.330.315	1.067.820	1.731.357
Custos de gestão		306.851	121.064	50.538
Valor total das contribuições (incluindo os custos de gestão)		20.704.090	19.783.237	17.158.242

(a) Valores de 2011: ainda não validados pela *Corporate Citizenship*

(b) Excluindo os custos de gestão

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO



O Programa de Voluntariado EDP (PVEDP) nasceu para promover o exercício da cidadania entre os colaboradores. A EDP concede a cada uma das suas pessoas a possibilidade de realizar acções de voluntariado em horário de trabalho, disponibilizando quatro a oito horas por mês para esse efeito. Este potencial é gerido segundo um conceito de “bolsa de horas”. As grandes novidades de 2011 dizem respeito ao lançamento:

- do Portal www.voluntariado.edp.pt, através de uma parceria pro bono da Microsoft e da Accenture;
- à sensibilização de 790 hierarquias em Portugal, Espanha e Brasil sobre o PVEDP, e;
- ao desenvolvimento (em Portugal) das campanhas “Parte de Nós” (Hospitais e Natal).

Estas acções tiveram, em 2011, dois grandes momentos, um em Setembro, com o “Parte de Nós Hospitais” e outro em Dezembro, com o “Parte de Nós Natal”.

9.1. ONG

As Organizações Não Governamentais (ONG) de carácter Social têm um canal de relacionamento privilegiado através da Fundação EDP. As ONG de Ambiente privilegiam os contactos directos com as áreas de Ambiente do Grupo. São vários e diversos os projectos em curso, em especial os que decorrem do Fundo de Biodiversidade EDP e da construção dos novos empreendimentos hidroeléctricos. Sempre atentos às suas expectativas, e no sentido de melhorar a nossa resposta fazemos periodicamente uma auscultação dos seus interesses, cujos resultados podem ser vistos, na secção Anexos – Princípios de Relato.

- a promoção cultural;
- o desenvolvimento educacional, o acesso à ciência e saúde;
- o combate à exclusão social;
- o apoio à prática do desporto.

9.2. comunidades locais

A actuação da EDP focalizou-se na procura de novas soluções e na aceitação de novos desafios como resposta às questões sociais, económicas e ambientais emergentes nas regiões onde a empresa opera, abrangendo diferentes programas visando:

- o acesso à energia nos países em desenvolvimento, com base em soluções de energia renovável;
- a realização de *workshops* e campanhas de sensibilização para o uso de energia de modo seguro, origem da energia, etc;
- a criação de oportunidades para o desenvolvimento das regiões onde os centros produtores se localizam;
- o desenvolvimento de acções de voluntariado;

Na tabela seguinte apresentamos alguns projectos de investimento social desenvolvidos pela EDP para as diferentes geografias:

ÁREAS DO INVESTIMENTO	NATUREZA	PROJECTOS	RESULTADOS
INOVAÇÃO SOCIAL	EDP Solidária	" Ecobase Ilha das Caeiras " no valor de 30,4 mil€ com o fim de fortalecer o grupo de condutores locais de ecoturismo, apoiando a gestão do empreendimento comunitário em processo de formação (cooperativa, associação ou empresa) (BR).	39 jovens beneficiados.
	Voluntariado	" Campanha Parte de Nós Hospitais " no valor de 971,6 mil€ para humanizar os espaços hospitalares de Norte a Sul de Portugal (PT).	787 voluntários EDP contribuir para a humanização e recuperação de 12 hospitais de Norte a Sul do país, em especial das suas alas materno-infantis.
	Combate à exclusão social	" Para ti se não faltares " num valor de 170mil€ para ajudar ao combate do absentismo, abandono e insucesso escolar de crianças e jovens em risco (PT).	695 crianças e 1.943 sessões a nível nacional; distribuídos 25 computadores e 1.497 equipamentos desportivos; 19.000 refeições servidas.
	Energias para o desenvolvimento	" Portable light " no valor de 174mil€ para desenvolver a tecnologia de iluminação portátil abastecida por energia solar para distribuição de kits de iluminação em comunidades isoladas e sem acesso a energia eléctrica (BR). " Extensão Luz Bin " tem como objectivo aumentar o acesso à educação de crianças e adultos, em particular das mulheres a programas de alfabetização nocturna, através da iluminação de infra-estruturas escolares nos meios rurais de Bafatá (PT).	Promoção da educação e desenvolvimento local para ter pessoas mais capacitadas para o mercado de trabalho (inclusivé como mão-de-obra para a EDP), aumento de consumo, menos clandestinidade e maior consciência e acção cidadã. Fornecimento de 15 kits de energia solar para a iluminação de 15 salas de aulas, 40 lanternas solares para estudantes em regime de <i>fee-for-service</i> pelo carregamento, 20 fornos solares e 20 purificadores de água solares.
PROMOÇÃO CULTURAL	Mecenato	" OPART- CNB e Teatro Nacional de São Carlos " no valor de 600 mil€ para ajudar à concretização da prestação de um serviço (que compreende a música, a ópera e o bailado) à população portuguesa e contribuição para a sua descentralização e aparecimento de novos públicos, reforçada em alguns casos pela sua gratuidade (Festival ao Largo) (PT).	Teatro Nacional de São Carlos: 78 espectáculos; 37.956 espectadores (inclui 2 digressões pelo país); Companhia Nacional de Bailado: 66 espectáculos; 30.205 espectadores (inclui 15 espectáculos em digressões); Festival ao Largo: 19 espectáculos; cerca de 28.500 espectadores.
	Cultura	" Ritos de Rios e Ruas " no valor de 84,8mil€ para a valorização da cultura e histórias orais das comunidades entre os rios e córregos da região do Alto Tietê (BR).	4 oficinas artísticas; circulação de uma peça teatral de rua com 30 apresentações; produção de um documentário média-metragem com tiragem de 750 cópias para escolas e instituições da região.
ENERGIA, CIÊNCIA E EDUCAÇÃO	Educação	" EDP nas Escolas " no valor de 249,5mil€ (BR).	54 escolas e 8.245 alunos beneficiados.
	Energia	" Green Education Program " no valor de 123,6mil€ para apoiar as crianças e jovens de famílias carentes em Espanha, Portugal, Roménia e Polónia à realização do ensino escolar obrigatório e universitário (EDPR). " Programa escolar Viva nuestra Energía " no valor de 285,9mil€ para promover a formação em sustentabilidade, através do desenvolvimento de materiais didácticos que versam sobre a origem da energia, conselhos sobre eficiência energética e recomendações para utilizar a energia de um modo seguro (ES).	84 crianças beneficiaram de bolsas de estudo. Formação ensino primário em energia e desenvolvimento sustentável de 7.500 crianças de 64 colégios.
	Ciência	" Mostra Nacional de Ciência " no valor de 43,5mil€ é um concurso para promover os ideais da cooperação e do intercâmbio entre jovens cientistas e investigadores e estimular o aparecimento de novos talentos nas áreas da ciência, tecnologia, investigação e inovação (PT).	"Foram abrangidos estudantes do ensino básico, secundário ou primeiro ano do ensino superior, com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos. (http://www.fjuventude.pt/jcientistas2012)
	Ambiente	" Projecto Águia Pesqueira " no valor de 145,6mil€ para trazer 10 aves a Portugal, de modo a permitir a recuperação reprodutora dessa espécie (PT).	10 águias (5 da Suécia e 5 da Finlândia) para o espaço natural perto do Alqueva.
PROJECTOS BARRAGENS	Envolvimento Comunidades	" Ayuntamiento de Ribera de Arriba " no valor de 84,2mil€ para apoiar as populações em redor da central de ciclo combinado Soto Ribera (ES). " Programa Energia na Comunidade " (Central Pecém) no valor de 2,6M€ com o objectivo de manter o diálogo com as Comunidades envolvidas, especialmente nas regiões de São Gonçalo, do Amarante e distritos próximos, através de unidades móveis de atendimento, realização de reuniões técnica, distribuição de material informativo impresso e exibição de vídeos explicativos (BR).	Benefícios diversos para 2.000 habitantes das Asturias, onde HC Energia tem instalações de produção térmica. "Foram realizados 3 atendimentos colectivos; visitadas 153 residências; realizadas 44 visitas guiadas à central; atendidas 1.604 ligações e realizados 124 programas de rádio; Foi construída uma escola, que beneficiou 2.300 crianças e comprado equipamento para o Hospital Geral de São Gonçalo que beneficiou 13.000 pessoas. Foram realizadas 5 campanhas temáticas, uma das quais dedicada ao tema da Árvore, na qual participaram 8.021 estudantes das escolas públicas e privadas de São Gonçalo de Amarante.
	Projectos de empreendedorismo	" Programa de Sustentabilidade Rural " no valor de 77,5mil€ para a formação e promoção das estruturas produtivas agrícolas endógenas das regiões Sabor e Ribeiradio (PT).	Foram apoiados mais de 200 produtores locais com formação e acompanhamento técnico de modo a valorizar o potencial dos produtos locais e encontrar novos mercados e canais de distribuição.
	Desporto	" Futebol de Rua pela Educação " no valor de 76,1mil€ destina-se à organização de atividades desportivas, educacionais e de lazer nas escolas públicas, de modo a fazer um bom acompanhamento escolar, diminuir o insucesso escolar dos alunos e fazer a integração entre escola e comunidade e a organização de equipas desportivas, por meio de escolinhas de futebol (BR).	Resultados disponíveis em 2012.

9.3. impacte dos novos projectos

A actuação da EDP contempla ainda a realização de investimentos através dos programas de minimização dos impactes dos novos projectos junto das comunidades. Para tal, é feito o levantamento e a auscultação das populações locais e são estabelecidas relações estreitas com as mesmas.

Dos projectos em curso, destacam-se:

- **Central Termoléctrica de Pecém, no Brasil**, onde o investimento no Programa “Energia na Comunidade” atingiu um total de 2,6M€ com o objectivo de manter o diálogo com as Comunidades envolvidas, especialmente nas regiões de São Gonçalo, do Amarante e distritos próximos, através de unidades móveis de atendimento, realização de reuniões técnicas, distribuição de material informativo impresso e exibição de vídeos explicativos. Destaca-se, ainda, a construção de uma escola, que beneficiou 2.300 crianças e a aquisição de equipamento para o Hospital Geral de São Gonçalo que beneficiou 13.000 pessoas. Mais informações no website <http://www.energiapecem.com.br/>;
- **Aproveitamento hidroeléctrico do Jari**, no Brasil, cuja construção levará ao deslocamento de 22 famílias, sendo 18 da vila São Francisco do Iratapuru e 4 individualizadas nas margens do rio Jari. Atendendo ao pedido da comunidade, todas as 40 casas da vila São Francisco do Iratapuru serão reconstruídas no novo espaço, seguindo o mesmo padrão construtivo;
- **Aproveitamento hidroeléctrico do Baixo Sabor**, em Portugal, já em construção desde 2008. Este projecto tem em curso um conjunto de medidas de minimização dos efeitos sociais, das quais se destaca a transladação do Santuário de Santo Antão da Barca e Capela de São Lourenço;
- **Aproveitamento hidroeléctrico de Foz Tua**, em Portugal, onde se está a avaliar as melhores soluções para a minimização dos impactes correntes da submersão de parte da Linha Ferroviária do Tua, de 3 apeadeiros, 1 estação, 1 ponte, 4 túneis e 1 viaduto.

A EDP já apresentou um Plano de Mobilidade que permitirá não só restabelecer o transporte quotidiano de pessoas, como ainda oferecer uma solução de mobilidade atractiva para o segmento turístico;

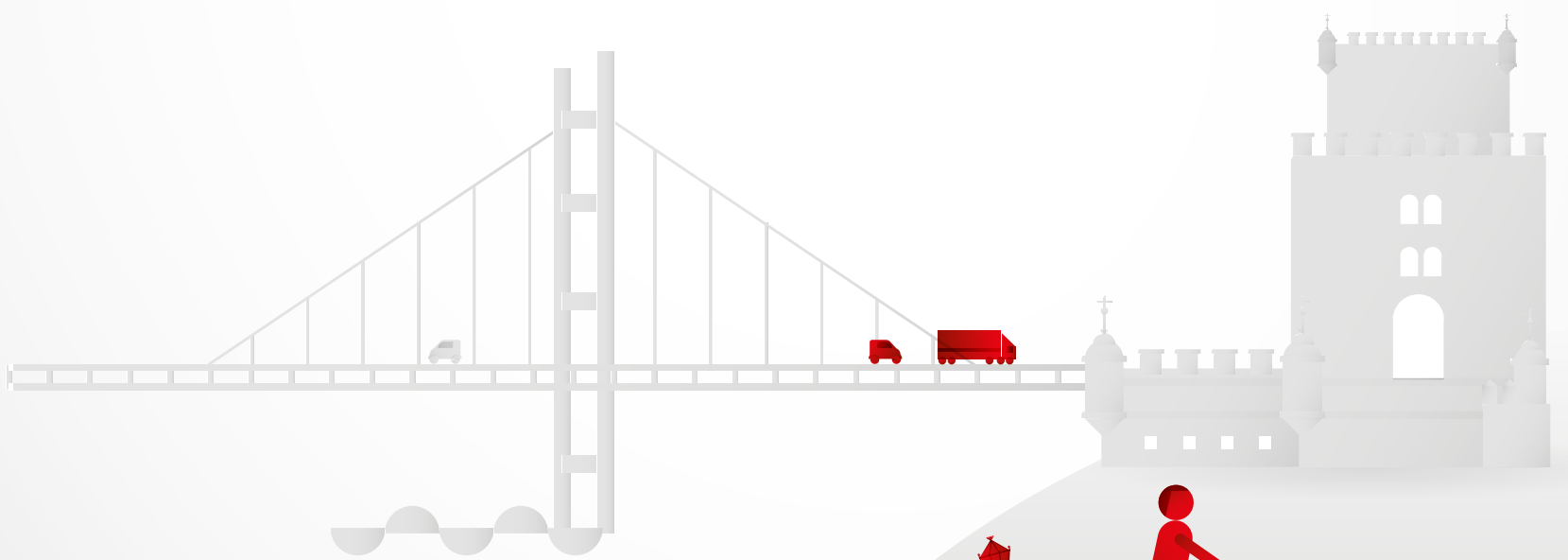
- **Aproveitamento hidroeléctrico de Fridão**, em Portugal, onde os impactes socio-económicos serão de resolução mais complexa. Serão afectadas 48 habitações e algumas centenas de construções diversas, das quais se destacam seis pontes (uma delas com interesse patrimonial) e uma capela. A EDP promoveu um extenso programa de envolvimento e auscultação das comunidades locais, assim como uma consulta pública aos diferentes órgãos do poder local ou das entidades ligadas à gestão das estruturas afectadas. Está em curso a elaboração de propostas, segmentadas, com as respectivas medidas de compensação;
- **Aproveitamento hidroeléctrico de Ribeiradio** - Ermida, onde haverá a afectação directa de 2 pessoas (casal). Até à data, foi celebrado o contrato amigável de expropriação, estando a deslocação física programada para a fase de enchimento da albufeira. Ao processo de expropriações estará associado um acompanhamento sociológico.

9.4. investimento social

Através de iniciativas anuais, decorrentes do investimento de 0,25% do lucro das empresas distribuidoras no Brasil, a EDP apoia os clientes com baixos rendimentos, de modo a acederem à electricidade a um custo razoável, formação sobre o uso racional de energia e substituição de equipamentos por outros mais eficientes ou que utilizam fontes de energia renovável. O *Portable Light* é uma dessas iniciativas que vai beneficiar comunidades com baixos rendimentos e/ou isoladas no Estado do Pará. Mais detalhe pode ser encontrado no encontrada no capítulo Cliente e Produto e no Relatório Anual de Sustentabilidade da EDP no Brasil.

9.5. outros apoios

Para alargar o seu espectro de actuação, a EDP apoia um leque muito vasto de projectos e de instituições com diferentes dimensões a nível económico e social, cujo detalhe pode ser consultado em: www.edp.pt/sustentabilidade/sociedade/outras_apoios.



relatório do governo da sociedade

100 declaração de cumprimento

- 106 enquadramento estatutário da matéria da independência e das incompatibilidades
- 107 declarações em matéria de independência e incompatibilidades

108 estrutura do governo societário

- 108 modelo de governo societário
- 109 estrutura orgânica da sociedade
- 109 órgãos sociais
- 118 negócios entre a sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo
- 119 acções da edp detidas por membros dos órgãos sociais
- 120 demais dirigentes
- 120 auditor externo

120 estrutura funcional da edp

- 120 modelo organizativo do grupo
- 121 centro corporativo
- 123 comités específicos da edp (estruturas funcionais)
- 127 provedor do cliente
- 128 sucursal em Espanha
- 128 sistema de controlo e de gestão de risco

135 estrutura accionista e exercício das posições accionistas

- 135 estrutura de capital
- 135 estrutura accionista
- 136 participações qualificadas
- 137 titulares de direitos especiais
- 137 restrições à transmissibilidade das acções
- 137 acordos parassociais
- 137 assembleia geral e participação na assembleia
- 137 voto e exercício do direito de voto
- 138 voto por correspondência/por meios electrónicos
- 138 quórum e deliberações
- 138 actas e informação sobre deliberações adoptadas
- 139 medidas relativas ao controlo e mudança do controlo da sociedade

139 remunerações

- 139 remuneração dos órgãos sociais
- 139 remuneração da mesa da assembleia geral
- 139 remuneração dos membros do conselho de administração executivo
- 140 remuneração dos membros do conselho geral e de supervisão
- 141 remuneração dos demais dirigentes
- 141 acordos relativos à cessação do vínculo de administração ou de trabalho
- 141 planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções
- 142 remuneração do auditor
- 143 remuneração dos membros do conselho de ambiente e sustentabilidade

143 acção e política de dividendos

- 143 a edp no mercado de capitais
- 144 factores que influenciaram a evolução da cotação das acções edp
- 147 política de distribuição de dividendos

148 relação da empresa com o mercado

- 148 deveres gerais de informação
- 148 direcção de relação com investidores da edp
- 149 actividade da direcção de relação com investidores da edp
- 149 informação da sociedade no *website* da internet da sociedade



1. declaração de cumprimento

A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. (“EDP”) é uma sociedade aberta, emitente de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2010, em matéria de governo das sociedades cotadas, a EDP adota as recomendações constantes do “Código do Governo das Sociedades”, aprovado pela CMVM em Janeiro de 2010, não tendo optado por observar outro código de recomendações naquela matéria.

A EDP adota as recomendações constantes do referido “Código de Governo das Sociedades” que lhe são aplicáveis com excepção das Recomendações I.3.3 e I.6.1 do mencionado código, as quais não são adoptadas pelas razões abaixo enunciadas.

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as recomendações da CMVM em matéria de *corporate governance* vertidas no referido Código de Governo das Sociedades, identificando-se a sua adopção integral, ou não, pela EDP, bem como o local em que pode ser consultada informação mais detalhada sobre a adopção de cada recomendação no presente relatório.

Para uma reflexão alargada sobre as recomendações constantes do “Código do Governo das Sociedades” da EDP, sugere-se a consulta do “Manual de Governo Societário da EDP” (Manual), que se encontra disponível aos accionistas e público em geral no *website* www.edp.pt.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
I. ASSEMBLEIA GERAL			
I.1 MESA DA ASSEMBLEIA GERAL			
I.1.1 O presidente da Mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Adoptada		2.3.1
I.1.2 A remuneração do presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada		5.2
I.2 PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA			
I.2.1 A antecedência imposta para a recepção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral não deve ser superior a cinco dias úteis.	Adoptada		4.7
I.2.2 Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão.	Adoptada		4.7
I.3 VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO			
I.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência e, quando adoptado e admissível, ao voto por correspondência electrónico.	Adoptada		4.9
I.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a três dias úteis.	Adoptada		4.9
I.3.3 As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada acção. Não cumprem a proporcionalidade as sociedades que, designadamente: i) tenham acções que não confirmem o direito de voto; ii) estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.	Não adoptada	A EDP entende que, com a previsão do princípio de que a uma acção corresponde um voto, é assegurada a adequada participação accionista, ainda que possam existir limites ao número de acções com que cada accionista pode votar. O princípio da proporcionalidade entre a participação accionista e os direitos de voto deve ser avaliado em termos relativos e não absolutos.	4.8
		Neste contexto, assume especial relevância o facto de o limite a partir do qual não são computados os votos de accionistas, previsto n.º 3 do Art.14º dos estatutos da EDP, ter sido definido e alterado sempre de acordo com a vontade expressa pelos accionistas da EDP através de deliberações da Assembleia Geral, aprovadas por elevadas maiorias qualificadas, na defesa dos interesses específicos da Sociedade: ii) a alteração do referido limite de 5% para 20% foi aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral de 25 de Agosto de 2011, na qual se registou uma	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
--------------	------------------------------------------	-------------	------------------------

participação de 72,25% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 94,16% dos votos emitidos; (ii) a posterior elevação para os actuais 25% foi aprovada na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual se registou uma participação de 71,51% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 89,65% dos votos emitidos.

Assim, atendendo à representatividade accionista alcançada nas referidas Assembleias Gerais, às características da estrutura accionista da sociedade e ainda a que a matéria em apreço está sujeita exclusivamente a deliberação dos accionistas, entende-se que os seus interesses são, em geral, adequadamente respeitados.

1.4 QUÓRUM DELIBERATIVO

As sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada		4.10
------------------------------------------------------------------------------------	----------	--	------

1.5 ACTAS E INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES ADOPTADAS

Extractos de acta das reuniões da assembleia geral, ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos accionistas no sítio na Internet da sociedade, no prazo de cinco dias após a realização da assembleia geral, ainda que não constituam informação privilegiada. A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio na Internet da sociedade durante pelo menos três anos.	Adoptada		4.11
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--	------

1.6 MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES

1.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando esse princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não adoptada	Embora considere que a inexistência de medidas que possam interferir injustificadamente com o êxito de uma oferta pública de aquisição constitui uma boa prática de governo societário, discorda-se do teor da recomendação da CMVM, na medida em que não parece razoável relacionar, nos termos constantes da recomendação, o aludido princípio com a questão da existência de mecanismos de limitação do exercício do direito de voto (que, aliás, é tratada numa outra recomendação). Assim, os interesses dos accionistas da EDP, traduzidos na limitação prevista no art. 14º dos Estatutos, justificam a não adopção da recomendação. Com efeito, a previsão deste limite traduz a vontade expressa pelos accionistas da EDP através de deliberações da Assembleia Geral, aprovadas, por elevadas maiorias qualificadas, na defesa dos interesses específicos da Sociedade: (i) a alteração do referido limite de 5% para 20% foi aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral de 25 de Agosto de 2011, na qual se registou uma participação de 72,25% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 94,16% dos votos emitidos; (ii) a posterior elevação para os actuais 25% foi aprovada na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual se registou uma participação de 71,51% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 89,65% dos votos emitidos. Adicionalmente, em termos de medidas de controlo da sociedade, entende-se que: i) perante uma oferta pública de aquisição, o CAE e o CGS deverão analisar a referida proposta à luz do interesse da sociedade; ii) A posição a tomar pelo CAE será objecto de parecer prévio favorável do CGS; e iii) O CAE e o CGS deverão evitar tomar qualquer medida ou posição que injustificadamente possa constituir um obstáculo à correcta ponderação da oferta pública de aquisição pelos accionistas.	4.12
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

1.6.2 Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada		4.12
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--	------

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
--------------	------------------------------------------	-------------	------------------------

II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1 TEMAS GERAIS

II.1.1 ESTRUTURA E COMPETÊNCIA

II.1.1.1 O Órgão de Administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	Adoptada		2.1
II.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objectivos estratégicos da sociedade em matéria de assunção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia; vi) adopção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias.	Adoptada		3.6
II.1.1.3 O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respectivo ajustamento às necessidades da sociedade.	Adoptada		3.6.
II.1.1.4 As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade; ii) descrever a actuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.	Adoptada		3.6.2
II.1.1.5 Os Órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Adoptada		2.3.2 2.3.3

II.1.2 INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

II.1.2.1 O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação dos membros executivos.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	
II.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	
II.1.2.3 A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros Órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	

II.1.3 ELEGIBILIDADE E NOMEAÇÃO

II.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada		2.3.8.1
II.1.3.2 O processo de selecção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	

II.1.4 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

II.1.4.1 A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	Adoptada		2.3.8.1
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--	---------

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
II.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada		2.3.8.1
II.1.5 REMUNERAÇÃO			
II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma: (i) A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos Órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa; (ii) A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes. (iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período; (iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade; (v) Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções; (vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos. (vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador; (viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.	Adoptada		5.3
II.1.5.2 A declaração sobre a política de remunerações dos Órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.	Adoptada		5.3 5.4
II.1.5.3 A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.	Adoptada		5.5
II.1.5.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos Órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos Órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários	Não aplicável	Existe apenas um plano de atribuição de acções em vigor o qual se refere aos exercícios correspondentes ao período entre 2003 e 2005, tendo os membros a que o mesmo se aplica cessado funções em 30-03-2006. O referido plano reporta-se, assim, a um momento anterior ao da publicação da recomendação em análise, a qual não se encontrava ainda em vigor. Igualmente, a EDP não estabeleceu qualquer sistema específico de benefícios de reforma a favor dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, os quais beneficiam de um produto financeiro de tipo Plano Poupança Reforma que funciona como complemento efectivo de reforma, correspondente a 10% da sua remuneração anual (ou da sua componente fixa, no caso dos membros do Conselho de Administração Executivo). Cumpre ainda referir que, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros dos Órgãos sociais. Com efeito, para além dos membros daqueles Órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da empresa.	5.7
II.1.5.6 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais de accionistas.	Adoptada		2.3.5 2.3.8.2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
II.1.5.7 Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.	Adoptada		5.3 5.4
II.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
II.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Não Aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	
II.2.2 O conselho de administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Não Aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	
II.2.3 Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o Governo da Sociedade.	Não Aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	
II.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Não Aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	
II.2.5 A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Não Aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP. Com efeito, estas recomendações destinam-se a ser aplicadas a sociedades cotadas que optam por se organizar segundo os denominados modelos anglo-saxónico e latino. Nos casos em que o Código de Governo Societário se pretende referir ao designado modelo germânico procede a uma identificação explícita do mesmo (como se verifica, a título de exemplo, nas recomendações seguintes do ponto II.3.2 e II.3.3).	
II.3 ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO			
II.3.1 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos Órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada		2.3.3
II.3.2 O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente do conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não Aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	
II.3.3 O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Adoptada		2.3.3
II.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL			
II.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada		2.3.2
II.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Adoptada		2.3.2 2.3.8.1
II.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adoptada		2.3.2 2.3.8.1

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
II.4.4 O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Adoptada		2.3.2
II.4.5 O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada		2.3.2 2.3.8.1
II.4.6 Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso das sociedades que adotem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.	Adoptada		3.6.1
II.5. COMISSÕES ESPECIALIZADAS			
II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos Órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.	Adoptada		2.3.8
II.5.2 Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adoptada		2.3.8.2
II.5.3 Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adoptada		2.3.8.2
II.5.4 Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	Adoptada		2.3.8
III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA			
III.1 DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO			
III.1.1 As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.	Adoptada		7.1 7.2 7.3
III.1.2 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos Órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários; g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocatórias para a realização de assembleia geral.	Adoptada		7.4
III.1.3 As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adoptada		2.7
III.1.4 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adoptada		2.7

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
III.1.5 A Sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Adoptada		2.7
IV. CONFLITOS DE INTERESSES			
IV.1 RELAÇÕES COM ACCIONISTAS			
IV.1 Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adoptada		2.4
IV.1.2 Os negócios de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.	Adoptada		2.4

1.1. enquadramento estatutário da matéria da independência e das incompatibilidades

Os Estatutos da EDP, que se encontram disponíveis para consulta no seu [website www.edp.pt](http://www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos encontram-se em linha com os estabelecidos no n.º 5 do artigo 414.º, do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

Os estatutos da EDP encontram-se em linha com o previsto no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais. De acordo com o n.º 1 do artigo 9 dos estatutos da EDP, entende-se a independência “como ausência de relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.”

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes não se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, de análise ou de decisão, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, venham a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

A aferição da independência dos membros dos corpos sociais deve ser promovida por cada corpo social em relação aos respectivos membros, obedecendo às disposições legais e regulamentares aplicáveis em cada momento e devendo ser fundamentada quando divirja de critérios constantes de recomendações que a EDP deva tomar em conta sem carácter imperativo.

Para além das disposições legais aplicáveis em matéria de incompatibilidades, como forma de acautelar o interesse social e o interesse dos seus accionistas, foi estabelecido estatutariamente que o exercício de funções em qualquer corpo social da EDP é incompatível com:

- A qualidade de pessoa colectiva concorrente da EDP ou de sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta;
- A qualidade de pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP;
- O exercício de funções, de qualquer natureza ou a qualquer título, designadamente por investidura em cargo social, por contrato de trabalho ou por contrato de prestação de serviço, em pessoa colectiva concorrente ou em pessoa colectiva relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP;
- A indicação, ainda que apenas de facto, para membro de corpo social por pessoa colectiva concorrente ou pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP.

Nesse contexto, de acordo com os Estatutos:

- Pessoa colectiva concorrente consiste na pessoa colectiva que exerça, directa ou indirectamente, actividade concorrente com actividade desenvolvida pela EDP, ou por sociedade na qual a EDP detenha participação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do respectivo capital social ou dos direitos de voto, em Portugal ou no estrangeiro, desde que, neste último caso, em mercado em que a EDP, ou sociedade dominada, exerça actividade através de um estabelecimento estável;
- Pessoa relacionada com pessoa colectiva concorrente é aquela (i) cujos direitos de voto sejam imputáveis a esta última nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários ou disposição que o venha a modificar ou substituir ou (ii) que, directamente ou indirectamente, detenha, em pessoa colectiva concorrente, em sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo, tal como configurada no artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários, ou em dependência, directa ou indirecta, da mesma sociedade, participação igual ou superior a 10% (dez por cento) dos direitos de voto correspondentes ao capital social da sociedade participada;

- Pessoa que exerce indirectamente actividade concorrente com a EDP é aquela pessoa colectiva que, directa ou indirectamente, participe ou seja participada em, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital ou dos direitos de voto de sociedade que exerça alguma das actividades desenvolvidas pela EDP, ou por sociedade dominada.

Não é considerada pessoa colectiva concorrente da EDP o accionista que, individualmente, seja titular de acções representativas de, pelo menos, 20% do respectivo capital social e que, directamente ou através de pessoa colectiva em relação de domínio, celebre e mantenha em vigor com a sociedade acordo de parceria estratégica para cooperação empresarial, de médio ou longo prazo, nas actividades de produção, distribuição ou comercialização de energia eléctrica ou gás natural, aprovado nos termos legais e estatutários com o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

A incompatibilidade para o exercício de funções em qualquer corpo social da EDP não é aplicável:

- Às pessoas colectivas concorrentes em que a EDP detenha uma participação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do respectivo capital social ou direitos de voto ou às pessoas singulares que exerçam funções de qualquer natureza ou a qualquer título, ou que sejam indicadas, ainda que apenas de facto, nessas pessoas colectivas concorrentes, quando a investidura em cargo social de pessoa colectiva concorrente ou o contrato com pessoa colectiva concorrente hajam sido efectuados com base em indicação da EDP ou de sociedade por si dominada.
- Ao exercício de funções como membro do Conselho Geral de Supervisão, na medida do permitido por lei, mediante autorização concedida por deliberação prévia e aprovada por maioria de dois terços dos votos emitidos, da Assembleia Geral que proceder à eleição, devendo a relação de concorrência encontrar-se expressamente referida e precisamente identificada na proposta de designação e podendo a deliberação de autorização ser subordinada a condições, nomeadamente à verificação de uma presença no capital social da EDP de não mais de 10% (dez por cento).

1.2. declarações em matéria de independência e incompatibilidades

Atentos os critérios de aferição de independência previstos no artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração Executivo declararam, no início do mandato, o cumprimento na íntegra dos critérios de independência, designadamente por não terem relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta, com pessoas ou grupos de interesses específicos na sociedade susceptíveis de afectar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não serem titulares nem actuarem por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital da EDP, assim como a inexistência de qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nos termos do artigo 10º dos Estatutos, nomeadamente por não exercerem funções em empresas concorrentes nem actuarem em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa colectiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Os membros do Conselho de Administração Executivo assumiram ainda a obrigação de reportarem ao Presidente deste órgão (e, no caso do Presidente, directamente ao referido órgão) qualquer circunstância susceptível de, eventualmente, configurar uma situação de incompatibilidade com o estatuto de membro do Conselho de Administração Executivo ou perda do estatuto de membro independente.

Nos termos do respectivo regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão. Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação dos membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência;
- Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o regulamento do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9º dos Estatutos, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP;
- Auferir qualquer remuneração, ainda que suspensa, da EDP, de sociedade dominada ou de instituições sem finalidade lucrativa economicamente dependentes daquelas, excepto a retribuição pelo exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão;

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (art. 434º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais e art. 21º, n.º 4 dos Estatutos);
- A Comissão para as Matérias Financeiras e a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão devem ser compostas por uma maioria de membros independentes (art. 444º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais e art. 27º, n.º 1 dos Estatutos).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato, os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista legal (alíneas a) a e), g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais) e estatutariamente, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No início de 2012, os membros do Conselho Geral e de Supervisão cessante renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência. Em 21 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos membros eleitos na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012.

Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no nº 5 do artigo 414º e no nº 1 do artigo 414º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9º e 10º dos Estatutos, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral. As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no *website* da EDP, em www.edp.pt.

Para mais informação sobre a aplicação do regime de incompatibilidade e de independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, ver ponto 2.1.1 do Relatório Anual do referido órgão.

2. estrutura de governo societário

2.1. modelo de governo societário

O modelo dualista de governo da sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da Sociedade na prossecução dos objectivos e interesses da Empresa, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

A estrutura de governo da EDP é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

Cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade e da Comissão de Vencimentos responsável pela fixação das remunerações dos membros dos Órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

Para uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no *website* www.edp.pt, os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os regulamentos internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões.

Adicionalmente, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo aprovaram o "Manual de Governo Societário da EDP" (Manual), que se encontra disponível aos accionistas e público em geral no *website* www.edp.pt.

O objectivo primordial do Manual consiste em registar e partilhar o entendimento dos dois Órgãos sociais relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, bem como às orientações que se julgam adequadas adoptar perante as mesmas.

Dada a exigência e a ambição da EDP em termos da qualidade das suas práticas de governo societário, procurou-se ir para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis neste âmbito, nomeadamente quanto ao reporte de informação. Assim, na concretização do referido objectivo primordial, a elaboração do Manual procurou corresponder às seguintes finalidades:

- Reflectir criticamente sobre as recomendações das melhores práticas definidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, no sentido de contribuir activamente para o aperfeiçoamento das práticas da EDP;
- Seleccionar as recomendações que se consideram adequadas ao modelo de governo da EDP, destacando as medidas adoptadas e apontando potenciais medidas a implementar no sentido da plena adopção de boas práticas;
- Identificar as recomendações que não se consideram adequadas ao interesse da EDP, justificando as razões dessa posição, bem como apontando outras práticas que permitam alcançar de forma diferente os mesmos objectivos visados pelas recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- Apoiar os destinatários das recomendações na sua reflexão sobre as melhores práticas de governo a adoptar na EDP;
- Formalizar um documento que possa auxiliar o cumprimento das obrigações de reporte sobre as práticas de governo societário, nomeadamente a elaboração do relatório anual exigido legalmente;
- Dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no Código de Governo das Sociedades, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

Relativamente à avaliação do modelo de governo societário, o Conselho de Administração Executivo considera que, em face da experiência, a organização governativa actualmente em vigor na EDP permite prosseguir os objectivos de gestão da empresa, sem colocar em causa a repartição de funções que deve existir entre o órgão de administração e o órgão de fiscalização da actividade societária. Por outro lado, a aplicação concreta deste modelo tem permitido um acompanhamento permanente da actividade do Grupo EDP pelo órgão de fiscalização, o qual é operacionalmente exigente mas dotado dos mecanismos de comunicação e informação apropriados para que cada órgão possa exercer as respectivas competências sem interferências ou constrangimentos de funcionamento.

Por seu turno e atentas as suas competências nesta matéria, o Conselho Geral e de Supervisão registou no respectivo Relatório Anual as suas conclusões relativamente ao modelo de governo adoptado pelos accionistas, as quais podem ser sintetizadas nos seguintes tópicos:

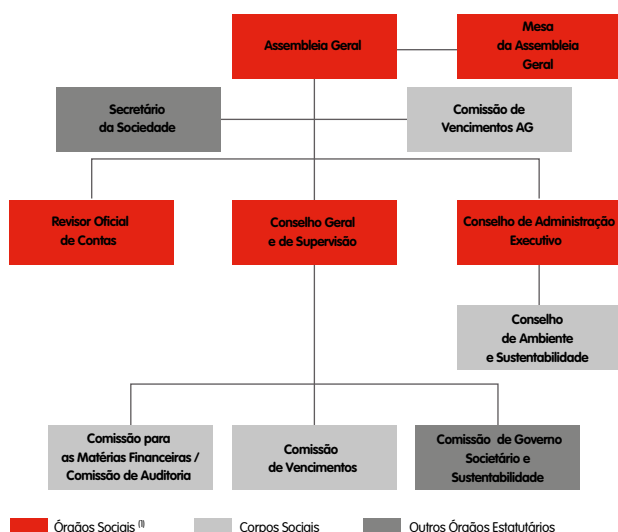
- Permite uma saudável repartição de competências entre diferentes órgãos societários: a gestão, a fiscalização e a revisão das contas.
- Apresenta um apreciável grau de flexibilidade, potenciando a maximização das sinergias resultantes da referida repartição.
- É adequado à organização corporativa da actividade da EDP, sobretudo por assegurar um ponderado equilíbrio entre a necessária amplitude dos poderes da gestão e a efectividade da supervisão geral da Sociedade e específica em áreas verdadeiramente sensíveis.

- Revela que o relacionamento funcional entre o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo foi positivo e de apreciável eficácia na escolha das matérias abordadas e de eficiência no modo como os assuntos foram desenvolvidos e tratados, o que não invalida a aspiração ao seu contínuo aperfeiçoamento.
- A articulação institucional do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, assim como o empenhamento e efectivo envolvimento dos membros do Conselho Geral e de Supervisão nas matérias mais complexas tratadas no Conselho Geral e de Supervisão são condições necessárias para a promoção de níveis superiores de qualidade das práticas governativas, permitindo a optimização das virtualidades do modelo de governo, nomeadamente ao nível:
 - Dos mecanismos de acesso à informação por parte do Conselho Geral e de Supervisão.
 - Do aprofundamento do exercício das funções do Conselho Geral e de Supervisão relativamente às sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP.
 - Do envolvimento do Conselho Geral e de Supervisão nas fases de preparação dos documentos plurianuais de gestão.

Para mais desenvolvimento sobre este tema ver ponto 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

2.2. estrutura orgânica da sociedade

ESTRUTURA ORGÂNICA DA SOCIEDADE



■ Órgãos Sociais ⁽¹⁾ ■ Corpos Sociais ■ Outros Órgãos Estatutários

⁽¹⁾ Os Órgãos Sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos da EDP.

2.3. órgãos sociais

Os membros dos Órgãos Sociais em funções, até 31 de Dezembro de 2011, foram eleitos na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 15 de Abril de 2009, para um mandato de 3 anos (triénio de 2009/2011).

Na Assembleia geral realizada em 20 de Fevereiro de 2012, os Accionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2012/2014.

Os membros dos restantes corpos sociais, designadamente Mesa da Assembleia Geral, Comissão de Vencimentos, Revisor Oficial

de Contas e Conselho de Ambiente e Sustentabilidade deverão ser eleitos na Assembleia Geral Anual para um mandato de 3 anos referente ao triénio de 2012/2014.

2.3.1. assembleia geral

A Assembleia Geral de Accionistas é o órgão em que participam ou são representados os accionistas estando-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Apreciar o relatório do Conselho de Administração Executivo, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do Revisor Oficial de Contas e os do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, bem como deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger e destituir os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos presidentes e se os houver vice-presidentes, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão ou, por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, e ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade;
- Deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos, incluindo aumentos de capital;
- Nomear uma Comissão de Vencimentos com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos Órgãos sociais, cujos membros deverão ser, na sua maioria, independentes;
- Apreciar o relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão;
- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, designadamente no que respeita à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e à aprovação da política de remuneração dos membros daqueles Órgãos.

Mesa da Assembleia Geral

Nos termos do disposto no artigo 12.º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente e um Vice-Presidente, e pelo Secretário da Sociedade, designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Os actuais membros da Mesa da Assembleia Geral são os seguintes:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE

Rui Eduardo Ferreira Rodrigo Pena

VICE-PRESIDENTE

António Bernardo de Menezes e Lorena de Sêves

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Maria Teresa Isabel Pereira

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme disposição estatutária.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da Secretária-Geral e Assessoria Jurídica, da Direcção de Relação com Investidores e da Direcção de Marca e Comunicação, bem como de apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respectiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

2.3.2. conselho geral e de supervisão

No exercício das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos na Lei e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

O Conselho Geral e de Supervisão, em funções até 20 de Fevereiro de 2012, era composto por 17 membros, na sua maioria independentes.

Actualmente, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por 23 membros, na sua maioria independentes, que preenchem os requisitos de formação e competência previstos nos Estatutos e nas normas legais aplicáveis à EDP. O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão é regido por um regulamento interno, disponível no *website* da EDP em www.edp.pt.

As qualificações profissionais dos actuais membros do Conselho Geral e de Supervisão podem ser consultadas no capítulo Órgãos Sociais.

Constituem, nomeadamente, competências do Conselho Geral e de Supervisão as seguintes:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da sociedade e sociedades dominadas e prestar, a respeito dela, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e Órgãos internos da sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do conselho de administração executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais;
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção

das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;

- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- Vigar pela observância da lei e dos Estatutos;
- Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no artigo 442º, nº 1 do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos estabelecem que a aprovação do plano estratégico da Sociedade e a realização, pela Sociedade ou sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social:

- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.
- Aumento de capital por iniciativa do Conselho de Administração Executivo até ao limite máximo de 10% do actual capital social;
- Celebração de acordo de parceria estratégica para cooperação empresarial, de médio ou longo prazo, nas actividades de produção, distribuição ou comercialização de energia eléctrica ou gás natural.

Os Estatutos prevêem ainda que o Conselho Geral e de Supervisão deve fixar os parâmetros de medida do valor económico ou

estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer, bem como estabelecer mecanismos expeditos para a emissão de parecer em casos de urgência ou quando a natureza da matéria o justifique e as situações em que é permitida a dispensa da emissão desse parecer (artigo 21º, nº 7).

As regras em vigor aplicáveis à emissão e dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão foram aprovadas em 7 de Maio de 2009, bem como procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre aquele Órgão e o Conselho de Administração Executivo.

No exercício destas funções durante o exercício de 2011 foram submetidos a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão 12 operações, com o valor médio de 198 milhões de euros e um valor máximo de 321 milhões de euros. Relativamente à dispensa de parecer prévio, foram submetidos ao Conselho Geral e de Supervisão sete operações, com o valor médio de 321 milhões de euros e um valor máximo de 663 milhões de euros.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- Representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- Coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas comissões;
- Providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- Receber e solicitar informação ao Conselho de Administração Executivo sobre as actividades da Sociedade e das sociedades por esta dominadas;
- Promover as diligências necessárias para o adequado acompanhamento da actividade social pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão.

Nas reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício, os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria têm o dever de assistir.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente.

Em 2011, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu-se 10 vezes, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões.

O Conselho Geral e de Supervisão elabora, anualmente, um relatório sobre a sua actividade de fiscalização, organização, funcionamento e eventuais constrangimentos com os quais se tenha deparado no exercício das suas funções. Este relatório encontra-se disponível no *website* da EDP www.edp.pt, juntamente com o relatório e contas.

Com apoio do trabalho desenvolvido pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- À auto-avaliação da sua actividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respectivo relatório anual de actividade;

- À avaliação independente da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam em anexo do relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, continua a ser uma das poucas sociedades cotadas, a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação quer da actividade deste órgão quer da actividade do Conselho de Administração Executivo.

A experiência dos dois últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo.

A metodologia adoptada compreende as seguintes etapas:

- Após o final do ano, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão remete aos membros desse órgão os questionários de avaliação, os quais têm uma natureza individual e confidencial.
- O Gabinete de Apoio do Conselho Geral e de Supervisão procede ao tratamento estatístico dos dados recebidos e prepara a informação para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- Em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emite os respectivos pareceres de avaliação, os quais são incluídos no relatório anual de actividade deste órgão;
- Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respectivo parecer.

Para mais desenvolvimentos sobre a actividade do Conselho Geral e de Supervisão durante o exercício, ver ponto 3 do Relatório Anual do referido órgão.

Até 20 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão tinha a seguinte composição:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

	MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE		
António de Almeida ⁽¹⁾		30-03-2006
VICE-PRESIDENTE		
Alberto João Coraceiro de Castro ⁽¹⁾	Independente	30-03-2006
António Sormento Gomes Maia	Independente	15-04-2009
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira		10-04-2008
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado ⁽¹⁾	Independente	30-03-2006
Eduardo de Almeida Catroga ⁽¹⁾	Independente	30-03-2006
Farid Boukhalfa		04-02-2010
(em representação da Sonatrach)		
Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira		10-04-2008
José Maria Brandão de Brito		02-06-2008
(em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)		
José Maria Espírito Santo Silva Riccardi ⁽¹⁾		30-03-2006
José Manuel dos Santos Fernandes	Independente	15-04-2009
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro ⁽¹⁾	Independente	30-03-2006
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim		
(em representação da Senflora SARL)		16-04-2010
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	Independente	15-04-2009
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente	12-04-2007
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves ⁽¹⁾	Independente	30-03-2006

⁽¹⁾ Membros eleitos na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 para exercer funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

No dia 11 de Março de 2011, Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira apresentou a sua renúncia ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão em virtude da redução significativa da participação da Caixa Geral de Depósitos, S.A. no capital social da EDP. Nos dias 26 e 28 de Abril, os membros do Conselho Geral e de Supervisão José de Mello Energia, S.A. e Parpública – Participações Públicas, (SGPS), S.A., eleitos na Assembleia Geral Anual de 14 de Abril de 2011, indicaram Luis Filipe da Conceição Pereira e Joaquim José de Oliveira Reis, respectivamente, como seus representantes naquele órgão.

Após a Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual foram eleitos os membros do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato correspondente ao triénio de 2012/2014, o Conselho Geral e de Supervisão passou a ter a seguinte composição:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

	MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE		
Eduardo de Almeida Catroga	Independente	30-03-2006
VICE-PRESIDENTE		
China Three Gorges Corporation	Independente	20-02-2012
China International Water & Electric Corp.		20-02-2012
China Three Gorges New Energy Co., Ltd.		20-02-2012
China Three Gorges International (Europe), S.A.		20-02-2012
Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.		14-04-2011
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)		02-06-2008
Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)		14-04-2011
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)		16-04-2010
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira		10-04-2008
Sonatrach		04-02-2010
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Independente	30-03-2006
Alberto João Coraceiro de Castro	Independente	30-03-2006
António Sarmento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20-02-2012
Fernando Masaveu Herrero	Independente	20-02-2012
Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20-02-2012
Jorge Braga de Macedo	Independente	20-02-2012
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente	30-03-2006
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Independente	20-02-2012
Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20-02-2012
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente	30-03-2006
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente	30-03-2006

Os membros China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e China Three Gorges International (Europe), S.A. só estarão em efectividade de funções após a entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

Para mais desenvolvimentos sobre as alterações da composição do Conselho Geral e de Supervisão ver ponto 2.1 do Relatório Anual do referido órgão.

2.3.3. conselho de administração executivo

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. O Conselho de Administração Executivo é actualmente composto por 7 membros. Na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012 foram reeleitos 5 membros que exerceram funções até aquela data e eleitos 2 novos membros para o mandato correspondente ao triénio de 2012/2014.

As qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração Executivo podem ser consultadas no capítulo Órgãos Sociais.

O Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente, sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimensal.

O Conselho de Administração Executivo funciona de forma colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

O funcionamento do Conselho de Administração Executivo é disciplinado por um regulamento interno, disponível no *website* da EDP em www.edp.pt.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com os Estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros Órgãos da Sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Estabelecer a organização técnico administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral; e
- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam por aqueles requeridas.

Acresce que as propostas de alteração dos Estatutos em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da EDP, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

Por outro lado, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses.

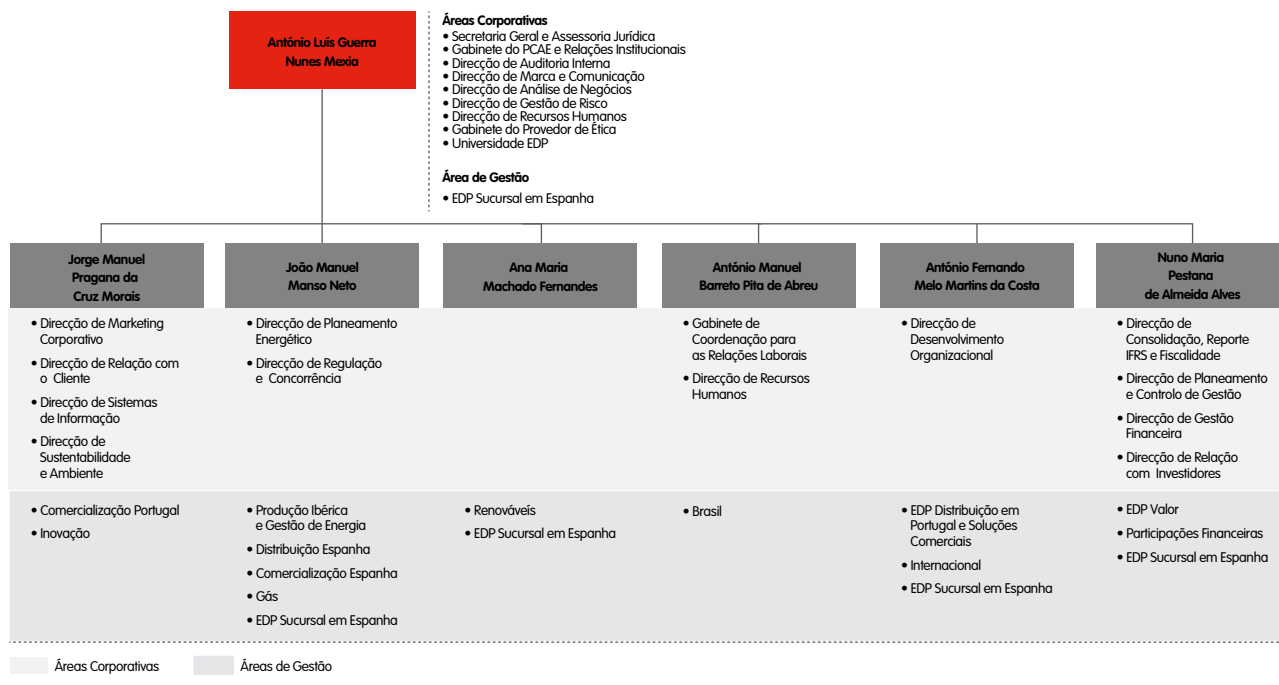
O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as actas das respectivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo reuniu 58 vezes durante o ano de 2011, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões.

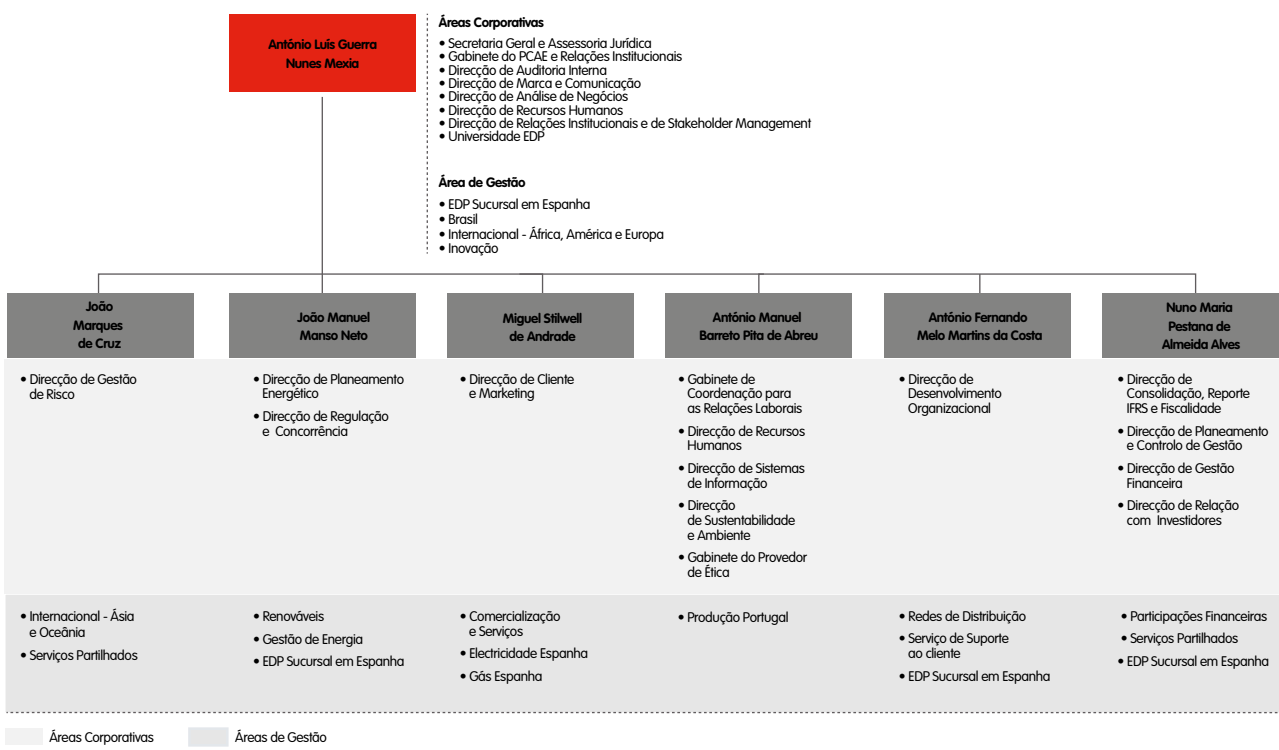
Até 20 de Fevereiro de 2012, o Conselho de Administração Executivo estava organizado de acordo com as seguintes áreas de gestão e temas corporativos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO



A partir de 22 de Fevereiro de 2012, O Conselho de Administração Executivo passou a estar organizado de acordo com as seguintes áreas de gestão e temas corporativos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO



As funções exercidas em outras sociedades do Grupo pelos membros do Conselho de Administração Executivo até 20 de Fevereiro de 2012 foram as seguintes:

CARGOS DESEMPENHADOS PELO PRESIDENTE E PELOS VOGAIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO EM 31-12-2011

	António Mexia	Ana Maria Fernandes	António Martins da Costa	António Pita de Abreu	João Manso Neto	Jorge Cruz Morais	Nuno Almeida Alves
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, S.U, Lda.	-	-	-	-	-	G	G
EDP - Ásia Soluções Energéticas Limitada	-	-	PCA	-	-	-	-
EDP - Energias de Portugal Sociedade Anónima, Sucursal en España	RP	RP	RP	-	RP	-	RP
EDP - Estudos e Consultoria, S.A.	-	-	-	A	-	-	PCA
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP - Soluções Comerciais, S.A.	-	-	PCA	-	-	-	-
EDP Ásia - Investimentos e Consultoria Lda.	-	-	PCA	-	-	-	-
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Energia Ibérica S.A.	-	-	-	-	A	PCA	-
EDP Energias do Brasil, S.A.	PCA	A	-	VPCA + DP	-	-	A
EDP Finance BV	R	R	R	R	R	R	R
EDP Gás, SGPS, S.A.	-	-	-	-	PCA	A	-
EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	-	-	-	-	A	PCA	-
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA
EDP Internacional, S.A.	-	-	PCA	-	-	-	-
EDP Projectos, SGPS, S.A.	-	-	A	-	A	PCA	-
EDP Renewables Europe SL	-	PCA	-	-	-	-	-
EDP Renováveis Brasil, S.A.	-	PCA	-	VP	-	-	-
EDP Renováveis, S.A.	PCA	VPCA	-	-	A	-	A
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.	-	-	-	A	-	PCA	-
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA
Eléctrica de La Ribera de Ebro, S.L.	-	-	-	-	PCA	-	-
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, SA	-	-	-	-	PCA	-	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-
Energia RE, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA
Hidrocontábrico Energía, S.A.U.	-	-	-	-	PCA	-	-
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	-	A	A	-	VP/CD	A	A
Naturgás Energía Grupo, S.A.	-	-	-	-	VP2º	A	-
Sãvida - Medicina Apoiada, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA

PCA - Presidente do Conselho de Administração

G - Gerente

PCAE - Presidente do Conselho de Administração Executivo

VPCA - Vice-Presidente do Conselho de Administração

AU - Administrador Único

R - Representante

DP - Director-Presidente da Directoria (Directoria/Comissão Executiva)

D - Director

A - Administrador

VP/CD - Vice-Presidente e Consejero Delegado

VP2º - Vice-Presidente Segundo

RP - Representante Permanente

Após a Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual foram eleitos os novos membros do Conselho de Administração Executivo para o mandato correspondente ao triénio de 2012/2014, este órgão passou a ter a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

PRESIDENTE

António Luís Guerra Nunes Mexia

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Manuel Barreto Pita de Abreu

António Fernando Melo Martins da Costa

João Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

2.3.4. revisor oficial de contas

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da Sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar:

- A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- A exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

O actual Revisor Oficial de Contas e o Suplente são os seguintes:

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

EFFECTIVO

KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por Jean-éric Gaign, ROC

SUPLENTE

Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC

2.3.5. comissão de vencimentos da assembleia geral

As remunerações dos Órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral.

Nos termos do art. 11º, n.º 2, alínea d) dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

A actual composição da Comissão de Vencimentos é a seguinte:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE José Manuel Archer Galvão Teles
Carlos Alberto Veiga Anjos Parpública - Participações Públicas, (SGPS), SA

Em cumprimento do disposto na Lei nº 28/2009 de 19 de Junho e nos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral submeteu a apreciação da Assembleia Geral Anual, realizada no dia 14 de Abril de 2011, a política de remuneração dos Órgãos sociais, com excepção do Conselho de Administração Executivo, tendo a proposta sido aprovada pelos accionistas.

Nesta Assembleia Geral, estiveram presentes membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral.

2.3.6. conselho de ambiente e sustentabilidade

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade na Assembleia Geral Anual de 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade e a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é actualmente composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente.

A actual composição do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é a seguinte:

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PRESIDENTE João Martins Ferreira do Amaral
José de Sousa Cunha Sendim Maria da Graça Madeira Martinho Maria Madalena Monteiro Garcia Presumido Miguel Pedro Brito St. Aubyn

2.3.7. secretário da sociedade

O Secretário da Sociedade e o respectivo suplente são designados pelo Conselho de Administração Executivo, dispondo das competências estabelecidas na lei e cessando as suas funções com o termo das funções do Conselho de Administração Executivo que os designou.

O actual Secretário da Sociedade e o respectivo suplente são:

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

SECRETÁRIO EFECTIVO Maria Teresa Isabel Pereira
SECRETÁRIO SUPLENTE Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real

2.3.8. comissões especializadas do conselho geral e de supervisão

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhe forem confiadas, de modo a assegurar processos de tomada de deliberação esclarecidos por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

As comissões do Conselho Geral e de Supervisão, em funções até 20 de Fevereiro de 2012, foram constituídas na reunião de 7 de Maio de 2009.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

O funcionamento das comissões é disciplinado por regulamentos internos, disponíveis no *website* da EDP em www.edp.pt.

2.3.8.1. comissão para as matérias financeiras / comissão de auditoria

Composição, competências e funcionamento

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Presidente, o qual pode ser consultado no capítulo Órgãos sociais.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, em funções até 20 de Fevereiro de 2012, era composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA

PRESIDENTE	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
VICE-PRESIDENTE	
António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006

Em 21 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão designou os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria para o mandato referente ao triénio 2012/2014:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA

PRESIDENTE	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
Eduardo de Almeida Catroga	21-02-2012
VICE-PRESIDENTE	
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006

Encontram-se atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, de acordo com os Estatutos da EDP e por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela sociedade a qualquer título;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de selecção e substituição do Auditor Externo.

O funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é disciplinado por um regulamento interno aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005.

Durante o ano de 2011, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria reuniu 18 vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões. Não existem quaisquer constrangimentos

a assinalar que tenham perturbado o exercício das funções da referida Comissão.

O relatório de anual de actividades da Comissão, contendo uma descrição sobre a sua actividade de fiscalização e eventuais

constrangimentos com que se tenha deparado, é divulgado no *website* da EDP de forma integrada com o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Política de Comunicação de Irregularidades

O Grupo EDP tem, desde sempre, pautado a sua actuação pela persistente implementação de medidas que assegurem o bom governo das suas empresas e, entre elas, a prevenção de práticas menos correctas, nomeadamente nos âmbitos contabilístico e financeiro.

A EDP disponibiliza aos colaboradores do Grupo um canal que lhes permite transmitir, de forma directa e confidencial, à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão, qualquer prática presumivelmente ilícita ou uma alegada irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua empresa, dando assim cumprimento às normas constantes do Regulamento da CMVM nº 1/2010.

Com a criação deste canal para comunicação de práticas contabilísticas e financeiras irregulares, a EDP visa:

- Garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos ao Grupo EDP, aos seus colaboradores, clientes e accionistas.

O contacto com a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é possível através de correio electrónico, fax e endereço postal, sendo reservado o acesso à informação recebida neste âmbito. Têm legitimidade para receber estas comunicações os membros da referida Comissão.

Qualquer reclamação ou denúncia dirigida à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é tratada de forma estritamente confidencial, mantendo-se anónima a identidade do reclamante, desde que essa condição não inviabilize a investigação da reclamação.

De acordo com o regulamento instituído, a EDP garante que o colaborador que comunique uma irregularidade não será alvo de qualquer acção retaliatória ou disciplinar no exercício do direito que lhe assiste de denunciar situações irregulares, de fornecer informações ou de assistência num processo de investigação.

Em 27 de Outubro de 2011, o CGS procedeu à aprovação de um novo Regulamento, o qual foi submetido a registo junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados, aguardando-se decisão dessa entidade.

Em 3 de Janeiro de 2012, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria informou o Conselho Geral e de Supervisão sobre o trabalho por si desenvolvido no que respeita ao mecanismo de comunicação de irregularidades no exercício de 2011, tendo concluído que, face às sete comunicações recebidas, não existiram reclamações com impacto em matérias de contabilidade, finanças, controlo interno e auditoria, tendo sido todas encerradas pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria após análise das respostas recebidas dos serviços competentes da EDP.

2.3.8.2. comissão de vencimentos

Nos termos do artigo 27º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos,

designadamente os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter, com carácter consultivo, à Assembleia Geral anual, uma declaração sua sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada. Dada a publicação da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Vencimentos conformará a sua actuação de acordo com as disposições legais aplicáveis.

O funcionamento da Comissão de Vencimentos é disciplinado por um regulamento interno aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o ano de 2011, esta Comissão realizou 4 reuniões, tendo sido elaboradas as actas das respectivas reuniões.

A Comissão de Vencimentos é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas, cuja maioria é independente relativamente aos membros do Órgão de Administração. Esta comissão conta sempre com um representante presente nas assembleias gerais de accionistas.

A Comissão de Vencimentos em funções até 20 de Fevereiro de 2012, assim como a que iniciou funções em 21 de Fevereiro, para o triénio 2012/2014, era composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

PRESIDENTE	DATA DE DESIGNAÇÃO
Alberto João Coraceiro de Castro	13-07-2006
Eduardo de Almeida Catroga	13-07-2006
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	27-01-2011

O Conselho Geral e de Supervisão designou, em 27 de Janeiro de 2011, José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi para membro da Comissão de Vencimentos.

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, e nos Estatutos da EDP, o Presidente desta Comissão apresentou, à Assembleia Geral realizada em 14 de Abril de 2011, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo para o triénio em curso, tendo a mesma sido aprovada pelos accionistas.

Em 2011 não foi contratada para apoiar a Comissão de Vencimentos no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta afirmação é extensível a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Não existem quaisquer constrangimentos a assinalar que tenham perturbado o exercício das funções da referida Comissão.

O relatório de anual de actividades da Comissão é divulgado no *website* da EDP de forma integrada com o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

2.3.8.3. comissão de governo societário e sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Governo societário;
- Sustentabilidade estratégica;
- Códigos internos de ética e conduta;

- Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita às relações entre a EDP e os seus accionistas;
- Definição de critérios e competências convenientes a observar nas estruturas e Órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição;
- Elaboração de planos de sucessão.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoia actividade do Conselho Geral e de Supervisão na avaliação contínua da gestão, bem como à avaliação do desempenho do próprio Conselho Geral e de Supervisão. Anualmente, com base na actividade desenvolvida pela Comissão, o Conselho Geral e de Supervisão procede às referidas avaliações, as quais são objecto de um relatório. As conclusões dessa avaliação constam do relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão e apresentadas aos accionistas na Assembleia Geral Anual.

Duas outras importantes competências desenvolvidas pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade traduzem-se no acompanhamento:

- Das práticas de governo adoptadas pela Sociedade;
- Da gestão de recursos humanos e dos planos de sucessão.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

O funcionamento da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é disciplinado por um regulamento interno aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o ano de 2011, esta Comissão reuniu 2 vezes, tendo sido elaboradas as actas de todas as reuniões.

Actualmente a Comissão é composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

PRESIDENTE	DATA DE DESIGNAÇÃO
António de Almeida	27-06-2006
Alberto João Coraceiro de Castro	27-06-2006
António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	08-11-2007
José Manuel dos Santos Fernandes	07-05-2009
José Maria Brandão de Brito	07-05-2009
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	27-07-2006
Mohamed Allismaeil Ali Al Fahim	06-05-2010
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	07-05-2009

Não existem quaisquer constrangimentos a assinalar que tenham perturbado o exercício das funções da referida Comissão.

O relatório de anual de actividades da Comissão é divulgado no *website* da EDP de forma integrada com o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

2.4. negócios entre a sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício corrente da sua actividade, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EDP, as quais não se afiguram relevantes pela natureza de que se revestem ou por não terem carácter significativo em termos económicos.

Neste contexto, tendo em conta o disposto no art. 246º, n.º 3, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, salienta-se que, durante o ano de 2011, a EDP não realizou transacções relevantes entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a sua situação financeira ou o desempenho.

Do aprofundamento desta temática, em 2008, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou um conjunto de regras objectivas e transparentes para a identificação, a prevenção e a resolução de conflitos de interesses corporativos relevantes, designado "Quadro de tratamento de conflitos de interesses", o qual foi revisto no final de 2009.

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em 17 de Maio de 2010, as regras de identificação, de reporte interno e actuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transacções com partes relacionadas. Este conjunto de regras encontra-se igualmente disponível no *website* da EDP.

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, registou-se o facto de o Conselho Geral e de Supervisão ter aprovado, em 29 de Julho de 2010, o Regulamento sobre "Conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP", disponível no *website* da EDP www.edp.pt, o qual substituiu o "Quadro de tratamento de conflitos de interesses". Este conjunto de regras relativas à prevenção, à identificação e à resolução de potenciais conflitos de interesses corporativos relevantes, tem um âmbito de aplicação mais alargado do que aquele que resulta do Regulamento da CMVM n.º 1/2010. A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável pela supervisão da aplicação das referidas regras, reportando a sua actividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho Geral e de Supervisão registou que, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2011, não foram detectadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.

Para mais informação sobre esta matéria, ver ponto 3.5.1. do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

2.5. acções da edp detidas por membros dos órgãos sociais

O quadro seguinte apresenta as acções detidas pelos membros dos Órgãos Sociais, assim como os movimentos ocorridos entre os exercícios de 2010 e 2011, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais:

ACÇÕES DA EDP DETIDAS POR MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS

	EDP - Energias de Portugal			EDP Renováveis		EDP Brasil	
	N.º ACÇÕES 31-12-2011	N.º ACÇÕES 31-12-2010	N.º OBRIGAÇÕES 31-12-2011	N.º ACÇÕES 31-12-2011	N.º ACÇÕES 31-12-2010	N.º ACÇÕES 31-12-2011	N.º ACÇÕES 31-12-2010
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO							
António de Almeida	100	0	0	1.200	1.200	0	0
Alberto João Coraceiro de Castro ¹⁾	4.578	4.578	5	2.460	1.580	0	0
António Sarmento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0	0
Cajastur Inversiones, S.A.	183.257.513	183.257.513	0	0	0	0	0
José Maria Brandão de Brito (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	0	0	0	0	0	0	0
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira ²⁾	40.000	40.000	0	0	0	0	0
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	260	260	0	0	0	0	0
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375	0	0	0	0	0
Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira ³⁾	-	0	0	-	0	-	0
José de Mello Energia, S.A.	176.322.036	-	0	0	-	0	-
Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia) ⁴⁾	19.739	-	50	1200	-	0	-
José dos Santos Fernandes	0	0	0	600	600	0	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi ⁵⁾	0	0	0	2.320	2.320	0	0
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	0	0	60	0	0	0	0
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS) S.A.	915.977.598	-	0	0	-	0	-
Joaquim José de Oliveira Reis (em representação da Parpública)	0	-	0	0	-	0	-
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	6.622	6.622	5	500	500	0	0
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	1.445	1.445	35	380	380	0	0
Sonatrach	81.713.076	81.713.076	0	0	0	0	0
Farid Boukhalfa (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0	0
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465	0	680	680	0	0
Senhora SARL	148.431.999	148.431.999	0	0	0	0	0
Mohamed Al Fahim (em representação da Senhora SARL)	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO							
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	31.000	0	4.200	4.200	1	1
Ana Maria Machado Fernandes	0	0	0	1.510	1.510	1	1
António Fernando Melo Martins da Costa ⁶⁾	13.299	13.299	50	1.480	1.480	0	0
António Manuel Barreto Pita de Abreu ⁷⁾	34.549	34.549	0	1.810	1.810	41	41
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	0	0	0	0	0
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais ⁸⁾	100.000	62.497	0	1.990	1.990	0	0
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	100.000	80.000	25	5.000	5.000	1	1

Notas:

1) As acções da EDP Renováveis incluem 380 acções detidas pelo cônjuge Ana Maria Ferreira Lopes que, por lapso, não tinham sido comunicadas e 500 acções detectadas na sequência do processo de partilha da ascendente, Maria Odete Coraceiro.

2) Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira é Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A. o qual, em 31 de Dezembro de 2011, detinha uma participação qualificada no capital social da EDP (conforme capítulo IX.1.1.).

3) Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira renunciou ao cargo em 11 de Março de 2011.

4) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 18.280 acções detidas pelo cônjuge, Maria Manuela Casimiro Silva Pereira que também é a titular da totalidade das acções da EDP Renováveis.

5) As acções da EDP Renováveis são detidas pelo cônjuge, Teresa Maria Belo de Morais Calheiros e Meneses Ricciardi.

6) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa;

7) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 475 acções detidas pelo cônjuge, Gilda Maria Pita de Abreu;

8) As acções da EDP Renováveis incluem 380 acções detidas pelo cônjuge, Ana Maria Ferreira de Oliveira Barreto;

Em 2011, foram realizadas as seguintes operações de negociação de acções da EDP:

ÓRGÃO SOCIAL	SOCIEDADE	INSTRUMENTO FINANCEIRO	DATA	QUANTIDADE	TIPO DE TRANSACÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (EUROS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO						
António Luís Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal	Acções	19-05-2011	10.000	Compra	2,60
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	EDP - Energias de Portugal	Acções	03-06-2011	37.503	Compra	2,569
		Acções	17-05-2011	10.000	Compra	2,60
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	EDP - Energias de Portugal	Acções	07-06-2011	10.000	Compra	2,55
		Obrigações	07-12-2011	25	Compra	1.000
António Fernando Melo Martins da Costa	EDP - Energias de Portugal	Obrigações	07-12-2011	50	Compra	1.000
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO						
António de Almeida	EDP - Energias de Portugal	Acções	16-03-2011	100	Compra	2,707
Alberto João Coraceiro de Castro	EDP - Energias de Portugal	Obrigações	07-12-2011	5	Compra	1.000
Luís Filipe da Conceição Pereira	EDP - Energias de Portugal	Obrigações	03-11-2011	50	Compra	984
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	EDP - Energias de Portugal	Obrigações	07-12-2011	60	Compra	1.000
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	EDP - Energias de Portugal	Obrigações	07-12-2011	5	Compra	1.000
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	EDP - Energias de Portugal	Obrigações	07-12-2011	35	Compra	1.000

2.6 demais dirigentes

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros dos Órgãos Sociais. Com efeito, para além dos membros daqueles Órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da empresa.

2.7 auditor externo

O auditor externo da EDP é, desde Dezembro de 2004, a KPMG, cabendo-lhe desenvolver os trabalhos de auditoria necessários para assegurar a fiabilidade do reporte financeiro e a credibilidade dos documentos de prestação de contas.

Acresce que a EDP adopta, atendendo ao âmbito de serviços prestados pelas empresas de auditoria, medidas especificamente destinadas a salvaguardar a independência do auditor externo.

Entre as competências atribuídas ao auditor externo encontram-se a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações, da eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporte de quaisquer deficiências encontradas ao Conselho Geral e de Supervisão.

Na sua reunião de 16 de Dezembro de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à revisão das regras internas relativas à contratação de serviços adicionais de auditoria ao referido regulamento, mediante a aprovação do "Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP", disponível no *website* da EDP www.edp.pt. Uma das principais alterações consistiu na transposição da Recomendação III.1.5 do Código de Governo das Sociedades da CMVM relativamente à contratação de serviços adicionais de auditoria. Para além do limite quantitativo fixado na Recomendação, foi expressamente determinado que a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria tem a obrigação de recusar a autorização de serviços adicionais de auditoria quando:

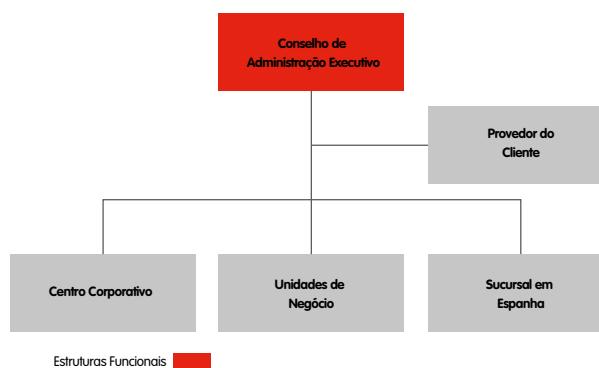
- Estiver em causa um serviço adicional proibido;
- De acordo com o padrão de um terceiro, objectivo, razoável e informado, a prestação envolva uma eventual ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas ou do Auditor Externo, nomeadamente não potenciando uma situação de auto-revisão ou de interesse pessoal.

Anualmente, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria apresenta ao Conselho Geral e de Supervisão uma proposta de avaliação da independência do Auditor Externo/Revisor Oficial de Contas, a qual é divulgada no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão. O resultado dessa apreciação consta do parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o relatório de gestão e contas, anexo ao Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

3. estrutura funcional da edp

3.1. modelo organizativo do grupo

MODELO ORGANIZATIVO DO GRUPO



Cabe ao Conselho de Administração Executivo a definição do modelo organizativo do Grupo e a repartição de funções entre as diferentes Unidades de Negócio, a Empresa de Serviços Partilhados – EDP Valor – e a estrutura central. Esta é constituída por um Centro Corporativo que assume uma função instrumental de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e do controlo da execução das estratégias, das políticas e dos objectivos definidos nas respectivas áreas de actuação.

O Centro Corporativo está organizado por direcções e unidades de negócio, permitindo assim uma maior optimização e eficiência da estrutura organizativa.

O Conselho de Administração Executivo é também apoiado por Comitês específicos que permitem um acompanhamento mais efectivo, eficaz e de apoio à gestão da sociedade.

3.2. centro corporativo

A configuração da estrutura central de apoio aos processos de decisão durante o exercício de 2011 era a seguinte:

CENTRO CORPORATIVO - UNIDADES DE NEGÓCIO

DIRECÇÕES	
APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO	
Secretaria Geral e Assessoria Jurídica Gabinete do PCAE e Relações Institucionais Direcção da Auditoria Interna Gabinete do Provedor de Ética	Maria Teresa Pereira Duarte Castro Bello Azucena Viñuela Hernández Carlos Alberto Loureiro
ÁREA DE ESTRATÉGIA	
Direcção de Planeamento Energético Direcção de Análise de Negócios Direcção de Gestão de Risco Universidade EDP	Pedro Neves Ferreira Pedro Pires João José Allen Lima Nuno Manuel Brito
ÁREA DE FINANÇAS	
Direcção de Relações com Investidores Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão Direcção de Gestão Financeira	Miguel Henriques Viana Miguel Ribeiro Ferreira Nuno Miguel Chung Paula Cristina Guerra
ÁREA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	
Direcção de Marketing Corporativo Direcção de Marca e Comunicação Direcção de Relação com o Cliente	Maria Inês Lima Paulo Campos Costa Paula Pinto da Fonseca
ÁREA DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS	
Direcção de Sistemas de Informação Direcção de Desenvolvimento Organizacional	Vergílio Domingos da Rocha Rui Ferin Cunha
ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	
Direcção de Recursos Humanos Gabinete de Cordenação para as Realções Laborais	Maria João Martins Eugénio Purificação Carvalho
ÁREA DE REGULAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	
Direcção de Regulação e Concorrência Direcção de Sustentabilidade e Ambiente	Maria Joana Simões António Neves de Carvalho
ÁREA DE COORDENAÇÃO DA RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS	
Gabinete do PCAE e Relações Institucionais Direcção de Marketing Corporativo Direcção de Marca e Comunicação Direcção de Sustentabilidade e Ambiente Direcção de Relação com o Cliente	Paulo Campos Costa
UNIDADES DE NEGÓCIO	
Unidade de Negócio de Gestão de Energia	Carlos Alves Pereira

Em 22 de Fevereiro de 2012, o Conselho de Administração Executivo deliberou proceder à alteração da estrutura do Centro Corporativo que compreendeu as seguintes alterações: i) extinção da direcção do centro corporativo DRE – Direcção de Relação com o Cliente; ii) reestruturação e redesignação da DMK – Direcção de Marketing Corporativo, a qual passou a designar-se DCMK – Direcção de Cliente e Marketing; iii) constituição da DRISM – Direcção de Relações Institucionais e de *Stakeholder Management* e iv) constituição da Área de Coordenação Global de Marca e Comunicação.

As competências e funções das Direcções actualmente existentes são as seguintes:

A **Secretaria-Geral e Assessoria Jurídica** apoia a actividade do Conselho de Administração Executivo nas vertentes administrativa e logística, assegurando o funcionamento eficaz do Centro Corporativo, presta assessoria jurídica ao Grupo com o objectivo de garantir a conformidade com a legislação aplicável. Assegura também o suporte administrativo às reuniões do Conselho de Administração Executivo incluindo a divulgação das suas deliberações.

O **Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo e Relações Institucionais** apoia o Presidente do Conselho de Administração Executivo em todas as matérias por estas definidas, assegurando a capacidade de representação institucional e participando, em representação do Presidente, em projectos

ou iniciativas internas. Coordena, ainda, a gestão da agenda e o trabalho de suporte do Gabinete e representa o presidente em eventos e reuniões, sempre que necessário.

A **Direcção de Auditoria Interna (DAI)** tem como principal função a avaliação sistemática e independente das actividades do Grupo, com o objectivo de garantir a eficácia dos sistemas e processos de gestão e do sistema de controlo interno. A DAI tem como principais responsabilidades o estabelecimento e a gestão do planeamento sistemático de auditorias internas ao nível do Grupo nas matérias financeira, informática, operacional e de gestão, o acompanhamento da definição e implementação das acções correctivas e de melhoria decorrentes das auditorias realizadas. Compete-lhe ainda promover e monitorizar a implementação e manutenção do Sistema de Controlo Interno, assegurando o apoio metodológico e garantindo a sua consistência e coerência interna assim como o reporte do seu desempenho.

Ao **Gabinete do Provedor de Ética (GPE)** compete, conforme disposto no Código de Ética, a recepção, retenção e tratamento de informações e de reclamações recebidas pela EDP, reportando alegadas infracções ao estipulado no referido código em matéria de legislação e ética, conduta no ambiente de trabalho, direitos humanos e igualdade de oportunidades, integridade, relações com clientes e fornecedores, ambiente e sustentabilidade. O Gabinete do Provedor de Ética tem, como principais atribuições, acolher as reclamações e instruir, documentar e apresentar ao Comité de Ética os respectivos processos, assim como acompanhar, até ao seu encerramento, cada um dos processos de infracção por si instruídos, estabelecendo, sempre que necessário e apropriado, a ligação com o reclamante.

À **Direcção de Planeamento Energético (DPE)** compete apoiar o Conselho de Administração Executivo nos processos de alteração do portfólio energético do Grupo, contribuindo para uma visão integrada do mesmo e para o planeamento do seu desenvolvimento nas várias geografias de actuação da EDP. Neste sentido, a DPE constitui-se como uma plataforma organizativa de articulação entre as várias áreas de negócio de electricidade e gás do Grupo para a concretização da necessária visão integrada do mercado e da actuação do Grupo EDP.

A **Direcção de Análise de Negócios (DAN)** tem como missão concorrer para a definição e desenvolvimento da estratégia do Grupo promovendo e realizando análises, estudos e concretização de novas oportunidades de negócio e optimização do portfólio de negócios da EDP. As principais áreas de actuação respeitam à avaliação de projectos, identificação de oportunidades de negócio, análise e execução de operações de fusão, aquisição ou venda de activos e de opções de alianças estratégicas, bem como concorrer com análises e estudos para a concretização do processo de planeamento estratégico do Grupo.

A missão da **Direcção de Gestão de Risco (DGR)** consiste no apoio ao Conselho de Administração Executivo na modelação e acompanhamento da identificação dos riscos do Grupo, com o objectivo de garantir o seu controlo e mitigação. A utilização do Sistema de Gestão Integrado de Risco representa uma fonte de vantagens comparativas para a EDP ao possibilitar a inclusão da dimensão risco nas decisões estratégicas e operacionais do Grupo. Com efeito, às oportunidades que permanentemente se apresentam a um Grupo com a dimensão da EDP estão associadas incertezas cuja quantificação, através da determinação do risco que lhes corresponde, constitui um contributo decisivo para a correcta tomada de decisões.

A **Universidade EDP** tem como missão desenvolver o conhecimento e o talento dos colaboradores do Grupo EDP, reforçando a cultura corporativa como vantagem competitiva do Grupo, com vista à excelência do serviço ao Cliente, potenciando a inovação e a sustentabilidade no meio em que está inserido.

A **Direcção de Relação com Investidores (DRI)** tem como função principal actuar como interlocutor entre o Conselho de Administração

Executivo da EDP e os investidores, analistas e mercados financeiros em geral. É também responsável pela informação privilegiada divulgada pela Empresa, nomeadamente as demonstrações financeiras periódicas. (Para mais informação consultar ponto 7.2)

A **Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade (DCF)** está organizada em 2 áreas de actuação: (i) a área de Consolidação, que tem como principal função a consolidação das contas do Grupo e reporte contabilístico e (ii) a área de Fiscalidade do Grupo. A sua missão consiste em Assegurar a prestação e reporte das contas da EDP bem como a consultoria e *compliance* fiscal ao Grupo, definindo, implementando, monitorizando e coordenando regras, directrizes, políticas e procedimentos em todas as geografias do Grupo, seja a nível contabilístico, fiscal, consolidação e reporte, tanto em base local como a nível IFRS-IAS.

A **Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão (DCG)** tem como principais funções apoiar o Conselho de Administração Executivo no processo de Planeamento Corporativo do Grupo e dos principais Negócios, desafiar a performance das Unidades de Negócio, assegurar o seu alinhamento com os objectivos estratégicos do Grupo. É responsável pela coordenação do plano de negócios e orçamento do Grupo EDP e pelo processo de controlo de gestão corporativo.

A **Direcção de Gestão Financeira (DFN)** tem como missão a optimização da função financeira consolidada do Grupo e assegurar o controlo das responsabilidades financeiras de acordo com a política aprovada. À DFN compete propor a política de gestão financeira do Grupo e prosseguir a sua implementação. Tem como principais responsabilidades: i) Negociar, gerir e controlar financiamentos, linhas de crédito, produtos e serviços bancários e financeiros; ii) Optimizar a gestão de tesouraria do grupo; iii) Propor a política de gestão de riscos financeiros, designadamente nas vertentes de taxa de juro e de câmbio e executá-la em mercado; iv) Assegurar o relacionamento com os mercados de capitais de dívida e bancários e com as agências de *rating* e v) Acompanhar a gestão do Fundo de Pensões da EDP.

À **Direcção de Marketing Corporativo (DMK)** compete planear, desenvolver e controlar a estratégia de Marketing do Grupo, com o objectivo de construir um posicionamento de mercado competitivo e de maximizar os resultados comerciais dos negócios. O Conselho de Administração Executivo deliberou, em 22 de Fevereiro de 2012, a reestruturação e redenominação desta Direcção para DCMK – Direcção de Cliente e Marketing.

A **Direcção de Marca e Comunicação (DMC)** desenvolve a sua actuação no planeamento, desenvolvimento e controlo da estratégia de comunicação do Grupo, com os objectivos de maximizar o valor das marcas, de criar *goodwill* perante todos os *stakeholders* e de promover a comunicação interna.

A missão da **Direcção de Relação com o Cliente (DRE)** consiste em planear, desenvolver e controlar a estratégia de relacionamento com o cliente, aprofundando o conhecimento e promovendo uma cultura orientada para o mercado, com o objectivo de melhorar os níveis de satisfação e lealdade dos Clientes. Por deliberação do Conselho de Administração Executivo esta Direcção foi extinta em 22 de Fevereiro de 2012.

A **Direcção de Regulação e Concorrência (DRC)** tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisões no âmbito da regulação e concorrência e no relacionamento com as diversas entidades supervisoras do sector. A DRC acompanha o desenvolvimento e a implementação das novas directivas europeias do mercado interno e da concorrência relativas aos sectores da electricidade e do gás natural e estuda os impactos decorrentes da concretização do MIBEL. Acompanha as alterações ao nível legislativo, regulamentar e organizativo dos sectores energéticos com implicações na rentabilidade nas empresas, através, nomeadamente, do desenvolvimento de modelos económico-financeiros e de estudos tarifários.

À **Direcção de Sistemas de Informação (DSI)** compete promover o alinhamento dos Sistemas de Informação do Grupo com a estratégia dos negócios, criando valor através da disponibilização de soluções que promovam a eficácia, eficiência e inovação do Grupo. A DSI é responsável por propor a estratégia de Sistemas de Informação do Grupo e efectuar o seu planeamento a médio e longo prazos, garantindo as suas revisões periódicas, estudar e propor a arquitectura de Sistemas de Informação do Grupo para um adequado suporte aos Negócios.

À **Direcção de Desenvolvimento Organizacional (DDO)** compete assegurar a definição e implementação de uma organização em permanente coerência com a estratégia do Grupo, suportada por adequadas práticas de “business process management” e coordenar projectos transformacionais que visem a excelência do desempenho do Centro Corporativo e dos negócios.

A **Direcção de Recursos Humanos (DRH)** tem por finalidade apoiar o CAE na definição e implementação de uma estratégia de Recursos Humanos que promova a valorização do desenvolvimento pessoal e profissional de todos os colaboradores, respondendo às necessidades estratégicas e operacionais das Unidades de Negócio e contribuindo para os valores corporativos do Grupo EDP, dinamizando um conjunto de Centros de Competência que põem em prática a cadeia de valor dos Recursos Humanos, nomeadamente: Comunicação e Gestão da Mudança; Gestão do Potencial; Gestão de Carreiras, Mobilidade e Sucessão, Gestão da Formação; Gestão do Desempenho; Selecção e Integração; Compensação e Benefícios e Informação e Tecnologia de apoio à Gestão de RH.

O **Gabinete de Coordenação para as Relações Laborais (GCRL)** assegura a negociação (ou o seu acompanhamento quando fora de Portugal) dos Acordos Colectivos de Trabalho, a gestão das relações com o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e os organismos oficiais que dele dependam, Comissão de Trabalhadores, Sindicatos, Clube de Pessoal, Associação de Reformados e outras instituições congéneres de trabalhadores, reformados e pensionistas. As principais atribuições deste gabinete são: i) elaborar e propor os instrumentos de regulamentação colectiva do Grupo e efectuar a respectiva negociação em Portugal; ii) garantir o domínio sobre a legislação laboral em todas as geografias em que o Grupo opera, assegurando o seu cumprimento; iii) propor as estratégias de relacionamento com os parceiros sociais e implementá-las; iv) acompanhar a gestão do Fundo de Pensões da EDP na perspectiva RH, nomeadamente as responsabilidades actuárias e v) desenvolver o Plano EDP Flex e acompanhar a sua gestão.

As principais competências da **Direcção de Sustentabilidade e Ambiente (DSA)** consistem em apoiar o Conselho de Administração Executivo na definição da política e dos objectivos da sustentabilidade e do ambiente, e cooperar com os Negócios no sentido de potenciar complementaridades e sinergias nestes domínios e de concorrer, em particular, para a operacionalização das políticas e das iniciativas no domínio da gestão ambiental do Grupo.

A **Área de Coordenação de Relação com Stakeholders** é uma área organizativa que coordena, de forma estruturada e coerente, o relacionamento com os principais *stakeholders* do Grupo EDP nomeadamente colaboradores, clientes, media, ONG, Governo, Autarquias, Comunidade Europeia e formadores de opinião, entre outros. Esta área irá assegurar uma articulação constante do diálogo com todos os *stakeholders* envolvidos, bem como com a rede de Fundações do Grupo EDP.

A **Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE)** é responsável pela negociação da compra física e a prazo de combustíveis e contratação do seu transporte marítimo, em nome e por conta das empresas do Grupo EDP relevantes. Compete-lhe realizar negócios a prazo e à vista de compra e venda de electricidade em mercado, de tipo físico ou financeiro, nomeadamente de produtos derivados

de energia e de operações de câmbio. Cabe-lhe ainda decidir sobre os programas de exploração e despacho dos centros electroprodutores do Grupo EDP cuja gestão de energia esteja sob a sua responsabilidade com vista à optimização do portfólio e à satisfação do abastecimento de energia aos clientes das comercializadoras do Grupo EDP. Estão também sob a sua gestão as operações relacionadas com “licenças de emissão de “CO₂” e “certificados verdes” do Grupo EDP.

A **Direcção de Relações Institucionais e de Stakeholder Management (DRISM)** assegura uma narrativa integrada e consistente para o Grupo, em linha com a visão e a estratégia adoptadas, visando maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus *stakeholders* nas diversas geografias em que opera.

A **Área de Coordenação Global de Marca e Comunicação** terá por missão assegurar a uniformidade da gestão da marca EDP, pelas diversas unidades de negócio em todas as geografias, bem como garantir uma visão integrada, a nível global, no que respeita à relação com os diversos *stakeholders*.

3.3. comités específicos da edp (estruturas funcionais)

Com vista a um acompanhamento mais efectivo, eficaz e de apoio à gestão da sociedade, foram criados os seguintes comités:

Comité de Ética

A EDP desenvolveu, desde sempre, a sua actividade num quadro de valores éticos, explícitos ou implícitos na sua agenda empresarial, nas relações profissionais e obrigações com os accionistas, bem como na Visão, Compromissos e Cultura e nos Princípios de Desenvolvimento Sustentável definidos pelo Conselho de Administração Executivo.

No seguimento da aprovação do Código de Ética do Grupo EDP foi criado um Comité especializado que funciona em articulação com a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão, com o objectivo de:

- Apoiar a definição da política do Grupo EDP em matéria de código de conduta, de adopção de boas práticas e de cumprimento dos mais elevados padrões de ética;
- Estabelecer orientações para a regulamentação das matérias da sua responsabilidade; e
- Zelar pela correcta aplicação regulamentar das matérias de ética nas empresas do Grupo.

Em 2011, este Comité realizou uma reunião.

COMITÉ DE ÉTICA

PCAE
PCA EDP Distribuição
Administrador EDP Produção
Direcção de Recursos Humanos
Direcção de Sustentabilidade e Ambiente

Comité de Inovação

O Comité de Inovação tem as seguintes competências:

- Definir as áreas estratégicas de Inovação, no Grupo EDP, a submeter à aprovação do Conselho de Administração Executivo;
- Identificar o conjunto de projectos a implementar na área de Inovação, a submeter ao Conselho de Administração Executivo;
- Acompanhar as iniciativas e projectos do Grupo EDP em curso na área de Inovação, propondo acções correctivas, sempre que tal se justifique;

- Analisar as conclusões das acções de vigilância tecnológica;
- Apoiar o Comité de Planeamento Energético na análise de novas opções tecnológicas;
- Preparar as reuniões do Conselho de Inovação.

O Comité de Inovação realizou duas reuniões em 2011.

COMITÉ DE INOVAÇÃO

PCAE
Administrador CAE
PCA EDP Distribuição
PCA EDP Inovação
Administrador EDP Inovação (5 membros)
Administrador EDP Gás
Administrador EDP Produção
Administrador EDP Energias do Brasil
Administrador Fundação EDP
Membro Management Team EDP Renováveis
Direcção de Análise de Negócios
Direcção de Recursos Humanos
Direcção de Marca e Comunicação
Direcção de Marketing Corporativo
Direcção de Planeamento Energético
Direcção de Sistemas de Informação
Director HC Energia
Representante EDP – Energias do Brasil

Comité de Controlo e Procedimentos de Divulgação de Informação

O Comité de Controlo e Procedimentos de Divulgação de Informação tem a seu cargo três funções primordiais:

- Identificar e analisar os factos informativos que devam ser periodicamente tornados públicos pela Empresa;
- Participar na revisão da informação prestada periodicamente pela EDP, no âmbito da preparação dos relatórios e comunicados ao mercado; e
- Avaliar trimestralmente os mecanismos de controlo e divulgação da informação da EDP.

Este comité constitui uma estrutura organizativa responsável pelo acompanhamento e avaliação dos mecanismos de controlo e procedimentos de divulgação de informação, compreendendo-se no Projecto de Certificação da Informação do Grupo EDP de que fazem igualmente parte um Grupo de Trabalho do Projecto, liderado pela Direcção de Auditoria Interna em ligação estreita com o Conselho de Administração Executivo e Equipas das Áreas de Negócio responsáveis pelos procedimentos de controlo de cada sector de actividade.

Este Comité realizou duas reuniões em 2011.

COMITÉ DE CONTROLO E PROCEDIMENTOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Administrador CAE (Área de Finanças)
Direcção de Auditoria Interna
Direcção de Consolidação, Controlo Contabilístico e Fiscalidade
Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão
Direcção de Marca e Comunicação
Direcção de Relações com Investidores
Secretaria Geral e Assessoria Jurídica
Representante EDP - Energias do Brasil
Representante EDP Renováveis
Representante da Direcção de Relações com Investidores

Comité de Risco

O Comité de Risco tem como atribuições:

- Monitorizar os riscos significativos e o perfil de risco do Grupo EDP;
- Aprovar o modelo de Relatórios Periódicos a apresentar pelas

Unidades de Negócio ou pela Direcção de Gestão de Risco, bem como o de outros mecanismos de reporte e monitorização dos riscos da EDP;

- Aprovar ou definir recomendações sobre riscos significativos do Grupo EDP e sobre situações extraordinárias em termos de risco para apreciação pelo Conselho de Administração Executivo; e
- Aprovar ou definir recomendações sobre políticas, procedimentos e limites de risco para o Grupo EDP, para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração Executivo.

Participam, neste Comité, membros não permanentes convocados de acordo com a respectiva agenda da reunião, para além de reunir sempre que uma situação de risco inesperada o aconselhar.

Este Comité realizou uma reunião em 2011.

COMITÉ DE RISCO

PCAE
Administrador CAE (6 Membros)
Administrador EDP Gás
Administrador EDP Inovação
Direcção de Gestão Financeira
Direcção de Gestão de Risco
Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão
Direcção de Planeamento Energético
Director da Unidade de Negócio de Gestão de Energia
Representante EDP - Energias do Brasil
Representante EDP Renováveis

Comité de Prevenção e Segurança

O Comité de Prevenção e Segurança tem como principais competências:

- Apoio ao Conselho de Administração Executivo na elaboração de propostas para a definição dos objectivos estratégicos do Grupo EDP em matéria de prevenção e segurança no trabalho, a avaliação do seu grau de aplicação e eficácia e o reporte do respectivo progresso;
- Análise crítica do Relatório Anual de Actividades e dar parecer sobre o Plano de Actividades de Prevenção e Segurança da EDP;
- Acompanhamento da evolução dos principais indicadores de segurança no trabalho e a elaboração de propostas de acções de melhoria; e
- Apreciar e homologar os documentos normativos do sistema de gestão da segurança que tenham âmbito geral no Grupo EDP ou incidência transversal a vários sectores de actividade.

Este Comité realizou duas reuniões em 2011.

COMITÉ DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

Administrador CAE
Administrador EDP Valor (Responsável Gabinete Segurança e Saúde)
Administrador EDP Distribuição (Área RH)
Administrador EDP Produção (Área RH)
Administrador EDP Valor (Área RH)
Responsável Gabinete Segurança e Saúde EDP Valor
Responsável Medicina do Trabalho (Gabinete Segurança e Saúde EDP Valor)
Representante HC Energia
Representante EDP - Energias do Brasil
Representante EDP Renováveis

Comité de Planeamento Energético

O Comité de Planeamento Energético tem como principais competências:

- Perspectivar a evolução estrutural do mercado num horizonte de 5 anos;

- Definir um cenário base para efeitos de Plano de Negócios;
- Identificar o "Portfólio" de produção a adoptar num horizonte de 5 anos;
- Propor uma visão integrada do "Portfólio" de quantidades, entre a produção, o gás e o mercado de retalho, para o Grupo;
- Identificar as necessidades de gás e "CO₂" para os próximos 5 anos;
- Analisar as prioridades de actuação em novas tecnologias/ inovação, em articulação com o Comité de Inovação; e
- Identificar áreas atractivas de negócio ao longo da cadeia de valor e nas diversas geografias.

Este Comité realizou duas reuniões em 2011.

COMITÉ DE PLANEAMENTO ENERGÉTICO

PCAE
Administrador CAE (Área de Produção, Gás, HC Energia)
Administrador CAE (Área de Renováveis)
Administrador CAE (Área de Comercialização)
Administrador CAE (Área Brasil)
Administrador EDP Comercial
Administrador EDP Gás
Administrador EDP Produção
Director Corp. HC Energia
Director Planeamento Energético EDP - Energias do Brasil
Representante da EDP Renováveis (2 membros)
Direcção de Análise de Negócios
Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão
Direcção de Relações com Investidores
Direcção de Planeamento Energético
Direcção de Gestão de Risco
Direcção de Regulação e Concorrência
Director da Unidade de Negócio de Gestão de Energia

Comité de Investimentos

O Comité de Investimentos tem, como atribuições, analisar, desafiar, filtrar e emitir parecer sobre projectos de investimento de crescimento orgânico, orçamentados ou que configurem alterações ao orçamento, em função dos montantes e rentabilidades associadas. Em 2011, o Comité de Investimentos realizou dezasseis reuniões.

COMITÉ DE INVESTIMENTOS

Administrador CAE (Área de Finanças)
Direcção de Análise de Negócios
Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão
Direcção de Planeamento Energético
Administrador EDP Distribuição
Administrador EDP Gás
Administrador EDP Internacional
Representante EDP Produção
Dir. Geral HC Energia
Administrador EDP - Energias do Brasil
Membro Management Team EDP Renováveis

Comité de Carreiras, Mobilidade e Formação

O Comité de Carreiras, Mobilidade e Formação tem como principais competências:

- Aprovar medidas para promover a evolução e/ou mobilidade dos quadros, nomeadamente dos colaboradores da Macroestrutura, Quadros de Elevado Potencial e "Performers" com Potencial;
- Garantir a implementação de Planos de Sucessão para as posições críticas do Grupo EDP;
- Monitorizar o desenvolvimento da carreira dos Quadros da Macroestrutura, Quadros de Elevado Potencial e "Performers" com Potencial, analisando expectativas e eventuais constrangimentos; e
- Aprovar o Plano de Formação do Grupo EDP e monitorizar a sua implementação.

Este Comité realizou quatro reuniões em 2011.

COMITÉ DE CARREIRAS, MOBILIDADE E FORMAÇÃO

PCAE
Administrador CAE (6 membros)
Administrador EDP Comercial (Área RH-I)
Administrador EDP Distribuição (Área RH-I)
Administrador EDP Produção (Área RH-I)
Administrador EDP Soluções Comerciais
Administrador EDP Valor (Área RH-I)
Direcção de Recursos Humanos
Representante HC Energia
Representante EDP – Energias do Brasil
Representante EDP Renováveis

Comité de Remunerações

O comité de remunerações tem as seguintes competências:

- Aprovar o modelo de compensação (fixa, variável e incentivos) para todos os colaboradores do Grupo EDP, a propor pela Direcção de Recursos Humanos;
- Aprovar os valores de referência para os indicadores de avaliação de desempenho (KPI – gestão por objectivos) dos colaboradores da Macroestrutura, Quadros de Elevado Potencial e *Performers* com Potencial, bem como o correspondente cálculo de performance anual;
- Fomentar periodicamente o desenvolvimento e análises comparativas *benchmarks*, a nível nacional e internacional, de forma a determinar níveis adequados de remuneração (fixa e variável) e benefícios adicionais para todos os colaboradores da Macroestrutura, quadros de Elevado Potencial e *Performers* com Potencial, nomeadamente a estrutura do “pacote remuneratório” da Macroestrutura, e enquadrar a estratégia de compensação de todos os colaboradores; e
- Reportar a política de remuneração às partes interessadas *stakeholders*.

Em 2011, este Comité realizou três reuniões.

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

PCAE
Administrador CAE (6 membros)
Direcção de Recursos Humanos

Comité de Tecnologias de Informação

O Comité de Tecnologias de Informação tem as seguintes atribuições:

- Desenvolver directrizes para o planeamento estratégico de Sistemas de Informação;
- Aprovar o plano e orçamento anual para os Sistemas de Informação (projectos aplicativos e infra-estruturas), a submeter à aprovação do Conselho de Administração Executivo;
- Atribuir fundos e recursos para as iniciativas de maior dimensão;
- Definir as prioridades no que diz respeito a projectos estratégicos;
- Prever dotações orçamentais para projectos não planeados; e
- Resolver conflitos tais como distribuição de recursos escassos ou relacionados com requisitos não planeados para projectos estratégicos.

Este Comité realizou uma reunião em 2011.

COMITÉ DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Administrador CAE (Área de Sistemas Informação)
Administrador EDP Distribuição (Área de Sistemas Informação)
Administrador EDP Produção (Área de Sistemas Informação)
Administrador EDP Soluções Comerciais (Área de Sistemas Informação)
Administrador EDP Valor (Área de Sistemas Informação)
Dir. Geral (Área de Sistemas Informação)
Direcção de Desenvolvimento Organizacional
Direcção de Marketing Corporativo
Direcção de Sistemas de Informação
Dir. EDP Gás (Área de Sistemas Informação)
Representante HC Energia
Representante EDP – Energias do Brasil
Representante EDP Renováveis

Comité de Regulação

O Comité de Regulação tem como principais competências:

- Acompanhar o desenvolvimento da estratégia e políticas energéticas da Comissão Europeia e a implementação das directivas do mercado interno e da concorrência relativas aos sectores da electricidade e do gás natural, e estudar os impactos decorrentes da sua concretização ao nível do Mercado Ibérico;
- Acompanhar as alterações ao nível de políticas, legislativo, regulamentar e organizativo dos sectores energéticos em Portugal e Espanha (designadamente no âmbito do Mercado Ibérico), antecipando as implicações estruturais dos sectores, nos preços e nas tarifas energéticas, na rentabilidade das empresas e eventuais necessidades ou obrigações de alterações a nível organizativo, designadamente através da identificação e monitorização dos riscos regulatórios mais significativos;
- Apoiar o Conselho de Administração Executivo na elaboração de propostas conducentes à definição das posições a defender pelo Grupo EDP no âmbito do Mercado Ibérico e Europeu, aos níveis da regulação e concorrência;
- Promover a troca de experiência sobre as práticas regulatórias ao nível europeu ou ibérico, e as aplicadas no Brasil; e
- Acompanhar a evolução de preços e as implicações subsequentes das políticas e decisões tarifárias (de “per se” e de forma comparada) das actividades reguladas.

Em 2011, este Comité reuniu nove vezes.

COMITÉ DE REGULAÇÃO

Administrador CAE (Área Regulação)
Administrador CAE (Área Distribuição)
Administrador CAE (Área Comercial)
Administrador EDP Gás
Direcção de Regulação e Concorrência
Director HC Energia Gás
Director HC Energia (Regulação)
Director Naturgás (Regulação)
Director EDP - Energias do Brasil (Regulação)
Representante Naturgás (Regulation)
Representante EDP Renováveis

Comité de Ambiente e Sustentabilidade

O Comité de Ambiente e Sustentabilidade tem as seguintes atribuições:

- Elaborar e actualizar anualmente o Plano Estratégico de Sustentabilidade e Ambiente de médio/longo prazo do Grupo EDP, a submeter à aprovação do Conselho de Administração Executivo;
- Propor os planos de acção anuais, definindo os objectivos e metas a atingir pelo Grupo, a submeter à aprovação do Conselho de Administração Executivo;
- Acompanhar o desenvolvimento dos planos de acção aprovados; e
- Acompanhar as actividades das Estruturas de Gestão de Sustentabilidade e Ambiente das Empresas do Grupo.

Considerando as responsabilidades específicas desta Comissão, o Presidente do Conselho de Administração Executivo acompanha os trabalhos e assiste às respectivas reuniões sempre que entenda conveniente. O Comité de Sustentabilidade e Ambiente realizou duas reuniões em 2011.

COMITÉ DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PCAE
Administrador CAE (Área Sustentabilidade)
PCA EDP Inovação
Administrador EDP Comercial
Administrador EDP Distribuição (Área Amb. e Sust.)
Administrador EDP Gás
Administrador EDP Produção (Área Amb. e Sust.)
Administrador EDP Soluções Comerciais (Área Amb. e Sust.)
Administrador EDP Valor (Área Amb. e Sust.)
Administrador EDP Energias do Brasil
Administrador Fundação EDP
Direcção de Gestão de Risco
Direcção de Marca e Comunicação
Direcção de Relações com Investidores
Direcção de Recursos Humanos
Direcção de Sustentabilidade e Ambiente
Director HC Energia (Ambiente)
Representante EDP – Energias do Brasil
Representante EDP Renováveis

Comité de Compras

O Comité de Compras tem como principais competências:

- Apoiar o Conselho de Administração Executivo na coordenação estratégica das compras do grupo;
- Assegurar a articulação de topo das actuações dos diversos negócios relativamente à função compras;
- Dinamizar e analisar em contínuo a *performance* das estruturas envolvidas;
- Acompanhar os principais indicadores das compras do grupo designadamente quanto a volumes concretizados e poupanças obtidas; e
- Seguir em específico as negociações mais importantes a cargo das estruturas de compras do grupo.

Em 2011, este Comité realizou uma reunião.

COMITÉ DE COMPRAS

Administrador CAE (Área Finanças)
Administrador EDP Valor (Área Compras)
Administrador EDP – Energias do Brasil (Área Compras)
Membro Management Team EDP Renováveis (Área Compras)
Dir. EDP Valor (Plataforma Negociação e Compras)
Representante EDP Gás (Compras)

Comité de Preços e Volumes

O objectivo primordial do Comité de Preços e Volumes é garantir que o Grupo disponha da melhor informação e perspectiva de evolução do mercado a cada momento. Na sequência, encontra-se a cargo deste Comité:

- Partilhar informação relevante e actualizada de mercado;
- Decidir sobre o que considerar como informação relevante acerca da evolução das variáveis chave a disponibilizar para o Grupo;
- Definir a curva *forward* que represente a melhor estimativa do Grupo relativamente à evolução do mercado;
- Dispor de uma base de dados actualizada, que contenha dados históricos e previsões sobre as variáveis chave do mercado;
- Garantir o alinhamento entre as áreas de negócio no que diz respeito à informação partilhada; e
- Constituir-se como um fórum de discussão permanente de

partilha e alinhamento de perspectivas e conhecimentos sobre o mercado.

O Comité de Preços e Volumes realizou quatro reuniões em 2011.

COMITÉ DE PREÇOS E VOLUMES

Administrador CAE (Área Planeamento Energético e Gás)
Administrador CAE (Área Renováveis)
Administrador CAE (Área Comercial)
Administrador EDP Comercial
Administrador EDP Gás (2 membros)
Administrador EDP Produção (2 membros)
Dir. Geral HC Energia
Direcção de Gestão de Risco
Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão
Direcção de Planeamento Energético
Direcção de Regulação e Concorrência
Dir. HC Energia (Planeamento)
Dir. UNGE
Dir. EDP Produção (Planeamento e Controlo)
Representante Naturgás
Representante EDP Renováveis

Comité de Produção

O Comité de Produção tem como principal competência a articulação ibérica da gestão do negócio da produção, assegurando a coordenação e uniformização entre as actividades da EDP Produção e a HC Energia (Produção), nomeadamente quanto a:

- Troca de informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo a respectiva envolvente regulatória;
- Divulgação de melhores práticas, nomeadamente no âmbito da exploração do parque electroprodutor, visando a identificação e a captura de sinergias;
- Tomada conjunta de decisões, nomeadamente no âmbito da definição de objectivos (com destaque para o desenvolvimento do parque electroprodutor); e
- Alargar, quando necessário, a actuação do Comité às restantes geografias.

O Comité de Produção realizou três reuniões em 2011.

COMITÉ DE PRODUÇÃO

Administrador CAE (Área Produção)
Administrador EDP Produção (3 membros)
Assessor CA EDP Produção
Representante EDP Energias do Brasil
Direcção de Planeamento Energético
Dir. EDP Produção (Planeamento e Controlo)
Dir. EDP Produção (Desenvolvimento do Negócio)
Dir. EDP Produção (Produção Hídrica)
Dir. EDP Produção (Produção Térmica)
Dir. EDP Produção (Projectos e Investimentos)
Dir. EDP Produção (Qualidade e Processo)
Dir. EDP Produção (Gestão Integrada de Assuntos Ambientais)
Dir. EDP Produção (Cogeração e Biomassa)
Dir. HC Energia - Ambiente
Dir. HC Energia - Estudos e Comunicação
Dir. HC Energia - Produção
Dir. HC Energia - Projectos
Director da Unidade de Negócio de Gestão de Energia
Representante EDP Produção (Planeamento e Controlo)

Comité de Distribuição

O Comité de Distribuição tem como principal competência a articulação ibérica da distribuição, assegurando a coordenação e uniformização entre as actividades da EDP Distribuição, a HC Energia (Distribuição) e a EDP Brasil, nomeadamente quanto a:

- Articular propostas conjuntas no âmbito dos objectivos estratégicos da actividade de distribuição do Grupo EDP, avaliar o seu grau de aplicação, eficácia e reporte do respectivo progresso;
- Acompanhar a evolução dos principais indicadores de actividade e propor acções de melhoria;

- Rever o modelo de Relatórios Periódicos, bem como o de outros mecanismos de reporte, controlo e divulgação da informação;
- Fomentar periodicamente o desenvolvimento e análises comparativas *benchmarks*, a nível nacional e internacional;
- Promover a troca de experiência sobre as envolventes e práticas regulatórias ao nível das diferentes geografias; estabelecer orientações para a regulamentação das matérias da sua responsabilidade e acompanhar e estudar os impactos decorrentes das alterações ao nível de políticas, legislativo, regulamentar e organizativo dos sectores energéticos;
- Divulgar e partilhar a informação relativa à evolução da actividade de distribuição em cada geografia e de melhores práticas com vista à identificação de projectos de interesse comum, visando a melhoria da eficiência e eficácia das operações e a identificação de sinergias;
- Partilhar informação relativa à gestão de acontecimentos de elevado impacto;
- Analisar e emitir parecer sobre critérios de avaliação de projectos de investimento e modelos de Planeamento; e
- Assegurar a articulação relativamente à normalização de Projectos e equipamentos de maior consumo e à análise de novas opções tecnológicas e identificar as prioridades de actuação em novas tecnologias / inovação.

Em 2011, este Comité realizou duas reuniões.

COMITÉ DE DISTRIBUIÇÃO

Administrador CAE (Área Distribuição)
PCA EDP Distribuição
Administrador EDP Distribuição (2 membros)
Administrador EDP Energias do Brasil
Dir. HC Energia - Distribuição

Comité Comercial

O Comité Comercial tem como principal competência a articulação ibérica da área comercial, assegurando a coordenação e uniformização entre as actividades da EDP Comercial, a HC Energia (Marketing e Comercial), nomeadamente:

- Troca de informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo a respectiva envolvente regulatória;
- Divulgação de melhores práticas, nomeadamente no âmbito da comercialização de serviços de energia, visando a identificação e a captura de sinergias; e
- Tomada conjunta de decisões no âmbito do negócio com impacto a nível ibérico nomeadamente no que se refere ao estabelecimento de objectivos, à operacionalização do plano de marketing e às condições de aquisição de energia.

Este Comité realizou duas reuniões em 2011.

COMITÉ COMERCIAL

Administrador CAE (Área Comercialização)
Administrador CAE (Área Produção)
Administrador EDP Comercial (2 membros)
Administrador EDP Gás
Administrador EDP Soluções Comerciais
Dir. Geral HC
Dir. Geral Naturgas
Administrador EDP – Energias do Brasil
Direcção de Marca e Comunicação
Direcção de Marketing Corporativo
Dir. HC Energia - Comercial
Dir. HC Energia - Marketing
Dir. Naturgas (Comercial)

Comité do Plano e do Fundo de Pensões

O Comité do Plano e do Fundo de Pensões tem como principais competências estabelecer a estratégia do plano e do fundo de pensões e assegurar o seu alinhamento com a estratégia do Grupo EDP, assumindo responsabilidades de decisão estratégica ao nível de:

- Plano de pensões;
- Orçamento de riscos do plano de pensões; e
- Estrutura de gestão do fundo de pensões.

Durante o ano de 2011, este Comité reuniu quatro vezes.

COMITÉ DO PLANO E DO FUNDO DE PENSÕES

PCAE
Administrador CAE (Área Finanças)
Administrador EDP Valor (Área Relações Laborais)
Direcção de Consolidação, Controlo Contabilístico e Fiscalidade
Direcção de Gestão de Risco
Representante Direcção de Gestão Financeira

Comité de Segurança da Informação

O Comité de Segurança da Informação tem as seguintes atribuições:

- Emitir parecer sobre o Plano Estratégico de Segurança da Informação do Grupo EDP;
- Discutir as iniciativas de segurança mais relevantes, com vista à sua inclusão no Programa anual de Segurança da Informação do Grupo EDP;
- Emitir parecer sobre a Política de Segurança da Informação do Grupo EDP e suas evoluções;
- Avaliar e aprovar excepções à Política de Segurança da Informação do Grupo EDP, sempre que justificadas por razões de negócio e por um processo formal de aceitação de risco. Promover a aprovação do CAE todas as excepções que, pela sua natureza, apresentem um elevado risco para o Grupo EDP;
- Promover a comunicação e debate sobre alterações significativas ocorridas no Grupo EDP, no sentido de identificar os respectivos impactos ao nível da segurança da informação e acompanhar a evolução do perfil de risco do Grupo EDP;
- Monitorizar a implementação do Programa de Segurança da Informação da Informação do Grupo EDP e os KPI do desempenho.

O Comité realizou uma reunião em 2011.

COMITÉ DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

Administrador CAE (Área Sistemas de Informação)
Direcção de Auditoria Interna
Direcção de Gestão Financeira
Direcção de Gestão de Risco
Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão
Direcção de Recursos Humanos
Secretaria Geral e Assessoria Jurídica
Direcção de Sistemas de Informação
Director da Unidade de Negócio de Gestão de Energia
Responsável de Governo de TI da DSI
Responsável de Segurança da Informação da DSI
Responsáveis de Segurança ou de Risco das empresas

3.4. provedor do cliente

O Provedor do Cliente é uma entidade independente criada em 2009, com o objectivo de reforçar a política de atenção ao cliente do Grupo EDP, estando-lhe conferidas as seguintes atribuições:

- Receber e apreciar as queixas apresentadas pelos Clientes,

directamente relacionadas com actos ou omissões das empresas do Grupo EDP;

- Estabelecer o diálogo com o Cliente queixoso;
- Mediar os litígios e conflitos existentes entre os Clientes e as empresas do Grupo EDP;
- Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com a actividade das empresas do Grupo EDP, desde que solicitado por qualquer dos Órgãos sociais destas;
- Propor a adopção de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço e dos índices de satisfação dos Clientes;
- Estabelecer contactos com interlocutores externos com via à obtenção de informações e conhecimentos especializados que permitam a recomendação às empresas do Grupo EDP da adopção de medidas que potenciem a melhoria da relação destas com os seus Clientes.

O Provedor do Cliente exerce as suas funções durante um período de 3 anos, podendo o respectivo mandato ser renovado, uma única vez, por igual período. No âmbito do exercício das suas funções, o Provedor do Cliente dispõe de uma estrutura orgânica própria, designada Gabinete do Provedor do Cliente, bem como de uma dotação orçamental anual.

3.5. sucursal em Espanha

A EDP - Energias de Portugal, Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A. e na HC Energía (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.), bem como indirectamente na NG Energía (Naturgas Energía Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal tem escritórios em Madrid e Oviedo. A representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos Representantes Permanentes, os quais são membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal EDP Espanha é composta pela Comissão Executiva, pelo Comité Directivo e pelos Comités de Coordenação. A Comissão Executiva é composta por cinco Representantes Permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo *Group Controller* para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando, fundamentalmente, o papel de órgão de coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão financeira, Direcção de Serviços Partilhados e Direcção de Sistemas de Informação, assegurando e agrupando homogeneizadamente as funções destas transversalmente em Espanha. Por último, os Comités de Coordenação relativos a Geração, Comercialização e Gás são presididos pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP responsáveis pelas correspondentes áreas de gestão, visando o aproveitamento de sinergias com Espanha e eliminando ineficácias e redundâncias.

EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, SUCURSAL EN ESPAÑA, SOCIEDAD ANONIMA

ESTRUTURA DE DIRECÇÃO, COORDENAÇÃO, GESTÃO E REPRESENTAÇÃO DA SUCURSAL EDP EM ESPAÑA

COMISSÃO EXECUTIVA

Representante Permanente da EDP	António Mexia (Presidente)
Representante Permanente da EDP	Ana Maria Fernandes
Representante Permanente da EDP	António Martins da Costa
Representante Permanente da EDP	João Manso Neto
Representante Permanente da EDP	Nuno Alves
Presidente do Conselho de Administração da HC Energía	Manuel Menéndez Menéndez
Director Geral Corporativo - Actividades Espanha	Miguel Ribeiro Ferreira
Responsável de 1.ª Linha da HC Energía	Javier Sáenz de Jubera
Responsável de 1.ª Linha da EDP Renováveis	João Paulo Costeira
Responsável de 1.ª Linha da NG Energía	Francisco Granjo

COMITÉ DIRECTIVO

Director Geral Corporativo - Actividades Espanha	Miguel Ribeiro Ferreira (Presidente)
Direcção de Análise de Negócios	Hugo Gouveia
Direcção de Assessoria Jurídica	Emilio Garcia-Conde
Direcção de Auditoria	Azuena Viñuela
Direcção de Fiscalidade Espanha	Ramon Ortea Garcia
Direcção de Gestão Financeira	Nuno Gonçalves
Direcção de Serviços Partilhados - Share Corp	Félix Arribas
Direcção de Serviços Partilhados - Share Com	Vanda Martins
Direcção de Sistemas de Informação	José Negueruela

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DE GERAÇÃO

João Manso Neto

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO

Jorge Cruz Morais

COMITÉ DE COORDENAÇÃO DO GÁS

João Manso Neto

3.6. sistema de controlo e de gestão de risco

3.6.1. controlo interno de reporte financeiro

A auditoria interna no Grupo EDP é uma função corporativa e é exercida pela Direcção de Auditoria Interna, que depende do Presidente do Conselho de Administração Executivo, sendo supervisionada pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, à qual comunica o exercício das actividades da auditoria interna do Grupo.

O Grupo EDP incorporou na sua gestão o sistema de controlo interno, formalizado através do SCIRF - Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro, desenhado com base nas melhores práticas internacionais e nos modelos de referência COSO e COBIT.

Tendo como objectivo garantir a manutenção de mecanismos e procedimentos de controlo que mitiguem o risco de fraude e de ocorrências e erros materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, tem formalizado um modelo de responsabilidades, que define as actividades que compõem o ciclo SCIRF, os responsáveis que nele participam a nível corporativo, unidades empresariais e de negócio e a definição de responsabilidades aos diversos níveis da organização.

No âmbito dos trabalhos de manutenção do ciclo, no exercício de 2011, foram desenvolvidas actividades ao nível (i) corporativo e (ii) a nível dos sub-grupos e empresas.

As actividades desenvolvidas a nível corporativo centraram-se:

- Planeamento anual e monitorização do ciclo, manutenção e revisão dos modelos de referência, apoio metodológico e conceptual das unidades empresariais e de negócio na manutenção do sistema;
- Identificação do âmbito de aplicação do SCIRF, obtido a partir da aplicação do modelo às demonstrações financeiras

consolidadas, tendo por base critérios de materialidade e risco, a partir dos quais foram identificadas as empresas e direcções do Centro Corporativo. Foram abrangidas pelo âmbito do SCIRF, autonomamente a generalidade das empresas da geografia de Portugal, Espanha, Brasil e de forma agregada as unidades que constituem a EDP Renováveis, S.A., EDP Renováveis Europa e EDP Renováveis América do Norte;

- Como resultado da aplicação do modelo de âmbito, foram identificados novos temas para documentação e implementação de controlos por parte dos responsáveis locais, bem como foram identificados diversos temas em redesenho, decorrente de alterações organizacionais, estruturais, legislativas e operacionais;
- Foram identificadas as aplicações informáticas utilizadas nos processos cobertos pelo resultado da aplicação do modelo de âmbito, bem como identificadas as *service organization* associadas, sendo exigido uma avaliação independente sobre o ambiente de controlo utilizado na prestação de serviços ao Grupo EDP;
- O grau de resolução das não conformidades, temas considerados mais relevantes e outros temas a acompanhar, identificados nos diversos ciclos de avaliação foram objecto de acompanhamento, monitorização e reporte periódico aos diferentes órgãos de gestão do Grupo;
- Promoveu-se uma nova campanha de auto-avaliação, através da qual os responsáveis do controlo interno, das unidades empresariais e organizacionais, aos diversos níveis declaram o seu reconhecimento explícito quanto à suficiência da documentação e execução das actividades de controlo, manutenção de evidências e aplicação do código de ética em termos de conhecimento e cumprimento;
- O ambiente de controlo foi aprofundado, através da formação local dos colaboradores e revisão dos controlos globais em todas as geografias, mediante a extensão da matriz de controlo do Grupo às diferentes regiões em articulação com as particularidades locais de cada negócio;
- Foram conceptualizados modelos de monitorização e acompanhamento, de temas considerados mais relevantes, desenvolvidas novas funcionalidade das ferramentas de gestão do sistema, elaborados manuais de formação, conceptuais e exploração da ferramenta de gestão;
- A segurança da informação foi reforçada através da criação de procedimentos inerentes a gestão de acessos, definição de perfis e revisão de matrizes de incompatibilidade de funções promovido pelo grupo de competência, constituído por colaboradores do centro corporativo e das unidades de negócio;
- A centralização iniciada no ano de 2010 de uma parte da infraestrutura das tecnologias de informação no data center de Ermesinde, bem como a implementação do SAP SIM em algumas empresas e geografias, implicou o desenvolvimento de actividades necessárias à criação do perfil de controlo exigido pelo Grupo;
- Avaliação do desenho dos controlos para confirmação de que a sua estrutura é adequada na prevenção, em tempo útil, de erros materialmente relevantes e/ou a apropriação indevida de recursos do Grupo;
- Avaliação da eficácia operacional dos controlos para confirmação da sua execução em conformidade com o respectivo desenho, bem como da operacionalização dessa execução por profissionais qualificados.

As actividades desenvolvidas a nível dos sub-grupos e empresas centraram-se:

- Análise do resultado da aplicação do modelo de âmbito

às demonstrações financeiras individuais e inclusão de novos temas, nomeadamente estimativas, valorizações, e avaliações sujeitas a juízos profissionais, identificados como de maior risco, numa análise de *bottom up*;

- Identificação, revisão e nomeação de responsáveis SCIRF, em função do resultado da aplicação do modelo e da revisão e/ou actualização decorrentes de alterações organizacionais, estruturais, legislativas e operacionais ocorridas nas unidades de negócio;
- Documentação de novos processos e controlos e redenhos dos processos e controlos documentados nos ciclos anteriores;
- Implementação de acções necessárias à resolução de não conformidades identificadas nos testes de avaliação;
- Auto-avaliação, através da qual os responsáveis do SCIRF avaliam, nos diversos níveis da cadeia hierárquica, a suficiência e actualização da documentação e a manutenção de evidências na execução das actividades de controlo.

A avaliação do SCIRF 2011 foi efectuada pelo Auditor Externo de acordo com a norma internacional de fiabilidade ISAE 3000 – *International Standard on Assurance Engagements*, em todas as geografias abrangidas pelo modelo de âmbito.

O trabalho de avaliação permitiu concluir da robustez e qualidade do controlo interno, através da obtenção de elevados níveis de resultados positivos, não tendo sido identificadas deficiências materiais.

O Auditor Externo emitiu um relatório independente sobre o Sistema de Controlo Interno do Grupo relativo a 31.12.2011, o qual está publicado no capítulo dos anexos.

3.6.2. estrutura de gestão de risco

3.6.2.1. mandato e estrutura de gestão de risco

A diversidade das linhas de negócio do Grupo continuou a assegurar um nível de risco intrínseco baixo, principalmente devido: (i) ao elevado peso relativo dos negócios regulados, (ii) ao crescimento em actividades de baixo risco, nomeadamente produção eólica com reduzida exposição a preços de mercado de electricidade, (iii) à aplicação de políticas de *hedging* adequadas a promover a mitigação dos riscos financeiros, de combustíveis e de preço e volume de electricidade colocada ou comprada em mercado, e ainda (iv) a um aumento da diversificação geográfica do risco com uma diminuição do peso de Portugal.

A organização e o processo de gestão de risco em prática no Grupo têm recebido as mais altas classificações no âmbito do processo Dow Jones Sustainability Index, *benchmark* que nos apraz e responsabiliza para continuar a aprofundar metodologias integradas de R2R – *Return to Risk*, procurando inseri-las no processo normal de gestão das Unidades de Negócio e do Centro Corporativo. Este processo baseia-se nas seguintes componentes:

- **Identificação de riscos – Risk Assessment.** Tem-se fomentado que este processo se integre no ciclo habitual de elaboração do Plano de Negócios e Orçamento, pelo menos para os riscos mais importantes e numa visão de gestão de topo. Destaca-se a existência de um Portal de Risco para uso da Direcção de Gestão do Risco no registo dos trabalhos produzidos e consolidação dos riscos mais importantes numa óptica agregada, como também para utilização das Unidades de Negócio de acordo com as suas necessidades. Este instrumento foi desenvolvido internamente para recolha consistente de informação sobre cada risco relevante, com avaliação qualitativa e, tanto quanto possível,

quantitativa de impacto global, probabilidade de ocorrência e nível de controlo, bem como para elaboração de matrizes de prioridade para actuação ou controlo. Permite dar resposta às seguintes questões: Quais são os riscos mais importantes por Unidade de Negócio e qual a magnitude desses riscos?

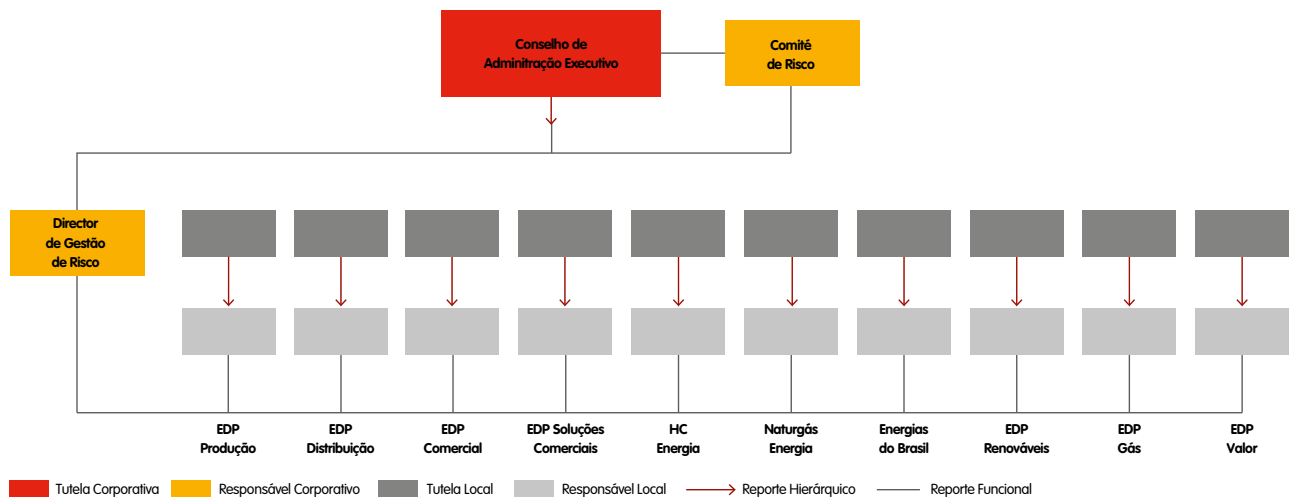
- Dono do Risco.** Por esta via procura-se clarificar responsabilidades na gestão dos riscos e de coerência na delegação interna de competências e de contratualização de fornecimentos e prestação de serviços por *outsourcers* internos ou externos. Ainda, para cada um dos riscos prioritários, procura-se identificar as medidas chave que podem ser utilizadas para evitar ou mitigar o risco, decidir sobre a transferência do risco para outra entidade (v.g. seguro, *hedging*). Este instrumento dá resposta às seguintes questões: Quem é o responsável pela gestão de um certo risco? E quais os riscos em que a EDP tem vantagem em gerir e quais os que deve transferir para outras entidades?
- Apetite pelo Risco.** Considerando que se avalia pela forma como o Grupo se propõe crescer (por aquisições ou organicamente), como se vai financiar para o efeito (e compromisso de pagamento de dividendos) e que nível de rating pretende manter, será esta última a condição base operativa a respeitar, nomeadamente pela procura da satisfação de rácios correspondentes adequados: Dívida Líquida/EBITDA; FFO/Dívida Líquida, entre outros. Embora a manutenção do rating dependa de um conjunto de indicadores mais abrangentes, alguns com carácter subjectivo (e ainda do próprio risco do País), aqueles são dos mais relevantes e fazem parte dos controlos estabelecidos. Numa perspectiva estratégica o Grupo define no seu Relatório e Contas anual os limites globais da sua actividade – visão – e o conjunto de compromissos que assume, os quais balizam áreas de risco em que a sua actividade se desenvolve (portanto, o risco inerente a uma estratégia tipo *multiutility* fora do ramo de energia não está contemplado). Permite dar resposta às seguintes questões: Dispõe a empresa do capital necessário para os riscos que assume? Está sobre exposta ou sobre segura? Que quantidade de risco gostaria de assumir?

- Avaliação integrada de Risco.** Esta dimensão do controlo de risco procura medir, por metodologia *bottom up*, os valores em risco do EBITDA, EBIT e *Cashflow* das Unidades de Negócio mais importantes e dos valores consolidados, no horizonte do Plano de Negócios. São ainda aplicadas metodologias *top down*, para, a partir do comportamento em mercado da acção EDP e da informação financeira pública, inferir os valores em risco semelhantes e efectuar comparações com os concorrentes. Pretende-se ainda extrapolar para horizontes mais largos os efeitos decorrentes da alteração da composição do portfólio de negócios. Este instrumento dá resposta à seguinte questão: As decisões de negócio mais importantes são tomadas tendo em vista o impacto no risco agregado da EDP?

- Governo e Gestão de Risco.** Esta componente do processo de gestão dos riscos baseia-se na Política Corporativa de Gestão Empresarial do Risco definida pelo Conselho de Administração Executivo e na estrutura estabelecida para o efeito. Este instrumento dá resposta às seguintes questões: Existem processos de gestão e controlo de risco? São eficazes?

O Conselho de Administração Executivo decide qual o nível de exposição ao risco a assumir pelo Grupo EDP nas suas diferentes actividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, define limites globais de risco e assegura que as políticas e procedimentos de gestão do risco são seguidas. A montante encontra-se a definição do apetite pelo risco do Grupo, a qual resulta, por um lado, da sua estrutura de negócios há muito estabelecida e, por outro, dos critérios acordados entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão.

Na estrutura orgânica do centro corporativo, a Direcção de Gestão do Risco faz parte do grupo de direcções estratégicas. Esta Direcção, para além das actividades de controlo e metodológicas, desenvolve estudos próprios, contribuindo activamente, numa lógica de *business intelligence*, para a avaliação de questões importantes e muito actuais de R2R – *Return to Risk* para o Grupo.



Em relação à actividade desenvolvida no exercício de 2011, cumpre assinalar o seguinte:

- Organização do 2º Encontro de *Risk Officers* do Grupo, onde para além da intervenção do Presidente e de um dos Administradores do CAE se registou uma interessante troca de experiência entre as diversas Unidades de Negócio e Direcções Corporativas.
- Análise da EDP Serviço Universal em termos do risco regulatório associado às suas funções de comercializador de último recurso

e de comprador da energia da Produção em Regime Especial e colocação dos seus excedentes em mercado, nomeadamente tendo em vista as alterações regulatórias previstas para 2012 e a análise de risco associado ao mercado de serviços complementares.

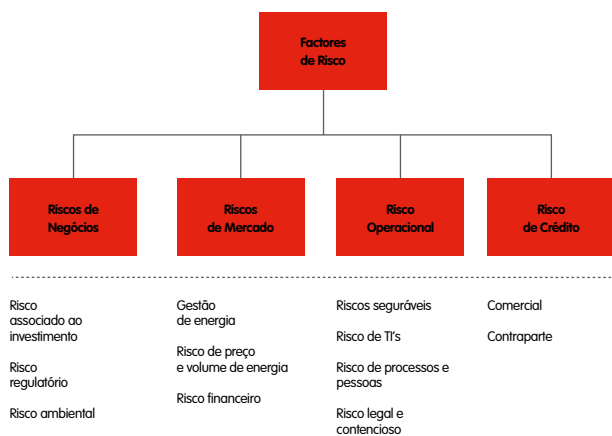
- Análise por *back testing* da valia económica em mercado dos investimentos em bombagem e riscos associados à evolução de preços e valias dinâmicas via mercado de serviços complementares.

- Análise de risco *bottom up* da EDP Gás envolvendo o detalhe das partes reguladas e de mercado.
- Análise do risco soberano e possível impacto sobre o Grupo, tomando por base situações de crise noutros países (nomeadamente, entre outros, Argentina, Grécia e Irlanda) e ainda o MoU relativo à ajuda financeira a Portugal, o que reúne os maiores riscos que o Grupo atravessa: deterioração do *rating* por efeito do risco de país e correspondente encarecimento futuro de emissão de dívida; alterações contratuais com diferimento de receitas ou perda de valor.
- Análise agregada de risco *top down* e comparação com empresas concorrentes, a qual continuou a evidenciar um nível de risco agregado reduzido para os negócios do Grupo EDP. Por outro lado, a avaliação da EDF – *Expected Default Frequency* intrínseca (avaliada pelo modelo Moody's *KMV Credit Edge*) confirma aquela avaliação e não justifica a descida de *rating* ocorrida (para: S&P BBB; Moody's Baa3), a qual se deve fundamentalmente ao risco de país.
- Análise agregada de risco *bottom up* para o Plano de Negócios 2012 - 15, incluindo a análise de variantes da revisão do Plano Estratégico, o qual evidencia a manutenção do perfil de baixo risco do Grupo, embora com tendência para aumentar ligeiramente (maior exposição a taxa de câmbio e a negócios não regulados).
- Revisão das metodologias em vigor para avaliação de risco de contraparte da Unidade de *Trading* e Direcção Financeira, tendo em vista harmonização de metodologias e actualização de limites.
- Análise integrada, numa óptica ALM, do risco dos Activos e Responsabilidades do Fundo de Pensões.
- Contributo activo para o *Focus Group Enterprise Risk Management* da Eurelectric.

As unidades de negócio gerem os seus próprios riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidas. Existe uma solução de duplo reporte entre o *Risk Officer* de cada unidade de negócio e o Director da Direcção de Gestão do Risco, assegurando o alinhamento das práticas de actuação, de relato e controlo.

3.6.2.2. factores de risco

A figura seguinte sistematiza e resume os principais factores de risco do Grupo EDP:



O Risco de Negócio representa a componente mais importante, seguido do Risco de Mercado, Risco Operacional e Risco de Crédito. É esta a relação típica para as *Utilities* do sector.

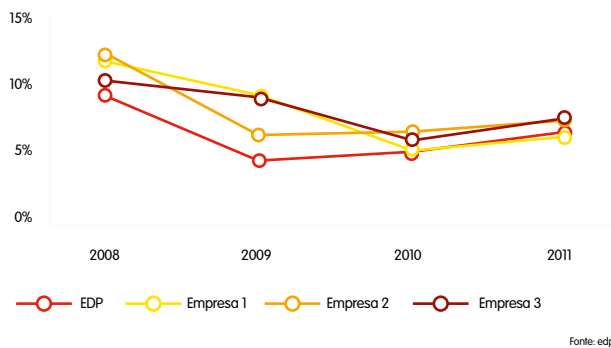
O Grupo tem gerido o risco político-regulatório de forma muito atenta, tendo conseguido evitar opções desfavoráveis e lesivas

de perda de valor. Efectivamente este risco pode assumir, em fases de transição, valores elevados, como é o caso da situação vigente, e níveis reduzidos, em condições estáveis. Nesta última perspectiva, o Grupo EDP continua a ter um perfil de baixo risco, dada a sua menor exposição estrutural ao risco de mercado. Contudo, esta vantagem terá tendência a reduzir-se no futuro, devido ao fim de vida de centrais protegidas pelo mecanismo dos CMEC's (mecanismo que terá a sua revisibilidade final em 2017), aumento da potência instalada de centrais em mercado e ainda pela natural maior exposição a risco cambial resultante do crescimento de negócios em áreas fora do euro. Por exemplo, o *EBITDA at Risk*, com probabilidade de 95% de não ser excedido, avaliado para 2012 pela metodologia *bottom up*, situa-se em 5% do valor orçamentado (4% na previsão do ano anterior para 2011). Para além de se tratar de um valor baixo, tem-se mantido nesta ordem de grandeza, no horizonte de um ano de simulação e entrando com a política de *hedging* estabelecida e efeitos de diversificação.

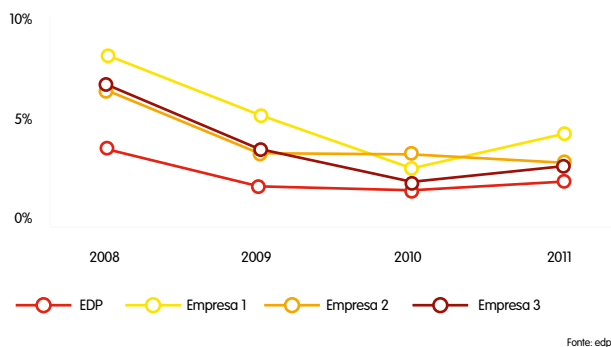
Em Portugal, este risco pode vir a ser influenciado pelas medidas que possam vir a ser adoptadas no âmbito do Programa de Assistência Financeira acordado com a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, embora o Governo português tenha manifestado publicamente o propósito de não estabelecer de forma unilateral medidas que possam ter impacto negativo no sector energético nacional.

Uma avaliação *top down* do *RaR – Return at Risk* semanal do título EDP (95% de probabilidade de não ser excedida) e também dos seus activos (aqui por meio do rácio *Equity/Activos* vezes o *RaR* da *Equity*), comparada com o dos concorrentes ibéricos, confirma que o Grupo tem um perfil de risco de negócio (Activos) mais reduzido, especialmente verificado em 2008 e 2009 (anos de maior volatilidade nos mercados financeiros). O risco da *Equity* tem vindo a aumentar nos últimos dois anos por influência da crise da dívida soberana, observando-se esse impacto também nas empresas concorrentes.

R@R EQUITY (SEMANAL)

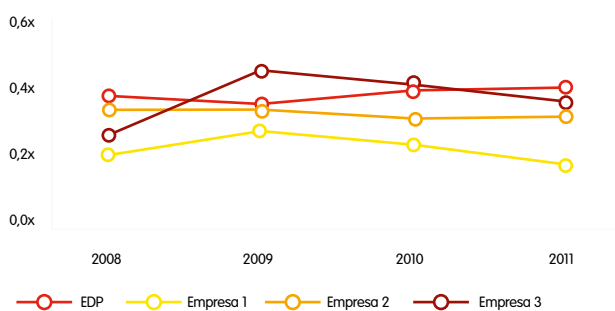


R@R ACTIVOS (SEMANAL)



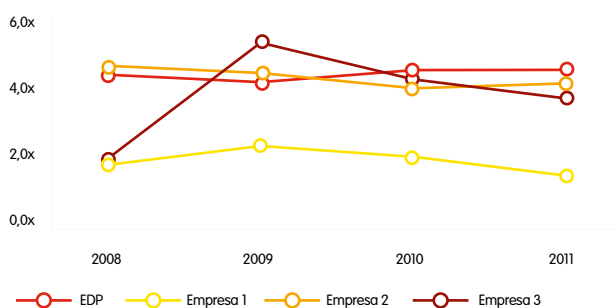
Conforme apresentado nos gráficos seguintes, a alavancagem financeira do Grupo – Dívida Líquida/Activos – não teve alteração significativa entre 2010 e 2011. O indicador estrutural Dívida Líquida/EBITDA também se manteve praticamente inalterado, existindo o compromisso de redução deste nível nos próximos anos. A melhoria do *rating* constitui um objectivo do Grupo EDP, embora a situação das finanças públicas portuguesas sejam fonte de preocupação quanto à possível deterioração do *rating* do Grupo por maior reflexo do risco de país.

DÍVIDA LÍQUIDA / ACTIVOS



Fonte: Bloomberg e Relatórios e Contas

DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA



Fonte: Bloomberg e Relatórios e Contas

Deve-se assinalar que se vive presentemente uma situação complexa de crise, a par da quebra de consumos quer em Portugal, quer em Espanha. Acresce ainda que a deterioração geral do *rating* das contrapartes, designadamente portuguesas, aumenta o risco de crédito para a EDP. Este é um aspecto em que também podemos ser afectados, pois poderão aparecer dificuldades para a estratégia de *hedging* do Grupo, em função do nível de risco que as contrapartes atribuem à EDP e mesmo à eventual necessidade de prestação de garantias adicionais. Por outro lado, a alteração accionista que se perspectiva venha a ocorrer no Grupo veio abrir oportunidades novas para a redução do seu nível de endividamento, criando condições para facilitar o regresso, a prazo, ao nível de *rating* pretendido (*Upper medium grade*).

Estas são as facetas mais importantes, relativamente ao perfil de risco actual: actuação em mercado de electricidade com volatilidades elevadas e spreads deprimidos – excesso de potência instalada na Península Ibérica – e progressiva alteração de mix, com cada vez maior conteúdo de tecnologias *price takers*, das quais decorre uma maior necessidade de recurso a pagamento por garantia de potência para equilibrar recuperação de investimento em produção ordinária (insuficiente e com risco regulatório); reflexo na gestão de contratos de aprovisionamento de gás natural e gestão do risco de *take or pay*; ciclo permanente de risco regulatório, elevado em períodos de transição e estável e baixo entre transições de regime; gestão da exposição ao CO₂; gestão do risco de crédito de clientes, com tendência para aumentar em período de crise.

3.6.2.3. gestão de risco ao longo da cadeia de valor – MIBEL

Existem riscos que são transversais a todas as unidades de responsabilidade, no entanto referem-se a seguir os riscos mais prováveis por unidade de negócio.

produção de electricidade e gestão de energia:

Risco de preço da electricidade. As receitas da produção podem ser influenciadas por alterações no preço de electricidade nos mercados grossistas. O Grupo tem uma exposição limitada às centrais que actuam em mercado livre (Espanha, Central do Ribatejo, Central de Lares, Alqueva e pequenas Hídricas em Portugal), devido à maioria estarem sujeitas ao mecanismo de ajuste dos CMEC – Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (centrais que dispunham de Contratos de Aquisição de Energia com a REN e que passaram a actuar em mercado, a partir de 1 de Julho de 2007). De referir também a exposição a mercado (preço da OMEL) de parques eólicos da EDP Renováveis Espanha (e também nos Estados Unidos, Polónia e Roménia). Por outro lado, o Grupo procura activamente proteger a margem, actuando de forma integrada no âmbito da Gestão de Energia e da Comercialização. No MIBEL, a UNGE possui mandato para actuar no mercado grossista, tanto para optimização da oferta de produção no mercado *spot* da OMEL, como para tirar partido do mercado a prazo, OMIP, OTC e arbitragem na interligação Espanha-França. O risco de preço de mercado mais elevado em Portugal do que em Espanha, resultante de *market splitting*, após esgotamento da capacidade de interligação e necessidade de recurso, em Portugal, a meios de produção mais cara, não é relevante para o Grupo, dado a comercialização no mercado livre português não estar dependente de importações de Espanha. A UNGE simula o comportamento do sistema ibérico e utiliza o programa MUR (Modelo Unificado de Risco) para o cálculo periódico da MaR - *Margin at Risk*.

Risco de preço de combustível e de CO₂. Este risco é também mais importante para as centrais em mercado livre, estando delegado na UNGE efectuar a sua gestão, actuando na compra de carvão e fuelóleo, na gestão operacional dos contratos de aquisição de gás para produção de electricidade e de direitos de emissão de CO₂, como ainda no estabelecimento de soluções de *hedging* para o preço dos combustíveis e câmbio do dólar (este último, em coordenação com a Direcção Financeira). Relativamente aos fornecimentos de gás, compete à EDP Gás proceder à negociação de novos contratos, como também efectuar a gestão de posições momentâneas de excesso/carência entre empresas do Grupo e com o exterior. É também utilizado o MUR na avaliação de risco, utilizando as suas capacidades de avaliação de tendência na evolução dos preços dos combustíveis e de CO₂.

Risco operacional na exploração das centrais e parques eólicos.

As centrais e parques eólicos enfrentam avarias e incidentes, o que pode acarretar perda de receitas devido às indisponibilidades daí resultantes. Este risco é mitigado por meio da aplicação de métodos de condução, manutenção e de procedimentos de segurança do melhor nível. Doutra modo, os riscos seguráveis mais importantes estão associados à produção, a qual está protegida por seguros, geridos pelo Gabinete de Gestão de Riscos Seguráveis da EDP Valor.

Risco ambiental.

Os meios de produção são os que se encontram mais sujeitos a este risco, quer pela utilização de recursos naturais, quer pelas emissões e resíduos que a produção térmica origina, quer pelo impacte na biodiversidade gerado pela produção eólica e outras tecnologias. O Grupo segue uma Política de Ambiente muito rigorosa, operacionalizada num Sistema de Gestão Ambiental que visa satisfazer plenamente os parâmetros de licenciamento das instalações e introduzir medidas adicionais que melhoram o desempenho neste âmbito, mitigando eventuais responsabilidades neste domínio. Será ainda de referir existir contratado um seguro de responsabilidade ambiental, com vista a dar resposta às novas exigências europeias neste âmbito. Para mais informação sobre o desempenho da empresa nesta matéria, consultar secção Contributo para a Sustentabilidade, capítulo Desempenho Ambiental.

Risco de crédito. Nas actuações em mercado organizado este risco não é significativo e para as operações em mercado OTC e na compra de combustíveis a UNGE minimiza-o através da aplicação de limites de exposição, aprovados internamente de acordo com o *rating* (definido por entidade externa, ou internamente, caso não exista informação externa) das contrapartes.

comercialização em mercado:

Risco de preço de electricidade. Este risco é gerido pela UNGE, sendo os preços internos definidos uma vez determinados os volumes de venda a clientes finais pela EDP Comercial e HC Energia, salvo nas situações em que é possível efectuar contratações indexadas ao preço de mercado.

Risco de volume. Quer devido a condições climáticas e económicas, quer como resultado da migração de clientes do serviço público de tarifa regulada para o mercado livre, o volume de energia a vender a clientes finais tem sempre um certo grau de incerteza. Como princípio, este risco é assumido pela comercialização, pois terá que efectuar os acertos de excessos ou carências a preço de mercado. Contudo, a fase de transição em que o MIBEL se encontra, que provoca uma incerteza importante na quota de consumo em mercado livre, face à maior ou menor atractividade da tarifa pública e à dinâmica concorrencial, implica uma gestão dinâmica deste risco por meio de uma intervenção integrada e periódica pela via do Comité de Preços e Volumes, instituído para o efeito.

Risco operacional de qualidade comercial. Em mercado livre os critérios para a qualidade de serviço comercial são da inteira responsabilidade do Grupo, o qual tem colocado grande ênfase na sua boa gestão.

Risco de crédito. A gestão deste risco, associado à comercialização, é efectuada, em primeira linha, pelos critérios contratuais aplicados e, em segunda linha, pela EDP Soluções Comerciais, unidade que tem responsabilidade delegada quanto à realização do ciclo de leitura – facturação – cobrança (em Espanha, HC Energia e Naturgas).

comercialização de último recurso:

Em conformidade com a legislação aplicável, os consumidores que optem pelo fornecimento de energia de acordo com uma tarifa regulada, são clientes da EDP Serviço Universal - designado Comercializador de Último Recurso. Em Portugal esta infra-estrutura passou, a partir de 1 de Janeiro de 2011, a abarcar apenas o leque de consumidores domésticos e não domésticos que ainda não passaram para o mercado livre e sobre os quais vai incidir uma tarifa de transição. Tal constitui mais um passo para a extinção de tarifas reguladas aplicáveis ao consumo final, no seguimento de transição semelhante à já efectuada em Espanha.

Risco regulatório. O exercício desta actividade é de baixo risco, contudo os desvios nas previsões efectuadas pelo Regulador – ERSE – quanto aos custos de aquisição de energia e a consequente criação de défice ou de excesso de montante elevado, suscita preocupação quanto à justa remuneração desta volatilidade. Espera-se que o progressivo desaparecimento das tarifas reguladas para a venda de electricidade que se encontra em curso possibilite um aprofundamento dos mecanismos de equilíbrio competitivo e um seguimento mais próximo da realidade da evolução dos custos internacionais das matérias-primas necessárias para a produção de electricidade.

Risco operacional de qualidade comercial. Independentemente dos critérios regulamentados para a qualidade de serviço comercial (v.g. tempo médio de resposta na prestação de serviços prestados aos clientes, percentagem de leituras de contadores de baixa tensão), o Grupo tem colocado grande ênfase na gestão deste risco, pois não são negligenciáveis os impactos daí decorrentes para a gestão do risco de erosão da marca.

Risco de crédito. A gestão deste risco está delegada na EDP Soluções Comerciais e é efectuada nos termos da regulamentação definida para os clientes do serviço público (ciclo de corte de consumo, após vencimento de prazos de pagamento).

distribuição de electricidade:

Risco regulatório. As alterações das regras de remuneração desta actividade podem afectar as receitas da EDP Distribuição e da HC Energia. Para além da justa defesa dos critérios valorimétricos da actividade, o Grupo procura aplicar as melhores práticas de planeamento, construção, exploração e manutenção de redes de forma a procurar atingir, e mesmo ultrapassar, os ganhos de eficiência implícitos nos objectivos regulatórios.

Risco operacional de qualidade de serviço técnica e de perdas. Independentemente dos critérios regulamentados para a qualidade de serviço técnica (v.g. duração e número de interrupções de serviço, tempos de reposição do serviço) e os incentivos para a redução de perdas físicas na rede, o Grupo tem colocado grande ênfase na gestão deste risco, pois não são negligenciáveis os impactos daí decorrentes para a gestão do risco de erosão da marca e da política de gestão eficiente de energia.

Risco operacional na exploração de redes. A existência de infra-estruturas localizadas no domínio público (v.g. linhas, cabos, postos de transformação) pode agravar o impacto resultante de avarias e incidentes. Este risco é mitigado por meio da aplicação de métodos de condução, manutenção e de procedimentos de segurança conformes aos mais elevados padrões internacionais. Todavia, os temporais com características fora do comum, têm conduzido a situações de corte de fornecimentos e danos de certa monta e reflexo mediático importante, tendo a resposta a este tipo de crises vindo a melhorar significativamente. Por outro lado, os riscos seguráveis estão protegidos por seguros.

Risco ambiental. Embora de menor expressão do que na Produção, merece referência a problemática da convivência das linhas aéreas com a avifauna, o meio envolvente e, inclusive, o seu impacto visual. A todos estes aspectos é dada atenção cuidada na fase de projecto, o traçado é desenhado de modo a minimizar estas situações e a estrutura dos postes é compatibilizada com aves que as procuram como poiso ou local para feitura de ninhos. São ainda sinalizadas as linhas em corredores migratórios para evitar as colisões. Para mais informação sobre o desempenho da empresa nesta matéria, consultar secção Contributo para a Sustentabilidade, capítulo Desempenho Ambiental.

gestão de risco noutras geografias e actividades:

Embora as condições de mercado e regulatórias possam ser diferentes, os princípios e metodologias atrás enumeradas aplicam-se às unidades de negócio de transporte, distribuição e comercialização de gás, como também à Energias do Brasil e EDP Renováveis.

A EDP Renováveis tem sido o vector principal de crescimento do Grupo, como também de diversidade geográfica dos investimentos, e confirma claramente a alteração do perfil de produção do Grupo para um portefólio menos dependente de emissões de CO₂ e, portanto, de baixa exposição aos riscos relativos à emissão de gases com efeito de estufa. A dimensão que já tem obriga a uma gestão criteriosa do pipeline de projectos, de contratação flexível de aerogeradores e das condições de operação e manutenção, de forma a evitar os riscos operacionais decorrentes do não lançamento e conclusão em tempo oportuno dos projectos e da não obtenção dos melhores padrões de eficiência operativa. A natureza desta produção torna o resultado dos investimentos muito dependentes das políticas energéticas e regulatórias de cada país, aspecto que é ponderado cuidadosamente dentro de critérios de rentabilidade mínima aceitável. É assim que a aposta no mercado americano, com enormes possibilidades de crescimento e risco de país reduzido, afirmando o Grupo como um dos grandes *players* mundiais em energias renováveis, tem

tido um crescimento inferior ao inicialmente previsto, o que se deve quer à exploração do gás de xisto, e consequente produção térmica mais barata, quer a continuar a inexistir um quadro de incentivo global. A exposição ao preço de mercado de electricidade está bastante mitigada através da remuneração da produção com tarifas fixas, contratação de PPA's (Power Purchase Agreements) de longa duração ou a aplicação eficaz de estratégias de *hedging*. Para além da venda de energia, em algumas geografias, a remuneração também é composta por Certificados Verdes cujo valor tem habitualmente risco de mercado. Este risco também está bastante mitigado através de contratos de longo prazo (apenas para os certificados verdes ou em alguns casos incluídos no contrato de venda de energia). As opções de mitigação do risco dependem da estrutura de remuneração existente em cada geografia.

gestão de riscos transversais:

Risco associado ao investimento. O processo de avaliação e decisão de investimento estabelece uma uniformização de critérios para a definição das taxas de desconto a utilizar para a avaliação dos *cash-flows* esperados e para a modelação de cenários (que incorporam diferentes sensibilidades a, por exemplo, risco de preço, de volume de energia, regulatório). Estes critérios ajudam a balizar o apetite pelo risco do Grupo, sendo o custo de capital de cada unidade de negócio - geografia revisto periodicamente. Os Comitês de Investimento (nas unidades de negócio e ao nível corporativo) permitem uma implementação efectiva destes mecanismos na fase de avaliação e de acompanhamento da execução dos investimentos, monitorizando riscos operacionais nesta fase e o seu impacto potencial no valor esperado.

Risco financeiro. Os riscos financeiros do Grupo são principalmente geridos pela Direcção Financeira, a qual efectua a gestão da tesouraria do Grupo a nível da Península Ibérica, da carteira de dívida e dos riscos de taxa de juro e cambial através de instrumentos financeiros em mercado. No Brasil, a Energias do Brasil segue, coordenadamente, princípios e metodologias semelhantes.

O **risco de liquidez** continuou a merecer uma atenção redobrada. O perfil creditício da EDP, neste contexto difícil para Portugal, é superior ao da República, tendo-se efectuado as emissões de obrigações necessárias para o *roll over* habitual de dívida e para financiar o crescimento do Grupo. O rácio Dívida Líquida / EBITDA não teve alteração significativa entre Dezembro de 2010 e Dezembro de 2011, existindo o objectivo de melhorar este rácio nos próximos anos. Em termos de liquidez, em Dezembro de 2011, o total de caixa e linhas de crédito disponíveis ascendia a 4,1 mil milhões de euros, repartidos em 1,7 mil milhões de euros de caixa e equivalentes e 2,4 mil milhões de linhas de crédito disponíveis. Em consequência, o risco de liquidez encontra-se mitigado devido à política de gestão da dívida e de contratação de novos financiamentos e, ainda, pela disponibilidade de linhas de crédito contratadas (com tomada firme) e não utilizadas. Face às políticas de gestão financeira seguidas pelo Grupo, continua a observar-se um nível baixo de risco de mercado e um risco de contraparte diversificado e envolvendo entidades financeiras de boa credibilidade. É relevante referir que a recente alteração accionista no Grupo deverá criar oportunidades para reduzir os rácios de endividamento e melhorar os níveis de liquidez.

As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões de Benefício Definido do Grupo EDP e dos benefícios de saúde em Portugal encontram-se integralmente cobertas pelos activos do Fundo de Pensões e por provisões específicas no balanço da EDP. O cálculo destas responsabilidades é efectuado anualmente por Actuário Independente, com base em pressupostos previstos nas IFRS-IAS, tendo em conta vários aspectos incluindo, entre outros, a performance do Fundo, os aspectos demográficos, variáveis económicas e os requisitos aplicáveis.

Risco operacional. São consideradas neste grupo as perdas potenciais resultantes de acontecimentos causados por falha ou inadequação nos processos, pessoas, equipamento ou sistemas ou resultantes de ocorrências externas (inclui o risco de incumprimento de legislação e de padrões éticos; a perda operacional inclui efeitos económicos, não económicos e de reputação).

Para as Tecnologias de Informação, a Direcção de Sistemas de Informação tem vindo a aprofundar todo o processo de gestão de risco, neste domínio, havendo a registar a criação de um Comité de Segurança da Informação.

Os riscos mais importantes, transferíveis para o mercado segurador, referem-se às instalações industriais. Tanto para estes como para os riscos resultantes de reclamações de terceiros por danos materiais ou pessoais e suas consequências, que possam ser ocasionados pela própria actividade das empresas do Grupo, o Gabinete Gestão de Riscos Seguráveis da EDP Valor tem vindo a aplicar o Plano Estratégico de Seguros aprovado, baseado no estabelecimento de programas conjuntos para todas as empresas do Grupo, em Portugal e Espanha, na contratação directa com o mercado segurador e na potenciação do papel da cativa de resseguro do Grupo – Energia RE. Esta política conjugada tem permitido otimizar os custos do seguro e melhorar o seu controlo.

Para os **riscos legais**, quer ao nível de litigância ligada às operações, quer em relação a processos de licenciamento de novas instalações, quer no que se refere ao necessário cumprimento das obrigações fiscais e contabilísticas, o Grupo não espera qualquer repercussão negativa relevante.

4. estrutura accionista e exercício das posições accionistas

4.1. estrutura de capital

O capital social da EDP, no valor de 3.656.537.715 euros, é representado por 3.656.537.715 acções, sendo, em 31 de Dezembro de 2011, 2.936.222.980 acções da categoria A, que são ordinárias, e 720.314.735 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada. As acções da categoria A correspondem a 80,30% do capital social e as de categoria B correspondem a 19,70%.

As acções ordinárias (ou de Categoria A) não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade, dado que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as acções transaccionadas em mercado são livremente transmissíveis, embora os Estatutos da EDP contenham regras relativas à limitação do exercício de direito de voto, as quais se aplicam igualmente às acções ordinárias (ou de categoria A) e às acções da categoria B.

As acções de categoria B são as acções a reprivatizar, que estão sujeitas a restrições quanto à sua titularidade, apenas podendo ser detidas pelo Estado ou por entidades que pertençam ao sector público.

No ano de 2011 foi realizada a 8.ª fase do processo de reprivatização do capital social da EDP, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2011, de 26 de Outubro, mediante venda directa de referência de acções representativas de um máximo de 21,35% do capital social da EDP, destinada a entidades nacionais e estrangeiras, com perfil de investidor industrial ou com perfil de investidor financeiro e perspectiva de investimento estável e de longo prazo. Após duas fases de selecção de potenciais investidores, o Conselho de Ministros deliberou alienar a totalidade do lote de acções objecto da venda directa de referência à China Three Gorges Corporation, tendo a Parpública celebrado com esta entidade, em 30 de Dezembro de 2011, um Acordo de Venda Directa de Referência para alienação do referido lote de acções.

O lote alienado é composto acções ordinárias e de categoria especial, que correspondem a acções ordinárias representativas de aproximadamente 5,79% do respectivo capital, a acções de categoria especial cujo processo de reprivatização não se encontra ainda concluído, representativas de aproximadamente 3,93% do referido capital, e a um outro lote de acções de categoria especial, representativo de aproximadamente 11,62% do capital.

A efectiva transmissão das acções de categoria especial alienadas no âmbito da 8.ª fase do processo de reprivatização do capital social da EDP, a qual se encontra condicionada à verificação de determinados eventos nos termos do Acordo de Venda Directa de Referência, correspondendo ao momento em que as acções de categoria especial deixam de se encontrar na titularidade de entes públicos, irá determinar a sua conversão automática em acções da categoria A, sem necessidade de aprovação dessa conversão pelos titulares das acções ou de deliberação de qualquer órgão da sociedade.

Assim, após a referida conversão, o capital social da EDP será representado por 3.505.020.715 acções da categoria A, que são

ordinárias, e 151.517.000 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada. As acções da categoria A corresponderão a cerca de 95,86% do capital social e as de categoria B corresponderão a cerca de 4,14%.

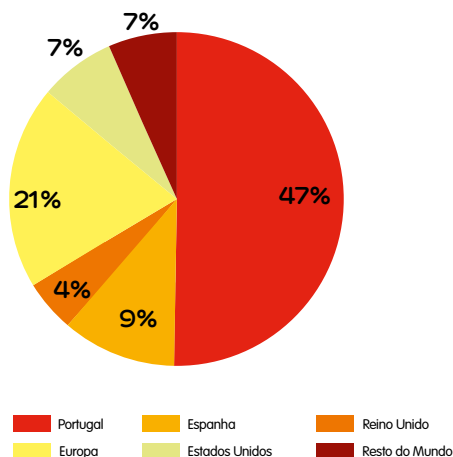
Segundo os Estatutos da EDP, actualmente em vigor, não serão considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, limite que era de 20% até ter sido deliberada a respectiva alteração na Assembleia Geral de accionistas realizada a 20 de Fevereiro de 2012.

Acresce que os accionistas que passem a deter uma participação igual ou superior a 5% dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação.

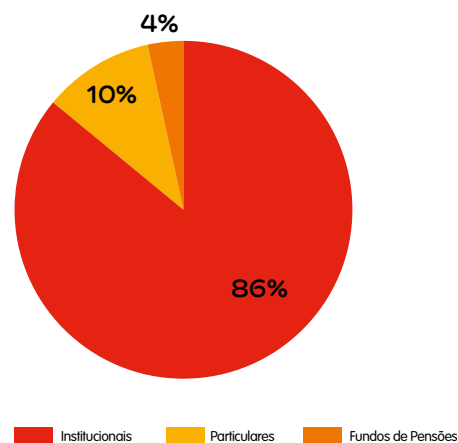
4.2. estrutura accionista

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 31 de Dezembro de 2011, a seguinte:

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA ESTRUTURA ACCIONISTA



REPARTIÇÃO DA ESTRUTURA ACCIONISTA POR TIPO DE INVESTIDOR



4.3. participações qualificadas

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 31 de Dezembro de 2011, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

ACCIONISTAS

	Nº ACÇÕES	% CAPITAL	% VOTO
PARPÚBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, (SGPS), S.A. (2)			
Acções Privatizadas - Categoria A	211.836.047	5,79%	4,50%
Acções Não Privatizadas - Categoria B	720.314.735	19,70%	15,31%
Total	932.150.782	25,49%	19,81%
Iberdrola Energia S.A.U.			
Iberdrola Energia S.A.U. (Iberener)	248.437.516	6,79%	6,79%
Total	248.437.516	6,79%	6,79%
A sociedade Iberdrola Energia, S.A.U. é totalmente detida pela Iberdrola, S.A.			
LIBERBANK			
Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L.	128.409.447	3,51%	-
Caja de Ahorros de Asturias (Cajastur)	54.848.066	1,50%	-
Total	183.257.513	5,01%	5,01%
A sociedade Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L. é totalmente detida pela Caja de Ahorros de Asturias (Cajastur)			
JOSÉ DE MELLO - SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.			
José de Mello Energia, SGPS, S.A.	176.283.526	4,82%	4,82%
Órgãos de Administração e Fiscalização	38.510	0,00%	0,00%
Total	176.322.036	4,82%	4,82%
A sociedade José de Mello Energia, SGPS, S.A. é totalmente detida pela José de Mello Participações II, SGPS, S.A., cuja totalidade do capital social é detida pela José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			
INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC)			
Senfora SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Total	148.431.999	4,06%	4,06%
A sociedade Senfora SARL, empresa do Luxemburgo, é detida na totalidade pela IPIC, uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.			
GRUPO MILLENNIUM BCP + FUNDO DE PENSÕES			
Órgãos Sociais	28.380	0,00%	0,00%
Fundação Millennium BCP	350.000	0,01%	0,01%
Banco Comercial Português, S.A.	327.587	0,01%	0,01%
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	122.289.594	3,34%	3,34%
Total	122.995.561	3,36%	3,36%
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.			
NORGES BANK			
Norges Bank	119.018.155	3,25%	3,25%
Total	119.018.155	3,25%	3,25%
SONATRACH (1)			
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,23%
Total	81.713.076	2,23%	2,23%
BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.			
Sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com o BES	52.105.000	1,42%	1,42%
Banco Espírito Santo, S.A.	28.000.000	0,77%	0,77%
Elementos dos Órgãos Sociais	5.820	0,00%	0,00%
Total	80.110.820	2,19%	2,19%
Qatar Holding LLC			
Qatar Holding LLC	73.800.000	2,02%	2,02%
Total	73.800.000	2,02%	2,02%
A Qatar Holding LLC é detida na totalidade pela Qatar Investment Authority.			
Grupo Caixa Geral de Depósitos			
Caixa Geral de Depósitos	4.908.202	0,13%	0,10%
Fundo de Pensões da CGD	1.515.561	0,04%	0,03%
Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	1.323.937	0,04%	0,03%
Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A.	43.176	0,00%	0,00%
Parcaixa, SGPS, S.A.	961.233	0,03%	0,02%
Total	8.752.109	0,24%	0,19%
A CGD detêm 100% do capital social e dos direitos de voto da Caixa Seguros, SGPS, S.A. que, por sua vez, detêm: i) 100% do capital social e dos direitos de voto da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.; ii) 100% do capital social e dos direitos de voto da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A. A carteira do Fundo de Pensões da CGD é gerida pela CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e do qual a CGD é sociedade associada. A CGD detêm 51% do capital social e dos direitos de voto da Parcaixa, SGPS, S.A.			
EDP (ACÇÕES PRÓPRIAS)	32.359.146	0,88%	
RESTANTES ACCIONISTAS	1.449.189.002	39,63%	
TOTAL	3.656.537.715	100,00%	

Nota: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidas por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 20% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

(1) Em conformidade com o entendimento que foi comunicado pela CMVM à Sonatrach, em relação aos efeitos de um acordo parassocial celebrado com os accionistas Parpública - Participações Públicas, (SGPS), S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. passaram, nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, a ser imputáveis à Sonatrach, desde 11 de Abril de 2007, os direitos de voto correspondentes às participações sociais detidas por aqueles dois accionistas.

(2) No dia 30 de Dezembro de 2011, a China Three Gorges Corporation comunicou à EDP que assinou um Acordo de Venda Directa de Referência com a Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. para a aquisição de 780.633.782 acções, representativas de 21,35% do capital social da EDP e dos respectivos direitos de voto. Embora a aquisição das referidas acções não se encontre concluída, a lei portuguesa atribui relevo, para certos efeitos, à imputação dos direitos de voto, resultante da celebração de acordo para a aquisição de acções de sociedades cotadas, nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 20º do CVM. Assim, na presente data e até à conclusão do processo de aquisição, embora sejam imputáveis à CTG os direitos de voto inerentes às 780.633.782 acções, representativas de 21,35% do capital social da EDP, tal circunstância não envolve o exercício efectivo desses direitos nem a titularidade de qualquer participação no capital da EDP pela CTG.

4.4. titulares de direitos especiais

O Decreto-Lei n.º 90/2011, de 25 de Julho, revogou os direitos especiais atribuídos ao Estado e a entes públicos equiparados na EDP, conforme previstos pelo artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 141/2000, de 15 de Julho.

Por outro lado, na sequência da entrada em vigor do citado diploma legal, os estatutos da EDP foram modificados na reunião da Assembleia Geral realizada no dia 25 de Agosto de 2011, tendo o respectivo número 4 do artigo 4.º deixado de consagrar qualquer privilégio às acções de categoria B, que consistem nas acções a reprivatizar. Não existem, por conseguinte, quaisquer direitos especiais associados às acções representativas do capital social da EDP.

As acções de categoria B mantêm essa categoria enquanto permanecerem na titularidade de entes públicos, mas a sua transmissão para entes não públicos determina a respectiva conversão em acções de categoria A, não carecendo tal conversão da aprovação dos respectivos titulares ou deliberação de qualquer órgão social da EDP.

4.5. restrições à transmissibilidade das acções

Nos termos estatutários (n.º 4 do artigo 4º) as acções de categoria B só podem ser detidas por entes públicos enquanto não forem objecto de privatização.

As acções de categoria A não estão sujeitas a restrições à sua transmissibilidade.

4.6. acordos parassociais

De acordo com o disposto no artigo 7º dos Estatutos da EDP, os acordos parassociais respeitantes à sociedade devem, nos 30 (trinta) dias posteriores à sua celebração, ser comunicados, na íntegra, ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, pelos accionistas que os tenham subscrito.

Atendendo à informação fornecida pelos accionistas à Sociedade, o Conselho de Administração Executivo tem conhecimento da existência de um único acordo parassocial, o qual foi estabelecido em 11 de Abril de 2007, entre a Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. ("Parpública"), a Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") e a Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach").

De acordo com os termos do referido Acordo Parassocial, que foram objecto de divulgação pública, a Parpública e a CGD assumiram nomeadamente, os seguintes compromissos:

- Apoiar a permanência da Sonatrach (ou de pessoa por si indicada) como membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, desde que a Sonatrach mantenha uma participação correspondente a, pelo menos, 2% do capital social da EDP e a aludida parceria estratégica se mantenha eficaz;
- Abster-se de promover, apoiar e/ou votar favoravelmente qualquer alteração aos Estatutos da EDP que tenha por efeito impedir a permanência da Sonatrach (ou de pessoa por si designada) como membro do Conselho Geral e de Supervisão.

4.7. assembleia geral e participação na assembleia

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, as reuniões da Assembleia Geral passaram a poder ser convocadas com a antecedência mínima de 21 dias. Porém, os estatutos da EDP prevêem uma antecedência de 30 dias, tendo sido, em 2011, aplicada a regra estatutária, a qual continuará a ser a regra em 2012, sendo, por conseguinte, as reuniões da Assembleia Geral convocadas com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fazendo-se menção expressa na respectiva convocatória aos assuntos a tratar. Só podem assistir a essas reuniões accionistas com direito de voto, bem como as demais pessoas cuja presença nessas reuniões o Presidente da Mesa da Assembleia Geral considere como justificada.

Os accionistas da EDP apenas podem participar na Assembleia Geral se, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia, forem titulares de, pelo menos, uma acção.

A prova da titularidade das acções é feita através do envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao fim do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida, autenticada e remetida pelo intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo em conta das acções.

A participação na Assembleia Geral depende ainda da manifestação do accionista nesse sentido, o qual deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao 6.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral.

Mesmo antes da publicação do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, era entendido que, no caso de suspensão da Assembleia Geral, a melhor interpretação da Lei apontava no mesmo sentido da recomendação, i.e., que não se deveria obrigar ao bloqueio durante todo o período que mediasse até que a sessão fosse retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida para a primeira sessão. Com o Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, passou a ser proibida a exigência de bloqueio, pelo que a adopção da recomendação 1.2.2 da CMVM resulta agora de imposição legal. Assim, a participação em Assembleia Geral da EDP não depende do bloqueio das acções em período que a anteceda.

Os accionistas podem ser representados por pessoas com capacidade jurídica plena, devendo tal designação ser comunicada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 17 horas do penúltimo dia anterior ao fixado para a reunião da Assembleia Geral.

4.8. voto e exercício do direito de voto

Nos termos do n.º 2 do artigo 14º dos Estatutos da EDP a cada acção corresponde um voto.

Até 20 de Fevereiro de 2012 não eram considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedessem 20% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Esta limitação aplica-se a todas as deliberações da Assembleia Geral, incluindo aquelas para as quais a lei ou os Estatutos da EDP prevêem uma maioria qualificada determinada sobre o capital da sociedade. Na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, o referido limite foi alterado para 25%.

De acordo com o n.º 4 do artigo 14º dos Estatutos da EDP, consideram-se emitidos pelo mesmo accionista os direitos

de voto, que, nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou a substituir, lhe sejam imputáveis.

Os accionistas da EDP têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo, por escrito e de forma completa, objectiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo lhe solicite sobre factos que lhes digam respeito e estejam relacionados com o nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, sendo que o incumprimento deste dever determina a inibição do exercício dos direitos de voto inerentes às acções detidas pelo accionista inadimplente.

No caso de a limitação de contagem de votos afectar vários accionistas, a referida limitação opera proporcionalmente às acções ordinárias por cada um detidas.

O nº 1 do artigo 15º dos Estatutos da EDP estabelece que os accionistas que, nos termos do referido nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, ou de previsão legal que o venha a modificar ou a substituir, passem a ser detentores, ou a ter imputação de, uma participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem precedido a essa comunicação.

A EDP tem adoptado medidas que visam incentivar o exercício do direito de voto pelos accionistas, através da eliminação de obstáculos, designadamente de ordem financeira, susceptível de afectar o exercício deste direito. Entre essas medidas incluem-se:

- Divulgação generalizada da convocatória da Assembleia Geral, com indicação expressa dos meios disponíveis para o exercício do direito de voto, nomeadamente através de publicações periódicas e do envio de *mailings* aos accionistas;
- O pagamento dos custos associados à emissão das declarações de titularidade das acções para a totalidade dos accionistas que participem (directamente ou por correspondência) na Assembleia Geral;
- O pagamento dos custos associados ao exercício do voto por correspondência, incluindo os meios de envio postal do voto.

4.9. voto por correspondência / por meios electrónicos

Os accionistas da EDP podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem do dia, mediante carta, com assinatura idêntica à do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por correio registado com aviso de recepção e enviada para a sede social, que deverá ser entregue com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia, salvo se prazo superior constar da convocatória, remetendo ainda fotografia legível do bilhete de identidade de quem assina a carta.

Cabe ao Presidente da Mesa verificar a autenticidade e regularidade dos votos exercidos por correspondência, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação, considerando-se que esses votos valem como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos. No *website* da EDP www.edp.pt os accionistas podem encontrar um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

Nos termos do nº 7 do artigo 14º dos Estatutos da EDP, o direito de voto pode igualmente ser exercido por via electrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respectiva Assembleia Geral.

4.10. quórum e deliberações

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.

Os Estatutos da EDP não consagram qualquer quórum constitutivo em relação à Assembleia Geral (adoptando a regra do Código das Sociedades Comerciais).

Relativamente ao quórum deliberativo, a regra adoptada nos Estatutos da EDP consiste em a Assembleia Geral poder deliberar, em primeira ou segunda convocação, qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados, incluindo as deliberações sobre alteração dos estatutos, fusão, cisão ou transformação da Sociedade (pelo que, nestas matérias é o quórum deliberativo adoptado é inclusivamente inferior ao previsto na Lei, a qual prevê a necessidade de estarem presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social).

Nos demais casos, aplica-se o quórum deliberativo previsto na Lei, nomeadamente o art. 383º, nº 2 do Código das Sociedades Comerciais.

4.11. actas e informação sobre deliberações adoptadas

A EDP disponibiliza, em língua portuguesa e inglesa, para consulta, no prazo de 5 (cinco) dias, no seu *website* www.edp.pt extractos das actas das Assembleias Gerais da EDP e, bem assim, a respectiva convocatória, ordem do dia, propostas apresentadas à Assembleia Geral de Accionistas e formas de participação.

A EDP considera que a informação materialmente relevante para os investidores não abrange a totalidade do conteúdo das actas, cuja disponibilização integral seria, aliás, susceptível de utilização para finalidades não relacionadas com o interesse social dos accionistas, dos investidores e do mercado em geral. Nesta medida, a EDP disponibiliza no seu *website* um extracto das actas das Assembleias Gerais com toda a informação relevante relacionada com a constituição da Assembleia Geral e com as deliberações tomadas no seu decurso, incluindo as propostas apresentadas e eventuais declarações de voto.

No referido *website* é disponibilizada aos accionistas da EDP informação relativa: i) aos requisitos de participação na Assembleia Geral; ii) ao exercício de direito de voto por correspondência; e iii) os elementos informativos disponíveis na sede social.

A isto acresce o facto de a EDP clarificar os seus accionistas sobre as formas de participação na Assembleia Geral disponibilizando os modelos de declaração de intenção, carta de representação, de boletim de voto e das instruções necessárias para o exercício do voto via correio electrónico.

No referido *website*, os accionistas da EDP podem consultar todos estes elementos, bem como o acervo histórico da informação relativa às Assembleias Gerais Anuais e Extraordinárias realizadas desde 2005.

Do acervo histórico não constam as listas de presença nas Assembleias Gerais realizadas dada a natureza pessoal dos dados envolvidos.

4.12. medidas relativas ao controlo e mudança do controlo da sociedade

A EDP não adoptou medidas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que pusessem em causa os interesses da sociedade e dos seus accionistas.

Apesar de os Estatutos da EDP preverem uma limitação quanto ao exercício de direitos de voto, de acordo com a qual não são considerados os votos emitidos por um mesmo accionista (nos termos da imputação de direitos de voto estabelecida no artigo 20º, nº 1 do Código dos Valores Mobiliários) que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, limite que era de 20% até ter sido deliberada a respectiva alteração na Assembleia Geral de accionistas realizada a 20 de Fevereiro de 2012, esta limitação não constitui uma medida adoptada com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

Com efeito, a insusceptibilidade de a limitação de direitos de voto impedir o êxito de uma oferta pública de aquisição resulta da actual estrutura de capital da EDP e do peso relativo das acções de categoria A nesse capital, bem como da conformidade do quórum deliberativo de dois terços dos votos emitidos, que se encontra previsto nos Estatutos da EDP para a alteração do contrato de sociedade nesta matéria, com o disposto no número 2 do artigo 182º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Tão pouco foram adoptadas medidas defensivas com o intuito de, ou que tivessem como consequência, provocar uma erosão grave no património da EDP em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do Conselho de Administração Executivo, prejudicando a livre transmissibilidade das acções e uma livre apreciação por parte dos seus accionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração Executivo.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração Executivo, a EDP não é parte de acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição (exceptuando a prática normal em matéria de emissão de dívida), nem é parte de acordos com titulares do órgão de administração, na acepção do nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimentos sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição. Considerando ainda o disposto no nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros dos Órgãos sociais. Com efeito, para além dos membros daqueles Órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da empresa.

5. remunerações

5.1. remuneração dos órgãos sociais

De acordo com os Estatutos, as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, com excepção das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Em linha com os interesses que a recomendação II.1.5.2 do Código do Governo das Sociedades Cotadas da CMVM visa tutelar, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral toma em consideração para a fixação das remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Revisor Oficial de Contas, designadamente, o seu carácter fixo, bem como as regras imperativas sobre a respectiva determinação, em particular o disposto no n.º2 do artigo 440º do Código das Sociedades Comerciais, o qual explicita os critérios de determinação da remuneração do Conselho Geral de Supervisão; artigo 374º-A do Código das Sociedades Comerciais, sobre a remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral; e no artigo 60º do Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de Novembro, sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas.

O montante global bruto das remunerações atribuídas aos membros dos Órgãos Sociais da EDP, no exercício de 2011, foi de 7.633.348,33 euros.

5.2. remuneração da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral e o Secretário da Mesa não auferem remuneração nessa qualidade, na medida em que são remunerados como membro do Conselho Geral e de Supervisão e como Secretário da Sociedade, respectivamente. O Vice-Presidente da Mesa é remunerado através de senhas de presença no valor de 1.000 euros por reunião.

5.3. remuneração dos membros do conselho de administração executivo

A definição da política de remuneração dos membros do Órgão de Administração compete à Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão. Esta comissão definiu a remuneração a atribuir aos administradores, procurando que a mesma reflecta o desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo em cada ano do mandato (remuneração variável anual), bem como o seu desempenho durante o mandato mediante a fixação de uma componente variável que seja consistente com a maximização da *performance* de longo prazo da Empresa (remuneração variável plurianual).

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão submeteu, à Assembleia Geral de 14 de Abril de 2011, uma declaração sobre a política de remunerações para o triénio 2009-2011, a qual mereceu aprovação, com os termos seguintes:

- **Remuneração Fixa** – corresponde a 600.000 euros brutos anuais para o Presidente do Conselho de Administração Executivo e a 80% daquele montante para os restantes membros do Conselho de Administração Executivo;
- **Remuneração Variável Anual** – para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo o seu valor poderá oscilar entre 0 e 80% da remuneração bruta fixa anual, sendo a determinação do respectivo montante efectuada com base nos seguintes indicadores em relação a cada ano do mandato: *performance* relativa do *Total Shareholder Return* do Grupo EDP vs Eurostoxx Utilities e PSI-20, capacidade real de criação de valor accionista, crescimento de Margem Bruta, crescimento do Resultado Líquido e crescimento do EBITDA;

- Remuneração Variável Plurianual** – igualmente para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, esta componente pode ser estabelecida num montante compreendido entre 0 e 120% da remuneração bruta anual, em função da avaliação anual acumulada da *performance* dos administradores na materialização da sustentabilidade económica do Grupo EDP. A atribuição desta remuneração plurianual só se torna efectiva se no final do mandato tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, que serão avaliados em função da *performance* e da comparação com os universos estratégicos de referência. Em concreto a fixação desta componente remuneratória é efectuada com base nos seguintes elementos: *performance* relativa do EBITDA do Grupo EDP no mandato, capacidade de criação de valor do Grupo EDP no mandato, *performance* relativa do retorno total para o accionista do Grupo vs Eurostoxx Utilities e PSI-20 no mandato, *performance* do Índice de sustentabilidade aplicado ao Grupo EDP (metodologia DJSI), imagem do Grupo EDP nos mercados nacional e internacional, capacidade de mudança e adaptação a novas exigências do mercado e cumprimentos de metas estratégicas fixadas para o Grupo EDP.

O período temporal considerado para a determinação do valor da componente variável plurianual da remuneração (de 3 anos), a utilização de critérios qualitativos orientados para uma perspectiva estratégica e de médio prazo no desenvolvimento da Empresa, a existência de um limite máximo (“cap”) para a remuneração variável e o peso relativo desta componente no valor global da remuneração constituem elementos determinantes para fomentar um desempenho da gestão da Empresa que não se focalize apenas em objectivos de curto prazo, mas que integre na sua *performance* os interesses da Sociedade e dos accionistas no médio e longo prazo.

Na tabela abaixo encontram-se discriminados os valores remuneratórios brutos pagos, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo, durante o ano de 2011.

EUROS	REMUNERAÇÕES PAGAS PELA EDP		REMUNERAÇÕES PAGAS POR SOCIEDADES MAIORITARIAMENTE DETIDAS PELA EDP	
	FIXO	VARIÁVEL	FIXO	VARIÁVEL
António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)	712.149,48	331.392,00		
Ana Maria Machado Fernandes	185.719,52	41.840,60	384.000,00	167.362,40
António Fernando Melo Martins da Costa	569.719,50	209.203,00		
António Manuel Barreto Pita de Abreu	546.206,78	174.779,70	306.119,36	
João Manuel Manso Neto	569.719,50	259.277,00		
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	569.719,50	236.851,00		
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	569.719,50	262.195,00		

Nota: As remunerações do Presidente do CAE e dos vogais do CAE incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma. Os montantes das remunerações variáveis foram fixados com base no tratamento fiscal aplicável no país em que o Administrador tinha residência fiscal. Os montantes pagos por sociedades maioritariamente detidas pela EDP referem-se exclusivamente ao período de residência no estrangeiro.

A EDP não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para os seus administradores. A remuneração fixada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão prevê a contratação de um produto financeiro de tipo Plano Poupança Reforma que funciona como complemento efectivo de reforma dos membros do Conselho de Administração Executivo e corresponde a 10% do valor da respectiva remuneração anual fixa.

A EDP não celebrou com qualquer administrador acordo que preveja a atribuição de compensação por destituição sem justa causa.

Os administradores não auferem, a título de remuneração, qualquer benefício não pecuniário relevante.

Nenhum dos membros do Órgão de Administração celebrou, quer com a Sociedade, quer com terceiros, qualquer contrato que tenha por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração.

Não há nenhum administrador executivo titular de acções da EDP por força de esquemas de remuneração variável.

Não foi efectuado nenhum pagamento relativo à destituição ou cessação de funções de administradores.

5.4. remuneração dos membros do conselho geral e de supervisão

A remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão reveste uma natureza fixa atendendo às funções desempenhadas.

A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foi fixada tendo em consideração, nomeadamente, o desempenho das suas funções em regime de dedicação a tempo inteiro, ao contrário do que acontece com os restantes membros do Conselho.

Na Assembleia Geral Anual realizada em 14 de Abril de 2011, o Presidente da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral submeteu a apreciação a política de remuneração dos Órgãos Sociais, com excepção do Conselho de Administração Executivo, para o triénio em curso, de acordo com os seguintes termos:

- As remunerações dos membros do CGS, incluindo a do seu Presidente, devem ser fixadas em valores inferiores aos atribuídos aos membros do CAE, nomeadamente quanto à não atribuição de uma componente de remuneração variável ou Plano Poupança Reforma.
- Tendo em consideração as dificuldades que o país atravessa em consequência da generalizada crise económica, financeira e social instalada no mundo, deve proceder-se a ajustamentos remuneratórios no sentido da contenção – que, neste momento, não deve ir além dos 10% – e, em qualquer caso, sempre se deverá ter em linha de conta o mérito da actuação dos membros de cada órgão, de modo a não pôr em risco a coesão, a estabilidade e o desenvolvimento da empresa.

- Não devem ser introduzidos quaisquer ajustamentos quanto às remunerações dos membros da Comissão de Auditoria, mantendo inalterável o valor das remunerações do mandato anterior, apesar de se verificar um progressivo acréscimo de trabalho e de responsabilidade dos membros desta Comissão. A forma concreta como são efectivamente exercidas, pelos membros de cada órgão social, as respectivas funções.

A declaração de política de remunerações foi aprovada pelos accionistas. No seguimento da aprovação da referida declaração, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral deliberou proceder às seguintes alterações nas remunerações em vigor até esse momento:

- Redução da remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão em 10%;
- Eliminação do benefício atribuído ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão consistente num Plano de Poupança Reforma correspondente a 10% do valor da respectiva remuneração anual;

- Redução da remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 5%, excepto dos membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria cuja remuneração não sofreu alterações;
- Atribuição de uma remuneração adicional de 15.000€/ano ao Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão;

No quadro seguinte apresenta-se os valores das remunerações auferidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão no exercício de 2011:

EUROS	FIXO
António de Almeida (Presidente)	521.821,84
Alberto João Coraceiro de Castro	72.000,00
António Sarmiento Gomes Mota	65.000,04
Cajastur Inversiones, S.A.	51.999,96
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira	47.000,04
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	51.999,96
Eduardo de Almeida Catroga	51.999,96
José Manuel dos Santos Fernandes	51.999,96
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	51.999,96
Luis Filipe da Conceição Pereira	33.552,81
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	65.000,04
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	51.999,96
Parpública – Participações Públicas, (SGPS), S.A. ⁽¹⁾	0,00
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	51.999,96
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	57.000,00
Sonatrach	47.000,04
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	84.999,96

Nota: A remuneração do Presidente do CGS inclui o montante relativo ao Plano Poupança Reforma, pago até a Abril de 2011.

(1) Renunciou à remuneração

5.5. remuneração dos demais dirigentes

Considerando o disposto no nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros dos Órgãos Sociais. Com efeito, para além dos membros daqueles Órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da empresa.

5.6. acordos relativos à cessação do vínculo de administração ou de trabalho

Não existem quaisquer acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração, de fiscalização ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de renúncia ou destituição de administrador, nem em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição. Por conseguinte, não foram pagas nem são devidas a ex-administradores quaisquer indemnizações pela cessação do respectivo vínculo.

5.7. planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções

O único plano de atribuição de acções e/ou opções de aquisição de acções em vigor actualmente é o seguidamente indicado.

5.7.1. planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções aplicável ao órgão de administração nos exercícios de 2003/2005

Como elemento da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração, do Presidente da Comissão Executiva e dos vogais da Comissão Executiva que exerceram funções no triénio 2003 a 2005 foi previsto pela Comissão de Vencimentos em funcionamento ao tempo a atribuição de opções relativas a cada ano de acordo com a avaliação qualitativa e quantitativa de cada exercício. De acordo com este plano cada opção de compra pode ser exercida até um máximo de 1/3 em cada um dos primeiros aniversários a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final dos 8 aniversários da data de atribuição caducam.

Em 2011 foram exercidas zero opções, conforme o quadro seguinte, o qual detalha também a totalidade de atribuições relativas aos exercícios de 2003 a 2005.

DATA DE ATRIBUIÇÃO	Nº DE BENEF.	Nº DE OPÇÕES ATRIBUÍDAS	PREÇO DE EXERCÍCIO	DATA INÍCIO EXERCÍCIO	DATA DE CADUCIDADE	Nº DE OPÇÕES EXERCIDAS	
						EM 2010	TOTAL
30-04-2004	6	760.482	2,29	30-04-2005	29-04-2012	0	722.206
30-06-2005	6	932.328	2,21	30-06-2006	29-06-2013	98.404	740.070
02-05-2006	6	1.461.497	2,21	02-05-2007	01-05-2014	308.516	1.086.554

5.8. remuneração do auditor

A KPMG tem a incumbência de realizar a auditoria externa independente de todas as empresas que integram o Grupo EDP, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil, EUA e nos outros países em que o Grupo se encontra presente.

Em 2011, os custos reconhecidos e especializados com honorários da KPMG relativos a auditoria e revisão legal de contas, serviços de garantia e fiabilidade, de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas para Portugal, Espanha, Brasil, EUA e outros países foram os seguintes:

TIPO DE SERVIÇOS	PORTUGAL	ESPAÑA	BRASIL	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	OUTROS PAÍSES	TOTAL
Auditoria e revisão legal de contas ⁽¹⁾	2.264.500	1.627.390	1.259.740	688.241	410.749	6.250.621
Outros serviços de auditoria ⁽²⁾	988.530	122.189	681.116	31.173	12.750	1.835.758
Total de serviços de auditoria	3.253.030	1.749.579	1.940.856	719.414	423.499	8.086.379
Serviços de consultoria fiscal	318.405	24.500	0	24.067	9.000	375.972
Outros serviços adicionais	237.800	154.000	19.347	0	0	411.147
Total de outros serviços	556.205	178.500	19.347	24.067	9.000	787.119
Total	3.809.235	1.928.079	1.960.203	743.481	432.499	8.873.498

(1) Inclui a remuneração do Revisor Oficial de Contas da EDP, no montante de 180.000 euros.

(2) Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Auditor externo/ROC de acordo com o regulamento de prestação de serviços aprovado pelo CGS.

Os serviços de auditoria e de revisão legal de contas correspondem aos serviços necessários para a emissão dos pareceres sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da empresa-mãe e das suas filiais em Portugal e no estrangeiro. Estes montantes não incluem os serviços prestados a associadas e a entidades conjuntamente controladas.

Relativamente aos honorários relativos aos Serviços Adicionais, relembra-se que o "Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP", disponível no [website](http://www.edp.pt) da EDP www.edp.pt, para além de adoptar expressamente a recomendação III.1.5 do Código de Governo das Sociedades da CMVM relativamente à contratação de Serviços Adicionais, exige que a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria recuse a autorização de Serviços Adicionais quando:

- Estiver em causa um serviço adicional proibido;
- De acordo com o padrão de um terceiro, objectivo, razoável e informado, a prestação envolva uma eventual ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas ou do Auditor Externo, nomeadamente não potenciando uma situação de auto-revisão ou de interesse pessoal.

No sentido de concretizar a referida recomendação da CMVM, o "Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP" define os diversos serviços prestados pelas seguintes categorias:

• Serviços de Auditoria:

- Serviços necessários (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria), para emissão dos Relatórios anuais ou intercalares do Auditor Externo sobre as Contas.
- Serviços requeridos para o cumprimento de legislação local (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos

como parte da auditoria), para emissão das Certificações Legais de Contas.

- Outros serviços relacionados com os das alíneas anteriores, com finalidade ou âmbito específico ou limitado, designadamente:

- Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro;
- Parecer no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência do Consumo (PPEC);
- Parecer no âmbito do Plano de Promoção do Desenvolvimento Ambiental (PPDA);
- Parecer sobre as contas reguladas;

- Declarações de conformidade no âmbito da execução de acordos contratuais;
- Relatórios emitidos relativos a contas especificadas, elementos de contas ou itens contidos numa demonstração financeira da EDP;
- Cartas de conforto no âmbito da emissão de valores mobiliários.

• Serviços Adicionais:

- Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade - serviços que se consubstanciam num compromisso de avaliar ou quantificar, com base em critérios adequados e devidamente identificados, um determinado elemento que seja da responsabilidade de um terceiro ou de exprimir um juízo que proporcione um certo grau de segurança em relação a esse elemento.
- Consultoria Fiscal – serviços de apoio e aconselhamento em matéria fiscal.
- Outros Serviços Não Relacionados com Auditoria – abrange todos os demais serviços não incluídos nas restantes categorias de Serviços Adicionais.

Assim, nos termos do referido Regulamento, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria autorizou os Serviços Adicionais prestados pelo ROC e Auditor Externo, manifestando o seu acordo às razões invocadas pelo Conselho de Administração Executivo para a contratação de tais serviços. Os Serviços Adicionais efectivamente prestado no ano 2011 representa cerca de 10% do valor total dos serviços prestados por essas entidades ao Grupo EDP.

5.9. remuneração dos membros do conselho de ambiente e sustentabilidade

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade são remunerados através de senhas de presença no valor de 1.750 euros por reunião. Em 2011, o total das remunerações auferidas pelo referido órgão foi de 12.250 euros.

EUROS	FIXO
João Martins Ferreira do Amaral	3.500,00
José de Sousa Cunhal Sendim	1.750,00
Maria da Graça Madeira Martinho	3.500,00
Maria Madalena Monteiro Garcia Presumido	1.750,00
Miguel Pedro Brito St. Aubyn	1.750,00

6. acção e política de dividendos

6.1. a edp no mercado de capitais

As acções representativas do capital social da EDP foram inicialmente admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da NYSE Euronext Lisbon (então denominada Bolsa de Valores de Lisboa) em 16 de Junho de 1997. Desde então foram admitidas mais acções à negociação na NYSE Euronext Lisbon, na sequência de fases posteriores de reprivatização:

FASES DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO DA EDP

FASE DE ADMISSÃO	DATA
1ª Fase de Privatização / IPO	16-06-1997
2ª Fase Reprivatização	26-05-1998
3ª Fase Reprivatização	28-06-1998
4ª Fase Reprivatização	23-10-2000
5ª Fase Reprivatização / Aumento de capital	07-12-2004
8ª Fase Reprivatização	Em curso

Em Dezembro de 2007, a Parpública realizou uma emissão de obrigações permutáveis em acções da EDP, correspondente a 4,144% do capital social, com maturidade em Dezembro de 2014 e preço de exercício de €6,70.

A EDP tem 2.936.222.980 acções ordinárias admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon, com o valor nominal de 1 euro cada, representativas de 80,30% do seu capital social. O *free float* em 2011 situava-se nos 63%.

No ano de 2011 foi realizada a 8.ª fase do processo de reprivatização do capital social da EDP, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2011, de 26 de Outubro, mediante venda directa de referência de acções representativas de um máximo de 21,35% do capital social da EDP, destinada a entidades nacionais e estrangeiras, com perfil de investidor industrial ou com perfil de investidor financeiro e perspectiva de investimento estável e de longo prazo. Após duas fases de selecção de potenciais investidores, o Conselho

de Ministros deliberou alienar a totalidade do lote de acções objecto da venda directa de referência à China Three Gorges Corporation, tendo a Parpública celebrado com esta entidade, em 30 de Dezembro de 2011, um Acordo de Venda Directa de Referência para alienação do referido lote de acções.

O lote alienado é composto de acções ordinárias e de categoria especial, que correspondem a acções ordinárias representativas de aproximadamente 5,79% do respectivo capital, de acções de categoria especial cujo processo de reprivatização não se encontra ainda concluído, representativas de aproximadamente 3,93% do referido capital, e de um outro lote de acções de categoria especial, representativo de aproximadamente 11,62% do capital.

A efectiva transmissão das acções de categoria especial alienadas no âmbito da 8.ª fase do processo de reprivatização do capital social da EDP, a qual se encontra condicionada à verificação de determinados eventos nos termos do Acordo de Venda Directa de Referência, correspondendo ao momento em que as acções de categoria especial deixam de se encontrar na titularidade de entes públicos, irá determinar a sua conversão automática em acções da categoria A, sem necessidade de aprovação dessa conversão pelos titulares das acções ou de deliberação de qualquer órgão da sociedade.

Assim, após a referida conversão, o capital social da EDP será representado por 3.505.020.715 acções da categoria A, que são ordinárias, e 151.517.000 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada. As acções da categoria A corresponderão a cerca de 95,86% do capital social e as de categoria B corresponderão a cerca de 4,14%.

ACÇÕES

NYSE EURONEXT LISBON	ACÇÕES
Reuters RIC	EDPLS
Bloomberg	EDP PL
ISIN	PTEDP00AM009

As acções EDP constituem também activo subjacente a contratos de futuros e *warrants* transaccionados na praça de Lisboa.

Encontram-se ainda admitidos à negociação em mercados bolsistas os seguintes empréstimos obrigacionistas da EDP:

EMISSÃO / ISIN	DATA			BOLSA	MONTANTE	
	EMISSÃO	MATURIDADE	CUPÃO		EMISSÃO	OUTSTANDING (2)
12ª Emissão EMTN (1) XS0256996538	12-06-2006	12-06-2012	Anual Taxa fixa EUR 4,25%	Londres	500.000.000	500.000.000
1ª Emissão 144A/REGS US26835PAA84	02-11-2007	02-11-2012	Anual Taxa fixa USD 5,375%	Londres	1.000.000.000 (4)	1.000.000.000 (4)
1ª Emissão CHF CH0123385764	14-02-2011	14-02-2014	Anual Taxa Fixa CHF 3,5%	Suíça	230.000.000 (5)	230.000.000 (5)
15ª Emissão XS0413462721	18-02-2009	18-02-2014	Anual Taxa fixa EUR 5,5%	Londres	1.000.000.000	1.000.000.000
26ª Emissão EMTN / PTEDPS0M0010	07-12-2011	07-12-2014	Semestral Taxa fixa, 6,0%		200.000.000	200.000.000
Emissão - Colocação Privada	Fev-2010	Fev-2015	Taxa Variável USD		100.000.000 (4)	100.000.000 (4)
20ª Emissão EMTN (1) XS0495010133	16-03-2010	16-03-2015	Anual Taxa fixa EUR 3,25%	Londres	1.000.000.000	1.000.000.000
9ª Emissão EMTN (1) XS0221295628	22-06-2005	22-06-2015	Anual Taxa fixa EUR 3,75%	Londres	500.000.000	500.000.000
22ª Emissão EMTN XS0586598350	01-02-2011	01-02-2016	Anual Taxa fixa EUR 5,875%	Londres	750.000.000	750.000.000
13ª Emissão EMTN (1) XS0256997007	12-06-2006	13-06-2016	Anual Taxa fixa EUR 4,625%	Londres	500.000.000	500.000.000
16ª Emissão XS0435879605	25-06-2009	26-09-2016	Anual Taxa fixa EUR 4,75%	Londres	1.000.000.000	1.000.000.000
6ª Emissão EMTN (1) XS0152784715	09-08-2002	09-08-2017	Anual Taxa fixa GBP 6,625%	Londres	200.000.000 (3)	200.000.000 (3)
2ª Emissão 144A/REGS US26835PAB67	02-11-2007	02-02-2018	Anual Taxa fixa USD 6,00%	Londres	1.000.000.000 (4)	1.000.000.000 (4)
3ª Emissão 144A/REGS XS0454935395	29-09-2009	01-10-2019	Semi-Anual Taxa Fixa USD 4,9%	Londres	1.000.000.000 (4)	1.000.000.000 (4)
10ª Emissão EMTN (1) XS0223447227	29-06-2005	29-06-2020	Anual Taxa fixa EUR 4,125%	Londres	300.000.000	300.000.000
14ª Emissão EMTN (1) XS0397015537	04-11-2008	04-01-2024	Anual Taxa fixa GBP 8,625%	Londres	325.000.000 (3)	325.000.000 (3)
Emissão EMTN (1) XS0399353506	12-11-2008	12-11-2026	Cupão Zero		160.000.000	160.000.000

(1) EMTN - Euro Medium Term Notes

(2) Outstanding - Valor em Dívida em 31 Dez 2011

(3) Montante em GBP

(4) Montante em USD

(5) Montante em CHF

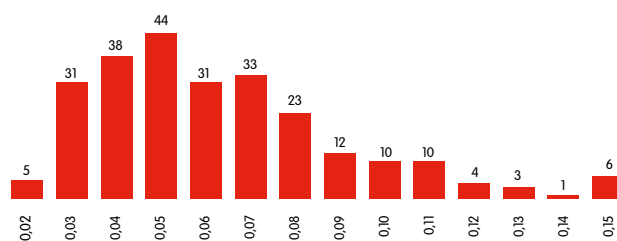
Em 2011, a EDP foi uma das empresas com maior capitalização bolsista e apresentou um peso relativo no PSI-20 - índice de referência da NYSE Euronext Lisbon - de cerca de 17,9% do mesmo. A EDP é uma das cinco empresas portuguesas com representatividade no índice Euronext 100, com um peso na ordem dos 0,609%. A acção EDP constitui também uma referência em vários índices europeus, tais como o Dow Jones Eurostoxx Utilities, calculados com base na performance bolsista das principais e mais representativas empresas europeias do sector de "Utilities". A EDP está presente no índice de sustentabilidade do Dow Jones ("Dow Jones Sustainability Index") e é líder mundial do sector das "Utilities" pelo segundo ano consecutivo.

Em 2011, as acções EDP desvalorizaram 4,0%, ou seja, de 2,491 euros para 2,391 euros. A referida desvalorização adicionada ao dividendo bruto no valor de 0,17 euros por acção, (pago em 13 de Maio de 2011), resultou num retorno total bruto de 2,8% no período em referência. Esta performance ficou acima dos retornos proporcionados pelos principais índices de referência, nomeadamente o Dow Jones Europe STOXX Utilities, que teve uma performance negativa de 24,8% e do PSI-20 que desvalorizou 27,6% em 2011.

O valor de mercado do Grupo EDP, calculado com base na sua capitalização bolsista (nº de acções emitidas x preço por acção), ascendeu, em 2011, a 8.743 milhões de euros, o equivalente a 17,9% da capitalização total de acções do índice PSI-20 que ascendeu a 48.866 milhões de euros. Em 2011, a EDP foi uma das acções mais transaccionadas na NYSE Euronext Lisbon. Foram transaccionadas, neste mercado de cotações oficiais, cerca de 1.713 milhões de acções EDP, o que corresponde a uma média diária de 6,7 milhões de acções, a um preço médio de 2,503 euros e a cerca de 58% do total de acções da EDP admitidas à negociação. Em termos de volume de negócios, as acções EDP representaram o equivalente a 15,6% (4.262 milhões de euros) do volume global de acções transaccionadas no índice PSI-20 (27.266 milhões de euros).

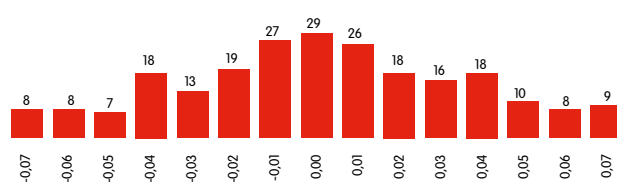
Os gráficos seguintes representam a variação diária e intra diária da acção EDP na NYSE Euronext Lisbon e permitem concluir que, apesar do comportamento volátil das bolsas em 2011, a EDP exibiu uma volatilidade mais reduzida.

HISTOGRAMA DE VARIAÇÃO INTERDIÁRIA (Nº DIAS)
52 SEMANAS (JAN 11 - DEZ 11)



Fonte: Bloomberg

HISTOGRAMA DE VARIAÇÃO DIÁRIA (Nº DIAS)
52 SEMANAS (JAN 11 - DEZ 11)



Variação diária €

Fonte: Bloomberg

6.2. factores que influenciaram a evolução da cotação das acções edp

A performance dos mercados accionistas em 2011 foi, de um modo geral, bastante negativa, pontuando-se por quedas acentuadas desde os mercados asiáticos, passando pelos sul-americanos

e europeus, tendo apenas os mercados norte-americanos resistido a esta tendência. A tudo isto não serão alheios os desenvolvimentos da "Primavera Árabe" que atingiu a Tunísia, Egipto, Líbia, Iémen e Síria; o acidente nuclear em Fukushima no Japão e ainda o nervosismo em torno da crise da dívida soberana na Europa que se estendeu, embora temporariamente, aos Estados- Unidos que viram o seu rating AAA reduzido para AA+ pela agência Standard & Poor's.

Por sua vez, os Estados Unidos e a Europa foram afectados pelas crescentes preocupações relacionadas com a dívida soberana, numa primeira instância nos países periféricos da zona Euro, tendo-se estendido posteriormente à Espanha e Itália. Portugal, sendo um dos países mais afectados, assistiu a uma queda de 28% do índice PSI20 em 2011, o que compara com uma descida de 11% do índice europeu Stoxx Europe 600 e com uma subida de cerca de 6% do índice norte-americano DJ Industrial average.

No que se refere aos mercados europeus, o sector de *utilities* manteve, à semelhança do ano anterior, uma performance abaixo da média dos restantes sectores. O índice Stoxx 600 Utilities recuou 17% em 2011, suportado pelos efeitos do desastre de Fukushima ao nível das empresas relacionadas com a produção de energia eléctrica nuclear, por um lado, e pelo ambiente regulatório adverso para o sector. Em particular, o acidente em Fukushima alavancou o receio de um desastre nuclear na Europa, influenciando negativamente a opinião pública e traduzindo-se em medidas de encerramento de centrais nucleares na Alemanha, no cancelamento da extensão da vida útil em alguns países da Europa e ainda no possível aumento dos custos de manutenção associados à produção nuclear. Por outro lado, as incertezas regulatórias e a redução no consumo de electricidade contribuíram igualmente para a fraca performance do sector. Igualmente penalizador para o sector foi a introdução em alguns países europeus, de impostos e taxas incidentes sobre a produção nuclear (Finlândia, Alemanha e Bélgica) e ainda impostos adicionais sobre os lucros considerados *windfall profits* (Itália e Hungria).

Neste contexto, as acções da EDP perderam 4,0% em 2011. Considerando que a EDP pagou um dividendo de 0,17 euros por acção a 13 de Maio de 2011, correspondente a um *dividend yield* de 6,2% (com base no preço da acção em 9 de Maio), o retorno total para os accionistas da EDP foi de +2,8% em 2011.

O ano de 2011 foi marcado pelo agravamento da crise da dívida soberana, sobretudo na Grécia e Portugal, e ainda pelo alastramento desta crise a outros países da zona euro, nomeadamente Espanha, Itália e Bélgica. Em Portugal, os meses de Março e Abril ficaram marcados pela instabilidade política decorrente do pedido de demissão do Primeiro-Ministro no mês de Março e do anúncio de eleições antecipadas; pelas revisões em baixa do rating da República por parte das três principais agências de rating e pelo pedido de intervenção externa requerido por Portugal, no sentido de auxiliar o país na obtenção dos financiamentos, que estavam a ser obtidos no mercado de capitais a preços insustentáveis.

Na sequência do pedido de ajuda externa, o Governo Português assinou um memorando de entendimento com o Fundo Monetário Internacional, a União Europeia e o Banco Central Europeu, no dia 3 de Maio, que culminou na formalização de um Programa de Assistência Económica e Financeira e num pacote de ajuda financeira no valor de 78 mil milhões de euros. Nesse mesmo memorando, o Governo Português comprometeu-se a adoptar medidas de cariz estrutural e de consolidação fiscal no sentido de contribuir para a estabilização financeira.

Não obstante as medidas de austeridade implementadas, Portugal foi alvo de sucessivas revisões em baixa da notação de *rating* soberano, por parte das três principais agências de *rating*. Assim, a Standard & Poor's reduziu em Março a notação em três níveis de A- para BBB- tendo posteriormente em Dezembro colocado o *rating* em *Outlook* negativo. Por seu lado, a Moodys reduziu a notação de Portugal em sete níveis, de A1 para Ba2. Finalmente, a Fitch baixou o *rating* da República Portuguesa em seis níveis, de A+ para BB+.

Estas descidas do *rating* soberano tiveram impacto na EDP, ainda que mitigado pela diversificação geográfica dos negócios da empresa. Assim, a Standard & Poors desceu em Março o *rating* da EDP em dois níveis, de A- para BBB, tendo colocado em Dezembro o *rating* em *Outlook* negativo; a Moodys reduziu em três níveis, passando de A3 para Baa3 e a Fitch decidiu em Abril reduzir o *rating* da EDP em um nível passando, de A- para BBB+ com *Outlook* negativo.

Neste enquadramento, a EDP enfrentou um ambiente desafiante ao nível de emissão de dívida. Em Janeiro, a EDP assinou com o Banco Europeu de Investimento um contrato de financiamento com o prazo de quinze anos, no valor de 300 milhões de euros, assegurando o financiamento da repotenciação e construção de novas centrais hídricas em Portugal. Numa estratégia de diversificação das fontes de financiamento, a EDP efectuou a primeira emissão no mercado suíço, em Fevereiro, no montante de 230 milhões de francos suíços, com uma maturidade de três anos e um cupão de 3,5%. Igualmente em Fevereiro, a EDP emitiu obrigações no valor de 750 milhões de euros a cinco anos e com um cupão de 5,875%; em Abril foi contratado um empréstimo sindicado de 300 milhões de euros com maturidade de três anos e em Agosto foi efectuada uma colocação privada, a um ano, no montante de 350 milhões de euros, bem como a emissão de um novo programa de papel comercial no mercado doméstico, no valor de 300 milhões de euros. Em Dezembro, e pela primeira vez em muitos anos, a EDP lançou uma oferta pública de subscrição de obrigações no mercado Português, num valor de 200 milhões de euros com um cupão de 6% e uma maturidade de três anos e que se traduziu num verdadeiro sucesso só possível devido à confiança que os investidores depositam na EDP. Paralelamente procedeu-se à assinatura de diversos project finance sobretudo ao nível de parques eólicos, na subsidiária EDP Renováveis.

No ano de 2011 foi também possível proceder a diversas titularizações relacionadas com o défice do sistema eléctrico espanhol e ainda com a cedência, em Portugal, dos créditos relativos à reclassificação do sobrecusto da cogeração, crédito esse que em 2010 ascendia a 185 milhões de euros. O Fondo de Amortización del Deficit Eléctrico, entidade responsável pela titularização dos défices tarifários do sistema eléctrico espanhol conseguiu efectuar várias titularizações, principalmente no principio do ano. Não obstante, em consequência dos receios em torno da dívida do Reino de Espanha, traduzido no aumento das *yields* das obrigações, foram sentidas crescentes dificuldades de colocação nos mercados financeiros, tendo o Governo Espanhol decidido publicar legislação no sentido de agilizar o processo, permitindo a colocação privada de parcelas do défice.

Os efeitos dos mercados cambiais em 2011 para a EDP foram distintos. Se por um lado, em termos médios o euro registou uma apreciação de 5% face ao dólar americano, por outro, o euro fechou o ano de 2011 a perder 3% em relação ao início do ano, o que penalizou a parcela da dívida cotada em dólares americanos, dado que a empresa mantém a sua estratégia de financiar os investimentos no mercado eólico americano em moeda local. Também os efeitos ao nível do câmbio do euro versus o real foram mistos pois em termos médios o euro depreciou-se cerca de 0,2% ao passo que no final do ano o euro encerrou a ganhar cerca de 9%.

A nível regulatório, o ano ficou marcado pela definição do novo período regulatório 2012-2014 em Portugal, com o estabelecimento dos parâmetros de eficiência para a EDP Distribuição e EDP Serviço Universal para o período 2012-2014 bem como de uma remuneração do activo fixada provisoriamente em 9,5% nominal antes de impostos. Esta remuneração será fixada a título definitivo ano a ano, em função da cotação média diária dos *credit default swaps* da República Portuguesa a cinco anos, não podendo contudo tal remuneração subir acima dos 11% ou descer abaixo dos 8%. Paralelamente, o regulador por forma a manter a estabilidade tarifária decidiu diferir a título excepcional e por um ano o valor da parcela de acerto dos Contratos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) de 2010, bem como do sobrecusto da Produção em Energia Renovável (PRE) a ser recebido em cinco anos. No Brasil, após um longo processo de consulta pública

foram finalmente fixados os princípios-base para o próximo ciclo regulatório, sendo de relevar o estabelecimento de uma nova taxa de remuneração dos activos, fixada em 7,5% real depois de impostos. Em Espanha, as alterações regulatórias passaram pela aprovação de legislação para incentivar a produção de energia eléctrica tendo como combustível o carvão nacional; pelo aumento da garantia de potência e ainda pela introdução de um incentivo à disponibilidade para um prazo de 12 meses.

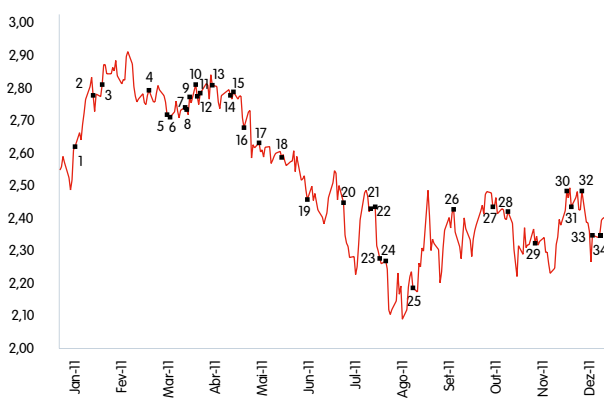
Em 2011, o sector de *utilities* foi também influenciado pela apresentação de programas de redução de custos e de alienações de activos, com o intuito de proceder à redução do endividamento, com especial destaque para a E.On, RWE e Enel. A este respeito, a EDP procedeu à alienação em Julho de 21,9 milhões de acções da EDP – Energias do Brasil, numa oferta de distribuição pública secundária, reduzindo a sua posição de 64,8% para 51,0%. Adicionalmente, em Agosto, a empresa alienou na totalidade a posição que detinha na Ampla Investimentos e Ampla Energia à Endesa Latinoamericana. Estas duas operações proporcionaram um encaixe de aproximadamente 438 milhões de euros.

Outro acontecimento que marcou o sector foi a oferta pública de aquisição de cariz amigável lançada com sucesso pela Iberdrola à Iberdrola Renovables e também pela EDF à Energies Nouvelles, que lhes permitiu passar a deter a totalidade das respectivas subsidiárias de energias renováveis, tendo as mesmas deixado de estar cotadas em mercado.

Ao nível da EDP, as medidas constantes no memorando de entendimento previam o lançamento da 8ª fase de privatização da empresa, que culminou no anúncio em Dezembro da China Three Gorges como vencedora do processo negocial para aquisição da participação do Estado Português na EDP de 21,35%, tendo oferecido um preço de €3,45 por acção. No âmbito deste processo, foram eliminados os direitos especiais do Estado Português na EDP e aumentado o limite de direitos de voto de 5% para 20% (e, posteriormente, aumentado para 25% em Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012).

Foi ainda anunciada uma parceria estratégica entre a EDP e a China Three Gorges no dia 22 de Dezembro caracterizada pela combinação de esforços entre ambas as empresas no sentido de se tornarem líderes mundiais de produção de energia renovável. De acordo com essa parceria a China Three Gorges irá investir 2 mil milhões de euros até 2015 (incluindo cofinanciamento de investimento operacional) em participações minoritárias entre 34-49% em projectos de energia renovável correspondentes a 1,5 GW de potência líquida. Adicionalmente, esta parceria inclui um compromisso firme de financiamento por parte de uma instituição Chinesa à EDP a nível corporativo num montante até 2 mil milhões de euros com maturidade até 20 anos. Assim sendo, a parceria irá possibilitar uma melhoria da posição de liquidez da EDP, permitindo a cobertura das necessidades de financiamento até meados de 2015, prevendo-se como objectivo um rácio Dívida Líquida / EBITDA abaixo de 3,0x em 2015.

PRINCIPAIS MARCOS NA EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DA ACÇÃO EDP EM 2011



#	DATA	DESCRIÇÃO	PREÇO ACÇÃO
1	13-Jan	EDP recebe primeira parcela do fundo de amortização do défice de electricidade em Espanha	2,610
2	25-Jan	EDP emite obrigações no montante de 750 milhões de euros a 5 anos	2,772
3	31-Jan	EDP emite obrigações no montante de 230 milhões de francos suíços a 3 anos	2,806
4	3-Mar	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao ano de 2010	2,788
5	15-Mar	Renúncia de membro do Conselho Geral e de Supervisão	2,711
6	17-Mar	Moody's baixa <i>rating</i> da EDP para 'baa1' atribuindo <i>outlook</i> estável	2,703
7	25-Mar	Fitch baixa <i>rating</i> da EDP para 'A-' colocando-o sob vigilância negativa	2,734
8	28-Mar	Standard & Poor's baixa <i>rating</i> da EDP para 'BBB' com vigilância negativa	2,727
9	30-Mar	EDP Renováveis reforça posição em Espanha e aumenta para 100% a sua participação na Genesa	2,767
10	1-Abr	Standard & Poor's mantém <i>rating</i> da EDP em 'BBB' com <i>outlook</i> negativo	2,806
11	4-Abr	Fitch baixa <i>rating</i> da EDP para 'BBB+' mantendo-o sob vigilância negativa	2,769
12	6-Abr	Moody's coloca <i>rating</i> "baa1" da EDP sob vigilância negativa	2,779
13	14-Abr	Assembleia Geral Anual	2,804
14	26-Abr	Indicação do representante da José de Mello Energia no Conselho Geral e de Supervisão	2,772
15	28-Abr	Indicação do representante da Parública no Conselho Geral e de Supervisão	2,783
16	5-Mai	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao 1º Trimestre de 2011	2,670
17	13-Mai	Pagamento de dividendo bruto de €0,17 por acção relativo ao exercício de 2010	2,622
18	30-Mai	BES: Comunicação de participação qualificada	2,576
19	16-Jun	EDP – Energias do Brasil adquire os direitos de exploração da CHE Santo António do Jari com 300 MW de capacidade instalada	2,443
20	8-Jul	EDP fixa preço da oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da EDP Brasil em 37,0 reais por acção	2,433
20	8-Jul	Moody's baixa <i>rating</i> da EDP para 'Baa3' com <i>outlook</i> negativo	2,433
21	28-Jul	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao 1º Semestre de 2011	2,414
22	29-Jul	Fitch mantém <i>rating</i> da EDP em "BBB+" e <i>Outlook</i>	2,420
23	3-Ago	ANEEL aprova reajustamento tarifário anual da EDP Escelsa em 6,89%	2,257
24	5-Ago	EDP vende a sua participação na Ampla Investimentos e na Ampla Energia	2,249
25	25-Ago	Assembleia Geral de Accionistas	2,164
25	25-Ago	Qatar: Comunicação de participação qualificada	2,164
26	21-Set	EDP cede créditos relativos à reclassificação do sobrecusto da cogeração entre o período de 2009 e 2011	2,412
27	17-Out	ERSE anuncia proposta de tarifas para a energia eléctrica em 2012 e parâmetros para o período 2012-14	2,420
28	27-Out	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao 3º Trimestre de 2011	2,405
29	14-Nov	Fitch mantém <i>rating</i> da EDP em "BBB+" e vigilância	2,305
30	5-Dez	EDP emite obrigações no montante de 200 milhões de euros a 3 anos	2,470
31	8-Dez	Standard & Poor's coloca <i>rating</i> da EDP sob vigilância para revisão negativa mantendo o nível em 'BBB'	2,420
32	15-Dez	ERSE divulga parâmetros, tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2012-14	2,470
33	22-Dez	EDP e China Three Gorges estabelecem parceria estratégica	2,330
34	23-Dez	Fitch mantém <i>rating</i> da EDP em "BBB+" removendo de vigilância negativa para <i>outlook</i> negativo	2,323

INDICADORES - MERCADO DE CAPITALIS

	2011	2010	2009	2008	2007
Acções da EDP na NYSE Euronext Lisboa (euros)					
Cotação de início	2,491	3,108	2,695	4,470	3,84
Cotação de fecho	2,391	2,491	3,108	2,695	4,47
Cotação máxima	2,920	3,185	3,218	4,760	5,00
Cotação mínima	1,984	2,376	2,340	2,062	3,79
Varição da cotação e de índices de referência					
Acções EDP	(4,0%)	(19,9%)	15,3%	(39,7%)	16,4%
PSI20	(27,6%)	(10,3%)	33,5%	(51,3%)	16,3%
Dow Jones Eurostoxx Utilities	(24,8%)	(14,7%)	15,2%	(38,1%)	18,0%
Euronext 100	(14,2%)	1,0%	25,5%	(45,2%)	3,4%
Liquidez das acções da EDP nos mercados					
Volume na NYSE Euronext Lisboa (M. euros)	4.261,9	6.291,8	4.969,7	9.710,1	21.256,5
Volume médio diário (M. euros)	16,6	24,3	21,8	37,9	83,4
Número de Acções Transaccionadas (M.)	1.712,8	2.367,2	1.722,3	2.761,1	5.079,7
Número Total de Acções Emitidas (M.)	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5
Acções privatizadas no final do ano (M.)	2.936,2	2.936,2	2.936,2	2.936,2	3.096,2
% do Capital já privatizado	80%	80%	80%	80%	85%
Número de Acções Próprias a 31 Dez (M.)	32,4	33,3	34,2	35,7	15,5
Rotação anualizada do Capital (acções privatizadas)	58,3%	80,6%	58,7%	94,0%	164,1%
Valor de Mercado da EDP (M. euros)					
Capitalização bolsista no final do período	8.742,8	9.108,4	11.364,5	9.854,4	16.344,7
Rendibilidade total do Accionista					
Varição anual da cotação	(0,10)	(0,62)	0,41	(1,78)	0,63
Dividendo Bruto por Acção distribuído no ano	0,170	0,155	0,140	0,125	0,110
Rendibilidade total do Accionista	2,8%	(14,9%)	20,5%	(36,9%)	19,3%
Dividendos					
Dividendo por acção	0,185	0,17	0,155	0,14	0,125
Dividend yield	7,7%	6,8%	5,0%	5,2%	2,8%

6.3. política de distribuição de dividendos

Desde o início da admissão à cotação das acções EDP na Bolsa de Valores de Lisboa (actual NYSE Euronext Lisbon), a EDP tem anualmente procedido a uma criteriosa e fundamentada distribuição de dividendos, segundo regras de prudência e de criação de valor para os seus accionistas. Em consonância com essas regras, apresenta-se de seguida os valores dos dividendos distribuídos pela EDP, nos últimos 2 mandatos dos Órgãos Sociais:

EXERCÍCIO	DATA DE APROVAÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DIVIDENDO BRUTO	DIVIDENDO LÍQUIDO	
				RESIDENTES	NÃO RESIDENTES
2006	12-04-2007	04-05-2007	€ 0,110	€ 0,099	€ 0,099
2007	10-04-2008	08-05-2008	€ 0,125	€ 0,100	€ 0,100
2008	15-04-2009	14-05-2009	€ 0,140	€ 0,112	€ 0,112
2009	16-04-2010	13-05-2010	€ 0,155	€ 0,124	€ 0,124
2010	14-04-2011	13-05-2011	€ 0,170	€ 0,133	€ 0,133

Em relação ao exercício de 2010, o Conselho de Administração Executivo da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 14 de Abril de 2011, uma proposta de aplicação do resultado líquido de 725,1 milhões de euros, do qual 621,6 milhões de euros se destinavam à distribuição aos accionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada por maioria de votos (99,9998%) na Assembleia Geral, tendo sido colocado a pagamento, em 13 de Maio de 2011, um dividendo bruto de 0,17 euros por cada acção.

Os Estatutos da EDP, em conformidade com as disposições legais vigentes, prevêm que os resultados do exercício sejam aplicados, nomeadamente, para:

- Cobertura dos prejuízos de exercícios anteriores;

- Constituição ou eventual reintegração da reserva legal e de outras reservas determinadas por lei;
- Constituição ou reforço de outras reservas constituídas pela Assembleia Geral;
- Distribuição de dividendos a accionistas;
- Atribuição de gratificação aos administradores e colaboradores, a título de participação nos lucros, segundo critérios definidos pela Assembleia Geral; e
- Atribuição à Fundação EDP de uma dotação para acções de mecenato de reconhecido mérito de acordo com programa a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão no âmbito da política de cidadania empresarial e de desenvolvimento sustentável do Grupo EDP, no valor correspondente a até 0,1% do volume consolidado de negócios.

De acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, consideram-se resultados distribuíveis sob a forma de dividendos aqueles que se apuram após a dedução dos prejuízos transitados de exercícios anteriores e da dotação de 5% para reforço da reserva legal (até que esta perfaça a quinta parte do capital social) e consideradas todas as outras limitações legais e estatutárias aplicáveis.

Dividend Payout

A EDP tem seguido uma política sustentada de distribuição de dividendos que procura conciliar, por um lado, a estrita observância das disposições legais e estatutárias relevantes, e, por outro lado, a partilha com todos os seus accionistas de uma parcela relevante do valor criado pelo Grupo em harmonia com as condições concretas da empresa e do mercado. A prossecução desta política visa permitir a obtenção, pelos accionistas, de um adequado retorno sobre o seu investimento, sem comprometer a conservação de valor da empresa.

Perspectivas

A EDP entende que uma relação transparente com os investidores e com o mercado envolve a definição de critérios claros e objectivos razoáveis quanto à política de distribuição de dividendos, conforme tem sido salientado pela crescente exigência por parte da comunidade de investidores face à instabilidade dos mercados de capitais que se tem feito sentir nos últimos anos.

Neste sentido, no último evento "Investor Day", realizado no dia 6 de Maio de 2010, com investidores e analistas, tanto nacionais como estrangeiros, foi reforçado o objectivo de propor à Assembleia Geral anual um aumento do dividendo anual bruto por acção de 1,5 cêntimos de euro face ao valor distribuído no exercício anterior.

7. relação da empresa com o mercado

7.1. deveres gerais de informação

A possibilidade de acesso pelos investidores (potenciais e efectivos) a informação relativa à actividade da Sociedade constitui um pilar da política e actuação da EDP. De facto, a correcta percepção da estratégia, da situação financeira, contabilística e patrimonial e dos eventos significativos relacionados com a empresa, só é possível através da promoção da transparência informativa e do fácil acesso a informação de qualidade.

Neste contexto, a EDP instituiu em 1997 uma direcção de apoio ao investidor com o objectivo assegurar um adequado relacionamento entre a sociedade e os seus accionistas, a Direcção de Relação com Investidores ("DRI"). A DRI assegura um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores.

Desta forma, a EDP pretende, de modo continuado e transparente, assegurar a manutenção de uma relação próxima com todos os agentes do mercado, proporcionando, nomeadamente aos investidores, um conjunto de informações que os possam auxiliar na tomada de decisões de investimento (ou desinvestimento), de uma forma esclarecido, clara e concreta.

7.2. direcção de relação com investidores da edp

A função primordial da Direcção de Relação com Investidores consiste em actuar como interlocutor entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os investidores e os mercados financeiros em geral, sendo responsável, no âmbito da sua actividade normal, por toda a informação disponibilizada pelo Grupo EDP, quer no que se refere à divulgação de informação privilegiada e de outras comunicações ao mercado, quer no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas.

Para o desempenho das suas funções, esta Direcção mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

O representante para as relações com o mercado é o Administrador Nuno Maria Pestana de Almeida Alves, membro do Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Relação com Investidores da EDP é coordenada por Miguel Viana e encontra-se localizada no edifício da sede da Empresa em:

Praça Marquês de Pombal, nº 12, 3º Piso

1250-162 Lisboa

Telefone: +351 21 001 2834

Fax + 351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt

Website: www.edp.pt

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus accionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

CANAIS



ELEMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI OU REGULAMENTO (4)

	(1)	EDP	(2)	(3)	CMVM
Convocatória	✓	✓	✓	✓	✓
Propostas do Conselho de Administração	✓	✓	-	✓	✓
Alteração dos Estatutos	✓	✓	-	✓	✓
Outras Propostas	✓	✓	-	✓	-
Relatório e Contas	✓	✓	✓	-	✓

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais

	(1)	EDP	(2)	(3)	CMVM
Minutas de manifestação de intenção de participação e de carta de representação	✓	✓	✓	✓	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	✓	✓	✓	✓	-
Minutas para o exercício de voto por correspondência electrónica	✓	✓	✓	✓	-
Esclarecimento de questões	✓	✓	✓	✓	-
Estatutos e regulamentos da EDP	✓	✓	✓	✓	✓

1) Na sede da EDP;

2) Linha telefónica da Direcção de Relação com investidores +351 21 001 2834;

3) Comunicação escrita do Presidente do Conselho de Administração Executivo relativa à realização das Assembleias Gerais Anuais;

4) Art. 289 do Código das Sociedades Comerciais e Regulamento CMVM 5/2008

Presencialmente www.edp.pt E-mail Linha telefónica DRI Correio Postal www.cmvm.pt

7.3. actividade da direcção de relação com investidores da edp

Ao nível da comunicação com o mercado a EDP tem como missão a apresentação de informação de forma objectiva, transparente e que seja compreensível por todos os *stakeholders* e comunidade financeira.

Nesse sentido, a empresa tem seguido uma política de reporte financeiro baseada na transparência e consistência de informação prestada a investidores e analistas. Não obstante as dificuldades inerentes ao grau de complexidade que o sector apresenta, o objectivo tem sido o da busca incessante da satisfação das necessidades dos investidores e analistas, o que tem permitido a solidificação das relações de confiança com estes agentes, contribuindo para o desenvolvimento dos mercados financeiros.

No final de 2011, foram realizados relatórios de research sobre a EDP por parte de 20 instituições, tendo a maioria delas recomendação positiva: 13 recomendações de compra, 4 para manter e 3 recomendações de venda.

No seguimento do esforço empreendido, a EDP foi distinguida pela "2011 IR Global Rankings" como a melhor empresa no sector das *utilities* a nível mundial nas áreas de reporte financeiro e de governo corporativo.

Ao longo do ano de 2011 a EDP participou em diversos eventos com investidores e analistas com o intuito de comunicar ao mercado a estratégia e o perfil da EDP em termos de desempenho operacional e financeiro, tendo sido organizados *roadshows*, apresentações a analistas e investidores, reuniões e *conference calls*.

De salientar que para além das tradicionais conferências para investidores na Europa e nos Estados Unidos da América, também se apostou nos mercados asiáticos em 2011, com a realização de reuniões em Singapura e Hong-Kong.

Em 2011 foram efectuadas mais de 350 reuniões com investidores e analistas e ainda 102 comunicações ao mercado.

7.4. informação da sociedade no website da internet da sociedade

Para além da existência da Direcção de Relação com Investidores e, em cumprimento das exigências regulamentares da CMVM, a EDP disponibiliza, através do seu *website* www.edp.pt, toda a informação de carácter legal ou respeitante ao governo da sociedade, actualizações acerca do desenvolvimento da actividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da empresa, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus accionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio, em língua portuguesa e inglesa, inclui os dados da sociedade, relatórios de prestação de contas, os comunicados de informação privilegiada, os Estatutos e os regulamentos internos dos corpos sociais, a estrutura accionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da acção EDP, o calendário de eventos societários, a identidade dos titulares dos Órgãos Sociais e do representante para as relações com o mercado, contactos da Direcção de Relação com Investidores, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O *website* da EDP na Internet possibilita ainda a todos os interessados consultar ou requerer o envio dos documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1999.

demonstrações financeiras

152 evolução dos negócios do grupo edp

160 demonstrações financeiras e notas



evolução dos negócios do grupo edp

Em 2011, o **resultado líquido do Grupo EDP** alcançou os 1.125 milhões de euros, o que compara com 1.079 milhões de euros no período homólogo. O resultado líquido cresceu 4% suportado por um crescimento de 10% do resultado operacional.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – GRUPO EDP

MILHÕES DE EUROS	Dez 2011	Dez 2010	Δ %	2010 Reexpresso
Margem bruta	5.436	5.404	1%	5.404
Fornecimentos e serviços externos	900	862	4%	862
Custos com pessoal	574	575	-0%	575
Custos com benefícios aos empregados	61	153	-60%	68
Outros custos operacionais (líquidos)	145	201	-28%	201
Custos operacionais Líquidos	1.680	1.791	-6%	1.791
Resultado Operacional Bruto	3.757	3.613	4%	3.613
Provisões	1	103	-99%	103
Amortizações, imparidades e compensações	1.488	1.447	3%	1.447
Resultado Operacional	2.268	2.064	10%	2.149
Resultado da alienação de activos financeiros	21	61	-66%	61
Resultados financeiros	(715)	(485)	-48%	(570)
Resultados em associadas	19	23	-17%	23
Resultado antes de impostos	1.593	1.663	-4%	1.663
Impostos sobre lucros	260	427	-39%	427
Resultado Líquido do Exercício	1.333	1.236	8%	1.236
Accionistas da EDP	1.125	1.079	4%	1.079
Interesses não controláveis	207	156	33%	156

O **resultado operacional bruto** subiu 4%, para 3.756 milhões de euros em 2011, suportado pela actividade de redes reguladas (+162 milhões de euros) e pela actividade eólica (+88 milhões de euros). Estas subidas compensaram a evolução da produção contratada de longo prazo (-52 milhões de euros) e das actividades liberalizadas (-56 milhões de euros). Em 2011 a EDP alterou a política contabilística relativa ao custo dos juros e retorno estimado dos activos associados ao fundo de pensões: estes montantes, até agora reconhecidos na rubrica de custos com benefícios aos empregados (2010: 85 milhões de euros), são doravante reconhecidos ao nível de resultados financeiros (2011: 88 milhões de euros). Excluindo este impacto, o resultado operacional bruto subiu 2% em 2011. Em 2011, 58% do resultado operacional bruto consolidado foi gerado fora de Portugal e 90% teve origem em actividades contratadas a longo prazo e reguladas, reflectindo o perfil de baixo risco operacional.

RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS – GRUPO EDP

MILHÕES DE EUROS	Dez 2011	Dez 2010	Δ %
Produção na Península Ibérica	1.187,3	1.235,1	-4%
Produção Contratada Longo Prazo	824,2	876,7	-6%
Produção Liberalizada	363,1	358,4	1%
Comercialização na Península Ibérica	(14,0)	58,2	-
Distribuição na Península Ibérica	832,2	697,8	19%
Gás na Península Ibérica	311,0	273,0	14%
Eólico	800,7	712,7	12%
Brasil	681,7	674,0	1%
Outros e Ajustamentos	(43,2)	(38,0)	14%
Consolidado	3.755,7	3.612,8	4%

O **resultado operacional bruto do negócio de produção na Península Ibérica** diminuiu 4% (-48 milhões de euros) para 1.187 milhões de euros face ao período homólogo. As demonstrações financeiras em 2011 reflectem a alteração da política contabilística em relação ao custo dos juros e retorno estimado dos activos associados ao fundo de pensões: estes custos, até agora registados como custos operacionais (2010: 14 milhões de euros), são doravante registados em resultados financeiros (2011: 14 milhões de euros).

Em 2011, o resultado operacional bruto da produção contratada de longo prazo (Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual – CMEC e regime especial) recuou 6% para 824 milhões de euros, reflectindo a exclusão da central do Carregado deste portfólio (85 milhões de euros de resultado operacional bruto em 2010).

A margem bruta da produção contratada de longo prazo relativa aos custos de manutenção do equilíbrio contratual – CMEC desceu 6%, para 900 milhões de euros em 2011, afectada pelo fim do CMEC da nossa central a fuelóleo do Carregado (94 milhões de euros de margem bruta em 2010) e por menores resultados obtidos com combustíveis (+0,8 milhões de euros em 2011 face a +19 milhões de euros em 2010). Esta descida foi parcialmente compensada por uma aceleração de inflação (+27 milhões de euros), por níveis de disponibilidade nas nossas centrais acima do contratado (+2% nas hídricas, +9% nas térmicas) e pelo arranque do equipamento de desnitrificação em metade dos grupos de Sines, em Janeiro de 2011 (+13 milhões de euros).

A capacidade que opera sob CMEC em Portugal (6.221MW) tem uma margem bruta estável contratada com taxa de retorno sobre os activos de 8,5% antes de inflação e impostos, ajustada não pela produção, mas pelo rácio de disponibilidade real face à contratada. A redução de 10% na capacidade instalada em regime CMEC resultou da exclusão da central a fuelóleo do Carregado (710 MW), em Dezembro de 2010.

A margem bruta no regime especial caiu 5%, para 109 milhões de euros em 2011, tendo a menor produção das centrais mini-hídricas (-30%) sido quase compensada pela maior contribuição das centrais térmicas em Portugal (produção 10% mais alta e margem média unitária 15% mais alta).

O resultado operacional bruto da produção de electricidade liberalizada ascendeu a 363 milhões de euros em 2011 (+1% comparado com 2010), suportado por uma produção nas nossas

centrais inferior, por um custo médio de produção unitário da nossa produção em mercado mais alto e por um acréscimo em outras receitas como sejam a garantia de potência. O custo médio de produção unitário da nossa produção em mercado subiu para €39/MWh em 2011 (+12% comparado com 2010), essencialmente suportado pela maior contribuição de centrais a carvão para o mix de geração e pelo custo de combustíveis mais alto.

A produção das nossas centrais desceu 11% em 2011, para 15,2 TWh, na medida em que o aumento de produção a carvão (+1,1 TWh) foi compensada pela redução de produção em CCGT (-2,5 TWh) e centrais hídricas (-0,6 TWh). Como resultado da produção a carvão mais alta, as emissões de CO₂ subiram 4% em 2011 mas, ainda assim, ficaram aquém das licenças gratuitas atribuíveis no exercício (13% abaixo).

No quarto trimestre de 2011, reforçámos o portfólio de geração em mercado livre de emissões CO₂ com o arranque de dois projectos de repotenciação em centrais hídricas: Picote II (246 MW), em operação desde Novembro de 2011, e Bemposta II (191 MW), em operação desde Dezembro de 2011. Estas repotenciações, com um baixo investimento associado (0,6 milhões de euros por MW instalado) e responsáveis por um acréscimo de 48% da capacidade hídrica em mercado, contribuirão para melhorar a gestão de recursos hídricos na bacia do Douro, permitindo produzir mais electricidade num ano hídrico médio e tirar maior partido de oportunidades existentes no mercado em horas de pico.

A produção nas nossas centrais a carvão cresceu 26% em 2011, suportada pela implementação do RDL 1221/10 (carvão doméstico), em Espanha, e pela paragem mais longa do que previsto em Aboño 2, em 2010. O factor médio de utilização subiu 9 p.p., para 42% em 2011. A partir de 26 de Fevereiro de 2011, a central Soto 3 produz electricidade ao abrigo do RD 1221/2010: enquanto a sua produção em 2011 ficou 12% abaixo do nível garantido em 2011, a Resolução 20651, de 30 de Dezembro de 2011, define uma margem contratada em Soto 3 para um volume equivalente a 1.362 GWh em 2012.

A produção das centrais CCGT desceu 27% em 2011, reflectindo uma queda de 11 p.p. no factor médio de utilização, para 21%. Esta evolução foi influenciada por um agravamento do custo de produção e pela entrada em vigor do RDL 1221/10.

A produção hídrica recuou 24% em 2011. Por sua vez, a produção nuclear subiu 2% devido a uma subida do factor médio de utilização (+2 p.p.), para 89%.

Em 2011 as nossas centrais em Portugal e Espanha receberam um valor similar de garantia de potência: €20/kW/ano.

O resultado operacional bruto do negócio de comercialização na Península Ibérica foi -14 milhões de euros devido ao aumento da concorrência do mercado.

Em Portugal, os volumes vendidos a clientes no mercado livre cresceram 4% no período para 9,1TWh em 2011, reflexo da captação de alguns grandes clientes industriais. Devido à elevada competição no mercado, a quota de mercado da EDP fixou-se nos 42% em 2011 face aos 51% em 2010. Num ambiente de grande concorrência, as margens unitárias diminuíram no período, uma vez que o aumento de 7% do preço médio de venda, para €55/MWh, não foi suficiente para compensar o aumento do custo com a compra de energia e das tarifas de acesso.

Em Espanha, os volumes vendidos aos nossos clientes no mercado livre aumentaram 1% no período para 20,5TWh em 2011, devido à expansão da carteira de clientes (+7%), que traduz a estratégia da EDP de enfoque nos clientes mais atractivos. A quota de mercado fixou-se nos 12%, evidenciando a capacidade da EDP em manter uma quota em comercialização que é o dobro da quota na produção. O preço médio de venda alcançou os €59/MWh em 2011, o que representa um crescimento de 13% no período, embora com margens unitárias inferiores.

O resultado operacional bruto das actividades de distribuição e comercialização de último recurso em Portugal cresceu 19% relativamente a 2010 para de 832 milhões de euros. O EBITDA das actividades de distribuição e comercialização de último recurso em Portugal foi de 651 milhões de euros no período. De realçar que a EDP, no 3º trimestre de 2011, alterou a sua política contabilística no que se refere ao custo dos juros e aos retornos estimados dos activos associados ao fundo de pensões. Os respectivos montantes, que até agora eram contabilizados como custos operacionais são doravante contabilizados ao nível dos resultados financeiros. Isto implicou uma diminuição nos custos com benefícios aos empregados de 58 milhões de euros em 2011 nesta actividade. Excluindo o impacto desta reclassificação em 2010 (59 milhões de euros) e a mais valia da venda de um terreno a uma empresa do grupo no montante de 21 milhões de euros (sem impacto ao nível do consolidado), o resultado operacional bruto das actividades de distribuição e comercialização de último recurso em Portugal aumentou 1% para 621 milhões de euros (+ 3 milhões de euros). Este aumento deve-se a uma queda de 4% nos custos operacionais controláveis o que compensou uma redução no consumo e no deflador do PIB implícito nas tarifas de 2011.

Os proveitos regulados da actividade de distribuição diminuíram 42 milhões de euros para 1.171 milhões de euros em 2011, no seguimento do impacto negativo de 22 milhões de euros uma vez que o volume de electricidade distribuída foi inferior face à estimativa da ERSE utilizada para o cálculo dos proveitos regulados de 2011 (a electricidade distribuída diminuiu 2,8% no período reflectindo um menor nível de consumo por parte do segmento doméstico e das PME) e do deflador do PIB de +0,5% aplicado sobre a actualização dos proveitos regulados de 2011 (com base na média dos últimos 12 meses terminados em Junho de 2010), que foi abaixo do factor X de eficiência.

Os proveitos regulados da actividade do comercializador de último recurso diminuíram 5%, para 108 milhões de euros, devido a menor actividade. O volume de energia fornecida pelo comercializador de último recurso, EDP Serviço Universal, caiu 20% no período para 24,6 TWh, em resultado da passagem de clientes para o mercado liberalizado, especialmente no segmento industrial, em linha com o calendário de liberalização do mercado Português de fornecimento de electricidade. Como resultado, a quota de mercado da EDP Serviço Universal em termos de electricidade comercializada caiu de 64% em 2010 para 53% em 2011.

Em 15 de Dezembro de 2011, a ERSE publicou a versão final dos parâmetros para o período regulatório 2012-14 e proveitos regulados para a actividade de distribuição de electricidade e de comercialização de último recurso em Portugal. A ERSE definiu: (1) um aumento médio anual das tarifas de electricidade em Portugal de 4%, (2) taxa de retorno sobre os activos de 9,5% em 2012 numa base preliminar (versus 8,56% em 2011), baseado no pressuposto de 780 pontos base para os CDS da República Portuguesa e ser positivamente correlacionada com a média móvel desta variável (revista anualmente, taxa de retorno no intervalo entre 8,0% e 11,0% para 2012-2014), (3) receitas reguladas da actividade de distribuição no montante de 1.286 milhões de euros para 2012, dos quais apenas 12% dependem da electricidade distribuída; (4) receitas reguladas do comercializador de último recurso de 94 milhões de euros em 2012 (4) previsão para o volume de electricidade distribuída em 2012 definido em 47,6TWh (2,3% abaixo do valor registado em 2011) e (5) previsão de volume de regime especial de 19,6TWh (7,1% acima da produção de 2011).

Os recebimentos futuros da actividade regulada aumentaram de 188 milhões de euros em Dezembro de 2010 para 720 milhões de euros em Dezembro de 2011 impulsionado por: (1) 395 milhões de euros relativos ao desvio tarifário a receber suportado pela EDP Serviço Universal em 2011 devido: i) preço médio de compra de electricidade em mercado superior ao esperado (€62/MWh em 2011 versus estimativa da ERSE de €47/MWh para o cálculo das tarifas de 2011)

e ii) volumes adquiridos aos produtores de regime especial acima do esperado (a produção em regime especial aumentou 2% no período, 12% acima das estimativas da ERSE), (2) 31 milhões de euros de desvio tarifário a receber gerado na actividade de distribuição de electricidade em 2011 relacionadas com mix consumo diferente do pressuposto inicial da ERSE e (3) 88 milhões de euros devolvidos pelas tarifas em 2011 referente a desvios tarifários positivos em anos anteriores. Em Setembro de 2011, a EDP Serviço Universal vendeu sem recurso 185 milhões de euros referente às anuidades a serem recuperados através de tarifas em 2012 e 2013.

O resultado operacional bruto da actividade distribuição de electricidade em Espanha cresceu 34% para 182 milhões de euros em 2011 reflectindo sobretudo a inclusão de 27 milhões de euros de um ganho relativo à venda dos activos de transporte à REE; proveitos relativos à aplicação da IFRIC18 no montante de 40 milhões de euros em 2011 (+23 milhões de euros face a 2010) o que compensou a inclusão em 2010 de 7,3 milhões de euros de proveitos regulados da actividade de transporte (activos vendidos no IT11). Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto cresceu 7% no período (+7 milhões de euros), fruto de um aumento nos proveitos regulados da distribuição (+9 milhões de euros) e de uma maior eficiência.

Os proveitos regulados totalizaram 167 milhões de euros em 2011, aumentando apenas 1% no período visto que as receitas reguladas de 2011 foram impactadas pela perda de proveitos regulados relacionados com o transporte (7 milhões de euros) em virtude de esta actividade ter sido vendida à REE no IT11, por forma a cumprir a Lei 17/2007 de 4 de Julho, que obriga as empresas distribuidoras a alienarem os seus activos de transporte à REE.

A electricidade distribuída pela HC Energía essencialmente na região das Astúrias, aumentou 2,2% no período, suportado por um aumento da base de clientes (+1%) e reflectindo um forte crescimento da procura nos segmentos de alta e média tensão aumentaram 6%. No 4º trimestre de 2011 o governo Espanhol manteve inalterada a tarifa de último recurso (TUR) baseada num custo médio em base load da electricidade de €58/MWh, tendo as tarifas de acesso diminuído 11% face ao trimestre passado.

Em 2011 foi securitizado um total de 9,8 mil milhões de euros do deficit tarifário Espanhol pelo FADE (o fundo responsável pela securitização) dos quais cerca de 504 milhões de euros correspondem à HC Energía. No final de Dezembro de 2011 o montante de recebimentos futuros da actividade regulada totalizava 514 milhões de euros.

O resultado operacional bruto do negócio de gás na Península Ibérica cresceu 14% (+38 milhões de euros) face ao período homólogo para 311 milhões de euros. Este crescimento é explicado por um aumento do resultado operacional bruto do negócio de gás regulado em 11% (+27 milhões de euros) fruto do crescimento dos proveitos regulados e fees de ligação à rede em Espanha (+14 milhões de euros), recuperação de desvios de anos anteriores e o início da contabilização dos desvios tarifários do período em Portugal e por maior eficiência, suportada por uma queda dos custos controláveis em 2,5% face a 2010 (+2 milhões de euros) e ao impacto positivo dos outros proveitos operacionais (+8 milhões de euros) devido essencialmente a maior transferência de activos e contribuições de clientes (IFRIC 18).

Em Espanha, a margem bruta da actividade de gás regulado aumentou 4% no período (+7 milhões de euros) para 258 milhões de euros em 2011, devido sobretudo ao incremento dos proveitos regulados (+4 milhões de euros) e ao aumento dos desvios relativos a anos anteriores (-3,8 milhões de euros em 2010 face a 2,9 milhões de euros em 2011).

As receitas reguladas aumentaram 2% (+4 milhões de euros) como consequência da actualização do índice de preços nos parâmetros das tarifas. As receitas reguladas da distribuição aumentaram 1%

(+1 milhões de euros) suportado pelo crescimento de 6% do volume de gás distribuído para 48,4 GWh, por um crescimento de 1% no número de pontos de abastecimento e reflectindo o aumento da rede de distribuição. As receitas reguladas do transporte de gás regulado aumentaram 12% no período (+3 milhões de euros), devido à actualização das receitas à inflação e ao aumento de rede (novo gasoduto Corbera-Tamon).

Em Portugal, a margem bruta da actividade de gás regulado aumentou 16% para 74 milhões de euros fruto de desvios tarifários gerados no período (10,4 milhões de euros em 2011) e desvios de anos anteriores (4,9 milhões de euros em 2011). De realçar que foi aprovado em Portugal um decreto-lei, que permite a contabilização dos desvios tarifários da mesma forma que na electricidade, o que contudo não terá grande impacto dado que os montantes dos desvios são reduzidos no sistema gasista.

O gás distribuído subiu 4% no período, suportado pelo aumento de 10% no número de pontos de abastecimento, justificado pelo esforço de densificação da rede na região operada pela EDP.

Em Junho de 2011, o regulador Português (ERSE) estabeleceu as tarifas para o ano gás Julho de 2011 a Junho de 2012, tendo definido 9% de retorno para os activos para a distribuição de gás, traduzindo-se em proveitos regulados de 65 milhões de euros. A ERSE propôs um aumento médio de 3,9% na tarifa de último recurso para pequenos clientes (consumo <=10.000 m³/ano) e uma redução de 6,6% nas tarifas de acesso para grandes clientes (consumo >10.000 m³/ano).

O resultado operacional bruto da actividade de gás liberalizado cresceu 35% no período (+11 milhões de euros) para 43 milhões de euros em 2011 suportado por vendas de gás no mercado grossista e por uma queda dos custos operacionais, que beneficiaram de uma redução das provisões para cobrança duvidosa em 2011, induzida por uma política de contratação de clientes mais selectiva. Os volumes comercializados em Espanha caíram 5% no período para 28,3TWh em 2011, enquanto os volumes comercializados em Portugal diminuíram 2% para 6,8TWh em 2011, reflexo de uma redução da procura bem como de uma política de contratação de clientes selectiva. A quota de mercado em Espanha manteve-se estável nos 11%, enquanto em Portugal, a quota de mercado atingiu os 15%, versus 28% em 2010. A margem bruta unitária ibérica fixou-se nos €0,4/MWh em 2011, reflectindo uma maior pressão competitiva no mercado.

O resultado operacional bruto da actividade de produção de energia eólica (EDP Renováveis) subiu 12% no período (+ 88 milhões de euros) para 801 milhões de euros em 2011, em linha com o aumento de 11% da capacidade instalada para 7.157MW a Dezembro de 2011. O resultado operacional bruto em 2011 um proveito operacional no montante de 52 milhões de Euros em virtude da actualização da estimativa do valor a pagar tendo em conta a redução da percentagem relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis, e considerando a actualização da estimativa dos preços de energia e do número de MW a serem instalados no futuro pela EDP Renováveis em Itália, e um custo operacional de 15 milhões de euros referente a write-offs no seguimento da racionalização do pipeline. Adicionalmente, o resultado operacional bruto em 2010 inclui um recebimento de 16 milhões de euros relativo à antecipação da maturidade de um CAE nos Estados Unidos da América. Excluindo estes impactos, o EBITDA aumentou 10% (+67 milhões de euros).

O principal motor de crescimento do resultado operacional bruto foi o mercado Europeu não ibérico, onde o resultado operacional bruto aumentou 23 milhões de euros, excluindo o impacto relativo à EDP Renováveis em Itália, reflexo de um aumento da capacidade em 287MW (40% do total de capacidade instalada; Romênia: +195MW; Polónia: +70MW; França: +22MW), de um aumento do preço médio de venda (+2% para €96/MWh), consequência de um aumento do contributo dos activos em operação na Polónia e na Romênia, e de factores médios de utilização inferiores (-1pp para 23%). No Brasil, o resultado operacional bruto cresceu 13 milhões de euros impulsionado pelo comissionamento do parque eólico do

Tramandaí de 70MW (10% do total de capacidade instalada), por um preço médio de venda superior (+9% para R\$278/MWh) e por um factor médio de utilização de 35% (+9pp). Em Espanha, o resultado operacional bruto aumentou 12 milhões de euros, incluindo resultados de coberturas, reflectindo um aumento da capacidade em 151MW (21% do total de capacidade instalada), um aumento do preço médio de venda (+4% para €83/MWh) e uma redução do factor médio de utilização (-2pp para 25%). Por último, nos Estados Unidos da América, o resultado operacional bruto cresceu 9 milhões de euros, (incluindo -13 milhões de euros de impacto cambial e excluindo os impactos acima referidos), devido a 198MW de nova capacidade (28% do total de capacidade instalada), a um factor médio de utilização superior (+1pp para 33%) e a um preço médio de venda inferior (-4% para USD46/MWh).

Nos Estados Unidos da América, a capacidade aumentou 198MW, reflexo da entrada em operação de Timber Road II (99MW) no Ohio e do comissionamento de Blue Canyon VI (99MW) em Oklahoma. O preço médio de venda (excluindo receitas com incentivos fiscais) da energia vendida através de CAE/coberturas caiu 6% para USD51/MWh, fruto dos novos contratos assinados apresentarem preços iniciais inferiores, que beneficiam de taxas de actualização anual superiores, e de menores receitas associadas a compensações por cortes na transmissão. O preço médio de venda em mercado caiu 3%, para USD30/MWh, reflexo de uma redução dos preços da electricidade no mercado à vista (baixos preços de gás, fraca procura de electricidade e inverno ameno). No total, o preço médio de venda nos Estados Unidos da América caiu 4% no período para USD46/MWh. Em Dezembro de 2011, a EDP Renováveis tinha 215MW em construção nos Estados Unidos da América, relativos ao parque eólico Marble River em Nova Iorque, com entrada em funcionamento prevista para 2012 e com um CAE de 10 anos associado à venda dos *Renewable Energy Certificates* (RECs). Recorde-se que em Dezembro de 2010, o governo americano prolongou o prazo de validade da opção fiscal cash grant para os parques eólicos que entraram em construção antes de Dezembro de 2011 e que entrem em operação antes de Dezembro de 2012.

Em Espanha, a EDP Renováveis está a transferir a sua capacidade sujeita ao RD 661/2007 da opção de tarifa variável para a opção de tarifa fixa, actualmente mais atractiva (a Dezembro de 2011, cerca de 92% da capacidade abrangida pelo RD 661/2007 estava a ser remunerada pela opção de tarifa fixa). Em 2011, a EDP Renováveis expandiu o seu portfólio de capacidade em Espanha em 151 MW. O preço médio aplicado à capacidade em regime transitório fixou-se nos €90/MWh (excluindo resultados com coberturas), consequência da recuperação do preço médio obtido na pool (+36%), e o preço médio aplicado à capacidade abrangida pelo RD661/2007 atingiu os €78/MWh, reflectindo a capacidade adicional (+774MW) remunerada ao abrigo da opção de tarifa fixa. Em linha com a estratégia da EDP Renováveis para redução da sua exposição ao mercado, foram vendidos 1,6TWh a prazo em 2011. Assim, a tarifa média eólica em Espanha, incluindo os resultados com coberturas, subiu 4% para €83/MWh, o que compensou um factor médio de utilização inferior (-2pp para 25% em 2011). A Dezembro de 2011, a EDP Renováveis tinha 58MW em construção em Espanha e 52MW adicionais em pré-registo (com entrada em construção e operação em 2012).

Em Portugal, a EDP Renováveis tinha uma capacidade instalada de 613MW (+14MW no período), toda remunerada ao abrigo do antigo regime tarifário, definido por 15 anos, e de acordo com o qual as tarifas estão indexadas à inflação e às horas de produção. O factor médio de utilização fixou-se nos 27% em 2011, o que representa uma redução de 2pp, traduzindo-se numa redução de 6% da produção eólica, enquanto a tarifa média aumentou 5% para €99/MWh, reflexo da indexação à inflação e de uma tarifa média em 2010 inferior devido à aplicação do factor de ajustamento pelas horas de funcionamento, fruto de uma produção acima da média. Ainda em Portugal, a EDP Renováveis detém uma participação no consórcio ENEOP que possui uma licença para construir 1.200MW (480MW atribuíveis à EDP Renováveis). Os parques eólicos do consórcio ENEOP são remunerados ao abrigo do novo regime

tarifário, a c€74/MWh (no primeiro ano de operação), estando a tarifa igualmente indexada à inflação e garantida por 15 anos. A Dezembro de 2011, a ENEOP tinha 814MW em operação (326MW atribuíveis à EDP Renováveis).

Em França, a EDP Renováveis tem 306MW de capacidade em operação (+22MW no período). A produção eólica em França é vendida a uma tarifa fixa actualizada à inflação e garantida por 15 anos. Em 2011, a tarifa média da EDPR em França atingiu os €87/MWh (+3%). Na Bélgica, o nosso parque eólico de 57MW vende a sua energia através de um CAE de 5 anos (maturidade em 2014) a um preço fixo de €112/MWh.

Na Polónia, a produção gerada pelo nosso parque eólico Margonin de 120MW é vendida no mercado à vista (preço médio base de PLN203,9/MWh em 2011, +4% no período) e a EDPR detém um contrato de 15 anos para a venda dos certificados verdes (CVs) gerados pelo parque eólico Margonin. Em 2011, a EDP Renováveis aumentou a sua capacidade instalada na Polónia em 70MW, através da entrada em operação do parque eólico Korsze, que tem a venda da sua energia garantida por um CAE com maturidade de 10 anos. No final de Dezembro de 2011, a EDP Renováveis tinha 80MW em construção na Polónia.

Na Roménia, a EDP Renováveis tem 285MW de capacidade em operação (+195MW no período). A produção eólica é vendida em mercado, recebendo também CVs por MWh produzido. Em 2010 o governo Romeno aprovou a atribuição aos produtores eólicos de 2 CVs por MWh produzido até 2017, tendo o preço de venda destes CVs um valor mínimo (€27,6) e máximo (€56,2) fixado em Euros. A plena implementação do segundo CV, aprovada por lei em Julho de 2011, ocorreu apenas no final de 2011, pelo que em 2011, a EDP Renováveis ainda recebeu apenas 1 CV por MWh produzido. Este facto, associado à fase inicial de testes dos parques eólicos recentemente instalados, justifica o preço médio de venda de RON378/MWh obtido em 2011.

Em Itália, no 2º trimestre de 2011, a EDP Renováveis iniciou a construção do seu primeiro parque eólico com 20MW de capacidade.

No Brasil, o parque eólico Tramandaí de 70MW entrou em operação no 2º trimestre de 2011. A Dez-11, a EDP Renováveis tinha um total de 84MW em operação no Brasil, remunerados ao abrigo do PROINFA, a uma tarifa fixa actualizada à inflação por um período de 20 anos. Em Dezembro de 2011, a EDP Renováveis garantiu, na sequência do leilão brasileiro de energia A-5, CAEs a 20 anos, com início em 2016, para 120MW a instalar na região do Rio Grande do Norte, numa das zonas com maior recurso eólico do Brasil.

O **resultado operacional bruto da EDP Brasil** cresceu 1% (+8 milhões de euros) face a 2010 para 682 milhões de euros. Em 2011 o impacto decorrente dos efeitos cambiais no resultado operacional bruto consolidado foi negligenciável, denotando uma contribuição positiva de apenas 1 milhão de euros (apreciação do Real contra o Euro em 0,2%).

As demonstrações financeiras da EDP Brasil para 2011 reflectem uma alteração da política contabilística no que se refere ao custo dos juros e aos retornos estimados dos activos associados ao fundo de pensões: estes montantes, até agora contabilizados como custos operacionais são doravante contabilizados ao nível dos resultados financeiros (21 milhões de reais em 2011 e 9 milhões de reais em 2010). Adicionalmente, a recuperação de créditos fiscais relacionados com custos com amortização no negócio da distribuição e produção contabilizados ao nível do resultado operacional bruto em 2010, sendo agora deduzidos na rubrica de depreciações e amortizações líquidas. (29 milhões de reais em 2011 versus 31 milhões de reais em 2010).

Em 2011, o resultado operacional bruto da EDP Brasil aumentou 0,9% em moeda local. Ajustado do impacto das alterações da política contabilística bem como do impacto dos desvios tarifários (-60 milhões de reais em 2011 versus +35 milhões de reais em 2010), o resultado operacional bruto subiu 9%, devido ao impacto positivo das revisões tarifárias na actividade de distribuição, sobretudo

na Bandeirante em Outubro de 2010, crescimento da procura, actualização dos PPA's à inflação e à alocação mais favorável dos volumes contratados no ano, o que foi parcialmente contrabalançado pelo aumento dos custos controláveis.

Na actividade de distribuição, o resultado operacional bruto em 2011 diminuiu 9% em relação a 2010. Excluindo o impacto dos desvios tarifários e da alteração da política contabilística relativa ao custo dos juros e aos retornos estimados dos activos associados ao fundo de pensões bem como o efeito da recuperação de créditos fiscais relacionados com custos com amortizações que foram registados em 2010 ao nível do resultado operacional bruto, o resultado operacional bruto cresceu 3,5%.

O volume de energia vendida a clientes finais cresceu 2,8% em 2011, apesar de uma desaceleração no 4º trimestre de 2011. No segmento residencial e comercial, o volume vendido cresceu 4% em 2011 impactado essencialmente pela subida de 3% no número de clientes. No segmento industrial, o volume de energia vendida manteve-se estável em 2011 em comparação com 2010, explicado por um abrandamento na actividade económica, particularmente na área de concessão da Bandeirante no 4º trimestre de 2011. Relativamente à electricidade distribuída (mas não vendida) para clientes do mercado livre (essencialmente grandes consumidores industriais fornecidos directamente no mercado livre, a quem a EDP cobra tarifas de acesso de terceiros), o volume de electricidade distribuída aumentou 4% em 2011.

Em Outubro de 2011 o regulador decidiu manter inalteradas as tarifas para a Bandeirante, dado que a metodologia para o 3º ciclo de revisão tarifária não tinha sido ainda definida. Entretanto, a discussão sobre a nova metodologia para o terceiro ciclo de revisão tarifária, que começou em Setembro de 2010, resultou na publicação pela ANEEL das alterações regulatórias onde se estabelece um novo retorno sobre o RAB em 7,5% após impostos. A nova metodologia será apenas aplicada no próximo período regulatório, a partir de Outubro de 2012 mas com efeitos retroactivos a Outubro de 2011 para a Bandeirante e a partir de Agosto de 2013 para a Escelsa.

O resultado operacional bruto da actividade de produção aumentou 11% no período, suportado essencialmente pela actualização dos CAE à inflação e pela alocação dos volumes contratados associados aos nossos CAE, que foi mais favorável em comparação com 2010, dado que nesse ano implicou a aquisição de energia no 2º semestre quando os preços de mercado estavam elevados devido à diminuição das reservas das centrais hídricas para níveis extremamente reduzidos, na sequência de um período de seca.

A capacidade instalada aumentou 55MW como consequência da conclusão de uma parte da repotenciação de Mascarenhas (9MW) e do reconhecimento de capacidade adicional em Peixe Angical pela ANEEL (47MW), ambos no 2º trimestre de 2011. O volume de electricidade vendida cresceu 1% em 2011, reflexo sobretudo do aumento da capacidade média instalada.

O preço médio de venda aumentou 8% em 2011 suportado por uma actualização dos contratos à inflação o que implicou um aumento da margem bruta em 78 milhões de reais. A quase totalidade da capacidade instalada da EDP Brasil é contratada sob CAE com uma maturidade média de 15 anos.

O resultado operacional bruto da actividade de *trading* e comercialização cresceu 30% para 32 milhões de reais, em linha com aumento do volume comercializado de 20% e com margens unitárias superiores.

Os **custos operacionais líquidos do Grupo EDP** caíram 6%, para 1.680 milhões de euros, suportados pela queda de outros custos operacionais líquidos (-56 milhões de euros) e pelo impacto da alteração de política contabilística de custos com fundos de pensões (85 milhões de euros). Ajustado por esta alteração contabilística, os custos operacionais líquidos recuaram 2%, reflectindo o impacto misto de: (i) custos operacionais 30 milhões de euros mais altos, na medida em que os maiores custos decorrentes do crescimento de actividade na EDP Renováveis (+35 milhões de euros) e o custo de reestruturação incorrido na Produção Contratada de longo prazo

(14 milhões de euros em 2011) foram parcialmente compensados por reduções de pessoal na distribuição de electricidade em Portugal e pelo maior controlo de custos; (ii) uma redução nos outros custos operacionais líquidos (56 milhões de euros), suportada por um ganho de 27 milhões de euros registado na venda de activos de transporte em Espanha, pelo maior impacto da IFRIC 18 (29 milhões de euros) e pela redução de perdas por imparidades de clientes.

As **amortizações líquidas** (da compensação pelos activos subsidiados) aumentaram 41 milhões de euros em 2011, justificado por: (i) expansão da capacidade instalada na EDPR; (ii) extensão da capacidade instalada no negócio da produção liberalizada no mercado Ibérico, (iii) impacto de de reavaliação de alguns activos e passivos da EDP Renováveis na Europa; o que mais do que compensou (iv) a extensão da vida útil dos parques eólicos (de 20 para 25 anos, em Junho - 2011) e de outras centrais em Portugal em 2010 e (v) impacto resultante de benefícios fiscais relacionados com custos de amortizações no negócio da produção e distribuição no Brasil.

Os **resultados financeiros** ascenderam a -715 milhões de euros em 2011, reflectindo: i) um aumento do custo médio de dívida (de 3,5% em 2010 para 4,1% em 2011); ii) uma dívida líquida média 7% mais alta, iii) -88 milhões de euros da alteração na contabilização dos custos com o fundo de pensões; iv) -58 milhões de euros na participação no BCP; v) -22 milhões de euros relativos a um processo judicial com um cliente no Brasil.

Os **resultados em associadas** inclui essencialmente a participação na ENEOP em Portugal, consolidada por equivalência patrimonial (2,2 milhões de euros em 2011), a participação na CEM, empresa de energia em Macau (9,2 milhões de euros em 2011) e a nossa participação na Setgas, uma regional de distribuição e comercialização de gás em Portugal (3,4 milhões de euros em 2011).

Os **ganhos e perdas em alienações de activos financeiros** reflecte a venda, em Abril de 2011, pela EDP Renováveis da sua participação de 16,7% na SEASA, uma empresa que detém 74MW de capacidade instalada num parque eólico em Espanha, reconhecendo um ganho de 9 milhões de euros. Em Outubro de 2011, a EDP completou a venda de 7,7% da Ampla Energia e Serviços e Ampla Investimentos e Serviços no Brasil à Endesa, garantindo um ganho de 10 milhões de euros.

O **investimento operacional** ascendeu a 2.161 milhões de euros em 2011, dos quais 65% foram canalizados para projectos de expansão. Em linha com a estratégia da EDP de investir em actividades de risco controlado, as actividades reguladas e contratadas de longo prazo absorveram 76% do investimento operacional. O investimento de manutenção totalizou 752 milhões de euros em 2011, sendo maioritariamente destinado às redes reguladas na Península Ibérica e ao Brasil. O investimento de expansão ascendeu a 1.408 milhões de euros, 90% dos quais foram investidos em tecnologias livres de emissão de CO₂ (hídrica e eólica).

INVESTIMENTO OPERACIONAL – GRUPO EDP

MILHÕES DE EUROS	Dez 2011	Dez 2010	Δ %
Produção Contratada (Península Ibérica)	58,9	96,0	-39%
Actividades Liberalizadas (Península Ibérica)	465,4	466,4	-0%
Redes Reguladas (Península Ibérica)	410,9	369,3	11%
Eólico	828,7	1.231,7	-33%
Brasil	341,2	427,3	-20%
Outros	55,5	76,6	-28%
Grupo EDP	2.160,6	2.667,3	-19%
Expansão	1.408,2	1.972,9	-29%
Manutenção	752,4	694,4	8%

O investimento em nova capacidade eólica (cerca de 60% do investimento de expansão), reflectido ao nível da EDP Renováveis,

totalizou 829 milhões de euros e foi sobretudo canalizado para os EUA (49%), Polónia e Roménia (11% em cada um), Espanha (8%) e Brasil (7%). Do total do investimento eólico, 364 milhões de euros foram investidos na conclusão de 720MW que entraram em funcionamento em 2011, dos quais se destacam: 198MW nos EUA, 195MW na Roménia, 151MW em Espanha, 70MW na Polónia e 70MW no Brasil. Adicionalmente, até ao momento, a EDP Renováveis despendeu 218 milhões de euros (155 milhões de euros em 2011) em 375MW actualmente em construção (todos sujeitos a regimes regulados de longo prazo): 215MW nos EUA (estado de Nova Iorque), 80MW na Polónia, 58MW em Espanha, 20MW em Itália e 2MW em Portugal.

O investimento em nova capacidade hídrica (32% do investimento de expansão) totalizou 446 milhões de euros em 2011, maioritariamente alocado (383 milhões de euros) à construção de 8 centrais hídricas (2.147 MW com arranque previsto entre 2011- -15). Neste sentido, as duas primeiras centrais a iniciar operações foram as repotenciações de Picote II (246MW em Novembro 2011) e Bemposta II (191MW em Dezembro 2011), devendo contribuir para uma melhoria da eficiência na gestão dos recursos hídricos na bacia do Douro. Adicionalmente, a repotenciação Alqueva II (256MW, 82% do investimento realizado), deverá arrancar operações no segundo semestre de 2012.

No Brasil, a EDP já investiu 600 milhões de euros na construção da central a carvão de Pecém (360MW); e 61 milhões de euros na repotenciação de Mascarenhas (9MW), com arranque previsto em 2013, e no arranque da construção da nova central de Jari (373MW), com arranque previsto em 2015). A primeira fase da repotenciação de Mascarenhas (9MW) entrou em operação no segundo trimestre de 2011. Na área da distribuição, o investimento operacional reflecte o investimento realizado na Bandeirante e destinado a projectos de expansão de rede e de reforço da qualidade de serviço.

O investimento operacional nas redes reguladas de electricidade e gás da Península Ibérica manteve-se estável em 411 milhões de euros. O investimento na distribuição de electricidade em Portugal representou 66% do investimento operacional nesta área, tendo aumentado 14% para 272 milhões de euros com enfoque na melhoria da qualidade de serviço. O tempo de Interrupção Equivalente (TIE) acumulado em 2011 foi de 76 minutos o que reflecte uma melhoria significativa face a 2010, em resultado do investimento em melhoria da qualidade de Serviço e beneficiando de condições meteorológicas sem eventos extraordinários.

No final de 2011, a Dívida Bruta Consolidada do Grupo (nominal) ascendeu a 18.408 milhões de euros. Face a Dezembro de 2010, a dívida aumentou 734 milhões de euros, sobretudo em virtude do pagamento de dividendos e impostos e da execução do plano de investimentos programado.

Por seu lado, o montante de Caixa e equivalentes e outros, totalizou 1.732 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2011, repartindo-se fundamentalmente entre a EDP S.A e EDP Finance B.V. (946 milhões de euros), as subsidiárias brasileiras do Grupo (371 milhões de euros) e a EDP Renováveis (220 milhões de euros).

A dívida líquida consolidada do Grupo EDP no final de 2011 totalizava 16.948 milhões de euros.

MILHÕES DE EUROS	Dez 2011	Dez 2010	Δ %
Dívida - Curto Prazo	2.706	2.737	-1%
Empréstimos por Obrigações	1.655	1.339	24%
Dívidas a Instituições de Crédito	724	547	33%
Outros Empréstimos Obtidos	15	14	8%
Papel Comercial	312	837	-63%
Dívida - Médio e Longo Prazo	15.702	14.938	5%
Empréstimos por Obrigações	8.817	8.798	0%
Dívidas a Instituições de Crédito	6.791	6.038	12%
Outros Empréstimos Obtidos	94	102	-8%
Dívida Financeira Nominal	18.408	17.675	4%
Juros a pagar	304	265	15%
Cobertura de justo valor da dívida	72	(48)	-
Derivados associados com dívida ⁽¹⁾	(105)	(21)	-
Dívida Financeira	18.680	17.871	5%
Caixa e equivalentes e Outros	1.732	1.624	7%
Dívida Líquida	16.948	16.247	4%

(1) Com efeitos em 2011 e comparativamente a 2010, passou a ser considerado também os "Derivados associados com dívida" (Derivados relacionados com *net investment* e *fair-value* de cobertura de dívida) no computo da "Dívida Líquida".

Em termos de maturidade, a dívida consolidada do Grupo EDP é composta por 15% de curto prazo e 85% de médio e longo prazo. Em 2011 a EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A., EDP Finance B.V. e EDP Sucursal, que representaram cerca de 86% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras (8%) e a dívida contratada na modalidade de project finance por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis (5%).

No primeiro semestre de 2011, no âmbito do reforço da posição de liquidez, e ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN), de obrigações, no montante de 750 milhões de euros, com um prazo a EDP Finance B.V. aproveitou um período de menor volatilidade no mercado de capitais internacional para realizar uma emissão de 5 anos, e acedeu pela primeira vez ao mercado suíço, onde efectuou uma emissão de obrigações, no montante de 230 milhões de Francos Suíços, com prazo de 3 anos.

Em Janeiro de 2011, a EDP S.A. contratou com o Banco Europeu de Investimento um empréstimo bilateral, no montante de 300 milhões de euros e com vencimento em 2025. Adicionalmente, durante o primeiro semestre de 2011, a EDP Finance BV e a EDP S.A. contrataram um empréstimo sindicado, na modalidade "Club Deal", no montante total de 300 milhões de euros e com maturidade em 2014.

Durante 2011, o Grupo, através da sua subsidiária Hidrocanfábrico, recebeu 504 milhões de euros, relativos à securitização do deficit tarifário espanhol colocadas pelo FADE – Fundo de Amortização do Déficit Eléctrico Espanhol.

No terceiro trimestre de 2011, o Grupo contratou dois Project Finance com o Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento, o IFC, membro do Grupo Banco Mundial, e três bancos comerciais, para os projectos de Cernavoda e Pestera na Roménia, tendo recebido 188 milhões de Euros. Adicionalmente, o Grupo contratou ainda um Project Finance com o Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social do Brasil para o parque eólico Tramandaí, no Brasil, no montante de 228 milhões de Reais.

demonstrações financeiras

Em Dezembro de 2011, ao abrigo do Programa de MTN, a EDP S.A. emitiu uma Oferta Pública de Subscrição de Obrigações, recuperando uma época em que se realizaram emissões para colocação junto de pequenos subscritores, no montante de 200 milhões de euros, com prazo de 3 anos. Esta transacção permitiu reforçar a posição de liquidez do Grupo.

Mantendo uma política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP, S.A. dispunha, no final de 2011, de 1.745 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 650 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, completamente disponíveis. O Grupo tem como política manter as suas fontes de liquidez junto de diversas instituições bancárias de elevada qualidade creditícia.

Durante o ano de 2011, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 4,1%, encontrando-se cerca de 50% da dívida a taxa fixa.

No que se refere à moeda, os financiamentos em US Dólares contratados para financiar a aquisição e capex da EDP Renováveis

nos Estados Unidos da América, justificam o peso da exposição a esta divisa (20%), sendo o Euro a principal moeda de endividamento (71%).

Rating

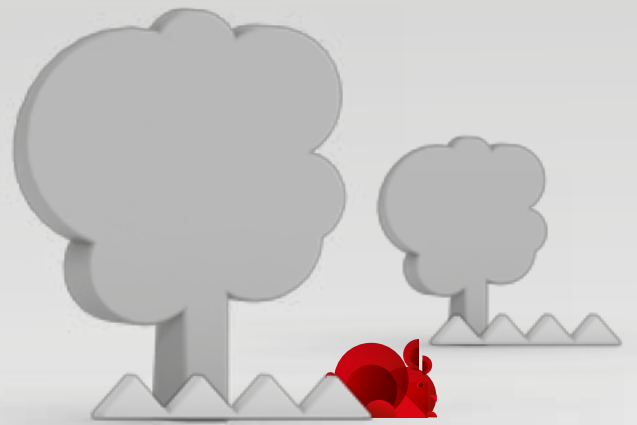
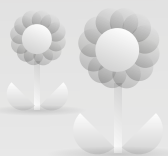
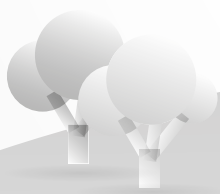
Em Abril de 2011, na sequência da revisão do *rating* da República Portuguesa, a Standard & Poor's ("S&P") reduziu o *rating* de "A-" para "BBB" com *outlook* negativo, a Fitch reduziu de "A-" para "BBB+" com *watch negative*, e a Moody's reduziu o *rating* de "A3" para "Baa1", colocando a EDP em revisão para redução do *rating*. Em Junho de 2011, no seguimento da redução do *rating* da República Portuguesa, a Moody's colocou a EDP em "Ba2" com *outlook* negativo.

Em Dezembro de 2011, no seguimento do anúncio da venda da participação de 21,35% do capital social da EDP pelo Estado Português à China Three Gorges Corporation, a Fitch manteve o *rating* de "BBB+" com *outlook* negativo, tendo retirado o *watch negative*.

No final do ano o *rating* da EDP estava 3 níveis acima daquele da República Portuguesa pela agência Fitch, 2 níveis pela Moody's e 1 nível pela S&P.

ESCALA GLOBAL

	S&P	ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO	MOODY'S	ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO	FITCH	ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO
EDP S.A. E EDP Finance BV	BBB/CW-/A-2	08-12-2011	Baa3/Neg/P3	08-07-2011	BBB+/Neg/F2	23-12-2011
HC Energia			Baa3/Neg/P3	08-07-2011	BBB+/Neg/F2	23-12-2011
Bandeirante	BB+/brAA+/Stab	16-03-2010	Baa3/Aa1.br/Stab	08-04-2010		
Escelsa	BB/brAA/Stab	16-03-2010	Baa3/Aa1.br/Stab	08-04-2010		
EDP Brasil			Ba1/Aa2.br/Stab	08-04-2010		



EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Milhares de Euros	Notas	2011	2010 *
Volume de negócios	6	15.120.851	14.170.742
Custos com electricidade	6	-7.320.373	-6.808.261
Custos com gás	6	-1.328.068	-945.270
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-1.035.935	-1.012.880
		5.436.475	5.404.331
Rédito associado a activos afectos a concessões	7	440.546	392.017
Encargos com activos afectos a concessões	7	-440.546	-392.017
		-	-
Outros proveitos / (custos) de exploração:			
Outros proveitos de exploração	8	414.342	320.889
Fornecimentos e serviços externos	9	-901.048	-862.256
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-634.900	-643.468
Outros custos de exploração	11	-559.281	-521.384
		-1.680.887	-1.706.219
		3.755.588	3.698.112
Provisões do exercício	12	-692	-103.578
Amortizações e imparidades do exercício	13	-1.517.160	-1.469.002
Compensações de amortizações	13	29.654	22.279
		2.267.390	2.147.811
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	14	20.877	60.821
Proveitos financeiros	15	818.848	820.743
Custos financeiros	15	-1.534.235	-1.391.012
Ganhos / (perdas) em associadas		19.477	23.470
Resultado antes de impostos		1.592.357	1.661.833
Impostos sobre lucros	16	-260.378	-427.232
Resultado líquido do exercício		1.331.979	1.234.601
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		1.124.663	1.078.925
Interesses não controláveis	34	207.316	155.676
Resultado líquido do exercício		1.331.979	1.234.601
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	31	0,31	0,30

* Inclui reclassificação originada pela alteração de política contabilística tal como descrito na nota 2 a)

LISBOA, 8 DE MARÇO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral
em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Milhares de Euros	2011		2010	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do exercício	1.124.663	207.316	1.078.925	155.676
Diferenças de câmbio	-124.506	-129.539	146.964	152.159
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-88.349	-11.348	-35.264	-1.640
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	24.471	3.171	8.581	56
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-140.090	-439	-9.364	2.861
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	16.382	-147	-55	-169
Ganhos / (perdas) actuariais	33.996	-22.191	-93.788	-14.127
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	1.592	7.549	22.443	4.795
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	-276.504	-152.944	39.517	143.935
Total do rendimento integral do exercício	848.159	54.372	1.118.442	299.611

EDP - Energias de Portugal

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Milhares de Euros	Notas	2011	2010
Activo			
Activos fixos tangíveis	17	20.708.313	20.323.583
Activos intangíveis	18	6.800.478	6.614.139
Goodwill	19	3.327.257	3.349.179
Investimentos financeiros em empresas associadas	21	160.306	146.871
Activos financeiros disponíveis para venda	22	171.313	443.965
Activos por impostos diferidos	23	511.414	515.332
Clientes	25	108.610	117.442
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	2.108.393	1.438.199
Outros devedores e outros activos	27	414.973	258.518
Total dos Activos Não Correntes		34.311.057	33.207.228
Inventários	24	346.060	356.978
Clientes	25	2.043.671	2.069.676
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	1.495.616	2.045.017
Outros devedores e outros activos	27	505.694	514.609
Impostos a receber	28	644.819	640.485
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	29	212	35.745
Caixa e equivalentes de caixa	30	1.731.524	1.588.163
Activos detidos para venda	43	201.924	30.952
Total dos Activos Correntes		6.969.520	7.281.625
Total do Activo		41.280.577	40.488.853
Capitais Próprios			
Capital	31	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	32	-111.430	-115.731
Prémios de emissão de acções	31	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	33	2.935.840	2.730.903
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		1.124.663	1.078.925
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.109.534	7.854.558
Interesses não controláveis	34	3.277.245	2.930.401
Total dos Capitais Próprios		11.386.779	10.784.959
Passivo			
Dívida financeira	36	15.786.411	14.887.195
Benefícios aos empregados	37	1.823.158	1.904.879
Provisões para riscos e encargos	38	415.149	431.194
Conta de hidraulicidade	35	69.142	75.098
Passivos por impostos diferidos	23	954.002	856.072
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	39	1.796.809	1.644.048
Credores e outros passivos de actividades comerciais	40	1.289.436	1.416.047
Outros credores e outros passivos	41	361.101	759.722
Total dos Passivos Não Correntes		22.495.208	21.974.255
Dívida financeira	36	2.998.698	3.004.451
Credores e outros passivos de actividades comerciais	40	3.296.680	3.489.294
Outros Credores e outros passivos	41	535.077	683.538
Impostos a pagar	42	546.806	552.356
Passivos detidos para venda	43	21.329	-
Total dos Passivos Correntes		7.398.590	7.729.639
Total do Passivo		29.893.798	29.703.894
Total dos Capitais Próprios e Passivo		41.280.577	40.488.853

LSBOA, 8 DE MARÇO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Milhares de Euros	2011	2010*
Volume de negócios	3.958.944	3.932.133
Custos com electricidade	-1.943.208	-1.860.818
Custos com gás	-366.939	-318.166
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-294.840	-343.307
	1.353.957	1.409.842
Rédito associado a activos afectos a concessões	131.707	165.777
Encargos com activos afectos a concessões	-131.707	-165.777
	-	-
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	180.916	130.618
Fornecimentos e serviços externos	-250.887	-240.623
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-163.135	-181.129
Outros custos de exploração	-140.291	-134.281
	-373.397	-425.415
	980.560	984.427
Provisões do exercício	1.041	-35.269
Amortizações e imparidades do exercício	-438.958	-372.443
Compensações de amortizações	4.373	5.483
	547.016	582.198
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	10.597	58.246
Proveitos financeiros	227.591	255.778
Custos financeiros	-397.039	-415.232
Ganhos / (perdas) em associadas	2.048	5.125
Resultado antes de impostos	390.213	486.115
Impostos sobre lucros	-18.213	-121.691
Resultado líquido do exercício	372.000	364.424
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	301.033	304.653
Interesses não controláveis	70.967	59.771
Resultado líquido do exercício	372.000	364.424
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,08	0,08

* Inclui reclassificação originada pela alteração de política contabilística tal como descrito na nota 2 a)

LISBOA, 8 DE MARÇO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

demonstrações financeiras

EDP - Energias de Portugal Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	9.978.013	3.656.538	501.992	471.387	2.381.683	61.794	174.103	165.859	-119.784	7.293.572	2.684.441
Rendimento integral:											
Resultado líquido do exercício	1.234.601	-	-	-	1.078.925	-	-	-	-	1.078.925	155.676
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-28.267	-	-	-	-	-26.683	-	-	-	-26.683	-1.584
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-6.727	-	-	-	-	-	-9.419	-	-	-9.419	2.692
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-80.677	-	-	-	-71.345	-	-	-	-	-71.345	-9.332
Variações na diferença cambial de consolidação	299.123	-	-	-	-	-	-	146.964	-	146.964	152.159
Rendimento integral total do exercício	1.418.053	-	-	-	1.007.580	-26.683	-9.419	146.964	-	1.118.442	299.611
Reforço de reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-	-	-561.819	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-62.018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-62.018
Compra e venda de acções próprias	291	-	-	-	-2.032	-	-	-	2.323	291	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.118	-	-	-	388	-	-	-	1.730	2.118	-
Restituição de imposto de selo pago em 2004	1.931	-	1.931	-	-	-	-	-	-	1.931	-
Variações de interesses não controláveis resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	8.538	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.538
Variações nas outras reservas de consolidação	-148	-	-	-	23	-	-	-	-	23	-171
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	10.784.959	3.656.538	503.923	502.888	2.794.322	35.111	164.684	312.823	-115.731	7.854.558	2.930.401
Rendimento integral:											
Resultado líquido do exercício	1.331.979	-	-	-	1.124.663	-	-	-	-	1.124.663	207.316
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-72.055	-	-	-	-	-63.878	-	-	-	-63.878	-8.177
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-124.294	-	-	-	-	-	-123.708	-	-	-123.708	-586
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	20.946	-	-	-	35.588	-	-	-	-	35.588	-14.642
Variações na diferença cambial de consolidação	-254.045	-	-	-	-	-	-	-124.506	-	-124.506	-129.539
Rendimento integral total do exercício	902.531	-	-	-	1.160.251	-63.878	-123.708	-124.506	-	848.159	54.372
Reforço de reserva legal	-	-	-	36.257	-36.257	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-616.581	-	-	-	-616.581	-	-	-	-	-616.581	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-123.441	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-123.441
Compra e venda de acções próprias	1.141	-	-	-	-1.114	-	-	-	2.255	1.141	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.046	-	-	-	-	-	-	-	2.046	2.046	-
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	41.477	-	-	-	1.310	-	-	-	-	1.310	40.167
Alienação sem perda de controlo da EDP Brasil	395.220	-	-	-	84.329	1.679	384	-66.848	-	19.544	375.676
Variações nas outras reservas de consolidação	-573	-	-	-	-643	-	-	-	-	-643	70
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	11.386.779	3.656.538	503.923	539.145	3.385.617	-27.088	41.360	121.469	-111.430	8.109.534	3.277.245

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	14.337.258	13.153.511	2.241.167	1.890.333
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	684.651	-	-	-
Pagamentos a fornecedores	-10.588.153	-9.415.651	-2.189.230	-1.810.537
Pagamentos ao pessoal	-817.903	-654.063	-54.547	-49.502
Pagamentos de rendas de concessão	-226.115	-236.440	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-251.123	-321.258	-83.744	-56.178
Fluxo gerado pelas operações	3.138.615	2.526.099	-86.354	-25.884
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-191.810	-683.955	-9.227	25.793
Fluxo das Actividades Operacionais	2.946.805	1.842.144	-95.581	-91
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos financeiros	152.822	155.286	437.764	98.122
Activos fixos tangíveis e intangíveis	48.964	65.292	2.746	2.024
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	44.881	31.313	-	-
Juros e proveitos similares	115.820	127.218	463.796	324.606
Dividendos	19.560	37.387	854.084	346.968
	382.047	416.496	1.758.390	771.720
Pagamentos:				
Activos financeiros	-614.704	-283.708	-511.755	-3.039
Varição de caixa por variações no perímetro de consolidação	-659	5.440	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-2.311.043	-2.983.595	-44.645	-59.617
	-2.926.406	-3.261.863	-556.400	-62.656
Fluxo das Actividades de Investimento	-2.544.359	-2.845.367	1.201.990	709.064
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	732.952	1.104.831	439.916	-538.091
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-637.962	-540.095	-390.629	-361.482
Subsídios governamentais ("Cash grants")	2.587	169.304	-	-
Aumentos de capital subscritos por interesses não controláveis	4.503	2.514	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-63.980	-42.670	-23.329	901
Dividendos pagos	-616.581	-561.819	-616.581	-561.819
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-137.565	-87.274	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	1.077	369	3.123	2.487
Venda / (compra) de interesses minoritários sem perda de controlo	356.343	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	141.111	228.359	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-217.515	273.519	-587.500	-1.458.004
Varição de caixa e seus equivalentes	184.931	-729.704	518.909	-749.031
Efeito das diferenças de câmbio	-41.570	43.557	25	350
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.588.163	2.274.310	142.675	891.356
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	1.731.524	1.588.163	661.609	142.675

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 30 às Demonstrações Financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Demonstração dos Resultados Individual
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Milhares de Euros	Notas	2011	2010
Volume de negócios	6	2.432.189	2.003.510
Custos com electricidade	6	-1.817.445	-1.412.899
Varição nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-506.380	-430.640
		108.364	159.971
Outros proveitos / (custos) de exploração:			
Outros proveitos de exploração	8	13.013	12.408
Fornecimentos e serviços externos	9	-176.852	-163.333
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-14.148	-14.022
Outros custos de exploração	11	-11.898	-12.834
		-189.885	-177.781
		-81.521	-17.810
Provisões do exercício	12	-9.516	-5.418
Amortizações e imparidades do exercício	13	-11.162	-12.054
		-102.199	-35.282
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	14	120.345	52.724
Proveitos financeiros	15	1.472.994	1.628.636
Custos financeiros	15	-878.942	-947.406
Resultado antes de impostos		612.198	698.672
Impostos sobre lucros	16	173.606	26.464
Resultado líquido do exercício		785.804	725.136

LISBOA, 8 DE MARÇO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Individual do Rendimento Integral
em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Milhares de Euros	2011	2010
Resultado líquido do exercício	785.804	725.136
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-20.852	-30.839
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	5.507	7.548
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-138.677	18.034
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	16.248	-3.120
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	-137.774	-8.377
Total do rendimento integral do exercício	648.030	716.759

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Milhares de Euros	Notas	2011	2010
Activo			
Activos fixos tangíveis	17	200.749	165.105
Activos intangíveis	18	16	24
Investimentos financeiros em empresas filiais	20	9.708.783	9.507.310
Investimentos financeiros em empresas associadas	21	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	22	42.544	257.072
Propriedades de investimento		11.468	-
Activos por impostos diferidos	23	18.344	-
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	179	126
Outros Devedores e outros activos	27	4.848.129	5.393.302
Total dos Activos Não Correntes		14.830.212	15.322.939
Inventários	24	807	51.745
Clientes	25	149.073	46.357
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	260.829	266.135
Outros devedores e outros activos	27	2.645.774	2.245.427
Impostos a receber	28	162.377	92.330
Caixa e equivalentes de caixa	30	661.609	142.675
Total dos Activos Correntes		3.880.469	2.844.669
Total do Activo		18.710.681	18.167.608
Capitais Próprios			
Capital	31	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	32	-105.335	-109.636
Prémios de emissão de acções	31	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	33	1.895.855	1.926.188
Resultado líquido do exercício		785.804	725.136
Total dos Capitais Próprios		6.736.785	6.702.149
Passivo			
Dívida financeira	36	1.777.527	1.311.375
Provisões para riscos e encargos	38	72.172	21.867
Conta de hidraulicidade	35	69.142	75.098
Passivos por impostos diferidos	23	-	67.926
Credores e outros passivos de actividades comerciais	40	3.410	3.797
Outros credores e outros passivos	41	2.447.314	3.218.917
Total dos Passivos Não Correntes		4.369.565	4.698.980
Dívida financeira	36	5.700.385	5.779.736
Credores e outros passivos de actividades comerciais	40	508.693	431.151
Outros credores e outros passivos	41	1.393.531	554.404
Impostos a pagar	42	1.722	1.188
Total dos Passivos Correntes		7.604.331	6.766.479
Total do Passivo		11.973.896	11.465.459
Total dos Capitais Próprios e Passivo		18.710.681	18.167.608

LISBOA, 8 DE MARÇO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Milhares de Euros	2011	2010
Volume de negócios	697.706	601.048
Custos com electricidade	-486.601	-404.972
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-175.189	-180.696
	35.916	15.380
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	5.336	4.403
Fornecimentos e serviços externos	-44.434	-43.155
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-3.368	-3.857
Outros custos de exploração	-881	-1.266
	-43.347	-43.875
	-7.431	-28.495
Provisões do exercício	-13.398	8.146
Amortizações e imparidades do exercício	-4.240	-5.050
	-25.069	-25.399
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	9.983	45.782
Proveitos financeiros	426.607	594.803
Custos financeiros	-259.270	-258.852
Resultado antes de impostos	152.251	356.334
Impostos sobre lucros	26.025	18.617
Resultado líquido do exercício	178.276	374.951

LISBOA, 8 DE MARÇO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

demonstrações financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio em base Individual em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prêmios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	6.542.869	3.656.538	501.992	471.387	1.867.805	41.104	117.732	-113.689
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	725.136	-	-	-	725.136	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-23.291	-	-	-	-	-23.291	-	-
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	14.914	-	-	-	-	-	14.914	-
Rendimento integral total do exercício	716.759	-	-	-	725.136	-23.291	14.914	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	291	-	-	-	-2.032	-	-	2.323
Restituição de imposto de selo pago em 2004	1.931	-	1.931	-	-	-	-	-
Prêmios em acções e exercício de stock options	2.118	-	-	-	388	-	-	1.730
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	6.702.149	3.656.538	503.923	502.888	1.997.977	17.813	132.646	-109.636
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	785.804	-	-	-	785.804	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-15.345	-	-	-	-	-15.345	-	-
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-122.429	-	-	-	-	-	-122.429	-
Rendimento integral total do exercício	648.030	-	-	-	785.804	-15.345	-122.429	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	36.257	-36.257	-	-	-
Pagamento de dividendos	-616.581	-	-	-	-616.581	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	1.141	-	-	-	-1.114	-	-	2.255
Prêmios em acções e exercício de stock options	2.046	-	-	-	-	-	-	2.046
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	6.736.785	3.656.538	503.923	539.145	2.129.829	2.468	10.217	-105.335

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

PÁG.

1.	Actividade económica do Grupo EDP	172
2.	Políticas contabilísticas	178
3.	Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	189
4.	Políticas de gestão do risco financeiro	191
5.	Perímetro de consolidação	194
6.	Volume de negócios	195
7.	Rédito associado a activos afectos a concessões	196
8.	Outros proveitos de exploração	196
9.	Fornecimentos e serviços externos	197
10.	Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	198
11.	Outros custos de exploração	198
12.	Provisões do exercício	198
13.	Amortizações e imparidades do exercício	199
14.	Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	199
15.	Proveitos e custos financeiros	200
16.	Impostos sobre os lucros	201
17.	Activos fixos tangíveis	203
18.	Activos intangíveis	206
19.	Goodwill	208
20.	Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	210
21.	Investimentos financeiros em empresas associadas	211
22.	Activos financeiros disponíveis para venda	212
23.	Impostos diferidos activos e passivos	214
24.	Inventários	216
25.	Clientes	216
26.	Devedores e outros activos de actividades comerciais	217
27.	Outros devedores e outros activos	219
28.	Impostos a receber	219
29.	Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	219
30.	Caixa e equivalentes de caixa	220
31.	Capital e prémios de emissão de acções	220
32.	Acções próprias	221
33.	Reservas e resultados acumulados	222
34.	Interesses não controláveis	223
35.	Conta de hidraulicidade	223
36.	Dívida financeira	224
37.	Benefícios aos empregados	227
38.	Provisões para riscos e encargos	235
39.	Passivos com parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	236
40.	Credores e outros passivos de actividades comerciais	237
41.	Outros credores e outros passivos	238
42.	Impostos a pagar	238
43.	Activos e passivos detidos para venda	239
44.	Instrumentos financeiros derivados	239
45.	Compromissos	241
46.	Planos de remuneração com acções	243
47.	Partes relacionadas	244
48.	Justo valor de activos e passivos financeiros	247
49.	Licenças de CO ₂	248
50.	Eventos relevantes ou subsequentes	248
51.	Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	249
52.	EDP Sucursal em Espanha	253
53.	Matérias ambientais	254
54.	Relato financeiro por segmentos	255
Anexo I	Empresas do Perímetro de Consolidação	257
Anexo II	Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS	264

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha e França) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Actividade no sector Energético em Portugal

Electricidade

As bases da organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e à organização dos mercados, estão estabelecidas no DL 29/2006, de 15 de Fevereiro, diploma que foi desenvolvido pelo DL n.º 172/2006, de 23 de Agosto. O referido DL 29/2006 foi entretanto actualizado pelo DL n.º 104/2010, de 29 de Setembro e pelo DL 78/2011, de 20 de Junho, incorporando, no essencial, os princípios da Diretiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho de 2009, que substituiu a Diretiva 2003/54/CE.

O Sistema Eléctrico Nacional integra as actividades de produção e comercialização, exercidas em regime de concorrência, mediante a atribuição de licença, e as actividades de transporte e distribuição, exercidas em exclusivo mediante concessões de serviço público.

As actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso estão sujeitas a regulação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos — ERSE, a quem compete a preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas e preços respeitantes à utilização das infraestruturas — tarifas de acesso — e ao fornecimento da energia eléctrica aos clientes do mercado regulado — tarifas de venda a clientes finais.

Para as actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso, a lei estabelece o direito a uma remuneração fixada pela ERSE, nos termos do Regulamento Tarifário, que assegure o equilíbrio económico-financeiro nas condições de uma gestão eficiente.

O transporte de electricidade é assegurado pela Rede Nacional de Transporte (RNT) e é exercido em regime de concessão de serviço público, em exclusivo, pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., pelo prazo de 50 anos.

Produção

A produção de electricidade engloba a produção em regime ordinário e produção em regime especial. A produção em regime ordinário, em que o Grupo EDP está presente através da EDP Gestão da Produção, S.A., rege-se pelo princípio da liberdade de exercício de actividade sendo a energia produzida vendida em mercados organizados ou através de contratos bilaterais, estando apenas sujeita à atribuição de licença.

A produção em regime especial (PRE) permite aos produtores efectuarem entregas à rede, através de contratos bilaterais celebrados com o Comercializador de Último Recurso (CUR), sendo remunerados com base no princípio dos custos evitados ao sistema, complementado de um prémio ambiental que reflecte os benefícios decorrentes da utilização de energias renováveis. A PRE está sujeita a regimes jurídicos específicos, designadamente para incentivar a utilização de recursos endógenos renováveis, de cogeração ou de micro-geração — o Grupo EDP exerce actividades no segmento da PRE em Portugal através da EDP Gestão da Produção, S.A. e da EDP Renováveis Portugal, S.A., entre outras participadas.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, foram assinados em Janeiro de 2005 os acordos de cessação dos contratos de aquisição de energia (CAE) relativos aos centros electroprodutores vinculados pertencentes ao Grupo EDP. O referido Decreto-Lei determinou o estabelecimento de um mecanismo de compensação para a manutenção do equilíbrio contratual (CMEC) atribuível aos produtores vinculados, onde se inclui uma parte significativa da actividade de produção, em Portugal, do Grupo EDP. Nos termos da referida legislação, os efeitos das cessações antecipadas dos CAE e da consequente entrada em vigor dos CMEC ficaram subordinados à verificação da entrada em funcionamento do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL), o qual teve início em 1 de Julho de 2007.

A 16 de Fevereiro de 2007, o Governo Português reiterou a decisão de extinção dos CAE e da entrada em vigor dos CMEC, definindo as condições de cálculo destes, tendo no essencial e face à legislação anteriormente publicada considerado um ajustamento no preço de referência, de venda de electricidade em mercado, utilizado para o cálculo da compensação inicial devida pela cessação antecipada dos CAE. A 15 de Junho de 2007, a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. No âmbito da nova legislação, o montante definido para o CMEC ascende a 833.467 milhares de Euros e, nos termos da lei em vigor, é passível de securitização.

Em Junho de 2007 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, que aprova o novo regime jurídico de utilização dos recursos hídricos nos termos estabelecidos pela nova Lei da Água. O referido Decreto-Lei determina a extensão do período de exploração do domínio público hídrico pelas empresas titulares dos centros electroprodutores afectos às diferentes barragens (centrais hídricas). A extensão do período de exploração e consequentemente da vida útil económica das respectivas obras hidráulicas fixas determinou, como contrapartida, o pagamento de um valor de equilíbrio económico-financeiro pelos titulares das referidas centrais hídricas. Neste contexto, em 8 de Março de 2008 foram assinados entre o Estado (INAG), a REN e a EDP Produção os contratos de concessão relativos às centrais do ex-SEP, tendo a EDP Produção pago 759 milhões de euros (valor do equilíbrio económico e financeiro associado de acordo com o Despacho 16982/07) e obtido o direito de exploração daquelas centrais por um período em média superior em 26 anos relativamente ao regime anterior.

Distribuição

A distribuição de electricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões, e das redes de distribuição em baixa tensão, e é exercida mediante contratos de concessão de serviço público, em exclusivo.

A distribuição de electricidade em média e alta tensão foi concessionada à EDP Distribuição pelo Estado Português, por um prazo de 35 anos, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei n.º 344-B/82), o direito de distribuir energia eléctrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, este direito foi cedido à EDP Distribuição, podendo os referidos contratos cessar pelo decurso do prazo, por rescisão ou por resgate por parte do concedente, com aviso prévio de pelo menos 1 ano e mediante pagamento de indemnização à concessionária. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes.

Comercialização

A comercialização de electricidade é livre, sujeita à atribuição de licença, sendo, para o efeito, assegurado aos comercializadores o direito de acesso às redes de transporte e de distribuição, mediante o pagamento de tarifas de acesso reguladas pela ERSE. A actividade de comercialização livre é desenvolvida pela EDP Comercial, S.A. As actividades de comercialização de último recurso (CUR), com obrigações de serviço público universal, são asseguradas pela EDP Serviço Universal, S.A., empresa constituída e totalmente detida pela EDP Distribuição.

Regime de Preços da Energia Eléctrica

No âmbito do mercado livre, os preços de venda de energia são estipulados por acordo entre cada comercializador e os respectivos clientes. No mercado regulado, as tarifas e preços praticados pelo CUR são os definidos pela ERSE no tarifário de venda a clientes finais. O DL 104/2010, de 29 de Setembro, estabelece a extinção das tarifas de vendas a clientes finais para a muito alta, alta, média e baixa tensão, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros 34/2011, de 1 de Agosto, que define o calendário de extinção da totalidade das tarifas de venda a clientes finais, serão aplicadas tarifas transitórias a aprovar pela ERSE, apenas aos clientes que não tenham ainda procedido à escolha do comercializador de mercado, durante um horizonte temporal não superior a três anos.

Bens de Domínio Público

Em Portugal, alguns immobilizados afectos à produção e distribuição de energia eléctrica no mercado regulado estão sujeitos ao regime de domínio público. Estes immobilizados estão afectos à actividade do Grupo que os pode administrar livremente, embora no âmbito do domínio do comércio jurídico privado não possa dispor dos mesmos, enquanto se mantiver a sua afectação ao regime de domínio público.

Gás

No que respeita à actividade de distribuição, o Grupo EDP desenvolve a sua actividade em Portugal através da sua subsidiária Portgás S.A. O Grupo EDP está presente, de igual forma, na comercialização de gás natural, quer em regime regulado (EDP Gás Serviço Universal) como em regime livre (EDP Gás.Com e da EDP Comercial). A EDP Gás.Com e a EDP Comercial, com licença de comercialização em regime livre desde 2008 e 2010 respetivamente, actuam no mercado desde o início do ano 2009. Adicionalmente, o Grupo desenvolve ainda a actividade de fornecimento de GPL, através da EDP Gás GPL, S.A.

A 15 de Junho de 2011 foram publicadas pela ERSE as tarifas a vigorar no ano gás 2011-2012. Os proveitos permitidos da Portgás S.A. contemplam a reavaliação inicial dos seus activos (com referência a 31 de Dezembro de 2007), conforme aprovada pelo Ministério das Finanças.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade

Em Espanha, a Hidroeléctrica del Cantábrico (HC Energia) é a empresa-mãe de um grupo empresarial que desenvolve actividades nos sectores eléctrico e do gás. No sector eléctrico, a HC Energia desenvolve a sua actividade nas áreas da produção, transporte e distribuição e comercialização de energia eléctrica. O parque produtor está assente, fundamentalmente, em centrais térmicas clássicas a carvão e gás natural, em menor percentagem, na hidroelectricidade e no nuclear.

Regulação do Sector Eléctrico

Em 27 de Novembro de 1997 foi aprovada a Lei 54/1997, do sector eléctrico, que efectua (i) a transposição normativa dos princípios incluídos no Protocolo assinado a 11 de Dezembro de 1996 entre o Ministério de Indústria e Energia e as principais empresas eléctricas a fim de propiciar uma maior liberalização e concorrência no sector eléctrico e (ii) a incorporação no ordenamento jurídico Espanhol das disposições contidas na Directiva 96/92/CE sobre normas comuns para o Mercado Interno de Electricidade. De igual forma, a 6 de Julho de 2007 entrou em vigor a Lei 17/2007, de 4 de Julho, que altera a Lei 54/1997, para a adaptar ao disposto na Directiva 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de electricidade.

A referida Lei 54/1997, na sua redacção actual, estabelece, entre outros, os seguintes princípios básicos:

Produção

A partir de 1 de Janeiro de 1998 a produção de energia eléctrica é efectuada em regime de livre concorrência no Mercado de Produção de Energia Eléctrica, o qual abrange as actividades comerciais de compra e venda de energia e outros serviços relacionados com o fornecimento de energia eléctrica.

A estrutura do mercado de produção de energia eléctrica foi alargada pela Lei 17/2007, de 4 de Julho, de forma a incluir os mercados a prazo e o mercado intradiário, as resoluções técnicas, os serviços complementares, a gestão de desvios e os mercados não organizados. A organização e regulação do mercado de produção de energia eléctrica está definida e desenvolvida pelo Real Decreto 2019/1997, de 26 de Dezembro.

A energia é paga ao preço marginal do sistema acrescido de uma componente pelos serviços de ajuste necessária para garantir um fornecimento adequado. Adicionalmente, a Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que reviu as tarifas de energia eléctrica a partir de 1 de Outubro de 2007, substituiu o conceito de "garantia de potência" da retribuição na produção de energia eléctrica pelo conceito de "pagamentos por capacidade", previsto no artigo 16 da Lei 54/1997 (modificada pela Lei 17/2007), que contempla a retribuição do serviço de disponibilidade - destinado à contratação de capacidade no médio prazo - e o incentivo ao investimento em capacidade longo prazo.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A instalação de novas unidades de produção encontra-se liberalizada, sem prejuízo da obtenção das autorizações necessárias.

Os produtores têm direito a utilizar nas suas unidades produtivas as fontes de energia primária que considerem mais adequadas, com as restrições aplicáveis em matéria de meio ambiente. Em resultado da pré-notificação da Comissão Europeia, foi promulgado o Real Decreto Ley 1221/2010 de 1 de Outubro, que veio modificar o Real Decreto Ley 134/2010, de 12 de Fevereiro, que estabelece o procedimento para restrições de fornecimento, como medida para promover o consumo de carvão local. Adicionalmente, a partir da entrada em vigor do Real Decreto Ley 14/2010 de 23 de Dezembro, os produtores em regime ordinário têm a obrigação de pagar pelo uso das redes de transporte e distribuição.

Transporte

A Red Eléctrica de España, S.A. exerce as actividades de Gestor do Transporte e Operador do sistema, sendo responsável pela gestão técnica do mesmo, tendo como objectivo garantir a continuidade do fornecimento e a correcta coordenação do sistema de produção e transporte. A responsabilidade pela gestão económica do sistema cabe à Compañía Operadora del Mercado Español de Electricidad, S.A.

Verifica-se um livre acesso às redes de transporte e distribuição pelas entidades e consumidores qualificados, estabelecendo-se um sistema de "portagens" de trânsito. A retribuição das actividades de transporte e distribuição é fixada administrativamente.

O Real Decreto 325/2008, de 29 de Fevereiro, estabelece um novo regime de retribuição aplicável às instalações de transporte de energia eléctrica que entraram ao serviço a partir de 1 de Janeiro de 2009. Tal como para a distribuição, este novo modelo de retribuição é baseado nos investimentos realizados.

O texto actual da Lei 54/1997 também prevê que a actividade de transporte passará a ser exercida por um único operador da rede de transporte. Igualmente, é efectuada uma distinção entre a rede de transporte primário (instalações > 380 kV, interconexões internacionais e com sistemas insulares e extra peninsulares) e a rede de transporte secundário (instalações < 220 kV que não sejam transporte primário e as inferiores que cumpram funções de transporte).

Distribuição

A Lei 54/1997 estabelece que a retribuição para cada empresa deverá atender a critérios baseados nos custos necessários ao desenvolvimento da actividade, tendo em conta um modelo de caracterização das zonas de distribuição, entre outros parâmetros. Em 19 de Março de 2008, entrou em vigor o Real Decreto 222/2008, de 15 de Fevereiro que estabelece, essencialmente, um novo regime de retribuição da actividade de distribuição de energia eléctrica e modifica o regime de "acometidas" (regime que regula a instalação que permite ligar a rede da distribuidora ao ponto de entrega de energia ao consumidor). O novo sistema retributivo tem como base os investimentos e os aumentos da procura de cada distribuidor. Assim, a norma estabelece novos incentivos para a redução de perdas e para a melhoria da qualidade, que se encontram pendentes de novos desenvolvimentos regulatórios.

Comercialização

A Lei 54/1997 veio estabelecer a liberalização progressiva do fornecimento de energia eléctrica e a introdução da actividade de comercialização, permitindo que os clientes passem a poder escolher de forma progressiva os seus fornecedores, e liberalizando os fornecimentos a partir de 1 de Janeiro de 2003. Adicionalmente, a partir de 1 de Julho de 2009, os distribuidores deixaram de realizar qualquer actividade de distribuição de energia eléctrica (venda), passando a ser estritos operadores de redes.

Regime de Preços da Energia eléctrica

As actividades destinadas ao fornecimento de energia são retribuídas através de taxas e tarifas pagas pelos consumidores. Estas taxas, únicas em Espanha, são estabelecidas pelo Ministério da Indústria, Turismo e Comércio com base nos custos das actividades reguladas, incluindo os custos permanentes e os custos de diversificação e segurança do abastecimento.

Por outro lado, a 1 de Julho de 2009 foi extinto o sistema de tarifas de electricidade, tendo todos os consumidores, a partir dessa data, passado para o mercado liberalizado. No entanto, o Real Decreto 485/2009, de 3 de Abril, em aplicação do disposto nos artigos 9.f e 18 e a Disposição Adicional 24ª da Lei 54/1997, prevêem que os consumidores finais de baixa tensão com uma potência contratada inferior ou igual a 10 kW são elegíveis para a tarifa de último recurso, que estabelece o preço máximo e mínimo do fornecimento. Esta taxa será aplicada pelos comercializadores designados de último recurso, onde se inclui a Hidrocarbúrico Energia Último Recurso, S.A.U.

Subsídio social

O Real Decreto Lei 6/2009 de 30 de Abril criou o Subsídio Social para alguns consumidores que beneficiam da tarifa de último recurso (TUR) e que satisfaçam determinadas características sociais de consumo e de poder de compra determinado pelo Ministério da Indústria, Turismo e Comércio. O subsídio cobrirá a diferença entre o valor da TUR e um valor de referência e será financiado pelas empresas detentoras de instalações de produção.

Gás

A Naturgás, subsidiária do Grupo HC Energia que actua no sector da distribuição e comercialização do gás natural, integra todos os activos gasistas do Grupo EDP em Espanha. A actividade de transporte e distribuição de gás natural em Espanha está sujeita a regulação.

A Lei 34/1998, aprovada em 7 de Outubro de 1998, modificada posteriormente pela Lei 12/2007 de 2 de Julho de 2007, transpôs para o ordenamento jurídico espanhol, o disposto na Directiva 2003/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de gás natural.

No âmbito do fornecimento de gases combustíveis por canalização, a referida lei identifica os seguintes operadores:

- § Os transportadores, detentores de instalações de regasificação de gás natural liquefeito, de transporte ou de armazenamento de gás natural;
- § Os distribuidores, detentores de instalações de distribuição, cuja função consiste em distribuir o gás natural por canalização, assim como construir, manter e operar as referidas instalações de distribuição, destinadas a colocar o gás natural nos pontos de consumo;

§ Os comercializadores, sociedades que detendo acesso às instalações detidas por terceiros, adquirem o gás natural para venda aos consumidores ou a outros comercializadores para efeitos de trânsitos internacionais;

§ Os consumidores finais, que adquirem o gás natural para consumo próprio e os Consumidores directos no Mercado, que acedem directamente às instalações de terceiros.

O Real Decreto-Lei 6/2000 de 23 de Junho cria ainda a figura do Gestor Técnico do Sistema, que detém a responsabilidade de gestão técnica das instalações da rede básica de gás e das redes de transporte secundário, papel atribuído à ENAGÁS, S.A.

O sistema de aprovisionamento e fornecimento à tarifa por parte das empresas de distribuição de gás natural terminou em 1 de Julho de 2008. Desde então, foram estabelecidas taxas de último recurso, que podem beneficiar os consumidores que fiquem abrangidos pelo regulamento (a partir de Julho de 2009 são aqueles com consumo inferior a 50.000 kWh / ano), e que serão aplicadas pelos comercializadores que, em conformidade com o artigo 82º da Lei 34/1998, tenham a obrigação de assumir o fornecimento de último recurso. Entre os comercializadores designados pelo Ministério encontra-se a Naturgas Energia Comercializadora, S.A.

Em relação ao fornecedor de último recurso, o Real Decreto 485/2009 reconhece a possibilidade de grupos de empresas que tenham, simultaneamente, as obrigações de fornecimento de último recurso de electricidade e de gás que agreguem numa única sociedade ambas as obrigações (a HC Energia Comercializadora de Último Recurso engloba, actualmente, as obrigações de fornecimento de último recurso de gás e electricidade).

O Real-Decreto 104/2010, de 5 de Fevereiro, regula o surgimento do fornecedor de último recurso no sector do gás natural e estabelece que a tarifa de último recurso ("TUR") passa a ser tarifa única a partir de 1 de Janeiro de 2010, impossibilitando aos comercializadores de último recurso a aplicação de descontos sobre as tarifas oficiais aos clientes com direito a TUR.

Actividade no sector Energético do Brasil

Electricidade

No Brasil, o Grupo EDP actua no sector eléctrico, nomeadamente na produção, distribuição, transmissão e comercialização de energia eléctrica, através da sua subsidiária EDP Energias do Brasil, S.A. (EDP Energias do Brasil).

Em Agosto de 2008, o Grupo EDP Energias do Brasil efectuou a permuta com o Grupo Rede da totalidade da participação societária detida na Enersul (empresa distribuidora de energia no Estado de Mato Grosso do Sul) pelas participações societárias detidas pela Rede Energia nas sociedades Rede Lajeado Energia S.A. ("Rede Lajeado") e Investco S.A. ("Investco"), bem como pelas participações societárias detidas pela Rede Power nas sociedades Rede Lajeado e Tocantins Energia S.A. Esta operação permitiu à EDP Energias do Brasil consolidar a sua posição na produção de energia eléctrica no Estado de Tocantins no Norte do Brasil.

O sector eléctrico Brasileiro sofreu importantes alterações estruturais e institucionais nos últimos anos, tendo migrado de uma situação de monopólio gerido pelo Estado para um modelo de mercado, onde participa o capital privado. O modelo do sector compreende a existência de dois ambientes comerciais distintos, que são o ACR — Ambiente de Contratação Regulada e o ACL - Ambiente de Contratação Livre.

Ambiente de Contratação Regulada

O Ambiente de Contratação Regulada é destinado à comercialização de energia eléctrica entre geradores, importadores de energia, ou comercializadores, vendendo energia para os distribuidores que, por sua vez, adquirem energia de forma a assegurar o fornecimento dos consumidores cativos.

A principal forma de contratação por parte de uma concessionária de distribuição passou a ser por meio da realização de leilões públicos regulados pela ANEEL. As regras destes leilões são elaboradas para que o vencedor seja estabelecido pelo critério do menor preço de venda.

Cabe às empresas distribuidoras estimar a quantidade de electricidade a contratar nos leilões, sendo obrigadas a contratar 100% das suas necessidades, respeitada ainda a condicionante de que os acréscimos de mercado devem ser assegurados por energia de novos empreendimentos, contratada com 3 anos (Leilão A-3) ou 5 anos (Leilão A-5) de antecedência. O não cumprimento da totalidade do fornecimento nos seus mercados de distribuição poderá resultar em severas penalidades. O esquema de leilões públicos teve início no final de 2004.

Ambiente de Contratação Livre

No mercado livre, a electricidade é comercializada entre concessionárias de produção, produtores independentes de energia, auto-produtores, agentes comercializadores e consumidores livres. Neste mercado, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes (Decreto nº 5.163/04). Os consumidores livres poderão voltar para o sistema regulado em certas condições.

Produção

O mercado de produção baseia-se predominantemente na existência de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) entre produtores e distribuidores, existindo leilões para fornecer a procura de longo prazo, o ajustamento de médio e curto prazo e um mercado diário de desvios, ou mercado "spot".

O parque de produção de electricidade do Brasil assenta maioritariamente na tecnologia hidroeléctrica. As centrais de produção de electricidade são objecto de concessão, autorização ou registo, segundo o enquadramento realizado em função do tipo de central, da potência a ser instalada e do destino da energia. Segundo o destino da energia as centrais de produção podem ser classificadas como:

§ Produtores cujo despacho de electricidade destina-se ao serviço público de distribuição;

§ Produtores independentes (assumem o risco da comercialização de electricidade com distribuidoras ou directamente com consumidores livres);

§ Auto-produtores (produção de energia para consumo próprio, podendo o excedente ser comercializado mediante uma autorização).

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Transmissão

O sistema de transmissão brasileiro, com capacidade acima de 230 kV, é dividido em redes de transmissão e sub-transmissão, em função do nível de desagregação do mercado dos consumidores. A rede primária é responsável pelo transporte de electricidade aos grandes centros consumidores e ao fornecimento de energia a eventuais consumidores de elevada dimensão. A rede secundária é basicamente uma extensão da rede primária, com o objectivo de transportar electricidade a pequenos centros consumidores e fornecer energia a clientes industriais de grande dimensão.

Distribuição

Os contratos de concessão do serviço público de distribuição de electricidade são atribuídos por licitação e estabelecem regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, actualidade e qualidade dos serviços e do fornecimento prestado aos consumidores e utilizadores da rede. Definem ainda penalidades para possíveis irregularidades.

Na maioria dos estados, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, a área de concessão corresponde aos limites geográficos estaduais. No entanto, principalmente em São Paulo e no Rio Grande do Sul, as concessões de distribuição abrangem áreas menores que a do próprio Estado. Existe também o caso em que as áreas de concessão ultrapassam o limite geográfico do Estado-sede da empresa de distribuição.

A actividade de distribuição opera num ambiente totalmente regulado, com tarifas definidas no âmbito da regulação por incentivos ("price cap"), com uma remuneração referida à base dos activos utilizados no serviço de distribuição de energia (BRR — Base de Remuneração Regulatória). A tarifa inclui também uma parcela para cobertura dos custos operacionais estabelecida a partir de uma empresa padronizada, a Empresa de referência, (com custos que seriam praticados por um operador eficiente e que actuasse na região da concessão). O EBITDA regulatório é constituído por duas parcelas, das quais, (i) a depreciação regulatória dos activos da BRR e (ii) a remuneração do capital prudentemente investido multiplicado pelo WACC regulatório, ou seja, pela taxa do custo médio ponderado do capital das empresas do sector. Por fim, as tarifas consideram também os custos de aquisição da energia, contratação do uso da transmissão e os encargos sectoriais como custos repassáveis às tarifas. A parcela da tarifa que compreende a remuneração regulatória, a quota de reintegração e o valor da Empresa de referência é chamada parcela B. Os custos de compra de energia, contratação da rede básica e encargos, compõem a parcela A das tarifas conforme estabelecido nos contratos de concessão das distribuidoras de energia.

As tarifas são actualizadas anualmente com base na variação dos custos da parcela A e na correcção dos custos da parcela B pelo índice de variação do IGPM, descontado dos ganhos de produtividade (factor X). O índice de reajuste é calculado de tal forma a repassar as variações dos custos não geríveis da parcela A e a Parcela B corrigida. Periodicamente (em média a cada 4 anos) ocorre uma revisão tarifária, a qual resulta numa revisão global dos custos, na definição de uma nova BRR e de uma nova Empresa de Referência, com captura dos ganhos de produtividade ocorridos no período entre revisões. No início de 2010 foi assinada uma adenda aos contratos de concessão das empresas de distribuição cujo objectivo foi assegurar a neutralidade dos encargos sectoriais.

Comercialização

Os Comercializadores de electricidade que não detenham activos eléctricos, estão autorizados a actuar exclusivamente no mercado livre (ACL), vendendo ou comprando energia em quantidade, condições e preços livremente negociados. A comercialização de energia com uma distribuidora apenas é possível através de participação nos denominados "Leilões de Ajuste das Distribuidoras", sendo negociados contratos de, no máximo, dois anos de duração e início da entrega da energia num prazo não superior a dois anos.

Bens de Domínio Público

No Brasil, os imobilizados utilizados na distribuição e comercialização de energia eléctrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da entidade reguladora (ANEEL).

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Em Dezembro de 2007, o Grupo EDP constituiu a EDP Renováveis, S.L., sociedade de direito espanhol, com vista à concentração nesta entidade das subsidiárias do Grupo com actividade no sector das energias renováveis. Em 18 de Março de 2008, a EDP Renováveis foi convertida numa sociedade por acções (sociedade anónima).

Em 4 de Junho de 2008, foi concretizado um aumento de capital na EDP Renováveis através da subscrição pública (IPO) de 196.024.306 acções. O Grupo EDP não participou neste aumento de capital tendo, em consequência, diluído a sua participação social na EDP Renováveis de 100% para 77,53%. O aumento de capital da EDP Renováveis ascendeu a 1.566.726 milhares de Euros, dos quais 980.121 milhares de Euros correspondem ao aumento do capital social e 586.605 milhares de Euros correspondem ao prémio de emissão.

Electricidade

Produção

Em Dezembro de 2011, o Grupo EDP através da sua subsidiária EDP Renováveis detém as participações na EDP Renewables Europe, S.L. (EDPR EU, anteriormente denominada por Nuevas Energias del Occidente, S.L.), na EDP Renewables North America, L.L.C. (EDPR NA anteriormente denominada Horizon Wind Energy L.L.C.) e EDP Renováveis Brasil, S.A., que operam no sector das energias renováveis na Europa, nos Estados Unidos da América e no Brasil, respectivamente.

A actividade da EDPR EU é desenvolvida através de participações detidas em subsidiárias localizadas em Portugal, Espanha, França, Bélgica, Polónia, Roménia e Itália. As principais subsidiárias são: a EDP Renováveis Portugal, a Genesa (Espanha), a Agrupación Eólica (Espanha e França), a GreenWind (Bélgica), a EDP Renewables Polska, a EDP Renewables Romania e a EDP Renewables Italia. A 31 de Dezembro de 2011 os mercados geográficos de Espanha e Portugal são os mercados geográficos com maior significado nas operações da EDP Renováveis Europa.

O Grupo adquiriu em Julho de 2007, à Goldman Sachs, 100% do capital social da EDPR NA, empresa cuja actividade consiste no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos Estados Unidos da América. A EDPR NA detém um conjunto de parques eólicos em exploração e um conjunto de projectos de instalação de parques eólicos que se encontram em fase de desenvolvimento.

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

Em Espanha, o sector eléctrico é regulado pela Lei 54 de 27 de Novembro de 1997 e pelas alterações subsequentes à legislação.

O Real-Decreto nº 436 de 12 de Março de 2004, publicado em 24 de Março de 2004, estabelece a metodologia a usar na actualização e sistematização do regime económico e legal da produção de energia eléctrica em regime especial, que inclui a geração de electricidade através de fontes renováveis de energia, cogeração, biomassa e resíduos. Este Real-Decreto substituiu o anterior Real-Decreto 2818/1998 e sistematizou os regulamentos aplicáveis ao regime especial de energia. O Real-Decreto estabelece um sistema no qual os detentores dos centros electroprodutores têm o direito de vender a produção ou o excesso de energia eléctrica aos distribuidores. Esta venda pode ser efectuada a um preço regulado ou a preços de mercado, directamente no mercado diário, de futuros ou através de contratos bilaterais, sendo que neste caso é recebido um preço negociado em mercado, acrescido de um incentivo de participação e um prémio, caso o centro electroprodutor tenha direito a recebê-lo.

O Real-Decreto nº 661, de 25 de Maio de 2007, foi publicado em 26 de Maio de 2007 e regulamenta a energia eléctrica produzida sob o regime especial, tendo substituído o Real-Decreto nº 436 de 12 de Março de 2004 e actualizado os regulamentos sobre a produção de energia eléctrica em regime especial, embora mantendo a estrutura básica da regulação. O enquadramento económico estabelecido neste Real-Decreto mantém o mesmo sistema de pagamento pela energia produzida sob o regime especial, sendo que o detentor do centro electroprodutor pode optar por vender a energia a um preço regulado, apenas para os períodos programados ou vender a energia directamente no mercado diário, no mercado de futuros ou através de contratos bilaterais, recebendo nestes casos o preço negociado acrescido de um prémio.

As principais alterações ao Real-Decreto incluem a modificação do preço regulado e dos prémios e a introdução de um prémio de sistema variável para certas tecnologias como a eólica. Os detentores de instalações de produção de energia eólica que entraram oficialmente em serviço antes de 1 de Janeiro de 2008 podem optar por aderir ao regime transitório estabelecido nas disposições transitórias, que estipulam que os detentores destas instalações possam manter os preços e prémios estabelecidos no Real Decreto atrás referido até 31 de Dezembro de 2012.

A aprovação do Real Decreto 6/2009 de 7 de Maio destina-se a eliminar o défice tarifário de 2013. Entre outras medidas, introduz um pré-registo de atribuição de capacidade de energia renovável para novos centros produtores por forma a obter um conjunto de direitos estabelecidos no Real-Decreto 661/2007.

Em Julho de 2010, o Ministério da Indústria estabeleceu um acordo com duas das principais associações de empresas de energias renováveis (Spanish Wind Energy Association e Protermosolar) para alterar a regulação existente. Deste acordo resultou a aprovação do Real-Decreto 1614/2010 de 7 de Dezembro, que define (i) um corte para os anos de 2011 e 2012, de 35% no prémio aplicável à produção eólica definida pelo Real-Decreto 661/2007, (ii) uma adenda ao artigo 44.3 do Real-Decreto 661/2007 clarificando que futuras revisões do prémio pela produção de energia através de fontes renováveis apenas serão aplicadas para a capacidade instalada a partir de 2012, (iii) definição de um limite de 2.589 horas de operação para a capacidade instalada, a partir do qual o parque eólico não tem direito a receber qualquer prémio.

O Decreto-Lei 14/2010 de 23 de Dezembro, estabelece diversas medidas para redução do défice tarifário, entre as quais, uma taxa de produção de 0,5 €/MWh aplicável aos produtores do regime ordinário e especial.

A 28 Janeiro de 2012, o Governo espanhol promulgou o Real-Decreto 1/2012, que aprova a suspensão temporária da remuneração para a capacidade de energia renovável não incluídos no registo de pré-atribuição. Apesar desta regulação, o governo tem enfatizado o seu compromisso em alcançar o objectivo para as energias renováveis em Espanha em 2020. Os parques eólicos já incluídos no registo não vão ser afectados por este regulamento, os projectos não incluídos no registo estão deste modo, regidos pelo Real Decreto e não têm um esquema de incentivos definidos.

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

As bases legais aplicáveis à geração de energia eléctrica com recursos renováveis encontram-se actualmente definidas pelo Decreto-Lei 189/88 de 27 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei 168/99 de 18 de Maio, o Decreto-Lei 312/2001 de 10 de Dezembro e o Decreto-Lei 339-C/2001 de 29 de Dezembro. O Decreto-Lei 33-A/2005 de 16 de Fevereiro estabelece os montantes actualmente utilizados na fórmula de remuneração aplicável à energia produzida através de recursos renováveis e os prazos para a aplicação dessa fórmula remunerativa.

A principal característica do enquadramento legal aplicável à produção renovável em Portugal é que o comercializador de último recurso deve adquirir toda a electricidade produzida pelos produtores de energia renovável licenciados. A construção e operação de parques eólicos em Portugal depende da alocação de um ponto de rede pela Direcção Geral de Geologia e Energia ("DGGE"), mediante requerimento efectuado pelos promotores durante períodos limitados de tempo estabelecidos pela DGGE ou através de concursos públicos. A atribuição de pontos de rede através de negociação directa é excepcional.

O Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de Maio, concretizou um conjunto de medidas ligadas às energias renováveis, previstas na Estratégia Nacional para a Energia, e procedeu à revisão dos factores para cálculo do valor da remuneração pelo fornecimento da energia produzida em centrais renováveis e entregue à rede do Sistema Eléctrico Português (SEP), bem como à definição de procedimentos para atribuição de potência disponível na mesma rede e os prazos para obtenção da licença de estabelecimento para centrais renováveis.

Em 2012, no seguimento das medidas estabelecidas no âmbito do plano de assistência financeira internacional a Portugal e do Programa do Governo, que preveem a análise da eficácia dos apoios à cogeração e às energias renováveis, o Decreto-Lei 25/2012, de 6 de fevereiro, suspendeu a atribuição de potências de injeção na Rede Eléctrica de Serviço Público no âmbito do Regime Especial, aplicável a todos os pedidos cuja ligação à rede não se encontre autorizada ou cujo ponto de recepção não se encontre ainda atribuído e abrange as instalações de produção ao abrigo dos Decretos-Leis 312/2001 e 538/99, respeitantes a recursos endógenos renováveis até 10MVA e à cogeração.

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

As leis e regulamentos federais, estaduais e locais regulam o desenvolvimento, a propriedade, a organização do negócio e a operação de instalações de produção eléctrica e de venda de electricidade nos Estados Unidos. As empresas do Grupo EDP nos Estados Unidos operam como "Exempt Wholesale Generators - EWG" ou "Qualifying Facilities — QF" ao abrigo da lei federal ou são duplamente certificadas. Adicionalmente, a maioria das empresas de projectos de produção de energia nos Estados Unidos são reguladas pela "Federal Energy Regulatory Commission — FERC" e têm tarifas com base de mercado de acordo com o previsto pela FERC.

O Governo Federal regula a venda grossista de energia eléctrica e o transporte entre Estados através da FERC, cuja jurisdição advém do "Federal Power Act" ("FPA") e da legislação federal, como a "Public Utility Regulatory Policies Act" de 1978 ("PURPA 1978"), a "Energy Policy Act" de 1992 ("EPACT 1992") e a "Energy Policy Act" de 2005.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

As "EWG" são detentoras ou operadoras de produção de energia eléctrica (incluindo produtores de energia renovável, tais como projectos eólicos) que se destinam exclusivamente a deter e/ou operar as instalações de produção e vender energia eléctrica no regime geral de preços. A EWG não pode efectuar vendas a retalho de energia eléctrica e pode apenas deter ou operar as instalações de conexão necessárias para a ligação à rede das suas instalações de produção.

Em determinados Estados, a aprovação da construção de novos centros electroprodutores, em especial para produção de electricidade através de energia renováveis, incluindo parques eólicos, é concedida por um órgão estadual, com aprovações administrativas limitadas exigidas pelas autoridades estaduais e municipais. No entanto, em muitos outros Estados o processo de licenciamento de novas centrais (incluindo os parques eólicos), encontra-se sujeito à legislação sobre uso da terra e outros regulamentos específicos locais. As autorizações a nível estadual podem envolver um processo de aprovação mais extenso, incluindo possivelmente uma avaliação de impacto ambiental e um processo de audição de outros interessados ou utilizadores.

O Governo Federal dos Estados Unidos e vários Governos Estaduais têm vindo a implementar políticas destinadas a promover as energias renováveis, particularmente a energia eólica. O principal programa de incentivo federal para as energias renováveis é o "Production Tax Credit" (PTC) criado pelo Congresso dos Estados Unidos como parte de EPACT 1992. Integrado no programa "American Recovery and Investment Act" ("ARIA") para 2009, o Governo Federal está a incentivar o desenvolvimento de energias renováveis através de um programa de créditos fiscais e outros subsídios para os anos de 2009 a 2013. Diversos Estados aprovaram a legislação, particularmente sob a forma de "Renewable Portfolio Standards" ("RPS"), que estabelece que a aquisição de uma determinada percentagem de energia consumida seja proveniente de fontes renováveis. Esta legislação é semelhante à Directiva Comunitária relativa à utilização de Energias Renováveis.

O programa "ARIA" para o ano de 2009 prevê diversas medidas de desenvolvimento da produção de energia eólica através de benefícios fiscais e outras políticas de incentivo, nomeadamente (i) a extensão de três anos do "PTC" até 2012 e (ii) uma opção para eleger 30% do "Investment Tax Credit" ("ITC") que possa substituir o "PTC" ao longo do período da extensão. Este "ITC" permite que as empresas recebam 30% do montante investido nos projectos ("cash grant") que entraram em funcionamento ou cujo início da construção tenha ocorrido em 2009 e 2010. Em Dezembro de 2010, o "Tax Relief, Unemployment, Insurance and Reauthorization, and Job Creation Act" de 2010 foi aprovado e inclui um período de 1 ano de extensão dos "ITC", que permite às empresas do sector receber 30% do montante investido em projectos com início de construção até Dezembro de 2011 desde que iniciem a sua operação até Dezembro de 2012.

Como parte da "ARIA", o Governo Federal dos Estados Unidos passou também a incentivar o Desenvolvimento de Energia Renovável através de subsídios ao investimento e créditos fiscais a partir de 2009 e até 2013. Muitos dos Estados norte americanos já aprovaram legislação, principalmente na forma de metas para investimentos em energias renováveis (renewable portfolio standards, "RPS"), que obriga a uma certa percentagem do abastecimento a partir de fontes renováveis de energia, semelhante ao modelo das Directivas da UE para a promoção das energias renováveis.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 8 de Março de 2012 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Grupo EDP, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de Dezembro de 2011.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2011, são consistentes com as utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de Dezembro de 2010.

Contudo, tal como descrito na nota 51, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2011, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2011. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nessa nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas normas e interpretações em 2011 não teve um impacto significativo nas contas do Grupo.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 51.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, ajustamentos ao justo valor resultantes da alocação do preço de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations"), com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o efeito destes ajustamentos nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

Com o objectivo de melhorar a apresentação dos activos e passivos, o Grupo decidiu divulgar na Demonstração da Posição Financeira Consolidada de 2011 e respectivos comparativos de 2010, as rubricas de "Devedores e outros activos" e "Credores e outros passivos" de acordo com a actividade principal do Grupo.

De forma a tornar mais adequada a apresentação relativa à rubrica de Caixa e equivalentes de caixa, com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses, passaram a ser apresentados na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa em vez de serem incluídos na rubrica de Outros devedores e outros activos correntes.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Não obstante, ocorreu uma alteração na política contabilística relativa aos benefícios aos empregados - pensões.

Alteração de política contabilística

Nos termos da actual IAS 19, a contabilização nas rubricas da demonstração dos resultados dos custos do exercício com planos de benefícios definidos, constitui uma política contabilística, podendo as entidades optar entre:

- (i) Registrar o custo com juros e o proveito relativo ao retorno esperado dos activos do plano em resultados financeiros e o custo do serviço corrente em custos com benefícios aos empregados; ou
- (ii) Apresentar o custo total líquido na rubrica de custos com benefícios aos empregados.

Desde a transição para as IFRS, o Grupo EDP tem vindo a apresentar de forma consistente estes custos de acordo com a segunda opção, isto é apresentando na rubrica de custos com benefícios aos empregados o efeito líquido em resultados do ano dos seus planos de benefícios definidos.

No entanto, no decurso do terceiro trimestre de 2011, o Grupo EDP decidiu alterar a política contabilística que vinha adoptando. Desta forma, o Grupo passou a apresentar em custos com benefícios aos empregados apenas o valor correspondente ao custo com o serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas e em resultados financeiros o custo com juros e o proveito relativo ao retorno dos activos do fundo.

Com referência a 31 de Dezembro de 2011, o efeito desta alteração implicou o registo de 88 milhões de Euros na rubrica de resultados financeiros por contrapartida de uma redução nos custos com benefícios aos empregados. Com referência a 31 de Dezembro de 2010, é efectuada uma reexpressão para efeitos meramente comparativos do custo com benefícios aos empregados, originando um decréscimo de cerca de 85 milhões de Euros por contrapartida de um aumento de resultados financeiros negativos no mesmo montante (ver notas 10, 15 e 37).

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses não controláveis excedem o seu interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções devidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 — Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("Fair Value Option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 75
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	25
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 — Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

ii) Activos Intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

n) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo permitido pelo IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

Tal como referido na Nota 2 a) o Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas. O custo dos juros e o rendimento esperado dos activos do fundo são reconhecidos como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Imediatamente antes da sua classificação como devidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proventos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Volume de Negócios de Electricidade e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Volume de Negócios de Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores e Outros credores, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proventos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado Bluenext na data de referência da sua atribuição, normalmente no início de cada exercício. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado da data de referência da sua atribuição.

A amortização dos Proventos diferidos - subsídios é efectuada no exercício em que estes são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Bluenext no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 — Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o réditto e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 7).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade, consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção

Em 2010, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroeléctrica e térmica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

A redefinição da vida útil das centrais teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários em Portugal, representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistemas Nacionais de Electricidade e Gás, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica de Vendas de electricidade e gás, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Outros devedores/Outros credores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os desvios tarifários.

Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário de 2006 e parte do défi ce de 2007. No exercício de 2009, foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e a parte remanescente do défi ce de 2007, assim como foi transmitido o ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecurso estimado da produção em regime especial para o ano 2009. Em Setembro de 2011, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do ajustamento tarifário relativo ao sobrecurso de cogeração do período de 2009 a 2011.

Em Espanha, em Dezembro de 2006, foi publicado o Decreto Real 1634/2006, que estabelece a tarifa de electricidade para o período com início em 1 de Janeiro de 2007. Este Decreto Real definiu a forma de recuperação do défi ce de 2006, estabelecendo adicionalmente que, com carácter trimestral e a partir de 1 de Julho de 2007, o Governo, mediante Decreto Real, efectuará modificações às tarifas de venda de energia eléctrica a aplicar pelas empresas distribuidoras. A Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que revê as tarifas eléctricas a partir de 1 de Outubro de 2007 veio cumprir com o estabelecido no Decreto Real 1634/2006. Em 29 de Dezembro de 2007 foi publicada a Ordem ITC/3860/2007, de 28 de Dezembro, a qual reviu as tarifas eléctricas a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Foi publicado em 7 de Maio de 2009 o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défi ce tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado; (ii) o calendário de eliminação do défi ce tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défi ce tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui numa tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défi ces tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro - económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos para exercícios a partir de 2010 e seis anos para os exercícios anteriores, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, O Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL) e Zloty (PLN). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR e PLN/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA e na Polónia, cujos financiamentos foram contratados em USD e PLN, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial associado ao valor dos investimentos líquidos nestas subsidiárias.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e / ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de euros	Dez 2011			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	12.432	-15.195	-755	923
PLN	-	-	3.309	-4.044
	12.432	-15.195	2.554	-3.121

Milhares de Euros	Dez 2010			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	7.485	-9.148	-15.995	19.550
PLN	-	-	3.584	-4.381
	7.485	-9.148	-12.411	15.169

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objetivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 17 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados 50% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Dez 2011			
	Resultado		Capitais Próprios	
	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-19.082	19.082	-	-
Dívida não coberta	-66.160	66.160	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	47.501	-51.429
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-7.884	4.658	-	-
	-93.126	89.900	47.501	-51.429

Milhares de Euros	Dez 2010			
	Resultado		Capitais Próprios	
	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-27.277	27.277	-	-
Dívida não coberta	-64.241	64.241	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	36.981	-40.988
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-25.659	28.386	-	-
	-117.177	119.904	36.981	-40.988

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 36).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidráulidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis.

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Dez 2011	Dez 2010
Factor de risco:		
Negociação	2.000	1.000
Combustível	45.000	41.000
CO2	1.000	3.000
Electricidade	19.000	36.000
Hidraulidade	19.000	20.000
Efeito de Diversificação	-66.000	-74.000
Total	20.000	27.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a exposição do grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Dez 2011	Dez 2010
Notação de risco de crédito (S&P):		
AAA a AA-	12,44%	18,06%
A+ a A-	81,15%	75,69%
BBB+ a BBB-	3,43%	0,90%
BB+ a B-	0,47%	1,11%
Sem "rating" atribuído	2,51%	4,24%
Total	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Dez 2011	Dez 2010
Risco de taxa de câmbio	677	461
Risco da taxa de juro	3.747	3.638
Covariação	-604	-421
Total	3.820	3.678

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício de 2011, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A. adquiriu 100% do capital social da Home Energy II, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 49% do capital social da SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited, através da sua subsidiária EDPR UK Limited;
- A Enagás - S.G.P.S., S.A. adquiriu 33,05% do capital social da Setgás Comercialização, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 85% do capital social da S.C. Ialomita Power, S.R.L.;
- A Companhia Energética do Jari - Ceja (anteriormente denominada de Ipueiras Energia, S.A.) adquiriu 100% do capital social da ECE Participações, S.A.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDP Renewables Europe, S. L. procedeu à dissolução e liquidação da Sodecoan, S.L. através da sua subsidiária Generaciones Especiales I, S.L.;
- A EDP Renewables Europe, S. L. procedeu à alienação de 100% do Subgrupo Veinco, através da sua subsidiária Generaciones Especiales I, S.L.;
- A EDP, S.A. procedeu à liquidação da EDP Investimentos, S.G.P.S., S.A. e da sua subsidiária EDP Gás III, S.G.P.S., S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S. L. procedeu à alienação da Neomai Inversiones SICAV, S.A., através da sua subsidiária Agrupación Eólica, S.L.U..

Empresas fusionadas:

- A empresa Eernova, S.A. (Brasil) foi fusionada na Companhia Energética do Jari - Ceja;
- A empresa CESA - Castelo Energética, S.A. foi fusionada na Energest, S.A.;
- A empresa Naturgas Energía Distribución Cantabria, S.A. foi fusionada na Naturgas Energía Distribución, S.A.U.;
- A empresa HDC Explotacion Centrales, S.A.U. foi fusionada na Hidrocentro Cogeneracion, S.L.;
- A empresa EDP Gás II S.G.P.S, S.A. foi fusionada na EDP Gás - S.G.P.S., S.A. (anterior EDP Participações S.G.P.S., S.A.);
- A empresa Farma Wiatrowa Wyszogrod, SP. ZO.O. foi fusionada na Masovia Wind Farm I, S.P. ZO.O.;
- As seguintes empresas foram fusionadas na Hidrocentro Distribucion Eléctrica, S.A.U.:
 - Fuerzas Eléctricas Valencianas, S.A.;
 - Instalaciones Eléctricas Rio Isabena, S.L.;
 - Solanar Distribución Eléctrica, S.L.
- A empresa HDC Explotacion Redes, S.A.U. foi fusionada na Hidrocentro Servicios, S.A.;
- A empresa Infraestructuras Gasistas de Navarra, S.L. foi fusionada na Naturgas Energía Transporte, S.A.U.

Empresas constituídas:

- EDP Renováveis Cantábria, S.L.;
- Paulding Wind Farm IV L.L.C.*;
- Pester Wind Farm, S.A.;
- Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica, S.A.;
- Pecém Transportadora de Minérios, S.A.;
- Villa Castelli Wind, S.R.L.;
- Pochidia Wind Farm, S.A.;
- Rush County Wind Farm, L.L.C.*;
- 2011 Vento X, L.L.C.;
- EDPR Wind Ventures X, L.L.C.;
- Eastern Nebraska Wind Farm, L.L.C.*;
- Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e a sua subsidiária EDPR, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 31 de Dezembro de 2011 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- A EDP Asia - Investimento e Consultoria, Lda. e a EDP Internacional, S.A. adquiriram 40% do capital social da empresa EDP - Ásia Soluções Energéticas, Lda.;
- A EDPR UK Limited, subsidiária da EDP Renewables Europe, S. L., procedeu à alienação de uma participação de 8,36% do capital social da Moray Offshore Renewables Limited por 4.033 milhares de Euros. Como consequência, a percentagem de participação no capital social das suas subsidiárias MacColl Offshore Windfarm Limited, Stevenson Offshore Windfarm Limited e Telford Offshore WindFarm Limited foi igualmente reduzido em 8,36%;
- A Sinae Inversiones Eólicas S.A., subsidiária da EDP Renewables Europe, S. L., procedeu à alienação de uma participação de 1,25% do capital social da Eólica Alfoz, S.L.;
- Redução da participação no capital social da EDP Energias do Brasil, S.A. devida pela EDP, S.A. de 64,8% para 51,0%, decorrente da alienação de 13,8%;
- Redução da participação no capital social da SGO RME - SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A. de 100% para 91% por diluição, decorrente de um aumento de capital não subscrito integralmente pela EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação de 46,5% para 61,5% do capital social da Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L. através da sua subsidiária Santa Quitéria Energia, S.L.U. Decorrente desta alteração, a EDPR EU aumentou a sua participação de 58,33% para 83,96% no Parque Eólico Santa Quitéria, S.L., empresa subsidiária da Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L.;
- A HC Energia aumentou a sua participação de 47,5% para 95% do capital social da Infraestructuras Gasistas de Navarra, S.L. através da sua subsidiária Naturgas Energía Transporte, S.A.U., tendo posteriormente sido fusionada como mencionado em "Empresas fusionadas";
- A Hidrocentro Distribucion Eléctrica, S.A.U. adquiriu 9,98% do capital social da empresa Instalaciones Eléctricas Rio Isabena, S.L.;
- A Hidrocentro Distribucion Eléctrica, S.A.U. adquiriu 10% do capital social da empresa Solanar Distribución Eléctrica, S.L.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou as participações para 100% do capital social nas empresas Relax Wind Park II, SP. ZO.O e Relax Wind Park IV, SP. ZO.O através da sua subsidiária EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação de 89,99% para 100% do capital social da Eólica Sierra de Avila, S.L. através da sua subsidiária Sinae Inversiones Eólicas S.A.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDP a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 estão listadas no Anexo I.

6. VOLUME DE NEGÓCIOS

A análise do **Volume de negócios**, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Energia eléctrica e Acessos	13.241.733	12.536.606	1.923.688	1.664.390
Gás e Acessos	1.688.936	1.348.165	211.223	62.945
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	7.955	8.262	133.387	121.782
Vendas de Licenças de emissão CO ₂	37.036	145.922	163.119	154.038
Outros	145.191	131.787	772	355
	15.120.851	14.170.742	2.432.189	2.003.510

Em 2011, a rubrica "Energia eléctrica e Acessos" em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 610.757 milhares de Euros (proveito em 31 de Dezembro de 2010: 194.510 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano (ver nota 26 e nota 40), conforme referido na política contabilística 2 x).

Adicionalmente, a rubrica de "Energia eléctrica e Acessos", inclui em base consolidada o montante de 237.032 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 312.899 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE). Este montante inclui 2.661 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 91.622 milhares de Euros) relativos ao CMEC inicial do período e 234.371 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 221.277 milhares de Euros) resultantes do mecanismo de revisibilidade, conforme estabelecido pela legislação em vigor em Portugal.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A rubrica "Consultoria, serviços de gestão e sistemas de informação", inclui, em base individual, proveitos no montante de 82.629 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 80.589 milhares de Euros) relativos a serviços facturados às subsidiárias da EDP, S.A. pela prestação de serviços de gestão e suporte de tecnologias de informação. Os montantes facturados dependem das condições definidas contratualmente, em conformidade com o regime de preços de transferência.

O detalhe do volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 54).

As rubricas de **Custos com electricidade e gás** e **Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis** são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Custos com electricidade	7.320.373	6.808.261	1.817.445	1.412.899
Custos com gás	1.328.068	945.270	-	-
Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis:				
Combustíveis, vapor e cinzas	418.130	252.223	-	-
Gás	491.413	586.698	342.756	274.779
Custo das mercadorias	33.603	34.162	-	-
Licenças de emissão de CO ₂	5.680	98.152	163.623	155.859
Outros custos	167.632	131.558	1	2
Trabalhos para a própria empresa	-80.523	-89.913	-	-
	1.035.935	1.012.880	506.380	430.640
	9.684.376	8.766.411	2.323.825	1.843.539

A rubrica de "Custos com electricidade", nas contas individuais, inclui um montante de 991.867 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 730.536 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

7. RÉDITO ASSOCIADO A ACTIVOS AFECTOS A CONCESSÕES

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2011	Dez 2010
Rédito associado a activos afectos a concessões	440.546	392.017
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-338.432	-291.894
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-88.192	-79.863
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 15)	-13.922	-20.260
	-440.546	-392.017
	-	-

Os movimentos do exercício dos activos afectos a concessões encontram-se divulgados na nota 18 - Activos intangíveis.

O Rédito associado a activos afectos a concessões por mercados geográficos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Dez 2011			Dez 2010		
	Portugal	Brasil	Total	Portugal	Brasil	Total
Rédito associado a activos afectos a concessões	301.465	139.081	440.546	278.438	113.579	392.017
Encargos com activos afectos a concessões	-301.465	-139.081	-440.546	-278.438	-113.579	-392.017
	-	-	-	-	-	-

8. OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO

A rubrica de **Outros proveitos de exploração** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Proveitos suplementares	13.578	23.409	5.603	345
Ganhos em imobilizações	38.227	4.731	1.416	1.839
Redução de ajustamentos	33.301	33.067	-	-
Valores de participações de clientes	53.609	25.982	-	-
Prémios de Seguros - Energia RE	15.474	10.692	-	-
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	111.610	107.005	-	-
Amortização do justo valor dos contratos de venda de energia - EDPR NA	10.334	25.776	-	-
EDPR Itália	51.695	-	-	-
Indemnização por cessação de contrato - EDPR NA	-	15.840	-	-
PPA - EDPR Polónia	-	15.000	-	-
Outros proveitos de exploração	86.514	59.387	5.994	10.224
	414.342	320.889	13.013	12.408

A rubrica Ganhos em imobilizações inclui a mais-valia de aproximadamente 27 milhões de Euros resultante da venda das linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidrocantabrico à Red Eléctrica de España ("REE"), conforme referido na nota 43.

A rubrica Redução de Ajustamentos, inclui o valor de 28.470 milhares de Euros (31 de Dezembro 2010: 30.401 milhares de Euros) relativos a cobranças duvidosas e de 4.831 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 2.666 milhares de Euros) relativos a Devedores e outros activos (ver nota 25 e 26).

A rubrica Valores de participações de clientes, no valor de 53.609 milhares de Euros, inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 47.687 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 18.670 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Projeitos relativos a parcerias institucionais — EDPR NA, corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X nos parques eólicos nos EUA.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares americanos e registados como um passivo não corrente (nota 40). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de outros proveitos de exploração. A amortização do exercício de 2011 foi de 10.334 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 25.776 milhares de Euros).

Em 2010, o Grupo EDPR através da EDPR Europe adquiriu 85 % da Italian Wind (EDPR Itália). Os termos do contrato previam uma "written put option" sobre os restantes 15% do capital que de acordo com a política contabilística do Grupo foi tratada como uma aquisição antecipada a interesses não controláveis. O custo de aquisição reconhecida nas demonstrações financeiras incluiu o montante liquidado, o preço contingente e o valor a pagar pela opção de venda. O preço contingente e o valor a pagar pela opção de venda foram mensurados ao justo valor (ver nota 19 e 41). Em 2011, a EDPR Itália procedeu a um aumento de capital social não subscrito pelo seu accionista minoritário Energia in Natura, S.r.l. Como resultado, a percentagem do accionista minoritário reduziu para 6,48% bem como a percentagem a adquirir pela referida "written put option". Após esta operação, o Grupo procedeu à actualização da estimativa do valor a pagar tendo em conta a redução da percentagem relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis, e considerando a actualização da estimativa dos preços de energia e do número de MW a serem instalados no futuro. Deste modo, o Grupo EDPR reduziu a responsabilidade associada à opção de venda em 34.625 milhares de Euros, o preço contingente em 17.070 milhares de Euros, e reconheceu um proveito de 51.695 milhares de Euros (ver nota 41).

Em 2010, a Indemnização por cessação de contrato - EDPR NA (15.840 milhares de Euros) corresponde à indemnização recebida pela subsidiária Poast Oak Wind LLC (Grupo EDPR NA) por uma rescisão antecipada de um "power purchase agreement" de um cliente.

Em 2010, a rubrica PPA - EDPR Polónia no valor de 15.000 milhares de Euros corresponde ao proveito operacional resultante da realização do "purchase price allocation" efectuado em 2010 relativamente aos activos e passivos operacionais subjacentes às aquisições das subsidiárias Farma Wiatrowa Bodzanow SP ZOO, Farma Wiatrowa Starozreby SP ZOO, Farma Wiatrowa Wyszogrod SP ZOO, no âmbito da qual foi identificado um diferencial positivo entre o justo valor dos activos e passivos adquiridos e o respectivo custo de aquisição destas subsidiárias nas contas consolidadas do Grupo. Nos termos da IFRS 3 e conforme política contabilística do Grupo esta diferença foi reconhecida em proveitos do exercício.

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Fornecimentos e serviços				
Água, electricidade e combustíveis	14.659	13.700	1.148	972
Rendas e alugueres	102.154	93.892	40.865	36.589
Comunicações	39.744	40.832	10.176	9.293
Seguros	42.505	41.191	658	640
Transportes, deslocações e estadias	27.115	28.150	1.681	2.177
Conservação e reparação	326.897	289.048	15.871	16.058
Publicidade e propaganda	25.086	26.611	7.485	7.755
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	156.386	134.219	9.778	8.668
- Serviços de Informática	44.935	45.096	17.123	16.775
- Serviços Jurídicos e Consultoria	44.146	48.293	9.277	10.126
- Outros Serviços	46.452	43.490	12.784	12.209
Cedência de Pessoal	-	-	44.575	36.985
Outros fornecimentos e serviços	30.969	57.734	5.431	5.086
	901.048	862.256	176.852	163.333

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

10. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de **Custos com o pessoal** e **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	15.945	14.514	5.080	5.173
Remuneração dos colaboradores	484.365	478.214	1.608	1.516
Encargos sobre remunerações	120.514	121.485	372	266
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	81.747	79.788	5.583	5.714
Outros custos	38.183	29.999	1.275	1.128
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-88.192	-79.863	-	-
- Outros	-78.920	-68.729	-	-
	573.642	575.408	13.918	13.797
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	34.872	29.216	85	86
Custos com plano médico e outros benefícios	7.458	5.361	135	135
Custos com racionalização de recursos humanos	15.797	33.164	-	-
Outros	3.131	319	10	4
	61.258	68.060	230	225
	634.900	643.468	14.148	14.022

Os custos com planos de pensões incluem 16.858 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 13.495 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 37) e 18.014 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 15.721 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 7.458 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 7.110 milhares de Euros líquidos das reduções do exercício) respeitam a dotação do exercício. Os custos com racionalização de recursos humanos decorrem essencialmente de novos acordos de pré-reforma celebrados com 56 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do processo de descomissionamento da Central do Carregado e da EDP Distribuição, S.A.

As componentes financeiras relativas às responsabilidades com pensões e com actos médicos e outros benefícios nos montantes de 44.926 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 43.210 milhares de Euros) e 43.161 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 42.092 milhares de Euros), respectivamente, foram reclassificadas da rubrica de custos com pessoal e benefícios aos empregados para a rubrica de custos financeiros (ver nota 15 e 37).

O detalhe dos trabalhadores do quadro permanente em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 por cargos de direcção/dirigentes e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Órgãos sociais	100	107	29	28
Dirigentes	587	484	-	-
Quadros superiores	3.501	2.389	-	-
Quadros médios e intermédios	1.188	1.428	-	-
Profissionais altamente qualificados e qualificados	5.537	5.890	-	1
Profissionais semi-qualificados	1.226	1.737	-	-
Outros	80	61	-	-
	12.219	12.096	29	29

11. OUTROS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

A rubrica de **Outros custos de exploração** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	255.467	250.537	-	-
Impostos directos	18.757	16.647	347	240
Impostos indirectos	104.968	62.800	461	812
Imparidades para créditos de cobrança duvidosa e outros	55.895	85.890	24	25
Dívidas incobráveis	15.602	14.747	-	-
Perdas em imobilizações	41.995	14.724	391	69
Donativos	19.975	20.918	7.780	8.127
Outros custos e perdas operacionais	46.622	55.121	2.895	3.561
	559.281	521.384	11.898	12.834

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas pela EDP Distribuição às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos centros electroprodutores.

A rubrica Imparidade para créditos de cobrança duvidosa e para devedores e outros activos de actividades comerciais é analisada nas notas 25 e 26, às demonstrações financeiras, respectivamente.

12. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Dotação de provisões para riscos e encargos	71.755	134.145	15.679	7.927
Redução de provisões	-71.063	-30.567	-6.163	-2.509
	692	103.578	9.516	5.418

Em 2010, o movimento líquido de provisões do exercício inclui o reforço de provisões para contratos onerosos com clientes no valor aproximado de 85.018 milhares de Euros em Portugal e Espanha.

13. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de **Amortizações** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Amortização de activos fixos tangíveis:				
Edifícios e outras construções	14.510	12.354	2.087	443
Equipamento básico:				
Produção Hidroelétrica	119.983	118.592	8	8
Produção Termoelétrica	283.340	274.325	-	-
Produção Renováveis	414.759	422.524	-	-
Distribuição de Electricidade	56.791	54.633	-	-
Distribuição de Gás	52.146	54.160	-	-
Outro equipamento básico	5.453	4.043	16	15
Equipamento administrativo e utensílios	55.219	64.557	6.830	9.405
Outros activos tangíveis	17.119	12.258	2.213	2.175
Imparidade	5.058	-	-	-
	1.024.378	1.017.446	11.154	12.046
Amortização de activos fixos intangíveis:				
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	3.406	5.788	8	8
Amortização de direitos de concessão	86.451	92.062	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	367.436	353.706	-	-
	457.293	451.556	8	8
	1.481.671	1.469.002	11.162	12.054
Compensação de amortizações:				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-29.654	-22.279	-	-
	35.489	-	-	-
Imparidade do "goodwill"	1.487.506	1.446.723	11.162	12.054

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP alterou a vida útil dos activos de geração eólica, extendendo a mesma de 20 para 25 anos, com base num estudo técnico realizado por uma entidade independente, com efeito prospectivo a partir de 1 de Abril de 2011, conforme descrito na nota 3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

Em 2011, a rubrica Imparidade do "goodwill" inclui essencialmente, uma perda por imparidade do Grupo EDPR Itália no montante de 34.737 milhares de Euros resultante da avaliação efectuada à recuperabilidade destes activos em função da actualização dos pressupostos relativos às estimativas de MW a instalar e aos preços de energia futuros (ver nota 8 e 19).

14. GANHOS / (PERDAS) NA ALIENAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, para o **Grupo**, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2011		Dez 2010	
	Alienação %	Valor	Alienação %	Valor
Activos financeiros disponíveis para venda:				
Ampla Energia e Serviços, S.A. e Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	7,70%	9.983	-	-
Sociedad Eólica de Andalucía, S.A.	16,67%	9.405	-	-
Outros	-	11	-	1.073
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
DECA II	-	-	21,00%	56.965
Oni SGPS, S.A.	-	-	-	6.942
Outros	-	1.478	-	-4.159
		20.877		60.821

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, em **base Individual**, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2011		Dez 2010	
	Alienação %	Valor	Alienação %	Valor
Activos financeiros disponíveis para venda:				
Ampla Energia e Serviços, S.A. e Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	7,70%	9.983	-	-
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
EDP - Energias do Brasil, S.A.	13,80%	110.362	-	-
DECA II	-	-	21,00%	45.782
Oni SGPS, S.A.	-	-	-	6.942
		120.345		52.724

A 4 de Outubro de 2011 concluiu-se a operação de alienação das participações financeiras que o Grupo EDP detinha no capital social da Ampla Energia e Serviços, S.A. e da Ampla Investimentos e Serviços, S.A. por um montante de 85.000 milhares de Euros, tendo sido gerada uma mais valia de 9.983 milhares de Euros, líquida de custos de transacção no montante de 503 milhares de Euros.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Em 2011, a EDP Renováveis, S.A. concluiu um acordo com a Enel Green Power Spain, S.A. com vista à venda da sua participação de 16,67% na Sociedad Eólica de Andalucía, S.A. por um montante de 10.700 milhares de Euros, tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada no montante de 9.405 milhares de Euros.

Em Julho de 2011, a EDP concluiu o processo de oferta de distribuição pública secundária de ações ordinárias da EDP - Energias do Brasil, S.A. de 21.911.460 ações correspondentes a 13,8% do capital social da EDP Brasil. Esta venda no montante de 810,7 milhões de Reais (correspondente a cerca de 363 milhões de Euros ao câmbio da data de liquidação), gerou uma mais valia em base individual de 110.362 milhares de Euros.

Em 2010, decorrente da resolução de um processo judicial que estava em curso, o preço de venda da participação financeira detida pela EDP S.A. na ONI S.G.P.S., S.A. foi ajustado para 103.850 milhares de Euros, face aos 96.908 milhares de Euros inicialmente estabelecidos, gerando uma correção à menos-valia apurada em 2007 no montante de 6.942 milhares de Euros.

A 21 de Outubro de 2010, a EDP, S.A. celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Empresas Públicas de Medellín, com vista à alienação da sua participação de 21% na Distribuidora Eléctrica de Centro America Dos (III), S.A. (DECA III), em conjunto com os restantes accionistas da sociedade (Iberdrola e TECO), por um montante de 127 milhões de USD (cerca de 91.180 milhares de Euros). Esta operação gerou uma mais valia nas demonstrações financeiras individuais e consolidada de 45.782 milhares de Euros e de 56.965 milhares de Euros, respectivamente.

Em 28 de Julho de 2010 foi assinado um acordo com vista ao exercício parcial da opção de venda detida pelo Ente Vasco de la Energia à HC Energia relativamente a 29,43% do capital social da Naturgas. Considerando que o activo subjacente à opção de venda correspondia a 30,35% do capital social desta sociedade, o Grupo EDP procedeu ao registo no exercício de 2010 dos impactos decorrentes da venda aos interesses não controláveis de 0,92% da Naturgás, tendo gerado uma menos valia em base consolidada de 2.831 milhares de Euros.

15. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de **Proveitos e Custos financeiros** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Proveitos financeiros				
Juros obtidos de aplicações financeiras	88.417	57.804	361.045	291.268
Juros de instrumentos financeiros derivados	140.040	149.480	28.749	57.926
Instrumentos financeiros derivados	265.911	293.696	437.216	542.210
Outros juros obtidos	60.681	87.708	1.485	5.918
Rendimentos de participações de capital	7.885	16.159	638.498	713.321
Diferenças de câmbio favoráveis	71.758	92.284	5.331	15.537
CMEC	81.272	83.729	-	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	102.884	39.883	670	2.456
	818.848	820.743	1.472.994	1.628.636
Custos financeiros				
Juros de empréstimos	776.628	687.156	320.179	312.849
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:				
Afectos a concessões (ver nota 7)	-13.922	-20.260	-	-
Outros	-126.721	-148.391	-	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	113.255	93.220	33.171	24.729
Instrumentos financeiros derivados	250.182	338.849	377.320	401.870
Outros juros suportados	54.560	8.271	8.769	4.447
Imparidade em investimentos financeiros:				
Activos financeiros disponíveis para venda	63.435	4.207	-	-
Subsidiárias	-	-	51.854	29.339
Diferenças de câmbio desfavoráveis	123.813	96.875	77.618	167.567
CMEC	17.974	20.274	-	-
"Unwinding" com passivos a valor descontado	107.940	118.562	-	-
"Unwinding" nas responsabilidades com pensões	44.926	43.210	-	-
"Unwinding" nas responsabilidades com actos médicos e outros benefícios	43.161	42.092	-	-
Outros custos e perdas financeiras	79.004	106.947	10.031	6.605
	1.534.235	1.391.012	878.942	947.406
Resultados financeiros	-715.387	-570.269	594.052	681.230

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 81.272 milhares de Euros, inclui 19.080 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (31 de Dezembro de 2010: 21.099 milhares de Euros), incluídos na anuidade de 2011, 57.629 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (31 de Dezembro de 2010: 59.283 milhares de Euros) e 4.563 milhares de Euros relativos à componente financeira da revisibilidade correspondente ao exercício de 2011 (31 de Dezembro de 2010: 3.347 milhares de Euros). A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 17.974 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 20.274 milhares de Euros), diz respeito essencialmente a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 40).

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o montante de 21.578 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário em Portugal (31 de Dezembro de 2010: 13.575 milhares de Euros) e 7.282 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário em Espanha (31 de Dezembro de 2010: 771 milhares de Euros). A rubrica Outros custos e perdas financeiras inclui o montante de 4.009 milhares de Euros relativos a juros de desvio e défice tarifário em Portugal (31 de Dezembro de 2010: 25.734 milhares de Euros).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

A rubrica Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em base consolidada no montante de 63.435 milhares de Euros, refere-se essencialmente à imparidade nos investimentos financeiros detidos no BCP e na Rede Energia, nos montantes de 57.851 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 4.207 milhares de Euros) e 5.505 milhares de Euros, respectivamente, como resultado da desvalorização na cotação destes títulos (ver nota 22).

A rubrica Imparidade para investimentos financeiros em base individual, no exercício de 2011, inclui essencialmente imparidades registadas por contrapartida de custos financeiros resultantes das perdas nas subsidiárias EDP Imobiliária e Participações, S.A. (50.784 milhares de Euros) e EDP Investimentos, S.A. (1.020 milhares de Euros). Em 2010 esta rubrica inclui uma provisão da mesma natureza para as subsidiárias EDP Imobiliária e Participações, S.A. e EDP Inovação, S.A. , nos montantes 28.109 milhares de Euros e 1.230 milhares de Euros, respectivamente.

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a i) actualização financeira da provisão para desmantelamento referente a parques eólicos no valor de 2.995 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 2.872 milhares de Euros), ii) actualização financeira referente à "put option" da EDP Renewables Italia, no valor de 1.400 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 1.889 milhares de Euros), iii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, no valor de 62.538 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 64.830 milhares de Euros) e iv) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva, da Investco e Enerpeixe, no valor de 10.628 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 11.551 milhares de Euros), 5.051 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 2.828 milhares de Euros) e 11.958 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 13.480 milhares de Euros), respectivamente. Em 2010, esta rubrica incluía ainda 10.830 milhares de Euros relativos à actualização financeira da "put option" da Naturgas.

As componentes financeiras do "unwinding" relativas às responsabilidades com pensões e com actos médicos e outros benefícios nos montantes de 44.926 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 43.210 milhares de Euros) e 43.161 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 42.092 milhares de Euros), respectivamente, foram reclassificadas da rubrica de custos com pessoal e benefícios aos empregados para a rubrica de custos financeiros (ver nota 10 e 37).

A rubrica Outros custos e perdas financeiras inclui o montante de 22.503 milhares de Euros relativos à componente financeira da provisão constituída pela Bandeirante para fazer face ao processo interposto pelo cliente White Martins, S.A. relacionado com a existência de eventuais efeitos reflexos na tarifa de energia eléctrica decorrentes do Plano Cruzado.

A rubrica de **Rendimentos de participações de capital** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Empresas do Grupo	-	-	633.979	696.458
Empresas associadas				
DECA - Distribuição eléctrica Centroamericana, S.A.	-	-	-	9.322
Outras empresas				
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	1.656	4.039	1.656	4.039
Banco Comercial Português, S.A.	-	2.347	-	-
Tejo Energia, S.A.	2.222	5.556	-	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	2.465	3.121	2.465	3.121
Outros	1.542	1.096	398	381
	7.885	16.159	638.498	713.321

16. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal e em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2005. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (4 anos em Portugal a partir de 2010, 18 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países. Em Agosto de 2011, foi aprovado o Real Decreto-Lei 9/2011, o qual veio introduzir um conjunto de novas medidas relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. A partir de 1 de Janeiro de 2012, o período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores é estendido de 15 para 18 anos.

Em 2010 e 2011 foram proferidas decisões do Supremo Tribunal Administrativo relativamente ao cálculo da derrama no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS em Portugal), que confirmam que o entendimento da Administração Tributária, veiculado pelo Ofício-Circulado n.º 20 132, de 14 de Abril de 2008, não se encontra conforme a Lei. Assim, de acordo com os referidos Acórdãos, a liquidação da derrama no âmbito do RETGS deverá incidir sobre o lucro tributável apurado pelo Grupo em Portugal e não sobre os lucros tributáveis individuais das sociedades que o compõem, conforme preconiza aquele Ofício-Circulado.

Em exercícios anteriores e em face da interpretação da Administração Tributária e dos respectivos sistemas informativos que processam os impostos em Portugal, o Grupo EDP viu-se obrigado a liquidar derrama sobre os lucros tributáveis das sociedades que compõem os RETGS, tendo liquidado em excesso o montante de 31,6 milhões de Euros. Em face do exposto, com referência a 31 de Dezembro de 2011, o valor da derrama a recuperar dos exercícios 2007 a 2010 ascende a 31,6 milhões de Euros a que acrescem 11,5 milhões de Euros da derrama de 2011. Dada a natureza contingente destes valores os mesmos não se encontram reconhecidos nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2011, com excepção da derrama de 2007 no valor de 10 milhões de Euros para a qual o Grupo já obteve o Acórdão favorável do Tribunal Administrativo da 1ª Instância.

Relativamente aos valores de derrama pagos em excesso com referência aos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010 foram apresentadas as respectivas reclamações com vista à recuperação daqueles montantes. Em 30 de Dezembro de 2011, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu um acórdão favorável ao Grupo EDP sobre a derrama relativa ao exercício de 2007. Na sequência desta decisão ao Grupo EDP reconheceu um proveito de 10 milhões de Euros.

A análise da **Provisão para impostos sobre lucros** é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Imposto corrente	-187.484	-186.304	69.213	20.110
Imposto diferido	-72.894	-240.928	104.393	6.354
	-260.378	-427.232	173.606	26.464

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, em 2011, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2011		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.592.357	421.975
Prejuízos e créditos fiscais	-6,9%	-413.072	-109.464
Dividendos	-0,4%	-23.091	-6.119
Benefícios fiscais	-3,9%	-232.026	-61.487
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,2%	14.023	3.716
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-1,4%	-84.472	-22.385
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,5%	31.883	8.449
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,3%	-18.045	-4.782
Tributação autónoma	0,2%	14.868	3.940
Outros ajustamentos, diferencial de taxa e alterações de estimativas	1,7%	100.136	26.535
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	16,2%	982.561	260.378

A Lei n.º 12-A/2010 publicada em 30 de Junho de 2010, aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente a introdução de uma derrama estadual, a qual, até 31 de Dezembro de 2011, incidia sobre a parcela dos lucros tributáveis superiores a 2 milhões de Euros à taxa de 2,5%. Consequentemente, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável excedesse aquele montante passou a ser de 29%.

A Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio alterar a taxa acima referida, passando a derrama estadual a incidir (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. Refira-se que, de acordo com o n.º 4 do artigo 116.º da Lei n.º 64-A/2011, esta alteração aplica-se nos dois períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 10 milhões de Euros passou a ser de aproximadamente 31,5%.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, em 2010, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2010		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.661.833	440.386
Prejuízos e créditos fiscais	-0,1%	-4.551	-1.206
Dividendos	1,1%	71.449	18.934
Benefícios fiscais	-0,9%	-58.049	-15.383
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-1,3%	-79.064	-20.952
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,1%	8.849	2.345
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,4%	-26.528	-7.030
Tributação autónoma	0,0%	1.034	274
Efeito da alteração da taxa de imposto	-0,9%	-56.683	-15.021
Efeito da aplicação da derrama estadual	1,4%	84.509	22.395
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,2%	9.396	2.490
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	25,7%	1.612.195	427.232

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, em 2011, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2011		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	612.198	162.232
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	1,2%	28.642	7.590
Prejuízos e créditos fiscais	-16,8%	-387.592	-102.712
Dividendos	-29,4%	-678.049	-179.683
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-14,0%	-323.004	-85.596
Tributação autónoma e benefícios fiscais	0,2%	4.215	1.117
Diferencial de taxa	3,6%	84.109	22.289
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,2%	4.366	1.157
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-28,4%	-655.115	-173.606

No decurso de 2011 e na sequência das alterações legislativas em Espanha e da reorganização ocorrida no grupo de consolidação fiscal liderada pela EDP em Espanha, a EDP reavaliou a sua expectativa de recuperação dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis, o que determinou o reconhecimento de impostos diferidos activos no montante de 70 milhões de Euros.

A rubrica de Diferenças entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas reflecte essencialmente o efeito fiscal inerente à conclusão do processo de oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da EDP - Energias do Brasil, S.A.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, em 2010, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2010		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	698.672	185.148
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	1,1%	27.883	7.389
Prejuízos e créditos fiscais	-5,2%	-136.883	-36.274
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	-0,9%	-23.758	-6.296
Dividendos	-25,2%	-662.830	-175.650
Tributação autónoma e benefícios fiscais	0,0%	-1.045	-277
Efeito da alteração da taxa de imposto	0,6%	14.777	3.916
Efeito da aplicação da derrama estadual	0,2%	6.192	1.641
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,9%	-22.872	-6.061
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-3,8%	-99.864	-26.464

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Resultado antes de impostos	1.592.357	1.661.833	612.198	698.672
Impostos sobre lucros	-260.378	-427.232	173.606	26.464
Taxa efectiva de imposto	16,4%	25,7%	-28,4%	-3,8%

17. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Valor bruto:				
Terrenos e recursos naturais	176.310	163.184	75.026	46.498
Edifícios e outras construções	551.944	502.184	95.906	24.569
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	8.036.060	7.805.470	254	254
Produção Termoeléctrica	7.752.912	7.571.906	-	-
Produção Renováveis	10.899.201	9.531.048	-	-
Distribuição de electricidade	1.990.302	1.985.616	-	-
Distribuição de gás	1.100.039	1.268.116	-	-
Outro equipamento básico	114.955	39.065	165	148
Equipamento administrativo e utensílios	644.771	610.443	90.203	103.915
Outros activos fixos tangíveis	130.755	195.221	19.120	18.363
Activos fixos tangíveis em curso	2.731.386	3.210.711	12.432	82.951
	34.128.635	32.882.964	293.106	276.698
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício	-1.019.320	-1.017.446	-11.154	-12.046
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-12.390.019	-11.535.836	-81.203	-99.547
Imparidade do exercício	-5.058	-	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-5.925	-6.099	-	-
	-13.420.322	-12.559.381	-92.357	-111.593
Valor líquido contabilístico	20.708.313	20.323.583	200.749	165.105

Os movimentos na rubrica de **activos fixos tangíveis** durante o ano de 2011, para o **Grupo**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Terrenos e recursos naturais	163.184	3.554	-289	15.174	-6.163	850	176.310
Edifícios e outras construções	502.184	2.358	-6.594	74.048	-28.594	8.542	551.944
Equipamento básico	28.201.221	126.687	-37.508	1.562.398	-550	41.221	29.893.469
Equipamento administrativo e utensílios	610.443	9.236	-50.214	72.847	-486	2.945	644.771
Outros activos fixos tangíveis	195.221	9.541	-22.973	12.390	-934	-62.490	130.755
Activos fixos tangíveis em curso	3.210.711	1.584.224	-43.755	-1.979.054	-56.689	15.949	2.731.386
	32.882.964	1.735.600	-161.333	-242.197	-93.416	7.017	34.128.635
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	144.266	14.510	-5.376	-	-5.474	7.389	155.315
Equipamento básico	11.818.193	937.509	-16.181	-84.211	7.018	37.030	12.699.358
Equipamento administrativo e utensílios	470.517	55.219	-50.198	-55	-1.176	1.880	476.187
Outros activos fixos tangíveis	126.405	17.140	-7.695	-	-858	-45.530	89.462
	12.559.381	1.024.378	-79.450	-84.266	-490	769	13.420.322

A coluna de Aquisições/Aumentos inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA durante o exercício de 2011. Adicionalmente, o subgrupo EDP Brasil realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoeléctrico a carvão Porto de Pecém. No subgrupo Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A rubrica de transferências inclui o montante de 242.197 milhares de Euros de valor bruto e 84.266 milhares de Euros de amortizações acumuladas, relativos a activos da actividade regulada de transporte de gás em Espanha classificados como activos não correntes detidos para venda (ver nota 43).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2011, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos da subsidiária EDP Renováveis e dos aproveitamentos hidroeléctricos de Bemposta II e Picote II.

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Home Energy II, S.A. e da ECE Participações e o efeito da venda do Subgrupo Veinco, transacções efectuadas durante o ano de 2011 pelo Grupo EDP.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro (BRL), do Zloty Polaco (PLN) e da apreciação do Dólar Americano (USD) face ao Euro em 2011.

Os movimentos na rubrica de **activos fixos tangíveis** durante o ano de 2010, para o **Grupo**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	149.633	5.564	-194	-306	8.852	-365	163.184
Edifícios e outras construções	473.599	2.994	-6.794	-3.742	41.719	-5.592	502.184
Equipamento básico	25.396.468	21.041	-93.135	2.273.969	493.388	109.490	28.201.221
Equipamento administrativo e utensílios	600.790	16.223	-27.436	17.850	3.393	-377	610.443
Outros activos fixos tangíveis	203.487	15.949	-11.133	11.623	2.921	-27.626	195.221
Activos fixos tangíveis em curso	3.278.539	2.331.788	-2.564	-2.453.161	81.555	-25.446	3.210.711
	30.102.516	2.393.559	-141.256	-153.767	631.828	50.084	32.882.964

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	135.704	12.354	-4.094	-4.211	7.477	-2.964	144.266
Equipamento básico	10.962.464	928.277	-62.307	-93.146	48.576	34.329	11.818.193
Equipamento administrativo e utensílios	441.004	64.557	-5.547	-27.299	2.871	-5.069	470.517
Outros activos fixos tangíveis	128.538	12.258	-12.461	-16.028	2.439	11.659	126.405
	11.667.710	1.017.446	-84.409	-140.684	61.363	37.955	12.559.381

A coluna de Aquisições/Aumentos inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA durante o exercício de 2010. Adicionalmente, o subgrupo EDP Brasil realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoelectrico a carvão Porto de Pecém. No subgrupo Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens.

A rubrica de transferências inclui o montante de 61.184 milhares de Euros de valor bruto e 30.232 milhares de Euros de amortizações acumuladas, relativos a activos da actividade regulada de transporte de energia em Espanha classificados como activos não correntes detidos para venda (ver nota 43). Adicionalmente, esta rubrica inclui o efeito referente às alterações no âmbito da aplicação da IFRIC 12 no Brasil. Esta alteração decorre de esclarecimentos prestados pela Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL) relativamente aos critérios de determinação dos activos afectos a concessões.

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2010, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos da subsidiária EDP Renováveis.

A rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante das aquisições efectuadas no período pelo grupo EDP Renováveis, nomeadamente EDP Renewables Italia e Repano Wind e ainda a integração dos activos (e passivos) da empresa Parque Eólico Altos de Voltoya, por alteração do método de consolidação para integral, com a aquisição de uma percentagem adicional de 12% nesta sociedade.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2010.

À data de 31 de Dezembro de 2011, para o Grupo, o valor bruto dos activos tangíveis financiado por contratos de locação financeira ascende a 14.249 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 13.103 milhares de Euros), a amortização acumulada ascende a 5.754 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 4.186 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 7.882 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 7.572 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

Milhares de Euros	Dez 2011			Dez 2010		
	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas
Menos de um ano	3.211	214	3.425	2.857	146	3.003
Entre um a três anos	3.882	177	4.059	3.859	147	4.006
Entre três a cinco anos	389	9	398	548	15	563
	7.482	400	7.882	7.264	308	7.572

No decorrer do exercício de 2011, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 690 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 562 milhares de Euros), estando registados na rubrica "Conservação e reparação" da demonstração dos resultados.

Os movimentos da rubrica de **activos fixos tangíveis** durante o ano de 2011, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.498	13.525	-19	15.022	-	75.026
Edifícios e outras construções	24.569	2	-5.062	68.148	8.249	95.906
Equipamento básico	402	17	-	-	-	419
Equipamento administrativo e utensílios	103.915	4.124	-32.886	15.050	-	90.203
Outros activos fixos tangíveis	18.363	922	-722	537	20	19.120
Activos fixos tangíveis em curso	82.951	28.238	-	-98.757	-	12.432
	276.698	46.828	-38.689	-	8.269	293.106

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.394	2.087	-4.477	-	7.469	22.473
Equipamento básico	145	24	-	-	-	169
Equipamento administrativo e utensílios	82.088	6.830	-32.886	-	-	56.032
Outros activos fixos tangíveis	11.966	2.213	-498	-	2	13.683
	111.593	11.154	-37.861	-	7.471	92.357

As Transferências de imobilizado em curso para Edifícios e outras construções referem-se essencialmente ao novo edifício da sede do Grupo EDP no Porto, inaugurado em 13 de Abril de 2011.

Os movimentos da rubrica de **activos fixos tangíveis** durante o ano de 2010, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-4	-	-	46.498
Edifícios e outras construções	25.252	391	-1.887	-	813	24.569
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento administrativo e utensílios	98.114	6.476	-	164	-839	103.915
Outros activos fixos tangíveis	18.034	754	-491	66	-	18.363
Activos fixos tangíveis em curso	36.056	47.125	-	-230	-	82.951
	224.360	54.746	-2.382	-	-26	276.698

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.735	443	-	-1.597	813	17.394
Equipamento básico	122	23	-	-	-	145
Equipamento administrativo e utensílios	72.757	9.405	-	-	-74	82.088
Outros activos fixos tangíveis	10.184	2.175	-	-393	-	11.966
	100.798	12.046	-	-1.990	739	111.593

À data de 31 de Dezembro de 2011, em base Individual, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 3.555 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 3.393 milhares de Euros), a amortização acumulada é de 1.587 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 1.318 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 1.733 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 1.644 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

Milhares de Euros	Dez 2011			Dez 2010		
	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas
Menos de um ano	783	48	831	717	28	745
Entre um a três anos	753	39	792	816	25	841
Entre três a cinco anos	107	3	110	56	2	58
	1.643	90	1.733	1.589	55	1.644

No decorrer do exercício de 2011, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 169 milhares de Euros (31 de Dezembro 2010: 155 milhares de Euros), estando registados na rubrica "Conservação e reparação" da demonstração dos resultados.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

18. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Valor bruto:				
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	97.157	93.411	100	100
Direitos de concessão	15.463.265	15.032.831	-	-
Licenças de CO ₂	359.058	212.230	-	-
Activos intangíveis em curso	563.295	597.396	-	-
	16.482.775	15.935.868	100	100
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-453.887	-445.768	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-3.406	-5.788	-8	-8
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.225.004	-8.870.173	-76	-68
	-9.682.297	-9.321.729	-84	-76
Valor Líquido	6.800.478	6.614.139	16	24

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão, que termina em 2048, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de **activos intangíveis** durante o ano de 2011, para o **Grupo**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	93.411	2.391	-22	594	27	756	97.157
Direitos de concessão:							
Distribuição e geração Brasil	1.254.421	251.138	-	-	-56.997	-	1.448.562
Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Exploração Alqueva/Pedrógão	470.228	54.266	-556	-	-	-2.528	521.410
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	212.230	377.951	-231.123	-	-	-	359.058
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
Activos intangíveis	12.308.883	20.044	-27.104	343.722	-215.012	63.461	12.493.994
Activos intangíveis em curso	257.298	420.502	-623	-476.845	-8.572	-	191.760
Outros activos intangíveis em curso	340.098	23.416	-388	-594	-630	9.633	371.535
	15.935.868	1.149.708	-259.816	-133.123	-281.184	71.322	16.482.775

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Propriedade industrial e outros direitos	25.629	3.406	-25	-	42	-8	29.044
Direitos de concessão	597.280	86.451	-	-	-8.720	-	675.011
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	8.698.820	367.436	-13.440	-	-138.035	63.461	8.978.242
	9.321.729	457.293	-13.465	-	-146.713	63.453	9.682.297

As "Transferências" de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 133.123 milhares de Euros são referentes à transferência para Devedores e outros activos de actividades comerciais do valor correspondente aos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12.

Na rubrica "Direitos de concessão - distribuição e geração Brasil", o montante de 251.138 milhares de Euros em "Aquisições / Aumentos" é relativo aos direitos de concessão adquiridos na operação de aquisição da Hidroeléctrica de Santo Antão do Jari.

Na rubrica "Licenças de CO₂", na coluna de "Aquisições / Aumentos" encontram-se registados, à data de 31 de Dezembro de 2011, 214.782 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO₂ atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha e 163.169 milhares de Euros relativos a licenças adquiridas em mercado. O mercado de licenças de emissões de CO₂ encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plan Nacional de Asignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008 - 2012. As "Alienações/Abates" incluem as entregas de licenças de CO₂ consumidas durante o ano de 2011 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 180.217 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 247.399 milhares de Euros) e de 50.906 milhares de Euros alienadas em mercado.

Na rubrica Direitos de exploração Alqueva/Pedrogão, o movimento de "Aquisições / Aumentos" no montante de 54.266 milhares de Euros corresponde ao reforço de potência efectuado durante 2011. As "Variações de Perímetro/Regularizações" no montante de 2.528 milhares de Euros resultam de: (i) uma diminuição de 4.618 milhares de Euros por não terem sido realizados os reforços de potência que estavam inicialmente previstos em Pedrogão, o que implicou uma revisão do montante das rendas de concessão a pagar; e (ii) um aumento de 2.090 milhares de Euros que corresponde ao efeito da actualização da taxa de desconto do direito de concessão para 6,533%.

Os movimentos da rubrica de **activos intangíveis** durante o ano de 2010, para o **Grupo**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	212.112	3.235	-448	-135.925	11.841	2.596	93.411
Direitos de concessão:							
Distribuição e geração Brasil	1.190.694	-	-	-	63.727	-	1.254.421
Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Exploração Alqueva/Pedrogão	411.437	43.924	-	-	-	14.867	470.228
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	287.989	218.001	-293.760	-	-	-	212.230
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
Activos intangíveis	11.525.486	62.296	-31.348	470.825	281.624	-	12.308.883
Activos intangíveis em curso	254.238	329.721	-121	-337.842	11.302	-	257.298
Outros activos intangíveis em curso	312.671	33.940	-4.010	-2.289	233	-447	340.098
	15.193.926	691.117	-329.687	-5.231	368.727	17.016	15.935.868

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Propriedade industrial e outros direitos	88.729	5.788	-73.692	-305	5.680	-571	25.629
Direitos de concessão	496.217	92.062	-	-	9.001	-	597.280
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	8.118.931	353.706	127.869	-14.812	113.126	-	8.698.820
	8.703.877	451.556	54.177	-15.117	127.807	-571	9.321.729

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões incluem o montante de 97.814 milhares de Euros referente à transferência para Outros devedores do valor correspondente à variação do activo financeiro associado à IFRIC 12 e ao impacto da alteração do âmbito de aplicação da IFRIC 12 no Brasil, que se traduziu numa transferência para esta rubrica de activos tangíveis no montante de 92.583 milhares de Euros.

Na rubrica "Licenças de CO₂", na coluna de "Aquisições" encontram-se registados, à data de 31 de Dezembro de 2010, 209.978 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO₂ atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. O mercado de licenças de emissões de CO₂ encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plano Nacional de Assignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008 - 2012. As "alienações/abates" decorrem das entregas de licenças de CO₂ consumidas durante o ano de 2009 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 247.399 milhares de Euros e de 46.361 milhares de Euros alienadas em mercado.

Na rubrica "Direitos de exploração Alqueva/Pedrogão", o movimento de "Aquisições" no montante de 43.924 milhares de Euros corresponde ao reforço de potência efectuado durante 2010. O movimento de "Variações de Perímetro/Regularizações" no montante de 14.867 milhares de Euros corresponde ao efeito resultante da actualização da taxa de desconto do direito de concessão para 6,66%.

Os movimentos da rubrica de **activos intangíveis** durante o ano de 2011, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	100	-	-	-	-	100
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	76	8	-	-	-	84
	76	8	-	-	-	84

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2010, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	100	-	-	-	-	100

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	67	8	-	-	1	76
	67	8	-	-	1	76

19. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2011	Dez 2010
Grupo HC Energia	1.916.548	1.908.476
Grupo EDP Renováveis	1.311.133	1.343.294
Grupo EDP Brasil	57.427	58.991
Outros	42.149	38.418
	3.327.257	3.349.179

No decorrer do ano de 2011, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Varição cambial	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Grupo HC Energia	1.908.476	8.072	-	-	-	-	1.916.548
Grupo EDP Renováveis	1.343.294	-	-12.846	-35.489	16.174	-	1.311.133
Grupo EDP Brasil	58.991	-	-	-	-1.564	-	57.427
Outros	38.418	3.731	-	-	-	-	42.149
	3.349.179	11.803	-12.846	-35.489	14.610	-	3.327.257

No decorrer do ano de 2010, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Varição cambial	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Grupo HC Energia	1.725.524	201.799	-18.847	-	-	-	1.908.476
Grupo EDP Renováveis	1.318.968	58.234	-72.170	-	38.262	-	1.343.294
Grupo EDP Brasil	56.762	-	-	-	2.229	-	58.991
Outros	35.312	3.130	-24	-	-	-	38.418
	3.136.566	263.163	-91.041	-	40.491	-	3.349.179

Grupo HC Energia

Em 2010, verificou-se um aumento do "goodwill" afecto ao Grupo Naturgás no montante de 201.799 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade associada à aquisição à Ente Vasco de la Energia (ver nota 41) de 29,43% do capital da Naturgas Energia.

Em 2010, verificou-se um decréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidrocarbónico no montante de 16.663 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários à Cajastur por via da existência de uma "written put option" definida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2b).

Grupo EDP Renováveis

O detalhe do "goodwill" defido no Grupo EDP Renováveis Europa, com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis Europa	
	Dez 2011	Dez 2010
Goodwill EDPR Europe	697.691	748.680
Goodwill EDPR North America	611.882	592.915
Goodwill EDPR Brasil	1.560	1.699
	1.311.133	1.343.294

A redução de "goodwill" na EDPR Europe no valor de 12.846 milhares de Euros, resulta da redefinição do preço final da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Caja Madrid por via da existência de uma "written put option" relativamente ao investimento defido por esta entidade sobre a Genesa no montante de 3.363 milhares de Euros (ver nota 41), e da venda do Subgrupo Veinco no montante de 9.483 milhares de Euros. Por outro lado em 2011, foi registada uma imparidade no "goodwill" da EDPR Itália no montante de 34.737 milhares de Euros resultante da revisão dos pressupostos utilizados no PPA ("Purchase Price Allocation") inicial relativamente às estimativas de MW a instalar e aos preços de energia (ver nota 8 e 13).

A variação do "goodwill" da EDPR North America deve-se a diferenças de conversão cambial.

Em 2010, o aumento verificado no "goodwill" do Grupo EDP Renováveis inclui 57.781 milhares de Euros relativos à aquisição da EDPR Itália. Neste ano, a redução apresentada no Grupo EDP Renováveis inclui o efeito da reavaliação da responsabilidade associada à aquisição antecipada de interesses não controláveis da Caja Madrid sobre a Genesa, por via de uma "Written put option", no montante de 68.968 milhares de Euros.

Análise da imparidade do Goodwill no Grupo EDP

A recuperabilidade do goodwill nas subsidiárias é avaliada anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício.

Os testes de imparidade são efectuados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua actividade, sendo as mais relevantes as seguintes:

- HC Energia (incluindo Grupo Naturgás) - Geração, Distribuição e Comercialização de electricidade e Distribuição e comercialização de gás;
- EDP Renováveis Europe - Geração eólica;
- EDP Renováveis North America e Brasil - Geração eólica;
- EDP Brasil - Geração, Distribuição e Comercialização.

Para efeitos destes testes, o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos efectuados.

Análise da imparidade do Goodwill Grupo HC Energia (incluindo Naturgás)

As taxas de desconto antes de impostos utilizadas pelo Grupo HC Energia para efeitos dos testes de imparidade oscilaram entre 6,3% e 7,2% (2010: entre 5,6% e 6,4% respectivamente).

Relativamente ao negócio de geração, o período de projecção dos fluxos de caixa futuros corresponde à vida útil remanescente dos respectivos activos (centros electroprodutores). Nos negócios de distribuição de electricidade e gás, o período de projecção dos fluxos de caixa futuros foi de 4 anos tendo sido assumida uma perpetuidade a partir do quinto ano com uma taxa de crescimento de 1%.

Adicionalmente foram utilizados os seguintes pressupostos para projecção dos fluxos de caixa:

- No negócio de geração, a estimativa da energia produzida pelos centros electroprodutores considera a melhor estimativa da procura futura do mercado bem como a capacidade global instalada;
- As estimativas dos preços dos combustíveis (gás e carvão) e do preço de electricidade foram definidas considerando as expectativas do mercado relativamente aos preços futuros e tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor. Relativamente aos preços dos combustíveis foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás;
- Relativamente aos custos operacionais, as projecções efectuadas consideraram os custos operacionais actuais projectados com base na experiencia adquirida e tendo em conta modelos internos de análise;
- Para as actividades sujeitas a regulação, nomeadamente a distribuição de electricidade e gás, foram consideradas as remunerações dos activos actualmente em vigor ou aprovadas, aplicando-se os mecanismos de actualização conforme previsto na regulação.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados, nomeadamente relativamente às seguintes variáveis chave: (i) margem de produção; e (ii) taxas de desconto. Os resultados das análises de sensibilidade efectuadas concluem que: i) uma diminuição de 5% na margem de produção estimada; ou ii) um incremento de 50 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas; não determinam a existência de indícios de imparidade.

Análise da imparidade do Goodwill Grupo EDP Renováveis

A projecção dos fluxos de caixa é baseada na vida útil remanescente dos parques eólicos sendo consistente com a vida útil económica esperada bem como com o respectivo período de amortização contabilística. Esta projecção é igualmente definida tendo por base: i) os contratos de venda de energia em vigor, no caso de o preço de venda da energia se encontrar contratado; ii) o enquadramento regulatório em vigor nas geografias em que a tarifa é regulada; e iii) as curvas de preços de mercado.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Os principais pressupostos utilizados para projecção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Relativamente à produção de energia, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: i) a capacidade instalada e a previsão resultante dos estudos de ocorrência de vento no longo prazo; e ii) que os mecanismos regulatórios em quase todas as geografias determinam a produção de energia sempre que as condições climáticas o permitem;
- Remuneração da energia: Foram consideradas as remunerações aprovadas ou contratadas no caso de existirem contratos de venda de energia de longo prazo pelo período de vida útil dos activos ou remunerações determinadas pelo enquadramento regulatório em vigor em cada geografia. Nos restantes casos, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projectadas pelo Grupo com base na experiência passada e modelos internos com base em fontes de informação externa;
- Nova capacidade: Os testes de imparidade basearam-se na melhor informação disponível relativamente aos parques eólicos que se estima que entrem em operação nos próximos anos, considerando os preços contratados e esperados para compra de turbinas aos vários fornecedores, a probabilidade dos projectos planeados serem concluídos, as expectativas de crescimento baseadas nos objectivos do plano de negócios, o crescimento histórico e as projecções do crescimento de mercado;
- Custos operacionais: Foram utilizados os contratos de arrendamento de terrenos e os custos de operação e manutenção em vigor. Os outros custos operacionais foram projectados consistentemente com base na experiência adquirida e tendo em conta modelos internos de análise;
- Valor terminal: É utilizada uma percentagem do valor do investimento inicial actualizado à taxa de inflação esperada;
- Taxa de desconto: As taxas utilizadas reflectem a melhor estimativa considerando os riscos específicos associados a cada parque apresentando as seguintes bandas de variação:

	2011	2010
EDPR EU	6.1% - 8.6%	5.3% - 7.7%
EDPR NA e EDPR BR	5.0% - 8.3%	6.1% - 9.1%

Foram realizados um conjunto de análises sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade às seguintes variáveis chave, nomeadamente: (i) "net capacity factor"; (ii) remuneração da energia; (iii) investimento em nova capacidade; e (iv) taxas de desconto.

Os resultados das análises de sensibilidade efectuadas para a EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil não determinam a existência de indícios de imparidade, com excepção da EDPR Itália onde um aumento da taxa de desconto entre 25 pontos base e 50 pontos base determinaria o reconhecimento de uma perda por imparidade entre 4,6 milhões de Euros e 9 milhões de Euros, respectivamente.

Em 28 de Janeiro de 2012, o Governo Espanhol publicou o Real-Decreto 1/2012, que aprovou uma suspensão temporária do prémio sobre o preço de mercado da pool para a capacidade de energia renovável que não estivesse incluída nos registos de pré-assignação previstos pela actual regulação. Apesar desta alteração, o Governo Espanhol enfatizou o seu compromisso de atingir as metas "2020 Renewable Energy Target" em Espanha. Os parques já incluídos no registo acima referido não serão afectados por esta regulamentação. A EDPR planeou e valorizou o seu pipeline futuro utilizando pressupostos conservadores que não consideram o novo esquema de remuneração. Consequentemente, este novo Real-Decreto não tem impacto na valorização do pipeline futuro ou do Grupo EDPR Europe como um todo.

A análise de sensibilidade considerando o atraso de um ano na construção dos parques afectados por esta nova regulação não determina a existência de uma perda por imparidade relevante no valor destes activos.

Análise da imparidade do Goodwill Grupo EDP Brasil

A projecção dos fluxos de caixa é baseada no período das concessões relativas aos negócios da produção e distribuição de electricidade no Brasil. Estes fluxos de caixa são estimados considerando o volume de produção e os consumos previstos, a capacidade instalada, as perspectivas de evolução da tarifa e os contratos de compra/venda de energia celebrados.

A taxa de desconto utilizada reflecte os riscos específicos de cada uma das unidades geradoras de fluxos de caixa ascendendo a 8,3% em 2011 (9,1% em 2010).

O valor residual dos activos do negócio de distribuição corresponde ao valor actual dos activos regulatórios no final da concessão ("Remunatory Asset Base"). Para os negócios da comercialização e geração, o valor residual dos activos corresponde ao valor actual dos activos líquidos no final da concessão.

A análise de sensibilidade considerando um incremento de 50 pontos base na taxa de desconto utilizada não determina a existência de indícios de imparidade no valor do goodwill.

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2011	Dez 2010
Custo aquisição	10.863.358	10.813.169
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-1.020.632	-1.165.796
Partes de capital em empresas filiais	9.842.726	9.647.373
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-133.943	-140.063
	9.708.783	9.507.310

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A., deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos **Investimentos financeiros em filiais** é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2011	Dez 2010
	Valor Líquido	Valor Líquido
Partes de capital em empresas filiais:		
EDP Comercial, S.A.	188.463	188.463
EDP Distribuição de Energia, S.A.	1.686.145	1.686.145
EDP Energias do Brasil, S.A.	193.909	432.238
EDP Gás, SGPS, S.A.	47.796	47.796
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	2.156.054	2.156.054
EDP Investimentos, S.G.P.S., S.A.	-	46.592
EDP Renováveis S.A.	2.939.889	2.939.889
EDP Servicios Financieros España, S.A.	481.695	-
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
Outras	33.034	28.335
	9.708.783	9.507.310

A variação na rubrica de Investimentos Financeiros em empresas filiais (201.473 milhares de Euros) resulta, essencialmente, da aquisição da EDP Servicios Financieros España, S.A. (481.695 milhares de Euros), da liquidação da EDP Investimentos, S.G.P.S., S.A. (46.592 milhares de Euros) e da alienação de 13,8% do capital social da EDP Energias do Brasil, S.A.

Em 13 de Julho de 2011, a EDP concluiu o processo de oferta pública de distribuição secundária de acções ordinárias da EDP - Energias do Brasil, S.A. de 21.911.460 acções correspondentes a 13,8% do capital social da EDP Energias do Brasil, S.A. no montante de 238.329 milhares de Euros (custo de aquisição líquido do efeito de equivalência patrimonial na data de transição para os IFRS).

21. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Empresas associadas:				
Investimentos financeiros em associadas	160.443	147.008	137	137
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido	160.306	146.871	-	-

Com referência a 31 de Dezembro de 2011, em base consolidada, a rubrica de investimentos financeiros em associadas inclui "goodwill" no montante de 44.311 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 33.454 milhares de Euros).

O detalhe dos **investimentos financeiros em associadas, para o Grupo**, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo			
	Dez 2011		Dez 2010	
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
Empresas associadas:				
CEM - Companhia de Electricidade de Macau, S.A.	67.923	-	64.294	-
D. E. de Canárias, S.A.	12.372	-	11.566	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	10.696	-	12.869	-
SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited	14.889	-	-	-
Setgás-Soc.de Prod.e Distrib.de Gás, S.A.	29.894	-	26.789	-
Outras	24.669	- 137	31.490	- 137
	160.443	-137	147.008	-137

Em 2011 a EDPR UK adquiriu 49% do capital social da SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited, passando a registar este investimento pelo método de equivalência patrimonial. Esta aquisição deu origem ao registo de um goodwill implícito de 14.707 milhares de Euros.

O movimento dos **investimentos financeiros em associadas, para o Grupo**, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2011	Dez 2010
Saldo em 1 de Janeiro	147.008	175.409
Aquisições / Entradas	14.516	3.904
Alienações	-1.756	-33.229
Resultados de associadas	19.477	23.470
Dividendos recebidos	-13.281	-20.074
Diferenças de câmbio	3.859	6.523
Alteração do método de consolidação	-4.790	-8.995
Transferências / regularizações	-4.590	-
Saldo em 31 de Dezembro	160.443	147.008

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

O detalhe dos **investimentos financeiros em associadas**, em base **Individual**, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual			
	Dez 2011		Dez 2010	
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
Empresas associadas:				
Outras	137	-137	137	-137
	137	-137	137	-137

Não ocorreram quaisquer movimentos na imparidade de investimentos financeiros em associadas durante o ano de 2011.

22. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
	Ampla Energia e Serviços, S.A.	-	181.221	-
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	-	23.191	-	23.191
Banco Comercial Português, S.A.	19.665	72.901	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	39.361	48.220	39.361	48.220
Rede Energia, S.A.	10.931	18.398	-	-
Tejo Energia, S.A.	29.507	25.253	-	-
Outros	71.849	74.781	3.183	4.440
	171.313	443.965	42.544	257.072

Os investimentos financeiros detidos na Ampla Energia e Serviços, S.A. e na Ampla Investimentos e Serviços, S.A., cujo valor a 31 de Dezembro de 2010 ascendia a 181.221 milhares de Euros e 23.191 milhares de Euros, respectivamente, foram alienados no decorrer de 2011, tendo sido gerada uma mais valia de 9.983 milhares de Euros (ver nota 14).

A diminuição verificada no investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A., no montante de 53.236 milhares de Euros, resulta de aquisições e alienações ocorridas no período no valor líquido de 4.615 milhares de Euros e da imparidade reconhecida em resultados no montante de 57.851 milhares de Euros (ver nota 15).

Em 2011, a EDP Brasil exerceu a opção de compra de 6.602.113 acções preferenciais da Rede Energia, S.A. através de permuta pelas acções que detinha na Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A., nos termos que se encontravam definidos no âmbito da operação de troca de participações realizada em 2008 com o Grupo Rede. Com referência a 31 de Dezembro de 2011, foi determinada uma desvalorização significativa face ao custo de aquisição deste investimento, tendo sido registada uma perda por imparidade reconhecida em resultados no montante de 5.505 milhares de Euros (ver nota 15).

No ano de 2011, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. desvalorizou 8.859 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 33).

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, o investimento financeiro detido na Tejo Energia, S.A. valorizou 4.254 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 33).

A rubrica de Outros inclui unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detidas pela Energia RE no montante de 37.388 milhares de Euros, decorrentes da sua actividade resseguradora.

Em 2011, os movimentos da rubrica **Activos financeiros disponíveis para venda** são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Aquisições	Alienações	Imparidade	Varição na reserva de justo valor	Outras variações	Saldo 31 Dezembro
Ampla Energia e Serviços, S.A.	181.221	-	-68.939	-	-112.282	-	-
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	23.191	-	-5.575	-	-17.616	-	-
Banco Comercial Português, S.A.	72.901	5.726	-1.111	-57.851	-	-	19.665
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	48.220	-	-	-	-8.859	-	39.361
Rede Energia, S.A.	18.398	-	-	-5.505	-461	-1.501	10.931
Tejo Energia, S.A.	25.253	-	-	-	4.254	-	29.507
Outras	74.781	9.952	-12.319	-79	-4.553	4.067	71.849
	443.965	15.678	-87.944	-63.435	-139.517	2.566	171.313

Em 2010, os movimentos da rubrica **Activos financeiros disponíveis para venda** são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Aquisições	Alienações	Imparidade	Varição na reserva de justo valor	Outras variações	Saldo 31 Dezembro
Ampla Energia e Serviços, S.A.	163.644	-	-	-	17.577	-	181.221
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	15.038	-	-	-	8.153	-	23.191
Banco Comercial Português, S.A.	104.118	1.026	-	-4.207	-28.036	-	72.901
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	55.883	-	-	-	-7.663	-	48.220
Rede Energia, S.A.	15.563	-	-	-	478	2.357	18.398
Tejo Energia, S.A.	25.636	-	-	-	-383	-	25.253
Outras	63.235	38.464	-32.083	-	510	4.655	74.781
	443.117	39.490	-32.083	-4.207	-9.364	7.012	443.965

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 33). Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2011	Dez 2010
Ampla Energia e Serviços, S.A.	-	112.282
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	-	17.616
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	13.541	22.400
Tejo Energia, S.A.	23.152	18.898
Outras	6.319	11.333
	43.012	182.529

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

23. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Europa e Outros				
Prejuízos e créditos fiscais	153.868	27.423	-	-
Provisões	488.623	511.822	31.081	-
Instrumentos financeiros	54.326	55.267	44.436	55.368
Activos fixos tangíveis e intangíveis	225.938	259.979	95.903	36.516
Mais-Valias reinvestidas	-	-	8.040	8.258
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	76.915	35.312	78.437	86.555
Desvio e défice tarifário	24.000	65.081	218.450	113.038
Anulação de activos e passivos regulatórios	-	10.540	-	-
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	11.878	11.878	642.893	643.300
Reavaliações contabilísticas	10.872	2.146	123.485	135.649
Proveitos diferidos associados ao CMEC	-	-	215.324	245.274
Outras diferenças temporárias	14.596	5.796	37.333	32.148
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-816.936	-743.039	-816.936	-743.039
	244.080	242.205	678.446	613.067
Brasil				
Prejuízos e créditos fiscais	75.260	69.123	-	-
Provisões	98.913	87.778	-	-
Instrumentos financeiros	58.480	95.308	38.856	10.306
Activos fixos tangíveis e intangíveis	4.223	3.242	-	146
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	664	10.152	158.781	114.715
Reavaliações contabilísticas	29.772	7.524	39.988	94.747
Outras diferenças temporárias	22	-	20.103	12.225
	267.334	273.127	257.728	232.139
Estados Unidos da América				
Prejuízos e créditos fiscais	520.423	329.722	-	-
Instrumentos financeiros	5.806	6.670	-	-
Activos fixos tangíveis	-	-	221.980	232.414
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	66.902	50.943
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos nos EUA	-	-	271.959	76.201
Outras diferenças temporárias	16.784	12.300	-	-
Compensação de activos e passivos	-543.013	-348.692	-543.013	-348.692
	-	-	17.828	10.866
	511.414	515.332	954.002	856.072

Conforme referido na política contabilística, nota 2 r), a compensação entre impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos é efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o balanço consolidado no seu activo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

A EDP, S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como se segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Créditos fiscais	72.626	-	-	-
Provisões	20.756	9.042	-	-
Instrumentos financeiros	22.949	28.442	27.552	31.218
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	1.075	1.608	67.623	78.364
Reavaliações contabilísticas	10.350	10.691	13.021	13.132
Outras diferenças temporárias	3.039	5.005	4.255	-
	130.795	54.788	112.451	122.714

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para o Grupo e em base individual, para os exercícios de 2011 e 2010, são os seguintes:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Grupo		Impostos Diferidos Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Saldo em 1 de Janeiro	-340.740	-110.561	-67.926	-80.489
Dotação a resultados	-72.894	-240.928	104.392	6.354
Dotação a reservas	50.365	37.433	19.102	6.210
Diferenças cambiais e outras variações	-79.319	-26.684	-37.224	-1
Saldo em 31 de Dezembro	-442.588	-340.740	18.344	-67.926

Em base individual, a rubrica outras variações regista o efeito da utilização de prejuízos fiscais da EDP Sucursal, pelas subsidiárias do Grupo de consolidação fiscal.

Conforme referido na política contabilística 2 a), nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente deve efectuar a alocação do preço de aquisição aos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

As alocações do justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes relativa à aquisição da sociedade ECE Participações, S.A. (Hidroelétrica Santo António do Jari), ocorrida em 2011, determinou a alocação de 82.227 milhares de Euros em impostos diferidos passivos, com referência a 31 de Dezembro de 2011. Este montante é apresentado na rubrica diferenças cambiais e outras variações.

A análise do **Imposto reconhecido em reservas** é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Imposto corrente				
Alterações ao justo valor de instrumentos financeiros derivados	2.653	-1.782	2.653	-1.782
Mais/menos - valias geradas na alienação de acções próprias	-	-64	-	-64
	2.653	-1.846	2.653	-1.846
Imposto diferido				
Instrumentos financeiros e justo valor	24.989	10.419	2.854	9.330
Ganhos e perdas actuariais	9.141	27.238	-	-
Alterações ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	16.235	-224	16.248	-3.120
	50.365	37.433	19.102	6.210
	53.018	35.587	21.755	4.364

O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

	Grupo	
	Dez 2011	Dez 2010
Data limite de reporte:		
2011	-	344
2012	617	540
2013	736	1.659
2014	5.233	9.232
2015	20.503	28.971
2016	20.902	2.842
2017 a 2030	1.881.062	1.335.771
Sem prazo	267.667	155.987
Sem prazo mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício	753.659	584.539
	2.950.379	2.119.885

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

24. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Mercadorias	90.673	49.836	-	-
Adiantamentos por conta de compras	8.748	4.849	-	-
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	39.494	41.306	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e fuel)	124.311	134.318	-	-
Combustível nuclear	15.140	14.090	-	-
Materiais diversos e outros				
Licenças de CO ₂	807	51.745	807	51.745
Outros	66.887	60.834	-	-
	346.060	356.978	807	51.745

A rubrica Licenças de CO₂ corresponde ao montante de licenças disponíveis para negociação, valorizadas com base na cotação de mercado por contrapartida de resultados, conforme política contabilística 2y).

25. CLIENTES

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Clientes - Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Portugal	796.933	790.442	149.073	46.357
Espanha	676.314	727.241	-	-
Brasil	374.868	354.640	-	-
Estados Unidos da América	31.660	27.945	-	-
Outros	33.312	20.073	-	-
Sector Público:				
Portugal	58.861	53.815	-	-
Brasil	30.178	32.479	-	-
Espanha	41.545	63.041	-	-
	2.043.671	2.069.676	149.073	46.357
Clientes de cobrança duvidosa	267.172	276.312	9.960	9.960
Perdas por imparidade	-267.172	-276.312	-9.960	-9.960
	2.043.671	2.069.676	149.073	46.357
Clientes - Não Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Brasil	19.577	32.553	-	-
Sector Público:				
Portugal	132.258	137.437	-	-
Brasil	30.948	8.831	-	-
	182.783	178.821	-	-
Perdas por imparidade	-74.173	-61.379	-	-
	108.610	117.442	-	-
	2.152.281	2.187.118	149.073	46.357

Durante o exercício de 2011, os movimentos das perdas por **imparidade**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dif. Câmbio	Dotação do exercício	Reversões	Utilizações	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo 31 Dezembro
Sector empresarial e particulares:							
Portugal	130.033	-	33.080	-13.508	-16.102	15	133.518
Brasil	72.184	-6.162	10.494	-5.506	-	1.512	72.522
Espanha	46.021	-	7.692	-2.170	-82	-1.755	49.706
Sector Público:							
Portugal	86.220	-	-	-5.436	-	-	80.784
Brasil	468	-31	199	-408	-	-	228
Espanha	2.765	-	3.270	-1.442	-	-6	4.587
	337.691	-6.193	54.735	-28.470	-16.184	-234	341.345

Durante o exercício de 2010, os movimentos das perdas por **imparidade**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dif. Câmbio	Dotação do exercício	Reversões	Utilizações	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo 31 Dezembro
Sector empresarial e particulares:							
Portugal	127.514	-	47.800	-24.384	-20.897	-	130.033
Brasil	52.939	7.605	10.337	-218	-	1.521	72.184
Espanha	24.651	-	22.343	-220	-	-753	46.021
Outros	6	-	-	-6	-	-	-
Sector Público:							
Portugal	90.068	-	1.261	-5.109	-	-	86.220
Brasil	609	70	253	-464	-	-	468
Espanha	1.658	-	1.616	-	-	-509	2.765
	297.445	7.675	83.610	-30.401	-20.897	259	337.691

Em 2011, os movimentos das perdas por **imparidade**, em base **Individual**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do exercício	Reversões	Utilizações	Saldo 31 Dezembro
Sector empresarial e particulares	9.960	-	-	-	9.960
	9.960	-	-	-	9.960

Em 2010, os movimentos das perdas por **imparidade**, em base **Individual**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do exercício	Reversões	Utilizações	Saldo 31 Dezembro
Sector empresarial e particulares	9.941	19	-	-	9.960
	9.941	19	-	-	9.960

26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de **Devedores e outros activos de actividades comerciais** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente:				
Valores a receber na actividade das telecomunicações	-	55.640	-	-
Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	553.268	814.086	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	374.859	394.057	-	-
Devedores por outros bens e serviços	98.871	122.951	61.458	45.019
Valores a receber no âmbito do CMEC	122.080	365.070	-	-
Proveitos especializados relacionados com a actividade de compra e venda de energia em mercado	117.227	156.584	165.968	193.930
Outros devedores e operações diversas	245.189	211.541	34.341	28.100
	1.511.494	2.119.929	261.767	267.049
Imparidade para Devedores - Corrente	-15.878	-74.912	-938	-914
	1.495.616	2.045.017	260.829	266.135
Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não Corrente:				
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	424.787	29.726	-	-
Valores a receber no âmbito do CMEC	1.012.330	892.628	-	-
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	581.012	468.071	-	-
Outros devedores e operações diversas	93.140	50.632	179	126
	2.111.269	1.441.057	179	126
Imparidade para Devedores - Não Corrente	-2.876	-2.858	-	-
	2.108.393	1.438.199	179	126
	3.604.009	3.483.216	261.008	266.261

A rubrica Valores a receber na actividade das telecomunicações, incluía em 2010, um montante registado na ONI Multimédia, S.A. no âmbito da venda da ONI Way à Vodafone. Desta venda ficou previsto um preço diferido das acções a receber pela ONI Multimédia em função de benefícios fiscais que a Vodafone poderia usar até 2010. Como não se verificou essa dedução de prejuízos fiscais por parte da Vodafone, o Grupo procedeu à anulação deste valor a receber por contrapartida da imparidade contabilizada.

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha de curto prazo refere-se ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 31 de Dezembro de 2011, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). No ano de 2011, o Fundo de Amortização do Déficit Eléctrico Espanhol ("FADE"), lançou cinco emissões de obrigações totalmente garantidas pelo Reino de Espanha, o que permitiu à Hidroantábrico o recebimento de 504.127 milhares de Euros relativos a défices tarifários de anos anteriores.

A rubrica de valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.134.410 milhares de Euros, sendo 1.012.330 milhares de Euros de médio/longo prazo e 122.080 milhares de Euros de curto prazo. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 714.412 milhares de Euros no médio/longo prazo e 29.687 milhares de Euros no curto prazo, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2011. Os restantes 297.918 milhares de Euros de médio/longo prazo e 92.393 milhares de Euros de curto prazo respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios de 2010 e 2011.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 581.012 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto e no âmbito da concessão de transporte de electricidade no Brasil, decorrente da aplicação do modelo financeiro (ver nota 2 aa)). A variação ocorrida no período, inclui o efeito da depreciação do Real face ao Euro no montante de 16.066 milhares de Euros e abates no montante de 4.116 milhares de Euros, bem como os valores transferidos de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 133.123 milhares de Euros (ver nota 18).

A rubrica de Outros devedores e operações diversas não corrente, inclui o montante de 22.112 milhares de Euros referente a impostos a receber no Brasil.

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	559.724	76.127
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-571.337	-
Constituição do desvio de 2009	20.147	-
Desvio tarifário do exercício	295.821	29.726
Encargos financeiros	13.575	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	76.127	-76.127
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	394.057	29.726
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-406.135	-
Constituição do desvio de 2010	188.032	131.858
Desvio tarifário do período	226.421	396.471
Transferência para desvios tarifários a pagar	2.515	-
Encargos financeiros	14.194	7.384
Titularização do desvio de cogeração	-73.951	-110.926
Transferência da parcela de não corrente para corrente	29.726	-29.726
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	374.859	424.787

Em 21 de Setembro de 2011 a EDP-Serviço Universal, S.A., cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento da totalidade do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de cogeração produzida a partir de fontes renováveis entre o período de 2009 e 2011. A transacção foi efectuada pelo montante de 180.524 milhares de Euros, tendo gerado um custo financeiro total de 4.603 milhares de Euros incluindo os custos com a transacção.

Em 2011, os movimentos da **Imparidade para Devedores - Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do exercício	Reduções	Utilizações	Variações de Perímetro / Regularizações	Dif. Câmbio	Saldo 31 Dezembro
Outros devedores	74.912	1.160	-4.831	-55.778	545	-130	15.878
	74.912	1.160	-4.831	-55.778	545	-130	15.878

Em 2010, os movimentos da **Imparidade para Devedores - Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do exercício	Reduções	Variações de Perímetro / Regularizações	Dif. Câmbio	Saldo 31 Dezembro
Outros devedores	74.191	2.280	-2.666	1.099	8	74.912
	74.191	2.280	-2.666	1.099	8	74.912

Em 2011, os movimentos da **Imparidade para Devedores - Corrente**, em base **Individual**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do exercício	Reduções	Variações de Perímetro / Regularizações	Dif. Câmbio	Saldo 31 Dezembro
Outros devedores	914	24	-	-	-	938
	914	24	-	-	-	938

Em 2010, os movimentos da **Imparidade para Devedores - Corrente**, em base **Individual**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do exercício	Reduções	Variações de Perímetro / Regularizações	Dif. Câmbio	Saldo 31 Dezembro
Outros devedores	908	6	-	-	-	914
	908	6	-	-	-	914

Em 2011, os movimentos da **Imparidade para Devedores - Não Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do exercício	Variações de Perímetro / Regularizações	Utilizações	Saldo 31 Dezembro
Outros devedores	2.858	-	18	-	2.876
	2.858	-	18	-	2.876

Em 2010, os movimentos da **Imparidade para Devedores - Não Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do exercício	Variações de Perímetro / Regularizações	Utilizações	Saldo 31 Dezembro
Outros devedores	2.839	-	19	-	2.858
	2.839	-	19	-	2.858

27. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de **Outros devedores e outros activos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Outros devedores e outros activos - Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.802.680	1.442.620
Dividendos atribuídos	-	-	152.358	368.859
Empréstimos a empresas relacionadas	122.903	150.936	20.235	19.074
Créditos sobre o Estado e concedentes	30.565	14.652	-	-
Valores com a RTP - taxa de radiodifusão	8.372	23.170	-	-
Instrumentos financeiros derivados	216.817	195.865	246.766	164.419
Empresas do Grupo	-	-	421.855	249.154
Depósitos caucionados (EDPR NA)	8.181	3.182	-	-
Outros devedores e operações diversas	118.856	126.804	1.880	1.301
	505.694	514.609	2.645.774	2.245.427
Outros devedores e outros activos - Não Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	4.765.436	5.231.320
Empréstimos a empresas relacionadas	133.180	19.315	90	6.106
Cauções e depósitos vinculados	142.722	158.408	3.419	4.419
Instrumentos financeiros derivados	104.697	27.188	79.184	151.457
Outros devedores e operações diversas	34.374	53.607	-	-
	414.973	258.518	4.848.129	5.393.302
	920.667	773.127	7.493.903	7.638.729

As rubricas de Instrumentos financeiros derivados correntes e não correntes, nos montantes de 216.817 milhares de Euros e 104.697 milhares de Euros, correspondem ao justo valor das carteiras de negociação e cobertura com referência a 31 de Dezembro de 2011 (ver nota 44).

28. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Estado e outros entes públicos:				
Imposto sobre o rendimento	271.353	253.331	77.246	34.854
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	307.087	280.816	81.876	54.221
Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	30.598	70.609	-	-
Outras tributações	35.781	35.729	3.255	3.255
	644.819	640.485	162.377	92.330

A rubrica Outras tributações, inclui o montante de 27.700 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 21.947 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensadas com débitos dessas contribuições.

29. ACTIVOS FINANCIEROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

A rubrica de **Activos financeiros ao justo valor através dos resultados** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Títulos de negociação de rendimento fixo:				
Unidades de participação em fundos cotadas	-	35.335	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo cotados	1	1	-	-
	1	35.336	-	-
Títulos de negociação de rendimento variável:				
Unidades de participação em fundos cotadas	211	409	-	-
	211	409	-	-
	212	35.745	-	-

A variação desta rubrica corresponde à venda das unidades de participação da Neomai Inversiones SICAV, S.A. em consequência da alienação desta empresa no decorrer do exercício de 2011 (ver nota 5).

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

30. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Numerário:				
Caixa	40	72	-	-
Depósitos bancários:				
Depósitos à ordem	475.206	413.831	170.629	28.475
Depósitos a prazo	1.219.813	1.038.821	490.980	114.200
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais - EDPR NA	24.636	76.939	-	-
Outros depósitos	5.152	19.682	-	-
	1.724.807	1.549.273	661.609	142.675
Outras aplicações de tesouraria:				
Em bancos (Euro)	6.677	5.893	-	-
Em bancos (Outras moedas)	-	32.925	-	-
	6.677	38.818	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.731.524	1.588.163	661.609	142.675

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

Em 31 de Dezembro de 2011, conforme referido na nota 2 a) o Grupo alterou a apresentação dos depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A. O Grupo considera que esta apresentação é mais adequada e que fornece aos leitores das demonstrações financeiras informação mais relevante de Caixa e equivalentes de caixa. A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos eólicos em parcerias institucionais (ver nota 39). Em exercícios anteriores, os montantes de depósitos cativos eram incluídos em Outros devedores e outros activos - Corrente - Depósitos caucionados (ver nota 27). A 31 de Dezembro de 2011, o Grupo reclassificou estes montantes uma vez que é expectável que sejam usados nos próximos doze meses. Em conformidade com a IAS 1, o Grupo reexpressou retrospectivamente o comparativo de 2010. Desta forma, o Grupo reclassificou 24.636 milhares de Euros e 76.939 milhares de Euros a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, respectivamente, de Outros devedores e outros activos - Corrente - Depósitos caucionados para Caixa e equivalentes de caixa.

31. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. Em 23 de Dezembro de 2011, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português anunciou a intenção de alienar 21,35% do capital da EDP, S.A. à China Three Gorges, Co. Esta transacção encontra-se pendente da autorização de entidades reguladoras pelo que a 31 de Dezembro de 2011, o Estado detém, directa e indirectamente, cerca de 25,73% do capital social da EDP, S.A.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 2.936.222.980 são acções da classe A e 720.314.735 são acções da classe B. As acções da classe B são detidas por entidades públicas portuguesas.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	3.656.538	503.923
Movimentos do ano	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Resultado líquido (em Euros)	1.124.662.975	1.078.924.845	785.804.149	725.135.695
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	1.124.662.975	1.078.924.845		
Nº médio de acções durante o exercício	3.624.423.735	3.622.918.528	3.625.936.735	3.624.431.528
Nº médio de acções diluídas durante o exercício	3.625.029.212	3.623.608.780	3.626.542.212	3.625.121.780
Resultado por acção básico (em Euros)	0,31	0,30		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,31	0,30		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,31	0,30		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,31	0,30		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o exercício, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no exercício.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Acções emitidas no início do exercício	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o exercício	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-32.113.980	-33.619.187	-30.600.980	-32.106.187
Nº médio de acções durante o exercício	3.624.423.735	3.622.918.528	3.625.936.735	3.624.431.528
Efeito de "stock options"	605.477	690.252	605.477	690.252
Nº médio de acções diluídas durante o exercício	3.625.029.212	3.623.608.780	3.626.542.212	3.625.121.780

32. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	111.430	115.731	105.335	109.636
Número de acções	32.359.146	33.324.941	30.846.146	31.811.941
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,391	2,491	2,391	2,491
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	77.371	83.012	73.753	79.244

Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2011 até 31 de Dezembro de 2011:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	2.485.301	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,428	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	6.034	-
Volume vendido (número de acções)	-3.451.096	-
Preço médio de venda (em Euros)	2,672	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	9.222	-
Posição final (número de acções)	30.846.146	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	2,910	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,023	-
Cotação Média (em Euros)	2,526	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

33. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Reserva legal	539.145	502.888	539.145	502.888
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-40.625	45.180	4.870	25.722
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	13.537	-10.069	-2.402	-7.909
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	43.012	182.529	9.166	147.843
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-1.652	-17.845	1.051	-15.197
Diferença cambial de consolidação	121.469	312.823	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	105.335	109.636	105.335	109.636
Outras reservas e resultados acumulados	2.155.619	1.605.761	1.238.690	1.163.205
	2.935.840	2.730.903	1.895.855	1.926.188

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no **Grupo**, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	468.046	-276.153
Variações de justo valor	28.899	-41.397
Perda por imparidade transferida para resultados	-	4.207
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-1.073	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	495.872	-313.343
Variações de justo valor	7.660	-190.098
Perda por imparidade transferida para resultados	-	60.664
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-17.743	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	485.789	-442.777

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no exercício findo em 31 de Dezembro 2011, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Ampla Energia e Serviços, S.A.	-	-105.721
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	-	-13.691
Banco Comercial Português, S.A.	-	-57.851
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-8.859
Tejo Energia, S.A.	4.254	-
Outros	3.406	-3.976
	7.660	-190.098

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Dez 2011		Taxas em Dez 2010	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar Americano	USD	1,294	1,392	1,336	1,326
Real Brasileiro	BRL	2,416	2,327	2,218	2,331
Pataca Macau	MOP	10,353	10,985	10,697	10,611
Zloty	PLN	4,458	4,121	3,975	3,995
Lei	RON	4,323	4,239	4,262	4,212
Libra	GBP	0,835	0,868	0,861	0,858

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 14 de Abril de 2011, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas ocorrida em 13 de Maio de 2011 sobre o resultado líquido do exercício de 2010 no montante de 621.611 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,17 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias no montante de 5.030 milhares de Euros).

34. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2011	Dez 2010
Interesses não controláveis de resultados	207.316	155.676
Interesses não controláveis de capital e de reservas	3.069.929	2.774.725
	<u>3.277.245</u>	<u>2.930.401</u>

O detalhe por empresa da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2011	Dez 2010
Grupo EDP Renováveis	1.319.812	1.306.194
Grupo EDP Brasil	1.844.400	1.570.666
Outros	113.033	53.541
	<u>3.277.245</u>	<u>2.930.401</u>

Durante o ano de 2011, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 207.316 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 155.676 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui o aumento de interesses não controláveis no montante de 375.676 milhares de Euros na sequência da alienação de 13,8% da EDP Brasil, o montante de 160.877 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis, 126.597 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial negativas e uma diminuição de 117.857 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos e o efeito da variação das perdas actuariais (líquidas de imposto) registadas que resultou numa diminuição de interesses minoritários de 14.705 milhares de Euros.

35. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Dez 2011	Dez 2010
Saldo no início do exercício	75.098	112.631
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-8.036	-41.272
Encargos financeiros	2.080	3.739
Saldo no fim do exercício	<u>69.142</u>	<u>75.098</u>

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 338/91 e constitui um mecanismo legal de compensação dos custos variáveis da produção de energia. Em 1994, durante o período em que o actual Grupo EDP, era detido pelo Estado, a conta de hidraulicidade foi constituída nas contas da EDP por contrapartida de resultados. Em 2000, a REN foi constituída por separação da EDP, tendo nessa altura sido emitida nova regulamentação (através do Decreto-Lei n.º 98/2000) que reforçou e estabeleceu a manutenção da conta de hidraulicidade no Balanço da EDP.

Conforme mencionado, até ao ano 2000 a REN fazia parte do Grupo EDP, pelo que os movimentos ocorridos nesta conta eram efectuados dentro do Grupo. Desde a separação da REN, em Junho de 2000, a EDP, S.A., efectua pagamentos ou recebimentos à REN, que são registados por contrapartida, de balanço, na conta de hidraulicidade, sendo os encargos financeiros registados por contrapartida de resultados. Os pagamentos efectuados são utilizados pela REN para compensar os operadores do mercado liberalizado, correspondendo os recebimentos da REN a compensações obtidas dos mesmos operadores, de acordo com os objectivos da conta de hidraulicidade acima descritos.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Durante o exercício de 2004, foi publicado o Decreto-Lei n.º 240/2004, o qual refere que, no contexto de um mercado de electricidade livre, o Governo é obrigado a publicar regulamentação específica aplicável à conta de correcção de hidraulicidade. Em virtude desta regulamentação e como resultado deste anúncio, o Conselho de Administração Executivo do Grupo EDP considera que é altamente provável que a responsabilidade registada, incluindo o saldo da rubrica relativo à actividade anterior a 1994, será pagável a uma terceira entidade a designar pelo Regulador.

Em Outubro de 2010 foi publicado o Decreto-Lei n.º 110/2010 que determina a extinção do mecanismo de correcção de hidraulicidade em 31 de Dezembro de 2016 e que estabelece as regras e critérios a adoptar até ao momento da sua extinção. Nos termos do Decreto-Lei, o diferencial de correcção de hidraulicidade deve ser reflectido no cálculo da tarifa aplicável à globalidade dos consumidores de energia eléctrica, de forma a cobrir o risco de variação de custos e proveitos tarifários associados à variabilidade hidrológica em Portugal continental. Este Decreto regula que a conta de correcção de hidraulicidade deve manter-se evidenciada no balanço da EDP — Energias de Portugal, S.A. e os correspondentes movimentos anuais explicitados no anexo ao balanço e na demonstração de resultados. No momento da extinção da conta de correcção de hidraulicidade, o Decreto Lei estabelece que por despacho do Governo será criado um grupo de trabalho até 31 de Dezembro de 2016, composto por representantes da ERSE, da entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição, da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte e do Conselho Nacional do Consumo com vista a apurar os movimentos finais para extinção do mecanismo de correcção de hidraulicidade.

36. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
EDP, S.A.	45.161	27.284	45.161	27.284
EDP Finance B.V.	358.445	150.000	-	-
Grupo EDP Brasil	147.014	145.789	-	-
Grupo HC Energia	907	907	-	-
Grupo EDP Renováveis	126.041	197.893	-	-
EDP Produção - Portugal	12.745	11.699	-	-
Portgás	33.803	12.820	-	-
	724.116	546.392	45.161	27.284
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
EDP, S.A.	-	747.352	-	747.352
EDP Finance B.V.	1.621.314	499.697	-	-
Grupo EDP Brasil	34.175	92.304	-	-
	1.655.489	1.339.353	-	747.352
Papel comercial:				
EDP, S.A.	311.400	766.900	5.641.400	4.963.900
Grupo HC Energia	498	70.104	-	-
	311.898	837.004	5.641.400	4.963.900
Outros empréstimos:				
Acções preferenciais da Investco	1.058	-	-	-
Grupo EDP Brasil	9.176	7.705	-	-
Grupo EDP Renováveis	3.111	4.569	-	-
EDP Produção - Portugal	1.231	1.228	-	-
	14.576	13.502	-	-
Juros a pagar	292.619	265.079	13.824	38.079
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-	3.121	-	3.121
	2.998.698	3.004.451	5.700.385	5.779.736

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
EDP, S.A.	1.137.824	870.993	1.137.824	870.993
EDP Finance B.V.	3.972.309	3.590.027	-	-
Grupo EDP Brasil	794.732	847.051	-	-
Grupo HC Energia	3.126	4.014	-	-
Grupo EDP Renováveis	680.350	499.639	-	-
EDP Produção - Portugal	159.738	171.436	-	-
Portugal	43.278	55.142	-	-
	6.791.357	6.038.302	1.137.824	870.993
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
EDP, S.A.	630.782	428.838	630.782	428.838
EDP Finance B.V.	7.831.887	8.080.229	-	-
Grupo EDP Brasil	353.924	288.587	-	-
	8.816.593	8.797.654	630.782	428.838
Outros empréstimos:				
Acções preferenciais da Investco	19.719	22.651	-	-
Grupo EDP Brasil	46.313	47.886	-	-
Grupo EDP Renováveis	24.284	26.755	-	-
EDP Produção - Portugal	4.022	5.116	-	-
	94.338	102.408	-	-
	15.702.288	14.938.364	1.768.606	1.299.831
Juros a pagar	11.802	-	-	-
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	72.321	-51.169	8.921	11.544
	15.786.411	14.887.195	1.777.527	1.311.375
	18.785.109	17.891.646	7.477.912	7.091.111

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 205.410 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização com condições de margem previamente definidas, das quais 190.410 milhares de Euros têm compromisso de tomada firme, estando disponíveis na sua totalidade, bem como programas de Papel Comercial no valor de 650.000 milhares de Euros com garantia de colocação, estando disponíveis a 31 de Dezembro de 2011 na sua totalidade. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava disponível no montante de 1.600.000 milhares de Euros. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, a EDP S.A. dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares USD com compromisso de tomada firme, estando a 31 de Dezembro de 2011 utilizada na sua totalidade.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2011 e 2010, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 888.947 milhares de Euros e 862.625 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 31 de Dezembro de 2011, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Ago-11	Euribor 6 meses + 1,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A.	Dez-11	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Dez-14	200.000	200.000
					650.000	650.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,25%	n.a.	Jun-12	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Out-07	Taxa fixa USD 5,375 %	Net Investment	Nov-12	772.857	-
EDP Finance B.V.	Out-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	772.857	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii) (i)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	n.a.	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	n.a.	Jun-19	99.800	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90 %	Net Investment	Out-19	772.857	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	77.286	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Fev-11	Taxa fixa CHF 3,5%	Fair Value	Fev-14	177.911	-
EDP Finance B.V.	Ago-11	Taxa variável (iv)	n.a.	Ago-12	350.000	-
					9.557.239	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
CEJA	Out-11	110,5% do CDI	n.a.	Out-13	124.177	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-14	161.431	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	103.481	-
					389.089	-
					10.596.328	650.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.

(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Empréstimos bancários e "overdrafts":				
Até 1 ano	740.584	562.399	48.146	28.853
De 1 ano a 5 anos	5.422.511	4.644.826	625.655	170.592
A mais de 5 anos	1.380.647	1.393.476	512.169	700.401
	7.543.742	6.600.701	1.185.970	899.846
Empréstimos obrigacionistas:				
Até 1 ano	1.924.756	1.590.549	4.065	786.380
De 1 ano a 5 anos	5.753.834	4.232.741	339.703	140.382
A mais de 5 anos	3.135.080	4.513.744	300.000	300.000
	10.813.670	10.337.034	643.768	1.226.762
Papel comercial:				
Até 1 ano	318.672	837.607	5.648.174	4.964.503
Outros empréstimos:				
Até 1 ano	14.686	13.896	-	-
De 1 ano a 5 anos	61.859	50.866	-	-
A mais de 5 anos	32.480	51.542	-	-
	109.025	116.304	-	-
	18.785.109	17.891.646	7.477.912	7.091.111

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Dez 2011		Dez 2010	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor de Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Corrente	2.998.698	2.650.355	3.004.451	2.764.591
Empréstimos - Não Corrente	15.786.411	13.939.717	14.887.195	14.634.186
	18.785.109	16.590.072	17.891.646	17.398.777

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 31 de Dezembro de 2011, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

	2012	2013	2014	2015	2016	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	2.728.345	3.260.393	2.398.809	2.850.657	4.548.207	15.786.411
Dívida - Corrente	2.998.698	-	-	-	-	-	2.998.698
	2.998.698	2.728.345	3.260.393	2.398.809	2.850.657	4.548.207	18.785.109

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vencidos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 45.

Os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

	2012	2013	2014	2015	2016	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	526.191	2.248.228	426.620	545.037	510.532	917.009	5.173.617
Real Brasileiro	115.483	78.161	78.755	85.013	30.590	337.038	725.040
Dólar Americano	-	-	1.159.286	-	-	-	1.159.286
Outras	98.910	79.745	76.384	73.393	30.767	126.600	485.799
	740.584	2.406.134	1.741.045	703.443	571.889	1.380.647	7.543.742
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.104.912	150.000	1.399.567	1.542.276	2.230.784	1.508.548	7.936.087
Real Brasileiro	46.987	158.668	99.070	64.572	31.611	-	400.908
Dólar Americano	772.857	-	-	77.286	-	1.626.532	2.476.675
	1.924.756	308.668	1.498.637	1.684.134	2.262.395	3.135.080	10.813.670
Papel comercial:							
Euro	318.672	-	-	-	-	-	318.672
	318.672	-	-	-	-	-	318.672
Outros empréstimos:							
Euro	3.400	2.994	10.694	2.994	9.234	-	29.316
Real Brasileiro	8.557	7.726	7.092	6.559	5.460	31.780	67.174
Dólar Americano	1.050	1.144	1.246	-	-	-	3.440
Outras	1.679	1.679	1.679	1.679	1.679	700	9.095
	14.686	13.543	20.711	11.232	16.373	32.480	109.025
	2.998.698	2.728.345	3.260.393	2.398.809	2.850.657	4.548.207	18.785.109

37. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	1.003.943	1.104.406	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	819.215	800.473	-	-
	1.823.158	1.904.879	-	-

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui, em 31 de Dezembro de 2011, os valores de 994.661 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2010: 1.093.075 milhares de Euros) e 9.282 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 11.331 milhares de Euros) relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

O movimento da **Provisão para responsabilidades e benefícios sociais** é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Saldo no início do exercício	1.104.406	1.109.347	-	-
Dotação do exercício	61.784	56.705	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	15.183	31.248	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	-21.562	88.582	-	-
Utilizações de provisões	-155.592	-186.690	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	-276	5.214	-	-
Saldo no fim do exercício	1.003.943	1.104.406	-	-

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A rubrica Pré-reformas ("curtailments") corresponde a custos com racionalização de recursos humanos, decorrentes de novos acordos de pré-reforma de 56 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. (no âmbito do processo de descomissionamento da Central do Carregado) e da EDP Distribuição, S.A.

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios** é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Saldo no início do exercício	800.473	770.357	-	-
Dotação do exercício	50.619	49.201	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	614	1.916	-	-
Redução de Benefícios	1.308	-4.805	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	9.757	19.333	-	-
Utilizações de provisões	-41.710	-42.851	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	-1.846	7.322	-	-
Saldo no fim do exercício	819.215	800.473	-	-

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 n), o Grupo EDP optou na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de Dezembro de 2004. Nos exercícios seguintes, de acordo com a política contabilística adoptada, foram directamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas actuariais verificados nesses planos, tendo sido reconhecido no exercício de 2011 ganhos de 11.805 milhares de Euros e no exercício de 2010 perdas de 107.915 milhares de Euros.

Planos de benefícios aos empregados

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características e das empresas por eles abrangidas, bem como os seus dados económico-financeiros:

I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais parcialmente financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica. O Fundo de Pensões do Grupo EDP é gerido pela Pensõesger, subcontratando a gestão de activos a entidades gestoras de activos externas.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma (idade, invalidez e sobrevivência). As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos activos do fundo sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em Espanha, as empresas do Grupo HC Energia em resultado da revisão do acordo colectivo de trabalho ("Convenio Colectivo") celebrado em Dezembro de 2007 atribuem aos seus colaboradores um regime de pré-reformas para os anos de 2008 até 2012.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP até 31 de Maio de 2011. A partir desta data, a gestão dos planos passou a ser da responsabilidade da EnerPrev, entidade fechada da previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP Brasil, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios a favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Bandeirante:

- Plano BD vigente até 31 de Março de 1998, que é um Plano de Benefício Saldado que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de Março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até à referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências actuariais desse Plano é da Empresa.

- Plano BD vigente após 31 de Março de 1998, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de actividade. No caso de morte ou invalidez originada por acidente de trabalho, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de Março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências actuariais deste Plano é paritária entre a Empresa e os participantes.

A Escelsa, a Bandeirante e a Energest dispõem de Planos de Benefício Definido que garantem um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um Plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma era o seguinte:

	2011			2010		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Número de participantes:						
Reformados e Pensionistas	18.010	1.564	1.669	18.205	1.644	1.507
Pessoal no Activo	6.168	1.348	1.690	6.384	1.294	1.975
	24.178	2.912	3.359	24.589	2.938	3.482

No apuramento das responsabilidades associadas aos planos de pensões e obrigações similares a pensões no Grupo EDP, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

	Dez 2011				
	Portugal	Espanha	Brasil		
			Bandeirante	Escelsa	Energest
Pressupostos					
Taxa de rendimento dos activos	5,00%	não aplicável	11,10%	11,10%	11,10%
Taxa de desconto	5,00%	3,40%	10,25%	10,25%	10,25%
Taxa de crescimento dos salários	3,50%	2,75% (IPC + 0,5%) em todos os anos	7,59%	7,59%	7,59%
Taxa de crescimento das pensões	2,50%	não aplicável	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2012 - 0% // Após 2012 - 1,9%	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,00%	2,25%	4,50%	4,50%	4,50%
Tábua de mortalidade	Nasc.<1950 -- TV88/90 // Nasc.>=1950 -- TV99/01	PERM/F-2000P	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

	Dez 2010				
	Portugal	Espanha	Brasil		
			Bandeirante	Escelsa	Energest
Pressupostos					
Taxa de rendimento dos activos	5,60%	não aplicável	11,63%	11,63%	11,63%
Taxa de desconto	5,00%	3,40%	10,75%	10,75%	10,75%
Taxa de crescimento dos salários	3,70%	2,75% (IPC + 0,5%); Em 2011 - 3% (IPC + 0,75%)	5,55%	5,55%	5,55%
Taxa de crescimento das pensões	2,70%	não aplicável	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	1,90%	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,00%	2,25%	4,50%	4,50%	4,50%
Tábua de mortalidade	Idade >60 -- TV88/90 // Idade<=60 anos -- TV99/01	PERM/F-2000P	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

Os pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefícios definidos a empregados, foram actualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2011.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Dez 2011			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Provisão para Planos de Pensões				
Responsabilidades no fim do exercício	1.804.825	90.599	311.105	2.206.529
Activos dos Fundos no fim do exercício	-941.238	-	-311.384	-1.252.622
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	40.754	40.754
Valor da provisão no fim do exercício	863.587	90.599	40.475	994.661

Milhares de Euros	Dez 2010			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Provisão para Planos de Pensões				
Responsabilidades no fim do exercício	1.961.418	92.936	285.853	2.340.207
Activos dos Fundos no fim do exercício	-1.013.829	-	-277.036	-1.290.865
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	43.733	43.733
Valor da provisão no fim do exercício	947.589	92.936	52.550	1.093.075

A rubrica Activo não reconhecido ("asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como activo nos respectivos exercícios contabilísticos.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos activos dos Fundos associados é analisada como segue:

Milhares de Euros	2011	2010	2009	2008	2007
Provisão para Planos de Pensões					
Responsabilidades no fim do exercício	2.206.529	2.340.207	2.302.307	2.192.985	2.217.351
Activos dos Fundos no fim do exercício	-1.252.622	-1.290.865	-1.233.762	-1.146.273	-1.389.997
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	40.754	43.733	27.436	20.841	-
Valor da provisão no fim do exercício	994.661	1.093.075	1.095.981	1.067.553	827.354

Os ajustamentos de experiência (feitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2011	2010	2009	2008	2007
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-53.764	11.939	-9.112	-33.781	7.315
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	-70.732	-33.724	13.676	-136.929	-12.027

Os ajustamentos de experiência (feitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões do Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2011	2010	2009	2008	2007
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-12.478	-3.238	2.701	4.693	4.907
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	35.706	4.244	5.160	-18.938	16.401

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2011			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades				
Responsabilidades no início do exercício	1.961.418	92.936	285.853	2.340.207
Custo dos serviços correntes	13.781	3.480	-403	16.858
Custo dos juros	93.240	3.339	28.581	125.160
Benefícios pagos	-192.580	-10.239	-16.273	-219.092
"Curtailments" / "Settlements"	15.183	-	-	15.183
Perdas e ganhos actuariais	-86.217	-2.719	37.817	-51.119
Variação cambial	-	-	-25.321	-25.321
Outras variações	-	3.802	851	4.653
Responsabilidades no fim do exercício	1.804.825	90.599	311.105	2.206.529

Milhares de Euros	Dez 2010			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades				
Responsabilidades no início do exercício	1.984.765	91.679	225.863	2.302.307
Custo dos serviços correntes	13.357	710	-572	13.495
Custo dos juros	98.244	4.630	26.525	129.399
Benefícios pagos	-189.374	-10.689	-15.562	-215.625
"Curtailments" / "Settlements"	31.248	-	-	31.248
Perdas e ganhos actuariais	23.178	6.582	17.254	47.014
Variação cambial	-	-	31.370	31.370
Outras variações	-	24	975	999
Responsabilidades no fim do exercício	1.961.418	92.936	285.853	2.340.207

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2011			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do exercício				
Custo dos serviços correntes	13.781	3.480	-403	16.858
"Curtailments" / "Settlements"	15.183	-	-	15.183
Componente operacional (ver nota 10)	28.964	3.480	-403	32.041
Custo dos juros	93.240	3.339	28.581	125.160
Retorno dos activos dos Fundos	-55.201	-	-25.033	-80.234
Componente financeira (ver nota 15)	38.039	3.339	3.548	44.926
Custo líquido do exercício	67.003	6.819	3.145	76.967

Milhares de Euros	Dez 2010			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do exercício				
Custo dos serviços correntes	13.357	710	-572	13.495
"Curtailments" / "Settlements"	31.248	-	-	31.248
Componente operacional (ver nota 10)	44.605	710	-572	44.743
Custo dos juros	98.244	4.630	26.525	129.399
Retorno dos activos dos Fundos	-59.053	-	-27.136	-86.189
Componente financeira (ver nota 15)	39.191	4.630	-611	43.210
Custo líquido do exercício	83.796	5.340	-1.183	87.953

A evolução dos activos consolidados dos Fundos de Pensões foi a seguinte:

Milhares de Euros	Dez 2011			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Fundos de Pensões				
Valor dos activos no início do exercício	1.013.829	-	277.036	1.290.865
Contribuições do Grupo	-	-	7.522	7.522
Contribuições dos trabalhadores	-	-	836	836
Pensões pagas no exercício	-57.060	-	-16.010	-73.070
Rendimento dos Fundos	55.201	-	25.033	80.234
Ganhos / (Perdas) actuariais	-70.732	-	41.809	-28.923
Variação cambial	-	-	-24.919	-24.919
Outras variações	-	-	77	77
Valor dos activos fim do exercício	941.238	-	311.384	1.252.622

A rubrica de ganhos e perdas actuariais no Brasil inclui o montante de 632 milhares de Euros (1.470 milhares de BRL) referente a ganhos e perdas actuariais do "asset ceiling" não reconhecidas em reservas (2010: 11.881 milhares de Euros).

Para efeitos da determinação do valor da provisão para pensões o valor da carteira do fundo foi deduzido do limite ao reconhecimento do activo ("asset ceiling") no montante de 40.754 milhares de Euros, convertidos à taxa de fecho do BRL (98.457 milhares de BRL). Em 31 de Dezembro de 2010 o valor do "asset ceiling" ascendia a 43.733 milhares de Euros.

Milhares de Euros	Dez 2010			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Fundos de Pensões				
Valor dos activos no início do exercício	1.011.986	-	221.776	1.233.762
Contribuições do Grupo	31.043	-	7.888	38.931
Contribuições dos trabalhadores	-	-	948	948
Pensões pagas no exercício	-54.529	-	-15.372	-69.901
Rendimento dos Fundos	59.053	-	27.136	86.189
Ganhos / (Perdas) actuariais	-33.724	-	4.037	-29.687
Variação cambial	-	-	30.623	30.623
Valor dos activos fim do exercício	1.013.829	-	277.036	1.290.865

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a composição verificada na carteira do fundo em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de activos por natureza					
	Caixa	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	Total
31 de Dezembro de 2011	10.466	524.803	194.954	159.777	51.238	941.238
31 de Dezembro de 2010	19.256	548.353	233.230	165.430	47.560	1.013.829

%	Alocação de activos por natureza					
	Caixa	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	Total
31 de Dezembro de 2011	1,11%	55,76%	20,71%	16,98%	5,44%	100,00%
31 de Dezembro de 2010	1,90%	54,09%	23,00%	16,32%	4,69%	100,00%

A rubrica Imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2011 ascendem a 124.722 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 124.722 milhares de Euros). A rubrica de obrigações inclui o montante de 4.916 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 4.046 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V.

A rubrica Acções inclui títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

Milhares de Euros	2011	2010
Acções:		
EDP Renováveis	5.849	4.554
EDP S.A.	27	-
	5.876	4.554

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de activos por natureza					
	Caixa	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	Total
31 de Dezembro de 2011	-	272.074	31.949	1.281	6.080	311.384
31 de Dezembro de 2010	-	226.577	42.779	1.255	6.425	277.036

%	Alocação de activos por natureza					
	Caixa	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	Total
31 de Dezembro de 2011	-	87,38%	10,26%	0,41%	1,95%	100,00%
31 de Dezembro de 2010	-	81,79%	15,44%	0,45%	2,32%	100,00%

Pressupostos relativos à taxa de desconto e à taxa de retorno esperado dos activos

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram seleccionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações consideradas mais adequadas. Foram seleccionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A taxa de retorno esperada dos activos para os anos de 2012 e seguintes, de acordo com as perspectivas em Janeiro de 2012, foi determinada tendo por base os objectivos de investimento por classe de activos e as melhores estimativas do retorno no longo prazo de cada classe, como segue:

Portugal	2011		Taxa de retorno esperada para 2012 e anos seguintes	
	Peso	Rentabilidade esperada classe activo	Peso	Rentabilidade esperada classe activo
Obrigações	55,80%	4,10%	55,40%	2,90%
Acções	20,70%	8,00%	23,60%	6,80%
Fundos de "Hedge Funds"	3,10%	5,70%	3,10%	3,90%
Imobiliário	17,00%	6,40%	16,00%	4,50%
Outros	3,40%	8,30%	1,90%	6,50%
Total	100,00%	5,60%	100,00%	5,00%

A taxa de retorno real dos activos do fundo de pensões em 2011 foi negativa em 1,39% (2010: positiva em 2,55%).

Brasil	2011		Taxa de retorno esperada para 2012 e anos seguintes	
	Peso	Rentabilidade esperada classe activo	Peso	Rentabilidade esperada classe activo
Obrigações	82,40%	10,84%	82,40%	10,22%
Acções	14,40%	16,31%	14,40%	16,27%
Fundos de "Hedge Funds"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	0,60%	10,77%	0,60%	10,01%
Outros	2,60%	10,77%	2,60%	10,77%
Total	100,00%	11,63%	100,00%	11,10%

À data de 31 de Dezembro de 2011, a desagregação do valor expectável de **Pagamento de benefícios futuros**, relativo à actividade em Portugal, em Espanha e no Brasil, é analisada de seguida:

Portugal	Expectativa de pagamentos		
	Pensões	Plano Médico e Outros Benefícios	Total
2012	188.432	36.651	225.083
2013	181.590	37.390	218.980
2014	175.031	38.160	213.191
2015	165.601	39.264	204.865
2016	156.996	40.256	197.252
2017	150.515	41.686	192.201
2018	141.718	42.890	184.608
2019	136.068	44.157	180.225
2020	129.399	45.473	174.872
2021	120.101	46.855	166.956

Em 2011, não foram efectuadas contribuições para o Fundo de pensões (31 de Dezembro de 2010: 31.043 milhares de euros e foram realizadas integralmente em dinheiro).

Em 2011, o valor das pensões pagas pelos Fundos em Portugal ascendeu a 57.060 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 54.529 milhares de Euros).

Espanha	Expectativa de pagamentos	
	Outros Benefícios	
2012	11.429	
2013	12.257	
2014	12.488	
2015	7.238	
2016	5.598	
2017	4.925	
2018	4.206	
2019	3.489	
2020	2.774	
2021	2.061	

Em 2011, o valor dos benefícios pagos ascendeu a 10.239 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 10.689 milhares de Euros).

O montante de 90.599 milhares de Euros relativo ao Grupo HC Energia, incluído nas provisões para responsabilidades e benefícios sociais, inclui provisões de 42.057 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 40.478 milhares de Euros) relativos a provisões no âmbito da revisão do acordo colectivo de trabalho e 48.542 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 52.434 milhares de Euros) relativos a responsabilidades com pré-reformas anteriores a 31 de Dezembro de 2007.

Expectativa de pagamentos				
Brasil	Pensões	Plano Médico	Outros	
			Benefícios	Total
2012	15.543	4.407	421	20.371
2013	16.773	4.857	259	21.889
2014	18.108	5.321	160	23.589
2015	19.491	5.824	224	25.539
2016	20.877	6.352	305	27.534
2017	22.921	6.850	150	29.921
2018	24.671	7.444	272	32.387
2019	26.263	8.058	166	34.487
2020	27.913	8.677	141	36.731
2021	29.745	9.425	91	39.261

Em 2011, as contribuições efectuadas para o Fundo de pensões ascenderam a 7.522 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 7.888 milhares de Euros) e foram realizadas integralmente em dinheiro.

Em 2011, o valor das pensões pagas pelos Fundos ascendeu a 16.010 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 15.372 milhares de Euros).

II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

A NEO e a Hidrocontábrico em Espanha, a Bandeirante no Brasil, bem como diversas subsidiárias em Portugal, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores das Empresas, do tipo Contribuição Definida, efectuando, deste modo, em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos e outros benefícios - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um Plano de Cuidados Médicos do tipo benefício definido, suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontram incluídas a totalidade destas responsabilidades.

No Brasil, a Escelsa, a Energest e a Investco dispõem também de Planos de Assistência Médica para os reformados, suportados através de provisões contabilísticas, onde se encontra incluída a totalidade destas responsabilidades.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios são apresentados como segue:

	Dez 2011		Dez 2010	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Pressupostos				
Taxa de desconto	5,00%	10,25%	5,00%	10,75%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	4,00%	11% (b)	4,00%	9,5% (b)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano (em Euros)	200€ / ano	não aplicável	175	não aplicável
Tábua de mortalidade	Nasc.<1950 -- TV88/90 // Nasc.>=1950 -- TV99/01	RP-2000 Geracional	Idade >60 -- TV88/90 // Idade<=60 anos -- TV99/01	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	a)	não aplicável	(a)	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

(b) 11% no primeiro ano a decrescer para 6% em 11 anos.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	Dez 2011		Dez 2010	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Número de participantes				
Reformados e Pensionistas	18.010	1.980	18.205	1.918
Pessoal no Activo	6.168	1.205	6.384	1.068
	24.178	3.185	24.589	2.986

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

Milhares de Euros	2011	2010	2009	2008	2007
Provisão para Cuidados Médicos					
Responsabilidades no fim do exercício	819.215	800.473	770.357	750.982	779.784
Valor da provisão no fim do exercício	819.215	800.473	770.357	750.982	779.784

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2011	2010	2009	2008	2007
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	35.051	15.249	57.164	-4.160	-69.385
	35.051	15.249	57.164	-4.160	-69.385

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos no Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2011	2010	2009	2008	2007
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-2.469	-7.931	-9.771	2.717	1.542
	-2.469	-7.931	-9.771	2.717	1.542

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2011			Dez 2010		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades						
Responsabilidades no início do exercício	758.314	42.159	800.473	741.722	28.635	770.357
Custo dos serviços correntes	6.860	598	7.458	6.965	145	7.110
Custo dos juros	37.442	5.719	43.161	37.629	4.463	42.092
Redução de benefícios	-	1.308	1.308	-	-4.805	-4.805
Benefícios pagos	-36.903	-4.807	-41.710	-37.885	-4.966	-42.851
"Curtailments"/"Settlements"	852	-238	614	1.916	-	1.916
(Ganhos) / Perdas actuariais	-28.172	37.929	9.757	4.911	14.422	19.333
Variação cambial	-	-4.956	-4.956	-	4.265	4.265
Outras variações/ mútua	3.110	-	3.110	3.056	-	3.056
Responsabilidades do exercício	741.503	77.712	819.215	758.314	42.159	800.473
Valor da provisão do exercício	741.503	77.712	819.215	758.314	42.159	800.473

As responsabilidades com o Plano de Cuidados Médicos estão reconhecidas nas contas do Grupo através de provisões que cobrem integralmente as responsabilidades, conforme apresentado em cima.

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2011			Dez 2010		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do exercício						
Custo do serviço	6.860	598	7.458	6.965	145	7.110
"Curtailment"	852	-238	614	1.916	-	1.916
Componente operacional (ver nota 10)	7.712	360	8.072	8.881	145	9.026
Custo de juro	37.442	5.719	43.161	37.629	4.463	42.092
Componente financeira (ver nota 15)	37.442	5.719	43.161	37.629	4.463	42.092
Custo líquido do exercício	45.154	6.079	51.233	46.510	4.608	51.118

A análise de sensibilidade para o Plano de Cuidados Médicos em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Pressupostos Centrais	Pressuposto sensibilidade - inflação actos médicos	
		+1%	-1%
Responsabilidades no fim do exercício	741.503	795.075	697.362
Custo do exercício de 2012	43.066	46.642	40.170

O Plano de Cuidados Médicos e Outros Benefícios no Brasil inclui responsabilidades no montante de 85.707 milhares de Euros, relativo a cuidados médicos, cuja análise de sensibilidade é apresentada como segue:

Milhares de Euros	Pressupostos Centrais	Pressuposto sensibilidade - inflação actos médicos	
		+1%	-1%
Responsabilidades no fim do exercício	87.365	98.822	77.789
Custo do exercício de 2012	9.704	10.507	9.038

A 31 de Dezembro de 2011, no âmbito da alteração de política contabilística descrita na nota 2 a), o Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas. O custo dos juros e o rendimento esperado dos activos do fundo são reconhecidos como resultado financeiro.

As componentes financeiras relativas às responsabilidades com pensões e com actos médicos e outros benefícios nos montantes de 44.926 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 43.210 milhares de Euros) e 43.161 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 42.092 milhares de Euros), respectivamente, foram reclassificadas da rubrica de custos com pessoal e benefícios aos empregados para a rubrica de custos financeiros (ver nota 10 e 15).

38. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Provisões para riscos e encargos:				
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	87.143	92.406	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	37.867	108.480	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	290.139	230.308	72.172	21.867
	415.149	431.194	72.172	21.867

O movimento da **Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências** é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Saldo no início do exercício	92.406	94.520	-	-
Dotação do exercício	33.779	19.423	-	-
Redução da provisão	-13.559	-16.676	-	-
Utilização da provisão	-56.972	-10.005	-	-
Outras variações e diferenças cambiais	31.489	5.144	-	-
Saldo no final do exercício	87.143	92.406	-	-

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências, no montante 87.143 milhares de Euros, inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais no valor de 79.529 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 76.392 milhares de Euros) que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 19.498 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 18.207 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986.
- ii) A C.M. da Póvoa do Varzim intentou uma acção judicial contra a EDP, no valor de 2.852 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). Esta acção foi contestada pela EDP, tendo esta efectuado pedido reconvenicional de cerca de 11.200 milhares de Euros.
- iii) Existem litígios com a C. M. do Seixal relativos a divergências quanto a taxas de ocupação da via pública dos anos de 2004 e 2008, que ascendem no total a 10.170 milhares de Euros.
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.
- v) As provisões para processos judiciais incluíam, a 30 de Junho de 2011, uma provisão no montante de 32.071 milhares de Euros registada pela Bandeirante relativa a um processo interposto pelo cliente White Martins, S.A. relacionado com a existência de eventuais reflexos na tarifa de energia eléctrica cobrada pela subsidiária Bandeirante durante a vigência das Portarias 38/1986 e 45/1986 do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Eléctrica (DNAEE) ("Plano do Cruzado"), entretanto a White Martins procedeu ao levantamento do depósito judicial no montante de 27.349 milhares de Euros, tendo sido a provisão parcialmente utilizada durante o terceiro trimestre de 2011. A 31 de Dezembro de 2011, o valor da provisão para fazer face a esta contingência ascende a 4.722 milhares de Euros.

O movimento da **Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente** é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Saldo no início do exercício	108.480	28.561	-	-
Dotação do exercício	6.165	85.698	-	-
Redução da provisão	-23.614	-680	-	-
Utilização da provisão	-38.804	-14.366	-	-
Outras variações e diferenças cambiais	-14.360	9.267	-	-
Saldo no final do exercício	37.867	108.480	-	-

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, no montante 37.867 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 108.480 milhares de Euros), inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

O movimento da **Provisão para outros riscos e encargos** é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Saldo no início do exercício	230.308	221.302	21.867	18.637
Variações do perímetro de consolidação	-	723	-	-
Dotação do exercício	31.811	29.024	56.463	7.927
Redução da provisão	-33.890	-13.211	-6.163	-2.509
Utilização da provisão	-14.519	-7.218	-	-1.425
Outras variações e diferenças cambiais	76.429	-312	5	-763
Saldo no final do exercício	290.139	230.308	72.172	21.867

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A 31 de Dezembro de 2011, a rubrica de Provisões para outros riscos e encargos em base consolidada, no montante de 290.139 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 230.308 milhares de Euros), inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 22.877 milhares de Euros, para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento.
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 57.694 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 53.156 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 34.523 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 22.275 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU e 896 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil.
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Com referência a 31 de Dezembro de 2011, a provisão ascende a 43.215 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 11.392 milhares de Euros) e 15.608 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 7.386 milhares de Euros) para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos.

A 31 de Dezembro de 2011, a rubrica de "Provisões para outros riscos e encargos" em base individual, no montante de 72.172 milhares de Euros (31 Dezembro 2010: 21.867 milhares de Euros), inclui 40.784 milhares de euros relativo a uma provisão para cobertura dos capitais próprios negativos de empresas subsidiárias, a qual foi constituída no exercício por contrapartida da rubrica de custos financeiros - Imparidade para investimentos financeiros (ver nota 15).

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 31 de Dezembro de 2011, as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

- i) Na Bandeirante existe um segundo processo judicial movido pela White Martins, no valor de 25.650 milhares de Euros, relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a razão nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante.
- ii) Na Escelsa, existem acções ordinárias, relativas à majoração de tarifas de energia eléctrica, autorizadas pelas Portarias DNAEE n.ºs 38 e 45 de 27 de Fevereiro e 4 de Março de 1986.
- iii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica.

Adicionalmente, em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais, incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional S.G.P.S. no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Dezembro de 2011, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 212 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75.º, n.º 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data (actual artigo 81.º).

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando neste momento a decorrer a fase final do processo gracioso. Na sequência da notificação da decisão final de indeferimento da reclamação graciosa a EDP apresentou, no passado dia 11 de Janeiro de 2012, recurso hierárquico da referida decisão de indeferimento. Em última instância, será desencadeado o processo judicial se tal se revelar necessário.

39. PASSIVOS COM PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Passivos com parceiros institucionais nos parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

	Grupo	
	Dez 2011	Dez 2010
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	773.252	635.271
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	1.023.557	1.008.777
	1.796.809	1.644.048

A subsidiária EDPR NA regista os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos como passivos não correntes na rubrica Passivos com parcerias institucionais nos parques eólicos nos EUA's. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 15).

40. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de **Cretores e outros passivos de actividades comerciais** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Cretores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente:				
Fornecedores	1.110.659	1.182.508	250.114	119.507
Custos especializados com fornecimentos	371.858	338.633	180.632	199.835
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de Custos - Subcontratos (EDPR NA)	788.496	858.306	5.342	2.414
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	154.622	129.825	14.861	8.533
Licenças de Emissão de CO ₂	185.154	170.919	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	67.473	173.831	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Espanha	39.624	55.009	-	-
Outros credores e operações diversas	578.794	580.263	57.744	100.862
	3.296.680	3.489.294	508.693	431.151
Cretores e outros passivos de actividades comerciais - Não corrente:				
Subsídios para investimento em imobilizado	541.850	563.477	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	12.376	61.557	-	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	61.664	71.991	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	377.508	377.508	-	-
Valores a pagar por concessões	247.933	265.341	-	-
Outros credores e operações diversas	48.105	76.173	3.410	3.797
	1.289.436	1.416.047	3.410	3.797
	4.586.116	4.905.341	512.103	434.948

A rubrica de licenças de emissão de CO₂ inclui os montantes de 108.426 milhares de Euros de licenças atribuídas em Portugal, a devolver ao Instituto do Ambiente e 76.728 milhares de Euros relativos ao Grupo HC Energia em Espanha, referentes aos consumos de CO₂ efectuados durante o ano.

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro de 2010: 14.317 milhares de Euros).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC não corrente inclui o montante de 377.508 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 377.508 milhares de Euros) referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2011 e acrescido da rubrica de custos financeiros (31 de Dezembro 2011: 17.974 milhares de Euros) conforme referido na nota 15.

Os montantes registados na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado não corrente corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionadas (ver nota 13).

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica "Contratos de venda de energia - EDPR NA", que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos de exploração (ver nota 8).

A rubrica Valores a pagar por concessões não corrente, regista o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 152.259 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2011 (31 de Dezembro de 2010: 168.049 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativos aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 95.674 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2011 (31 de Dezembro de 2010: 97.292 milhares de Euros).

A rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar — Portugal corrente e não corrente, no montante de 67.473 milhares de Euros e 12.376 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2010: 173.831 milhares de Euros em corrente e 61.557 milhares de Euros em não corrente), respeitam ao desvio tarifário (ver nota 3) do sistema eléctrico português em 2009 e 2010 para as empresas reguladas em Portugal.

O movimento do exercício na rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	1.056.236	88.479
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-1.080.476	-
Constituição do desvio de 2009	14.378	-
Desvio tarifário do exercício	69.480	61.557
Encargos financeiros	25.734	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	88.479	-88.479
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	173.831	61.557
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-175.952	-
Constituição do desvio de 2010	-	1.754
Desvio tarifário do exercício	-	12.135
Encargos financeiros	3.768	241
Transferência de desvios tarifários a receber	2.515	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	63.311	-63.311
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	67.473	12.376

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

41. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros **credores e outros passivos** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Outros credores e outros passivos - Corrente:				
Créditos de empresas relacionadas	128.587	90.258	-	-
Instrumentos financeiros derivados	111.857	27.310	75.745	87.216
Credores - empresas do Grupo	-	-	1.288.583	467.188
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	-	234.754	-	-
Valores a pagar por aquisições	215.524	210.852	-	-
Outros credores e operações diversas	79.109	120.364	29.203	-
	535.077	683.538	1.393.531	554.404
Outros Credores e outros passivos - Não corrente:				
Créditos de empresas associadas	94.259	144.554	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	89.651	123.492	-	-
Instrumentos financeiros derivados	95.719	169.383	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	2.436.252	3.207.855
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	48.675	287.480	-	-
Outros credores e operações diversas	32.797	34.813	11.062	11.062
	361.101	759.722	2.447.314	3.218.917
	896.178	1.443.260	3.840.845	3.773.321

A rubrica Credores - empresas do Grupo corrente nas contas individuais, inclui 885.752 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 99.506 milhares de Euros) relativos a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e ainda 198.714 milhares de Euros, 19.920 milhares de Euros e 145.187 milhares de Euros, respeitantes a financiamentos obtidos junto da EDP Renováveis, EDP Renewables Europe e Naturgas Energia Grupo, S.A., respectivamente (ver nota 47).

A rubrica Credores - empresas do Grupo não corrente nas contas individuais, no montante de 2.436.252 milhares de Euros, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha, no âmbito da operação de aquisição da Horizon e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis.

A 31 de Dezembro de 2010, as Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis incluem a opção de venda da Caja Madrid à EDPR EU de 20% do capital da Genesa no montante de 234.754 milhares de Euros equivalente a 20% do "equity value" da Genesa. Durante o primeiro semestre de 2011, o Grupo EDP procedeu à liquidação desta responsabilidade, considerando o exercício da opção por parte da Caja Madrid. Nos termos do contrato de aquisição das acções da Genesa, eventuais mais valias decorrentes da alienação da participação adquirida na sequência do exercício da opção num prazo até 24 meses, terão de ser partilhadas em 50% com a Caja Madrid.

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, (i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da Naturgas, (ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas e (iii) alteração do acordo accionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação accionista. Em resultado do referido acordo, em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica "Valores a pagar por aquisições" inclui o montante de 214.767 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 210.852 milhares de Euros em corrente e 210.859 milhares de Euros em não corrente).

A rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - Não corrente, inclui a redução da estimativa do valor a pagar pelo exercício da opção de venda da Energia in Natura à EDPR EU, no montante de 34.625 milhares de Euros (ver nota 8) e o aumento de 1.923 milhares de Euros da opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" inclui o preço contingente a pagar pela aquisição do Relax Wind Group, EDP Renováveis Roménia, Greenwind, Elektrownia Wiatrowa Kresy e Elebrás. A diminuição nesta rubrica inclui a redução da estimativa do preço contingente associado ao exercício da opção de venda da Energia in Natura à EDPR EU no valor de 17.070 milhares de Euros (esta operação encontra-se descrita na nota 8).

42. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Estado e outros entes públicos:				
Imposto sobre o rendimento	167.316	149.183	1.158	-
Retenções na fonte	65.999	59.045	213	234
Contribuições para a Segurança Social	11.473	10.183	33	19
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	97.835	62.531	307	935
Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	59.596	78.846	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	36.952	49.309	-	-
Outras tributações	107.635	143.259	11	-
	546.806	552.356	1.722	1.188

A 31 de Dezembro de 2011, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos Grupos HC Energia e Naturgás com 53.539 milhares de Euros e 34.656 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2010: 51.196 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 35.140 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 13.437 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 51.364 milhares de Euros).

43. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Activos detidos para venda				
Equipamento básico associado à rede de transporte de electricidade - Hidroantábrico	-	30.952	-	-
Activos da actividade de transporte de gás - Naturgas	201.924	-	-	-
	201.924	30.952	-	-
Passivos detidos para venda				
Passivos da actividade de transporte de gás - Naturgas	-21.329	-	-	-
	-21.329	-	-	-
	180.595	30.952	-	-

Em 2011, no seguimento da aprovação por parte da Comisión Nacional de la Competencia, o Grupo EDP concluiu o processo de venda das linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidroantábrico à Red Eléctrica de España ("REE"), reconhecendo uma mais valia de aproximadamente 27 milhões de Euros (ver nota 8).

Em resultado das negociações em curso relativas à venda da rede de transporte de gás da Naturgas Energia os activos e passivos associados a este negócio foram reclassificados para activos e passivos detidos para venda. Esta reclassificação foi efectuada apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5. Os activos da actividade de transporte de gás respeitam, na sua maioria, a activos fixos tangíveis em exploração e em curso no montante de 157.931 milhares de Euros (ver nota 17).

44. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

Em 2011, o justo valor e a maturidade da carteira de derivados é analisado como segue:

Milhares de Euros	Justo valor		Nocional			
	Activo	Passivo	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	7.807	-	-	77.008	-	77.008
	7.807	-	-	77.008	-	77.008
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	54.302	-	-	1.000.000	-	1.000.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	95.205	-52.177	-	177.911	730.314	908.225
	149.507	-52.177	-	1.177.911	730.314	1.908.225
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")						
"Swaps" de matérias-primas	50.289	-28.901	1.000.785	2.885	-	1.003.670
"Swaps" taxa de juro	82	-71.615	52.816	279.481	488.350	820.647
"Forwards" de moeda	11.265	-28.652	559.667	-	-	559.667
Futuros OMIP	539	-1.239	16.352	-	-	16.352
	62.175	-130.407	1.629.620	282.366	488.350	2.400.336
Negociação						
"Swaps" de matérias-primas	23.398	-334	2.874.382	551	-	2.874.933
"Swaps" de taxa de juro	48.177	-10.145	-	500.000	600.000	1.100.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	15.970	-1.131	1.901	-	99.800	101.701
"Forwards" de moeda	3.965	-2.160	96.377	92.785	-	189.162
"Forwards" de matérias-primas	10.515	-10.369	258.681	-	-	258.681
Opções compradas e vendidas	-	-853	-	-	-	-
	102.025	-24.992	3.231.341	593.336	699.800	4.524.477
	321.514	-207.576	4.860.961	2.130.621	1.918.464	8.910.046

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Em 2010, o justo valor e a maturidade dos instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

Milhares de Euros	Justo valor		Nacional			Total
	Activo	Passivo	Até 1 ano	De 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	
Cobertura de "Net Investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-	-1.074	-	59.627	-	59.627
	-	-1.074	-	59.627	-	59.627
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	86.470	-	750.000	1.250.000	-	2.000.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-	-64.492	-	-	730.313	730.313
	86.470	-64.492	750.000	1.250.000	730.313	2.730.313
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")						
"Swaps" de matérias-primas	48.337	-7.750	690.479	57.968	-	748.447
"Swaps" taxa de juro	328	-26.962	106.102	169.197	288.748	564.047
"Forwards" de moeda	2.143	-36.203	476.597	253.468	-	730.065
	50.808	-70.915	1.273.178	480.633	288.748	2.042.559
Negociação						
"Swaps" de matérias-primas	30.431	-4.789	2.261.956	269	-	2.262.225
"Swaps" de taxa de juro	28.188	-28.411	489.976	-	845.683	1.335.659
"Swaps" de taxa de juro e moeda	13.299	-5.335	-	23.450	92.039	115.489
"Forwards" de moeda	3.580	-10.787	228.834	48.100	-	276.934
"Forwards" de matérias-primas	9.847	-10.367	735.631	-	-	735.631
Futuros OMIP	430	-523	77.852	-	-	77.852
	85.775	-60.212	3.794.249	71.819	937.722	4.803.790
	223.053	-196.693	5.817.427	1.862.079	1.956.783	9.636.289

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 41) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4) mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

As variações de justo valor dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Tipo cobertura	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2011		2010	
				Variações justo valor		Variações justo valor	
				Instrumentos	Risco	Instrumentos	Risco
	"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	10.234	-10.234	-17.553	17.553
	"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro de moeda	Tx juro e tx câmbio	103.147	-103.147	49.210	-49.210
	"Cashflow hedge"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-44.899	-	-3.009	-
	"Cashflow hedge"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	16.673	-	-12.629	-
	"Cashflow hedge"	Futuros OMIP	Preço de matérias	-700	-	-	-
	"Cashflow hedge"	"Swaps" de matérias-primas	Preço de matérias	-19.199	-	-44.209	-
				65.256	-113.381	-28.190	-31.657

Durante os exercícios de 2011 e 2010 verificaram-se os seguintes movimentos em reservas de justo valor, associados às coberturas de fluxos de caixa:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2011	Dez 2010
Saldo inicial	45.180	80.444
Varição de justo valor	-18.966	15.170
Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros e de matérias-primas	-69.383	-50.434
Efeito da alienação sem perda de controlo da EDP Brasil	2.544	-
Saldo final	-40.625	45.180

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados registados em resultados do exercício de 2011 e 2010, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
Carteira de derivados de negociação	8.667	-44.787	-4.118	-2.487
Cobertura de justo valor ('Fair value hedge')				
Derivados	113.381	31.657	-7.407	-28.596
Passivo coberto	-113.381	-31.657	7.407	28.596
Cobertura de fluxos de caixa ('Cash-flow hedge')				
Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros	7.459	-410	-	-
Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas	61.924	50.844	28.234	27.094
Ineficácia	-397	44	-397	44
	77.653	5.691	23.719	24.651

Em 2011, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Valor Nominal	Moeda	Grupo	
			EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	2.574.715	EUR	[5,01% - 0,88%]	[5,5% - 0,88%]
"Swaps" de taxa de juro	253.896	USD	[5,82% - 5,79%]	4,31%
"Swaps" de taxa de juro	92.036	PLN	5,41%	4,90%
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.313	EUR / GBP	[5,54% - 3,26%]	[8,63% - 6,63%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	1.901	USD / BRL	[12,98% - 11,42%]	4,96%
CIRS ("currency interest rate swaps")	99.800	USD / JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	77.008	EUR / PLN	[4,13% - 4,01%]	1,39%
CIRS ("currency interest rate swaps")	177.911	EUR / CHF	[4,2% - 4,18%]	3,51%
Contratos de taxa de câmbio:				
"Forwards" de moeda	253.896	BRL / USD		

Em 2010, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Valor Nominal	Moeda	Grupo	
			EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	3.054.878	EUR	[5,01% - 0,49%]	[5,88% - 0,49%]
"Swaps" de taxa de juro	735.658	USD	[5,82% - 2,09%]	0,46%
"Swaps" de taxa de juro	109.170	PLN	5,41%	1,00%
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.313	EUR / GBP	[4,88% - 2,53%]	[8,63% - 6,63%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	6.069	USD / BRL	[12,66% - 11,14%]	4,68%
CIRS ("currency interest rate swaps")	92.039	USD / JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	77.008	EUR / PLN	[2,96% - 2,86%]	1,01%
Contratos de taxa de câmbio:				
"Forwards" de moeda	244.724	BRL / USD		

45. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Tipo	Grupo		Individual	
		Dez 2011	Dez 2010	Dez 2011	Dez 2010
	Garantias de carácter financeiro				
	EDP, S.A.	268.890	381.332	268.890	381.332
	Grupo HC Energia	33.083	36.271	-	-
	Grupo EDP Brasil	8.653	13.244	-	-
	Grupo EDP Renováveis	5.656	24.999	-	-
	Outras (Portugal)	3.711	3.711	-	-
		319.993	459.557	268.890	381.332
	Garantias de carácter operacional				
	EDP, S.A.	770.668	911.218	770.668	911.218
	Grupo HC Energia	357.709	348.543	-	-
	Grupo EDP Brasil	123.507	120.663	-	-
	Grupo EDP Renováveis	2.434.720	1.893.862	-	-
	Outras (Portugal)	10.094	32.280	-	-
		3.696.698	3.306.566	770.668	911.218
	Total	4.016.691	3.766.123	1.039.558	1.292.550
	Garantias reais	13.338	13.335	-	-

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, 231.525 milhares de Euros e 358.631 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas, as quais totalizam 211.788 milhares de Euros em Dezembro de 2011, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 82.199 milhares de Euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, respectivamente, 470.161 milhares de Euros e 553.274 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2011 e 2010, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 888.947 milhares de Euros e 862.625 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na Demonstração da posição financeira) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na Demonstração da posição financeira), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Dez 2011				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	22.275.659	3.478.927	7.230.868	6.106.545	5.459.319
Rendas vincendas de locações financeiras	7.882	3.425	4.059	398	-
Rendas vincendas de locações operacionais	1.002.777	71.529	101.127	73.131	756.990
Obrigações de compra	32.376.753	5.152.650	8.005.283	5.214.648	14.004.172
Outros passivos de longo prazo	2.419.855	265.182	523.169	485.601	1.145.903
	58.082.926	8.971.713	15.864.506	11.880.323	21.366.384

Milhares de Euros	Dez 2010				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	21.455.155	3.446.010	5.684.521	5.209.027	7.115.597
Rendas vincendas de locações financeiras	7.572	3.003	4.006	563	-
Rendas vincendas de locações operacionais	786.941	48.044	88.283	86.720	563.894
Obrigações de compra	46.402.428	5.691.622	9.597.757	6.865.314	24.247.735
Outros passivos de longo prazo	3.141.480	325.959	583.033	690.677	1.541.811
	71.793.576	9.514.638	15.957.600	12.852.301	33.469.037

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia necessários para que o Grupo consiga cumprir os seus objectivos de investimento de médio e longo prazo, bem como garantir o fornecimento de energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 37).

Em 31 de Dezembro de 2011, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 1 de Janeiro de 2013 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Peêce" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os 49% de capital social detidos pela Copcisa na Corbera e Vilalba;
- A EDP detém, através da sua subsidiária Santa Quitéria Energia, S.L.U (denominada anteriormente por Veinco Energia Limpia, S.L.), uma opção de compra sobre 8,5% do capital social da Apineli - Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L. detidos pela empresa Jorge, S.L. Esta opção é exercível até 18 de Abril de 2014;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 6,48% do capital social da EDP Renewables Italia, sendo o preço de exercício determinado com base num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento. A Energia in Natura, S.R.L. detém uma opção de venda de 6,48% do capital social da EDP Renewables Italia, cujo preço de exercício corresponde a 85% do valor de mercado desta participação. O período de exercício destas opções é de 2 anos após a ocorrência de um dos seguintes eventos:

- quinto aniversário da execução do acordo de accionistas (27 de Janeiro de 2015);
- quando a EDP Renewables Italia conseguir construir, desenvolver e operar 350 MW em Itália.

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea and Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenouga e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenouga e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas corresponde aos respectivos valores nominais acrescido de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros.

46. PLANOS DE REMUNERAÇÃO COM ACÇÕES

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do exercício ponderado (Euros)
Saldo em 31 de Dezembro 2009	1.012.397	2,21
Opções exercidas	406.920	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Dezembro 2010	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	605.477	2,22

A informação sobre "stock options" relativas a 31 de Dezembro de 2011 é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Justo Valor das Opções
605.477	2,22	1,94	605.477	426.772

No decurso do exercício de 2011 não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, um conjunto de acções próprias a colaboradores (736.881 acções) cujo montante total ascende a 2.046 milhares de Euros.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

47. PARTES RELACIONADAS

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 31 de Dezembro de 2011, a estrutura accionista da EDP — Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
Grupo Parpública	932.150.782	25,49%	19,81%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	248.437.516	6,79%	6,79%
Grupo Caixa Geral de Depósitos	8.752.109	0,24%	0,19%
Grupo Liberbank (ex-Grupo Caja de Ahorros de Astúrias)	183.257.513	5,01%	5,01%
José de Mello - SGPS, S.A.	176.322.036	4,82%	4,82%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	122.995.561	3,36%	3,36%
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,23%
Norges Bank	119.018.155	3,25%	3,25%
Grupo Banco Espírito Santo	80.110.820	2,19%	2,19%
Qatar Holding LLC	73.800.000	2,02%	2,02%
Grupo EDP (Acções próprias)	32.359.146	0,88%	-
Restantes Accionistas	1.449.189.002	39,66%	-
	3.656.537.715	100,00%	

O número de acções da EDP, S.A, detidas pelos membros de Órgãos Sociais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 são como segue:

	2011 N.º Acções	2010 N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
António de Almeida	100	-
Alberto João Coraceiro de Castro	4.578	4.578
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	40.000	40.000
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	260	260
Eduardo Almeida Catroga	1.375	1.375
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	6.622	6.622
Rui Eduardo Rodrigues Pena	1.445	1.445
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465
	57.845	57.745
Conselho de Administração Executivo		
António Luis Guerra Nunes Mexia	41.000	31.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	100.000	62.497
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	100.000	80.000
	290.116	222.613

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, à excepção das remunerações fixas e variáveis dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral de Supervisão.

Durante o exercício de 2011, o custo com as remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) e aos membros do Conselho Geral de Supervisão (CGS), foram as seguintes:

Milhares de Euros	CAE	CGS
Presidente	1.044	522
Vogais	5.052	836
	6.096	1.358

As remunerações atribuídas ao CAE incluem a componente variável anual, no montante de 1.683 milhares de Euros, conforme a política de remunerações definida pela Comissão de vencimentos do CGS.

Durante o exercício os custos com a remuneração do Revisor Oficial de Contas ascenderam a 180.000 Euros.

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício corrente da sua actividade, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades que se encontram em relação de domínio ou de Grupo com a EDP, as quais não se afiguram relevantes pela natureza de que revestem ou por não terem carácter significativo em termos económicos.

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2011, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos Concedidos	Outros Créditos Defidos	Total
Empresas				
Balwerk	7.796	255.000	12.691	275.487
EDP Comercial	48.371	40.000	96.364	184.735
EDP Distribuição	170.354	2.028.125	52.562	2.251.041
EDP Finance BV	-	116.561	349	116.910
EDP Gás - SGPS	25.541	107.400	3.561	136.502
EDP Gestão da Produção	1.327	3.825.275	256.409	4.083.011
EDP Imobiliária e Participações	-	177.700	775	178.475
EDP Renováveis	-	-	237.918	237.918
Hidroeléctrica del Cantábrico	1.494	87.173	47.083	135.750
Outras	26.112	45.502	111.908	183.522
	280.995	6.682.736	819.620	7.783.351

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos Concedidos	Outros Créditos Defidos	Total
Empresas				
Balwerk	4.330	265.000	10.466	279.796
EDP Comercial	32.156	54.551	35.957	122.664
EDP Distribuição	218.007	1.599.125	124.990	1.942.122
EDP Finance BV	-	190.195	725.833	916.028
EDP Gás - SGPS	9.458	107.400	1.260	118.118
EDP Gestão da Produção	49.966	3.668.964	252.335	3.971.265
EDP Imobiliária e Participações	3.272	175.298	413	178.983
EDP Renováveis	-	-	161.909	161.909
Hidroeléctrica del Cantábrico	1.841	131.313	7.371	140.525
Outras	6.119	50.311	74.091	130.521
	325.149	6.242.157	1.394.625	7.961.931

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2011, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos Obtidos	Outros Débitos Defidos	Total
Empresas				
EDP Finance BV	-	3.288.505	34.686	3.323.191
EDP Gestão da Produção	-	-	255.870	255.870
EDP Renováveis	-	198.714	9.872	208.586
EDP Serviço Universal	-	-	115.617	115.617
Naturgás	-	145.187	-	145.187
Outras	7.819	23.755	143.943	175.517
	7.819	3.656.161	559.988	4.223.968

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos Obtidos	Outros Débitos Defidos	Total
Empresas				
EDP Finance BV	-	3.274.969	44.458	3.319.427
EDP Gás III SGPS	62.488	-	277	62.765
EDP Gestão da Produção	-	-	168.342	168.342
EDP Renewables Europe	-	55.398	-	55.398
EDP Renováveis	-	170.387	-	170.387
EDP Serviço Universal	-	-	230.712	230.712
Naturgás	-	84.492	-	84.492
Outras	59.753	6	127.449	187.208
	122.241	3.585.252	571.238	4.278.731

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

As **transações** em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2011, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	Total
Empresas				
EDP Finance BV	-	-176.885	-4.730	-181.615
EDP Gestão da Produção	-677	-	-1.179.509	-1.180.186
EDP Renováveis	-	-935	-27.098	-28.033
Hidroelétrica del Cantábrico	-	-	-95.991	-95.991
Hidroelétrica do Guadiana	-	-	-38.083	-38.083
Outras	-536	-3.457	-116.809	-120.802
	-1.213	-181.277	-1.462.220	-1.644.710

As **transações** em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	Total
Empresas				
EDP Finance BV	-	-183.957	-12.066	-196.023
EDP Gestão da Produção	-43	-	-902.490	-902.533
Hidroelétrica del Cantábrico	-	-	-62.375	-62.375
Outras	-360	-992	-136.266	-137.618
	-403	-184.949	-1.113.197	-1.298.549

As **transações** em rubricas de **proveitos** sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2011, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	Total
Empresas				
EDP Comercial	494	1.923	479.303	481.720
EDP Distribuição	13.010	70.172	35.996	119.178
EDP Gás.Com	-	-	217.524	217.524
EDP Gestão da Produção	757	214.147	104.928	319.832
EDP Renováveis	-	588	73.950	74.538
Hidroelétrica del Cantábrico	-	-	117.792	117.792
Outras	991	23.263	106.416	130.670
	15.252	310.093	1.135.909	1.461.254

As **transações** em rubricas de **proveitos** sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	Total
Empresas				
EDP Comercial	677	1.410	390.304	392.391
EDP Distribuição	7.245	39.861	37.810	84.916
EDP Gás.Com	-	-	63.070	63.070
EDP Gestão da Produção	2.007	206.868	44.975	253.850
EDP Renováveis	-	-	155.083	155.083
Outras	645	20.804	160.232	181.681
	10.574	268.943	851.474	1.130.991

Os **ativos e passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro de 2011, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Ativos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	236.714	3.834	232.880
Empresas conjuntamente controladas	25.212	12.249	12.963
	261.926	16.083	245.843

Os **ativos e passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro 2010, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Ativos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	144.794	3.600	141.194
Empresas conjuntamente controladas	30.696	12.822	17.874
	175.490	16.422	159.068

As **transacções** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro de 2011, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Proveitos		Custos	
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Empresas Associadas	6.475	7.263	-3.087	-75
Empresas conjuntamente controladas	64.199	6.229	-24.009	-459
	70.674	13.492	-27.096	-534

As **transacções** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Proveitos		Custos	
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Empresas Associadas	9.502	3.334	-887	-9
Empresas conjuntamente controladas	53.821	5.432	-23.638	-7.835
	63.323	8.766	-24.525	-7.844

48. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, na cotação de mercado. Caso esta não exista, o justo valor é determinado através de modelos internos, os quais se baseiam em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções, ou através de cotações fornecidas por entidades externas. Estes modelos são desenvolvidos considerando as variáveis de mercado que afectam os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e factores de volatilidade.

Os dados de mercado são obtidos através de bolsas de valores (cotações de títulos) e de fornecedores de dados financeiros (Bloomberg e Reuters).

Com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a tabela seguinte apresenta as curvas de taxa de juro utilizadas para desconto dos fluxos de caixa, das principais moedas às quais o Grupo está exposto :

	31 Dezembro de 2011			31 Dezembro de 2010		
	Moeda			Moeda		
	EUR	USD	BRL	EUR	USD	BRL
3 meses	1,36%	0,58%	10,41%	1,01%	0,30%	10,90%
6 meses	1,62%	0,81%	10,15%	1,23%	0,46%	11,61%
1 ano	1,95%	1,13%	10,04%	1,51%	0,78%	12,04%
2 anos	1,31%	0,73%	10,48%	1,56%	0,79%	12,27%
3 anos	1,36%	0,82%	10,75%	1,89%	1,26%	12,15%
4 anos	1,54%	1,01%	10,92%	2,20%	1,74%	12,04%
5 anos	1,72%	1,23%	10,98%	2,49%	2,17%	11,95%
6 anos	1,91%	1,45%	11,05%	2,74%	2,53%	11,89%
7 anos	2,07%	1,64%	11,05%	2,93%	2,83%	11,85%
8 anos	2,19%	1,80%	11,07%	3,09%	3,06%	11,87%
9 anos	2,29%	1,93%	11,17%	3,21%	3,25%	11,88%
10 anos	2,38%	2,03%	11,22%	3,32%	3,41%	11,90%

O justo valor dos activos e passivos a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Dez 2011			Grupo Dez 2010		
	Valor	Justo valor	Diferença	Valor	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	171.313	171.313	-	443.965	443.965	-
Clientes	2.152.281	2.152.281	-	2.187.118	2.187.118	-
Devedores e outros activos de actividades comerciais	3.604.009	3.604.009	-	3.483.216	3.483.216	-
Outros devedores e outros activos	599.153	599.153	-	550.074	550.074	-
Instrumentos financeiros derivados	321.514	321.514	-	223.053	223.053	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	212	212	-	35.745	35.745	-
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	1.731.524	1.731.524	-	1.588.163	1.588.163	-
	8.580.006	8.580.006	-	8.511.334	8.511.334	-
Passivos financeiros						
Empréstimos	18.785.109	16.590.072	-2.195.037	17.891.646	17.398.777	-492.869
Fornecedores e acréscimos de custos - Subcontratos (EDPR NA)	1.899.155	1.899.155	-	2.040.814	2.040.814	-
Passivos com parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.796.809	1.796.809	-	1.644.048	1.644.048	-
Credores e outros passivos de actividades comerciais	2.686.961	2.686.961	-	2.864.527	2.864.527	-
Outros credores e outros passivos	688.602	688.602	-	1.246.567	1.246.567	-
Instrumentos financeiros derivados	207.576	207.576	-	196.693	196.693	-
	26.064.212	23.869.175	-2.195.037	25.884.295	25.391.426	-492.869

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro. Os restantes activos e passivos financeiros já se encontram registados ao justo valor.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

De acordo com os requisitos da IFRS 7, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em *inputs* de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente ou indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em *inputs* que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	31 de Dezembro de 2011			31 de Dezembro de 2010		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	69.957	37.388	63.968	302.342	49.725	91.898
Instrumentos financeiros derivados	-	321.514	-	-	223.053	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	212	-	-	35.745	-	-
	70.169	358.902	63.968	338.087	272.778	91.898
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	207.576	-	-	196.693	-
	-	207.576	-	-	196.693	-

Com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadradas no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Dez 2011	Dez 2010
Saldo no início do exercício	91.898	71.902
Variação na reserva de justo valor	-17.934	7.964
Aquisições	2.952	-
Alienações	-16.894	-
Imparidade	-121	-
Outras variações	4.067	12.032
Saldo no final do exercício	63.968	91.898

49. LICENÇAS DE CO₂

Os movimentos na carteira de licenças de CO₂ são analisados como segue:

CO ₂ (Ton)	Grupo	
	Dez 2011	Dez 2010
Licenças de CO ₂ em 1 de Janeiro	240.239	415.685
Licenças atribuídas a título gratuito no exercício	17.970.369	15.877.527
Licenças adquiridas	11.638.492	6.740.686
Licenças transferidas (de consumo próprio para negociação)	-3.087.262	-8.094.155
	26.761.838	14.939.743
Licenças a devolver por consumos ocorridos no exercício	16.862.610	14.699.504
Excesso/Insuficiência de licenças	9.899.228	240.239

As licenças correspondentes ao total das emissões efectuadas em cada ano civil são entregues à entidade reguladora de cada país até ao final do quarto mês do ano civil seguinte (ver notas 18 e 24).

Os movimentos na carteira de licenças de CO₂ deidas para negociação e classificados como existências são analisados como segue:

CO ₂ (Ton)	Grupo	
	Dez 2011	Dez 2010
Licenças de CO ₂ para negociação a 1 de Janeiro	3.931.328	954.739
Licenças de emissão adquiridas em mercado	7.129.846	6.280.700
Licenças de emissão transferidas para negociação	3.087.262	8.094.155
Licenças de emissão alienadas	-14.031.516	-11.398.266
Licenças de CO ₂ para negociação a 31 de Dezembro	116.920	3.931.328
Licenças de CO ₂ para negociação a 31 de Dezembro (em milhares de Euros)	807	51.745

As aquisições e alienações de licenças de negociação são valorizadas com base na cotação da data da transacção. As licenças de emissão transferidas para a carteira de negociação são classificadas como inventário (ver nota 24), de acordo com a política contabilística 2 II).

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de Dezembro de cada um dos exercícios.

50. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

Participação Imputável à China Three Gorges

Em 30 de Dezembro de 2011, a China Three Gorges Corporation ("CTG") comunicou à EDP que assinou um Acordo de Venda Directa de Referência com a Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. para a aquisição de 780.633.782 acções, representativas de 21,35% do capital social da EDP e dos respectivos direitos de voto. A imputação da participação qualificada resulta da celebração do aludido acordo, relativo à execução da 8ª fase de reprivatização da EDP.

A aquisição das acções acima mencionadas está sujeita à verificação prévia de certas condições, nomeadamente a obtenção de aprovações de autoridades regulatórias de determinadas jurisdições.

Embora a aquisição das referidas acções não se encontre concluída, a lei portuguesa atribui relevo, para certos efeitos, à imputação dos direitos de voto, resultante da celebração de acordo para a aquisição de acções de sociedades cotadas. Assim, na presente data e até à conclusão do processo de aquisição, a imputação dos direitos de voto inerentes às 780.633.782 acções não envolve o exercício efectivo desses direitos nem a titularidade de qualquer participação no capital da EDP pela CTG.

Standard & Poor's baixa rating da EDP para "BB+" com outlook negativo

Em 1 de Fevereiro de 2012, a agência de rating Standard & Poor's rating Services ("S&P") baixou as notações de rating de longo e de curto prazo da EDP e da EDP Finance B.V. de "BBB" para "BB+" com outlook negativo.

Esta revisão em baixa do rating da EDP segue a revisão em baixa da notação de rating da República Portuguesa, para "BB" com outlook negativo.

Moody's baixa rating da EDP para "Ba1" com outlook negativo

Em 15 de Fevereiro de 2012, a agência de rating Moody's Investors Services ("Moody's") baixou as notações de rating da EDP e da sua subsidiária financeira EDP Finance B.V. e subsidiária espanhola Hidroeléctrica del Cantábrico de "Baa3" para "Ba1". Da mesma forma, a Moody's baixou a notação de rating de curto prazo da EDP, EDP Finance e HC Energia de "Prime-3" para "Not-Prime". Todos os ratings afectados foram colocados em outlook negativo.

Esta revisão em baixa do rating da EDP segue a revisão em baixa da notação de rating da República Portuguesa, para "Ba3" com outlook negativo.

Deliberações Assembleia Geral

Na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, os accionistas deliberaram aprovar:

1. Alteração dos estatutos da EDP, no sentido de não ser considerado como pessoa colectiva concorrente da EDP o accionista que, individualmente, seja titular de acções representativas de, pelo menos, 20% do respectivo capital social e que, directamente ou através de pessoa colectiva em relação de domínio, celebre e mantenha em vigor com a sociedade um acordo de parceria estratégica para cooperação empresarial, de médio ou longo prazo, nas actividades de produção, distribuição ou comercialização de energia eléctrica ou gás natural, aprovado nos termos legais e estatutários com o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.
2. Alteração dos estatutos da EDP, no sentido da elevação do limite para a contagem de votos dos actuais 20% para 25%.
3. Eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP para o triénio 2012-2014.
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP para o triénio 2012-2014.

51. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IAS 24 (Revisão) - Divulgações de Partes Relacionadas

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IAS 24 (Revisão) — Divulgações de Partes Relacionadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida.

A versão revista da IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas, simplifica os requisitos de divulgação para as entidades ligadas à administração pública e clarifica a definição de uma parte relacionada. Desde modo, a norma exige que as entidades divulguem nas suas demonstrações financeiras as informações relativas às transacções com as partes relacionadas. Em termos gerais, duas partes estão relacionadas entre si, se uma delas controla ou influencia a outra.

As principais alterações são as seguintes:

- isenção parcial dos requisitos de divulgação do parágrafo 18 no que respeita às transacções e saldos pendentes com entidades ligadas à administração pública.
- simplificação da definição de "parte relacionada".

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos da adopção desta alteração.

IFRIC 14 (alterada) - Pré-pagamento de um requisito de financiamento mínimo

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, alterações à IFRIC 14 — Pré-pagamento de um requisito de financiamento mínimo, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Estas alterações foram adoptadas pela União Europeia em Julho de 2010.

A alteração à IFRIC 14, é em si uma interpretação da norma IAS 19 Benefícios dos Empregados. A alteração aplica-se quando uma entidade está sujeita a requisitos de financiamento mínimos e faz um pagamento antecipado de contribuições para cobrir essas necessidades. A alteração permite que uma entidade trate o benefício de um pagamento antecipado como um activo.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos da adopção desta interpretação.

IFRIC 19 - Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRIC 19 — Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece após 30 de Junho de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação trata o modo como uma entidade deve contabilizar as transacções em que os termos de um passivo financeiro são renegociados e resultam numa emissão pela entidade de instrumentos de capital próprio em favor de um seu credor com a resultante extinção da totalidade ou de parte desse passivo financeiro.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos da adoção desta interpretação.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2010, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2011, tal como segue:

- Alteração à IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011. A alteração clarifica que : (i) os saldos de retribuição contingentes decorrentes de concentrações de actividades empresariais em que a data de aquisição seja anterior à data em que uma entidade aplicou pela primeira vez esta norma não devem ser ajustados ; (ii) quando num acordo de concentração de actividades previr um ajustamento no custo da concentração dependente de acontecimentos futuros, o adquirente deve incluir a quantia desse ajustamento no custo de concentração da actividade à data da aquisição se o ajustamento for provável e puder ser mensurado com fiabilidade; e (iii) o acordo de concentração de actividades poderá permitir ajustamentos no custo de concentração que estejam dependentes de acontecimentos futuros.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

- Alteração à IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011. A alteração efectuada a esta norma simplifica as divulgações quantitativas uma vez que deixa de ser necessário: (i) divulgar a quantia escriturada de activos financeiros cujos termos foram renegociados e que, caso contrário, estariam vencidos ou em imparidade; e (ii) descrever as garantias colaterais detidas pela entidade a título de caução e outras melhorias da qualidade de crédito e, salvo se impraticável, uma estimativa do seu justo valor relacionadas com os activos financeiros renegociados.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

- Alteração à IAS 1 - Apresentação de demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011. A alteração efectuada estabelece que na demonstração de alterações no capital próprio para cada componente do capital próprio tem que existir uma reconciliação entre a quantia escriturada no início e no final do período, divulgando separadamente as alterações resultantes de: (i) lucros ou prejuízos; (ii) outro rendimento integral; e (iii) transacções com proprietários nessa qualidade, mostrando separadamente as contribuições por distribuições a proprietários e as alterações nos interesse de propriedade em subsidiárias que não resultam em perda de controlo.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adoção desta alteração.

- Alteração à IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011. A alteração efectuada visa clarificar e dar mais ênfase às informações que devem ser divulgadas aquando o relato financeiro intercalar.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IFRS 1 (Alterada) - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Dezembro de 2010, alterações à IAS IFRS1 — Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adoção antecipada permitida. Estas alterações não foram ainda adoptada pela União Europeia.

A alteração à IFRS 1 introduz uma isenção específica na primeira adopção das IFRS para as entidades que operavam anteriormente em economias classificadas como hiper-inflacionárias, deste modo quando a data de transição para as IFRS é posterior ou corresponde à data em que a moeda funcional da entidade estabilizou, pode optar por mensurar na data de transição, todos os activos e passivos detidos à data da normalização, ao justo valor.

O Grupo não espera impactos significativos com a adoção desta norma.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Dezembro de 2011, alterações à IFRS 7 — Instrumentos Financeiros: Divulgações, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adoção antecipada permitida.

Com esta alteração, as divulgações dos instrumentos financeiros passam a incluir informações que permitirão avaliar o efeito ou o potencial efeito dos acordos de compensação, incluindo os direitos de compensação reconhecidos como activos financeiros e passivos financeiros na Demonstração da Posição Financeira.

A adoção desta norma apenas terá impacto ao nível das divulgações nas notas às demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 — Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adoção antecipada permitida.

A alteração à IFRS 7, vem clarificar as divulgações exigidas em relação a todos os activos financeiros que não tenham sido desreconhecidos e qualquer envolvimento continuado num activo transferido, existente à data de relato, independentemente do momento em que tenha ocorrido a transferência.

Uma entidade transfere a totalidade ou parte do activo financeiro se e apenas se:

- transferir os direitos contratuais para receber os fluxos de caixa desse activo financeiro; ou
- reter os direitos contratuais para receber os fluxos de caixa desse activo financeiro, mas assumir uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a um ou mais beneficiários num acordo.

As divulgações exigidas aos activos financeiros transferidos não desreconhecidos na sua totalidade incluem: (i) a natureza dos activos transferidos; (ii) a natureza dos riscos e benefícios inerentes à propriedade desses activos e (iii) uma descrição da natureza da relação entre os activos transferidos e os passivos associados.

Para os activos financeiros transferidos desreconhecidos na sua totalidade, as divulgações exigidas incluem: (i) a quantia escriturada dos activos e passivos reconhecidos na demonstração da posição financeira, bem como as rubricas a que a quantia escriturada desses activos e passivos foi reconhecida; (ii) o justo valor dos activos e passivos que representam o envolvimento continuado da entidade nos activos financeiros desreconhecidos; (iii) a quantia que melhor representa a exposição máxima da entidade a perdas decorrentes do seu envolvimento continuado nos activos desreconhecido e o modo de cálculo da exposição máxima a perdas; e (iv) os fluxos de saída de caixa não descontados que sejam ou possam ser necessários para a recompra de activos financeiros desreconhecidos ou de outras quantias a pagar ao destinatário da transferência em relação aos activos transferidos, com indicação das maturidades contratuais remanescentes em função do envolvimento continuado da entidade.

Além disso, uma entidade deve divulgar, para cada tipo de envolvimento continuado:

- os ganhos e perdas reconhecidos à data da transferência dos activos;
- os rendimentos e gastos reconhecidos, tanto durante o período de relato como de forma cumulativa, devido ao envolvimento continuado da entidade nos activos
- se a quantia total dos proventos da actividade de transferência num período de relato não estiver uniformemente distribuída ao longo do mesmo;
- em que período se concentrou a actividade de transferência durante o período de relato em causa;
- a quantia reconhecida para a actividade de transferência nessa parte do período de relato; e
- a quantia total dos proventos da actividade de transferência nessa parte do período de relato.

Esta informação deve ser divulgada sempre que seja apresentada uma demonstração do rendimento integral.

A adopção desta norma apenas terá impacto ao nível das divulgações nas notas às demonstrações financeiras do Grupo

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 — Instrumentos Financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2015, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, que foi alterada em Outubro de 2010, não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor; e
- os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.
- a excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- as alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados na categoria de opção de justo valor ("fair value option") serão reconhecidas em Rendimento integral do exercício. As restantes variações de justo valor associados a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados no rendimento integral do exercício nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 10 — Demonstrações Financeiras Consolidadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados, substituindo a IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e a SIC 12 - Consolidação de SPE. Esta norma estabelece um modelo único a ser aplicado na avaliação da existência de controlo sobre participadas, onde um investidor detém controlo sobre uma participada quando está exposto, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao poder sobre a mesma. Foi introduzido o conceito de "de facto control".

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 11 — Empreendimentos Conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma substitui a IAS 31 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos e introduz um conjunto de alterações na contabilização dos investimentos conjuntamente controlados, sendo o principal aspecto a eliminação da opção de consolidação de empreendimentos conjuntos pelo método de consolidação proporcional, as quais passam a ser obrigatoriamente registadas pelo método de equivalência patrimonial.

Nos termos desta norma, a estrutura de um acordo conjunto deixa de ser o principal factor na determinação do modelo contabilístico a adoptar. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica do acordo contractual e de outros factos e circunstâncias.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 12 — Divulgações de participações em outras entidades, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma requiere que seja divulgada informação que permita avaliar a natureza e os riscos associados nas participações em outras entidades e os efeitos dessas participações nas demonstrações financeiras. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- nas participações em subsidiárias, deve ser divulgado: (i) a composição do grupo; (ii) interesses não controláveis; (iii) restrições sobre a capacidade de aceder ou utilizar os activos e liquidar os passivos da subsidiária; (iv) a natureza e as alterações nos riscos associados às participações; e (v) alterações na participação devida que pode ou não resultar numa perda de controle durante o exercício.

- nas participações em empreendimentos conjuntos e associadas, deve ser divulgada: (i) a natureza, extensão e efeitos financeiros das participações em empreendimentos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos da sua relação contractual com os outros investidores ; e (ii) a natureza e as alterações nos riscos associados nas participações em empreendimentos conjuntos e associadas.

- nas participações em empresas não consolidadas deve ser divulgada: (i) a natureza, extensão e efeitos financeiros das participações; e (ii) a natureza e as alterações nos riscos associados nas participações em participações não consolidadas.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 13 — Mensuração ao justo valor, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma apresenta um conceito revisto de justo valor assim como novos requisitos de informação. No entanto, não altera os requisitos para a mensuração ou divulgação pelo justo valor.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta norma.

IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Junho de 2011, alterações à IAS 1 — Apresentação das Demonstrações Financeiras: Rendimento integral, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2012, sendo a sua adopção antecipada permitida. Estas alterações não foram ainda adoptadas pela União Europeia.

Esta alteração consiste no seguinte:

- mantem a opção de apresentar os resultados e o rendimento integral numa única demonstração financeira, ou em demonstrações financeiras separadas mas consecutivas;

- os montantes apresentados na demonstração do rendimento integral e o ser respectivo efeito fiscal devem ser agrupados entre aqueles que vão ou não ser posteriormente reclassificados para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos empregados

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Junho de 2011, alterações à IAS 19 — Benefícios aos empregados, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Estas alterações não foram ainda adoptadas pela União Europeia.

A alteração à IAS 19, consiste no seguinte:

- eliminação da opção de adiar o reconhecimento de ganhos e perdas, conhecido como "método de corredor", melhorando a comparabilidade e fidelidade da informação divulgada;

- racionalizar a divulgação de alterações nos activos e passivos decorrentes de planos de benefício definido, onde as mensurações subsequentes devem ser apresentadas em "outros rendimentos integrais" separando essas mudanças das operações decorrentes da actividade operacional da entidade.

- melhoramento dos requisitos de divulgação dos planos de benefícios definidos: as suas características e os riscos a que as entidades estão expostos através da participação nestes planos.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta norma.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IAS 27 (Alterada) — Demonstrações Financeiras Individuais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

No âmbito do projecto relativo à alteração das normas de consolidação, o International Accounting Standards Board (IASB) procedeu à emissão em 2011 do IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas que aborda o princípio de controle e as exigências relativas à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. Como resultado, a IAS 27 contém somente os requisitos relativos às demonstrações financeiras individuais.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta norma.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Joint Ventures

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2011, a IAS 28 (Alterada) — Investimentos em Associadas e Joint Ventures, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma veio alterar a IAS 28 (2003) e descreve o tratamento contabilístico a adoptar pelo investidor dos investimentos em associadas e em "joint ventures" definindo assim os requisitos contabilísticos para aplicação da equivalência patrimonial, quer para associadas quer para "joint ventures".

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta norma.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Dezembro de 2011, alterações à IAS 32 — Instrumentos Financeiros: Apresentação, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida. Estas alterações não foram ainda adoptadas pela União Europeia.

Esta alteração clarifica as condições requeridas para se efectuar a apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros, na posição financeira de uma entidade:

- o critério de que uma entidade tem o direito legal de efectuar a liquidação pelo valor líquido dos valores reconhecidos; e
- o critério de que uma entidade tem a intenção de liquidar os valores de forma líquida ou de realizar os activos e liquidar os passivos em simultâneo.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta norma.

52. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocado directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal EDP Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por Comités de Coordenação.

A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção de Serviços Partilhados Corporativos e Direcção de Sistemas de Informação e "Projecto Sharedp" assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, os Comités de Coordenação, Geração, Distribuição, Comercialização e Gás são compostos e presididos pelos respectivos Administradores de Pelouro do Conselho de Administração Executivo da EDP visando o aproveitamento de sinergias com Espanha com vista à eliminação de ineficácias e redundâncias.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A demonstração da posição financeira sintética de 31 de Dezembro de 2011 e 2010 da Sucursal é apresentada, como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Dez 2011	Dez 2010
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
EDP Servicios Financieros España, S.A.	481.695	-
Outras	60	60
Activos por impostos diferidos	70.114	-
Outros devedores e outros activos	79.794	144.566
Total de activos Não Correntes	5.553.350	5.066.313
Cientes	13.573	15.253
Devedores e outros activos	387.595	343.553
Impostos a receber	37.306	20.211
Caixa e equivalentes de caixa	11.649	15.661
Total de activos Correntes	450.123	394.678
Total do Activo	6.003.473	5.460.991
Capitais próprios afectos	2.269.465	1.797.905
Dívida financeira	2.436.252	3.207.855
Passivos por impostos diferidos	4.255	-
Total Passivos Não Correntes	2.440.507	3.207.855
Dívida financeira	-	33
Credores e outros passivos	1.293.150	454.192
Impostos a pagar	351	1.006
Total Passivos Correntes	1.293.501	455.231
Total do Passivo	3.734.008	3.663.086
Total Capitais Próprios + Passivo	6.003.473	5.460.991

53. MATÉRIAS AMBIENTAIS

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da actividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do exercício, excepto se qualificarem para reconhecimento como um activo, conforme determinado pelo IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em activos fixos tangíveis durante os exercícios de 2011 e 2010, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2011	Dez 2010
Protecção do ar e do clima	19.301	47.108
Protecção da biodiversidade e paisagem	15.078	16.831
Gestão de resíduos	680	2.250
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	37	508
Protecção dos solos, águas subterrâneas e superficiais	1.940	866
Gestão de águas residuais	382	349
Redução de ruído e radiações	93	107
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	10.675	6.923
	48.186	74.942

Os investimentos reconhecidos em activos fixos tangíveis em 2011, na rubrica "Protecção do ar e do clima" incluem 18.674 milhares de Euros de custos incorridos pela EDP Produção. Os activos principais referem-se aos equipamentos de dessulfuração de fumos e desnitrificação da central termoeléctrica de Sines que, à data de 31 de Dezembro de 2011 apresentam um valor líquido contabilístico de aproximadamente 274 milhões de Euros.

Durante o exercício, o Grupo reconheceu despesas em resultados do exercício, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2011	Dez 2010
Protecção do ar e do clima	3.200	8.624
Protecção da biodiversidade e paisagem	5.823	2.992
Gestão de resíduos	2.966	2.433
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	949	352
Protecção dos solos, águas subterrâneas e superficiais	5.235	2.957
Gestão de águas residuais	3.079	1.487
Redução de ruído e radiações	94	138
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	7.791	4.452
Outras despesas	99	99
	29.236	23.534

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores, cujo valor ascende a 43.215 milhares de Euros e 15.608 milhares de Euros para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos na sua condição original, em 31 de Dezembro de 2011, as provisões ascendem a 57.694 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 22.877 milhares de Euros (ver nota 38).

Durante o ano de 2011, o Grupo EDP incorreu em custos com multas e outras penalidades por incumprimento de regulamentação ambiental no valor de 4 milhares de Euros.

Os proventos ambientais reconhecidos no exercício de 2011 estão relacionados com a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 4.742 milhares de Euros, venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 2.186 milhares de Euros e 2.084 milhares de Euros provenientes de incentivos públicos relacionados com protecção ambiental.

54. RELATO FINANCEIRO POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades no sector energético em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e distribuição e comercialização de gás.

O sistema de reporte interno do Grupo produz relatórios com informação sobre os diversos segmentos de negócio organizados por geografia e área de responsabilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Com base nestes relatórios o Conselho de Administração é responsável por desempenhar a função de "Chief Operating Decision Maker" (CODM), avaliando o desempenho dos vários segmentos e decidindo sobre as alocações de recursos a efectuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam essencialmente os seguintes produtos/serviços: Electricidade, Gás e Outras Operações.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes (ver Anexo II):

- Produção Ibérica
- Distribuição Ibérica
- Comercialização Ibérica
- EDP Renováveis
- EDP Brasil
- Gás Ibérico
- Outras Operações

O Grupo EDP efectua uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Energias do Brasil).

O segmento de **Produção Ibérica** corresponde à actividade de geração de electricidade em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.

O segmento de **Distribuição Ibérica** corresponde à actividade de distribuição de electricidade em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- Fuerzas Electricas Valencianas, S.A.
- Electra de Llobregat Energía, S.L.
- HDC Explotacion Redes
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.

O segmento de **Comercialização Ibérica** corresponde à actividade de comercialização de electricidade não regulada em Portugal e Espanha. A actividade de comercialização regulada encontra-se integrada no segmento de distribuição ibérica. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.
- EDP Soluções Comerciais, S.A.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos EDP Renewables Europe e EDP North America. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Energias do Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **Gás** inclui as actividades de distribuição e comercialização de gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Gás, SGPS.
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Naturgás Energia Transporte, S.A.U.
- Naturgás Comercializadora, S.A.
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.
- Naturgás Energia Grupo, S.A.

O segmento **Outras operações** inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna "Ajustamentos" reflecte a anulação de dividendos pagos à EDP Energias de Portugal pelas empresas integrantes dos diversos segmentos, assim como os ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

ANEXO I. Empresas do Perímetro de Consolidação

As Empresas Subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de Dezembro de 2011, são apresentadas como se segue:

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-11 Euro'000	Passivos 31-Dez-11 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-11 Euro'000	Total Provisões 31-Dez-11 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-11 Euro'000	% Grupo	% Individual
Portugal									
Empresa-Mãe do Grupo e Actividades Conexas:									
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	5.000 EUR	289.855	275.615	14.240	25.018	12.747	100,00%	100,00%
CEO-Comp Energia Oceânica,S.A.	Póvoa do Varzim	65.435 EUR	3.004	2.965	39	211	-252	52,07%	-
EDP Estudos e Consultoria, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	17.724	13.086	4.638	44.741	1.533	100,00%	100,00%
EDP - Energias de Portugal, S.A.	Lisboa	3.656.537.715 EUR	15.422.026	8.417.438	7.004.588	3.912.666	790.939	100,00%	-
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	Lisboa	10.000.000 EUR	160.223	203.328	-43.106	5.431	-50.976	100,00%	100,00%
EDP Inovação, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	19.781	17.684	2.097	6.226	-125	100,00%	100,00%
EDP Investments and Services, S.L.	Madrid	3.006 EUR	264.086	136.749	127.337	38.663	32.918	100,00%	-
EDP Gás - S.G.P.S., S.A.	Lisboa	120.000.000 EUR	246.939	113.450	133.490	31.330	16.836	100,00%	100,00%
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	Lisboa	4.550.000 EUR	70.828	59.011	11.818	59.631	3.375	100,00%	100,00%
EDP Ventures, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	50.000 EUR	6.225	4.540	1.685	3	-275	100,00%	-
EDP Internacional S.A.	Lisboa	50.000 EUR	25.177	20.883	4.294	19.270	3.215	100,00%	100,00%
Labeltec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	Saracém	2.200.000 EUR	13.287	9.067	4.221	10.894	-209	100,00%	100,00%
Sávida - Medicina Apoiada, S.A.	Lisboa	450.000 EUR	23.959	18.248	5.711	34.476	1.565	100,00%	100,00%
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	261	196	65	372	4	100,00%	-
Actividade Eléctrica - Portugal:									
Produção de Electricidade:									
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Lisboa	1.263.285.505 EUR	7.810.735	5.607.704	2.203.030	1.815.843	379.890	100,00%	100,00%
EnergIn, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	29.334	28.568	765	43.186	511	65,00%	-
FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	40.026	41.255	-1.228	24.847	-1.564	51,00%	-
Greenouga - Soc. Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, S.A.	Oliveira de Frades	1.000.000 EUR	60.097	42.310	17.787	334	-40	100,00%	-
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	Lisboa	48.750.000 EUR	519.538	487.795	31.744	67.265	11.526	100,00%	-
O&M Serviços - Operação e Manutenção Industrial, S.A.	Mortágua	500.000 EUR	5.065	4.142	922	7.998	-318	100,00%	-
Pebble Hydro - Consultoria, Invest. e Serv., Lda.	Lisboa	5.100 EUR	145.565	147.392	-1.827	23.579	5.864	100,00%	-
Soporgem, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	32.168	22.246	9.922	55.094	3.339	82,00%	-
Tergen - Operação e Manutenção de Centrais Termoelectricas, S.A.	Carregado	250.000 EUR	2.959	2.295	663	3.951	-438	100,00%	-
Energias Renováveis:									
EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	7.500.000 EUR	820.154	726.724	93.430	139.654	36.405	77,53%	-
Eólica da Alagoa, S.A.	Arcos Valdevez	50.000 EUR	11.414	8.395	3.019	3.057	1.240	46,52%	-
Eólica de Montenegro, Lda	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	27.960	21.431	6.530	4.623	1.435	38,84%	-
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	50.000 EUR	16.235	13.045	3.190	2.350	632	38,84%	-
Malhadizes, S.A.	Porto	50.000 EUR	22.640	22.094	546	4.832	396	77,53%	-
Distribuição de Electricidade:									
EDP Distribuição de Energia, S.A.	Lisboa	200.000.000 EUR	4.776.190	4.166.894	609.296	3.912.183	221.902	100,00%	100,00%
EDP MOP - Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	1.262	1.291	-29	-	-64	100,00%	-
Comercialização de Electricidade:									
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lisboa	20.814.695 EUR	242.205	258.651	-16.446	911.230	-31.564	100,00%	100,00%
EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A.	Massamá	50.000 EUR	19.549	25.788	-6.239	8.480	-6.343	100,00%	100,00%
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	2.809	1.991	818	5.660	357	100,00%	100,00%
EDP Serviço Universal, S.A.	Lisboa	10.100.000 EUR	1.971.565	1.931.685	39.880	3.828.063	5.975	100,00%	-
Home Energy II, S.A.	Oliveira de Frades	50.000 EUR	2.391	3.075	-685	4.723	-2.111	100,00%	-
Comercialização de Gás e Distribuição:									
EDP GÁS Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	118.614	110.313	8.302	523.309	12.847	100,00%	-
EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito,S.A.	Porto	549.998 EUR	8.276	4.321	3.956	3.919	831	71,97%	-
EDP Gás Serviço Universal, S.A.	Porto	1.049.996 EUR	37.152	25.506	11.646	92.644	6.026	71,97%	-
ENAGÁS - S.G.P.S., S.A.	Lisboa	299.400 EUR	14.920	14.086	834	392	87	60,00%	-
PORTGÁS - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Porto	7.909.150 EUR	395.621	284.791	110.830	110.942	24.245	71,97%	-
Actividades conexas:									
EDP Soluções Comerciais, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	118.409	108.006	10.403	168.413	7.834	100,00%	100,00%
Outras actividades:									
EDP - Projectos S.G.P.S., S.A.	Lisboa	50.000 EUR	313	1.410	-1.098	-	-571	100,00%	100,00%
FCIE - Forum do Comércio, Transacções Electrónicas e Serviços Empresariais On-Line, S.A.	Lisboa	500.000 EUR	4	516	-512	-	-3	80,00%	-
Oni Multimédia - Serviços Interactivos, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	1.738	64.650	-62.912	114	-115	100,00%	-
OPTEP S.G.P.S., S.A.	Lisboa	5.500.000 EUR	23.991	1.223	22.768	1.332	1.221	100,00%	-
SGORME-SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A.	Lisboa	500.000 EUR	313	282	30	2	-320	91,00%	-
Espanha									
Empresa-Mãe e Actividades Conexas:									
EDP Renováveis, S.A.	Oviedo	4.361.540.810 EUR	8.544.080	3.384.545	5.159.535	406.674	59.018	77,53%	62,02%
EDP Renewables Europe, S.L.	Oviedo	30.000.000 EUR	4.792.671	4.669.431	123.240	227.516	-30.623	77,53%	-
Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.	Oviedo	421.739.790 EUR	4.991.814	2.853.627	2.138.186	2.100.372	99.988	100,00%	96,60%
Actividade Eléctrica - Espanha:									
Produção de Electricidade:									
Ceprastur, AIE	Oviedo	360.607 EUR	419	11	408	1	-3	44,01%	-
Cogeneración Bergara, A.I.E.	Bergara	450.000 EUR	1.293	421	872	2.047	125	50,00%	-
Cogeneración Montjuic, S.L.U.	Bilbau	1.250.000 EUR	3.393	746	2.647	81	38	100,00%	-
Cogeneración Serantes, S.L.U.	Bilbau	2.750.000 EUR	11.544	6.477	5.067	573	373	70,00%	-
Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.	Castejón	5.000.000 EUR	656.602	644.265	12.336	144.685	-18.554	100,00%	-
Energia e Industria de Toledo, S.A.	Oviedo	2.139.603 EUR	3.601	5.514	-1.913	6.355	422	90,00%	-
Central Termica Ciclo Combinado Grupo, S.L.	Oviedo	2.117.000 EUR	183.902	230.005	-46.103	97.416	-19.201	75,00%	-
HC Soluciones Comerciales, S.A.	Oviedo	60.300 EUR	30.108	22.576	7.532	51.126	7.441	100,00%	-
Hidrocentrábrico Servicios, S.A.	Oviedo	60.150 EUR	1.884	1.474	410	6.571	279	100,00%	-
Millenium Energy, S.L.	Bilbau	2.830.247 EUR	621.196	643.594	-22.398	4.559	-23.377	100,00%	-
Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.	Castejón	150.000.000 EUR	696.199	15.425	680.774	36.405	23.912	100,00%	-
Rasacal Cogeneración, S.A.	Madrid	60.200 EUR	7	423	-416	-	-	46,52%	-
Ciclo Combinado Soto 5, S.L.	Oviedo	21.000.000 EUR	319.189	15.534	303.655	6.913	-12.134	100,00%	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	Oviedo	306.030 EUR	9.922	9.610	312	4.496	12	50,10%	-
Energias Renováveis:									
Acampo Arias,S.L.	Zaragoza	3.314.300 EUR	24.354	21.380	2.974	3.173	255	76,12%	-
Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A.	Barcelona	1.994.350 EUR	1.309	113	1.196	701	-21	37,75%	-
Agrupación Eólica, S.L.U.	Zaragoza	649.836 EUR	55.262	14.757	40.505	8.743	5.877	77,53%	-
Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L.	Zaragoza	131.288 EUR	1.387	1	1.386	663	661	47,68%	-

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-11 Euro'000	Passivos 31-Dez-11 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-11 Euro'000	Total Provisões 31-Dez-11 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-11 Euro'000	% Grupo	% Individual
Espanha									
Actividade Eléctrica - Espanha:									
Outras actividades:									
Iniciativas Tecnológicas de Valorización Energética de Residuos S.A.	Oviedo	2.996.022 EUR	10.690	8.307	2.384	15.056	319	100,00%	-
Renovamed, S.A.	Oviedo	60.200 EUR	258	1.406	-1.148	886	-115	75,00%	-
Sinova Medioambiental, SA	Oviedo	2.687.364 EUR	16.894	11.491	5.403	16.930	877	84,00%	-
Tratamientos Ambientales Sierra de La Tercia, S.A.	Oviedo	3.731.202 EUR	18.658	5.050	13.608	18.501	1.575	88,00%	-
Brasil									
Empresa-Mãe e Actividades Conexas:									
EDP Energias do Brasil, S.A.	São Paulo	3.182.715.954 BRL	2.032.753	117.753	1.915.000	234.374	146.122	51,09%	11,23%
Energest, S.A.	São Paulo	263.435.676 BRL	320.550	107.437	213.113	93.455	44.225	51,09%	-
Escelsapar	Espirito Santo	2.800.000 BRL	2.228	2.855	-628	1	-303	51,09%	-
Envoy Participações Ltda	São Paulo	21.512.267 BRL	12.313	782	11.531	3.055	2.019	51,09%	-
Santa-Fé Energia, S.A.	Espirito Santo	86.371.000 BRL	76.215	33.072	43.144	10.546	4.260	51,09%	-
Actividade Eléctrica - Brasil:									
Produção de Electricidade:									
Costa Rica Energética, Lda.	São Paulo	14.318.185 BRL	10.649	876	9.773	7.907	5.849	26,06%	-
Elebras Projetos, Ltda	São Paulo	77.604.268 BRL	144.353	109.483	34.869	22.176	3.511	65,63%	-
Enercoito, S.A.	São Paulo	5.316.118 BRL	2.102	211	1.891	-	-73	51,09%	-
Enerpeixe, S.A.	São Paulo	882.627.748 BRL	877.414	333.827	543.587	162.130	67.347	30,65%	-
Investco, S.A.	São Paulo	804.458.842 BRL	577.609	131.044	446.565	90.032	33.606	20,83%	-
Companhia Energética do Jari - Ceja	São Paulo	20.126.746 BRL	173.296	176.076	-2.780	5.255	-2.957	51,09%	-
Omega Engenharia e Assessoria, Ltda	Rio Grande do Sul	5.331.318 BRL	4.054	1.941	2.113	-	-83	51,09%	-
Pantanol Energética, Ltda	São Paulo	23.390.369 BRL	36.382	5.494	30.889	19.390	11.866	51,09%	-
Lajeada Energia S.A.	São Paulo	756.867.541 BRL	659.873	82.316	577.558	217.260	79.658	28,54%	-
ECE Participações, S.A.	São Paulo	32.975.545 BRL	61.908	48.652	13.256	628	-193	51,09%	-
Energias Renováveis:									
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	São Paulo	14.035.000 BRL	15.154	8.569	6.585	3.577	803	65,63%	-
EDP Renováveis Brasil, SA	São Paulo	69.935.347 BRL	78.550	54.869	23.681	5.440	-2.689	65,63%	-
Terra Verde Bioenergia Participações S.A.	São Paulo	100 BRL	101	7.147	-7.046	-	-4.908	47,00%	-
Distribuição de Electricidade:									
Bandeirante Energia, S.A.	São Paulo	254.628.684 BRL	1.091.609	748.879	342.731	1.172.440	92.451	51,09%	-
Escelsa - Espírito Santo Centrais Eléctricas, S.A.	Espirito Santo	376.021.630 BRL	933.641	628.980	304.661	754.213	48.906	51,09%	-
Comercialização de Electricidade:									
Enertrade - Comercializadora de Energia, S.A.	São Paulo	26.284.758 BRL	68.869	48.302	20.568	398.413	9.809	51,09%	-
França									
Actividade Eléctrica - França:									
Energias Renováveis:									
Parc Eolien D'Ardennes	Elbeuf	1.000 EUR	76	233	-157	2	-16	77,53%	-
Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.	Elbeuf	37.001 EUR	11.232	12.500	-1.268	1.874	192	77,53%	-
Eolienne des Bocages, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	16	44	-28	-	-	77,53%	-
Eolienne de Challengeville, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	30	22	8	-	-4	77,53%	-
C.E. Canet-Pont de Salars, S.A.S.	Paris	125.000 EUR	15.780	15.905	-125	2.521	303	77,53%	-
Parc Eolien des Longs Champs, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	76	151	-75	-	-5	77,53%	-
EDP Renewables France, S.A.S.	Paris	48.526.642 EUR	295.557	262.559	32.998	23.786	-4.960	77,53%	-
Eolienne D'Etalondes, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	15	47	-33	-	-2	77,53%	-
C.E. Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.	Paris	2.261.000 EUR	8.587	3.991	4.596	1.453	485	77,53%	-
Parc Eolien de La Hérouye, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	11	10	1	-	-4	77,53%	-
Le Mee, S.A. R.L.	Toulouse	1.000 EUR	14.090	14.165	-75	1.546	-56	77,53%	-
Parc Eolien de Mancheville, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	15	58	-43	-	-2	77,53%	-
Mardelle, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	8.753	9.046	-294	1.061	-91	77,53%	-
C.E. Patay, S.A.S.	Paris	1.640.000 EUR	16.001	12.042	3.959	2.699	714	77,53%	-
Parc Eolien des Bocages, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	140	301	-162	3	-	77,53%	-
Petite Piece, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	4.385	4.446	-61	507	46	77,53%	-
Plouvien Breiz, S.A.S.	Carhaix	40.000 EUR	11.712	13.602	-1.890	1.387	-130	77,53%	-
Quinze Mines, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	18.082	18.722	-640	2.153	-293	77,53%	-
Parc Eolien de Roman, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	12.808	12.121	687	2.016	801	77,53%	-
C.E. Saint Barnabe, S.A.S.	Paris	1.600.000 EUR	14.844	12.430	2.414	2.356	369	77,53%	-
Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	33	67	-34	-	-1	77,53%	-
Sauvageons, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	9.597	9.702	-105	1.148	-65	77,53%	-
C.E. Segur, S.A.S.	Paris	1.615.000 EUR	15.126	12.093	3.032	2.738	786	77,53%	-
C.E. NEO Truc L'Homme, S.A.S.	Paris	37.500 EUR	88	62	26	18	-1	77,53%	-
Valleée du Moulin, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	17.949	18.376	-427	2.277	-143	77,53%	-
Parc Eolien de Varimpre, S.A.S.	Elbeuf	37.003 EUR	13.978	15.219	-1.242	2.610	560	77,53%	-
Parc Eolien des Vatines, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	13.502	15.168	-1.666	2.282	312	77,53%	-
Reino Unido									
Actividade Eléctrica - Reino Unido:									
Energias Renováveis:									
EDPR UK Limited	Cardiff	100.000 GBP	29.299	29.490	-191	6.630	454	77,53%	-
Maccoll Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Moray Offshore Renewables Limited	Cardiff	8.819.909 GBP	20.748	10.003	10.745	1.457	23	51,66%	-
Stevenson Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Telford Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Polónia									
Actividade Eléctrica - Polónia:									
Energias Renováveis:									
EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O	Varsóvia	434.845.000 PLN	223.931	128.063	95.868	100.407	-1.343	77,53%	-
Elektrownia Wiatrowa Kresy I, S.P. ZO.O	Varsóvia	70.000 PLN	8.684	8.927	-244	372	-202	77,53%	-
Masovia Wind Farm I, S.P. ZO.O	Varsóvia	1.257.500 PLN	7.626	3.411	4.215	103	-36	77,53%	-
Relax Wind Park I, S.P. ZO.O	Varsóvia	2.140.000 PLN	186.727	182.614	4.113	31.217	2.169	74,76%	-
Relax Wind Park II, S.P. ZO.O	Varsóvia	440.000 PLN	768	749	18	30	-30	77,53%	-
Relax Wind Park III, S.P. ZO.O	Varsóvia	420.000 PLN	16.270	16.418	-148	525	-114	77,53%	-
Relax Wind Park IV, S.P. ZO.O	Varsóvia	390.000 PLN	685	808	-123	12	-108	77,53%	-
Karpacka Mala Energytyka, SP. ZO.O.	Varsóvia	50.000 PLN	238	263	-24	8	-22	77,53%	-
Farma Wiatrowa Starozebry, SP. ZO.O.	Varsóvia	465.500 PLN	1.544	1.490	54	62	-33	77,53%	-

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-11 Euro'000	Passivos 31-Dez-11 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-11 Euro'000	Total Proventos 31-Dez-11 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-11 Euro'000	% Grupo	% Individual
Estados Unidos da América									
Empresa-Mãe:									
EDP Renewables North America, L.L.C.	Texas	4.238.753.714 USD	3.319.331	217.685	3.101.645	29.580	-47.410	77,53%	-
Atividade Elétrica - Estados Unidos da América:									
Energias Renováveis:									
BC2 Maple Ridge Holdings, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Cloud West Wind Project, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Five-Spot, L.L.C.	California	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Chocolate Bayou I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Alabama Ledge Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Arkwright Summit Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Ashford Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm IV, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm V, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower III, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower IV, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Chateaugay River Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Cropsey Ridge Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Crossing Trails Wind, Power Project, L.L.C.	Colorado	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Dairy Hills Wind Farm, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Diamond Power Partners, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
East Klickitat Wind Power Project, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Ford Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Gulf Coast Windpower Management Company, L.L.C.	Indiana	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rising Tree Wind Farm, L.L.C.	California	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest IV, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest VII, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest X, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest XI, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Panhandle I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest I, L.L.C.	New Mexico	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest II, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest III, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest IV, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Valley I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind MREC Iowa Partners, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind, Freepart Windpower I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Juniper Wind Power Partners, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Machias Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Wind Power VII, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
New Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
North Slope Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Number Nine Wind Farm, L.L.C.	Maine	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pacific Southwest Wind Farm, L.L.C.	Arizona	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Iowa	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wyoming Transmission, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Buffalo Bluff Wind Farm, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Sardinia Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Turtle Creek Wind Farm, L.L.C.	Iowa	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Western Trail Wind Project, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whistling Wind WI Energy Center, L.L.C.	Wisconsin	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Coos Curry Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Midwest IX, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest I, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
AZ Solar, L.L.C.	Arizona	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Peterson Power Partners, L.L.C.	California	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Interconnection, L.L.C.	Iowa	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
The Nook Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Tug Hill Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whiskey Ridge Power Partners, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wilson Creek Power Partners, L.L.C.	Nevada	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
WTP Management Company, L.L.C.	California	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm II, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm III, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm IV, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm V, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project II, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Headwaters Wind Farm, L.L.C.	Indiana	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
17th Star Wind Farm, L.L.C.	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rio Blanco Wind Farm, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Hidalgo Wind Farm, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Stone Wind Power, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Franklin Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm IV, L.L.C.	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rush County Wind Farm, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wind Turbine Prometheus, LP	California	5.990 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lost Lakes Wind Farm, L.L.C.	Iowa	201.673.408 USD	144.458	2.550	141.908	3.728	-7.009	77,53%	-
Quilt Block Wind Farm, L.L.C.	Wisconsin	5.230.021 USD	4.052	25	4.027	-	-1	77,53%	-
Whitestone Wind Purchasing, L.L.C.	Illinois	4.406.864 USD	2.568	19	2.549	-	-14	77,53%	-
Blue Canyon Windpower V, L.L.C.	Oklahoma	166.201.914 USD	141.911	2.051	139.860	15.701	7.050	77,53%	-
Horizon Wind Energy International	Texas	24.693 USD	222	-	222	1	1	77,53%	-
Sagebrush Power Partners, L.L.C.	Washington	203.084.742 USD	151.381	3.131	148.250	3.344	-7.873	77,53%	-
Marble River, L.L.C.	Nova Iorque	250.980.906 USD	199.028	5.214	193.813	-	-21	77,53%	-
Blackstone Wind Farm, L.L.C.	Illinois	154.744.432 USD	153.771	40.780	112.991	8.234	-2.399	77,53%	-
Aroostook Wind Energy, L.L.C.	Maine	13.072.504 USD	10.019	7	10.011	-	-7	77,53%	-
Jericho Rise Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	5.601.961 USD	4.328	33	4.295	-	-	77,53%	-
Martinsdale Wind Farm, L.L.C.	Colorado	3.815.278 USD	2.971	40	2.931	-	-11	77,53%	-
Signal Hill Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	4.502 USD	-	-	-	-	-2	77,53%	-
Tumbleweed Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	4.003 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Stinson Mills Wind Farm, L.L.C.	Colorado	3.119.115 USD	2.335	-	2.335	-	2	77,53%	-

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-11 Euro'000	Passivos 31-Dez-11 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-11 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-11 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-11 Euro'000	% Grupo	% Individual
Estados Unidos da América									
Atividade Elétrica - Estados Unidos da América:									
Energias Renováveis:									
OPQ Property, L.L.C.	Illinois	- USD	114	2	113	7	6	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm, L.L.C.	Indiana	286.505.191 USD	296.438	82.827	213.611	16.566	-2.086	77,53%	-
Wheatfield Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	90.185.436 USD	117.138	34.307	82.831	14.300	5.489	77,53%	-
High Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	365.763.838 USD	297.063	6.605	290.458	25.131	4.129	77,53%	-
Madison Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	11.564.090 USD	6.159	470	5.689	616	-929	77,53%	-
Mesquite Wind, L.L.C.	Texas	242.630.091 USD	233.478	23.931	209.547	23.241	4.259	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Wind, L.L.C.	Texas	367.972.148 USD	292.236	-	292.236	3.446	136	77,53%	-
Blue Canyon Windpower II, L.L.C.	Oklahoma	156.528.876 USD	143.100	9.713	133.387	15.022	3.493	77,53%	-
Telocaset Wind Power Partners, L.L.C.	Oregon	124.056.172 USD	130.844	15.575	115.269	14.911	5.139	77,53%	-
Post Oak Wind, L.L.C.	Texas	275.782.563 USD	260.696	15.858	244.838	24.391	3.329	77,53%	-
High Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Minnesota	145.388.814 USD	122.155	10.250	111.905	9.669	352	77,53%	-
Old Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	389.131.552 USD	301.691	3.994	297.698	24.390	3.492	77,53%	-
Cloud County Wind Farm	Kansas	307.488.828 USD	243.088	3.273	239.815	17.955	1.250	77,53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.	Iowa	568.602.221 USD	438.504	5.322	433.182	32.640	2.455	77,53%	-
Arlington Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	168.765.954 USD	138.839	4.403	134.436	13.207	1.716	77,53%	-
Rail Splitter, L.L.C.	Illinois	233.746.541 USD	171.807	4.107	167.700	6.789	-5.062	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm II, L.L.C.	Indiana	195.823.377 USD	151.217	1.770	149.447	7.037	-600	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm, L.L.C.	Illinois	5.279.310 USD	4.080	1	4.079	-	-1	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm IV, L.L.C.	Indiana	124.705.172 USD	135.719	39.214	96.505	7.157	45	77,53%	-
Blackstone Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	300.807.442 USD	325.022	99.092	225.930	15.183	-6.281	77,53%	-
Saddleback Wind Power Project, L.L.C.	Washington	1.399.894 USD	1.136	58	1.078	-	-	77,53%	-
Meadow Lake Windfarm III, L.L.C.	Indiana	145.886.375 USD	159.918	48.340	111.578	8.467	-1.130	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm, L.L.C.	Illinois	9.911.095 USD	8.456	805	7.651	-	-9	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	553.039 USD	428	3	426	-	-2	77,53%	-
Pauding Wind Farm, L.L.C.	Ohio	5.704.155 USD	4.424	17	4.407	-	-1	77,53%	-
Pauding Wind Farm II, L.L.C.	Ohio	101.603.095 USD	170.664	89.882	80.781	6.771	2.262	77,53%	-
Antelope Ridge Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	13.982.363 USD	10.888	92	10.795	-	-10	77,53%	-
Blackstone Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	5.376.664 USD	4.213	68	4.145	-	-2	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm V, L.L.C.	Indiana	2.056.341 USD	2.101	517	1.584	-	-5	77,53%	-
Waverly Wind Farm, L.L.C.	Kansas	3.062.564 USD	2.377	11	2.366	-	-1	77,53%	-
Blue Canyon Windpower VI, L.L.C.	Oklahoma	51.953.628 USD	140.908	100.743	40.164	211	12	77,53%	-
Pauding Wind Farm III, L.L.C.	Ohio	4.127.200 USD	3.173	13	3.160	-	-30	77,53%	-
2007 Vento I, L.L.C.	Texas	1.071.443.307 USD	835.085	3.203	831.882	4.029	1.014	77,53%	-
2007 Vento II	Texas	947.735.457 USD	730.672	906	729.766	2	-350	77,53%	-
2008 Vento III	Texas	1.055.609.083 USD	814.456	599	813.857	3	-698	77,53%	-
2009 Vento IV, L.L.C.	Texas	234.063.075 USD	180.659	-	180.659	-	-79	77,53%	-
2009 Vento V, L.L.C.	Texas	166.418.101 USD	128.454	71	128.383	-	-112	77,53%	-
2009 Vento VI, L.L.C.	Texas	201.889.026 USD	155.872	-	155.872	144	76	77,53%	-
2010 Vento VII, L.L.C.	Texas	195.952.937 USD	151.345	-	151.345	130	62	77,53%	-
2010 Vento VIII, L.L.C.	Texas	203.192.141 USD	156.956	-	156.956	-	-71	77,53%	-
2010 Vento IX, L.L.C.	Texas	101.648.095 USD	78.525	-	78.525	-	-35	77,53%	-
2011 Vento X, L.L.C.	Texas	51.953.628 USD	40.153	19	40.133	-	-19	77,53%	-
Horizon Wind Ventures I, L.L.C.	Texas	1.265.028.074 USD	2.393.919	1.346.616	1.047.303	38.766	22.716	77,53%	-
Horizon Wind Ventures II, L.L.C.	Texas	14.216.799 USD	466.204	399.385	66.818	32.216	19.119	77,53%	-
Horizon Wind Ventures III, L.L.C.	Texas	7.750.244 USD	396.147	376.707	19.440	26.317	7.327	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IV, L.L.C.	Texas	141.814.133 USD	181.931	70.269	111.663	2.011	1.151	77,53%	-
Horizon Wind Ventures III, L.L.C.	Texas	68.834.189 USD	129.011	74.987	54.025	6.346	1.411	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VI, L.L.C.	Texas	113.394.039 USD	157.468	71.578	85.890	1.260	27	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VII, L.L.C.	Texas	112.908.922 USD	152.948	65.720	87.227	1.318	544	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VIII, L.L.C.	Texas	104.867.437 USD	157.723	77.163	80.560	1.476	-102	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IX, L.L.C.	Texas	- USD	89.394	92.131	-2.737	107	-2.737	77,53%	-
EDPR Wind Ventures X, L.L.C.	Texas	- USD	75.393	75.437	-44	96	-44	77,53%	-
Clinton County Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	250.988.661 USD	193.972	-	193.972	-	-	77,53%	-
Eastern Nebraska Wind Farm, L.L.C.	Nebraska	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Outros Países									
Atividades Conexas:									
EDP - Ásia Soluções Energéticas Limitada	Macau	1.500.000 MOP	145	-	145	-	-	100,00%	-
EDP Finance BV	Amsterdão	2.000.000 EUR	14.576.995	14.467.664	109.332	809.746	43.907	100,00%	100,00%
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Limitada	Macau	200.000 MOP	65.026	13	65.013	8.131	8.180	100,00%	100,00%
EDP Finance Company (Ireland), Ltd	Dublin	1.000.001 EUR	586	351	235	-	-45	100,00%	100,00%
Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro	Luxemburgo	3.000.000 EUR	59.408	35.505	23.903	16.663	5.448	100,00%	100,00%
Atividade Elétrica - Outros Países:									
Energias Renováveis:									
Villa Castelli Wind, S.R.L.	Verbania	- EUR	-	-	-	-	-	77,53%	-
Cernavoda Power, S.R.L.	Bucareste	40.317.400 LEI	211.189	214.940	-3.751	17.755	-7.384	65,90%	-
EDP Renewables Canada, Ltd	Onitório	3.000.000 CAD	4.415	3.266	1.150	67	-1.019	77,53%	-
EDP Renewables Italia, S.R.L.	Verbania	21.335.000 EUR	52.732	24.654	28.078	23.759	-2.422	77,53%	-
EDP Renewables Romania, S.R.L.	Bucareste	28.650.270 LEI	238.980	242.305	-3.326	17.852	-7.989	65,90%	-
Greenwind, S.A.	Louvain-la-Neuve	24.924.000 EUR	85.556	55.385	30.171	13.317	3.381	54,27%	-
Pestera Wind Farm, S.A.	Bucareste	24.287 EUR	76.497	78.870	-2.373	3.113	-430	65,90%	-
Pochidia Wind Farm, S.A.	Bucareste	24.287 EUR	25	3	22	-	-2	65,90%	-
Repano Wind S.R.L.	Verbania	11.000 EUR	398	263	135	66	-10	77,53%	-
Re Plus - S.R.L.	Roma	100.000 EUR	2.851	2.340	511	-	-603	62,02%	-
Tarcan, BV	Amsterdão	20.000 EUR	17.277	8.353	8.924	2.780	2.266	77,53%	-
S.C. Ialomita Power, S.R.L.	Bucareste	- EUR	1.171	1.175	-4	1	-4	65,90%	-

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Os principais indicadores financeiros das Empresas incluídas na consolidação pelo método proporcional, à data de 31 de Dezembro de 2011, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente controladas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos Não Correntes 31-Dez-11 Euro'000 *	Activos Correntes 31-Dez-11 Euro'000 *	Passivos Não Correntes 31-Dez-11 Euro'000 *	Passivos Correntes 31-Dez-11 Euro'000 *	Capitais Próprios 31-Dez-11 Euro'000 *	Total Provisões 31-Dez-11 Euro'000 *	Total Custos 31-Dez-11 Euro'000 *	Resultados Líquidos 31-Dez-11 Euro'000 *	% Grupo	% Individual
ARQUILED-Proj. Iluminação, S.A.	Lisboa	166.700 EUR	935	1.539	538	1.599	337	1.486	-1.754	-268	40,01%	-
Arquisservice - Consultoria Serviços, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	141	41	24	154	4	38	-30	8	35,21%	-
Bioastur, AIE	Sémin	60.101 EUR	40	1.179	-	710	509	2.082	-1.762	300	50,00%	-
CIDE HC Energia, S.A.	Madrid	500.000 EUR	234	38.958	-	39.015	177	125.027	-125.125	-98	50,00%	-
Cogeneracion y Mantenimiento AIE	Oviedo	1.208.010 EUR	159	3.109	-	1.359	1.909	3.107	-2.911	196	50,00%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	47.204	9.709	19.424	6.826	30.663	17.986	-10.214	7.772	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarias, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	-	4	-	9	-5	-	-	-	38,69%	-
EDP Produção Bioelétrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	79.344	5.629	52.444	28.112	4.417	18.709	-17.679	1.030	50,00%	40,00%
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	-	1.352	24	1.328	-	2.223	-2.223	-	60,00%	-
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994 EUR	23.319	5.025	18.850	2.134	7.360	5.255	-3.578	1.677	38,11%	-
Flat Rock Windpower, L.L.C.	Novo Iorque	522.818.885 USD	158.942	3.125	1.265	28	160.774	11.565	-13.815	-2.250	38,76%	-
Flat Rock Windpower II, L.L.C.	Novo Iorque	207.447.187 USD	63.658	863	487	68	63.966	2.740	-4.609	-1.869	38,76%	-
Futurocompact, Lda	Lisboa	5.000 EUR	10	1	-	-	11	-	-	-	40,01%	-
InovGrid, A.C.E.	Lisboa	- EUR	-	1.172	-	1.172	-	441	-441	-	55,00%	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica, S.A.	Ceará	1.101.000 BRL	-	348	211	16	121	7	-118	-111	25,55%	-
Pecém Transportadora de Minérios, S.A.	Ceará	1.201.000 BRL	16	265	-	63	218	186	-218	-32	25,55%	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	Ceará	986.412.262 BRL	668.910	42.395	449.956	109.256	152.093	23.605	-39.002	-15.397	25,55%	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	Vila Velha de Ródão	50.000 EUR	7.082	1.179	99	7.883	279	4.001	-3.914	87	50,00%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400 EUR	14.607	6.095	13.063	2.220	5.419	4.108	-3.276	832	38,76%	-
WINDPLUS, S.A.	Lisboa	85.750 EUR	6.574	227	5.320	1.483	-2	314	-412	-98	41,63%	-

Os principais indicadores financeiros das Empresas incluídas na consolidação pelo método proporcional, à data de 31 de Dezembro de 2010, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos Não Correntes 31-Dez-10 Euro'000 *	Activos Correntes 31-Dez-10 Euro'000 *	Passivos Não Correntes 31-Dez-10 Euro'000 *	Passivos Correntes 31-Dez-10 Euro'000 *	Capitais Próprios 31-Dez-10 Euro'000 *	Total Provisões 31-Dez-10 Euro'000 *	Total Custos 31-Dez-10 Euro'000 *	Resultados Líquidos 31-Dez-10 Euro'000 *	% Grupo	% Individual
Arquiled - Proj. Iluminação, S.A.	Lisboa	166.700 EUR	217	965	85	608	488	788	-908	-120	40,01%	-
Arquisservice - Consultoria Serviços, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	159	71	167	72	-9	34	-45	-11	35,21%	-
Bioastur, AIE	Gijón	60.101 EUR	43	896	-	730	209	1.829	-1.898	-69	50,00%	-
Cogeneracion y Mantenimiento AIE	Oviedo	1.208.010 EUR	211	3.856	-	2.353	1.713	3.642	-3.575	67	50,00%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	49.736	8.604	26.168	6.993	25.180	16.808	-10.103	6.705	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarias, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	-	4	-	9	-5	-	-	-	38,69%	-
EDP Produção Bioelétrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	82.759	7.210	81.804	4.777	3.387	18.107	-17.005	1.102	50,00%	40,00%
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994 EUR	24.435	7.102	20.293	4.073	7.172	4.988	-3.490	1.498	38,11%	-
Futurocompact, Lda	Lisboa	5.000 EUR	9	1	-	-	11	-	-	-	40,01%	-
Infraestructuras Gasistas de Navarra, S.L.	Pamplona	1.003.006 EUR	2.241	2.164	168	1.743	2.494	836	-467	369	47,50%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400 EUR	16.135	5.398	14.611	1.900	5.022	4.044	-3.433	611	38,76%	-
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	-	3.201	-	3.201	-	1.392	-1.392	-	60,00%	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	Vila Velha de Ródão	50.000 EUR	8.027	1.722	22	9.538	190	4.134	-3.906	228	50,00%	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	Ceará	610.473.962 BRL	561.039	31.334	438.098	47.802	106.473	12.935	-30.748	-17.813	32,46%	-
Flat Rock Windpower II, L.L.C.	Portland	207.447.187 USD	64.868	1.026	437	55	65.402	2.908	-5.132	-2.224	38,76%	-
Flat Rock Windpower, L.L.C.	Portland	522.818.885 USD	162.186	3.686	1.146	43	164.682	11.813	-15.578	-3.765	38,76%	-
CIDE HC Energia, S.A.	Madrid	500.000 EUR	144	21.480	-	21.349	275	119.135	-119.224	-89	50,00%	-
InovGrid, A.C.E.	Lisboa	- EUR	-	2.635	-	2.635	-	853	-853	-	55,00%	-
WINDPLUS, S.A.	Lisboa	85.750 EUR	2.332	261	1.418	1.061	114	-	-10	-10	41,63%	-

*Correspondentes à proporção detida pelo Grupo EDP

As Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de Dezembro de 2011, eram as seguintes:

Empresas Associadas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-11 Euro'000	Passivos 31-Dez-11 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-11 Euro'000	Total Provisões 31-Dez-11 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-11 Euro'000	% Grupo	% Individual
Aprofillment D'Energies Renovables de l'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020 EUR	27.852	24.431	3.151	52	-352	14,71%	-
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	238	-	238	-	-	23,26%	-
Carrifço Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	14.401	11.775	2.626	30.072	892	35,00%	-
CEM, S.A.	Macau	580.000.000 MOP	547.855	271.795	276.060	457.447	43.623	21,19%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A.	Burgos	300.000 EUR	137	-115	252	-	-	23,26%	-
Desarrollos Eólicos de Canarias, S.A.	Gran Canaria	4.291.140 EUR	13.966	797	13.169	-3.870	1.800	34,69%	-
Ederg-Produção Hidroelétrica, Lda.	Lisboa	1.000.000 EUR	777	77	700	-	-217	25,00%	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, SA	Lisboa	25.247.525 EUR	1.234.769	1.205.026	29.743	106.380	6.027	27,88%	-
Geoterceira - S. Geo. Terceira, S.A.	Açores	1.000.000 EUR	29.868	28.878	990	305	-3	49,90%	-
Hidroastur, S.A.	Oviedo	4.808.000 EUR	9.824	267	9.557	2.183	3.558	19,38%	-
SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited	Edimburgo	1 GBP	1.814	1.858	-44	-	-12	37,99%	-
Inkolon, A.I.E.	Bilbau	60.101 EUR	298	138	160	-	-	13,57%	-
Inversturias - Fondo Capital Riesgo	Madrid	3.005.000 EUR	5.582	-	5.582	229	33	20,00%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	1.502.500 EUR	8.957	4.626	4.331	14.700	1.702	23,75%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	30.880	27.709	3.171	4.859	-1.202	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	34.936	22.936	12.000	11.043	3.424	32,56%	-
Portines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	10.000.000 EUR	18.999	3.132	15.867	15.732	3.120	39,60%	-
SETGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Chameca da Caparica	9.000.000 EUR	181.064	127.525	53.539	38.069	8.753	19,83%	-
Setgás Comercializadora, S.A.	Chameca da Caparica	50.000 EUR	10.856	7.322	3.534	33.542	816	19,83%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	62	-	62	-	-	19,38%	-

Empresas Associadas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-11 Euro'000	Passivos 31-Dez-11 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-11 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-11 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-11 Euro'000	% Grupo	% Individual
Tolosa Gaso, S.A.	Tolosa	651.100 EUR	1.575	221	1.354	1.039	357	38,00%	-
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A.	Mirandela	50.000 EUR	-	-	-	-	-	49,00%	-

As Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de Dezembro de 2010, eram as seguintes:

Empresas Associadas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-10 Euro'000	Passivos 31-Dez-10 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-10 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-10 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-10 Euro'000	% Grupo	% Individual
Aproffitment D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020 EUR	26.420	22.917	3.503	-	-	14,71%	-
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	238	-	238	-	-	23,26%	-
Carriço Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	15.932	14.199	1.733	22.786	-1.416	35,00%	-
CEM, S.A.	Macau	580.000.000 MOP	475.796	215.486	260.310	421.066	48.216	21,19%	-
Cuñivos Energéticos de Castilla, S.A.	Burgos	300.000 EUR	137	-115	252	-	-	23,26%	-
D.E. de Canarias, S.A.	Gran Canaria	4.291.140 EUR	12.190	820	11.369	4.041	1.242	34,69%	-
Ederg-Produção Hidroeléctrica, Lda.	Lisboa	1.000.000 EUR	917	-	917	-	-34	25,00%	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, SA	Lisboa	25.247.525 EUR	917.038	881.252	35.786	43.998	5.917	27,88%	-
Geoterceira - S. Geo. Terceira, S.A.	Açores	1.000.000 EUR	28.797	24.344	4.454	1.413	1	49,90%	-
Hidroastur, S.A.	Oviedo	4.808.000 EUR	6.899	-	6.899	-	-	19,38%	-
Inkolan, A.I.E.	Bilbau	60.101 EUR	298	138	160	472	-	13,57%	-
Inverasturias - Fondo Capital Riesgo	Aviles	3.005.000 EUR	5.582	-	5.582	229	33	20,00%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	1.502.500 EUR	8.680	5.235	3.445	9.490	907	23,75%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	31.893	27.520	4.373	5.174	-69	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	27.089	10.926	16.163	10.989	-	32,56%	-
Partines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	10.000.000 EUR	18.988	3.241	15.747	14.908	3.535	39,60%	-
SETGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Charneca da Caparica	9.000.000 EUR	177.690	132.899	44.791	27.953	8.712	19,83%	-
Sodecoan, S.L.	Sevilla	6.010 EUR	3	-	3	-	-	38,76%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	62	-	62	-	-	19,38%	-
Tolosa Gaso, S.A.	Tolosa	1.021.700 EUR	2.706	409	2.297	1.460	699	38,00%	-

As Outras Empresas com participações iguais ou superiores a 10% à data de 31 de Dezembro de 2011, eram as seguintes:

Outras Empresas	Sede e País	% de participação Grupo	% de participação Individual
Tejo Energia, S.A.	Abrantes - Portugal	11,11%	-
EDA, S.A.	Açores - Portugal	10,00%	-
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	Madrid - Espanha	17,00%	-

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

ANEXO II

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - 31 de Dezembro 2011

	Electricidade												EDP Renováveis				
	Produção Ibérica				Distribuição Ibérica *			Comercialização Ibérica				Europa		E.U.A.	Outras Operações		
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total						
Milhares de Euros																	
Volume de negócios	2.742.390	2.128.926	-72.550	4.798.766	5.028.617	180.708	5.209.325	1.069.402	1.852.476	-694	2.921.184	665.155	306.350	20.247			
Clientes externos	1.816.365	769.275	-	2.585.640	4.620.464	-	4.620.464	916.299	1.813.571	-	2.729.870	612.013	306.350	20.247			
Clientes Inter segmentos	926.025	1.359.651	-72.550	2.213.126	408.153	180.708	588.861	153.103	38.905	-694	191.314	53.142	-	-			
Custos com electricidade	-696.521	-1.925.451	-	-2.021.972	-3.727.397	-	-3.727.397	-906.734	-1.728.810	-	-2.635.544	-8.040	-3.460	-783			
Custos com gás	-	22	-	22	-	-	-	-5.984	-5.406	-	-11.390	-	-	-			
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-921.684	-422.053	62.178	-1.281.559	-5.758	-1.356	-7.114	-6.638	-29.874	-	-36.512	-22.252	-	-			
	1.124.185	381.444	-10.372	1.495.257	1.295.462	179.352	1.474.814	150.046	88.386	-694	237.738	634.863	302.890	19.464			
Rédito associado a activos afectos a concessões	1.943	-	-	1.943	266.141	-	266.141	-	-	-	-	-	-	-			
Encargos com activos afectos a concessões	-1.943	-	-	-1.943	-266.141	-	-266.141	-	-	-	-	-	-	-			
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outros proventos / (custos) de exploração																	
Outros proventos de exploração	16.326	15.002	-	31.328	82.114	80.285	162.399	9.997	5.016	-	15.013	62.556	129.322	7.500			
Fornecimentos e serviços externos	-99.617	-60.375	1.972	-158.020	-317.277	-50.246	-367.523	-122.581	-51.009	1.045	-172.545	-106.654	-101.262	-20.460			
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-90.355	-32.871	-	-123.226	-129.257	-21.200	-150.457	-43.256	-9.311	-	-53.067	-22.842	-25.936	-12.054			
Outros custos de exploração	-15.491	-43.089	513	-58.067	-280.339	-6.661	-287.000	-15.425	-25.348	-351	-41.124	-28.648	-34.839	-3.162			
	-189.137	-121.333	2.485	-307.985	-644.759	2.178	-642.581	-171.265	-81.152	694	-251.723	-95.588	-32.715	-28.176			
	935.048	260.111	-7.887	1.187.272	650.703	181.530	832.233	-21.219	7.234	-	-13.985	539.275	270.175	-8.712			
Provisões do exercício	1.711	4.361	-	6.072	1.647	4.085	5.732	3.891	850	-	4.741	266	-	-			
Amortizações e imparidades do exercício	-286.776	-161.156	-	-447.932	-244.783	-35.956	-280.739	-15.067	-6.311	-	-21.378	-252.228	-209.653	-5.375			
Compensações de amortizações	1.894	443	-	2.337	98	1.155	1.253	19	-	-	19	1.296	13.690	-			
	651.877	103.759	-7.887	747.749	407.665	150.814	558.479	-32.376	1.773	-	-30.603	288.609	74.212	-14.087			
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outros proventos financeiros	421.997	42.139	-72.315	391.821	1.844	1	1.845	8	158	-	166	21.744	8.299	123.348			
Juros obtidos	2.202	8.839	-	11.041	33.719	318	34.037	616	1.648	-	2.264	14.207	539	275.551			
Outros custos financeiros	-395.657	-13.538	85.699	-323.496	-61.582	-680	-62.262	-2.294	-196	-	-2.490	-38.173	-72.098	-135.809			
Juros suportados	-159.355	-42.743	-	-202.098	-83.090	-6.517	-89.607	-3.249	-11.826	-	-15.075	-281.619	1.283	-168.377			
Ganhos / (perdas) em associadas	258	426	-	684	-	-	-	-	-	-	-	4.795	-	-			
Resultado antes de impostos	521.322	98.882	5.497	625.701	298.556	143.936	442.492	-37.295	-8.443	-	-45.738	20.062	12.235	80.626			
Impostos sobre lucros	-163.149	-32.744	-612	-196.505	-70.841	-41.452	-112.293	5.569	3.227	-	8.796	3.987	-5.813	-25.381			
Resultado líquido do exercício	358.173	66.138	4.885	429.196	227.715	102.484	330.199	-31.726	-5.216	-	-36.942	24.049	6.422	55.245			
Atribuível a:																	
Accionistas da EDP	358.208	69.102	4.885	432.195	227.744	100.299	328.043	-31.726	-4.993	-	-36.719	20.727	6.422	56.502			
Interesses não controláveis	-35	-2.964	-	-2.999	-29	2.185	2.156	-	-223	-	-223	3.322	-	-1.257			
Resultado líquido do exercício	358.173	66.138	4.885	429.196	227.715	102.484	330.199	-31.726	-5.216	-	-36.942	24.049	6.422	55.245			
Activos																	
Activos fixos tangíveis	4.261.214	1.856.805	-	6.118.019	96.149	736.201	832.350	36.798	13.917	-	50.715	5.081.977	5.162.441	167.811			
Activos intangíveis + Goodwill	1.875.061	650.232	-	2.525.293	2.346.777	235.843	2.582.620	4.244	-	-	4.244	700.185	618.437	2.319			
Investimentos financeiros em empresas associadas	1.118	1.786	-	2.904	-	-	-	-	-	-	-	49.504	1.877	-			
Activo corrente	683.048	874.323	-	1.557.371	1.246.061	166.090	1.412.151	276.074	549.018	-694	824.398	657.036	137.865	712.687			
Capitais Próprios e Passivos																	
Capitais próprios + Interesses não controláveis	2.219.447	2.145.522	-156.903	4.208.066	543.796	519.297	1.063.093	-17.062	31.719	-	14.657	443.043	3.332.379	5.198.309			
Passivo corrente	2.047.301	927.625	-	2.974.926	821.669	196.788	1.018.457	319.793	492.445	-694	811.544	881.470	396.278	360.356			
Outras informações:																	
Aumentos do ano																	
Activos fixos tangíveis	439.407	12.553	-	451.960	12.655	96.260	108.915	8.358	7.734	-	16.092	362.867	407.894	59.949			
Activos intangíveis + Goodwill	276.638	21.405	-	298.043	266.141	-	266.141	3.732	-	-	3.732	5	-	4			
Transacções sem impacto nos fluxos de caixa																	
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

* Inclui Comercializador de Último Recurso em Portugal

** O Resultado líquido do exercício atribuível a accionistas da EDP no segmento "Outras Operações" decompõe-se da seguinte forma: 857.454 milhares de Euros em Portugal, 132.317 milhares de Euros fora de Portugal e -90.558 milhares de Euros em ajustamentos intra-segmento.

														Gds		
EDP Energias do Brasil								Atividade Ibérica								
Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Outras Operações	Ajustamentos	Grupo EDP		
-	991.752	469.773	1.684.220	392.966	3.378	-237.392	2.312.945	629.515	1.633.582	-97.324	2.165.773	275.689	-3.554.583	15.120.851		
-	938.610	254.434	1.680.407	375.647	2.197	-	2.312.685	402.865	1.476.889	-	1.879.754	25.302	-5.326	15.086.999		
-	53.142	215.339	3.813	17.319	1.181	-237.392	260	226.650	156.693	-97.324	286.019	250.387	-3.549.257	33.852		
-	-12.283	-79.684	-1.066.476	-376.031	-	237.337	-1.284.854	-	-204.791	-	-204.791	-	2.566.468	-7.320.373		
-	-	-	-	-	-	-	-	-536.089	-1.100.258	96.434	-1.539.913	-	223.213	-1.328.068		
-	-22.252	1.172	99	-	-	385	1.656	-131	-11.543	-	-11.674	-12.599	334.119	-1.035.935		
-	957.217	391.261	617.843	16.935	3.378	330	1.029.747	93.295	316.990	-890	409.395	263.090	-430.783	5.436.475		
-	-	-	139.081	-	-	-	139.081	33.381	-	-	33.381	-	-	440.546		
-	-	-	-139.081	-	-	-	-139.081	-33.381	-	-	-33.381	-	-	-440.546		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
-3.224	196.154	9.116	5.352	3.335	-	-	17.803	4.493	14.616	-139	18.970	42.952	-70.277	414.342		
3.307	-225.069	-28.103	-140.950	-1.990	-13.506	58	-184.491	-14.983	-50.942	1.107	-64.818	-186.516	457.934	-901.048		
-	-60.832	-18.224	-90.327	-2.847	-10.178	-	-10.178	-5.418	-26.547	-	-31.965	-112.495	18.718	-634.900		
-83	-66.732	-3.612	-47.682	-1.675	-6.775	-	-59.744	-5.356	-15.120	-78	-20.554	-28.514	2.454	-559.281		
-	-156.479	-40.823	-273.607	-3.177	-30.459	58	-348.008	-21.264	-77.993	890	-98.367	-284.573	408.829	-1.680.887		
-	800.738	350.438	344.236	13.758	-27.081	388	681.739	72.031	238.997	-	311.028	-21.483	-21.954	3.755.588		
-	266	-3.393	-18.469	290	5.334	-4.516	-20.754	1.964	12.293	-	14.257	-11.005	-1	-692		
-1.237	-468.493	-67.357	-99.911	-181	-10.361	1.495	-176.315	-12.553	-59.587	-	-72.140	-16.369	-33.794	-1.517.160		
-	14.986	455	10.987	-	29.133	-3.732	36.843	-	1.290	-	1.290	250	-27.324	29.654		
-1.237	347.497	280.143	236.843	13.867	-2.975	-6.365	521.513	61.442	192.993	-	254.435	-48.607	-83.073	2.267.390		
-	10.499	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120.740	-110.362	20.877		
-122.592	30.799	50.596	22.307	1.168	262.204	-277.617	58.658	9.836	13.626	-7.150	16.312	774.874	-773.625	500.850		
-259.541	30.756	15.961	50.734	945	10.427	-3.498	74.569	2.011	3.282	-	5.293	719.943	-559.905	317.998		
126.718	-119.362	-73.709	-57.190	-769	-15.667	-1.595	-148.930	-10.151	-14.690	7.150	-17.691	-185.349	133.154	-726.426		
262.390	-186.323	-43.098	-60.354	-184	-3.640	3.852	-103.424	-8.389	-37.251	-	-45.640	-723.896	558.254	-807.809		
1	4.796	-	-	-	-	-1.257	-1.257	3.375	143	-	3.518	10.480	1.256	19.477		
5.739	118.662	229.893	192.340	15.027	250.349	-286.480	401.129	58.124	158.103	-	216.227	668.185	-834.301	1.592.357		
-831	-28.038	-17.750	-45.554	-4.841	-23.443	-	-91.588	-13.742	-29.563	-	-43.305	215.635	-13.080	-260.378		
4.908	90.624	212.143	146.786	10.186	226.906	-286.480	309.541	44.382	128.540	-	172.922	883.820	-847.381	1.331.979		
4.953	88.604	120.100	146.786	10.186	235.206	-286.480	225.798	34.069	116.172	-	150.241	899.213	-962.712	1.124.663		
-45	2.020	92.043	-	-	-8.300	-	83.743	10.313	12.368	-	22.681	-15.393	115.331	207.316		
4.908	90.624	212.143	146.786	10.186	226.906	-286.480	309.541	44.382	128.540	-	172.922	883.820	-847.381	1.331.979		
42.392	10.454.621	2.334.817	169	235	1.288	-61	2.336.448	6.476	661.052	-	667.528	269.186	-20.554	20.708.313		
12.723	1.333.664	572.869	877.478	269	153.641	-40.409	1.563.848	380.397	704.055	-	1.084.452	393.012	640.602	10.127.735		
-	51.381	-	-	-	13.020	-2.363	10.657	31.062	3.470	-	34.532	235.966	-175.134	160.306		
-617.036	890.552	286.804	649.756	60.608	232.138	-118.976	1.110.330	149.505	839.411	-10.610	978.306	4.416.456	-4.220.044	6.969.520		
-3.520.006	5.453.725	1.738.543	647.391	20.568	1.564.503	-1.239.628	2.731.377	264.485	1.878.690	-	2.143.175	5.487.254	-9.714.568	11.386.779		
-554.925	1.083.179	451.106	704.213	46.431	93.972	-117.728	1.177.994	170.263	511.705	-10.610	671.358	3.968.607	-4.307.475	7.398.590		
-	830.710	196.619	-	15	725	-	197.359	4.303	51.896	-	56.199	99.724	-25.369	1.735.600		
-	9	257.285	139.081	50	90	-	396.506	33.381	837	-	34.218	162.862	-	1.161.511		
-	-	-	-	-	-5.505	-	-5.505	-	-	-	-	-57.930	-	-63.435		

Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - 31 de Dezembro 2010

Milhares de Euros	Produção Ibérica			Distribuição Ibérica *			Comercialização Ibérica			Electricidade			EDP Renováveis
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações
Volume de negócios	2.378.934	1.765.913	-13.166	4.131.681	5.099.338	183.595	5.282.933	887.766	1.887.596	2.775.362	565.203	276.494	4.222
Clientes externos	1.776.377	565.893	4.965	2.347.235	4.806.553	-	4.806.553	737.579	1.771.488	2.509.067	476.529	276.494	3.359
Clientes Inter segmentos	602.557	1.200.020	-18.131	1.784.446	292.785	183.595	476.380	150.187	116.108	266.295	88.674	-	863
Custos com electricidade	-519.041	-1.037.238	-	-1.556.279	-3.751.449	115	-3.751.334	-694.126	-1.770.244	-2.464.370	-1.262	-1.525	-130
Custos com gás	-	-255	-	-255	-	-	-	-752	-5.776	-6.528	-	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-641.252	-405.864	22.454	-1.024.662	-6.833	91	-6.742	-5.051	-26.229	-31.280	-1.709	-	-
	1.218.641	322.556	9.288	1.550.485	1.341.056	183.801	1.524.857	187.837	85.347	273.184	562.232	274.969	4.092
Rédito associado a activos afectos a concessões	4.323	-	-	4.323	234.595	-	234.595	-	-	-	-	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	-4.323	-	-	-4.323	-234.595	-	-234.595	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros proventos / (custos) de exploração	8.937	3.504	-	12.441	61.719	33.312	95.031	7.755	32.201	39.956	26.882	153.027	1.197
Outros proventos de exploração	-97.355	-58.618	1.902	-154.071	-322.136	-53.820	-375.956	-118.215	-43.899	-162.114	-87.409	-93.026	-17.684
Fornecimentos e serviços externos	-86.946	-33.249	1.582	-118.513	-171.802	-21.531	-193.333	-39.317	-9.347	-48.664	-20.124	-24.333	-10.387
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-18.126	-23.314	220	-41.220	-286.800	-5.050	-291.850	-10.748	-31.525	-42.273	-19.913	-22.303	-14.681
Outros custos de exploração	-193.390	-111.677	3.704	-301.363	-719.019	-47.089	-766.108	-160.525	-52.570	-213.095	-100.564	13.365	-41.555
	1.025.251	210.879	12.992	1.249.122	622.037	136.712	758.749	27.312	32.777	60.089	461.668	288.334	-37.463
Provisões do exercício	-433	-29.132	-	-29.565	-4.804	-1.004	-5.808	-11.549	-12.961	-24.510	155	-	-
Amortizações e imparidades do exercício	-294.614	-134.106	-	-428.720	-243.217	-34.329	-277.546	-16.898	-3.731	-20.629	-209.185	-222.263	-1.883
Compensações de amortizações	7.905	452	-	8.357	-	1.112	1.112	19	-	19	1.536	9.869	-
	738.109	48.093	12.992	799.194	374.016	102.491	476.507	-1.116	16.085	14.969	254.174	75.940	-39.346
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros proventos financeiros	458.363	29.360	-50.312	437.411	470	-	470	15	346	361	18.123	6.131	126.875
Juros obtidos	830	7.269	-	8.099	29.777	194	29.971	184	234	418	8.268	308	246.828
Outros custos financeiros	-427.427	-33.290	74.650	-386.067	-59.620	-1.776	-61.396	-1.979	-412	-2.391	-28.526	-73.355	-127.773
Juros suportados	-171.690	-33.618	-	-205.308	-66.275	-2.518	-68.793	-2.237	-4.394	-6.631	-227.435	3.400	-144.171
Ganhos / (perdas) em associadas	-504	227	-	-277	-	-	-	-	-	-	5.036	-	-
Resultado antes de impostos	597.681	18.048	37.330	653.059	278.368	98.391	376.759	-5.133	11.859	6.726	29.640	12.424	62.413
Impostos sobre lucros	-168.329	-13.272	-13.724	-195.325	-35.170	-30.344	-65.514	281	-4.290	-4.009	-12.785	-	-21.002
Resultado líquido do exercício	429.352	4.776	23.606	457.734	243.198	68.047	311.245	-4.852	7.569	2.717	16.855	12.424	41.411
Atribuível a:													
Accionistas da EDP	428.565	8.182	23.606	460.353	243.198	65.934	309.132	-4.081	7.396	3.315	12.920	12.424	42.511
Interesses não controláveis	787	-3.406	-	-2.619	-	2.113	2.113	-771	173	-598	3.935	-	-1.100
Resultado líquido do exercício	429.352	4.776	23.606	457.734	243.198	68.047	311.245	-4.852	7.569	2.717	16.855	12.424	41.411
Activos													
Activos fixos tangíveis	4.076.026	1.978.069	-	6.054.095	102.978	676.118	779.096	43.913	12.491	56.404	5.000.280	4.814.548	125.479
Activos intangíveis + Goodwill	1.774.621	577.719	-	2.352.340	2.397.877	235.865	2.633.742	512	4	516	751.975	600.317	1.718
Investimentos financeiros em empresas associadas	836	1.565	-	2.401	-	-	-	-	70	70	44.054	1.817	-
Activo corrente	833.779	1.143.934	-417	1.977.296	1.490.740	125.622	1.616.362	247.306	534.688	781.994	759.626	199.503	679.763
Capitais Próprios e Passivos													
Capitais próprios + Interesses não controláveis	2.157.999	2.100.706	-156.903	4.101.802	414.554	471.611	886.165	9.007	-143.126	-134.119	442.303	3.146.741	5.141.393
Passivo corrente	810.804	1.387.548	-417	2.197.935	1.345.532	360.600	1.706.132	189.126	463.595	652.721	1.071.940	428.332	180.192
Outras informações:													
Aumentos do ano													
Activos fixos tangíveis	345.534	89.359	-	434.893	13.388	59.281	72.669	7.862	4.938	12.800	607.287	765.650	79.504
Activos intangíveis + Goodwill	222.216	17.589	-	239.805	234.595	329	234.924	-	1	1	58.233	2.185	314
Transacções sem impacto nos fluxos de caixa													
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclui Comercializador de Último Recurso em Portugal

** O Resultado líquido do exercício atribuível a accionistas da EDP no segmento "Outras Operações" decompõe-se da seguinte forma: 695.814 milhares de Euros em Portugal, 132.686 milhares de Euros fora de Portugal e -9.694 milhares de Euros em ajustamentos intra-segmento.

														Gás	
EDP Brasil							Atividade Ibérica								
Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Outras Operações	Ajustamentos	Grupo EDP	
-863	845.056	429.749	1.609.529	311.441	2.651	-205.740	2.147.630	551.088	1.333.598	-197.900	1.686.786	222.040	-2.920.746	14.170.742	
-	756.382	236.515	1.605.820	303.523	1.772	-	2.147.630	282.207	1.242.658	-	1.524.865	14.453	31.458	14.137.643	
-863	88.674	193.234	3.709	7.918	879	-205.740	-	268.881	90.940	-197.900	161.921	207.587	-2.952.204	33.099	
-	-2.917	-72.844	-1.007.459	-	-299.158	-	-1.173.721	-	-187.372	-	-187.372	-	2.327.732	-6.808.261	
-	-	-	-	-	-	-	-	-458.211	-643.830	198.438	-1.103.603	-	165.116	-945.270	
212	-1.497	-20	-868	-	-10	-	-898	-	-8.184	-	-8.184	-1.521	61.904	-1.012.880	
-651	840.642	356.885	601.202	12.283	2.641	-	973.011	92.877	294.212	538	387.627	220.519	-365.994	5.404.331	
-	-	-	113.579	-	-	-	113.579	39.520	-	-	39.520	-	-	392.017	
-	-	-	-113.579	-	-	-	-113.579	-39.520	-	-	-39.520	-	-	-392.017	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-1.076	180.030	341	12.187	3.780	2.961	-60	19.209	4.818	7.415	-36	12.197	67.265	-105.240	320.889	
1.908	-196.211	-25.436	-129.292	-2.032	-15.048	117	-171.691	-13.539	-56.662	1.041	-69.160	-180.356	447.303	-862.256	
-	-54.844	-17.216	-73.346	-2.760	-9.402	-	-102.724	-4.964	-25.154	-	-30.118	-110.394	15.122	-643.468	
31	-56.866	-659	-30.167	-728	-6.002	-2.397	-39.953	-3.794	-23.761	-32	-27.587	-	1.606	-521.384	
863	-127.891	-42.970	-220.618	-1.740	-27.491	-2.340	-295.159	-17.479	-98.162	973	-114.668	-246.726	358.791	-1.706.219	
212	712.751	313.915	380.584	10.543	-24.850	-2.340	677.652	75.398	196.050	1.511	272.959	-26.207	-7.203	3.698.112	
-	155	-696	-3.268	-	1.165	-5.511	-8.310	-3.793	-33.370	-	-37.163	-26.578	28.201	-103.578	
-1.072	-434.403	-65.262	-80.538	-71	-6.924	-7.779	-160.574	-11.353	-62.489	-	-73.842	-17.440	-55.848	-1.469.002	
1	11.406	-	-	-	-	-	-	-	1.282	-	1.282	103	-	22.279	
-859	289.909	247.957	296.778	10.472	-30.609	-15.630	508.968	60.252	101.473	1.511	163.236	-70.122	-34.850	2.147.811	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-846	-	-846	62.764	-1.104	60.821	
-116.755	34.374	19.214	16.128	548	216.463	-214.653	37.700	1.296	1.065	-	2.361	990.585	-991.858	511.404	
-245.473	9.931	11.212	71.218	713	10.198	-3.484	89.857	1.307	988	-	2.295	669.619	-500.851	309.339	
119.592	-110.062	-68.677	-52.461	-1.157	-16.277	8.994	-129.578	-1.902	-2.768	-1.511	-6.181	-224.707	175.100	-745.282	
259.815	-108.391	-48.606	-46.542	-71	-336	-	-95.555	-6.043	-1.252	-	-7.295	-653.447	499.690	-645.730	
-	5.036	-	-	-	-1.100	-	-1.100	2.879	280	-	3.159	15.552	1.100	23.470	
16.320	120.797	161.100	285.121	10.505	179.439	-225.873	410.292	57.789	98.940	-	156.729	790.244	-852.773	1.661.833	
-3.972	-37.759	-19.903	-88.968	-3.328	2.735	2.645	-106.819	-16.623	-26.840	-	-43.463	23.648	2.009	-427.232	
12.348	83.038	141.197	196.153	7.177	182.174	-223.228	303.473	41.166	72.100	-	113.266	813.892	-850.764	1.234.601	
12.348	80.203	84.657	196.153	7.177	182.174	-223.228	246.933	33.392	66.824	-	100.216	818.806	-940.033	1.078.925	
-	2.835	56.540	-	-	-	-	56.540	7.774	5.276	-	13.050	-4.914	89.269	155.676	
12.348	83.038	141.197	196.153	7.177	182.174	-223.228	303.473	41.166	72.100	-	113.266	813.892	-850.764	1.234.601	
41.464	9.981.771	2.393.016	201	308	854	-61	2.394.318	2.620	825.679	-	828.299	212.199	17.401	20.323.583	
12.723	1.366.733	361.644	968.774	432	147.405	-37.339	1.440.916	363.099	704.543	-	1.067.642	317.414	784.015	9.963.318	
-	45.871	1.267	-	-	11.358	-1.299	11.326	26.789	3.877	-	30.666	658.107	-601.570	146.871	
-378.327	1.260.565	275.912	809.403	51.482	250.008	-109.798	1.277.007	144.160	521.714	-26.928	638.946	3.481.394	-3.751.939	7.281.625	
-3.336.926	5.393.511	1.746.295	757.366	20.051	1.655.012	-1.270.196	2.908.528	270.013	1.777.728	-	2.047.741	6.000.567	-10.419.236	10.784.959	
-388.290	1.292.174	352.153	812.680	39.023	89.778	-113.344	1.180.290	138.886	654.880	-25.864	767.902	3.519.791	-3.587.306	7.729.639	
-	1.452.441	266.162	-	85	13	-	266.260	56	58.066	-	58.122	96.374	-	2.393.559	
-	60.732	3.045	113.581	-	62	-	116.688	40.370	201.799	-	242.169	59.961	-	954.280	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-4.207	-	-4.207	

anexos

270	biografias dos órgãos sociais
276	referências finais
277	proposta de aplicação de resultados
278	relato de sustentabilidade
278	princípios de relato
278	AA1000APS (2008)
282	GRI e global compact
285	relatórios, certificações e declarações
298	extracto da acta da assembleia geral
300	contactos



1. biografias dos órgãos sociais

Alberto João Coraceiro de Castro, VICE-PRESIDENTE até 20 de Fevereiro de 2012 Nasceu em 15 de Junho de 1952. Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto e Doutor em Economia pela Universidade da Carolina do Sul, EUA. As suas áreas de especialização são economia industrial, economia e estratégia empresarial, economia do trabalho e internacionalização, nas quais tem várias publicações académicas e de divulgação. É Professor na Universidade Católica Portuguesa, onde é Director do Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada. Presidente dos Conselhos Fiscais da Mota-Engil e da Unicer. Consultor da APICCAPS. É Membro do Conselho Geral da Associação Empresarial de Portugal, da direcção da Associação do trabalho do Porto, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações. Preside à Comissão Justiça e Paz da Diocese do Porto. Foi designado pela primeira vez Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009. Reelegido para membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

Ana Maria Machado Fernandes Nasceu em 1 de Novembro de 1962. Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1986), Pós-Graduada em Finanças pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e MBA pela Escola de Gestão do Porto (1989). Foi Assistente na Faculdade de Economia do Porto (1986-1991). Iniciou a sua carreira profissional em 1986 na Conselho – Gestão e Investimentos, empresa do Grupo Banco Português do Atlântico, nas áreas de mercado de capitais, investimentos e reestruturação de empresas. Em 1989, assumiu funções na área de *Corporate Finance* da Sociedade de Investimentos EFISA, sendo posteriormente Directora do Banco EFISA. Em 1992 integrou o Grupo Banco de Fomento e Exterior como Administradora na área da Banca de Investimento e foi Directora de *Corporate Finance* no BPI (1996-1998). Em 1998, integrou a Gás de Portugal como Directora de Planeamento Estratégico e M&A e em 2000 assumiu as funções de Directora de Estratégia e Gestão do Portfólio de Negócios da Galp e, posteriormente, foi simultaneamente Presidente da Galp Power e Administradora da Transgás. Em 2004 foi nomeada Administradora da Galp Energia onde permaneceu até ao início de 2006. Foi eleita em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleita em 15 de Abril de 2009. Terminou o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

António de Almeida, PRESIDENTE até 20 de Fevereiro de 2012 Nasceu em 16 de Março de 1937. Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1961). Em Moçambique, foi Técnico dos Serviços de Planeamento de Moçambique (1963-1965); Director Financeiro e Secretário-Geral da Maragra – Marracuene Agrícola Açucareira (1966-1971), e Administrador e Vice-Presidente do Instituto de Crédito de Moçambique (1971-1974). Administrador não executivo da Texlom - Textéis de Moçambique, do Commercial Bank of Malawi e dos CFM- Caminhos-de-ferro de Moçambique (1972-1974). Em Portugal, foi Governador e Presidente do Banco de Angola (1974-1978); Administrador não executivo do The Bank of Lisbon and South Africa (1974-1988). Secretário de Estado do Tesouro (1978-1980 e 1983-1985); Presidente da União de Bancos Portugueses até 1991; Consultor do Banco de Portugal até 1992; Consultor da Associação Industrial Portuense (1991-1996); Presidente do Conselho de Administração da EDP (1996-1998); Administrador do BERD (1998-2004); Presidente da Comissão de Auditoria da EDP (2003-2004); Presidente do OMIP e da OMIclear (2004-2006). Professor convidado da Faculdade de Economia da Universidade de Lourenço Marques (1971-1974) e da Universidade Autónoma de Lisboa (1992-1999). Desde 2009, é Presidente do Conselho de Escola do ISEG. Foi designado pela primeira vez Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009.

António Fernando Melo Martins da Costa Nasceu em 13 de Dezembro de 1954. Licenciado em engenharia civil, pela Faculdade de Engenharia do Porto (1976) e MBA pela Escola de Gestão do Porto (1989), tem também formação executiva complementar no INSEAD (Fontainebleau, França – 1995), PADE da AESE (Lisboa 2000) e Advanced Management Program da Wharton School (Filadélfia, EUA – 2003). Foi Assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (1976-1989). Em 1981 ingressou na produção hidráulica da EDP. Entre 1989 e 2003 foi Director Geral do Banco Millennium bcp, e Administrador Executivo de várias empresas de seguros, pensões e de gestão de activos financeiros do Grupo BCP. Foi Director Executivo da Eureko BV (Holanda), Presidente da Eureko Polska e Vice-Presidente Executivo da PZU (Polónia), entre 1999 e 2002. Foi Director Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da EDP – Energias do Brasil (2003-2007). Durante esse período, foi Vice-Presidente da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil e Presidente da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia eléctrica. Em 2007, assumiu as funções de Chairman e CEO da Horizon Wind Energy nos EUA, sendo membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDP Renováveis desde a sua constituição em 2008. Em 2009, foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da EDP Internacional e da EDP Soluções Comerciais, tendo também o pelouro da EDP Distribuição a nível do CAE. É membro fundador do Instituto Português de Corporate Governance. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

António Luís Guerra Nunes Mexia, PRESIDENTE Nasceu em 12 de Julho de 1957. Licenciado em Economia pela Universidade de Génève (1980), onde foi Assistente do Departamento de Economia. Foi Professor no curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica, Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica onde Administrou (1982-1995). Foi Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo (1986-1988). Entre 1988 e 1990 foi Vice-Presidente do CA do ICEP – Instituto do Comércio Externo. Entre 1990 e 1998 foi Administrador do Banco Espírito Santo de Investimentos e, em 1998, foi nomeado Presidente do CA da Gás de Portugal e da Transgás. Em 2000 integrou a Galp Energia como Vice-Presidente do CA e entre 2001 e 2004 assumiu funções de Presidente Executivo da Galp Energia e Presidente dos CA da Petrolgal, Gás de Portugal, Transgás e Transgás-Atlântico. Em 2004 foi nomeado Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional. Foi ainda Presidente da APE – Associação Portuguesa de Energia (1999-2002), membro da Comissão Trilateral (1992-1998), Vice-Presidente da AIP – Associação Industrial Portuguesa, Presidente do Conselho Geral da Ambelis, bem como representante do Governo Português junto da União Europeia no Grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias. Em Janeiro de 2008 foi nomeado membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, SA, tendo anteriormente integrado o Conselho Superior deste Banco. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como Presidente do Conselho de Administração Executivo a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

António Manuel Barreto Pita de Abreu Nasceu em 17 de Março de 1950. Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico (1972), onde foi Assistente e Professor Convidado no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores. Assumiu funções no sector eléctrico em 1977. Até 2006 desempenhou as seguintes funções: Membro Executivo do CA da EDP; Presidente do CA da REN – Rede Eléctrica Nacional; Presidente do CA da EDP Produção; Presidente do CA da CPPE – Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade; Presidente do CA da EDP Cogeração; Presidente do CA da TER – Termoeléctrica do Ribatejo; Vice-Presidente do CA da EDP Distribuição – Energia; Membro do CA da EDP Energia; Membro do CA da EDP Brasil; Membro Executivo do CA da REN – Rede

eléctrica Nacional; Presidente do CA da ONTelecom; Presidente do CA da Edinfor; Vice-Presidente do CA da Turbogás e Vogal do CA da EDA – Electricidade dos Açores. É actualmente Director Presidente da EDP – Energias do Brasil e membro do Conselho de Infra-estruturas da Federação das Indústrias do Estado de S. Paulo (Brasil). Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

António Sarmiento Gomes Mota Nasceu em 10 de Junho de 1958. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (1981), MBA pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1984) e Doutoramento em Gestão pelo ISCTE (2000). Professor catedrático do ISCTE Business School de que é Director (2003 -). É ainda Presidente do INDEG/ISCTE (2005 -) e do Conselho Geral do Fundo de Contragarantia Mútua (1999-). É Administrador não Executivo da Cimpor (2009 -). É ainda Vogal da direcção do Instituto Português de Corporate Governance (2010 -). Foi Presidente do Departamento de Finanças e Contabilidade do ISCTE (2001-2003) e do Centro de Investigação de Mercados e activos Financeiros do ISCTE (1995-2003). Foi Membro do Comité de Investimento da FINPRO-SGPS (2002-2004), Presidente do Conselho de Administração da SIEMCA – Sociedade Mediadora de Capitais (1990-1997) e Consultor da PME Investimentos (1998-2000). Foi cofundador e primeiro Director da Revista Gestão e é autor de diversos livros e artigos nas áreas de corporate finance, mercados e instrumentos financeiros, estratégia e reestruturação empresarial. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 15 de Abril de 2009 e reeleito em 20 de Fevereiro de 2012.

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira Nasceu em 23 de Fevereiro de 1949. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1971). Foi Membro da Comissão da Reforma Fiscal (1984-1988), Deputado à Assembleia da República, Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Segurança Social e Saúde (1976), Vogal do Conselho de Gerência da ANA (1977-1987) e Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Oeiras (1987-1989) e da Companhia do Aeroporto de Macau (1989-1991). Foi Administrador no Grupo Champalimaud (1992-1999), tendo presidido ao Conselho de Administração da Mundial Confiança e à Assembleia Geral do Banco Pinto & Sotto Mayor. Entre 1999 e 2003, assumiu, no Grupo BCP, funções de Administrador da Servibanca, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Seguros e Pensões Gere, Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Império Bonança, das Companhias de Seguros Ocidental e Ocidental Vida, da Segura Directo, da ICI-Império Comércio e Indústria, da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, da Autogere, da Pensões Gere, da Corretoresgest e Administrador da Eureka B.V. Foi ainda Vice-Presidente da Estoril Sol, Vice-Presidente da Finansol, Presidente não Executivo da Willis Portugal-Corretores de Seguros (2003-2005) e Administrador do Seng Heng Bank. Entre 2005 e 2007 foi Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos e da Caixa Banco de Investimento. Actualmente é Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Millenniumbank (Polónia) e do Conselho de Administração do BancSabadell e Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A.. Foi designado pela primeira vez Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 10 de Abril de 2009, reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado Nasceu em 17 de Maio de 1961. Licenciado em Direito. Foi Management-Trainee na FIMA-LEVER-IGLO (1986), Consultor Jurídico do Fundo de Turismo (1986-1988), Assessor do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça do Governo de Macau (1988-1990), Técnico Superior no Fundo de Turismo (1990-1992), Director de Interfina e Administrador de várias sociedades participadas (1992-1995). Entre 1995 e 1999 foi advogado e sócio da Sampaio Caramelo, Fonseca Santos & Lacerda Machado, Membro do Conselho Superior da Magistratura (1997-1999), Director Jurídico do Grupo Parque Expo'98 e Administrador de Sociedades

participadas no ano de 1999, Secretário de Estado da Justiça do XIV Governo Constitucional (1999-2002). É Advogado em colaboração com a sociedade BAS, Membro da CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, por designação do Governo, e Administrador não-executivo do Moza Banco e do Banco da África Ocidental. Desde Fevereiro de 2010, exerce o cargo de Vice-Presidente da Caixa Económica de Cabo Verde. Foi designado pela primeira vez Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009, tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

Eduardo de Almeida Catroga PRESIDENTE, eleito em 20 de Fevereiro de 2012 Nasceu em 14 de Novembro de 1942. Licenciado em Finanças pelo ISEG (Universidade Técnica de Lisboa) e pós-graduado pela Harvard Business School. Foi Ministro das Finanças do XII Governo Constitucional (1994-1995). É Professor Catedrático Convidado na área de Estratégia Empresarial do M.B.A. do ISEG. Tem feito carreira essencialmente no domínio da gestão e administração de empresas, nomeadamente na CUF (antes de 25 de Abril de 1974), onde foi Administrador Financeiro, e no Grupo Belga SAPEC na qualidade de Administrador-Delegado. Actualmente é Presidente do Grupo SAPEC, Administrador da Nutrinveste, Administrador do Banco Finantia e Presidente do Comité de Investimentos do PVCI (Portugal Venture Capital Initiative), um fundo de capital de risco promovido pelo Banco Europeu de Investimento. Foi designado pela primeira vez Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009.

Farid Boukhalfa Nasceu em 22 de Fevereiro de 1953. Possui um Bacharelato em Contabilidade (National Institute of Hydrocarbons Bourmerdes), uma licenciatura em Finanças (INPED Bourmerdes) e uma pós-graduação em Auditoria (Universidade de Argel). Entrou para a Sonatrach em 1975, tendo desenvolvido a sua actividade na elaboração de estudos técnico-económicos sobre os projectos definidos nos planos quinquenais da empresa. De 1992 a 1999, foi responsável pelo Departamento de Coordenação e Síntese. Em 1999, foi nomeado sub-Director do Departamento de Controlo de Gestão e Orçamento e em 2000 nomeado Director do Departamento de Controlo de Gestão da Sonatrach. Em 2007, tornou-se Director do Departamento de Consolidação Contabilística. Desde 2008, é administrador da Sonatrach, responsável pelo pelouro financeiro (CFO). Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Sonatrach, em 4 de Fevereiro de 2010, tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira Nasceu em 10 de Outubro de 1941. Licenciado em Engenharia Mecânica pelo IST. Foi Secretário de Estado do Comércio Externo (1980-1983), Secretário de Estado Adjunto do Vice-Primeiro Ministro (1985), Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro (1988-1989), Secretário de Estado Adjunto e das Finanças (1989-1990) e Ministro do Comércio e Turismo (1990-1995). Foi Membro Executivo dos Conselhos de Administração da Siderurgia Nacional (1980-1983), do IPE – Investimentos e Participações Empresariais (1983-2002), do BFE – Banco de Fomento e Exterior (1990), dos HPP - Hospitais Privados de Portugal (2003-2005), da Carlton Life (2003-2005), do Banco Caixa Geral-Espanha, Presidente da Comissão Executiva (2005-2007). Desde 2008, é o Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos e da PARCAIXA, SGPS. Foi Administrador não-executivo da EGF – Empresa Geral de Fomento (1988), da CELBI – Celulose da Beira Industrial (1987-1988), do ICEP – Instituto do Comércio Externo de Portugal (1986-1988), da TAP – Air Portugal (1998-2006), Membro do Conselho Consultivo do INA – Instituto Nacional de Administração e da APAD – Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (2000-2002), da UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (2000-2002), Presidente do Conselho Consultivo da ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e de Cooperação (2001-2005). Foi designado pela primeira vez Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 10 de Abril de 2008 e reeleito em 15 de Abril de 2009, tendo renunciado ao cargo em 11 de Março de 2011.

Fernando Maria Masaveu Herrero Nasceu em Oviedo, em 1966. Licenciado em Direito pela Universidade de Navarra. Começou a trabalhar no Grupo Masaveu em 1993, onde desempenhou vários cargos. Actualmente, desempenha os seguintes cargos, entre outros: Presidente da Corporación Masaveu; Presidente da Cementos Anónima Tudela Veguín; Presidente da Masaveu Internacional; Conselheiro da Hidroantábrico; Presidente da Comissão de Auditoria da Hidroantábrico; Conselheiro da Naturgas Energía; Conselheiro no Bankinter; membro da Comissão Executiva do Bankinter; Membro da Comissão de Auditoria do Bankinter; Membro do Conselho Consultivo Internacional do Grupo Santander; Conselheiro na EGEO; SGPS; Presidente da Masaveu de Investigación y Desarrollo; Conselheiro na OLMEA; Presidente da Beluga Holding Limited; Presidente da Fundação Cristina Maria Masaveu; Presidente da Fundação San Ignacio de Loyola; Patrono e membro da Comissão Executiva da Fundação Príncipe de Astúrias; Patrono e membro do património da fundação Príncipe de Astúrias; Patrono dos Prémios Príncipe de Astúrias; Patrono Internacional da Associação Amigos do Museu do Prado; e Patrono da Sociedade Internacional de Bioética (SIBI). Além disso, ele é administrador de várias empresas do Grupo Masaveu. Anteriormente, também teve lugares de destaque em diversos sectores, sendo de relevar o trabalho desenvolvido no sector da investigação e desenvolvimento, no sector das bebidas, no sector da saúde, no sector financeiro, e no sector dos transportes, no sector do ambiente, no sector editorial, no sector imobiliário, bem como, a contribuição activa em diversas fundações de solidariedade social. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

Ilídio da Costa Leite de Pinho Nasceu em 1939. Licenciado em Electrotecnia e Máquinas pelo Instituto Industrial do Porto em 1964, com 16 valores. Grã-Cruz da Ordem do Mérito, Comendador da Ordem de Mérito Industrial, Sócio Honorário da Associação Industrial Portuense e Vogal da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas (1986-1999). Agraciado com Medalha de Ouro e título de Cidadão Honorário de Vale de Cambra em 1999, com Medalha de Ouro e título de "Benemérito da Universidade" pela Universidade Católica Portuguesa em 2002 e ainda com o crachá de ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses em 2002, entre outros. Entre 1986 e 1991, foi Administrador não executivo do ICEP em representação da indústria portuguesa. Presidente do Conselho Municipal de Vale de Cambra (1979-1983) e da Assembleia Municipal (1993-1997). Membro da Comissão Administrativa da Universidade Católica Portuguesa – Porto. Foi Conselheiro da Universidade de Aveiro, entre outras, e membro do Senado da Universidade do Porto. Membro dos órgãos sociais de várias associações empresariais. Administrador da METALPACK GmbH (1985-1994) e membro da *Trilateral Commission* (1988-1996). Foi Fundador e Presidente do Conselho de Administração, COLEP PORTUGAL, S.A., COLEP ESPAÑA, SA, COLEP/VULCANO, S.A., COLEP/INDÚSTRIAS, S.A., CMB/COLEP-Embalagens, S.A., COLEP/TRADING, LDA, COLEPINOVA-Sociedade de Capital de Risco, S.A., NACIONALGÁS-Empresa de Transporte e Distribuição de Gás, S.A., LUSITANIAGÁS-Companhia de Gás do Centro, S.A., EGA-Empresa de Gás de Aveiro, EGL-Empresa de Gás de Leiria, S.A., EMPORGÁS-Empresa Portuguesa de Gás, LDA, EDISOFT-Empresa de Desenvolvimento de Software, S.A. (em associação com a TAP), TRANSINSULAR-Transportes Marítimos Insulares, S.A., MEGASIS-Sociedade de Serviços e Engenharia Informática, S.A. (em associação com a PHILIPS e a TAP). Foi accionista fundador e membro dos órgãos sociais de diversas instituições financeiras portuguesas e membro não Executivo do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A. entre 2000 e 2005. Accionista da CEM - Companhia de Electricidade de Macau, SARL. Fundador e actual Presidente do Conselho de Administração das empresas do Grupo ILÍDIO PINHO. Presidente do Conselho de Administração da ASIAINVEST-Investimentos e Participações, SARL e da PORTULAND - Investimentos Imobiliários, S.A.. Presidente da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da FOMENTINVEST-S.G.P.S., S.A.. Fundador e actual Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Superior da FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

Joaquim José de Oliveira Reis Nasceu em 16 de Março de 1958. Licenciado em Economia pelo ISEG (1983). Foi Director Financeiro e Administrador da Socifa Beta (1989-1991), Director e Chefe da Sala de Intermediação Financeira da Socifa Beta (1992-1993), Director Geral da Central de Investimentos (1993-1998); Administrador da Central de Investimentos (1998-2003); Administrador da Lisbon Brokers (2003-2005). Foi Presidente do Conselho de Administração da OTLIS (2005-2007), Administrador da Transtejo (2005-2006), Presidente do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa e da Ferconsult (2006), Presidente da Assembleia de Metros da UITP (União Internacional do Transporte Público) e Vice-Presidente da UITP (2006). É Presidente do Conselho de Administração da Parpública (desde Maio de 2010) e Administrador não-executivo da AdP (desde Junho de 2010). Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Parpública, em 28 de Abril de 2011, tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

João Manuel Manso Neto Nasceu em 2 de Abril de 1958. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1981) e Pós-graduado em Economia Europeia pela Universidade Católica Portuguesa (1982), completou ainda o Curso da *American Bankers Association* (1982), conclusão da componente académica do Mestrado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e, em 1985, o *Advanced Management Program for Overseas Bankers* na Wharton School – Philadelphia. Entre 1981 e 1995 assumiu no Banco Português do Atlântico várias funções, tendo sido, designadamente, Director Central Adjunto da direcção Internacional e Director Central das Direcções Financeiras e Comercial Retalho Sul. Entre 1995 e 2002 assumiu no Banco Comercial Português as funções de Director Geral da Direcção Financeira, Direcção Geral de Grandes Empresas Institucionais, Direcção Geral de Tesouraria, Membro do CA do BCP – Banco de Investimento e Vice-Presidente do BIG Bank Gdansk. Entre 2002 e 2003 foi Administrador no Grupo Banco Português de Negócios. Entre 2003 e 2005, assumiu funções na EDP como Director Geral e Administrador da EDP Produção. Em 2005, foi nomeado Conselheiro Delegado da HC Energia, Presidente da Genesa e Administrador da Naturgas Energia e do OMEL. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

João Marques da Cruz Nasceu em 23 de Maio de 1961. Licenciado em Gestão pelo ISE – Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1984), MBA de Gestão na Universidade Técnica de Lisboa (1989) e Pós-graduação em Marketing e Gestão de Linhas Aéreas pela IATA – International Air Travel Association e Bath University – UK (1992). Entre 1984 e 1999 assumiu na TAP Air Portugal várias funções, tendo sido nomeadamente Director-Geral. Entre 1997 e 1999 assumiu o cargo de Administrador na TAPGER. Entre 2000 e 2002 foi Administrador da EMEF e em outras Companhias do grupo CP. De Dezembro de 2002 a Fevereiro de 2005 assumiu funções de Presidente da Comissão Executiva da Air Luxor. Entre 2005 e 2007 foi Presidente do ICEP Portugal. Em 2009 foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da CEM – Companhia de Electricidade de Macau. É membro do Conselho de Administração da EDP Internacional desde Março de 2007. Foi eleito para membro do Conselho de Administração Executivo em 20 de Fevereiro de 2012.

Jorge Braga de Macedo Nasceu em 1 de Dezembro de 1946. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1971. Na Universidade de Yale concluiu Mestrado em Relações Internacionais (1973) e Doutoramento em Economia (1979). Fez a agregação na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa em 1982. Entre 1999 e 2004 pertenceu à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como à Comissão Europeia, em Bruxelas (1988-1991). A nível nacional foi Presidente da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus (1994-1995) e Ministro das Finanças (1991-1993). Leccionou no Centre Européen d'Education Permanente em Fontainebleau, na Universidade Católica de Lisboa, na Universidade de Princeton,

entre outras. Foi consultor do European Bank for Reconstruction and Development, das Nações Unidas, do World Bank e do Fundo Monetário Internacional. Actualmente é Professor Catedrático de Economia na Universidade Nova de Lisboa, lecciona no Institut d'Études Politiques (SciencesPo), em Paris, é Director do Centro Globalização e Governança (CG&G) na Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa, Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT) e Membro do Conselho Internacional de Governadores do Center for International Governance Innovation, em Waterloo, Canadá. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais Nasceu em 17 de Outubro de 1957. Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico (1980) e MBA pela Universidade Nova de Lisboa (1989). Iniciou a carreira na EDP em 1983, no planeamento da rede de transporte. De 1991 a 1994 foi Assessor do CA da EDP, tendo sido coordenador do processo de reestruturação que culminou com a criação do Grupo EDP em 1994. Foi nomeado Director de Planeamento Estratégico, tendo sido responsável pela coordenação do processo de Privatização (IPO e 2.ª fase). Adicionalmente, foi Membro Não Executivo do CA da Turbogás (1998-2000), Membro Não Executivo do CA da Electricidade dos Açores (1999-2000) e Administrador do Centro para a Conservação de Energia (1993-1996). Entre 2000 e 2004, foi Administrador Executivo da Oni SGPS e de outras empresas do Grupo ONI, tendo assumido, entre 2002 e 2004, as funções de CFO. Entre 2005 e Março de 2006 foi Administrador Executivo, com as funções de CFO, da HC Energia e da Naturgas Energia, empresas espanholas do Grupo EDP. É actualmente Presidente da APE – Associação Portuguesa de Energia. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009. Terminou o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

José Manuel dos Santos Fernandes Nasceu em 23 de Setembro de 1945. Licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1978). É Presidente do Conselho de Administração da FREZIGEST, SGPS, S.A. desde 2005. Foi Administrador da AFICOR, S.A. – Afiação e Reparação de Ferramentas (1983-2007), Director Geral da MIDA (1974-1990), Administrador da Metalúrgica Costa Nêry S.A. (1974-1975) e Director da mesma (1972-1974) e Chefe de Produção da CERLEI (1960-1972). É Presidente do Polo Produtividade da PRODUTECH (2009), Vice-Presidente da Assembleia Geral da Associação Empresarial de Portugal (2008) onde desempenhou diversas funções desde 1999, Vice-Presidente da Assembleia Geral do Manufature Portugal (2005). Foi Vice-Presidente da direcção (2001-2004) e Presidente da Assembleia Geral (2004-2007) da CIP – Confederação da Indústria Portuguesa, de que foi representante no Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (2000-2002), Vice-Presidente da Associação Industrial Portuense (1984-1998), de que foi representante no Conselho Nacional de Qualidade (1988-1998) e no Conselho da Ciência (1996) e Presidente da direcção da Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal (1998-2004). É representante de Portugal no Comité Européen de L'Outillage (1998-). Foi Membro da direcção (1987-1990) e Vogal da Assembleia Geral (1998-2008) da EXPONOR e Membro da Assembleia Geral do EUROPARQUE (1998-2009). É Vice-Presidente da Assembleia Geral da AEP (desde 2008). Foi coordenador da Missão Empresarial dos Bens de Equipamento à Venezuela (2008). É Presidente da Assembleia Geral da AIMMAP (desde 2010). Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 15 de Abril de 2009, tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi Nasceu em 27 de Outubro de 1954. Licenciado em Sciences Economiques Appliquées pelo Instituto de Administração e Gestão da Faculdade de Ciências Económicas, Políticas e Sociais da Université Catholique de Louvain.

Entre 1981 e 1983 desempenhou funções de financial controller na sede europeia do Grupo Espírito Santo (GES), assegurando a função de Assistente do General Financial Controller do GES, a nível mundial. A partir de Junho de 1983, foi Director Adjunto do Bank Espírito Santo International Limited e em 1987 foi nomeado Director da direcção do Merchant Banking do Banco Internacional de Crédito (BIC). Em 1990 foi Director Geral-Adjunto da direcção Geral de Empresas e Director da direcção de Mercado de Capitais do BIC. Em 1992 foi nomeado Administrador da Espírito Santo Sociedade de Investimentos e, em 1995, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento. Desde 1999 que exerce o cargo de Administrador da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo e, desde 2003, Presidente da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo de Investimento. Foi designado pela primeira vez Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

José Maria Freire Brandão de Brito Nasceu em 10 de Janeiro de 1947. Licenciado, doutorado e agregado pelo ISCEF/ISEG. Professor Catedrático de Economia do ISEG, onde é Presidente do Departamento de Economia. Ocupou cargos e desempenhou funções dos quais se destacam os seguintes: Técnico do INII (1968-1975); Vice-Presidente do Conselho Consultivo do IAPMEI (1975-1980); Vice-Presidente (executivo) do Conselho de Administração da TAP (1996-1998); Presidente (executivo) do Conselho de Administração da RTP (1999-2001); Vice-Presidente e Administrador Delegado da Portugal Global, SGPS, (2001-2002); Comissário da Exposição Engenho e Obra – Engenharia em Portugal no Séc. XX (Cordoaria Nacional, 2003); Administrador do IDEFE/ISEG – Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos e Empresariais (2007); Vogal do Conselho Geral da UTL (2009 -). Está filiado em várias instituições científicas e participou em mais de meia centena de congressos, colóquios, seminários, nacionais e internacionais. Tem colaborado regularmente com artigos de opinião na comunicação social escrita. É autor de inúmeros livros e outras publicações sobre temas de economia teórica e aplicada. Foi designado pela primeira vez Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Cajastur Inversiones, em 2 de Junho de 2008, e reconduzido nessas funções em 15 de Abril de 2009, tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

Luís Filipe da Conceição Pereira Nasceu em 29 de Outubro de 1944. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1973). Foi Professor Auxiliar Convidado no ISCTE (1979-2005). Assistente Convidado do ISE (1978-1979). Em termos de cargos públicos, foi Ministro da Saúde (2002-2005), Secretário de Estado da Energia (1991-1995) e Secretário de Estado da Segurança Social (1987-1989). Foi Presidente da Direcção da Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica (1996-2001 e 2005), Membro do Comité de Direcção da International Federation of Industrial Energy Consumers (1996-2002). Em termos empresariais, foi Vice-Presidente da EDP (1989-1991), Presidente do Instituto Superior de Transportes (1996-2001), Vice-Presidente da Quimigal Adubos (1996-1997), Presidente da Comissão Executiva da ADP – Adubos de Portugal (1997-2002); Administrador não-executivo do Banco Mello, Presidente da Comissão Executiva da CUF (2005) e Presidente da Comissão Executiva da EFACEC (2006-2011). Foi agraciado pelo Presidente da República em 2006 com a Ordem Honorífica da Grã-Cruz da Ordem de Mérito. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da José de Mello Energia, em 26 de Abril de 2011, tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro Nasceu em 12 de Abril de 1957. Licenciado em Direito. É Administrador das sociedades CIN, Novabase e AICEP. É Presidente das Comissões de Vencimentos das sociedades AICEP – Global Parques, SA, AICEP Capital, SA, Douro Azul, SGPS, SA e Sardinha & Leite, SGPS, SA. É Membro dos Conselhos Consultivos da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica – Porto e da sociedade Porto Vivo, Sociedade de Reabilitação Urbana - Porto, SA. É membro do Conselho Geral da Ass. Portuguesa

de Analistas Financeiros e Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta última entidade e da APC – Associação Portuguesa de Empresas de Investimento. Foi Administrador não executivo da Jerónimo Martins, SGPS, SA, Presidente da Euronext Lisbon e Membro dos Conselhos de Administração das Bolsas de Paris, Bruxelas e Amsterdão e da Euronext NV; foi CEO da BVLP-Bolsa de Lisboa e Porto e da Interbolsa. Foi Presidente da direcção do Instituto Português de Corporate Governance, Presidente da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros, Vogal do Conselho Consultivo da CMVM, Presidente da Casa da Música / Porto 2001, S.A.. Desempenhou cargos em órgãos executivos de organizações internacionais ligadas ao mercado de capitais (Executive Board da FIABV - Federação Ibero-Americana de Bolsas, da ECOFEX - Federação Europeia de Bolsas de Futuros e Opções, do IFCI – International Finance and Commodities Institute e ECMI – European Capital Markets Institute). Agraciado com a distinção *Chevalier de L'Ordre Nationale de la Legion d'Honneur*, por Decreto do Presidente da República Francesa. Foi designado pela primeira vez Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona Nasceu a 30 de Junho de 1951. É Licenciada, Mestre e Doutoranda em Direito pela e na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Foi Membro do Centro de Estudos Fiscais do Ministério das Finanças. Foi representante de Portugal, por parte do Ministério das Finanças, no Comitê dos Assuntos Fiscais da OCDE. Foi assistente universitária na Faculdade de Direito de Lisboa e na Universidade Lusitana. Foi Deputada ao Parlamento Europeu e ao Parlamento Nacional. Foi Ministra da Justiça do XV Governo Constitucional. Foi agraciada com o grau de Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, atribuído em 1998, por Sua Excelência o Presidente da República. Foi Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Publicou artigos e pareceres em revistas científicas da especialidade, nomeadamente na Revista Ciência e Técnica Fiscal. É autora de várias monografias e estudos diversos, entre outros, "As agências de regulação no Direito Comunitário", "O problema da retroactividade na lei fiscal e na Constituição", "A prescrição da obrigação tributária e a caducidade da liquidação de impostos", e "A natureza e o regime das empresas de serviço público". É actualmente Advogada e Senior Partner da sociedade de advogados M.C. Cardona & Associados, é administradora não executiva do BCI com sede em Maputo, é vogal do Conselho Fiscal da SIBS e é Consultora jurídica e fiscal de algumas empresas e instituições financeiras. Foi designada Membro do Conselho Geral e de Supervisão em 20 de Fevereiro de 2012.

Miguel Stilwell de Andrade Concluiu um M.Eng com Distinção em Engenharia Mecânica pela Universidade de Strathclyde (Glasgow, Escócia) e um MBA pelo MIT Sloan (Boston, E.U.A.) Iniciou sua carreira no UBS Investment Bank, em Londres, Reino Unido, onde trabalhou principalmente na área de fusões e aquisições em vários projectos em países da Europa, incluindo Portugal, bem como no Japão, Tailândia e Brasil. Viveu entre 1994 e 2003 sucessivamente na Escócia, Itália, Inglaterra, Portugal e EUA. Integrou a EDP em 2000, tendo realizado várias funções dentro do Grupo. Entre 2005 e 2009 assumiu o cargo de Director responsável da área de Estratégia e Desenvolvimento Corporativo / M & A do Grupo EDP. Durante este período, dirigiu e coordenou as operações de aquisições e desinvestimentos da EDP e de várias operações de mercado de capitais. Entre as principais operações incluem-se a aquisição de várias empresas de renováveis que deram origem à EDP Renováveis, a aquisição da Hidrocontábrico, diferentes fases da reprivatização da EDP, o aumento de capital da EDP em 2004, a OPV da EDP Energias do Brasil em 2005 e a OPV da EDP Renováveis em 2008. Entre 2009 e 2011 foi presidente do InovGrid ACE. Até 20 de Fevereiro de 2012 foi membro do Conselho de Administração da EDP Distribuição Energia, tendo sido nomeado em Janeiro de 2009. É igualmente Administrador da EDP Inovação, da EDP Ventures e da EDP Gás Distribuição. Foi eleito para membro do Conselho de Administração Executivo em 20 de Fevereiro de 2012.

Mohamed Ali Al-Fahim Nasceu em 4 de Março de 1976. Licenciado em Finanças pela Universidade de Suffolk, Boston (1999). Começou a sua carreira profissional na Abu Dhabi National Oil Company (ADNOC), onde trabalhou entre 2000 até 2008. A sua actividade centrou-se na identificação e na definição de estratégias de investimento para a ADNOC, de acordo com os parâmetros de retorno e liquidez definidos pela empresa. Durante esse tempo colaborou ainda como Consultor Financeiro para a KPMG-Dubai (2001-2002) e como Consultor da Área de *Project and Export Finance* do Banco HSBC. Desde Setembro de 2008, é Director de Finanças no Departamento de Finanças e Contabilidade da International Petroleum Investment Company (IPIIC). Em Maio de 2010, foi nomeado Administrador da Aabar Investments PJS. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Senhora, em 16 de Abril de 2010, tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves Nasceu em 1 de Abril de 1958. Licenciado em Engenharia e Construção Naval (1980) e MBA (1985) na Universidade de Michigan. Iniciou a sua carreira profissional em 1988, como Técnico na direcção de Estudos e Planeamento do Banco Comercial Português, onde em 1990 assumiu funções como Subdirector na direcção de Investimentos Financeiros e em 1991 assumiu o cargo de Director da direcção de Relações com Investidores (DRI). Em 1994 integrou a direcção de Coordenação de Retalho – Particulares, com função de Director. Em 1996, assumiu o cargo de Director na direcção de Mercado de Capitais do Banco CIFS, Banco de Investimento do Banco Comercial Português, chegando a Director na direcção de Banca de Investimento no ano de 1997. Em 1999 assumiu o cargo de presidente do CA da CIFS Dealer onde se manteve até 2000, ano em que assume o cargo de Administrador do Millennium bcp Investimento (anterior Banco CIFS), com o pelouro de Mercado de Capitais e Tesouraria do Grupo BCP. Foi Director Geral do BCP (2000-2006). Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto Nasceu em 10 de Outubro de 1960. Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa (1983) e Pós-graduado em História do Direito, pela Universidade Complutense de Madrid, tendo ainda frequentado o Programa de Estratégia Empresarial, pelo INSEAD de Fontainebleau e o Programa de Alta Direcção de Empresa, pela AESE. Foi Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e Porta-Voz do XII Governo Constitucional. Foi representante do Governo Português no Programa *Public Management* da OCDE. Entre 2005 e 2007 foi Presidente do Conselho de Administração do BCP, bem como de diversas sociedades do Grupo e Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Bancos. Foi igualmente Membro do Conselho Nacional da CIP, Presidente do Conselho Fiscal da Centralcer, Vice-Presidente da Assembleia Geral do TagusPark e Membro do Conselho Consultivo da Empresa brasileira de Cimentos Liz. Entre 2006 e 2007 foi membro do Conselho de Administração e do Conselho Geral e de Supervisão da EDP. Actualmente é Presidente do Conselho de Administração da BABEL, SGPS, S.A., Vice-Chairman da Abreu Advogados, Membro do Conselho de administração da LENA, SGPS, S.A., Senior Advisor da Eurogroup Consulting, Vice-Presidente do Conselho Geral da Universidade de Lisboa, membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Presidente da Direcção da Associação Portuguesa de Editores e Livreros e ministra a disciplina de Estratégia num Executive Master da Universidade Católica Portuguesa. É membro da Academia de Letras e Artes, e autor de várias obras editadas e artigos publicados sobre Direito, História, Ciência Política, Economia, Poesia e Pintura. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

Ricardo José Minotti da Cruz Filipe Nasceu em 19 de Fevereiro de 1934. Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico

(1957) onde foi Professor Assistente de Geometria Descritiva (1958-1968). É Presidente da Secção Especializada para as Reprivatizações (SER) do Ministério das Finanças (1988), e Presidente do Conselho Fiscal da CIMPOR (1992 -). Foi Administrador da EDP electricidade de Portugal (1976-1988) com os pelouros do planeamento e estratégia da empresa, tendo participado activamente na reorganização e consolidação da EDP como empresa única, nos trabalhos de optimização da exploração do Sistema Electroprodutor Nacional, na contratação de fornecimentos ligados aos grandes empreendimentos eléctricos e nas negociações com o Banco Mundial de empréstimos ligados à expansão dos parques produtor e de transporte nacionais. Foi Membro da Comissão do Plano Energético Nacional e representante da CPE e depois da EDP na Union pour la Coordination de la Production et du Transport de l'Electricité - UCPT (1971-1988). Foi Membro da Comissão Administrativa da Companhia eléctrica do Alentejo e Algarve (1975-1976) e, integrado na CEOSE, participou na organização da empresa única nacionalizada. Entre 1957 e 1975, primeiro na Hidroeléctrica do Zêzere e posteriormente na CPE, dedicou-se a diversos trabalhos no âmbito da regularização de caudais e do estudo do potencial energético de diversas bacias hidrologicas, do planeamento e programação de centros electroprodutores e da economia dos custos de produção. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 15 de Abril de 2009, tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena Nasceu em 25 de Dezembro de 1939. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa. Advogado. Tem centrado a sua actividade profissional nos domínios do direito administrativo, comercial, financeiro e empresarial com particular ênfase em matérias dos chamados mercados regulados. É *senior partner* da Rui Pena, Arnaut & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. de que foi fundador. Presidente do Conselho de Administração / Administrador executivo / Administrador não executivo em diversas empresas nacionais e estrangeiras entre 1973 e 2007. Ministro da Defesa Nacional (2001-2002). Membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados (1987-1989). Professor de Direito Administrativo na Universidade Autónoma de Lisboa (1983-1987). Membro da Assembleia Municipal de Lisboa em 1986. Integra o corpo de árbitros e conciliadores do ICSID (International Centre for Settlement of Investment Disputes). Presidente do grupo Português da União Interparlamentar (1980-1982). Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1977-1980). Professor de Direito Administrativo na Universidade Livre de Lisboa (1978-1981) e regente da mesma cadeira na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1978-1980). Ministro da Reforma Administrativa em 1978. Deputado da Assembleia da República (1976-1983). Entre 1964 e 1975 foi Consultor jurídico e Administrador de diversas empresas do Grupo SACOR. Foi designado pela primeira vez Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 12 de Abril de 2007 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

Vasco Joaquim Rocha Vieira Nasceu em 16 de Agosto de 1939. Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa. Fez vários cursos e especialidades, nomeadamente Curso Geral de Estado-Maior (1969-1970), Curso Complementar de Estado-Maior (1970-1972), Curso de Comando e Direcção para Oficial General (1982-1983) e Curso de Defesa Nacional (1984). Foi promovido a Brigadeiro em 1984 e posteriormente a General em 1987. Em 1956 entrou para a Escola do Exército, tendo recebido o Prémio Alcazar de Toledo, atribuído ao finalista melhor classificado de todos os alunos da Academia Militar, bem como o Prémio Marechal Hermes do Brasil. Entre 1969 e 1973 foi colaborador da Câmara Municipal de Lisboa. Foi professor na Academia Militar e no Instituto de Altos Estudos Militares. Foi Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Comunicações do Governo de Macau (1974-1975). Integrou o núcleo original de oficiais das Forças Armadas Portuguesas, tendo sido promotor da instalação do regime democrático em Portugal. Deu grande importância à sua carreira militar, tendo nomeadamente sido Chefe

do Estado-Maior do Exército e, por inerência de funções, membro do Conselho de Revolução (1976-1978), Representante Militar Nacional junto do Comando Supremo Aliado da Europa/OTAN, na Bélgica, e Director Honorário da Arma e Engenharia. Foi Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores (1986-1991) e Governador de Macau, onde exerceu funções desde 1991 até 1999. Actualmente é membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros, membro da Academia de Engenharia, Vice-Presidente da Fundação Luso-Brasileira para o desenvolvimento do Mundo de Língua Portuguesa e Representante de Portugal na ASEF, Chanceler das Antigas Ordens Militares, membro do Conselho Supremo da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar e membro do Advisory Board da Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

Vítor Fernando da Conceição Gonçalves Nasceu em 16 de Abril de 1955. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISEG (1978). Doutorado em Ciências Empresariais pela FCEE da Universidade de Sevilha (1987). Agregado em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa (1993). Professor Catedrático de Gestão no ISEG (1994 -). Vice-Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (2007 -). Membro do Conselho Económico e Social (2007 -). Membro do *Panel of Experts on World Competitiveness* do IMD World Competitiveness Center (2005 -). Presidente do Conselho Directivo do ISEG (2003-2006). Presidente do Departamento de Gestão do ISEG (1992-2000). Tem dirigido vários programas de pós-graduação e de formação avançada para executivos. Professor Convidado em várias Universidades portuguesas e estrangeiras. Membro da Comissão de Avaliação das candidaturas a Doutoramento, Pós-Doutoramento e Cientistas convidados da Fundação para a Ciência e Tecnologia (1997 -). Presidente da Comissão de Avaliação das licenciaturas em Gestão e Administração das Universidades Portuguesas (2001-2002). Membro da direcção do Conselho da Especialidade de Economia e Gestão Empresarial da Ordem dos Economistas (1999-2001) e membro do Conselho da Profissão. Administrador não executivo da Zon Multimédia e Presidente da sua Comissão de Auditoria (2007 -). Presidente da direcção do Gaptec / UTL (2007 -). Administrador da Promindústria- Sociedade de Investimento SA (1994-1996). Presidente do IDEFE- Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos Financeiros e Empresariais (2003-2007). Entre 2001 e 2002 foi o Presidente do grupo de "peritos de alto nível" da Comissão Europeia que fez a avaliação do programa sobre a competitividade europeia - European Research Area. Autor de dezenas de trabalhos sobre temas de gestão em revistas e outras publicações nacionais e internacionais. Foi designado pela primeira vez Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

2. referências finais

O Conselho de Administração Executivo agradece a todos aqueles que apoiaram e acompanharam a actividade do Grupo EDP ao longo do ano de 2011.

Desde logo e em primeiro lugar agradecemos aos Senhores Accionistas pela confiança e apoio dado ao actual Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros.

Um agradecimento especial também aos membros dos Órgãos Sociais responsáveis pela fiscalização e supervisão do Grupo, bem como pelo apoio prestado ao longo do ano, particularmente ao Conselho Geral e de Supervisão na orientação dada à actividade do Conselho de Administração Executivo.

O actual modelo de governo da EDP encontra-se perfeitamente consolidado, continuando a revelar-se como um exemplo na fiscalização da actividade da gestão da Sociedade e como garante do interesse de todos os "Stakeholders" do Grupo.

Adicionalmente, o Conselho agradece o apoio prestado às actividades do Grupo, em particular ao longo do último exercício, aos membros dos Órgãos de Soberania e outras Autoridades Publicas dos países em que a EDP tem presença e que contribuíram para a actuação da Empresa em prol do desenvolvimento económico e social das respectivas populações.

No âmbito do sector da Energia, importa fazer referência ao diálogo constante e construtivo entre a EDP e as várias entidades reguladoras do sector. Realçamos, em particular, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), em Portugal, assim como as entidades reguladoras dos países em que a actividade do grupo EDP assume maior expressão, designadamente a CNE, em Espanha, a ANEEL no Brasil, e a FERC e NERC nos EUA.

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todas as outras entidades que interagiram com o Grupo ao longo de 2011, nomeadamente:

- CMVM, Euronext Lisbon, Interbolsa, CNMV, CVM e BOVESPA;
- Auditores Externos das Empresas do Grupo EDP;
- Instituições Financeiras, Obrigacionistas e Agências de *Rating*;
- Instituições de carácter científico, universitário e técnico;
- Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico – ELECPOR;
- Asociación Española de la Industria Eléctrica – UNESA;
- *European Wind Energy Association* – EWEA e *American Wind Energy Association* – AWEA;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses e Câmaras Municipais;
- Agência Portuguesa do Ambiente e Instituto Nacional da Água
- Organizações não governamentais de carácter ambiental e social.

Aos clientes das Empresas do Grupo EDP é igualmente devido um agradecimento especial. Reafirmamos o nosso empenho na procura da excelência na prestação de serviços e na plena satisfação das suas necessidades. É, e continuará a ser, uma prioridade constante para todo o Grupo EDP.

Os agradecimentos do Conselho são ainda extensíveis aos fornecedores, nossos parceiros na execução do Plano Estratégico da Empresa, bem como aos órgãos de comunicação social que acompanharam a Empresa ao longo de 2011 e cuja atenção dada ao que mais relevante aconteceu no Grupo EDP é um factor que exige rigor e profissionalismo adicional a todos os que colaboram com a Empresa.

Para finalizar, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP. O seu empenho, competência e energia foram decisivos para os resultados alcançados pela Empresa.

O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

António Fernando Melo Martins da Costa

António Manuel Barreto Pita de Abreu

João Manuel Manso Neto

João Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

3. proposta de aplicação de resultados

Nos termos do artigo 30º do contrato de sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe que o Resultado Líquido tenha a seguinte aplicação:

PROPOSTA DE APLICAÇÃO

RESULTADOS LÍQUIDOS ESTATUÁRIOS INDIVIDUAIS

EXERCÍCIO 2011

Reserva Legal	39.290.207,47 €
Dividendos	676.459.477,28 €
Dotação para Fundação edp	7.200.000,00 €
Resultados Transitados	62.854.464,58 €
Resultado Líquido	785.804.149,33 €

O dividendo proposto é de 0,185 euros por acção.

4. relato de sustentabilidade

4.1. princípios de relato

O Relatório e Contas EDP integra a componente económica-financieira, social e ambiental, deste 2008, permitindo uma visão transversal do negócio. O relatório está dividido em 5 secções distintas: EDP; Estratégia; Desempenho; Governo da Sociedade; e Informação Financeira e descreve o desempenho da empresa entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2011, incluindo alguns factos relevantes do primeiro trimestre de 2012. Complementar a este relatório anual,

- a EDP comunica ao mercado os resultados trimestrais e disponibiliza, on-line, o conjunto de indicadores de sustentabilidade considerados mais relevantes;
- disponibiliza on-line informação qualitativa e quantitativa operacional e ambiental;
- publica relatórios sectoriais, nomeadamente o Relatório Social e o Relatório de Biodiversidade, disponíveis em www.edp.pt;
- são publicados relatórios anuais e de sustentabilidade das empresas do Grupo HC Energía, EDP Brasil, e EDP Renováveis, cuja consulta poderá complementar, em maior detalhe, a informação sobre o desempenho em matéria de sustentabilidade destas empresas.

Informação detalhada sobre os conteúdos e a organização do relato anual da EDP, consultar www.edp.pt> Sustentabilidade> Relatórios

4.2. AA1000APS (2008)

A EDP assume nos seus Princípios de Desenvolvimento Sustentável, o compromisso de: garantir um relacionamento aberto e de confiança com todas as partes interessadas; promover canais de consulta e comunicação com as partes interessadas e tomar em consideração os seus contributos e expectativas; relatar de forma transparente e objectiva o desempenho económico, ambiental e social.

A EDP tem desde 2009 um processo interno de avaliação dos níveis de maturidade da empresa, na perspectiva estratégica, procedimental e operacional, dentro do quadro definido pelo standard AA1000APS (2008). Estes standards, assentes nos princípios da Inclusão, Materialidade e Resposta, são importantes para melhorar o trabalho de alinhamento das diferentes formas de comunicação e diálogo às expectativas e crescentes exigências das diferentes partes interessadas.

O trabalho em curso desenvolve-se corporativamente, incluindo uma análise das especificidades portuguesas, mas também nas empresas de maior dimensão, como a EDP Renováveis, a HC Energía e a EDP no Brasil. Com diferentes estados de maturidade, o desafio actual é garantir alinhamento de estratégias e diferenciação clara de abordagens, alinhadas às especificidades locais. Hoje está implementado um procedimento que garante a incorporação dos assuntos de prioridade estratégica definidos para o Grupo, no trabalho desenvolvido pelas empresas, sem prejudicar as realidades locais, essenciais na definição de planos de acção operacionais. É objectivo da EDP alargar o número de empresas do Grupo com matrizes de materialidade em 2011.

verificação de acordo com AA1000APS (2008)

A EDP solicitou à KPMG a verificação de acordo com a AA1000APS (2008), tipo 2. Para além da verificação da informação constante do relatório e contas da empresa, esta inclui a avaliação do alinhamento das práticas da empresa aos princípios da inclusão, materialidade e resposta. Em www.edp.pt> Sustentabilidade> Partes interessadas> Diálogo pode ser consultada a lista dos principais segmentos de *stakeholders*, assim como as diferentes práticas EDP, no quadro dos referenciais AA1000.

princípio da inclusão

Um *stakeholder* é todo e qualquer agente que influencia ou é influenciado de forma directa ou indirecta pela empresa. Uma empresa inclusiva promove a participação dos *stakeholders* no desenvolvimento de uma resposta estratégica à sustentabilidade. A EDP reconhece este princípio nos processos contínuos de participação existentes na sua organização, e compromete-se a melhorar o processo de identificação de forma a garantir que a perspectiva do *stakeholder* é considerada.

Do conjunto de iniciativas desenvolvidas, foi possível conhecer melhor as preocupações e expectativas dos diferentes *stakeholders* e manter em curso planos de resposta que se espera sejam traduzidos na melhoria contínua do desempenho da sustentabilidade. Durante 2011, foi preparado um plano de formação, destinado a todos os colaboradores cujas funções impliquem o contacto com *stakeholders* externos à empresa. Pretende-se promover uma abordagem de relacionamento com as comunidades locais, em redor dos empreendimentos EDP, alargada, bilateral e continuada no tempo. Durante 2012 está previsto abranger a Geografia Portugal.

Em 2012, pretende-se, ainda, reforçar sinergias entre as empresas do Grupo, não só através das iniciativas que têm vindo a ser implementadas, mas também através de novos processos e desafios. Nesse sentido, será apresentada uma nova estratégia e um novo modelo de relacionamento com *stakeholders*, que envolva internamente as várias empresas, que responda às expectativas dos *stakeholders* da EDP, e que mantenha os seus alicerces na Norma Internacional AA1000APS (2008) e nas melhores práticas nacionais e internacionais.

princípio da materialidade

O contexto actual macro-económico, onde os desafios da sustentabilidade são crescentes, somado à diversidade de *stakeholders* da empresa, resulta numa elevada e complexa lista de assuntos, que devem conseguir ser prioritizados, de acordo com a sua relevância e significado. Um assunto material é aquele que influencia a decisão, a acção e o desempenho de uma organização e dos seus *stakeholders*.

A determinação dos assuntos materiais da EDP decorreu com base na metodologia da *Accountability* que garante uma análise clara e equilibrada da informação recolhida quer internamente, quer pelos canais de auscultação dos diferentes *stakeholders*.

temas relevantes para cada parte interessada

STAKEHOLDER	PRINCIPAIS CANAIS DE AUSCULTAÇÃO	TEMAS DE MAIOR RELEVÂNCIA EM 2011
INVESTIDORES	<p>Linha telefónica e email dedicados; Estudos de avaliação de auscultação; Road Shows generalistas; Dia do Investidor; Conference calls e <i>Road shows</i> temáticos.</p>	<p>Contexto macro-económico; <i>Rating</i>; Dívida; Regulação nos países onde a EDP está presente; Privatização; Estratégia do Grupo EDP.</p>
CLIENTES	<p>Focus Groups; Estudos voz dos clientes; Linha telefónica e endereço electrónico directo; Provedor do Cliente (Portugal); Gestor do cliente (empresas); Barómetro de eficiência energética.</p>	<p>Concorrência no mercado de energia; Tarifas/Preços; Oferta de tarifas adequadas a necessidade específicas; Aconselhamento para consumos eficientes.</p>
COLABORADORES	<p>Estudos de clima; Processo de Avaliação de Desempenho; Comissões de trabalhadores/P&S; Linha directa ao PCAE; Encontros do CAE com os colaboradores; Provedor de Ética; Canal para comunicação de irregularidades.</p>	<p>Ambiente de trabalho; Estabilidade no emprego; Conciliação emprego com vida familiar; Retribuição pelo seu trabalho; Realização profissional; Oportunidade de desenvolvimento profissional; Evolução na carreira.</p>
FORNECEDORES	<p>Fórum de Sustentabilidade; Questionários periódicos; Dia do Fornecedor; Reuniões periódicas com empreitadas contínuas (Portugal); Provedor de Ética.</p>	<p>Política de preços e qualidade do serviço; Promoção das energias renováveis; Reforço dos canais de comunicação; Internacionalização da empresa; Desenvolvimento da cadeia de fornecimento em matéria de sustentabilidade.</p>
REGULADORES E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	<p>Canais formalmente constituídos; Representação em Comissões várias e em Associações sectoriais.</p>	<p>Liberalização do mercado; Tarifas e preços; Gestão Ambiental.</p>
ONG	<p>Canal de Auscultação; Protocolos de colaboração; Inquéritos; Comissões formalmente constituídas.</p>	<p>Alterações climáticas e protecção ambiental, com especial incidência para a Biodiversidade; Eficiência energética e novas tecnologias; Promoção das energias renováveis; Marketing responsável; Ética empresarial e mais transparência na acção.</p>
COMUNIDADES LOCAIS	<p>Projecto COMPRO; Inquéritos nas Instalações EMAS.</p>	<p>Gestão e promoção ambiental; Condições de segurança das infra-estruturas; Eficiência no consumo e na oferta; Promoção das energias renováveis; Desenvolvimento de novas tecnologias.</p>
ACADEMIA	<p>Iniciativa Co-Creation; Parcerias e protocolos de colaboração com Universidade; Seminários e conferências.</p>	<p>Inovação e novas tecnologias; Eficiência na gestão da procura e na gestão da oferta de energia; Novos produtos e serviços de valor acrescentado.</p>
MEDIA	<p>Linha telefónica; Estudos de mercado; Media Day; Reuniões temáticas, com CAE; Conferência de imprensa.</p>	<p>Imagem da EDP; Promoção das Energias Renováveis; Novos projectos hídricos; Tarifas e preços da energia; Qualidade e garantia do fornecimento de energia eléctrica; Responsabilidade social e ambiental.</p>

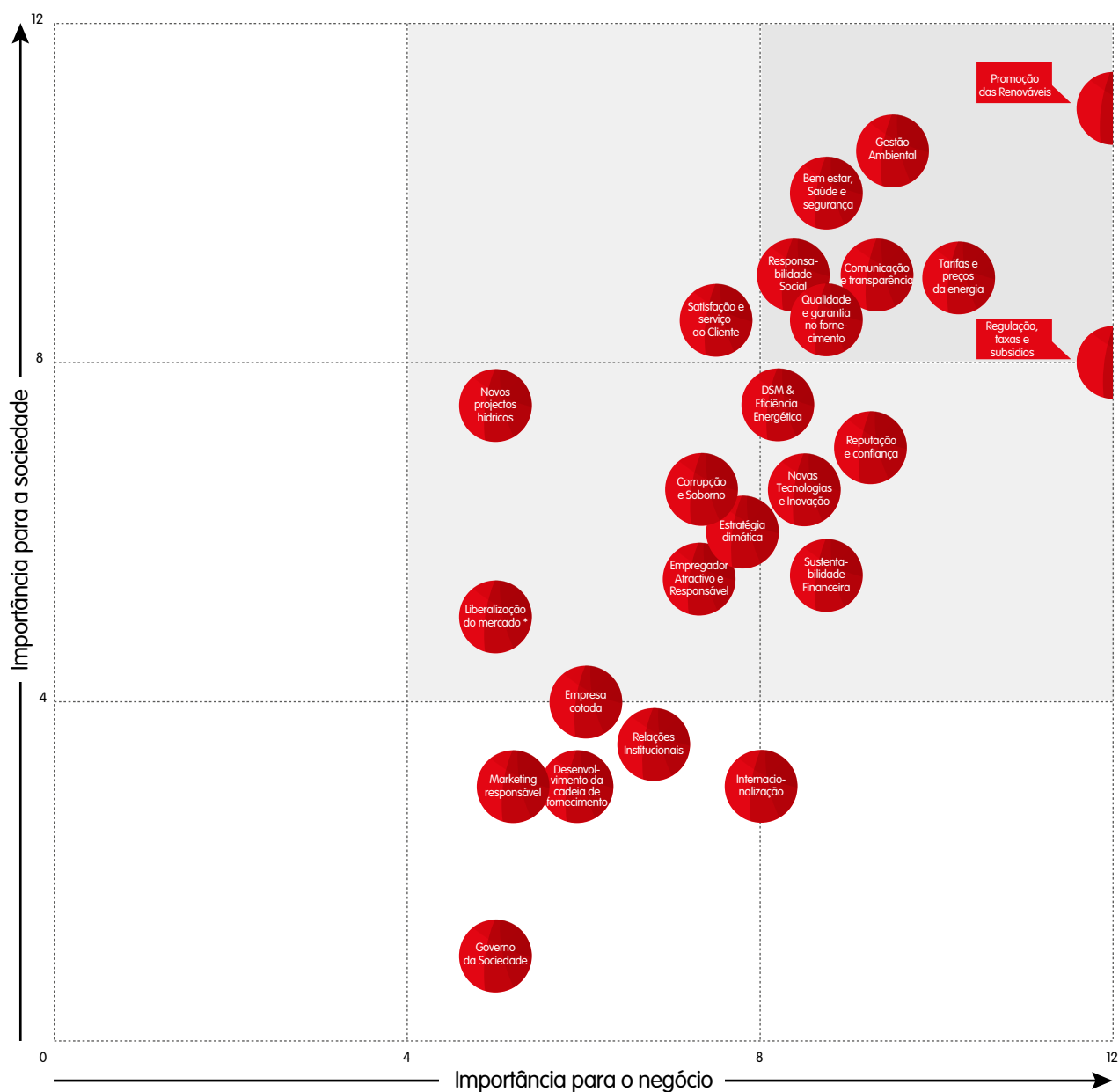
A proximidade e o diálogo que a EDP mantém junto dos seus *stakeholders* permite-lhe identificar o conjunto de assuntos de maior importância para o negócio e definir a materialidade com que cada assunto deve ser refletido na estratégia de gestão da empresa e, em particular, na sua agenda para a sustentabilidade.

Os temas de maior relevância estão cobertos por este relatório, nas páginas destacadas na figura, e sempre que possível, foram incluídos destaques que facilitem o acesso à informação. Informação complementar em: "Anexos – Princípios de Relato".

Este assunto é descrito neste relatório na Secção Desempenho, nos capítulos Ambiente - Alterações climáticas e no capítulo Cliente e Produto – Promoção da Eficiência energética.

- Responsabilidade Social:** é um tema que surge pela primeira vez e transmite as preocupações com a dimensão social, a ética empresarial e o respeito pelos direitos humanos. Na secção Desempenho, foi incluído este ano uma nova entrada específica para as questões da ética, e no Capítulo Comunidade é sintetizado o esforço da empresa em promover a inovação social.

MATRIZ DA MATERIALIDADE EDP



*Assunto de cariz regional. Associado com o enquadramento regulatório em Portugal

Face ao ano anterior, evidenciam-se as seguintes alterações significativas:

- Estratégia climática:** é um dos temas com maiores alterações face ao ano anterior. Esta diferença é explicada pela importância dada à **eficiência energética** e gestão da procura e à **promoção das energias renováveis**, já como resposta esperada às preocupações com as alterações climáticas.

- Tarifas e preços; Regulação, taxas e subsídios:** Com uma importância crescente, face ao contexto de crise económica e financeira, existente na Europa. Este tema é abordado na secção Desempenho, capítulo Cliente e Produto, assim como na Secção Enquadramento Estratégico, Enquadramento Regulatório.

- Comunicação e transparência:** Face ao aumento generalizado da desconfiança nas instituições, e em particular nas empresas, as partes interessadas valorizam cada vez mais uma postura transparente e uma comunicação credível e atempada.

Do ponto de vista do negócio, a transparência está associada à estratégia interna de sustentabilidade assumida pela empresa, nomeadamente através dos seus Princípios, revistos durante 2011 e explicitados na secção A EDP.

resposta

Uma empresa garante o princípio de resposta através da melhoria do seu desempenho de sustentabilidade resultante de decisões e implementação de planos de acções, num diálogo contínuo com os seus *stakeholders*.

A EDP tem um conjunto de políticas, com objectivos e metas definidas num quadro de melhoria contínua dos processos de negócio e iniciativas onde se procura reforçar o envolvimento dos diferentes *stakeholders*. Melhorar o foco destas iniciativas nos assuntos materiais e nos *stakeholders* apropriados é uma área de melhoria já definida, que permitirá à empresa maior eficiência nos processos e eficácia no alcance dos objectivos, comuns a esses mesmos *stakeholders*.

Para informação complementar sobre o desenvolvimento do trabalho, consultar Enquadramento Estratégico – Abordagem à Sustentabilidade.

principais iniciativas desenvolvidas ou em curso

Tendo efectuado um primeiro levantamento exaustivo de todos os *stakeholders* da empresa, durante 2008, a EDP tem actualmente em curso:

- um processo de revisão deste levantamento, tendo já definido corporativamente uma área de Coordenação de Relação com Stakeholders (ver secção Governo da Sociedade – Estrutura Funcional da EDP).
- Durante 2011,
 - O Conselho de Administração Executivo reuniu com o Conselho de Sustentabilidade - órgão consultivo estatutário (ver secção Governo da Sociedade - Estrutura de Governo Societários);
 - Foi promovido um encontro com um grupo de especialistas, para uma reflexão conjunta e estratégica sobre a materialidade dos diferentes assuntos
 - Foram reforçados os canais de relacionamento com investidores, assim como promovidos estudos de satisfação;
 - Foram promovidos encontros e reuniões com os Media, Fornecedores e Instituições Públicas;
 - Foi efectuada uma acção de sensibilização interna, junto de todos os responsáveis pelo relacionamento com diferentes segmentos de *stakeholders*, para reforçar a incorporação, nos seus processos, dos diferentes princípios da AA1000;
 - Com muitas das iniciativas a assumirem um carácter anual, o desafio está em garantir uma articulação eficaz e eficiente entre as partes assim como promover as melhores práticas nas diferentes empresas do Grupo.

Durante 2012, a EDP promoverá o *feedback* dos resultados a todos os participantes, assim como desenhará planos de resposta, com enfoque nos assuntos materiais identificados, enquadrados no seu Plano Operacional de Sustentabilidade e Ambiente.

critérios de consolidação corporativos

Na figura do organograma do Grupo – Estrutura Organizacional, está devidamente identificado o universo das empresas incluídas no relato anual.

Os critérios de consolidação da informação operacional e de sustentabilidade seguem os métodos de consolidação de contas do Grupo EDP:

- Método de consolidação integral: quando a empresa-mãe detém directa ou indirectamente a maioria dos direitos de voto (% de controlo ou domínio) da filial. Neste caso, o desempenho das empresas filiais é relatado a 100%.
- Método de consolidação proporcional: quando uma empresa incluída no perímetro de consolidação de contas dirige outra empresa conjuntamente com uma ou mais empresas não incluídas no perímetro. Neste caso é apenas relatado o desempenho correspondente à percentagem de participação que detém na empresa conjuntamente controlada.

Uma lista com as empresas e respectivo método de consolidação encontra-se disponível na nota 52 às demonstrações financeiras deste relatório.

A consolidação da informação relativa à nova central de Pecém é ainda limitada, uma vez que só durante 2011 começou a ser materialmente relevante reportar o número de colaboradores associados à nova central e só em 2012 se conseguirá alargar a informação aos restantes indicadores sociais. Esta central resulta de uma parceria entre a MPX Energia S.A. e a EDP no Brasil, efectuando-se a consolidação segundo o método de consolidação proporcional: 50%

Esta verificação foi efectuada por uma entidade independente, KPMG Advisory, Consultores de Gestão, Lda, seleccionada com base num processo de consulta, em Portugal, ocorrido em 2008, dirigido a 4 entidades de reconhecida experiência na matéria.

glossário

De forma a melhorar a transparência do relato pode ser consultado o glossário *on-line* onde se inclui a definição dos indicadores quantitativos e métodos utilizados, apresentados ao longo do documento: www.edp.pt/pt/pages/glossário.aspx.

4.3. GRI e Global Compact

Este Relatório foi preparado de acordo com as orientações da *Global Reporting Initiative*. A tabela seguinte sintetiza os indicadores conforme o Protocolo do Sector Eléctrico, assumindo prazos para a implementação dos indicadores específicos onde ainda não foi possível o seu cumprimento integral. Em www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI encontra-se uma tabela completa.

Em simultâneo, a tabela seguinte identifica a informação disponível que responde aos 10 princípios de Global Compact, demonstrando o compromisso EDP com esta iniciativa.

TABELA GRI EDP

PERFIL		GLOBAL RELATO COMPACT
1. Estratégia		
1.1	Pág. 4	○
1.2	Pág. 4	○
2. Organização		
2.1 - 2.10	Pág. 6, 12, 16; Anexos, pág. 257, 279	○
EU1	Pág. 6, 19, 40, 44, 64	○
EU2	Pág. 6, 19, 40, 44, 64	○
EU3	Pág. 83	⊖
EU4	Pág. 52, 60, 64	○
EU5	Pág. 73	○
3. Parâmetros do Relatório		
3.1 - 3.13	Anexos, pág. 278; www.edp.pt > sustentabilidade > Publicações	○
4. Governos e compromissos		
4.1	Pág. 109, 113, 121; www.edp.pt > a edp > Governo Societário > Órgãos do Governo da Sociedade	○
4.2	Pág. 111, 112; www.edp.pt > a edp > Governo Societário > Órgãos do Governo da Sociedade	○
4.3	Não aplicável; www.edp.pt > a edp > Governo Societário > Órgãos do Governo da Sociedade	○
4.4	Pág. 116 e 148; www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas	○
4.5	Pág. 139 - 141	○
4.6	Pág. 106, 110; www.edp.pt > a edp > Governo Societário > Declaração de Independência e Incompatibilidade	○
4.7	Pág. 270	○
4.8	Pág. 10 e 11; www.edp.pt > a edp > sobre a edp > Princípios e Políticas	○
4.9	Pág. 33, 123 - 127; www.edp.pt > Sustentabilidade > Abordagem à Sustentabilidade > Organização	○
4.10	Pág. 139 - 141	○
4.11	Pág. 73, 129	○
4.12	www.edp.pt > Sustentabilidade > Abordagem à Sustentabilidade > Participações	○
4.13	www.edp.pt > Sustentabilidade > Abordagem à Sustentabilidade > Participações	○
4.14	Pág. 279	○
4.15	Pág. 278; www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas	○
4.16	Pág. 278, 279	○
4.17	Pág. 278; www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas	○
Abordagem de gestão		
Economia	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	○
Desempenho Económico	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	○
Presença no mercado	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	○
Impactes indirectos	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	○
Disponibilidade e confiança	Pág. 28, 132, 133	⊖
EU6	Pág. 28, 132, 133	⊖
Gestão da procura	Pág. 86 à 88	○
EU7	Pág. 86 à 88	○
Eficiência do Sistema	Pág. 70, 74	○
Investigação e Desenvolvimento	Pág. 67 à 69	○
EU8	Pág. 67 à 69	○
Desmantelamento	Pág. 76; Relatório Biodiversidade EDP; www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade	○
EU9	Pág. 76	○
Ambiente		
Materiais	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	○ 7,8
Energia	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	○ 7,9
Água	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	○ 7,8
Biodiversidade	Biodiversity Report; www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade	○ 7,8
Emissões. Efluentes e resíduos	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	○ 8
Produtos e serviços	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	○ 7
Cumprimento	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	○ 8
Transporte	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	○ 8
Emprego		
EU14	Pág. 80	○ 6
EU15	Pág. 79	○ 6
EU16	Pág. 82, 83; www.edp.pt > a edp > sobre a edp > Princípios e Políticas	○ 6
Emprego	Pág. 79	○ 6
Trabalho/relações laborais	Pág. 80	○ 1,3
Saúde e Segurança Ocupacional	Pág. 82, 83; www.edp.pt > a edp > sobre a edp > Princípios e Políticas	○ 1

Formação e educação	Pág. 80	○	6
Diversidade e igualdade de oportunidades	Pág. 81; Código de ética EDP, cláusula 3.2; www.edp.pt > a edp > sobre a edp > Princípios e Políticas	○	2,6
Igualdade remuneratória por género	Pág. 79	○	2,6
Direitos Humanos			
Investimento e práticas de procurement	Pág. 89	○	1
Não discriminação	Código de Ética EDP, ponto 3.0; www.edp.pt > a edp > sobre a edp > Princípios e Políticas	○	1,6
Liberdade de associação e sindicância	Código de Ética EDP, ponto 3.0; www.edp.pt > a edp > sobre a edp > Princípios e Políticas	○	1,3
Trabalho Infantil	Código de Ética EDP, ponto 3.0; www.edp.pt > a edp > sobre a edp > Princípios e Políticas	○	1,4;5
Trabalho forçado e compulsório	Código de Ética EDP, ponto 3.0; www.edp.pt > a edp > sobre a edp > Princípios e Políticas	○	1,4;5
Práticas de Segurança	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	○	1
Direitos das Comunidades indígenas	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	○	
Avaliação	Pág. 81, 90, 92	○	
Remediação	Pág. 81	○	
Sociedade			
EU19	www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas	○	
EU20	Pág. 96	○	
Comunidades locais	Pág. 94, 95	○	
Corrupção	Código de Ética EDP, ponto 4.1; www.edp.pt > a edp > sobre a edp > Princípios e políticas	○	10
Políticas Públicas	Código de Ética EDP, ponto 4.1	○	
Cocorrência desleal	www.edp.pt > a edp > sobre a edp > Princípios e políticas	○	10
Cumprimento	Código de Ética EDP, ponto 4.1; www.edp.pt > a edp > sobre a edp > Princípios e políticas	○	
Resposta a emergência	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	○	
EU21	Pág. 72, 82	○	
Responsabilidade pelo Produto			
Saúde e segurança do consumidor	Pág. 86	○	
Rotulagem do produto	EDP segue a Regulamentação Europeia a as facturas contém informação Ambiental: www.edp.pt/pl/particulares/edp5D/servicocliente/Pages/OrigemdaEnergia.aspx	○	
Comunicação e marketing	Pág. 76	○	
Privacidade do Cliente	Pág. 86	○	
Cumprimento	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	○	
Acesso	Pág. 84	○	
EU23	Pág. 84	○	
Disponibilização de informação	Pág. 86	○	
EU24	Pág. 86	○	
Desempenho Económico			
Desempenho Económico			
EC1	Pág. 21	○	
EC2	Pág. 28 e 73	○	
EC3	Notas às Demonstrações Financeiras: Nota 37, pág. 227	○	
EC4	Pág. 21 ⁽ⁱ⁾	⊖	
Presença no mercado			
EC5	Pág. 78	○	
EC6	Pág. 89	○	
EC7	Pág. 78	○	
Impactes económicos indirectos			
EC8	Pág. 96	○	
EC9	Pág. 93	○	
Disponibilidade e confiança			
EU10	Pág. 28, 29, 48, 62 ⁽ⁱⁱ⁾	⊖	
Eficiência dos sistemas			
EU11	Pág. 74	⊖	
EU12	Pág. 70	○	
Ambiente			
Materiais			
EN1	Pág. 70; www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	○	7; 8
EN2	Não material	○	7; 8
Energia			
EN3	Pág. 70	○	7; 9

EN4	Pág. 70	○	7; 9
EN5	Pág. 70	○	7; 9
EN6	Pág. 86, 87	○	7; 9
EN7	Pág. 73, 74; www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> alterações climáticas	○	7; 9
Água			
EN8	Pág. 70	○	7; 8
EN9	n.a.	▲	7; 8
EN10	O consumo de água reciclada não é material	○	7; 8
Biodiversidade			
EN11	Pág. 74	○	7; 8
EN12	www.edp.pt> Sustentabilidade> Ambiente> Biodiversidade> Impactes na Biodiversidade	○	7; 8
EU13	www.edp.pt> Sustentabilidade> Ambiente> Biodiversidade> Impactes na Biodiversidade	○	7; 8
EN13	Relatório de Biodiversidade: www.edp.pt> Sustentabilidade> Ambiente> Biodiversidade	🔗	7; 8
EN14	Relatório de Biodiversidade: www.edp.pt> Sustentabilidade> Ambiente> Biodiversidade	○	7; 8
EN15	Relatório de Biodiversidade: www.edp.pt> Sustentabilidade> Ambiente> Biodiversidade	○	7; 8
Emissões, Efluentes e resíduos			
EN16	Pág. 70	○	8
EN17	Pág. 70, 73 e 74	○	8
EN18	Pág. 70, 73 e 74	○	8
EN19	Não material. A EDP concluiu o programa de remoção de sistema antigos de ar condicionado	○	8
EN20	Pág. 70	○	8
EN21	Página 70; www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> desempenho	○	8
EN22	Pág. 70	○	8
EN23	Pág. 72	○	8
EN24	Pág. 72	○	8
EN25	n.a.	▲	8
Produtos e serviços			
EN26	Pág. 71	○	7
EN27	Não aplicável. O produto (electricidade e gás) comercializado não é embalado	▲	7
Cumprimento			
EN28	Pág. 75	○	8
Transporte			
EN29	Scope 3, pág. 73	▲	8
Investimentos Ambientais			
EN30	Pág. 75; Nota 53 das demonstrações financeiras, Pág. 254	○	7; 8; 9
Social: Práticas laborais			
Emprego			
LA1	Pág. 78, 90 ⁽¹⁾	🔗	6
LA2	Pág. 78, 79	○	6
EU17	Pág. 78	○	6
EU18	Pág. 78, 92 ⁽¹⁾	🔗	6
LA3	n.d.	▲	6
LA15	EDP promove activamente a conciliação trabalho-família, como mencionado na página 81. Mais informação disponível no Relatório Social. A médio prazo, será disponibilizada informação quantitativa	🔗	6
Trabalho/relações laborais			
LA4	Pág. 78, 90 ⁽¹⁾	🔗	1; 3
LA5	Pág. 80	🔗	1; 3
Saúde e segurança ocupacional			
LA6	Pág. 82	○	1
LA7	Pág. 78	○	1
LA8	Pág. 82	○	1
LA9	Informação sobre este tema disponível nos Relatórios Sociais da EDP: www.edp.pt> sustentabilidade> Publicações	▲	1
Formação e educação			
LA10	Pág. 78	○	6
LA11	Informação sobre este tema disponível nos Relatórios Sociais da EDP: www.edp.pt> sustentabilidade> Publicações	○	6
LA12	Pág. 81	○	6
Diversidade e igualdade de oportunidades			
LA13	Pág. 78, 79	○	2; 6
Igualdade remuneratória por género			
LA14	Pág. 79	○	2; 6
Social: Direitos Humanos			
Investimento e práticas de procurement			
HR1	100%, referidas nas condições gerais de compra do Grupo EDP	○	1
HR2	Pág. 92 ⁽⁴⁾	🔗	1
HR3	Pág. 78, 79	○	1
Não discriminação			
HR4	Pág. 66	○	1; 6
Liberdade de associação e acordos colectivos			
HR5	0%; www.edp.pt> a edp> Governo societário> ética (cláusulas 2.2.2; 3.1.1)	○	1; 3
Trabalho infantil			
HR6	0%; www.edp.pt> a edp> Governo societário> ética (cláusula 3.1.2); Pág. 90, 91	○	1; 4; 5
Trabalho forçado			
HR7	0%; www.edp.pt> a edp> Governo societário> ética (cláusula 3.1.2); Pág. 90, 91	○	1; 4; 5

Práticas de segurança			
HR8	n.d.	▲	1
Direitos das Comunidades Indígenas			
HR9	Não foram registado casos de violação de direitos dos povos indígenas	○	1
Aviação			
HR10	Página 66, 67 e 90. Processo interno de gestão da Ética e revisto no contexto do modelo SCIRF	○	
Remediação			
HR11	Pág. 66 e 67	○	
Social: Sociedade			
Comunidades locais			
SO1	Pág. 94 à 96 www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente	○	
EU22	Pág. 95	○	
SO9	Pág. 96	○	
SO10	Pág. 71; 96; www.energiapecem.com.br ; www.a-nossa-energia.edp.pt	○	
Corrupção			
SO2	Modelo SCIRF, Controlo Interno de Reporte Financeiro; Fornecedores: Matriz de riscos, Pág. 128	○	10
SO3	Pág. 78	○	10
SO4	Pág. 66	○	10
Políticas Públicas			
SO5	www.edp.pt> a edp> sobre a edp> princípios e políticas	○	
SO6	www.edp.pt> a edp> sobre a edp> princípios e políticas	○	
Concorrência desleal			
SO7	n.d.	▲	10
Cumprimento			
SO8	Pág. 21	○	
Social: Responsabilidade pelo Produto			
Saúde e segurança do consumidor			
PR1	www.edp.pt> sustentabilidade> prevenção e segurança> segurança e cidadania	○	
PR2	Não ocorreram incidentes desta natureza	○	
EU25	Pág. 78	○	
Rotulagem do produto			
PR3	Na Península Ibérica o comercializador disponibiliza informação ambiental nas facturas	○	
PR4	n.a.	▲	
PR5	Pág. 83 e 84	○	
Publicidade e comunicação			
PR6	A EDP não segue nenhum código voluntário específico de boas práticas de marketing	○	
PR7	n.a.	▲	
Privacidade do cliente			
PR8	n.a. ⁽⁵⁾	▲	
Cumprimento			
PR9	Pág. 21 ⁽⁵⁾	○	
Acesso ao produto			
EU26	0%; Pág. 84	○	
EU27	Pág. 85	○	
EU28	Pág. 85; www.edpdistribuicao.pt/pt/qualidade/documentacao/Pages/relatoriosdeQualidadeService.aspx ⁽⁶⁾	🔗	
EU29	Pág. 85	○	
EU30	Pág. 40, 44, 48, 64 www.a-nossa-energia.edp.pt/arquivo_conteudos/Relatório Anual da EDP no Brasil ⁽⁷⁾	🔗	

Cumprimento total
 Cumprimento Parcial
 Não disponível
 Indicador Essencial
 Indicador Sector Eléctrico
 Indicador Adicional

Notas:
 (1) Em curso um procedimento de caracterização do tipo de apoios públicos concedidos.
 (2) Os valores apresentados incluem: majorações fiscais, créditos fiscais, e subsídios a fundo perdido.
 (3) Os cenários de procura são descritos qualitativamente. Pela multiplicidade de mercados onde a empresa opera, a disponibilização da informação será completada em 2013.
 (4) Em curso revisão do processo de qualificação de fornecedores, que permitirá responder a estes indicadores. Disponível em 2013.
 (5) Em curso um processo de consolidação desta informação, ainda não disponível no Brasil. Disponível em 2015.
 (6) O valor de multas não tem materialidade, não se justificando uma desagregação por categoria. Em curso um processo de melhoria para apurar esta informação.
 (7) A informação não inclui o mercado Espanhol. A informação será disponibilizada em 2013.
 (8) A informação disponibilizada não inclui a produção hidroelétrica em Espanha. Será alargado o universo em 2013.

cumprimento GRI

Este relatório obteve um nível de cumprimento A+, verificado pela KPMG e confirmado pela *Global Reporting Initiative*.



Declaração Exame do Nível de Aplicação pela GRI

A GRI neste ato declara que **EDP- Energias de Portugal S.A.** apresentou seu relatório "Relatório e Contas 2011" para o setor de Serviços de Relatório da GRI, que concluiu que o relatório atende aos requisitos de Nível de Aplicação A+.

Os Níveis de Aplicação da GRI comunicam quanto do conteúdo das Diretrizes G3.1 foi aplicado no relatório de sustentabilidade enviado. O Exame confirma que o conjunto e número de itens de divulgação exigidos para aquele Nível de Aplicação foram cobertos pelo relatório e que o Sumário de Conteúdo da GRI é uma representação válida das informações exigidas, conforme descritas nas Diretrizes G3.1 das GRI.

Os Níveis de Aplicação não fornecem um parecer sobre o desempenho de sustentabilidade da organização relatora nem sobre a qualidade das informações contidas no relatório.

Amsterdã, 23 de março de 2012



Nelmara Arbex
Vice-Presidente
Global Reporting Initiative



O "+" foi acrescentado a este Nível de Aplicação porque EDP- Energias de Portugal S.A. submeteu (parte de) seu relatório a verificação externa. A GRI aceita a soberania da própria organização na escolha da organização responsável pela verificação externa e na decisão do escopo da verificação.

A Global Reporting Initiative (GRI) é uma organização baseada em redes pioneira no desenvolvimento da estrutura para elaboração de relatórios de sustentabilidade mais usada no mundo e está comprometida com sua melhoria contínua e aplicação em todo o mundo. As Diretrizes G3 da GRI estabeleceram os princípios e indicadores que as organizações podem usar para medir e relatar seu desempenho econômico, ambiental e social. www.globalreporting.org

Isenção de Responsabilidade: No caso do relato de sustentabilidade incluir links externos para materiais audiovisuais, entre outros, esta declaração irá referir-se apenas ao material submetido à GRI no momento do Exame em 16 de março de 2012. A GRI exclui expressamente a aplicação desta declaração a alterações posteriores aos referidos materiais.

5. relatórios, certificações e declarações



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da **EDP – Energias de Portugal, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 41.280.577 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível ao Grupo de 8.109.534 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da sociedade de 1.124.663 milhares de euros), as demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações nos capitais próprios consolidados e o rendimento integral consolidado;
 - b) que a informação financeira seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas no artigo 453.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2011, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos consolidados de caixa, as alterações nos capitais próprios consolidados e o rendimento integral consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório sobre o governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 8 de Março de 2012


KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia de Vitória, 71 - A, 11.^o
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Contas Consolidadas

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Exmos. Senhores Accionistas da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

- 1 De acordo com as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Revisor Oficial de Contas da EDP – Energias de Portugal, S.A. apresentar o relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório consolidado de gestão e sobre as demonstrações financeiras consolidadas, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.
- 2 Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Empresa e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos.
- 3 Como consequência do exame efectuado, emitimos nesta data a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as contas consolidadas.
- 4 No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) o Balanço consolidado, as Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa consolidados, das alterações nos capitais próprios consolidados e do rendimento integral consolidado e os correspondentes Anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e do conjunto das subsidiárias incluídas na consolidação;
 - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
 - iii) o Relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa e do conjunto das subsidiárias envolvidas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.
- 5 Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual da Empresa aprova:
 - i) o Relatório consolidado de gestão;
 - ii) as demonstrações financeiras consolidadas.

Lisboa, 8 de Março de 2012

O REVISOR OFICIAL DE CONTAS


KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., é firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça

KPMG & Associados - S.R.L.C., S.A.
Capital Social: 2.840.000 Euros - Pessoa
Colectiva N.º PT 922 161 019 - Inscrito na
O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º
9202

Inscrito na Conservatória do
registo Comercial de Lisboa sob o
N.º PT 922 161 019



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia de Vitória, 71 - A, 11.^o
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas da **EDP – Energias de Portugal, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 18.710.681 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.736.785 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 785.804 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos seus capitais próprios e o rendimento integral;
 - b) que a informação financeira seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas no artigo 453.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2011, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório sobre o governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 8 de Março de 2012

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Contas Individuais

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Exmos. Senhores Accionistas da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

- 1 De acordo com as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Revisor Oficial de Contas da EDP – Energias de Portugal, S.A. apresentar o relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e sobre as demonstrações financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.
- 2 Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Empresa e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos.
- 3 Como consequência do exame efectuado, emitimos nesta data a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as contas individuais.
- 4 No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) o Balanço, as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral e os correspondentes Anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa;
 - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
 - iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa.
- 5 Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual da Empresa aprove:
 - i) o Relatório de gestão;
 - ii) as demonstrações financeiras.

Lisboa, 8 de Março de 2012

O REVISOR OFICIAL DE CONTAS



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative (KPMG International), uma entidade suíça

KPMG & Associados – S.R.L.C., S.A.
Capital Social: 2 940 000 Euros - Pessoa
Colectiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na
O.R.C.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º
9050

Matricuada na Conservatória do
Registo Comercial de Lisboa sob o
N.º PT 502 161 078

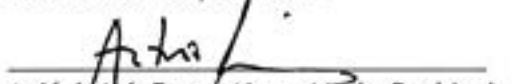


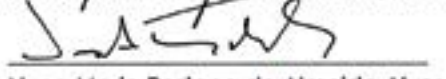
EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2011 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo supra referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A., e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP – Energias de Portugal, S. A., e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se deparam.

Lisboa, 8 de Março de 2012


António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente


Nuno Maria Pestana de Almeida Alves


João Manuel Manso Neto


António Manuel Barreto Pita de Abreu


António Fernando Melo Martins da Costa


João Manuel Veríssimo Marques da Cruz


Miguel Stilwell de Andrade



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director – Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2011 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade do Centro Corporativo da EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo supra referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se deparam.

Lisboa, 8 de Março de 2012

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira', is written over a faint circular stamp.



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia de Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Ao
Conselho de Administração Executivo da
EDP - Energias de Portugal, S.A.

Introdução

- 1 Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

Responsabilidades

- 2 O Conselho de Administração Executivo da EDP é responsável:
 - Pela preparação e apresentação da informação de sustentabilidade incluída no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP em conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“Sustainability Reporting Guidelines (G3.1)”), e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, do Global Reporting Initiative (GRI), conforme referido no anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas de 2011, e pela informação e asserções incluídas no mesmo;
 - Pela determinação dos objectivos da EDP no que respeita ao desempenho e relato relacionados com a sustentabilidade, incluindo a identificação das partes interessadas (“stakeholders”) e aspectos materialmente relevantes de acordo com a Norma AA1000APS (2008) para os princípios da inclusão, materialidade e resposta; e,
 - Pela implementação e manutenção de sistemas de gestão do desempenho e de controlo interno apropriados dos quais é obtida a informação relatada.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade e expressar uma conclusão baseada no trabalho efectuado. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade “ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica” emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants. Esta Norma requer que o trabalho seja planeado e executado com o objectivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se nada chegou ao nosso conhecimento, que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 não está isenta de distorções materialmente relevantes.

O nosso trabalho incluiu ainda a verificação moderada de acordo como a Norma de Verificação AA1000AS (2008) para o nível 2 emitida pela Accountability, que consiste na verificação da natureza e nível de extensão da aderência da EDP aos princípios da Norma AA1000 APS (2008) e avaliação da fiabilidade da informação referente ao desempenho relatado no anexo “Relato de Sustentabilidade”.

Estas normas requerem o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis, incluindo requisitos de independência.



Âmbito

- 4 Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre informação de sustentabilidade consiste em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, na execução de procedimentos analíticos e outros procedimentos para obtenção de evidência, conforme apropriado. Esses procedimentos incluíram:
 - Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspectos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio;
 - Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação da informação de sustentabilidade;
 - Visitas às instalações situadas em Portugal, Espanha, Brasil e Estados Unidos da América, seleccionadas com base na análise de risco que teve em consideração factores quantitativos e qualitativos;
 - Comparação da informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, com as respectivas fontes de informação para determinar se todas as informações relevantes incluídas nessas fontes de informação foram incluídas no Relatório;
 - Leitura da informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas de 2011, de forma a determinar se está de acordo com o nosso conhecimento geral da, e experiência com, a performance de sustentabilidade da EDP.
- 5 Os procedimentos de recolha de prova efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade e por isso é obtida menor garantia de fiabilidade. Consequentemente, não nos permite obter a garantia de que tomaríamos conhecimento de todas as questões importantes que podem ser identificados numa auditoria ou num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria ou uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade.
- 6 A nossa equipa multidisciplinar inclui especialistas nas Normas AA1000APS/AS, no diálogo com stakeholders e no desempenho social, ambiental e económico da Empresa.

Conclusão

- 7 Com base no trabalho efectuado, conforme descrito nos parágrafos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes, que afectem a sua conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“Sustainability Reporting Guidelines (G3.1)”), e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, do Global Reporting Initiative (GRI), conforme referido no anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas de 2011. Ainda baseado no nosso trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que a EDP não tenha aplicado os princípios de Inclusividade, Materialidade e Resposta da Norma AA1000APS (2008) emitida pela Accountability, conforme referido no anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas de 2011.



Sem prejuízo das conclusões anteriores detalhamos as principais observações:

Relativamente ao Princípio da Inclusividade

A EDP fez um esforço importante na identificação e prioritização dos principais “stakeholders”, a nível corporativo e nas geografias onde está presente. Recomenda-se que a EDP prossiga o trabalho de definição de processos e mecanismos que permitam aprofundar e reavaliar periodicamente o processo já iniciado de forma objectiva e homogénea em todo o Grupo.

Relativamente ao Princípio da Materialidade

A EDP deverá manter o processo implementado que lhe permite identificar os temas materiais, nas geografias onde está presente e integrado a nível corporativo, para os grupos de “stakeholders” mais relevantes.

Relativamente ao Princípio da Resposta

A EDP tem já implementado, em todas as geografias, um conjunto de meios para dar resposta aos assuntos materiais. Recomenda-se que desenvolva e implemente uma abordagem transversal a todas as áreas de negócio e geografias que lhe permita dar resposta global e local os temas identificados.

- 8 O nosso Relatório de garantia limitada de fiabilidade é emitido unicamente para a EDP de acordo com os termos contratados. O nosso trabalho foi realizado unicamente com o objectivo de relatar à EDP, situações para as quais fomos contratados neste Relatório de garantia limitada de fiabilidade e não se destina a ser utilizado para nenhum outro propósito. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além da EDP, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia limitada de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 8 de Março de 2012


KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia de Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

Relatório Independente sobre o Sistema de Controlo Interno do Grupo EDP referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Introdução

- 1 Fomos contratados pela EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP” ou “Empresa”) para realizar um trabalho com o objectivo de avaliar o desenho e eficácia operacional do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado (“SCIRF”) da Empresa e das suas subsidiárias (“Grupo EDP”), do período compreendido entre 1 de Janeiro de 2011 e 31 de Dezembro de 2011.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo o desenho, a implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado sobre o relato financeiro consolidado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em avaliar com base no trabalho realizado se existiu aderência, nos aspectos materialmente relevantes, do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP ao requisito descrito no parágrafo 2 anterior.

Âmbito

- 4 O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade - “ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica” emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* de forma a avaliar se, nos aspectos materialmente relevantes, existiu aderência do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP ao requisito descrito no parágrafo 2 anterior.
- 5 O sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado é um processo desenhado, conforme descrito no parágrafo 2, de forma a fornecer uma segurança razoável quanto à fiabilidade da informação financeira e preparação das demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

O controlo interno sobre o relato financeiro consolidado inclui as políticas e procedimentos que:

- respeitem à manutenção de registos, que com um detalhe razoável, reflectam de forma fiável e adequada as aquisições e as alienações de activos do Grupo EDP;
- garantam razoável fiabilidade que as transacções são registadas, de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e que os recebimentos e pagamentos do Grupo EDP foram efectuados apenas de acordo com as autorizações do Conselho de Administração Executivo, das Direcções da EDP, S.A. e das Administrações ou Direcções das empresas subsidiárias; e
- garantam razoável fiabilidade em relação à prevenção ou detecção atempada de aquisições não autorizadas, utilização ou alienações de activos do Grupo EDP, que pudessem ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.



- 6 O trabalho de avaliação consiste em executar procedimentos de forma a obter evidência sobre a descrição do sistema, e do desenho e eficácia operacional do mesmo. Os procedimentos efectuados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos da descrição não estarem correctamente apresentados e que os controlos não estejam desenhados de forma eficiente ou a funcionarem efectivamente. Os nossos procedimentos incluíram testes, por amostragem, à eficácia operacional dos controlos que considerámos necessários para o efeito. Para tanto o referido exame incluiu:
- a obtenção do entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado;
 - a avaliação do risco da existência de deficiências materialmente relevantes;
 - os testes por amostragem e a avaliação da eficácia, da concepção e do funcionamento dos controlos internos baseados na avaliação do risco; e,
 - a realização de outros procedimentos que considerámos necessários às circunstâncias.
- 7 Devido às limitações inerentes ao controlo interno sobre o relato financeiro consolidado, incluindo a possibilidade de conluio ou indevida gestão dos controlos, distorções materialmente relevantes devido a fraude podem não ser prevenidas ou detectadas atempadamente. Além disso, quaisquer projecções de avaliação da eficácia do controlo interno sobre relato financeiro consolidado para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa deteriorar-se.
- 8 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

- 9 Com base nos procedimentos realizados e acima descritos, na nossa opinião, em todos os aspectos materialmente relevantes, concluímos que:
- O sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP apresenta de forma apropriada os procedimentos de controlo necessários para o cumprimento dos objectivos referidos no parágrafo 2 durante o período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011;
 - Os controlos que constituem o sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP foram adequadamente desenhados durante o período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011; e
 - Os controlos existentes para o cumprimento dos objectivos referidos no parágrafo 2, funcionaram efectivamente durante o período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

Lisboa, 8 de Março de 2012

KPMG & Associados, S.A.

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

6. extracto da acta da assembleia geral

----- Resumo do Extracto da Acta nº 2/2012 da Assembleia Geral da EDP (disponível em www.edp.pt) -----

--- No dia dezassete de Abril do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, reuniu no Auditório I do Centro de Reuniões da FIL, na Rua do Bojador, Parque das Nações, em Lisboa, a Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, S.A., sociedade aberta (doravante simplesmente designada por “EDP” ou “Sociedade”), com sede na Praça Marquês de Pombal, 12, em Lisboa, com o capital social de € 3.656.537.715, pessoa colectiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa número 500 697 256. A reunião realizou-se fora da sede da Sociedade dado que as instalações da sede não permitiriam que a reunião aí se efectuasse em condições satisfatórias, tendo em conta que, por ser uma sociedade aberta, é sempre elevado o número de accionistas presentes ou representados.

--- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (doravante simplesmente designado por “Presidente da Mesa”), Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, começou por informar que, previamente ao início dos trabalhos, seria apresentado um filme institucional relativo à EDP.

--- Concluída a apresentação do filme institucional, o Presidente da Mesa saudou os presentes – em particular os accionistas e seus representantes, os membros do Conselho Geral e de Supervisão, os membros do Conselho de Administração Executivo, o representante do Revisor Oficial de Contas e os convidados – e explicou as regras de participação na presente Assembleia Geral e o respectivo funcionamento, os quais constam do caderno da assembleia geral entregue aos accionistas, assim como a demais documentação referente à assembleia, a saber: convocatória, documentos de prestação de contas, pareceres e declarações dos órgãos sociais relevantes, propostas de deliberação e estatutos da EDP em vigor. Em seguida, e coadjuvado apenas pelo Secretário da Sociedade, Dra. Maria Teresa Isabel Pereira, atenta a ausência, por razões profissionais atendíveis, do Vice-presidente da Mesa, o Presidente da Mesa verificou a regularidade da convocatória pelas publicações obrigatórias efectuadas, nos prazos legais, nos sítios da Internet do Ministério da Justiça, da CMVM e da própria EDP, bem como no Boletim de Cotações Oficiais da NYSE Euronext Lisbon.

O Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram ainda que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada e que existiam cartas de representação para os accionistas que fossem pessoas colectivas ou que não se encontrassem fisicamente presentes.

De seguida, o Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram a percentagem do capital social que se encontrava presente ou representada na Assembleia Geral – a qual, adicionando os votos por correspondência, representava 70,9406 % do capital social e 70,4479% dos direitos de voto – com base nas declarações de registo de acções emitidas pelos intermediários financeiros responsáveis pelo registo individualizado das acções de cada accionista.

--- O Presidente da Mesa prosseguiu salientando que o exercício dos direitos de participação e de voto na Assembleia Geral não seria prejudicado pela transmissão de acções em momento posterior à data de registo das mesmas (10 de Abril de 2012), nem dependeria do respectivo bloqueio entre a data de registo e a presente data. Advertiu, porém, que os senhores accionistas que tivessem declarado a intenção de participar na Assembleia Geral e que tivessem transmitido a titularidade das acções entre a data de registo e a presente data, linham o dever de comunicar essa transmissão imediatamente, quer ao Presidente da Mesa quer à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

O Presidente da Mesa referiu também que os senhores accionistas que, a título profissional, detivessem acções em nome próprio, mas por conta de clientes, podiam votar em sentido diverso com as suas acções, desde que, para além da declaração de participação e do envio, pelo respectivo intermediário financeiro, da declaração de registo das acções, tivessem apresentado ao Presidente da Mesa, até às 23:59 horas (GMT) do dia 9 de Abril de 2012 – com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais, tendo-se considerado indispensável a indicação do Número de Identificação Fiscal – a informação e documentação seguintes: (i) identificação de cada cliente e o número de acções a votar por sua conta, e (ii) instruções de voto específicas para cada ponto da ordem do dia, dadas por cada cliente. O Presidente da Mesa salientou ainda que, no caso de um mesmo accionista ter designado diferentes representantes relativamente às acções deidas em diferentes contas de valores mobiliários, não poderia qualquer dos representantes votar em sentido diverso sobre a mesma proposta, sob cominação da anulação da totalidade dos votos expressos. Se algum dos representantes não comparecesse na Assembleia Geral, não seriam desconsiderados os votos dos representantes presentes, desde que estes votassem todos no mesmo sentido. A presença na Assembleia Geral de um accionista que tivesse indicado um ou mais representantes teria como consequência a revogação dos poderes de representação conferidos.

O Presidente da Mesa declarou ainda que, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 14º dos estatutos da EDP, não seriam considerados votos inerentes às acções de qualquer categoria, emitidos por um accionista em nome próprio ou como representante de outro, que excedessem 25% da totalidade dos votos, pelo que, no cômputo dos votos que viessem a ser apurados em relação a cada deliberação sobre os pontos da ordem do dia, apenas seriam considerados os votos das accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. até ao limite de 25%, de forma proporcional à posição relativa de cada uma no capital social e nos direitos de voto da EDP, a qual é de 25,49% e 0,23% respectivamente, decorrendo a aplicação desta limitação da situação de imputação de direitos de voto em que aquelas entidades se encontram por o respectivo accionista ser comum.

O Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram ainda que foram respeitadas as demais formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que as propostas de deliberação relativas aos nove pontos da ordem do dia haviam sido disponibilizadas aos accionistas, na sede social e nos sítios da Internet da CMVM e da EDP, dentro dos prazos legais aplicáveis.

(...)

--- O Presidente da Mesa declarou existirem condições para se dar início aos trabalhos, tendo procedido à leitura da ordem do dia, constante da convocatória, com o seguinte teor:

Ponto Um – Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2011, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão e a certificação legal das contas individuais e consolidadas.

Ponto Dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2011.

Ponto Três – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto Quatro – Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas.

Ponto Cinco – Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas.

Ponto Seis – Deliberar sobre a renovação por um período de cinco anos da autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo nos termos do n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos.

Ponto Sete – Deliberar sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

Ponto Oito – Deliberar sobre a política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral.

Ponto Nove – Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas e respectivo Suplente, dos membros da Mesa da Assembleia Geral, dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral (incluindo a respectiva remuneração) e dos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, para o mandato relativo ao triénio 2012-2014.

--- O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral e procedeu à leitura do **Ponto Um** da ordem do dia – “Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2011, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão e a certificação legal das contas individuais e consolidadas”.

(...)

Terminado o debate e não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a proposta de votação, tendo sido emitidos 2.576.531.062 votos, a que correspondem 2.576.531.062 acções, os quais representam 70,4637% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, o relatório único de gestão, os demais documentos de prestação de contas do exercício de 2011 e o Relatório do Conselho Geral e de Supervisão foram aprovados por maioria dos votos emitidos (99,9990 % de votos a favor).

(...)

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo passado ao **Ponto Dois** da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: – “Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2011”. Na sequência o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo no âmbito do referido ponto, nos termos seguintes:

“Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Accionistas que os resultados do exercício, no montante global de € 785.804.149,33, tenham a seguinte aplicação:

Reserva legal	€ 39 290 207,47
Dividendos (o dividendo proposto é de € 0,185 por acção)	€ 676 459 477,28
Dotação para a Fundação EDP	€ 7 200 000,00
Resultados Transitados	€ 62 854 464,58

(...)

O Presidente da Mesa agradeceu a exposição do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e, não havendo mais quem se quisesse pronunciar, colocou a proposta referente ao Ponto Dois

da ordem do dia a votação, tendo sido emitidos 2.565.687.931 votos, a que correspondem 2.565.687.931 acções, os quais representam 70,1671% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9995% de votos a favor).

--- Entrando no **Ponto Três** da ordem do dia, o Presidente da Mesa passou a ler o respectivo teor, a saber, "Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais". Prosseguindo, o Presidente da Mesa salientou que lhe foi apresentada uma proposta sobre este ponto da ordem do dia, por parte dos accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., Liberbank, S.A., José de Mello Energia, SGPS, S.A., Banco Comercial Português, S.A., e Banco Espírito Santo, S.A. com o seguinte teor:

"Considerando o disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais,

Propõe-se:

1º - Um voto de confiança e louvar ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2011.

2º - Um voto de confiança e louvar ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2011.

3º - Um voto de confiança e louvar ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2011".

Na sequência, o Presidente da Mesa recordou que, nos termos da convocatória, a votação deste ponto seria efectuada separadamente, pelo que o mesmo seria desdobrado nos termos seguintes:

3.1 Voto de confiança e louvar ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2011.

3.2 Voto de confiança e louvar ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2011.

3.3. Voto de confiança e louvar ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2011.

Seguidamente, o Presidente da Mesa questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura da proposta relativa a este ponto da ordem do dia, bem como da leitura do Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o voto de confiança no Conselho de Administração Executivo em relação ao exercício de 2011 (documentos que se arquivam em anexo à presente acta), dado os mesmos serem muito extensos e já serem do conhecimento de todos.

(...)

Concluída a discussão, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de "Voto de confiança e louvar ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2011", tendo sido emitidos 2.563.207.658 votos, a que correspondem 2.563.207.658 acções, os quais representam 70,0993% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9880% de votos a favor).

De seguida, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de "Voto de confiança e louvar ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2011", tendo sido emitidos 2.562.972.199 votos, a que correspondem 2.562.972.199 acções, os quais representam 70,0929% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9882% de votos a favor).

Na sequência, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de "Voto de confiança e louvar ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2011", tendo sido emitidos 2.563.252.062 votos, a que correspondem 2.563.252.062 acções, os quais representam 70,1005% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9860% de votos a favor).

(...)

--- Relativamente ao **Ponto Quatro** da ordem do dia, o Presidente da Mesa passou a ler o respectivo teor – "Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas" – e questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo, que seguidamente se transcreve e se arquia em anexo à presente acta, dado a mesma ser muito extensa e já ser do conhecimento de todos:

"Tendo em consideração:

A) O regime jurídico aplicável à aquisição e alienação de acções próprias por sociedades anónimas estabelecido no Código das Sociedades Comerciais;

B) O disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Contrato de Sociedade que permite a aquisição, detenção e alienação de acções próprias, nos casos previstos na lei e dentro dos limites nela fixados;

C) O disposto no Regulamento (CE) n.º 2273/2003 da Comissão Europeia, de 22 de Dezembro de 2003, que estabeleceu um regime especial contendo, designadamente, requisitos de isenção do regime geral de abuso de mercado para certos programas de recompra de acções próprias, que se mostra aconselhável ter em conta ainda que as aquisições de acções próprias a realizar possam não estar integradas nos programas de recompra abrangidos pelo referido Regulamento;

D) Os deveres de comunicação e divulgação da realização de operações sobre acções próprias por sociedades com acções admitidas à negociação em mercado regulamentado que se encontram previstos no Regulamento da CMVM n.º 5/2008;

E) A autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo para aquisição e alienação de acções próprias deliberada pela Assembleia Geral de 14 de Abril de 2011, na sequência da qual a EDP realizou operações sobre acções próprias, detendo na presente data, directamente ou através de sociedades dominadas, 32 705 021 acções próprias;

F) Que se mantém a utilidade, do ponto de vista do interesse social, em dispor de autorização para a sociedade e sociedades dependentes poderem adquirir ou alienar acções próprias, designadamente tendo em conta os planos de opções de aquisições anteriormente aprovados ou tendo em vista a prática de actos que se revelem necessários ou convenientes para a prossecução do interesse da sociedade;

O Conselho de Administração Executivo propõe que a Assembleia Geral:

1. Delibere conferir autorização para a aquisição e alienação de acções próprias pelo Conselho de Administração Executivo da EDP e pelos órgãos de administração das sociedades dominadas do Grupo EDP;

2. Delibere aprovar a aquisição pela EDP, ou por quaisquer sociedades dependentes, actuais ou futuras, de acções próprias, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, sujeita a decisão do Conselho de Administração Executivo da EDP, e nos termos seguintes:

a) Número máximo de acções a adquirir: até ao limite correspondente a 10% do capital social da EDP, deduzidas as alienações efectuadas, sem prejuízo das excepções previstas no n.º 3 do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais e da quantidade que seja exigida pelo cumprimento de obrigações da adquirente decorrentes da lei, de contrato, de emissão de títulos ou de vinculação contratual à prossecução de planos de opções de compra de acções por administradores anteriormente aprovados, com sujeição, se for o caso, a alienação subsequente, nos termos legais, das acções que excedam aquele limite;

b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: dezoito meses, a contar da data de aprovação da presente proposta;

c) Modalidades de aquisição: com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, a aquisição de acções, ou direitos de aquisição ou atribuição de acções, pode ser realizada a título oneroso, em qualquer modalidade, em mercado regulamentado no qual as acções representativas do capital social da EDP se encontrem admitidas à negociação, bem como fora de mercado regulamentado, com respeito pelo princípio da igualdade de tratamento dos accionistas nos termos legais aplicáveis, designadamente através de (i) transacção realizada fora de mercado regulamentado com entidade(s) a seleccionar pelo Conselho de Administração Executivo, incluindo instituição(ões) financeira(s) com al(s) qual(is) a sociedade ou sociedade dependente tenha celebrado contrato de equity swap ou outros instrumentos financeiros derivados similares, ou de (ii) aquisição, a qualquer título, para, ou por efeito de, cumprimento de obrigações decorrentes da lei ou contrato, ou conversão ou troca de títulos convertíveis ou permutáveis emitidos pela sociedade ou sociedade dependente, nos termos das respectivas condições de emissão ou de contratos celebrados com relação a tal conversão ou permuta;

d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição onerosa terá como limites máximo e mínimo, respectivamente, 120% e 80% da média ponderada das cotações diárias de fecho das acções da EDP nas últimas 5 sessões da NYSE Euronext Lisbon imediatamente anteriores à data da aquisição ou da constituição do direito de aquisição ou atribuição de acções, ou corresponder ao preço de aquisição resultante de instrumentos financeiros contratados, dos termos de emissão, efectuada pela sociedade ou sociedade dependente, de títulos convertíveis em, ou permutáveis por, acções da sociedade, ou de contratos celebrados com relação a tais conversões ou permutas;

e) Momento da aquisição: a determinar pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, tendo em conta a situação do mercado de títulos e a conveniência ou obrigações da adquirente, da sociedade ou de outra sociedade dependente desta ou do(s) adquirente(s), podendo efectuar-se por uma ou mais vezes nas proporções que o aludido órgão social fixar.

3. Delibere aprovar a alienação de acções próprias, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, que hajam sido adquiridas pela EDP, ou por quaisquer sociedades dependentes, actuais ou futuras, mediante decisão do Conselho de Administração Executivo da EDP, e nos termos seguintes:

a) Número mínimo de acções a alienar: o número de operações de alienação e o número de acções a alienar serão definidos pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, à luz do que, em cada momento, for considerado necessário ou conveniente para a prossecução do interesse social ou para o cumprimento de obrigações decorrentes da lei ou de contrato, compreendendo-se nos actos de alienação a atribuição de opções de compra de acções no quadro dos planos acima referidos;

b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: dezoito meses, a contar da data de aprovação da presente proposta;

c) Modalidades de alienação: com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, a alienação de acções, ou direitos de aquisição ou atribuição de acções, pode ser realizada a título oneroso, em qualquer modalidade, designadamente por venda ou permuta, por proposta negocial ou oferta ao público, com respeito pelo princípio da igualdade de tratamento dos accionistas nos termos legais aplicáveis, a efectuar em mercado regulamentado no qual as acções representativas do capital social da EDP se encontrem admitidas à negociação ou mediante transacção concretizada fora de mercado regulamentado com entidade(s) a seleccionar pelo Conselho de Administração Executivo, incluindo instituição(ões) financeira(s) com al(s) qual(is) a sociedade ou sociedade dependente tenha celebrado contrato de equity swap ou outros instrumentos financeiros derivados similares ou através de alienação, a qualquer título, em cumprimento de obrigações decorrentes da lei, de contrato, ou destinada a satisfazer compromissos assumidos no âmbito de planos de opção de compra de acções da EDP cuja criação tenha sido expressamente aprovada pela Assembleia Geral;

d) Preço mínimo: as acções próprias podem ser alienadas (i) por um preço que não poderá ser inferior em mais de 80% da média ponderada das cotações diárias de fecho das acções da EDP nas últimas 5 sessões da NYSE Euronext Lisbon imediatamente anteriores à data da alienação, salvo quando esta se destine a permitir a concretização de planos de opções de compra de acções cuja criação tenha sido expressamente aprovada pela Assembleia Geral, ou (ii) pelo preço que estiver fixado ou resultar dos termos e condições de emissão de outros títulos, designadamente títulos convertíveis ou permutáveis, ou de contrato celebrado em relação a tal emissão, conversão ou permuta, quando se trate de alienação dela decorrente;

e) Momento da alienação: a determinar pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, tendo em conta a situação do mercado de títulos e a conveniência ou obrigações da alienante,

da sociedade ou de sociedade dependente desta, podendo efectuar-se por uma ou mais vezes nas proporções que o aludido órgão social fixar. -----

4. Aprove transmitir indicativamente ao Conselho de Administração Executivo que, sem prejuízo da sua liberdade de decisão e actuação no quadro das deliberações tomadas em relação aos números 1 a 3 precedentes, pondere na aplicação, na medida do possível e nos termos e em função das circunstâncias que considere relevantes – em especial, quando se trate de aquisições que se integrem em programas de recompra destinados à satisfação de direitos de conversão de obrigações ou outros títulos, ou de planos de opções de compra de acções ou direitos similares, ou outros que possam ser objecto do Regulamento mencionado no Considerando C) – para além da legislação aplicável em matéria de divulgação de política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e das recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários que, em cada momento, estejam em vigor, acerca das seguintes práticas aconselháveis relativas à aquisição e alienação de acções próprias ao abrigo das autorizações concedidas nos termos dos números anteriores: -----

a) Divulgação ao público, antes do início das operações de aquisição e alienação, do conteúdo da autorização constante dos números 1 a 3 precedentes, em particular, o seu objectivo, o contravalor máximo da aquisição, o número máximo de acções a adquirir e o prazo autorizado para o efeito; -----

b) Manutenção de registo de cada operação realizada no âmbito das autorizações precedentes; -----

c) Execução das operações em condições de tempo, modo e volume que não perturbem o regular funcionamento do mercado, devendo, nomeadamente, procurar-se evitar a sua execução em momentos sensíveis da negociação, em especial, na abertura e fecho da sessão, em momentos de perturbação do mercado e em momentos próximos à publicação de comunicados relativos a informação privilegiada ou à divulgação de resultados; -----

d) Limitação das aquisições a 25% do volume diário médio de negociação, ou a 50% desse volume mediante comunicação prévia à autoridade competente da intenção de ultrapassar aquele limite; -----

e) Divulgação pública das operações realizadas que sejam relevantes nos termos regulamentares aplicáveis, até ao final do terceiro dia útil a contar da data de realização da transacção; -----

f) Comunicação à autoridade competente, até ao final do terceiro dia útil a contar da data de realização da transacção, de todas as aquisições e alienações efectuadas; -----

g) Abstenção de alienação de acções durante a eventual execução de programa de recompra abrangido pelo Regulamento mencionado no Considerando C). -----

Para este efeito, e no caso de aquisições integradas em programas de recompra ou outros planos que possam estar abrangidos pelo Regulamento mencionado no Considerando C), o Conselho de Administração Executivo poderá organizar a separação das aquisições e os respectivos regimes consoante o programa em que se integrem, podendo dar conta dessa separação na divulgação pública que eventualmente efectue.” -----

(...) -----

De seguida, e não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta constante do Ponto Quatro da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.381.488.097 votos, a que correspondem 2.381.488.097 acções, os quais representam 65,1296% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,7371% de votos a favor). -----

--- Relativamente ao **Ponto Cinco** da ordem do dia, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do referido ponto – “Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas” – e, à semelhança do que havia acontecido no âmbito do ponto anterior, questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura da proposta, que seguidamente se transcreve e se arquiva em anexo à presente acta, dado a mesma ser bastante extensa e já ser do conhecimento de todos: -----

“Tendo em consideração que: -----

A) O Contrato de Sociedade permite, de acordo com o número 1 do artigo 6.º, efectuar sobre obrigações próprias ou outros valores mobiliários emitidos pela EDP as operações legalmente permitidas; -----

B) Que se considera conveniente, do ponto de vista do interesse da sociedade e do Grupo EDP, dispor de autorização para adquirir ou alienar obrigações próprias, -----

o Conselho de Administração Executivo propõe à Assembleia Geral aprovar a seguinte deliberação: -----

Aprovar conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo da EDP para efectuar a aquisição e alienação de obrigações próprias ou, independentemente do direito aplicável, de outros valores mobiliários ou títulos representativos de dívida da EDP e/ou de suas sociedades dependentes, actuais ou futuras, pelo período de 18 meses e em qualquer modalidade negocial, quer fora de bolsa quer no âmbito de mercados regulamentados nacionais ou internacionais, com recurso ou não a intermediários financeiros, por transacção directa ou mediante instrumentos derivados, bem como de acordo com as demais condições e limites seguintes: -----

Aquisição -----

a) Número máximo de obrigações a adquirir: o número total de obrigações de cada emissão realizada; -----

b) Contrapartidas mínima e máxima da aquisição: -----

- O preço de aquisição terá como limites máximo e mínimo, respectivamente, 120% da média ponderada e 80% do valor mínimo das cotações da emissão publicadas nas últimas 5 sessões de negociação anteriores à data da aquisição; -----

- Para emissões não cotadas na NYSE Euronext Lisbon, independentemente da sua eventual cotação ou não noutros mercados, os limites máximo e mínimo aferem-se relativamente aos valores publicados por uma entidade com reputação internacional no mercado de obrigações; -----

- Para emissões não referenciadas em conformidade com o parágrafo precedente, os limites aferem-se relativamente ao valor indicado por consultor independente e qualificado ou por intermediário financeiro designado pelo Conselho de Administração Executivo; -----

- Se a operação resultar ou estiver relacionada com o exercício de condições contratuais previstas noutra emissão de títulos, o preço será o que resultar das referidas condições; -----

c) Momento da aquisição: o Conselho de Administração Executivo determinará o momento em que deverá ser realizada cada aquisição, podendo efectuar aquisições por uma ou mais vezes de acordo com o que julgar mais conveniente para a prossecução do interesse social. -----

Alienação -----

a) Número máximo de obrigações a alienar: o número total de obrigações detidas; -----

b) Contrapartida mínima da alienação: -----

- O preço de alienação terá como limite mínimo 80% da média ponderada das cotações da emissão publicadas nas últimas 5 sessões de negociação anteriores à data da alienação; -----

- Para emissões não cotadas na NYSE Euronext Lisbon, independentemente da sua eventual cotação ou não noutros mercados, o limite afere-se relativamente ao preço médio de compra e venda publicado por uma entidade com reputação internacional no mercado de obrigações; -----

- Para emissões não referenciadas em conformidade com o parágrafo precedente, o limite afere-se relativamente ao valor indicado por consultor independente e qualificado ou por intermediário financeiro designado pelo Conselho de Administração Executivo; -----

- Se a operação resultar ou estiver relacionada com o exercício de condições contratuais previstas noutra emissão de títulos, o preço será o que resultar das referidas condições; -----

c) Momento da alienação: o Conselho de Administração Executivo determinará o momento em que deverá ser realizada cada alienação, podendo efectuar alienações por uma ou mais vezes de acordo com o que julgar mais conveniente para a prossecução do interesse social.” -----

Tendo sido dispensada a leitura da proposta, e não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta constante do Ponto Cinco da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.433.213.868 votos, a que correspondem 2.433.213.868 acções, os quais representam 66,5442% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,8404% de votos a favor). -----

--- De seguida o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena procedeu à leitura do teor do **Ponto Seis** da Ordem do Dia - “Deliberar sobre a renovação por um período de cinco anos da autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo nos termos do n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos”. -----

O Presidente da Mesa recordou que a proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo em relação à renovação, por um período de cinco anos, da autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo para aprovar o aumento do capital social, até ao limite de 10% do capital social actual e em termos e condições a definir (com sujeição a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços), esteve disponível para consulta, tendo obtido dos accionistas a dispensa da leitura da mencionada proposta, a qual tem o seguinte teor: -----

“Tendo em consideração que: -----

A) Na Assembleia Geral Anual realizada no dia 10 de Abril de 2008, os accionistas deliberaram, através do aditamento do actual n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos da EDP, conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para aprovar o aumento do capital social até ao limite de 10% do capital social actual, em termos e condições a definir, com sujeição a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços; -----

B) A referida autorização constitui um instrumento relevante para a gestão da capacidade financeira da sociedade, em especial considerando o contexto dos mercados financeiros nacional e internacional, permitindo um acesso mais flexível a determinadas categorias de investidores, nomeadamente através da emissão de valores mobiliários convertíveis ou permutáveis por acções; -----

C) A autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo vigora por um período de 5 anos, pelo que a disponibilidade deste instrumento depende da renovação da sua vigência por igual período, mediante deliberação a aprovar por maioria de dois terços dos votos emitidos na Assembleia Geral; -----

O Conselho de Administração Executivo propõe que a Assembleia Geral: -----

Delibere renovar, por um período de 5 anos a contar da data da presente Assembleia Geral, a disposição constante do n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos da EDP, conferindo, assim, autorização ao Conselho de Administração Executivo para aprovar o aumento do capital social até ao limite de 10% do capital social actual, em termos e condições a definir, com sujeição a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços, permitindo, nomeadamente, deliberar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos, a emissão de valores mobiliários convertíveis ou permutáveis por acções representativas do capital da EDP. -----

O Presidente da Mesa leu de seguida o artigo 4º dos Estatutos da Sociedade que estabelece no seu n.º 3: “Sem prejuízo das regras legais em matéria de reprivatizações que sejam aplicáveis, o Conselho de Administração Executivo fica autorizado a aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, num montante correspondente ao máximo de 10% do actual capital social, mediante a emissão de acções de categoria A, a subscrever por novas entradas em dinheiro, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas, devendo o projecto da deliberação ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços”. -----

Não havendo quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação o Ponto Seis da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.433.247.068 votos, a que correspondem

2.433.247.068 acções, os quais representam 66,5451% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (com 99,7801% de votos a favor).

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo passado ao **Ponto Sete** da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: "Deliberar sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão". Tendo em conta a extensão da declaração e dado que a mesma já era do conhecimento dos accionistas, o Presidente da Mesa questionou os presentes sobre a dispensa da leitura do documento, que se arquivava em anexo à presente acta e que seguidamente se transcreve:

1. Na Assembleia Geral, da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP), de 20 de Fevereiro de 2012, foi, nos termos legais, eleito o novo Conselho Geral de Supervisão. Na sua primeira reunião, realizada a 21 do mesmo mês, este órgão decidiu nomear a Comissão de Vencimentos (CV) responsável, estatutariamente, pela definição da política de remunerações para os membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) da EDP. A decisão foi no sentido de ser mantida a anterior composição, dado os três membros que a integravam terem visto os seus mandatos renovados. Em função do pouco tempo que mediava até ao prazo limite para a divulgação pública das linhas orientadoras da nova política de remuneração, esta resolução tinha a vantagem de empregar elementos com experiência anterior que poderiam dar continuidade a uma lógica que tem vindo a merecer o apoio maioritário dos Senhores Accionistas.

2. A proposta que aqui se traz assenta, exactamente, na manutenção dos princípios básicos que têm presidido à definição das remunerações do CAE nos dois últimos mandatos mas, ao mesmo tempo, não ignora a transformação da estrutura accionista em curso, o processo de revisão do plano de negócios, bem como as lições decorrentes da prática anterior. Quanto à continuidade, salientam-se dois factos: por um lado, a manutenção de uma componente variável, com o dobro do peso do que a parte fixa, e em que os factores de desempenho plurianual são ponderados mais fortemente do que os relativos ao desempenho anual; por outro lado, a persistência e reforço do exercício de benchmarking, quer com empresas de dimensão semelhante do PSI20 nacional quer com empresas congéneras estrangeiras, nomeadamente ibéricas e/ou que integrem o EurostoxxUtilities. Nos pontos seguintes, dar-se-á detalhe da forma como estes critérios se mapeiam em concreto.

3. Em qualquer caso, seria estultícia ignorar as potenciais implicações que a transformação da estrutura accionista da EDP está a sofrer e as consequências que, em particular, a mesma poderá ter no plano de negócios em processo de revisão. Ainda assim, a informação recolhida da discussão já havida aponta no sentido de que os impactos sobre as linhas fundamentais da política de remunerações não serão substanciais. O modelo adoptado é simultaneamente sólido (nos seus fundamentos e nos indicadores escolhidos) e flexível (parecendo capaz de acomodar alterações, desde que não disruptivas, na actividade da empresa). Não sendo de excluir que possam vir a ser necessários pequenos ajustamentos em alguns dos critérios, quer em termos de ponderação quer de conteúdo, não se antevê que os mesmos sejam substanciais. Paralelamente, as discussões preliminares havidas não revelam qualquer mudança radical no posicionamento accionista quanto aos pilares orientadores da política remuneratória.

4. A política de remunerações do CAE da EDP tem vindo a orientar-se pelo propósito genérico de garantir a consecução dos objectivos estabelecidos para a empresa, tendo em conta as condicionantes impostas pela envolvente política, económica e social.

5. Em empresas com a dimensão, diversidade e âmbito geográfico multinacional de actividade, como a que já atingiu a EDP, a respectiva gestão assume uma complexidade que torna natural a separação entre o papel dos detentores de capital (accionistas) e o exercício da gestão efectiva (assegurada por gestores profissionais, frequentemente sem qualquer participação ou com uma participação diminuta no capital da empresa). Assim sendo, a política de remunerações deve preocupar-se não apenas com garantir que a EDP seja capaz de atrair e reter os gestores mais competentes, mas também em incentivar que a sua actividade esteja alinhada com os interesses estratégicos dos seus accionistas, em particular, e com as conveniências dos seus parceiros de negócio e a sociedade, em geral.

6. Não obstante as críticas de que tem sido objecto, o modelo de remunerações dos membros executivos da administração em que haja uma componente variável, ligada ao desempenho da empresa, continua a ser considerado como aquele com maior potencial para salvaguardar esse alinhamento estratégico de interesses. As comissões de vencimentos, aos órgãos de supervisão e à assembleia geral compete desenhar e aprovar um modelo que melhor se adequa às circunstâncias específicas da empresa e da sua actividade económica.

7. Em rigor, com maior ou menor sofisticação, estas orientações estratégicas encontram-se presentes na política de remunerações da EDP já desde o ano de 2001, no âmbito do modelo monista então existente, com os vencimentos dos membros da Comissão Executiva a conterem uma componente fixa e uma componente variável. Em 2003, com a separação das funções de Presidente executivo das do chairman, este modelo remuneratório foi reforçado, com a introdução de uma componente variável plurianual destinada a incentivar a consistência da gestão executiva com uma perspectiva de sustentabilidade da empresa a médio e longo prazo. Entretanto, para o mandato do triénio 2006-2008, já na vigência da actual modelo dualista, foi mantido o mesmo modelo remuneratório iniciado em 2003, o qual foi apresentado aos accionistas, e sufragado pelos mesmos, nas Assembleias Gerais Anuais de 2007 e, por força da alteração legislativa, anualmente a partir de 2010.

8. Com este pano de fundo, dando continuidade a uma experiência que tem merecido a aprovação dos senhores accionistas e sido reconhecida, por distintas avaliações independentes, como uma das referências no mercado português, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão propõe, para o triénio 2012-2014, um modelo de sistema de remunerações para os membros do Conselho de Administração Executivo da EDP que se mantém assente em dois pilares: 1) assegurar, com base numa análise comparativa nacional e internacional, um cabaz remuneratório competitivo, e 2) desenhar um sistema de incentivos que possa ser um paradigma no alinhamento da actividade de gestão executiva com os interesses dos accionistas e dos parceiros da empresa, numa perspectiva de sustentabilidade económica e financeira.

9. Tal como já vinha acontecendo, para o efeito do primeiro objectivo, tendo em consideração a dimensão e a importância, na economia nacional, da EDP e o âmbito e, mesmo, a expressão internacional que a sua actividade já hoje apresenta, começou por se tomar como termo de comparação as remunerações fixas publicadas dos presidentes das empresas cotadas que integram o EurostoxxUtilities e o PSI-20, procurando calibrar o exercício pelo modelo de gestão, monista ou dualista, adoptado.

10. Como resultado dessa análise, considera-se que o valor de 600 000 euros, já praticado nos dois últimos mandatos, ou seja, desde 2006, se mantém adequado para a componente fixa da remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo. Do mesmo modo, mantêm-se, em 80%, a relação entre o vencimento fixo dos restantes membros da administração executiva e o do seu presidente. Com base nos dados disponíveis, embora competitivo, tal valor posiciona essa componente remuneratória abaixo da média do universo analisado. Ainda como resultado desta decisão, se aprovada, no fim do mandato que agora se inicia, esta componente da remuneração e, por arrasto, o limite máximo da compensação total dos membros do CAE, será o mesmo, em termos nominais, durante 9 anos consecutivos.

11. Por seu turno, a prossecução do segundo pilar (alinhamento da gestão com os interesses estratégicos da companhia) exige não apenas a definição de uma componente variável que integre a remuneração global, mas também que a mesma seja atribuída em função da verificação de um conjunto de requisitos que funcionem como incentivos às boas práticas de gestão aferidas por padrões internacionais, que são cada vez mais multidimensionais.

12. Considerando as melhores experiências e recomendações internacionais – sejam políticas das empresas ou orientações emanadas de instituições internacionais como a Comissão Europeia ou das entidades de supervisão – a parte variável da remuneração deve: 1) ser relevante, isto é, ter um peso significativo na remuneração; 2) ser função de um conjunto de indicadores que reflitam a perspectiva accionista e dos restantes stakeholders sobre o desempenho da empresa e 3) depender, numa parte não despreciable, do desempenho plurianual.

13. Como se referiu antes, no seu enunciado geral, estes critérios têm vindo já a ser seguidos, de uma forma mais explícita, a partir de 2006. Sumariamente, traduzem-se numa estrutura remuneratória em que a parte variável pode duplicar a parte fixa e em que a componente variável plurianual, que reflecte a avaliação para o conjunto do mandato, veio a adquirir, a partir de 2009, um peso crescente. Assim:

14. Remuneração Variável Anual – inicialmente, o seu valor podia variar entre 0 e 100% da remuneração bruta fixa anual, consoante o desempenho efectivo ficasse abaixo de 90% dos objectivos fixados no plano de negócios, (caso em que não haveria lugar a qualquer pagamento) ou superasse em 10% esses propósitos (caso em que seria de 100%).

15. Remuneração Variável Plurianual – entre 2006 e 2008, o seu montante era fixado entre 0 e 100% da remuneração bruta fixa do mandato, em função da avaliação anual acumulada da performance dos administradores na materialização da sustentabilidade económica do Grupo EDP. A atribuição desta remuneração plurianual, embora calculada anualmente, só se tornava efectiva se, no final do mandato, tivessem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, que eram avaliados em função do desempenho da companhia, em si, e da sua comparação com os universos estratégicos de referência.

16. Tem sido norma da CV efectuar, com regularidade, uma análise comparada da política remuneratória adoptada pela EDP com a praticada pelas principais empresas de referência (principais empresas do PSI20, congéneres ibéricas e as empresas que integram o EurostoxxUtilities) e, sobretudo, com as linhas de força das recomendações emanadas das principais entidades internacionais e instituições de supervisão. Esse exercício tem vindo a demonstrar a adequação geral da política seguida. Consequentemente, a CV não tem sentido a necessidade de alterar substancialmente as linhas gerais orientadoras que havia estabelecido procedendo, contudo, a alguns ajustamentos decorrentes quer de alterações havidas nas orientações das entidades supra referidas quer da própria evolução da conjuntura económica, nacional e internacional, como se detalhará mais adiante.

17. Para além da exigência que já decorre dos limites quantitativos enunciados, acima da média das empresas tomadas como referência, cumpre recordar que as metas propostas pelo Conselho de Administração Executivo são sujeitas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão e, aquando da aprovação das contas, são validadas em Assembleia Geral, o órgão supremo da empresa.

18. Como é hoje evidente, as turbulências experimentadas pela economia mundial nos últimos anos vieram pôr a descoberto a falência das políticas de vencimentos assentes apenas no desempenho de curto prazo. Como atrás se referiu, esse não era já o caso da EDP, em que se encontrava instituída, desde 2003, uma componente remuneratória variável ligada aos resultados alcançados durante a totalidade do mandato, com peso igual ao da parcela referenciada ao exercício anual. Ainda assim, e para dar cumprimento às orientações que apontam para um reforço da relevância da avaliação do desempenho plurianual, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deliberou, já em 2009, redistribuir a estrutura da componente variável da remuneração, diminuindo o peso da parte variável anual por contrapartida do aumento da plurianual.

19. Nesta medida, o valor máximo do prémio de desempenho anual foi reduzido para 80% da componente fixa, podendo o prémio plurianual atingir 120% do valor da remuneração fixa auferida no mandato. Com base na experiência havida no mandato que recentemente terminou, a proposta da CV a esta AG vai no sentido da manutenção desta estrutura. Na verdade, não obstante o impacto mediático que, nos tempos que correm, se sabe terá a atribuição de uma remuneração elevada aos membros do CAE aquando do fim do mandato, a verdade é que, se tal acontecer, a mesma será prova de que o desempenho da empresa atingiu os ambiciosos e multifacetados objectivos estabelecidos. A este propósito, é entendimento da CV que os limites para se alcançar os valores máximos (maior ou igual a 110%), ou para se deixar de ter direito à remuneração variável (abaixo de 90%), se devem manter inalterados, atento o elevado grau de exigência, acima da média, que colocam já à gestão da empresa.

20. Detalham-se, por último, os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente os respeitantes à comparação entre

o comportamento bolsista da EDP e o dos seus pares ibéricos e europeus e à apreciação do desempenho económico e financeiro da empresa: -----

a. Indicadores de desempenho anual: valor do Total Shareholder Return do Grupo EDP quando comparado com o verificado no EurostoxxUtilities e no PSI20, a capacidade real de criação de valor accionista e o crescimento da Margem Bruta, do NetProfit e do EBITDA. A média ponderada destes indicadores é, por sua vez, atribuído um peso global de 90%, comum a todos os membros do CAE, na determinação do prémio de desempenho. Os 10% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada, efectuada pelo presidente do Conselho de Administração Executivo, com base no contributo de cada um para a prestação da equipa. O Presidente do CAE é, ele próprio, por sua vez, objecto de uma avaliação por parte da Comissão de Vencimentos. -----

b. Indicadores de desempenho plurianual: os universos de comparação são os mesmos mas os indicadores utilizados tomam, para este propósito, a totalidade do mandato como referência. Os indicadores críticos são a performance relativa do EBITDA do Grupo EDP, a sua capacidade de criação de valor, o retorno total para o accionista e, ainda, a performance do Índice de Sustentabilidade aplicado ao Grupo EDP (com a metodologia do Dow Jones Sustainability Index). Adicionalmente, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tomará em consideração, embora sem recurso a indicadores quantitativos, a evolução da imagem do Grupo EDP nos mercados nacional e internacional, a capacidade de mudança e adaptação às novas exigências do mercado e, sobretudo, o cumprimento das metas estratégicas fixadas para o Grupo EDP. Tal como em relação aos indicadores anuais, reserva-se uma percentagem de 10% para a avaliação interna ao CAE, da responsabilidade do respectivo Presidente, e para o Presidente do CAE da responsabilidade da Comissão de Vencimentos. -----

21. A evolução da actividade da EDP tem-lhe acrescentado, cada vez mais, uma dimensão internacional, susceptível de implicações ao nível remuneratório e das compensações. Para além do regime de retribuições associado ao expatriamento, remetido para a alçada do CAE, a Comissão de Vencimentos, no âmbito das suas competências estatutárias, propõe que as remunerações fixas e variáveis, qualquer que seja a geografia onde os membros do CAE estejam a exercer a sua actividade, sejam tratadas, para efeitos internos, sob o regime fiscal vigente em Portugal, de modo a evitar discrepâncias injustificadas nos vencimentos líquidos entre os membros do CAE. -----

Nos termos da lei e dos estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão da EDP submete, assim, à aprovação dos Senhores Accionistas a declaração sobre política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo nos termos supracitados. -----

Tendo os accionistas presentes dispensado a leitura da declaração supra, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Prof. Alberto João Coraceiro de Castro, Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, que, após cumprimentar os presentes, efectuou um breve resumo da declaração da Comissão de Vencimentos a que preside. -----

(...) -----
 Não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação o Ponto Sete da ordem do dia, tendo sido emitidos 1.390.327.106 votos, a que correspondem 1.390.327.106 acções, os quais representam 38,0230% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (com 99,8807% de votos a favor). -----

--- O Presidente da Mesa passou a ler o teor do **Ponto Oito** da ordem do dia – “Deliberar sobre a política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral” – e, à semelhança do que se verificou com as propostas anteriores, questionou os accionistas presentes sobre a dispensa de leitura da declaração, do seguinte teor: -----

1. Nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 2, alínea d), do Contrato de Sociedade da EDP – Energias de Portugal, S.A., compete à Assembleia Geral nomear uma Comissão de Vencimentos com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, à excepção das remunerações dos administradores (Conselho de Administração Executivo), as quais, ao abrigo do artigo 27.º do aludido Contrato de Sociedade, deverão antes ser fixadas por uma Comissão nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS). -----

2. O Contrato de Sociedade da EDP – Energias de Portugal, S.A. dispõe, no seu artigo 8º, nº 1, que são Órgãos Sociais da Companhia: -----

- a) A Assembleia Geral (AG) -----
- b) O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) -----
- c) O Conselho de Administração Executivo (CAE) -----
- d) O Revisor Oficial de Contas (ROCI). -----

por outro lado, os Estatutos da Sociedade prevêm ainda a existência de outros Corpos Sociais, com dignidade estatutária: -----

e) O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade (CAS) -----

f) A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral e, no seio do CGS, uma Comissão de Acompanhamento de Matérias Financeiras, que nos Estatutos assume igualmente a designação de Comissão de Auditoria -----

g) A Mesa da A.G. -----

São estes, pois, os corpos sociais da EDP – Energias de Portugal, S.A. -----

3. Compete, assim, à Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, fixar as remunerações dos membros dos seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral; Presidente e membros do CGS; Revisor Oficial de Contas e Conselho de Ambiente e Sustentabilidade. A Comissão de Acompanhamento de Matérias Financeiras, ou Comissão de Auditoria, será tratada juntamente com as outras Comissões do CGS. -----

4. A actual comissão eleita em A.G. da Sociedade, realizada Abril de 2009 e cujo mandato agora finda tem a seguinte composição: -----

- José Manuel Galvão Teles, Presidente -----
- José Castel-Branco, -----
- Carlos Veiga Anjos, Vogal -----

5. No cumprimento dos poderes que lhe foram atribuídos pela A.G., a Comissão de Vencimentos fixou, as remunerações dos membros dos Corpos Sociais da EDP, para o triénio 2009 a 2011 (com excepção do CAE), embora com a reserva expressa de que a Comissão cumpriria o seu dever de acompanhar todos os anos a actividade dos respectivos órgãos sociais. -----

Em A.G., reunida em 16 de Abril de 2010, os accionistas decidiram rejeitar a Declaração que então lhes foi submetida. -----

A Comissão de Vencimentos não recebeu, no decurso da reunião da A.G., nem em qualquer outro momento, a mínima crítica ou a mínima indicação sobre a política de remunerações que os accionistas entendem dever ser prosseguida pela EDP, salvo, evidentemente, no que se refere à posição do Estado, que por diversas ocasiões expressou publicamente, o seu desejo de que fossem aplicadas na EDP medidas similares à contenção definida para o seu Setor Empresarial. -----

Mas os accionistas reunidos na citada A.G. não aprovaram qualquer outra Declaração sobre a política de remunerações a adoptar. -----

Assim sendo, a Comissão não alterou os seus princípios gerais orientadores, entretanto reforçados pela intenção de contenção anunciada pelo principal accionista, o Estado, mantendo válidas e plenamente em vigor as remunerações por ela oportunamente estabelecidas para todo o mandato. -----

6. A Declaração apresentada pela Comissão de Vencimentos na A.G. de 2011 em cumprimento do estabelecido na citada Lei 28/2009, foi aprovada por larga maioria dos accionistas presentes reforçando assim a posição assumida ao longo do seu mandato. -----

É precisamente o que a Comissão vem novamente fazer perante esta Assembleia Geral, na esperança de conseguir, uma vez mais, ir ao encontro dos designios dos senhores accionistas (o que insistentemente procurou obter, ao longo do seu mandato) e deixando para apoio de posteriores decisões dos seus novos membros um importante contributo e um elemento facilitador da sua atuação, que obrigatoriamente deverá respeitar a nova composição societária da empresa. -----

7. Assim se dará cumprimento ao disposto no respectivo Ponto da Ordem do Dia da Assembleia Geral anual, a ter lugar no próximo dia 17 de Abril. -----

Em face do exposto, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral vem, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, submeter à apreciação dos Senhores accionistas a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais da EDP – Energias de Portugal, S.A., a que respeita a sua competência. -----

Tendo os accionistas dispensado a leitura da declaração da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da referida Comissão, Senhor Dr. José Manuel Archer Galvão Teles, que começou por cumprimentar os accionistas e os membros dos órgãos sociais presentes, tendo, de seguida, apresentado à Assembleia Geral a política de remunerações dos órgãos sociais (excepto Conselho de Administração Executivo). -----

(...) -----

Na sequência, o Presidente da Mesa colocou a votação o Ponto Oito da ordem do dia, tendo sido emitidos 1.311.626.085 votos, a que correspondem 1.311.626.085 acções, os quais representam 35,8707% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9007% de votos a favor). -----

(...) -----

--- Entrando no **Ponto Nove** da ordem do dia, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do respectivo teor – “Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas e respectivo Suplente, dos membros da Mesa da Assembleia Geral, dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral (incluindo a respectiva remuneração) e dos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, para o mandato relativo ao triénio 2012-2014” – e informou que lhe tinham sido apresentadas quatro propostas, relativas a este ponto, as quais seriam apreciadas e votadas separadamente. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho Geral e de Supervisão para eleição do Revisor Oficial de Contas e do seu Suplente para o mandato correspondente ao triénio 2012-2014, cujo teor é o seguinte: -----

“Tendo em consideração que: -----

- a) De acordo com o artigo 11º, n.º 2, al. b) e art. 22º, n.º 1, al. c) dos Estatutos da EDP, compete à Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas, mediante proposta do Conselho Geral e de Supervisão ou, por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria; -----
- b) O mandato do actual Revisor Oficial de Contas, desempenhado pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A (adiante designada KPMG), atingiu o seu termo em 31 de Dezembro de 2011, pelo que, na Assembleia Geral Anual, há a necessidade de proceder à eleição do Revisor Oficial de Contas para o mandato 2012-2014; -----
- c) O Conselho Geral e de Supervisão entendeu que, face à rigorosa avaliação da independência e qualidade do trabalho prestado pela KPMG, efectuada pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, bem como à ponderação das condições de independência do revisor oficial de contas e do auditor externo e das vantagens e custos associados à sua substituição, a manutenção da KPMG se mostra fundada em termos de tutela do interesse da EDP e dos seus accionistas, sem prejuízo da possibilidade da eventual realização, durante o triénio 2012-2014, de um concurso para a prestação de serviços de auditoria externa, em linha com a Recomendação da CMVM III.1.3. do Código do Governo das Sociedades de 2010; -----
- d) Em conformidade, na sua reunião de 8 de Março de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou por unanimidade: -----
- i. Propor à Assembleia Geral Anual da EDP a eleição da KPMG para Revisor Oficial de Contas para o mandato do triénio 2012-2014. -----

ii. Delegar na Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria os poderes necessários para executar a referida deliberação, nomeadamente desencadeando as iniciativas que permitam concluir o processo negocial com a KPMG e propor a sua eleição na Assembleia Geral Anual; -----

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria propõe à Assembleia Geral que se delibere: -----

1. A eleição da KPMG & Associados, SROC. S.A. [SROC n.º 189], representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho [ROC n.º 1081], para Revisor Oficial de Contas, para exercer funções no triénio 2012/2014. -----

2. A eleição de Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC n.º 1232, para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções no triénio 2012/2014. -----

(...)

Não havendo quem mais se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de eleição do Revisor Oficial de Contas e respectivo Suplente para o triénio 2012-2014, tendo sido emitidos 2.313.609.335 votos, a que correspondem 2.313.609.335 acções, os quais representam 63,2732% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9964% de votos a favor). -----

O Presidente da Mesa procedeu seguidamente à leitura da proposta apresentada pelos accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., Liberbank, S.A., José de Mello Energia, S.A., Banco Comercial Português, S.A. e Banco Espírito Santo, S.A., referente à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato correspondente ao triénio 2012-2014, cujo teor é o seguinte: -----

“Tendo em consideração que: -----

O artigo 12.º dos Estatutos da EDP prevê que a Mesa da Assembleia Geral integre um presidente e um vice-presidente, a eleger pela Assembleia Geral -----

Propõe-se: -----

A eleição para membros da Mesa da Assembleia Geral, para exercerem funções no mandato do triénio 2012-2014, das seguintes personalidades: -----

Presidente – Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena -----

Vice-presidente – Rui Pedro Costa Melo Medeiros” -----

Efectuada a leitura, o Presidente da Mesa perguntou se algum dos accionistas proponentes preferia usar da palavra para apresentar a proposta. -----

Na sequência, o Presidente da Mesa declarou aberta a discussão da matéria constante da mencionada proposta e, não havendo quem se quisesse pronunciar, colocou a votação a proposta relativa à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, para exercerem funções no mandato do triénio 2012/2014, tendo sido emitidos 2.313.998.457 votos, a que correspondem 2.313.998.457 acções, os quais representam 63,2839% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9648% de votos a favor). -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelos accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., Liberbank, S.A., José de Mello Energia, S.A., Banco Comercial Português, S.A. e Banco Espírito Santo, S.A., referente à eleição dos membros da Comissão de Vencimentos a designar pela Assembleia Geral (a fixação da respectiva remuneração) para o mandato relativo ao triénio 2012-2014 com o seguinte teor: -----

“Tendo em consideração que: -----

O artigo 11.º, n.º 2, alínea d) dos Estatutos da EDP atribui competência à Assembleia Geral para eleger uma Comissão de Vencimentos, composta por membros que, na sua maioria, sejam independentes, com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, salvo no que respeita aos membros do Conselho de Administração Executivo -----

Propõe-se: -----

1. A eleição como membros da Comissão de Vencimento a eleger pela Assembleia Geral para exercerem funções no mandato do triénio 2012-2014, as seguintes personalidades: -----

Presidente – José Manuel Archer Galvão Teles -----

Vogais – José de Mello – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. -----

– Álvaro João Duarte Pinto Correia -----

2. A fixação da remuneração dos membros propostos nos termos seguintes: -----

Presidente - € 15 000 por ano -----

Vogais - € 10 000 por ano.” -----

Efectuada a leitura, o Presidente da Mesa referiu que, conforme informação constante da convocatória, a votação deste ponto seria efectuada separadamente, pelo que o mesmo seria desdobrado nos termos seguintes: -----

- Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral; -----

- Deliberar sobre a fixação da respectiva remuneração. -----

(...)

Não havendo quem mais se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta relativa à eleição dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral para o mandato correspondente ao triénio 2012-2014, tendo sido emitidos 2.314.677.402 votos, a que correspondem 2.314.677.402 acções, os quais representam 63,3024% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,8002% de votos a favor). -----

O Presidente da Mesa colocou em seguida a votação a proposta relativa à remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos ora eleitos, tendo sido emitidos 1.400.543.164 votos, a que correspondem 1.400.543.164 acções, os quais representam 38,3024% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9979% de votos a favor). -----

Na sequência, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo referente à eleição do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade para o mandato correspondente ao triénio 2012-2014, com o seguinte teor: -----

“Tendo em consideração que: -----

Os Estatutos da EDP prevêem, no respectivo artigo 28.º, que se proceda à eleição pela Assembleia Geral de um conselho de ambiente e sustentabilidade composto por cinco personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo; -----

O Conselho de Administração Executivo propõe que a Assembleia Geral: -----

Delibere eleger para membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, para exercerem funções no mandato do triénio 2012-2014, as seguintes personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade: -----

Presidente – Augusto Mateus -----

Vogais – Alberto da Ponte -----

António José Tomás Gomes de Pinho -----

José Manuel Viegas -----

Maria da Graça Madeira Martinho” -----

Efectuada a leitura, o Presidente da Mesa declarou aberta a discussão da matéria constante da mencionada proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo. -----

Não havendo quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta relativa à eleição dos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, para exercerem funções no mandato correspondente ao triénio 2012-2014, tendo sido emitidos 2.314.673.456 votos, a que correspondem 2.314.673.456 acções, os quais representam 63,3023% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,8858% de votos a favor). -----

--- Concluída a discussão e deliberação sobre todos os pontos da ordem do dia, o Presidente da Mesa congratulou-se com os resultados bastante positivos obtidos pela empresa e agradeceu, em nome de todos os membros dos órgãos e corpos sociais eleitos, a confiança demonstrada pelos accionistas. Agradeceu ainda a cooperação de todos os presentes e consideração manifestada para com o Presidente da Mesa, a qual foi decisiva para o bom andamento dos trabalhos da presente Assembleia Geral. -----

--- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e sete minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Sociedade. -----

Lisboa, 7 de Maio de 2012

O Secretário da Sociedade
Maria Teresa Isabel Pereira

7. contactos

informações úteis

sede

EDP – Energias de Portugal

Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 001 14 03
Contacto online: www.edp.pt > a edp > Contactos

investidores

DRI – Direcção de Relação com os investidores

Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
Contactos online: www.edp.pt > Investidores

clientes

Linhas EDP

Apoio Comercial: 808 505 505
Leituras do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506
EDP Conforto: 800 501 501
Contactos online: www.edp.pt > a edp > Contactos

fornecedores

Rua Camilo Castelo Branco, 46, 4º
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 53 00
Contactos online: www.edp.pt > Fornecedores

sugestões

www.edp.pt > a edp > Contactos > Sugestões & Reclamações

órgãos de comunicação social

DMC – Direcção de Marca e Comunicação

Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
Contactos online: www.edp.pt > a edp > Contactos

comunidade

Canal ONG

Contactos online: www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas > ONG

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

Fundação EDP

Av. De Brasília, Central Tejo
1300-598 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 002 81 01
Fax: +351 21 002 81 04
Contactos online: www.fundacao.edp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

ECO – eficiência energética

Contactos online: www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt
ppec@edp.pt

recursos humanos

Tel.: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11